PROSPECTO DEFINITIVO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA 3ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES DA

AEDU11
NÍVEL 2
BM&FBOVESPA

ANHANGUERA

ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - Código CVM 18961
CNPJ/MF nº 04.310.392/0001-46
Alameda Maria Tereza, n° 2.000, sala 6, CEP 13278-181, Dois Córregos, Valinhos - SP

Código ISIN da 1ª Série: BRAEDUDBS027 - Código ISIN da 2ª Série: BRAEDUDBS035

Classificação de Risco Standard & Poor's: 'brA'

R$200.000.000,00

Distribuição pública de 200.000 (duzentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da **ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A.** (**"AESA Participações"**, **"Companhia"** ou **"Emissora"**) todas nominativas e escriturais, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em duas séries, com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais) (**"Debêntures"**), perfazendo o montante total de R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) na data de emissão, qual seja, 03 de novembro de 2009 (**"Emissão"** ou **"Oferta"** e **"Data de Emissão"**, respectivamente). A quantidade de Debêntures objeto da Oferta não foi aumentada, a critério da Companhia e do **BANCO ITAÚ BBA S.A.** (**"Coordenador Líder"**), em até 35% (trinta e cinco por cento) com relação à quantidade originalmente oferecida em virtude do exercício da opção de Debêntures Adicionais e da opção de Debêntures de Lote Suplementar, nos termos dos artigos 14 e 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (**"CVM"**) n° 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (**"Instrução CVM 400"**).

A Emissão foi aprovada conforme deliberações das Reuniões do Conselho de Administração da Emissora realizadas **(i)** em 11 de setembro de 2009, cuja ata foi arquivada na **Junta Comercial do Estado de São Paulo** (**"JUCESP"**) em 25 de setembro de 2009, sob o número 374.575/09-5 e publicada nos jornais "Valor Econômico" e Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 18 de setembro de 2009; **(ii)** reratificada em 25 de setembro de 2009, cuja ata foi arquivada na JUCESP e foi publicada nos jornais "Valor Econômico" e Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 29 de setembro de 2009; e **(iii)** em 20 de outubro de 2009 ratificando a remuneração final das Debêntures, cuja ata será arquivada na JUCESP e publicada no jornal "Valor Econômico" e no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

A Emissão será realizada em duas séries (**"Debêntures da 1ª Série"** e **"Debêntures da 2ª Série"**), decididas em comum acordo entre Emissora e Coordenador Líder após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. O número de Debêntures a ser alocado em cada uma das Séries foi definido pela Emissora, em conjunto com o Coordenador Líder. Serão emitidas 200.000 (duzentas mil) Debêntures, sendo 190.000 (cento e noventa mil) Debêntures alocadas na 1ª Série e 10.000 (dez mil) debêntures na 2ª Série.

As Debêntures serão registradas para distribuição no mercado primário e negociação no mercado secundário **(a)** por meio do **SDT - MÓDULO DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS** (**"SDT"**) e do **SND - MÓDULO NACIONAL DE DEBÊNTURES** (**"SND"**), respectivamente, ambos administrados e operacionalizados pela **CETIP S.A. - BALCÃO ORGANIZADO DE ATIVOS E DERIVATIVOS** (**"CETIP"**), sendo a distribuição e a negociação liquidadas e as Debêntures custodiadas na CETIP; e **(b)** por meio do **DDA - SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS** (**"DDA"**) e do sistema **BOVESPAFIX** (**"BOVESPAFIX"**) (este último em ambiente de negociação de ativos de renda fixa), respectivamente, ambos administrados e operacionalizados pela **BM&FBOVESPA S.A. - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS** (**"BM&FBOVESPA"**), sendo processadas pela BM&FBOVESPA a custódia e a liquidação financeira da Oferta e da negociação das Debêntures.

A Oferta foi registrada na CVM em 28 de outubro de 2009, sob o número CVM/SRE/DEB/2009/021 para as Debêntures da 1ª Série e CVM/SRE/DEB/2009/022 para as Debêntures da 2ª série, por meio do convênio celebrado entre a CVM e a ANBID nos termos da Instrução CVM n° 471, de 8 de agosto de 2008 (**"Instrução CVM 471"**).

Este Prospecto não deve, em qualquer circunstância, ser considerado recomendação de compra das Debêntures. Ao decidir por adquirir as Debêntures, potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da condição financeira da Emissora, de seus ativos e dos riscos decorrentes do investimento nas Debêntures. Este Prospecto foi preparado com base nas informações prestadas pela Emissora, sendo que o Coordenador Líder tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: **(a)** as informações prestadas pela Emissora sejam verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e **(b)** as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Emissora que venham a integrar o Prospecto, sejam suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

Antes de tomar decisão de investimento nas Debêntures que venham a ser distribuídas no âmbito da Oferta, a Emissora e o Coordenador Líder recomendam aos potenciais investidores a leitura cuidadosa deste Prospecto. Mais informações sobre a Emissora e a Oferta poderão ser obtidas junto ao Coordenador Líder e à CVM nos endereços indicados na página 53.

PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS ASSOCIADOS À EMISSORA, OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO "FATORES DE RISCO", NAS PÁGINAS 73 A 80 DESTE PROSPECTO.

O registro da Oferta não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da Emissora, bem como sobre as Debêntures a serem distribuídas no âmbito da Oferta.

ANBID

A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBID, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBID, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos.

COORDENADOR LÍDER

Itaú BBA

A data deste Prospecto é 28 de outubro de 2009

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

ANEXOS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

INTRODUÇÃO

(Está página foi intencionalmente deixada em branco)

DEFINIÇÕES

Acionista Controlador	Fundo de Educação para o Brasil - Fundo de Investimento em Participações.
Administração	Conselho de Administração e Diretoria da Companhia.
AESA	Anhanguera Educacional S.A.
AESA Publicações	Anhanguera Publicações e Comércio de Matéria Didático Ltda.
Agente Escriturador	Itaú Corretora de Valores S.A.
Anápolis	Instituto Latino-Americano de Educação e Cultura Ltda.
ANBID	Associação Nacional dos Bancos de Investimento.
ANDIMA	Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro.
Anhanguera	Anhanguera Educacional Participações S.A.
Anúncio de Encerramento	Anúncio de Encerramento de Distribuição Pública da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória, em Duas Séries da Anhanguera Educacional Participações S.A., a ser publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico pela Companhia e pelos Coordenadores, nos termos da Instrução CVM 400.
Anúncio de Início	Anúncio de Início de Distribuição Pública da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória, em duas séries da Anhanguera Educacional Participações S.A., a ser publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico pela Companhia e pelos Coordenadores, nos termos da Instrução CVM 400.
Atlântico Sul	Sociedade Educacional Noiva do Mar Ltda.
Auditores Independentes da Emissora	KPMG Auditores Independentes.
Banco Central ou BACEN	Banco Central do Brasil.
Banco Mandatário	Banco Itaú S.A. (cuja denominação foi alterada para Itaú Unibanco S.A., alteração essa que está em fase de homologação pelo Banco Central do Brasil).
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social S.A.
BM&FBOVESPA	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.
Bovespa - Fix	Sistema de negociação BM&FBOVESPA – Fix, administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
CAGR	CAGR: Crescimento composto médio anual. O CAGR é calculado pela seguintes fórmula: (Vf/Vi)^(1/(n-1))-1, onde Vf é o valor final, Vi o valor inicial e n é o número de períodos considerados.

CAMPUS ou Câmpus	Unidades próprias que oferecem cursos presenciais e, em alguns casos, também à distância.
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do MEC.
CDI	Certificado de Depósito Interbancário.
Central Depositária da BM&FBOVESPA	Câmara de Compensação, Liquidação e Gerenciamento de Riscos de Operações do Segmento Bovespa Administrado pela BM&FBOVESPA.
Centro de Formação Profissional	Centros tipicamente dimensionados para atender até 1.000 alunos com infraestrutura que contempla salas de aula, laboratórios de informática, laboratórios de hardware e centro de encaminhamento profissional. Esses Centros oferecem os cursos de Formação Profissional com a marca Microlins.
Centro Hispano-Brasileiro	Centro Hispano-Brasileiro de Cultura S.A.
CESUP	Centro de Ensino Superior de Campo Grande S/S Ltda.
CESUR	Centro de Ensino Superior de Rondonópolis S/S Ltda.
CETIP	CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos.
CFC	Conselho Federal de Contabilidade.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
Código Civil	Código Civil Brasileiro, introduzido pela Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
Companhia ou AESA Participações ou Emissora	Anhanguera Educacional Participações S.A.
CONAES	Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior.
Conselho de Administração	Conselho de Administração da Anhanguera.
Conselho Fiscal	Conselho Fiscal da Anhanguera.
Constituição Federal	Constituição da República Federativa do Brasil.
Contrato de Colocação	Instrumento Particular de Contrato de Distribuição Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória da Anhanguera Educacional Participações S.A.
Coordenador Líder	Banco Itaú BBA S.A.
COPOM	Comitê de Política Monetária.
CPC	Comitê de Pronunciamentos Contábeis.
Cursos a Distância	Ensino preponderantemente a distância, com uso de projeção de aulas via satélite para as salas de aula, atividades presenciais, e metodologias de ensino através de apostilas desenvolvidas internamente e suporte online aos alunos e via tutoria nas Unidades.

Cursos Presenciais	Cursos compostos principalmente de aulas presenciais, oferecidos nos Câmpus da Companhia.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Data de Emissão	Para todos os efeitos legais, a Data de Emissão das Debêntures será o dia 3 de novembro de 2009.
Data de Vencimento	1ª Série: 36 (trinta e seis) meses contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 3 de novembro de 2012. 2ª Série: 60 (sessenta) meses contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 3 de novembro de 2014, data em que será pago o Valor Nominal Atualizado das Debêntures da 2ª série ainda não amortizado, juntamente com o valor da Remuneração da 2ª Série em moeda corrente nacional.
Debêntures	Debêntures simples, não conversíveis em ações, sob o regime de garantia firme, da espécie quirografária com garantia fidejussória, em duas séries, com valor nominal unitário de R$1.000,00 (um mil reais), e não conferem qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares, nem especificam bens para garantir eventual execução.
Dólar ou US$	Moeda corrente dos Estados Unidos da América.
EBITDA	O EBITDA, de acordo com o Ofício circular n.º 1/2007, pode ser reconciliado com as demonstrações financeiras como segue: lucro (prejuízo) líquido antes do imposto de renda e contribuição social, resultado financeiro líquido, depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida de demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados, não devendo ser considerado como base para distribuição de dividendos, alternativa para o lucro líquido como indicador do desempenho operacional ou para o fluxo de caixa ou, ainda, como indicador de liquidez. O EBITDA não tem uma definição padronizada e pode não ser comparável ao EBITDA utilizado por outras companhias.
EBITDA Ajustado	Para fins deste Prospecto, não foi apresentado o EBITDA conforme recomendação do Ofício Circular CVM n.º 1/2007, que prevê a conciliação com as demonstrações financeiras como segue: lucro (prejuízo) líquido antes do imposto de renda e contribuição social, resultado financeiro líquido, depreciação e amortização. Neste Prospecto é utilizado o EBITDA de acordo com a definição apresentada na Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples da Companhia, denominado neste Prospecto como "EBITDA Ajustado". O EBITDA Ajustado é resultante do resultado operacional da Companhia antes das despesas financeiras, somado à depreciação e amortização de ágio, líquida de deságio. Além disso, para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 e o período encerrado em 30 de junho de 2008, para o cálculo do EBITDA Ajustado deve-se excluir as despesas com as ofertas públicas de Units da Companhia realizadas em 2007 e 2008, uma vez que, antes da Lei 11.638, estas despesas eram somadas às despesas gerais e administrativas das demonstrações de resultado da Companhia. O Ebitda Ajustado não é uma medida de acordo com o BR GAAP, não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido como indicador do desempenho operacional da Companhia ou como substituto para o fluxo de caixa como indicador de liquidez. O EBITDA Ajustado não possui significado padronizado e a definição de EBITDA Ajustado aqui utilizada pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras sociedades. EBITDA é usado como uma medida de performance importante, pela Administração da Companhia e investidores.

Emissão ou Oferta	Distribuição Pública de 200.000 (duzentas mil) Debêntures de emissão da Companhia, no montante total de R$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) na Data de Emissão.
Escritura de Emissão	Escritura da 3ª Emissão Pública de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória da Emissora.
ENADE	Exame Nacional de Desempenho de Estudantes.
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio.
Educação à distância ou EAD	Educação à Distância é uma modalidade de ensino prestada aos alunos da educação básica, ensino superior e demais cursos, por meio de ferramentas de aprendizagem remota, tais como Internet, satélite, livros impressos e livros eletrônicos.
Estados Unidos ou EUA	Estados Unidos da América.
Estatuto Social	Estatuto Social da Companhia.
FABRAI	Sociedade Brasileira de Ensino Superior Ltda.
FACAM	Sociedade Educacional Centro América Ltda;
Facnet	SESLA - Sociedade Educacional de Ensino Superior do Lago Ltda.
FAENAC	Sociedade Educacional Sul Sancaetanense S/S. Ltda.
Faplan	Sociedade Educacional Garra Ltda.
FASERT	Instituição de Ensino Superior de Sertãozinho Ltda.,
FAST	Centro de Ensino Unificado de Taguatinga Ltda.
FATEJ	Vide "IESVILLE".
FATESC	Vide "IESVILLE".
FEBR	Fundo de Educação para o Brasil – Fundo de Investimento em Participações.
Fênix	União Fênix de Educação e Cultura Ltda.
FGV	Fundação Getulio Vargas.
Fiadora	Anhanguera Educacional S.A.
FIES	Financiamento ao Estudante de Ensino Superior.
Fizo	Faculdade Integração Zona Oeste, mantida pela Organização de Ensino Superior e Tecnologia S/C Ltda.
FRIS	Sociedade de Ensino Superior Itapecerica da Serra S/S Ltda.
FTS	Pioneira Educacional Ltda. e empresas controladas Cursinho Universitário Taboão da Serra S/S Ltda., EM Colégio Universitário Taboão da Serra Ltda., Colégio Universitário de Taboão da Serra Ltda., Colégio Universitário de Taboão Ensino Fundamental Ltda., Escola de Educação Infantil Universitário Junior de Taboão da Serra Ltda.

Governo, Governo Federal ou Governo Brasileiro	Governo Federal do Brasil.
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
IBOVESPA	Índice da BM&FBOVESPA que mede as variações dos preços das ações das companhias mais negociadas da BM&FBOVESPA.
IBRACON	Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.
IES	Instituições de Ensino Superior.
IESVILLE	EDUCAR – Instituição Educacional S/S Ltda. e INTESC - Instituto Tecnológico de Educação Superior e Pesquisa de Santa Catarina Ltda.
IFC	International Finance Corporation.
IFRS	Normas Contábeis Internacionais (International Financial Reporting Standards).
IGP-M	Índice Geral de Preços ao Mercado, divulgado pela Fundação Getulio Vargas.
ILAN	Instituto Latino-Americano de Educação e Cultura Ltda.
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.
INPI	Instituto Nacional da Propriedade Industrial.
Instrução CVM 325	Instrução da CVM n° 325, de 27 de dezembro de 2000, conforme alterada.
Instrução CVM 358	Instrução da CVM n° 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada.
Instrução CVM 371	Instrução da CVM nº 371, de 27 de junho de 2002, conforme alterada.
Instrução CVM 400	Instrução da CVM n° 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
Instrução CVM 471	Instrução CVM n° 471, de 08 de agosto de 2008.
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor Ampliado, apurado pelo IBGE.
ISCP	Instituto Superior de Comunicação Publicitária.
Jacareí	Jacareiense e Sapiens, conjuntamente.
Jacareiense	Jacareiense de Educação e Cultura S/C Ltda.
JCP	Juros sobre capital próprio.
JK	Sociedade Brasil Central de Educação e Cultura S/S Ltda.
JUCESP	Junta Comercial do Estado de São Paulo.

KANTUM	Sociedade Educacional Caxias do Sul Ltda.
Lei das Sociedades por Ações	Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores.
Lei de Diretrizes e Bases ou LDB	Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores.
Lei do Inquilinato	Lei n° 8.245, de 18 de outubro de 2001, e alterações posteriores.
Lei do Mercado de Valores Mobiliários	Lei n° 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e alterações posteriores.
LFG	LFG Business e Participações Ltda.
MEC	Ministério da Educação.
MICROLINS	Escola de Profissões S.A. ou Editora Microlins Brasil S.A.
NCD	Núcleo Comum de Disciplinas.
Nível 2	Segmento especial de listagem da BM&FBOVESPA com regras diferenciadas de governança corporativa.
PAI	Programa de Avaliação Institucional.
Parcerias	Contratos firmados com Parceiros, que disponibilizam centros dotados de infraestrutura para realização de ensino, podendo incluir escolas privadas de educação, para os quais fornecemos professores e materiais didáticos, metodologias de ensino, consultorias pedagógicas, administrativa e de marketing, além da transferência de tecnologia para ensino.
Pátria	Pátria Investimentos e Participações Ltda.
PIC	Programa de Iniciação Científica.
PLT	Programa do Livro Texto.
Pólos	Locais operados por Parceiros, credenciados pelo MEC, para oferecimento de cursos através de ensino à distância.
Poona	Poona Administração de Bens S.A.
Práticas Contábeis Adotadas no Brasil	Princípios e práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e suas alterações, as normas e instruções da CVM e os pronunciamentos do IBRACON e do CPC e as resoluções do CFC.
Prospecto	Este Prospecto da Emissão de Debêntures Simples de Emissão da Companhia.
Prospecto Definitivo	Prospecto Definitivo da Emissão de Debêntures Simples de Emissão da Companhia.
Prospectos	O Prospecto preliminar e o Prospecto Definitivo, conjuntamente considerados.
PROUNI	Programa Universidade para Todos
Real ou R$	Moeda corrente do Brasil.

Regulamento do Nível 2	Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2.
Sapiens	Sapiens Ensino e Educação Ltda.
SEC	Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos.
Securities Act	Securities Act de 1933 dos Estados Unidos, conforme alterado.
SDT	Módulo de Distribuição de Títulos, administrado e operacionalizado pela CETIP.
SELIC	Taxa média dos financiamentos diários, com lastro em títulos federais, apurados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia.
SEMESP	Sindicato das Empresas Mantenedoras do Estado de São Paulo.
SND	Módulo Nacional de Debêntures, administrado e operacionalizado pela CETIP.
TR	Taxa Referencial, divulgada pelo Banco Central.
UNAES	União da Associação Sul-Matogrossense S/S Ltda.
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.
UniA	Instituto de Ensino Superior Senador Fláquer de Santo André S/S Ltda., conjuntamente com UniA Imóveis Administração de Imóveis e Prestação de Serviços Ltda.
Unidades	Câmpus e/ou Pólos.
Uniderp	Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal.
Units	Certificado de Depósito de Ações, representando, cada um, uma ação ordinária e seis ações preferenciais de emissão da Companhia.
Unibero	Centro Universitário Ibero-Americano, mantido pelo Centro Hispano Brasileiro, antiga subsidiária da Yanchep e atualmente subsidiária integral da AESA Participações.
Viana do Castelo	Viana do Castelo Administração de Bens S.A.
Yanchep	YANCHEP Participações S.A., antiga controladora do Centro Hispano Brasileiro, incorporada pela AESA Participações em 9 de fevereiro de 2007.

SUMÁRIO DA OFERTA

Emissora:	Anhanguera Educacional Participações S.A.
Valor Mobiliário:	Debêntures simples, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em duas séries.
Data de Emissão:	3 de novembro de 2009.
Agente Fiduciário:	SLW Corretora de Valores e Cambio Ltda.
Banco Mandatário:	Banco Itaú S.A. (cuja denominação foi alterada para Itaú Unibanco S.A., alteração esta que está em fase de homologação pelo Banco Central do Brasil).
Agente Escriturador:	Itaú Corretora de Valores S.A.
Coordenador Líder:	Banco Itaú BBA S.A.
Valor Total da Emissão:	R$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).
Número de Séries:	As Debêntures serão emitidas em duas séries.
Quantidade de Debêntures:	Serão emitidas, no total, 200.000 (duzentas mil) Debêntures, sendo 190.000 (cento e noventa mil) Debêntures alocadas na 1ª Série e 10.000 (dez mil) Debêntures na 2ª Série. A Emissora concedeu ao Coordenador Líder uma opção para distribuição de um lote suplementar de até 15% (quinze por cento) com relação à quantidade de Debêntures originalmente oferecida ("Debêntures do Lote Suplementar"), que poderia ter sido exercida pelo Coordenador Líder, após consulta e concordância prévia da Emissora, na data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, exclusivamente para atender a excesso de demanda que viesse a ser constado pelo Coordenador Líder no Procedimento de *Bookbuilding* para apuração de taxa final, nas mesmas condições e preço das Debêntures inicialmente ofertadas, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400 ("Opção de Lote Suplementar"). Não foi exercida a Opção de Lote Suplementar. A quantidade de Debêntures não foi aumentada, a critério da Emissora, em até 20% (vinte por cento) com relação à quantidade originalmente oferecida ("Debêntures Adicionais"), nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400 ("Opção de Debêntures Adicionais").
Valor Nominal Unitário:	R$1.000,00 (mil reais).
Espécie:	Quirografária com garantia fidejussória, e não conferem qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares, nem especificam bens para garantir eventual execução, conforme descrito na seção "Fatores de Risco – Riscos Relacionados à Emissão e às Debêntures – *Subordinação das Debêntures às demais dívidas da Emissora*" na página 80 deste Prospecto.

Forma e Conversibilidade:	As Debêntures serão emitidas na forma nominativa escritural, simples, não conversíveis em ações de emissão da Emissora.
Data de Vencimento:	1ª Série: 36 (trinta e seis) meses contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 3 de novembro de 2012. 2ª Série: 60 (sessenta) meses contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 3 de novembro de 2014, data em que será pago o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 2ª Série ainda não amortizado, juntamente com o valor da Remuneração da 2ª Série em moeda corrente nacional, nos termos da Escritura de Emissão.
Preço de Subscrição e Forma de Integralização:	O preço de subscrição das Debêntures será o Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração (conforme definido abaixo) calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data da efetiva subscrição e integralização. As Debêntures serão integralizadas à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional.
Distribuição e Negociação:	As Debêntures serão registradas para distribuição no mercado primário e negociação no mercado secundário (a) por meio do SDT – Módulo de Distribuição de Títulos ("SDT") e do SND – Módulo Nacional de Debêntures ("SND"), respectivamente, ambos administrados e operacionalizados pela CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos ("CETIP"), sendo a distribuição e a negociação liquidadas e as Debêntures custodiadas na CETIP; e (b) por meio do DDA – Sistema de Distribuição de Ativos ("DDA") e do sistema BOVESPAFIX ("BOVESPAFIX") (este último em ambiente de negociação de ativos de renda fixa), respectivamente, ambos, administrados e operacionalizados pela BM&FBOVESPA, sendo processadas pela BM&FBovespa a custódia e a liquidação financeira da Emissão e da negociação das Debêntures.
Remuneração:	Remuneração das Debêntures da 1ª Série: as Debêntures da 1ª Série farão jus a uma remuneração ("Remuneração da 1ª Série") correspondente à 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, Extra-Grupo (Taxas DI), calculadas e divulgadas pela CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, capitalizada de um spread, de 2,15% (dois inteiros e quinze centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinqüenta e dois) dias úteis, definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, incidentes sobre o Valor Nominal da Emissão ou saldo do Valor Nominal da Debênture, a partir da Data da Emissão, e pagos ao final de cada Período de Capitalização. O Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série não será atualizado. Para fins das Debêntures da 1ª Série, "Período de Capitalização" significa o intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão, inclusive, no caso do primeiro Período de Capitalização, ou na data prevista do pagamento da Remuneração imediatamente anterior, inclusive, nos casos dos demais Períodos de Capitalização, e termina na data prevista do pagamento da Remuneração, exclusive, correspondente ao período. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade.

	Remuneração das Debêntures da 2ª Série: as Debêntures da 2ª Série farão jus a uma remuneração ("Remuneração da 2ª Série") correspondente a 8,70% (oito inteiros e setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinqüenta e dois) dias úteis, incidente sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 2ª Série, a partir da Data de Emissão, e pagos ao final de cada Período de Capitalização das Debêntures da 2ª Série, calculados em regime de capitalização composta de forma *pro rata temporis* por dias úteis. A Remuneração da 2ª Série foi definida em Procedimento de *Bookbuilding*. As Debêntures da 2ª Série terão seu Valor Nominal Unitário atualizado ("Atualização da 2ª Série") a partir da Data de Emissão, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA ("IPCA"), apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ("Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 2ª Série") sendo o produto da Atualização da 2ª Série incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Série, automaticamente, de acordo com a fórmula constante da escritura de Emissão. Define-se "Período de Capitalização das Debêntures da 2ª Série" como sendo o intervalo de tempo que se inicia na Data da Emissão, inclusive, no caso do primeiro Período de Capitalização das Debêntures da 2ª Série, ou na data de pagamento de Remuneração da 2ª Série imediatamente anterior, inclusive, no caso dos demais Períodos de Capitalização das Debêntures da 2ª Série, e termina na data de pagamento de Remuneração da 2ª Série correspondente ao período. Cada Período de Capitalização das Debêntures da 2ª Série sucede o anterior sem solução de continuidade. A Remuneração da 2ª Série correspondente aos Períodos de Capitalização das Debêntures da 2ª Série será devida anualmente, sendo o primeiro pagamento devido em 2010 e os demais nos anos subsequentes, terminando em 2014, sempre no dia 03 de novembro de cada um desses anos. O resultado do Procedimento de Bookbuilding foi (i) ratificado em reunião do Conselho de Administração da Emissora cuja ata da reunião foi devidamente arquivada na JUCESP e publicada nos jornais (a) Diário Oficial do Estado do Estado de São Paulo e (b) Jornal Valor Econômico; (ii) objeto de aditamento da Escritura de Emissão; e (iii) divulgado nos termos do parágrafo 2º do artigo 23 da Instrução CVM 400.
Destinação dos Recursos:	Os recursos obtidos pela Emissora por meio da emissão das Debêntures serão destinados a reforçar o caixa da Companhia e a alongar o perfil da dívida total da Emissora, bem como para financiar a expansão de suas atividades, conforme descrito neste Prospecto. Maiores informações a esse respeito podem ser obtidas na seção "Destinação dos Recursos", na página 81 deste Prospecto.
Repactuação:	As Debêntures não estarão sujeitas à repactuação.
Pagamento da Remuneração:	O pagamento da Remuneração da 1ª Série será feito semestralmente, a partir da Data de Emissão, no dia 3, nos meses de maio e novembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 3 de maio de 2010 e o último pagamento em 3 de novembro de 2012, na Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Série, conforme descrito abaixo:

	1ª parcela: 3 de maio de 2010; 2ª parcela: 3 de novembro de 2010; 3ª parcela: 3 de maio de 2011; 4ª parcela: 3 de novembro de 2011; 5ª parcela: 3 de maio de 2012; e 6ª parcela: 3 de novembro de 2012. O pagamento da Remuneração da 2ª Série será feito anualmente, conforme descrito abaixo: 1ª parcela: 3 de novembro de 2010; 2ª parcela: 3 de novembro de 2011; 3ª parcela: 3 de novembro de 2012; 4ª parcela: 3 de novembro de 2013; 5ª parcela: 3 de novembro de 2014;
Pagamento do Principal:	O pagamento do principal relativo às Debêntures da 1ª Série será realizado na sua Data de Vencimento, portanto, em 3 de novembro de 2012. O pagamento do principal relativo às Debêntures da 2ª Série será realizado em duas parcelas iguais, sendo a primeira no 48º (quadragésimo oitavo) mês e a segunda no 60º (sexagésimo) mês, contados da Data de Emissão, conforme descrito abaixo: 1ª parcela em 3 de novembro de 2013, correspondente a 50% do Valor Nominal Unitário; e 2ª parcela em 3 de novembro de 2014, correspondente a 50% do Valor Nominal Unitário.
Oferta de Resgate Antecipado:	A Emissora poderá, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, mediante deliberação em Reunião de seu Conselho de Administração, realizar uma oferta de resgate antecipado parcial ou total das Debêntures (da 1ª e/ou 2ª Séries), endereçada aos Debenturistas. A Oferta de Resgate Antecipado será operacionalizada da seguinte forma: (a) a Emissora comunicará os Debenturistas acerca da intenção de realizar uma Oferta de Resgate Antecipado por meio da publicação de um edital e solicitará aos Debenturistas que indiquem sua intenção de aderir à oferta, os quais deverão se manifestar com no mínimo 4 (quatro) dias úteis de antecedência da data definida para a liquidação antecipada ("Data da Liquidação da Oferta de Resgate Antecipado"); (b) o edital da Oferta de Resgate Antecipado deverá indicar se a oferta é direcionada aos Debenturistas da 1ª Série, da 2ª Série ou a ambos, e estabelecerá os respectivos prêmios, conforme o caso, que serão pagos aos Debenturistas que aderirem à oferta; (c) caso a Emissora opte pelo resgate antecipado parcial das Debêntures e o número de Debenturistas que tenham aderido à Oferta de Resgate Antecipado seja maior do que o número ao qual a referida oferta foi originalmente direcionada, então o resgate será feito mediante sorteio, cujo procedimento será definido em edital. Os Debenturistas sorteados serão comunicados com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência sobre a Oferta de Resgate Antecipado; (d) na Data de Liquidação da Oferta de Resgate Antecipado, a Emissora irá proceder à liquidação da Oferta de Resgate Antecipado; (e) caso as Debêntures estejam custodiada no SND, o evento seguirá os procedimentos da CETIP. Para tal a CETIP deverá ser notificada pela Emissora e pelo Agente Fiduciário com antecedência mínima de 1 (um) dia útil de sua realização; e (f) caso as Debêntures estejam custodiada na BMF&FBovespa, o evento seguirá os procedimentos da BMF&FBovespa. Para tal a BMF&FBovespa deverá ser notificada pela Emissora e pelo Agente Fiduciário com antecedência mínima de 1 (um) dia útil de sua realização. As Debêntures resgatadas serão canceladas pela Emissora.

Resgate Antecipado Compulsório das Debêntures da 1ª Série:	A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, mediante deliberação em Reunião de seu Conselho de Administração, e a partir do 18° mês contado da Data da Emissão ("Data de Início do Resgate Antecipado Compulsório da 1ª Série") realizar o resgate antecipado compulsório das Debêntures da 1ª Série, total ou parcial, endereçada aos Debenturistas ("Resgate Antecipado Compulsório da 1ª Série"). O Resgate Antecipado Compulsório da 1ª Série será operacionalizado da seguinte forma: (a) a Emissora comunicará os Debenturistas acerca do Resgate Antecipado Compulsório da 1ª Série por meio da publicação de um aviso sobre o Resgate Antecipado Compulsório, com no mínimo 4 (quatro) dias de antecedência da data definida para a liquidação antecipada ("Data da Liquidação do Resgate Antecipado Compulsório"); (b) caso a Emissora opte pelo Resgate Antecipado Compulsório parcial das Debêntures da 1ª Série, tal resgate será feito mediante sorteio, cujo procedimento será informado no aviso. Os Debenturistas sorteados serão comunicados com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência sobre o Resgate Antecipado Compulsório; (c) na Data de Liquidação do Resgate Antecipado Compulsório a Emissora irá proceder à liquidação do Resgate Antecipado Compulsório da 1ª Série, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário não amortizado, acrescido do rendimento aplicável e acrescido também de um prêmio, conforme o seguinte cálculo: P = d/D * 1,0%, onde: *P = prêmio a ser pago em valor percentual sobre o valor do Resgate Antecipado Compulsório da 1ª Série;* *d = quantidade de dias corridos a transcorrer entre a Data da Liquidação do Resgate Antecipado Compulsório e a Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Série;* *D = quantidade de dias corridos entre a Data de Início do Resgate Antecipado Compulsório da 1ª Série e a Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Série.* (d) caso as Debêntures da 1ª Série estejam custodiadas na SND, o evento seguirá os procedimentos da CETIP. Para tal a CETIP deverá ser notificada pela Emissora e pelo Agente Fiduciário com antecedência mínima de 1 (um) dia útil de sua realização; (e) caso as Debêntures da 1ª Série estejam custodiadas na BM&FBovespa, o evento seguirá os procedimentos da BM&FBovespa. Para tal a BM&FBovespa deverá ser notificada pela Emissora e pelo Agente Fiduciário com antecedência mínima de 1 (um) dia útil de sua realização. As Debêntures resgatadas serão canceladas pela Emissora Para maiores informações consulte a seção Fator de Risco relativo ao resgate antecipado das Debêntures na seção "Fatores de Risco" na página 73 deste Prospecto.
Resgate Antecipado Compulsório das Debêntures da 2ª Série:	A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, mediante deliberação em Reunião de seu Conselho de Administração, e a partir do 36° mês contado da Data da Emissão ("Data de Início do Resgate Antecipado Compulsório da 2ª Série") realizar o resgate antecipado compulsório das Debêntures da 2ª Série, total ou parcial, endereçada aos Debenturistas ("Resgate Antecipado Compulsório da 2ª Série"). O Resgate Antecipado da 2ª Série será operacionalizado da seguinte forma: (a) a Emissora comunicará os Debenturistas acerca do Resgate Antecipado Compulsório da 2ª Série por meio da publicação de um aviso sobre o Resgate Antecipado Compulsório, com no mínimo 4 (quatro) dias de antecedência da data definida para a liquidação antecipada ("Data

	da Liquidação do Resgate Antecipado Compulsório"); (b) caso a Emissora opte pelo Resgate Antecipado Compulsório parcial das Debêntures da 2ª Série, tal resgate será feito mediante sorteio, cujo procedimento será informado no aviso. Os Debenturistas sorteados serão comunicados com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência sobre o Resgate Antecipado; (c) na Data da Liquidação Antecipada do Resgate Compulsório a Emissora irá proceder à liquidação do Resgate Antecipado Compulsório da 2ª Série, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário atualizado não amortizado, acrescido do rendimento aplicável e acrescido também de um prêmio, conforme o seguinte cálculo: P = d/D * 1,5%, onde: *P = prêmio a ser pago em valor percentual sobre o valor do Resgate Antecipado Compulsório da 2ª Série;* *d = quantidade de dias corridos a transcorrer entre a Data da Liquidação do Resgate Antecipado Compulsório e a Data de Vencimento das Debêntures da 2ª Série;* *D = quantidade de dias corridos entre Data de Início do Resgate Antecipado Compulsório da 2ª Série e a Data de Vencimento das Debêntures da 2ª Série.* (d) caso as Debêntures da 2ª Série estejam custodiadas na SND, o evento seguirá os procedimentos da CETIP. Para tal a CETIP deverá ser notificada pela Emissora e pelo Agente Fiduciário com antecedência mínima de 1 (um) dia útil de sua realização; (e) caso as Debêntures da 2ª Série estejam custodiadas na BM&FBovespa, o evento seguirá os procedimentos da BM&FBovespa. Para tal a BM&FBovespa deverá ser notificada pela Emissora e pelo Agente Fiduciário com antecedência mínima de 1 (um) dia útil de sua realização. As Debêntures resgatadas serão canceladas pela Emissora. Para maiores informações consulte a seção Fator de Risco relativo ao resgate antecipado das Debêntures na seção "Fatores de Risco" na página 73 deste Prospecto.
Aquisição Facultativa:	A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir as Debêntures em circulação, por preço não superior ao saldo do seu Valor Nominal Unitário acrescido do Rendimento da 1ª Série ou da 2ª Série, conforme o caso, calculado *pro rata temporis*, desde a Data de Emissão ou da data de último pagamento do Rendimento da 1ª Série ou da 2ª Série, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento, observando o disposto no parágrafo 2º, do artigo 55, da Lei das Sociedades por Ações. As Debêntures objeto de tal aquisição poderão ser canceladas a qualquer momento, permanecer em tesouraria da Emissora, ou colocadas novamente no mercado, devendo, no primeiro caso, ser objeto de aditamento da Escritura de Emissão. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria, quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma remuneração das demais Debêntures em circulação.
Quorum de Instalação e Deliberação em Assembleias Gerais de Debenturistas:	A AGD instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem a metade, no mínimo, das Debêntures em circulação e, em segunda convocação, com qualquer quorum, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações. Considera-se Debêntures em circulação todas as Debêntures subscritas, excluídas aquelas mantidas em tesouraria pela Emissora ou detidas por seus controladores, diretos ou indiretos,

	controladas ou coligadas, bem como por seus respectivos executivos e administradores e respectivos cônjuges. Nas deliberações da AGD, a cada Debênture em circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, debenturista ou não. A renúncia à declaração de vencimento antecipado das Debêntures dependerá de aprovação de debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em circulação. As alterações referentes ao prazo de vigência das Debêntures, as datas de amortização de principal, à redução da Remuneração aplicável às Debêntures, alteração de prazos de vencimento e pagamentos de principal e Remuneração, alteração nas condições de resgate antecipado de qualquer modificação no item de vencimento antecipado, dependerão de aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em circulação. Toda e qualquer alteração nos itens ou condições previstas na Escritura de Emissão, dependerá de aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em circulação, exceto se houver outro quorum específico previsto para a matéria. Toda e qualquer alteração dos quoruns previstos na Escritura de Emissão dependerá da aprovação dos Debenturistas com um quorum no mínimo igual ao que está sendo alterado. A deliberação de matérias que impliquem em redução ou extinção de direitos e/ou garantias de apenas uma das séries de Debêntures dependerá da aprovação dos Debenturistas da referida série, conforme quorum previsto para a matéria.
Local de Pagamento:	Os pagamentos a que fizerem jus aos Debenturistas serão efetuados pela Emissora no dia de seu respectivo vencimento, por intermédio da CETIP e da Central Depositária da BM&FBOVESPA, conforme as Debêntures estejam custodiadas na CETIP ou na Central Depositária da BM&FBOVESPA, ou por meio do Banco Mandatário para os titulares das Debêntures que não estejam depositadas em custódia vinculada à Central Depositária da BM&FBOVESPA e ao SDT.
Público Alvo:	Pessoas físicas e jurídicas, fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização e investidores institucionais ou qualificados, conforme definidos no artigo 109 da Instrução CVM nº 409/2004.
Inadequação do Investimento:	**O investimento nas Debêntures não é adequado a investidores que (a) necessitem de liquidez, tendo em vista a possibilidade de serem pequenas ou inexistentes as negociações das Debêntures no mercado secundário; e/ou (b) não estejam dispostos a correr o risco de crédito de empresa do setor privado.** Para avaliação dos riscos associados ao investimento nas Debêntures os investidores deverão ler a seção "Fatores de Risco", nas páginas 73 a 80 deste Prospecto, em especial os riscos "*– A ausência de liquidez para as Debêntures pode afetar a capacidade dos Debenturistas em vender as Debêntures no futuro e pode afetar o preço que receberiam se tal venda ocorresse*" e "*– Eventual rebaixamento na classificação de risco da Emissão poderá acarretar redução de liquidez das Debêntures para negociação no mercado secundário*", constantes da referida seção.

Regime de Colocação:	As Debêntures serão objeto de distribuição pública, sob regime de garantia firme de colocação, a exclusivo critério do Coordenador Líder, para as Debêntures da 1ª Série e/ou para as Debêntures da 2ª Série, emitidas ou não, conforme disposto no Contrato de Distribuição, até o limite de R$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais). Não será constituído fundo de sustentação de liquidez ou firmado contrato de garantia de liquidez para as Debêntures. O prazo da garantia firme de colocação outorgada pelo Coordenador Líder é válido até 09 de novembro de 2009.
Fiança:	A fiança da Anhanguera Educacional S.A. garantindo, em caráter irrevogável e irretratável, o pagamento do valor total da dívida da Emissora representada pelas Debêntures, na Data de Emissão, acrescido da Remuneração da 1ª Série e da Remuneração da 2ª Série, se for o caso, e dos encargos moratórios aplicáveis, bem como das demais obrigações pecuniárias acessórias previstas na Escritura de Emissão, inclusive, mas não limitado, àquelas devidas ao Agente Fiduciário ("Valor Garantido").
Vencimento Antecipado:	As obrigações da Emissora e da Fiadora constantes dos instrumentos relacionados à Emissão poderão ser declaradas antecipadamente vencidas e imediatamente exigíveis, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, na ocorrência dos eventos estabelecidos abaixo, incluindo mas não se limitando a: (a) inadimplemento, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de qualquer obrigação pecuniária decorrente das Debêntures; (b) inadimplemento, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de qualquer obrigação não pecuniária decorrente das Debêntures, não sanado no prazo de 5 dias; (c) transferência, cessão ou promessa de cessão, pela Emissora e/ou pela Fiadora a terceiros, de qualquer direito ou obrigação da Emissora e/ou da Fiadora, conforme o caso, nos documentos relativos das Debêntures, sem a prévia anuência, por escrito, da totalidade dos Debenturistas; (d) anulação, nulidade ou inexequibilidade quanto à emissão das Debêntures e/ou à fiança prestado pela Fiadora; (e) (i) decretação de falência da Emissora e/ou da Fiadora; (ii) pedido de autofalência pela Emissora e/ou pela Fiadora; (iii) pedido de falência da Emissora e/ou da Fiadora formulado por terceiros não elidido no prazo legal; (iv) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Emissora e/ou da Fiadora, independentemente do deferimento do respectivo pedido; ou (v) liquidação, dissolução ou extinção da Emissora e/ou da Fiadora; (f) transformação da Emissora em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;

(g) aprovação de qualquer reorganização societária (redução do capital social ou qualquer outra operação com efeito similar) envolvendo a Emissora e/ou a Fiadora, sem a anuência dos titulares das Debêntures, exceto se realizada exclusivamente com sociedades dentro do grupo da Emissora e desde que em observância ao item (h) abaixo se for o caso;

(h) fusão, cisão ou incorporação da Emissora e/ou da Fiadora sem a prévia anuência dos titulares das Debêntures, exceto se realizada exclusivamente com sociedades dentro do grupo da Emissora e desde que a entidade resultante (i) permaneça dentro do referido grupo; e (ii) tenha atividade operacional em concordância com o objeto social da Emissora;

(i) mudança de titularidade do Poder de Controle da Emissora e/ou da Fiadora (tal como definido no Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 da BM&FBovespa), excetuado, com relação exclusivamente à Emissora, a hipótese de mudança de titularidade do Poder de Controle (tal como definido no Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 da BM&FBovespa) decorrente (a) da diluição do atual detentor de tal Poder de Controle em aumentos de capital da Emissora e/ou (b) de operações visando a migração da Emissora para níveis de governança corporativa superiores ao nível atual da Emissora, e/ou (c) da venda em bolsa de valores de forma pulverizada e não organizada para vários comitentes compradores, e/ou (d) de ofertas públicas secundária, e desde que, em todas as hipóteses acima, a Emissora apresente aos Debenturistas no prazo de até 30 (trinta) dias após a ocorrência de qualquer destes eventos 02 (duas) classificações de risco de crédito, sendo uma delas emitida pela Standard & Poors e outra por uma agência de classificação de risco a ser escolhida pela Emissora entre a Moody's e a Fitch Ratings, indicando em ambos os relatórios classificação de risco de, no mínimo, A em escala local (ou rating equivalente a A2 pela Moody's) para as 02 (duas) agências de rating;

(j) alteração do objeto social previsto no estatuto social da Emissora e/ou da Fiadora que modifique substancialmente as atividades relacionadas à administração de entidades de ensino atualmente praticadas;

(k) inadimplemento, não sanado no prazo previsto no respectivo contrato ou, nos demais casos, no prazo de até cinco dias úteis contados da data estipulada para pagamento, ou vencimento antecipado de qualquer dívida e/ou obrigação financeira da Emissora e/ou da Fiadora, cujo valor, individual ou em conjunto, seja igual ou superior a R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) (ou seu equivalente em outras moedas), valor este corrigido pelo IGPM;

(l) protestos de títulos contra a Emissora e/ou contra a Fiadora, cujo valor, individual ou em conjunto, seja igual ou superior a R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) (ou seu equivalente em outras moedas), valor este corrigido pelo IGPM, exceto se, no prazo de até 3 (três) dias úteis contados da data do respectivo

protesto, tiver sido comprovado que (i) o protesto foi efetuado por erro ou má-fé de terceiro e tenha sido tomada medida judicial adequada para a anulação ou sustação de seus efeitos; (ii) o protesto foi cancelado; ou (ii) o valor do(s) título(s) protestado(s) foi depositado em juízo;

(m) inadimplemento, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de qualquer decisão ou sentença judicial transitada em julgado ou de qualquer decisão ou sentença arbitral não sujeita a recurso contra a Emissora e/ou contra a Fiadora, cujo valor, individual ou em conjunto, seja igual ou superior a R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) (ou seu equivalente em outras moedas) valor este corrigido pelo IGPM, não sanado no prazo de dez dias contados da data estipulada para pagamento na respectiva decisão ou sentença;

(n) arresto, sequestro ou penhora de bens da Emissora e/ou da Fiadora, cujo valor, individual ou em conjunto, seja igual ou superior a R$5.000.000,00 (cinco milhões) (ou seu equivalente em outras moedas) valor este corrigido pelo IGPM, exceto se, no prazo de quinze dias úteis contados da data do respectivo arresto, sequestro ou penhora, tiver sido comprovado que o arresto, o sequestro ou a penhora foi contestado ou substituído por outra garantia;

(o) comprovação de que qualquer declarações prestadas pela Emissora e/ou pela Fiadora em qualquer dos documentos relacionados à Oferta, incluindo o Contrato de Distribuição e esta Escritura, são falsas, incorretas ou enganosas em quaisquer aspecto relevante;

(p) não manutenção, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de seus registros contábeis de forma precisa e completa, e sujeitos a auditoria por uma empresa de auditoria independente registrada na CVM de renome internacional;

(q) restrição para pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra forma de remessa de recursos aos acionistas caso haja qualquer inadimplemento pecuniário ou não pecuniário, da Emissora na Emissão, na forma prevista nos itens "a" e "b" acima; e

(r) covenant financeiro: razão entre Dívida Líquida e EBITDA Ajustado inferior a 3,0 (três inteiros), sendo que (a) "Dívida Líquida" significa o saldo devedor de principal e juros de empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo com instituições financeiras, incluindo operações de mercado de capitais, menos o saldo de caixa e aplicações financeiras, acrescido das dividas e obrigações referente às aquisições realizadas pela Emissora e/ou suas controladas; e (b) "EBITDA Ajustado" significa o resultado operacional antes das despesas financeiras, somado à depreciação e amortização de ágio, líquida de deságio.

A ocorrência de quaisquer dos eventos indicados nas alíneas (a),

	(b), (c), (d), (e), (k), (l), (m) e (n) acima acarretará o vencimento antecipado automático das Debêntures sendo que o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o pagamento do que for devido. Na ocorrência de quaisquer dos eventos indicados nas demais alíneas acima, o Agente Fiduciário deverá convocar, em até 5 (cinco) dias úteis contados da data em que tomar conhecimento do evento, uma Assembleia de Debenturistas para deliberar sobre a declaração do vencimento antecipado das Debêntures. A Assembleia dos titulares das Debêntures a que se refere este item deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da primeira convocação, ou no prazo de 8 (oito) dias corridos, a contar da data da segunda convocação, se aplicável. Na Assembleia mencionada acima, que será instalada de acordo com os procedimentos e quorum previstos na Escritura de Emissão, os titulares das Debêntures poderão optar, por deliberação de titulares que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em circulação, por não declarar antecipadamente vencidas as Debêntures. Na hipótese (i) de não instalação da Assembleia dos titulares das Debêntures mencionada acima por falta de quorum, ou (ii) de não ser aprovado o exercício da faculdade prevista acima por titulares que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em circulação, o Agente Fiduciário deverá declarar o vencimento antecipado das Debêntures. Em caso de declaração do vencimento antecipado das Debêntures, a Emissora obriga-se a efetuar o pagamento do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures em circulação, acrescido da Remuneração das Debêntures da 1ª Série e da Remuneração das Debêntures da 2ª Série, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos da Escritura de Emissão em até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento, pela Emissora, de comunicação por escrito a ser enviada pelo Agente Fiduciário à Emissora por meio de carta protocolizada no endereço constante na cláusula 3.16 da Escritura de Emissão, sob pena de, em não o fazendo, ficar obrigada, ainda, ao pagamento dos encargos moratórios previstos na cláusula 3.13 da Escritura de Emissão.
Classificação de risco:	A Emissora contratou a Standard & Poor's para a elaboração de relatório de classificação de risco para esta Emissão. A súmula de classificação do risco encontra-se anexa na página 253 deste Prospecto.

IDENTIFICAÇÃO DOS COORDENADORES

BANCO ITAÚ BBA S.A.

Histórico do Itaú BBA

O Itaú BBA é o banco de atacado do grupo Itaú Unibanco Banco Múltiplo. Com trajetória marcada por associações bem-sucedidas e visão para oferecer os melhores produtos e serviços para empresas, o Itaú BBA é resultado da fusão dos bancos BBA e das áreas corporate do Itaú e Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. Em 31 de dezembro de 2008, o Itaú BBA apresentou os seguintes resultados: os ativos de R$130,3 bilhões, patrimônio líquido de R$5,9 bilhões e lucro líquido de R$411,0 milhões.

A história do Itaú BBA começa com o BBA Creditanstalt, fundado em 1988 em São Paulo, por Fernão Bracher e Antonio Beltran, em parceria com o maior banco da Áustria. A atuação do banco estava voltada para operações financeiras bancárias, com características de atacado, e destaque para underwriting, hedge, crédito e câmbio.

Em 1991, foi a única instituição brasileira a coordenar o consórcio de bancos estrangeiros para investimentos no programa de privatização de empresas estatais. Ainda no mesmo ano, recebeu autorização do Banco Central para operar subsidiária em Bahamas e atender demanda de clientes na Área Internacional.

Em 1994, assinou acordo de cooperação com a administradora de recursos Paribas Capital. No ano seguinte, juntou-se ao Capital Group, de Los Angeles, para formar a administradora de fundos BBA Capital. Adquiriu a Financiadora Mappin e criou a Fináustria, especializada em financiamento de veículos. Nessa época, já contava com sucursais em Campinas, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Belo Horizonte.

Em 2001, o BBA tem novo parceiro de negócios, em razão da compra do Creditanstalt pelo grupo alemão HVB. No ano seguinte, a associação com o Grupo Icatu fez surgir duas empresas: a BBA Icatu Corretora e a BBA Icatu Investimentos.

No final de 2002, ocorreu a associação com o Banco Itaú S.A., surgindo assim uma nova instituição: o Itaú BBA. Com gestão autônoma para conduzir todos os negócios de clientes corporate e banco de investimento do grupo, passa a contar com a base sólida de capital e liquidez do Itaú e a especialização e destacada atuação do BBA no segmento de atacado.

Em 2005, o Itaú BBA ampliou as atividades de banco de investimentos e rapidamente consolidou como um importante player de mercado em fusões e aquisições, equities e fixed income local. A partir de 2008, iniciou expansão de suas atividades em fixed income internacional e produtos estruturados.

Em 2009, o Banco Central do Brasil aprovou a associação entre o Itaú e o Unibanco. O Itaú BBA uniu-se com a área Corporate do Unibanco, e ainda concentrou as atividades de Tesouraria Institucional do grupo, tendo como desafio ser o melhor banco de atacado, investimento e Tesouraria da América Latina.

Atividade de Investment Banking do Itaú BBA

A área de Investment Banking do Itaú BBA oferece assessoria a clientes corporativos e investidores na estruturação de produtos de banco de investimento, incluindo renda variável, renda fixa e fusões e aquisições.

Em renda variável, o Itaú BBA oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações e de ADRs, ofertas públicas para aquisição e permuta de ações, além de assessoria na condução de processos de reestruturação societária de companhias abertas e trocas de participações acionárias. A condução das operações é realizada em conjunto com a Itaú Corretora, que tem relacionamento com investidores domésticos e internacionais e possui reconhecida e premiada estrutura independente de pesquisa. Em 2008, o Itaú BBA atuou como coordenador e bookrunner de ofertas públicas iniciais e subsequentes que totalizaram R$31,8 bilhões. Nos rankings ANBID e Thomson Finance, o banco fechou o ano de 2008 em primeiro lugar com participação no mercado de 25%.

No segmento de renda fixa, o Itaú BBA conta com equipe dedicada para prover aos clientes diversos produtos no mercado doméstico e internacional, tais como: notas promissórias, debêntures, commercial papers, fixed e floating rate notes, fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC) e certificados de recebíveis imobiliários (CRI). Em 2008, o Itaú BBA participou de operações de debêntures e notas promissórias que totalizaram R$15,1 bilhões e operações de securitização que atingiram R$2,0 bilhões. De acordo com o ranking ANBID, o Itaú BBA foi classificado em primeiro lugar no ranking 2008 de distribuição de operações em renda fixa e securitização. As participações de mercado somaram, respectivamente, 46% e 42%.

Com equipe especializada, a área de fusões e aquisições do Itaú BBA oferece aos clientes estruturas e soluções eficientes para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias,. A área detém acesso amplo e privilegiado a investidores estratégicos e financeiros para assessorar clientes na viabilização de movimentos societários. De acordo com o ranking de fusões e aquisições da Thomson Finance, com base no volume de operações realizadas em 2008, o Itaú BBA ficou em terceiro lugar, com volume total de transações de R$65,8 bilhões.

Adicionalmente, o Itaú BBA tem sido amplamente reconhecido como um dos melhores bancos de investimento do Brasil. Nos últimos dois anos, foi considerado o melhor Banco de Investimento no Brasil, pela revista Global Finance, publicação americana especializada em análises sobre empresas e instituições financeiras dos cinco continentes.

INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA

1. AUTORIZAÇÕES SOCIETÁRIAS

A Emissão foi deliberada em Reuniões do Conselho de Administração realizadas em **(i)** 11 de setembro de 2009, cuja ata foi registrada na JUCESP, sob o n° 374.575/09-5, em 25 de setembro de 2009, e publicada nos jornais "Valor Econômico" e Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 18 de setembro de 2009, **(ii)** reratificada em 25 de setembro de 2009, cuja ata foi arquivada na JUCESP e foi publicada nos jornais "Valor Econômico" e Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 29 de setembro de 2009; e **(iii)** em 20 de outubro de 2009 para ratificar a remuneração final das Debêntures, cuja ata foi arquivada na JUCESP e publicada no jornal "Valor Econômico" e no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

A outorga da fiança para garantir o pagamento das Debêntures da Emissão foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração da Fiadora ("RCA Fiadora") realizada em 3 de setembro de 2009, e re-ratificada em 25 de Setembro de 2009.

2. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia era de R$ 1.032.481.293,85 (um bilhão, trinta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos) representado por 858.229.901 (oitocentos e cinquenta e oito milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentas e uma) ações, sendo 450.765.230 (quatrocentas e cinqüenta milhões, setecentas e sessenta e cinco mil e duzentas e trinta) ações ordinárias e 407.464.671 (quatrocentas e sete milhões, quatrocentas e sessenta e quatro mil, seiscentas e setenta e uma) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

A distribuição do capital social da Companhia, na data deste prospecto, é apresentada na tabela abaixo:

Nome/ Razão Social	Ações ON	%	Ações PN	%	Total de Ações	%
Fundo de Educação para o Brasil - FIP	358.848.493	79,61%	58.484.947	14,35%	417.333.440	48,63%
Lone Pine Capital LLC (1)	9.234.300	2,05%	55.405.800	13,60%	64.640.100	7,53%
Fundo III - FIP (2)	5.710.100	1,27%	34.260.600	8,41%	39.970.700	4,66%
Outros (3)	76.972.337	17,08%	259.313.324	63,64%	336.285.661	39,18%
Total	**450.765.230**	**100,00%**	**407.464.671**	**100,00%**	**858.229.901**	**100,00%**

(1)Nenhum dos fundos sob gestão da empresa referenciada detém mais de 5% da Companhia, quando individualmente considerados.
(2) Nenhum dos cotistas do Fundo referenciado detém mais de 5% da Companhia, quando individualmente considerados.
(3) Na linha Outros, nenhum acionista, individualmente, detém mais de 5% da Companhia.

3. CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

3.1. Características Comuns às Duas Séries de Debêntures

As Debêntures desta Emissão terão as seguintes características e condições:

3.1.1. ***Valor Total:*** O valor total da Emissão é de R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definido).

3.1.2. ***Valor Nominal Unitário:*** O Valor Nominal Unitário das Debêntures será de R$ 1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão.

3.1.3. ***Quantidade de Debêntures e Número de Séries:*** A Emissão será realizada em duas séries ("Debêntures da 1ª Série" e "Debêntures da 2ª Série"), decididas em comum acordo entre Emissora e Coordenador Líder após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. O número de Debêntures alocado em cada uma das Séries foi definido pela Emissora, em conjunto com o Coordenador Líder, sendo 190.000 (cento e noventa mil) Debêntures alocadas na 1ª Série e 10.000 (dez mil) Debêntures na 2ª Série. Nos termos do artigo 59, parágrafo 3°, da Lei das Sociedades por Ações, as Debêntures da 2ª Série não poderão ser emitidas sem que antes tenham sido colocadas todas as Debêntures da 1ª Série ou cancelado o saldo não colocado. Serão emitidas 200.000 (duzentas mil) Debêntures.

A quantidade de Debêntures não foi aumentada, na data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, a critério da Emissora, em até 20% (vinte por cento) com relação à quantidade originalmente oferecida ("Debêntures Adicionais"), nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM n° 400 ("Opção de Debêntures Adicionais").

A Emissora concedeu ao Coordenador Líder uma opção para distribuição de um lote suplementar de até 15% (quinze por cento) com relação à quantidade de Debêntures originalmente oferecida ("Debêntures do Lote Suplementar"), que poderia ter sido exercida pelo Coordenador Líder, após consulta e concordância prévia da Emissora, na data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, exclusivamente para atender a excesso de demanda que viesse a ser constatado pelo Coordenador Líder no Procedimento de *Bookbuilding* para apuração de taxa final, nas mesmas condições e preço das Debêntures inicialmente ofertadas, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM n° 400 ("Opção de Lote Suplementar"). A Opção de Lote Suplementar não foi exercida.

3.1.4. ***Forma:*** As Debêntures terão a forma escritural, nominativa, sem a emissão de certificados representativos de Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato da conta de depósito emitido pelo Escriturador. Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures custodiadas no SND, extrato expedido pela CETIP que será igualmente reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures em nome do Debenturista. Para as Debêntures depositadas na BM&FBOVESPA, será emitido, pela BM&FBOVESPA, extrato de custódia, em nome do Debenturista, que será igualmente reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures.

3.1.5. ***Conversibilidade:*** As Debêntures não serão conversíveis em ações.

3.1.6. ***Espécie:*** As Debêntures serão da espécie quirografária com garantia fidejussória, e não conferem qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares, nem especificam bens para garantir eventual execução, conforme descrito na seção "Fatores de Risco – Riscos Relacionados à Emissão e às Debêntures – *Subordinação das Debêntures às demais dívidas da Emissora*" na página 80 deste Prospecto.

3.1.7. ***Limite de Emissão:*** A Emissão atende aos limites previstos no artigo 60 da Lei das Sociedades por Ações tendo em vista que o capital social da Emissora em 30 de junho de 2009 é de R$1.032.481.293,85 (um bilhão, trinta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos).

3.1.8. ***Data de Emissão:*** Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será o dia 3 de novembro de 2009 ("Data de Emissão").

3.1.9. ***Local de Pagamento:*** Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Emissora no dia de seu respectivo vencimento por intermédio da CETIP e da BM&FBOVESPA, conforme as Debêntures estejam custodiadas na CETIP ou na BM&FBOVESPA, ou por meio da instituição responsável pela escrituração das Debêntures para os titulares das Debêntures que não estejam depositadas em custódia vinculada à BM&FBOVESPA a ao SDT.

3.1.10. ***Imunidade dos Debenturistas:*** Caso qualquer titular de Debênture goze de algum tipo de imunidade ou isenção tributária, este deverá encaminhar ao Banco Mandatário, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias antes da data prevista para recebimento de valores relativos às Debêntures, documentação comprobatória dessa imunidade ou isenção tributária, sob pena de ter descontado dos seus rendimentos os valores devidos nos termos da legislação tributária em vigor.

3.1.11. ***Prorrogação dos Prazos:*** Considerar-se-ão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente, sem acréscimo de juros ou de qualquer outro encargo moratório aos valores a serem pagos, os prazos para pagamento de qualquer obrigação prevista ou decorrente da Escritura, quando a data de tais pagamentos coincidir com dia em que não haja expediente comercial ou bancário na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados através da CETIP, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com sábado, domingo ou feriado nacional.

3.1.12. ***Encargos Moratórios:*** Ocorrendo atraso imputável à Emissora no pagamento de qualquer quantia devida aos titulares das Debêntures, independente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, ficará a Emissora sujeita ao pagamento de multa moratória de 2% (dois por cento) e juros de mora *pro rata temporis* de 1% (um por cento) ao mês, ambos incidentes sobre os valores em atraso devidamente acrescidos do Rendimento das Debêntures (conforme abaixo definido) desde a data de inadimplemento até a data do seu efetivo pagamento.

3.1.13. ***Mora do Debenturista:*** O não comparecimento do Debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias da Emissora nas datas previstas na Escritura, ou em comunicado publicado pela Emissora, não lhe dará direito ao recebimento de qualquer rendimento, acréscimos ou encargos moratórios no período relativo ao atraso no recebimento, assegurados, todavia, os direitos adquiridos até a data do seu respectivo vencimento.

3.1.14. ***Publicidade:*** Todos os atos e decisões que vierem, de qualquer forma, a envolver os interesses dos Debenturistas serão obrigatoriamente comunicados, na forma de avisos, no Jornal "Valor Econômico", edição nacional e no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

3.1.15. **Repactuação:** As Debêntures não estarão sujeitas à repactuação.

3.1.16. ***Aquisição Facultativa:*** A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir as Debêntures em circulação, por preço não superior ao saldo do seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração da 1ª Série ou da Remuneração da 2ª Série, conforme o caso, calculado *pro rata temporis*, desde a Data de Emissão ou da data de último pagamento da Remuneração da 1ª Série ou da Remuneração da 2ª Série, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento, observando o disposto no parágrafo 2°, do artigo 55, da Lei das S.A. As Debêntures objeto de tal aquisição poderão ser canceladas a qualquer momento, permanecer em tesouraria da Emissora, ou colocadas novamente no mercado, devendo, no primeiro caso, ser objeto de aditamento da Escritura. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria, quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma remuneração das demais Debêntures em circulação.

3.1.17. ***Fiança:*** A Fiadora assumiu, em caráter irrevogável e irretratável, a condição de fiadora e principal pagadora do valor total da dívida da Emissora representada pelas Debêntures, na Data de Emissão, acrescido da Remuneração da 1ª Série e da Remuneração da 2ª Série, se for o caso, e dos encargos moratórios aplicáveis, bem como das demais obrigações pecuniárias acessórias previstas na Escritura, inclusive, mas não limitado, àquelas devidas ao Agente Fiduciário ("Valor Garantido"). O Valor Garantido será pago pela Fiadora no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir de comunicação por escrito enviada pelo Agente Fiduciário à Fiadora informando a falta de pagamento de qualquer valor devido pela Fiadora nos termos da Escritura de Emissão, incluindo, mas não se limitando aos montantes devidos aos titulares das Debêntures a título de principal, Remuneração ou encargos de qualquer natureza. Os pagamentos serão realizados pela Fiadora de acordo com os procedimentos estabelecidos na Escritura de Emissão. A Fiadora subrrogar-se-á nos direitos dos Debenturistas caso venha a honrar, total ou parcialmente, a Fiança. A Fiança entrou em vigor na data de assinatura da Escritura de Emissão, permanecendo válida em todos os seus termos até o pagamento integral do Valor Garantido.

3.1.18. ***Oferta de Resgate Antecipado:*** A Emissora poderá, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, mediante deliberação em Reunião de seu Conselho de Administração, realizar uma oferta de resgate antecipado parcial ou total das Debêntures (da 1ª e/ou 2ª Séries), endereçada aos Debenturistas. A Oferta de Resgate Antecipado será operacionalizada da seguinte forma: (a) a Emissora comunicará os Debenturistas acerca da intenção de realizar uma Oferta de Resgate Antecipado por meio da publicação de um edital e solicitará aos Debenturistas que indiquem sua intenção de aderir à oferta, os quais deverão se manifestar com no mínimo 4 (quatro) dias úteis de antecedência da data definida para a liquidação antecipada ("Data da Liquidação da Oferta de Resgate Antecipado"); (b) o edital da Oferta de Resgate Antecipado deverá indicar se a oferta é direcionada aos Debenturistas da 1ª Série, da 2ª Série ou a ambos, e estabelecerá os respectivos prêmios, conforme o caso, que serão pagos aos Debenturistas que aderirem à oferta; (c) caso a Emissora opte pelo resgate antecipado parcial das Debêntures e o número de Debenturistas que tenham aderido à Oferta de Resgate Antecipado seja maior do que o número ao qual a referida oferta foi originalmente direcionada, então o resgate será feito mediante sorteio, cujo procedimento será definido em edital. Os Debenturistas sorteados serão comunicados com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência sobre a Oferta de Resgate Antecipado; (d) na Data de Liquidação da Oferta de Resgate Antecipado, a Emissora irá proceder à liquidação da Oferta de Resgate Antecipado; (e) caso as Debêntures estejam custodiada no SND, o evento seguirá os procedimentos da CETIP. Para tal a CETIP deverá ser notificada pela Emissora e pelo Agente Fiduciário com antecedência mínima de 1 (um) dia útil de sua realização; e (f) caso as Debêntures estejam custodiada na BMF&FBovespa, o evento seguirá os procedimentos da BMF&FBovespa. Para tal a BMF&FBovespa deverá ser notificada pela Emissora e pelo Agente Fiduciário com antecedência mínima de 1 (um) dia útil de sua realização.

As Debêntures resgatadas serão canceladas pela Emissora.

3.2. Características das Debêntures da 1ª Série

3.2.1. *Quantidade* – Serão alocadas 190.000 (cento e noventa mil) Debêntures na 1ª Série ("Debêntures da 1ª Série"), conforme definido de acordo com a demanda pelas Debêntures nos diferentes índices de remuneração, apurada pelo Procedimento de *Bookbuilding.*

3.2.2. *Prazo e Data de Vencimento* - O prazo de vencimento das Debêntures da 1ª Série será de 36 (trinta e seis) meses contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 3 de novembro de 2012 ("Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Série").

3.2.3. *Periodicidade de Pagamento do Valor Nominal* - O Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série será devido na Data de Vencimento.

3.2.4. Atualização e Remuneração das Debêntures da 1ª Série ("Rendimento da 1ª Série")

3.2.4.1. *Atualização da 1ª Série* - O Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série não será atualizado.

3.2.4.2. *Remuneração da 1ª Série* - A partir da Data de Emissão, as Debêntures da 1ª Série farão jus à seguinte remuneração, definida no Procedimento de *Bookbuilding*:

O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* foi (i) ratificado em reunião do Conselho de Administração da Emissora cuja ata da reunião foi devidamente arquivada na JUCESP e publicada nos jornais (a) Diário Oficial do Estado de São Paulo e (b) Jornal Valor Econômico; (ii) objeto de aditamento da Escritura de Emissão; e (iii) divulgado nos termos do parágrafo 2º do artigo 23 da Instrução CVM 400.

3.2.4.3. As Debêntures da 1ª Série farão jus a uma remuneração ("Remuneração da 1ª Série") correspondente à 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, Extra-Grupo (Taxas DI), calculadas e divulgadas pela CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, capitalizada de um spread, 2,15% (dois inteiros e quinze centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinqüenta e dois) dias úteis definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, incidentes sobre o Valor Nominal da Emissão ou saldo do Valor Nominal da Debênture, a partir da Data da Emissão, e pagos ao final de cada Período de Capitalização, conforme definido no item 3.2.4.5 abaixo.

3.2.4.3.1. A Remuneração da 1ª Série mencionada no item 3.2.4.3 acima foi apurada em Procedimento de *Bookbuilding* e consta de um aditamento a Escritura de Emissão.

3.2.4.4. As taxas médias diárias são acumuladas de forma exponencial utilizando-se o critério *pro rata temporis*, até a data do efetivo pagamento da Remuneração 1ª Série, de forma a cobrir todo o Período de Capitalização, conforme definido no item 3.2.4.5 abaixo.

3.2.4.5. O cálculo da Remuneração da 1ª Série obedecerá à seguinte fórmula:

$$J = VNe \times \left(FatorJuros - 1\right)$$

onde:

J	=	*valor dos juros devidos no final de cada Período de Capitalização, calculado com 6 (seis) casas decimais sem arredondamento;*
VNe	=	*valor nominal de emissão ou saldo do valor nominal da debênture, informado/calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento;*
FatorJuros	=	*fator de juros composto pelo parâmetro de flutuação acrescido de* spread*, se houver, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:*

$$FatorJuros = FatorDI \times FatorSpread$$

onde:

FatorDI	=	*produtório das Taxas DI com uso do percentual aplicado, da data de início de capitalização, inclusive, até a data de cálculo exclusive, com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:*

$$\text{Fator DI} = \prod_{k=1}^{n_{DI}} \left[1 + \left(\text{TDI}_k \right)\right]$$

onde:

n_{DI}	=	*número total de Taxas DI, sendo "n_{DI}" um número inteiro;*
TDI_k	=	*Taxa DI, expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais com arredondamento, apurada da seguinte forma:*

$$\text{TDI}_k = \left(\frac{\text{DI}_k}{100} + 1 \right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

onde:

k	=	*1, 2, ..., n;*
DI_k	=	*Taxa DI divulgada pela CETIP, utilizada com 2 (duas) casas decimais.*
FatorSpread	=	*sobretaxa de juros fixos acrescida ao rendimento de uma debênture referenciada em taxas flutuantes, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:*

$$\text{FatorSprea d} = \left\{ \left[\left(\frac{\text{spread}}{100} + 1 \right)^{\frac{n}{252}} \right]^{\frac{DP}{DT}} \right\}$$

onde:

spread	=	Spread*, ou sobretaxa, na forma percentual ao ano, informado com 4 (quatro) casas decimais;*
n	=	*número de dias úteis entre a data do próximo evento e a data do evento anterior, sendo "n" um número inteiro;*
DP	=	*número de dias úteis entre o último evento e a data atual, sendo "DP" um número inteiro;*
DT	=	*número de dias úteis entre o último e o próximo evento, sendo "DT" um número inteiro.*

O fator resultante da expressão $\left[1 + \left(\text{TDI}_k \right)\right]$ *é considerado com 16 (dezesseis) casas decimais sem arredondamento.*

Efetua-se o produtório dos fatores diários $\left[1 + \left(\text{TDI}_k \right)\right]$ *, sendo que a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado.*

Uma vez os fatores estando acumulados, considera-se o fator resultante do produtório "Fator DI" com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento.

"Período de Capitalização": significa o intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão, inclusive, no caso do primeiro Período de Capitalização, ou na data prevista do pagamento da Remuneração imediatamente anterior, inclusive, nos casos dos demais Períodos de Capitalização, e termina na data prevista do pagamento da Remuneração, exclusive, correspondente ao período. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade.

3.2.4.6. No caso de indisponibilidade temporária da Taxa DI quando do pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura de Emissão, será utilizada, em sua substituição, a mesma taxa diária produzida pela última Taxa DI divulgada até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da Emissora quanto pelos Debenturistas, quando da divulgação posterior da Taxa DI respectiva.

3.2.4.6.1. Na ausência de apuração e/ou divulgação da Taxa DI por prazo superior a 10 (dez) dias úteis contados da data esperada para apuração e/ou divulgação ("Período de Ausência de Taxa DI ") ou, ainda, na hipótese de extinção ou inaplicabilidade por disposição legal ou determinação judicial da Taxa DI, o Agente Fiduciário deverá convocar Assembleia de Debenturistas (na forma e nos prazos estipulados no artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações e na Escritura de Emissão), para definir, de comum acordo com a Emissora, observada a regulamentação aplicável, o novo parâmetro a ser aplicado, a qual deverá refletir parâmetros utilizados em operações similares existentes à época ("Taxa Substitutiva"). A Assembleia de Debenturistas será realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados do último dia do Período de Ausência da Taxa DI ou da extinção ou inaplicabilidade por imposição legal da Taxa DI o que ocorrer primeiro. Até a deliberação desse parâmetro será utilizada, para o cálculo do valor de quaisquer obrigações pecuniárias previstas na Escritura de Emissão, a mesma taxa diária produzida pela última Taxa DI divulgada.

3.2.4.6.2. Caso a Taxa DI venha a ser divulgada antes da realização da Assembleia de Debenturistas, a referida Assembleia de Debenturistas não será mais realizada, e a Taxa DI, a partir de sua divulgação, voltará a ser utilizada para o cálculo dos juros remuneratórios das Debêntures.

3.2.4.6.3. Caso não haja acordo sobre a Taxa Substitutiva entre a Emissora e Debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação, a Emissora optará, por uma das alternativas a seguir estabelecidas, obrigando-se a Emissora a comunicar por escrito ao Agente Fiduciário, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da realização da respectiva Assembleia de Debenturistas, qual a alternativa escolhida:

(a) a Emissora deverá resgatar antecipadamente e, consequentemente, cancelar antecipadamente a totalidade das Debêntures, sem multa ou prêmio de qualquer natureza, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da realização da respectiva Assembleia de Debenturistas, pelo seu Valor Nominal Unitário nos termos da Escritura de Emissão, acrescido da Remuneração devida até a data do efetivo resgate e consequente cancelamento, calculada *pro rata temporis*, a partir da Data de Emissão ou da última data de pagamento da Remuneração, conforme o caso. Nesta alternativa, para cálculo da Remuneração aplicável às Debêntures a serem resgatadas e, consequentemente, canceladas, para cada dia do Período de Ausência da Taxa DI será utilizada a mesma taxa diária produzida pela última Taxa DI divulgada. Para maiores informações consulte a seção Fator de Risco relativo ao resgate antecipado das Debêntures na seção "Fatores de Risco" na página 73 deste Prospecto; ou

(b) a Emissora deverá apresentar cronograma de amortização da totalidade das Debêntures em circulação, não excedendo o prazo de vencimento final e o prazo médio de amortização das Debêntures. Durante o prazo de amortização das Debêntures pela Emissora, a periodicidade do pagamento da Remuneração continuará sendo aquela estabelecida na Escritura de Emissão, observado que, até a amortização integral das Debêntures será utilizada uma taxa alternativa, que poderá ser a Taxa Substitutiva. Referido cronograma e a taxa alternativa (que poderá ser a Taxa Substitutiva) precisam ser necessariamente aprovados em AGD, seguindo os quóruns aplicáveis mencionados no item 6 abaixo. Caso a taxa alternativa (que poderá ser a Taxa Substitutiva) seja referenciada em prazo diferente de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, essa taxa deverá ser ajustada de modo a refletir a base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

3.2.4.6.4. A Remuneração das Debêntures da 1ª Série foi definida em procedimento de coleta de intenção de investimento, conduzido pelo Coordenador Líder, para verificação, junto aos investidores, da demanda pelas Debêntures em diferentes níveis de taxa de juros ("Procedimento de *Bookbuilding*").

3.2.4.6.5. O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* foi (i) ratificado em reunião do Conselho de Administração da Emissora cuja ata da reunião foi devidamente arquivada na JUCESP e publicada nos jornais (a) Diário Oficial do Estado de São Paulo e (b) Jornal Valor Econômico; (ii) objeto de aditamento da Escritura de Emissão; e (iii) divulgado nos termos do parágrafo 2º do artigo 23 da Instrução CVM 400.

3.2.4.7. O pagamento da Remuneração da 1ª Série será feito semestralmente, a partir da Data de Emissão, no dia 3, nos meses de maio e novembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 3 de maio de 2010 e o último pagamento em 3 de novembro de 2012, na Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Série, conforme tabela abaixo.

Pagamento da Remuneração da 1ª Série
3 de maio de 2010
3 de novembro de 2010
3 de maio de 2011
3 de novembro de 2011
3 de maio de 2012
3 de novembro de 2012

3.2.5. *Integralização* - A integralização das Debêntures da 1ª Série será à vista, em moeda corrente nacional, na data de subscrição, conforme disposto no item 3.2.7 abaixo.

3.2.6. *Resgate Antecipado Compulsório da 1ª Série* - A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, mediante deliberação em Reunião de seu Conselho de Administração, e a partir do 18° mês contado da Data da Emissão ("Data de Início do Resgate Antecipado Compulsório da 1ª Série") realizar o resgate antecipado compulsório das Debêntures da 1ª Série, total ou parcial, endereçada aos Debenturistas ("Resgate Antecipado Compulsório da 1ª Série"). O Resgate Antecipado Compulsório da 1ª Série será operacionalizado da seguinte forma: (a) a Emissora comunicará os Debenturistas acerca do Resgate Antecipado Compulsório da 1ª Série por meio da publicação de um aviso sobre o Resgate Antecipado Compulsório, com no mínimo 4 (quatro) dias de antecedência da data definida para a liquidação antecipada ("Data da Liquidação do Resgate Antecipado Compulsório"); (b) caso a Emissora opte pelo Resgate Antecipado Compulsório parcial das Debêntures da 1ª Série, tal resgate será feito mediante sorteio, cujo procedimento será informado no aviso. Os Debenturistas sorteados serão comunicados com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência sobre o Resgate Antecipado Compulsório; (c) na Data de Liquidação do Resgate Antecipado Compulsório a Emissora irá proceder à liquidação do Resgate Antecipado Compulsório da 1ª Série, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário atualizado não amortizado, acrescido do rendimento aplicável e acrescido também de um prêmio, conforme o seguinte cálculo:

P = d/D * 1,0%, onde:

P = prêmio a ser pago em valor percentual sobre o valor do Resgate Antecipado Compulsório da 1ª Série;
d = quantidade de dias corridos a transcorrer entre a Data da Liquidação do Resgate Antecipado Compulsório e a Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Série;
D = quantidade de dias corridos entre a Data de Início do Resgate Antecipado Compulsório da 1ª Série e a Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Série.

(d) caso as Debêntures da 1ª Série estejam custodiadas na SND, o evento seguirá os procedimentos da CETIP. Para tal a CETIP deverá ser notificada pela Emissora e pelo Agente Fiduciário com antecedência mínima de 1 (um) dia útil de sua realização; (e) caso as Debêntures da 1ª Série estejam custodiadas na BM&FBovespa, o evento seguirá os procedimentos da BM&FBovespa. Para tal a BM&FBovespa deverá ser notificada pela Emissora e pelo Agente Fiduciário com antecedência mínima de 1 (um) dia útil de sua realização.

As Debêntures resgatadas serão canceladas pela Emissora. Para maiores informações consulte a seção Fator de Risco relativo ao resgate antecipado das Debêntures na seção "Fatores de Risco" na página 73 deste Prospecto.

3.2.7. *Preço e Prazo de Subscrição* - As Debêntures da 1ª Série serão subscritas e integralizadas pelo seu Valor Nominal Unitário, acrescido de sua Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data de integralização, de acordo com o disposto no item 3.2.4.3 acima. O prazo de subscrição e integralização das Debêntures é de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do anuncio de início da Oferta de Debêntures.

3.3. Características das Debêntures da 2ª Série

3.3.1 *Quantidade* – Serão alocadas 10.000 (dez mil) Debêntures na 2ª Série ("Debêntures da 2ª Série"), conforme definido de acordo com a demanda pelas Debêntures nas diferentes taxas de remuneração, apurada pelo Procedimento de *Bookbuilding*.

3.3.2 *Prazo e Data de Vencimento* - O prazo de vencimento das Debêntures da 2ª Série será de 60 (sessenta) meses contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 3 de novembro de 2014, data em que será pago o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 2ª Série ainda não amortizado, juntamente com o valor da Remuneração da 2ª Série (conforme definido abaixo) em moeda corrente nacional, nos termos da Escritura de Emissão.

3.3.3 *Periodicidade de Pagamento do Valor Nominal* - O Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 2ª Série será amortizado conforme a tabela a seguir ("Amortização da 2ª Série"):

Data da Amortização	Percentual do Valor Nominal Unitário das Debêntures a ser Amortizado
3 de novembro de 2013	50%
3 de novembro de 2014	50%

3.3.4. Rendimento da 2ª Série

A partir da Data de Emissão, as Debêntures da 2ª Série farão jus ao seguinte rendimento, composto pela Atualização da 2ª Série (conforme definida no item 3.3.4.1. abaixo) e pela Remuneração da 2ª Série (conforme definido no item 3.3.6. abaixo) ("Rendimento da 2ª Série"):

3.3.4.1. Atualização da 2ª Série

As Debêntures da 2ª Série terão o seu Valor Nominal Unitário atualizado ("Atualização da 2ª Série") a partir da Data de Emissão, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA ("IPCA"), apurado e divulgado pelo IBGE ("Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 2ª Série"), sendo o produto da Atualização da 2ª Série incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Série automaticamente, segundo a seguinte fórmula:

$$VNa = VNe \times C$$

onde:

VNa	=	valor nominal atualizado calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento;
VNe	=	valor nominal da emissão ou saldo do valor nominal (valor nominal remanescente após amortização de principal, incorporação, atualização monetária a cada período, ou pagamento da atualização monetária, se houver) da Debênture, informado/calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento;
C	=	fator acumulado das variações mensais dos índices utilizados, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$C = \prod_{k=1}^{n} \left[\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right)^{\frac{dup}{dut}} \right]$$

onde:

n	=	número total de índices considerados na atualização do ativo, sendo n um número inteiro;
NIK	=	valor do número-índice do mês anterior ao mês de atualização, caso a atualização seja em data anterior ou na própria data de aniversário do ativo. Após a data de aniversário, valor do número-índice do mês de atualização;
NIK-1	=	valor do número-índice do mês anterior ao mês "k";
dup	=	número de dias úteis entre a última data de aniversário e a data de cálculo, limitado ao número total de dias úteis de vigência do índice de preço, sendo "dup" um número inteiro;
dut	=	número de dias úteis contidos entre a última e a próxima data de aniversário, sendo "dut" um número inteiro.

A aplicação do IPCA incidirá no menor período permitido pela legislação em vigor, sem necessidade de ajuste à Escritura ou qualquer outra formalidade.

Caso no mês de atualização o número-índice não esteja ainda disponível, será utilizada a última variação disponível do índice de preços em questão $\left(\frac{NI_{k-1}}{NI_{k-2}}\right)$.

O IPCA deverá ser utilizado considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável por seu cálculo;

ii. Considera-se data de aniversário o dia da data de vencimento ou o dia informado como referência para utilização do índice, em cada mês;

iii. Considera-se como mês de atualização, o período mensal compreendido entre duas datas de aniversários consecutivas do ativo em questão;

iv. Os fatores resultantes da expressão $\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}}\right)^{\frac{dup}{dut}}$ são considerados com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

v. O produtório é executado a partir do fator mais recente, acrescentando-se, em seguida, os mais remotos. Os resultados intermediários são calculados com 16 casas decimais, sem arredondamento;

vi. Os valores dos finais de semana ou feriados serão iguais ao valor do dia útil subsequente, apropriando o pro rata do último dia útil anterior.

3.3.4.2. No caso de indisponibilidade temporária do IPCA quando do pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura de Emissão, será utilizada, em sua substituição, a mesma taxa diária produzida pelo último IPCA divulgado até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da Emissora quanto pelos Debenturistas, quando da divulgação posterior do IPCA.

3.3.4.2.1. Na ausência de apuração e/ou divulgação do IPCA por prazo superior a 10 (dez) dias úteis contados da data esperada para apuração e/ou divulgação ("Período de Ausência do IPCA") ou, ainda, na hipótese de extinção ou inaplicabilidade por disposição legal ou determinação judicial do IPCA, o Agente Fiduciário deverá convocar Assembleia de Debenturistas (na forma e nos prazos estipulados no artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações e na Escritura de Emissão), para definir, de comum acordo com a Emissora, observada a regulamentação aplicável, o novo parâmetro a ser aplicado, a qual deverá refletir parâmetros utilizados em operações similares existentes à época (Taxa Substitutiva). A Assembleia de Debenturistas será realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados do último dia do Período de Ausência do IPCA ou da extinção ou inaplicabilidade por imposição legal do IPCA, o que ocorrer primeiro. Até a deliberação desse parâmetro será utilizada, para o cálculo do valor de quaisquer obrigações pecuniárias previstas na Escritura de Emissão, a mesma taxa diária produzida pelo último IPCA divulgado.

3.3.4.2.2. Caso o IPCA venha a ser divulgado antes da realização da Assembleia de Debenturistas, a referida Assembleia de Debenturistas não será mais realizada, e o IPCA a partir de sua divulgação, voltará a ser utilizada para o cálculo dos juros remuneratórios das Debêntures desde o dia de sua indisponibilidade.

3.3.4.2.3. Caso não haja acordo sobre a Taxa Substitutiva entre a Emissora e Debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação, a Emissora optará, por uma das alternativas a seguir estabelecidas, obrigando-se a Emissora a comunicar por escrito ao Agente Fiduciário, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da realização da respectiva Assembleia de Debenturistas, qual a alternativa escolhida:

(a) a Emissora deverá resgatar antecipadamente e, consequentemente, cancelar antecipadamente a totalidade das Debêntures, sem multa ou prêmio de qualquer natureza, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da realização da respectiva Assembleia de Debenturistas, pelo seu Valor Nominal Unitário atualizado nos termos da Escritura de Emissão, acrescido da Remuneração devida até a data do efetivo resgate e consequente cancelamento, calculada *pro rata temporis*, a partir da Data de Emissão ou da última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso. Nesta alternativa, para cálculo da Remuneração aplicável às Debêntures a serem resgatadas e, consequentemente, canceladas, para cada dia do Período de Ausência do IPCA será utilizada a mesma taxa diária produzida pelo último IPCA divulgado. Para maiores informações consulte a seção Fator de Risco relativo ao resgate antecipado das Debêntures na seção "Fatores de Risco" na página 73 deste Prospecto; ou

(b) a Emissora deverá apresentar cronograma de amortização da totalidade das Debêntures em circulação, não excedendo o prazo de vencimento final e o prazo médio de amortização das Debêntures. Durante o prazo de amortização das Debêntures pela Emissora, a periodicidade do pagamento da Remuneração continuará sendo aquela estabelecida na Escritura, observado que, até a amortização integral das Debêntures será utilizada uma taxa alternativa, que poderá ser a Taxa Substitutiva. Referido cronograma e a taxa alternativa (que poderá ser a Taxa Substitutiva) precisam ser necessariamente aprovados em AGD, seguindo os quóruns aplicáveis mencionados na no item 6 abaixo. Caso a taxa alternativa (que poderá ser a Taxa Substitutiva) seja referenciada em prazo diferente de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, essa taxa deverá ser ajustada de modo a refletir a base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

3.3.5. Periodicidade e Valor de Pagamento da Atualização da 2ª Série. A Atualização das Debêntures da 2ª Série será paga juntamente com o Valor Nominal Unitário, e na proporção do Valor Nominal Unitário, conforme definido na tabela do item 3.3.3. acima, exclusivamente (i) nas datas de Amortização das Debêntures da 2ª Série, conforme tabela abaixo; e/ou (ii) por ocasião do Resgate Antecipado que trata o item 3.3.9. abaixo.

Pagamento da Atualização da 2ª Série
3 de novembro de 2013
3 de novembro de 2014

3.3.6. Remuneração da 2ª Série

As Debêntures da 2ª Série farão jus a uma remuneração ("Remuneração da 2ª Série") correspondente à 8,70% (oito inteiros e setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinqüenta e dois) dias úteis, incidente sobre o Valor Nominal Unitário no máximo Atualizado das Debêntures da 2ª Série, a partir da Data de Emissão, e pagos ao final de cada Período de Capitalização das Debêntures da 2ª Série, calculados em regime de capitalização composta de forma *pro rata temporis* por dias úteis de acordo com a fórmula prevista abaixo. A Remuneração da 2ª Série foi definida em Procedimento de *Bookbuilding*.

3.3.6.1. Define-se "Período de Capitalização das Debêntures da 2ª Série" como sendo o intervalo de tempo que se inicia na Data da Emissão, inclusive, no caso do primeiro Período de Capitalização das Debêntures da 2ª Série, ou na data de pagamento de Remuneração da 2ª Série imediatamente anterior, inclusive, no caso dos demais Períodos de Capitalização das Debêntures da 2ª Série, e termina na data de pagamento de Remuneração da 2ª Série correspondente ao período, exclusive. Cada Período de Capitalização das Debêntures da 2ª Série sucede o anterior sem solução de continuidade. A Remuneração da 2ª Série correspondente aos Períodos de Capitalização das Debêntures da 2ª Série será devida anualmente, sendo o primeiro pagamento devido em 3 de novembro 2010 e os demais nos anos subsequentes, terminando em 2014, sempre no dia 3 de novembro de cada um desses anos.

3.3.6.2. O cálculo da Remuneração da 2ª Série obedecerá à seguinte fórmula:

$$J = \{VNa \times [FatorJuros-1]\}$$

onde,

J	=	*valor dos Juros Remuneratórios da Segunda Série devidos no final de cada Período de Capitalização, calculado com 6 (seis) casas decimais sem arredondamento;*
VNa	=	*Valor Nominal Unitário atualizado das Debêntures da Segunda Série, calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento;*
FatorJuros	=	*fator de juros fixos, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, de acordo com a seguinte fórmula:*

O cálculo dos juros obedecerá à seguinte fórmula:

$$J = VNa \times \left(FatorJuros - 1\right)$$

onde:

J	=	*valor dos juros devidos no final de cada Período de Capitalização, calculado com 6 (seis) casas decimais sem arredondamento;*
VNa	=	*valor nominal atualizado calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento;*
FatorJuros	=	*fator de juros fixos calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:*

$$\text{FatorJuros} = \left\{ \left[\left(\frac{\text{taxa}}{100} + 1 \right)^{\frac{n}{252}} \right]^{\frac{DP}{DT}} \right\}$$

onde:

taxa	=	*taxa de juros fixa, na forma percentual ao ano, informada com 4 (quatro) casas decimais;*
n	=	*número de dias úteis entre a data do próximo evento e a data do evento anterior, sendo "n" um número inteiro;*
DP	=	*número de dias úteis entre o último evento e a data atual, sendo "DP" um número inteiro;*
DT	=	*número de dias úteis entre o último e o próximo evento, sendo "DT" um número inteiro.*

3.3.7. Periodicidade do pagamento da Remuneração das Debêntures da 2ª Série: pagamento da Remuneração da 2ª Série será feito anualmente, incidente sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 2ª Série, a partir da Data de Emissão, conforme tabela abaixo.

Pagamento da Remuneração da 2ª Série
3 de novembro de 2010
3 de novembro de 2011
3 de novembro de 2012
3 de novembro de 2013
3 de novembro de 2014

3.3.8. Integralização - A integralização das Debêntures da 2ª Série será à vista, na data de subscrição, em moeda corrente nacional.

3.3.9. Resgate Antecipado Compulsório da 2ª Série - A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, mediante deliberação em Reunião de seu Conselho de Administração, e a partir do 36° mês contado da Data da Emissão ("Data de Início do Resgate Antecipado Compulsório da 2ª Série") realizar o resgate antecipado compulsório das Debêntures da 2ª Série, total ou parcial, endereçada aos Debenturistas ("Resgate Antecipado Compulsório da 2ª Série"). O Resgate Antecipado da 2ª Série será operacionalizado da seguinte forma: (a) a Emissora comunicará os Debenturistas acerca do Resgate Antecipado Compulsório da 2ª Série por meio da publicação de um aviso sobre o Resgate Antecipado Compulsório, com no mínimo 4 (quatro) dias de antecedência da data definida para a liquidação antecipada ("Data da Liquidação do Resgate Antecipado Compulsório"); (b) caso a Emissora opte pelo Resgate Antecipado Compulsório parcial das Debêntures da 2ª Série, tal resgate será feito mediante sorteio, cujo procedimento será informado no aviso. Os Debenturistas sorteados serão comunicados com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência sobre o Resgate Antecipado; (c) na Data da Liquidação Antecipada do Resgate Compulsório a Emissora irá proceder à liquidação do Resgate Antecipado Compulsório da 2ª Série, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário atualizado não amortizado, acrescido do rendimento aplicável e acrescido também de um prêmio, conforme o seguinte cálculo:

P = d/D * 1,5%, onde:

P = prêmio a ser pago em valor percentual sobre o valor do Resgate Antecipado Compulsório da 2ª Série;
d = quantidade de dias corridos a transcorrer entre a Data da Liquidação do Resgate Antecipado Compulsório e a Data de Vencimento das Debêntures da 2ª Série;
D = quantidade de dias corridos entre Data de Início do Resgate Antecipado Compulsório da 2ª Série e a Data de Vencimento das Debêntures da 2ª Série.

(d) caso as Debêntures da 2ª Série estejam custodiadas na SND, o evento seguirá os procedimentos da CETIP. Para tal a CETIP deverá ser notificada pela Emissora e pelo Agente Fiduciário com antecedência mínima de 1 (um) dia útil de sua realização; (e) caso as Debêntures da 2ª Série estejam custodiadas na BM&FBovespa, o evento seguirá os procedimentos da BM&FBovespa. Para tal a BM&FBovespa deverá ser notificada pela Emissora e pelo Agente Fiduciário com antecedência mínima de 1 (um) dia útil de sua realização.

As Debêntures resgatadas serão canceladas pela Emissora. Para maiores informações consulte a seção Fator de Risco relativo ao resgate antecipado das Debêntures na seção "Fatores de Risco" na página 73 deste Prospecto.

3.3.10. Preço de Subscrição

As Debêntures da 2ª Série serão subscritas e integralizadas pelo seu Valor Nominal Unitário, acrescido de sua Remuneração e atualização, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data de integralização, de acordo com o disposto nos itens 3.4.1. e 3.4.3. do Anúncio de Início. A atualização utilizará como projeção a taxa do IPCA disponibilizada pela ANDIMA.

4. VENCIMENTO ANTECIPADO

4.1. As obrigações da Emissora constantes dos instrumentos relacionados à Emissão poderão ser declaradas antecipadamente vencidas e imediatamente exigíveis, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, na ocorrência dos eventos estabelecidos abaixo, incluindo mas não se limitando a:

(a) inadimplemento, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de qualquer obrigação pecuniária decorrente das Debêntures;

(b) inadimplemento, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de qualquer obrigação não pecuniária decorrente das Debêntures, não sanado no prazo de 5 dias;

(c) transferência, cessão ou promessa de cessão, pela Emissora e/ou pela Fiadora a terceiros, de qualquer direito ou obrigação da Emissora e/ou da Fiadora, conforme o caso, nos documentos relativos das Debêntures, sem a prévia anuência, por escrito, da totalidade dos Debenturistas;

(d) anulação, nulidade ou inexequibilidade quanto à emissão das Debêntures e/ou à fiança prestado pela Fiadora;

(e) (a) decretação de falência da Emissora e/ou da Fiadora; (b) pedido de autofalência pela Emissora e/ou pela Fiadora; (c) pedido de falência da Emissora e/ou da Fiadora formulado por terceiros não elidido no prazo legal; (d) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Emissora e/ou da Fiadora, independentemente do deferimento do respectivo pedido; ou (e) liquidação, dissolução ou extinção da Emissora e/ou da Fiadora;

(f) transformação da Emissora em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;

(g) aprovação de qualquer reorganização societária (redução do capital social, ou qualquer outra operação com efeito similar) envolvendo a Emissora e/ou a Fiadora, sem a anuência dos titulares das Debêntures, exceto se realizada exclusivamente com sociedades dentro do grupo da Emissora e desde que em observância ao item (h) abaixo se for o caso;

(h) fusão, cisão ou incorporação da Emissora e/ou da Fiadora sem a prévia anuência dos titulares das Debêntures, exceto se realizada exclusivamente com sociedades dentro do grupo da Emissora e desde que a entidade resultante (i) permaneça dentro do referido grupo; e (ii) tenha atividade operacional em concordância com o objeto social da Emissora;

(i) mudança de titularidade do Poder de Controle da Emissora e/ou da Fiadora (tal como definido no Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 da BM&FBovespa), excetuado, com relação exclusivamente à Emissora, a hipótese de mudança de titularidade do Poder de Controle (tal como definido no Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 da BM&FBovespa) decorrente (a) da diluição do atual detentor de tal Poder de Controle em aumentos de capital da Emissora e/ou (b) de operações visando a migração da Emissora para níveis de governança corporativa superiores ao nível atual da Emissora, e/ou (c) da venda em bolsa de valores de forma pulverizada e não organizada para vários comitentes compradores, e/ou (d) de ofertas públicas secundária, e desde que, em todas as hipóteses acima, a Emissora apresente aos Debenturistas no prazo de até 30 (trinta) dias após a ocorrência de qualquer destes eventos 02 (duas) classificações de risco de crédito, sendo uma delas emitida pela Standard & Poors e outra por uma agência de classificação de risco a ser escolhida pela Emissora entre a Moody's e a Fitch Ratings, indicando em ambos os relatórios classificação de risco de, no mínimo, A em escala local (ou rating equivalente a A2 pela Moody's) para as 02 (duas) agências de rating;

(j) alteração do objeto social previsto no estatuto social da Emissora e/ou da Fiadora que modifique substancialmente as atividades relacionadas à administração de entidades de ensino atualmente praticadas;

(k) inadimplemento, não sanado no prazo previsto no respectivo contrato ou, nos demais casos, no prazo de até cinco dias úteis contados da data estipulada para pagamento, ou vencimento antecipado de qualquer dívida e/ou obrigação financeira da Emissora e/ou da Fiadora, cujo valor, individual ou em conjunto, seja igual ou superior a R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) (ou seu equivalente em outras moedas), valor este corrigido pelo IGPM;

(l) protestos de títulos contra a Emissora e/ou contra a Fiadora, cujo valor, individual ou em conjunto, seja igual ou superior a R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) (ou seu equivalente em outras moedas), valor este corrigido pelo IGPM, exceto se, no prazo de até 3 (três) dias úteis contados da data do respectivo protesto, tiver sido comprovado que (a) o protesto foi efetuado por erro ou má-fé de terceiro e tenha sido tomada medida judicial adequada para a anulação ou sustação de seus efeitos; (b) o protesto foi cancelado; ou (c) o valor do(s) título(s) protestado(s) foi depositado em juízo;

(m) inadimplemento, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de qualquer decisão ou sentença judicial transitada em julgado ou de qualquer decisão ou sentença arbitral não sujeita a recurso contra a Emissora e/ou contra a Fiadora, cujo valor, individual ou em conjunto, seja igual ou superior a R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) (ou seu equivalente em outras moedas) valor este corrigido pelo IGPM, não sanado no prazo de dez dias contados da data estipulada para pagamento na respectiva decisão ou sentença;

(n) arresto, sequestro ou penhora de bens da Emissora e/ou da Fiadora, cujo valor, individual ou em conjunto, seja igual ou superior a R$5.000.000,00 (cinco milhões) (ou seu equivalente em outras moedas) valor este corrigido pelo IGPM, exceto se, no prazo de quinze dias úteis contados da data do respectivo arresto, sequestro ou penhora, tiver sido comprovado que o arresto, o sequestro ou a penhora foi contestado ou substituído por outra garantia;

(o) comprovação de que qualquer declarações prestadas pela Emissora e/ou pela Fiadora em qualquer dos documentos relacionados à Oferta, incluindo o Contrato de Distribuição e esta Escritura, são falsas, incorretas ou enganosas em quaisquer aspecto relevante;

(p) não manutenção, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de seus registros contábeis de forma precisa e completa, e sujeitos a auditoria por uma empresa de auditoria independente registrada na CVM de renome internacional;

(q) restrição para pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra forma de remessa de recursos aos acionistas caso haja qualquer inadimplemento (pecuniário ou não pecuniário, desde que não sanado em prazo de cura a ser acordado) da Emissora na Emissão, na forma prevista nos itens "a" e "b" acima; e

(r) covenant financeiro: razão entre Dívida Líquida e EBITDA Ajustado inferior a 3,0 (três inteiros), sendo que (a) "Dívida Líquida" significa o saldo devedor de principal e juros de empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo com instituições financeiras, incluindo operações de mercado de capitais, menos o saldo de caixa e aplicações financeiras, acrescido das dividas e obrigações referente às aquisições realizadas pela Emissora e/ou suas controladas; e (b) "EBITDA Ajustado" significa o resultado operacional antes das despesas financeiras, somado à depreciação e amortização de ágio, líquida de deságio.

4.2. A ocorrência de quaisquer dos eventos indicados nas alíneas (a), (b), (c), (d), (e), (k), (l), (m) e (n) acima acarretará o vencimento antecipado automático das Debêntures sendo que o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o pagamento do que for devido. Na ocorrência de quaisquer dos eventos indicados nas demais alíneas acima, o Agente Fiduciário deverá convocar, em até 5 (cinco) dias úteis contados da data em que tomar conhecimento do evento, uma Assembleia de Debenturistas para deliberar sobre a declaração do vencimento antecipado das debêntures. A Assembleia dos titulares das Debêntures a que se refere este item deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da primeira convocação, ou no prazo de 8 (oito) dias corridos, a contar da data da segunda convocação, se aplicável.

4.3. Na Assembleia mencionada acima, que será instalada de acordo com os procedimentos e quorum previsto no item 6 abaixo, os titulares das Debêntures poderão optar, por deliberação de titulares que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em circulação, por não declarar antecipadamente vencidas as Debêntures.

4.4. Na hipótese (i) de não instalação da Assembleia dos titulares das Debêntures mencionada acima por falta de quorum, ou (ii) de não ser aprovado o exercício da faculdade prevista acima por titulares que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em circulação, o Agente Fiduciário deverá declarar o vencimento antecipado das Debêntures.

4.5. Em caso de declaração do vencimento antecipado das Debêntures, a Emissora obriga-se a efetuar o pagamento do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures em circulação, acrescido da Remuneração das Debêntures da 1ª Série e da Remuneração das Debêntures da 2ª Série, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos da Escritura, em até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento, pela Emissora, de comunicação por escrito a ser enviada pelo Agente Fiduciário à Emissora por meio de carta protocolizada no endereço constante da cláusula 3.16 da Escritura de Emissão, sob pena de, em não o fazendo, ficar obrigada, ainda, ao pagamento dos encargos moratórios previstos no item 3.1.12 acima.

5. ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS

5.1. Convocação: A AGD pode ser convocada pelo Agente Fiduciário, pela Emissora ou por Debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures em circulação, ou pela CVM.

5.2. A convocação se dará mediante anúncio publicado, pelo menos 3 (três) vezes, nos órgãos de imprensa estabelecidos no item 3.1.14 acima, respeitadas outras regras relacionadas à publicação de anúncio de convocação de assembleias gerais constantes da Lei das Sociedades por Ações, da regulamentação aplicável e da Escritura de Emissão.

5.3. Quorum de Instalação: A AGD instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem a metade, no mínimo, das Debêntures em circulação e, em segunda convocação, com qualquer quorum, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações. Considera-se Debêntures em circulação todas as Debêntures subscritas, excluídas aquelas mantidas em tesouraria pela Emissora ou detidas por seus controladores, diretos ou indiretos, controladas ou coligadas, bem como por seus respectivos executivos e administradores e respectivos cônjuges.

5.4. Mesa Diretora: A presidência da AGD caberá ao Debenturista eleito pelos titulares das Debêntures ou àquele que for designado pela CVM.

5.5. Quorum de Deliberação: Nas deliberações da AGD, a cada Debênture em circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não.

5.6. A renúncia à declaração de vencimento antecipado das Debêntures dependerá de aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em circulação.

5.7. As alterações referentes ao prazo de vigência das Debêntures, as datas de amortização de principal, à redução da Remuneração aplicável às Debêntures, alteração de prazos de vencimento e pagamentos de principal e Remuneração, qualquer modificação na cláusula de Vencimento Antecipado, a inclusão de eventual resgate antecipado, dependerão de aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 90% das Debêntures em circulação.

5.8. Toda e qualquer alteração nas cláusulas ou condições previstas na Escritura de Emissão, dependerá de aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em circulação, exceto se houver outro quorum específico previsto para a matéria.

5.9. Toda e qualquer alteração dos quoruns previstos na Escritura de Emissão dependerá da aprovação dos Debenturistas com um quorum no mínimo igual ao que está sendo alterado.

5.10. A deliberação de matérias que impliquem em redução ou extinção de direitos e/ou garantias de apenas uma das séries de Debêntures dependerá da aprovação dos Debenturistas da referida série, conforme quorum previsto para a matéria.

6. RELACIONAMENTO DA COMPANHIA COM COORDENADOR LÍDER

Além do relacionamento decorrente da presente Oferta, na data deste Prospecto, a Emissora e/ou suas controladas mantêm relacionamento comercial usual com o Coordenador Líder e demais instituições financeiras integrantes de seu conglomerado financeiro, que inclui prestação de serviços bancários, manutenção de conta bancária, *cash management* e concessão de financiamentos na modalidade vendor, descritas com maiores detalhes abaixo:

Vendor

O Coordenador Líder celebrou com a AESA um Convênio para a Concessão de Financiamento (Vendor Eletrônico) modalidade de operação bancária pela qual a prestadora de serviços intermedia para seu cliente, pessoa física ou jurídica, a obtenção de financiamento em instituição financeira, prestando, em contrapartida, serviços de garantia e aprovação cadastral do respectivo cliente -- com limite máximo de R$ 30 milhões, através do qual a AESA pode oferecer a seus alunos, respeitado o limite máximo acima mencionado, a possibilidade de contrair financiamentos para pagamento pelos serviços educacionais prestados pela AESA. A AESA, em contrapartida à concessão de tal linha de crédito, comparece nos financiamentos concedidos pelo Coordenador Líder aos alunos na qualidade de garantidora e emitiu em favor do Coordenador Líder uma Nota Promissória no valor de R$37,5 milhões. Esse Convênio tem prazo de 1 ano a contar de sua celebração, vencendo-se assim em 30 de junho de 2010.

Cash Management

A AESA possui contrato de convênio de *cash management* celebrado com o Coordenador Líder, relativo à prestação de serviços de pagamento de tributos. O montante atual de pagamentos de tributos é da ordem de R$ 1,0 milhão por mês. O Coordenador Líder não recebe remuneração por este serviço, que tem prazo indeterminado.

Adicionalmente, o relacionamento entre a Emissora e/ou suas controladas e o Coordenador Líder inclui também a 1ª e a 2ª Emissões de debêntures da Emissora.

Na data deste Prospecto, o Coordenador Líder era titular de (i) 1 (uma) debênture da 1ª emissão da Emissora, com valor unitário de R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), totalizando uma dívida total de R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais). Referida debênture foi emitida em 03 de março de 2009, com vencimento em 03 de setembro de 2010 e remuneração correspondente a CDI+3,5% a.a (três e meio por cento); e (ii) 50 (cinquenta) debêntures da 2ª emissão da Emissora, com valor unitário de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalizando uma dívida total de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais). Referidas debêntures foram emitidas em 21 de setembro de 2009, com vencimento em 21 de setembro de 2011, amortizadas em 13 parcelas iguais e consecutivas sendo a primeira 12 meses após a colocação, e tendo remuneração correspondente a CDI+2,5% a.a (dois e meio por cento).

Exceto pelo disposto acima, não há quaisquer outras aquisições ou vendas pelo Coordenador Líder e seu respectivo conglomerado econômico de valores mobiliários de emissão da Emissora, ou quaisquer outras participações do Coordenador Líder e seu respectivo conglomerado econômico em ofertas de valores mobiliários emitidos pela Emissora ou em reestruturações societárias do grupo econômico da Emissora, ocorridas no prazo mínimo de doze meses antecedentes ao protocolo de pedido de registro dessa Oferta e/ou quaisquer outros relacionamentos entre a Emissora e/ou suas controladas e o Coordenador Líder e seu conglomerado econômico.

Não há quaisquer conflitos de interesse envolvendo o Coordenador Líder e a Emissora, inclusive no que diz respeito a remuneração do Coordenador Líder em decorrência da presente Emissão. Além da remuneração constante da seção "Demonstrativo do Custo da Oferta" na página 52 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração devido ao Coordenador Líder em razão da Oferta.

No futuro, a Emissora e/ou suas controladas poderão contratar com o Coordenador Líder (ou com sociedades de seu conglomerado econômico) para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das nossas atividades.

CONDIÇÕES DO CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO

Nos termos da Lei n° 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e da Instrução CVM 400, foi celebrado o Contrato de Distribuição, por meio do qual a Emissora contratou o Coordenador Líder para ser responsável pela colocação das Debêntures junto ao público investidor. O Contrato de Distribuição encontra-se disponível para consulta ou cópia na sede da Emissora ou do Coordenador Líder, nos endereços indicados na seção "Identificação de Administradores, Consultores e Auditores" na página 53 deste Prospecto.

De acordo com o Contrato de Distribuição, a Oferta será realizada conforme as condições descritas a seguir.

REGIME E PRAZO DE COLOCAÇÃO

O Coordenador Líder se comprometeu a estruturar a Emissão em regime de garantia firme de colocação para as Debêntures inicialmente ofertadas (ou seja, excetuadas as Debêntures do Lotes Suplementar e as Debêntures Adicionais), no montante total de até R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).

A Emissão será realizada em duas séries ("Debêntures da 1ª Série" e "Debêntures da 2ª Série"), decididas em comum acordo entre Emissora e Coordenador Líder após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. O número de Debêntures alocado em cada uma das Séries foi definido pela Emissora, em conjunto com o Coordenador Líder. Nos termos do artigo 59, parágrafo 3°, da Lei das Sociedades por Ações, as Debêntures da 2ª Série não poderão ser emitidas sem que antes tenham sido colocadas todas as Debêntures da 1ª Série ou cancelado o saldo não colocado. Na eventualidade do exercício da garantia firme pelo Coordenador Líder, a mesma será exercida pelo Coordenador Líder, em qualquer das séries, respeitado o volume máximo de R$2000.000.000,00 (duzentos milhões de reais).

A colocação pública das Debêntures sob o regime de garantia firme será feita em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do Anúncio de Início ("Prazo de Colocação"). Até às 17h00 do último dia do Prazo de Colocação, o Coordenador Líder deverá exercer a garantia firme de subscrição sobre o saldo das Debêntures que não foram efetivamente colocadas.

As Debêntures serão integralizadas à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, segundo os critérios de liquidação financeira da CETIP ("Data de Integralização"). As Debêntures serão subscritas pelo seu Valor Nominal Unitário, acrescido da remuneração das Debêntures, calculada *pro rata temporis*, desde a Data de Emissão até a Data de Integralização ("Preço de Subscrição"). As transferências realizadas pelo Coordenador Líder à Emissora para instituição financeira diversa do Coordenador Líder, relativas a valores porventura recebidos após as 16h00 da Data de Integralização, serão transferidos à Emissora no 1º (primeiro) dia útil subsequente sem qualquer acréscimo ou penalidade.

A liquidação das Debêntures do Lote Suplementar e das Debêntures Adicionais ocorrerá nos mesmos moldes das Debêntures inicialmente ofertadas.

A prestação da garantia firme tem validade até 9 de novembro de 2009.

A Emissão será registrada na CVM, na forma da Lei n° 6.385, da Lei das Sociedades por Ações, da Instrução CVM 400 e da Instrução CVM nº 471, de 8 de agosto de 2008 ("Instrução CVM 471"). A Emissão também seguirá as disposições legais e regulamentares pertinentes da ANBID, nos termos do (i) Código ANBID de Regulação e Melhores Práticas para as Atividades Conveniadas; e (ii) Código ANBID de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários (em conjunto, "Códigos ANBID") e do Convênio CVM/ANBID de Procedimento Simplificado para o Registro de Ofertas Públicas – Regulado pela Instrução CVM 471, celebrado entre a CVM e a ANBID e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Tendo sido satisfeitas todas as condições constantes do Contrato de Colocação, em especial as constantes da Cláusula IV, ou, em caso negativo, tendo o Coordenador Líder a elas renunciado, total ou parcialmente, o Coordenador Líder exercerá, até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do Anúncio de Início, a garantia firme de colocação para as Debêntures.

O Coordenador Líder poderá, a qualquer momento após a liquidação da Oferta e até a Data de Vencimento, revender Debêntures por ele adquirida no âmbito da Oferta no caso de exercício da garantia firme de colocação pelo saldo não amortizado do Valor Nominal Unitário das Debêntures, atualizado pela Remuneração aplicável às Debêntures da 1ª ou 2ª Séries, conforme o caso, com ou sem aplicação de ágio ou deságio, de acordo com a demanda do mercado e com as condições mercadológicas prevalecentes à época. A revenda das Debêntures ora tratada será efetuada de acordo com a regulamentação aplicável.

PLANO DE DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES

As Debêntures serão objeto de distribuição pública, sob regime de garantia firme de colocação, a exclusivo critério do Coordenador Líder, para as Debêntures da 1ª Série e/ou para as Debêntures da 2ª Série, até o limite de R$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais). Não existirão reservas antecipadas, nem fixação de lotes mínimos ou máximos, sendo que o Coordenador Líder, com expressa anuência da Emissora, organizará a colocação das Debêntures perante os investidores interessados, podendo levar em conta suas relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica. As Debêntures serão colocadas junto a pessoas físicas e jurídicas, fundos de investimento, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização e investidores institucionais ou qualificados, conforme definidos no artigo 109 da Instrução CVM nº 409/2004, levando em conta o perfil de risco dos destinatários da Emissão. Não será constituído fundo de sustentação de liquidez ou firmado contrato de garantia de liquidez para as Debêntures. O prazo da garantia firme de colocação outorgada pelo Coordenador Líder é válido até 09 de novembro de 2009.

A Emissão será realizada em duas séries ("Debêntures da 1ª Série" e "Debêntures da 2ª Série"), decididas em comum acordo entre Emissora e Coordenador Líder após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. O número de Debêntures alocado em cada uma das Séries foi definido pela Emissora, em conjunto com o Coordenador Líder. Nos termos do artigo 59, parágrafo 3°, da Lei das Sociedades por Ações, as Debêntures da 2ª Série não poderão ser emitidas sem que antes tenham sido colocadas todas as Debêntures da 1ª Série ou cancelado o saldo não colocado. Serão emitidas 200.000 (duzentas mil) Debêntures, sem considerar as Debêntures.

A Emissora concedeu ao Coordenador Líder uma opção para distribuição de um lote suplementar de 15% (quinze por cento) com relação à quantidade de Debêntures originalmente oferecida ("Debêntures do Lote Suplementar"), que poderia ter sido exercida pelo Coordenador Líder, após consulta e concordância prévia da Emissora, na data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, exclusivamente para atender a excesso de demanda que tivesse sido constatado pelo Coordenador Líder no Procedimento de *Bookbuilding* para apuração de taxa final, nas mesmas condições e preço das Debêntures inicialmente ofertadas, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM n° 400 ("Opção de Lote Suplementar"). A Opção de lote Suplementar não foi exercida.

A quantidade de Debêntures não foi aumentada, na data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, a critério da Emissora, em até 20% (vinte por cento) com relação à quantidade originalmente oferecida ("Debêntures Adicionais"), nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM n° 400 ("Opção de Debêntures Adicionais").

A distribuição pública das Debêntures somente terá início após a concessão do registro da Oferta pela CVM, a publicação do anúncio de início ("Anúncio de Início") e a disponibilização para os investidores do Prospecto Definitivo, nos termos da Instrução CVM 400.

As Debêntures serão colocadas em até 6 (seis) meses, contados da data de publicação do Anúncio de Início ("Prazo de Distribuição").

Foi adotado o Procedimento de *Bookbuilding*, organizado pelo Coordenador Líder, por meio da coleta de intenções de investimento, nos termos dos parágrafos 1° e 2° do artigo 23 e do artigo 44 da Instrução CVM 400, sem recebimento de reservas, sem lotes mínimos ou máximos.

O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* foi objeto de aditamento da Escritura de Emissão, sendo ratificado pelo Conselho de Administração da Emissora e divulgado nos termos do parágrafo 2° do artigo 23 da Instrução CVM 400.

Observadas as disposições da regulamentação aplicável, o Coordenador Líder deverá realizar a distribuição pública das Debêntures conforme plano de distribuição adotado em conformidade com o disposto no §3º do artigo 33 da Instrução CVM 400 ("Plano de Distribuição"), de forma a assegurar: (i) que o tratamento conferido aos investidores seja justo e equitativo, (ii) a adequação do investimento ao perfil de risco dos respectivos clientes do Coordenador Líder, e (iii) que os representantes de venda do Coordenador Líder recebam previamente exemplares do Prospecto para leitura obrigatória e que suas dúvidas possam ser esclarecidas por pessoas designadas pelo Coordenador Líder.

MODIFICAÇÃO, SUSPENSÃO E REVOGAÇÃO DA OFERTA E RESTITUIÇÃO DE VALORES

Na hipótese de modificação das condições da Oferta, referida modificação será imediatamente divulgada por meio de Anúncio de Retificação, nos mesmos veículos utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400. Nesse caso, após a publicação do Anúncio de Início, o Coordenador Líder deverá acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o manifestante está ciente de que a Oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições.

Os investidores que já tiverem aderido à Oferta serão comunicados diretamente da modificação efetuada e serão considerados cientes da modificação das condições da Oferta quando, passados 5 (cinco) dias úteis do recebimento da comunicação, não revogarem expressamente suas ordens no Procedimento de *Bookbuilding*. Nessa hipótese, o Coordenador Líder da Oferta presumirá que os investidores pretendem manter a declaração de aceitação.

Na hipótese de ocorrência de qualquer fato ou irregularidade, inclusive após a obtenção do registro da Oferta, que seja relevante o suficiente para justificar a suspensão ou o cancelamento do registro da Oferta, o Coordenador Líder deverá suspender ou cancelar a Oferta e comunicar imediatamente a ocorrência do ato ou irregularidade à Emissora e à CVM, que verificará se a ocorrência do fato ou da irregularidade são sanáveis, nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400.

Na hipótese de (i) revogação da Oferta ou (ii) revogação, pelos investidores, de sua aceitação da Oferta, em caso de modificação das condições da Oferta, nos termos dos artigos 25 e 26 da Instrução CVM 400, os montantes eventualmente utilizados por investidores na integralização de Debêntures durante o Prazo de Colocação serão integralmente restituídos pela Emissora ao Coordenador Líder e aos respectivos investidores, conforme o caso, no prazo a ser indicado no Anúncio de Início, nos termos do artigo 26 da Instrução CVM 400, sem qualquer remuneração. Neste caso, os investidores deverão fornecer recibo de quitação à Emissora referente aos valores restituídos, bem como efetuar a devolução dos boletins de subscrição referentes às Debêntures já integralizadas.

Inadequação do Investimento: o investimento nas Debêntures não é adequado a investidores que (a) necessitem de liquidez, tendo em vista a possibilidade de serem pequenas ou inexistentes as negociações das Debêntures no mercado secundário; e/ou (b) não estejam dispostos a correr o risco de crédito de empresa do setor privado. Para avaliação dos riscos associados ao investimento nas Debêntures, os investidores deverão ler a seção "Fatores de Risco", nas páginas 73 a 80 deste Prospecto, em especial os riscos "*– A ausência de liquidez para as Debêntures pode afetar a capacidade dos Debenturistas em vender as Debêntures no futuro e pode afetar o preço que receberiam se tal venda ocorresse*" e "*– Eventual rebaixamento na classificação de risco da Emissão poderá acarretar redução de liquidez das Debêntures para negociação no mercado secundário*", constantes da referida seção.

CRONOGRAMA DE ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da data da publicação do Aviso ao Mercado:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista*
1	Protocolo do pedido de registro da Oferta na ANBID	17.9.2009
2	Publicação de Fato Relevante sobre o protocolo do pedido de registro da Emissão na ANBID	18.9.2009
3	Disponibilização do Prospecto Preliminar ao público investidor	18.9.2009
4	Prazo para atendimento de exigências apresentadas pela ANBID	28.9.2009
5	Publicação do Aviso ao Mercado	29.9.2009
6	Prazo para atendimento de exigências adicionais apresentadas pela ANBID	29.9.2009
7	Início das apresentações para potenciais investidores	29.9.2009
8	Encaminhamento do pedido de registro da Emissão à CVM	1.10.2009
9	Encerramento das apresentações para potenciais investidores	1.10.2009
10	Procedimento de *Bookbuiding*	20.10.2009
11	Reunião do Conselho de Administração para ratificar a Remuneração conforme definida no Procedimento de *Bookbuilding*	20.10.2009
12	Obtenção do Registro da Emissão na CVM	28.10.2009
13	Publicação do Anúncio de Início (Início da Oferta) e Disponibilização do Prospecto Definitivo ao público investidor	3.11.2009
14	Liquidação da Emissão	4.11.2009
15	Publicação do Anúncio de Encerramento da Emissão (Encerramento da Oferta)	6.11.2009

**As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, antecipações e atrasos.*

REMUNERAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER

Pelos serviços prestados na forma prevista no Contrato de Distribuição, a Emissora pagará ao Coordenador Líder, na Data de Liquidação, uma comissão base ("Comissão Base") composta da seguinte forma:

- Comissão de Coordenação e Estruturação: a este título a Emissora pagará ao Coordenador Líder, na data de subscrição e integralização das Debêntures, uma comissão de 0,30% (trinta centésimos por cento), incidente sobre o montante total de Debêntures efetivamente colocado e/ou subscrito, calculado com base no preço de subscrição das mesmas;
- Comissão de Colocação: a este título a Emissora pagará ao Coordenador Líder, na data de subscrição e integralização das Debêntures, uma comissão de 0,30% (trinta centésimos por cento), incidente sobre o montante total de Debêntures efetivamente colocado e/ou subscrito, calculado com base no preço de subscrição das mesmas; e
- Comissão de Sucesso: a este título a Emissora pagará ao Coordenador Líder, na data de subscrição e integralização das Debêntures, uma comissão de sucesso equivalente a 30% (trinta por cento) da diferença a menor entre a taxa inicial do *Bookbuilding*, e taxa final de resultado do *Bookbuilding* ("Diferença de Spread"). A Comissão de Sucesso será incidente sobre o número total de Debêntures emitidas e subscritas, multiplicado pelo valor nominal atualizado de uma Debênture, e será calculada pela multiplicação de 30% (trinta por cento) da Diferença de Spread pelo prazo médio (duration) das Debêntures.

Pela prestação da garantia firme de colocação, o Coordenador Líder fará jus a um prêmio de garantia firme de 0,40% (quarenta centésimos por cento), incidente sobre o montante total da Emissão na data de subscrição, que deverá ser pago na data da liquidação financeira da Emissão.

Todos os pagamentos resultantes da Emissão e a título de Remuneração deverão ser feitos ao Coordenador Líder à vista, em moeda corrente nacional, na data da liquidação da Emissão, não sendo restituíveis, parcial ou totalmente, em qualquer hipótese, inclusive em caso de pagamento ou vencimento antecipado.

A Emissora arcará com o custo de todos os tributos diretos incidentes ou que vierem a incidir sobre os pagamentos, remuneração e reembolso devido ao Coordenador Líder no âmbito da Oferta. A Emissora deverá fazer os pagamentos devidos líquidos de deduções e retenções fiscais na fonte pagadora de qualquer natureza, incluindo-se quaisquer outros tributos que porventura venham a incidir sobre as operações da espécie da Emissão, bem como quaisquer majorações das alíquotas dos tributos já existentes. Dessa forma, todos os pagamentos relativos à Remuneração serão acrescidos dos valores relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS; à Contribuição para o Programa de Integração Social - PIS; e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS (esta última aplicável apenas à Comissão de Estruturação e Coordenação), de forma que o Coordenador receba a Remuneração como se tais tributos não fossem incidentes (gross up).

Nenhuma outra remuneração será contratada ou paga pela Emissora ao Coordenador Líder, direta ou indiretamente, por força ou em decorrência do Contrato de Distribuição, sem prévia manifestação da CVM.

A Emissora obriga se a arcar com, e, se incorrida pelo Coordenador Líder, reembolsar por, todas as despesas relacionadas às Debêntures e à Oferta e recorrentes durante a existência das Debêntures ou quaisquer outras despesas gerais (out-of-pocket) comprovadas e razoavelmente incorridas que este incorra ou venha a incorrer relacionadas, direta ou indiretamente, às Debêntures e/ou à Emissão, inclusive após o decurso do prazo, resilição, resolução ou término da proposta ou do contrato decorrente da sua aceitação, incluindo (i) registro da Oferta na CVM, na CETIP, na BovespaFix e na ANBID; (ii) a remuneração do Agente Fiduciário, do Agente Escriturador e do Banco Mandatário e da Agência; (iii) despesas com publicações, apresentações para potenciais investidores, impressão dos Prospectos e despesas gerais razoáveis e devidamente comprovadas da Oferta; (iv) honorários e despesas dos auditores externos da Emissora relativamente à Oferta; (v) honorários e despesas dos assessores jurídicos externos contratados para a Oferta; (vi) quaisquer despesas razoáveis que os Coordenador Líder tenham incorrido, relacionadas, direta ou indiretamente, à Oferta (em conjunto, "Despesas").

A Emissora obriga se a, em até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da respectiva solicitação e comprovação, reembolsar o Coordenador Líder por quaisquer Despesas que o Coordenador Líder venha a incorrer, desde que devidamente comprovadas. Despesas acima de R$5.000,00 (cinco mil reais) deverão ser previamente notificadas à Emissora e valores acima de R$10.000,00 (dez mil reais) precisam ser previamente autorizados pela Emissora.

As disposições previstas acima deverão permanecer em vigor, sendo existentes, válidas e eficazes, mesmo após o decurso do prazo do Contrato de Distribuição, no que diz respeito, exclusivamente, ao reembolso das Despesas comprovadamente incorridas pelo Coordenador Líder na forma prevista pelo Contrato de Distribuição.

O Coordenador Líder firmará recibos para a Emissora, dando quitação das importâncias recebidas a título de comissões, prêmio de garantia firme e taxa de sucesso. A Emissora também firmará recibo em favor do Coordenador Líder, dando quitação das importâncias recebidas com a colocação das Debêntures.

A liquidação financeira das Debêntures ("Liquidação Financeira das Debêntures") dar-se-á até às 17h00 do último dia do Prazo de Colocação ("Data de Liquidação"), por meio de depósito ou Transferência Eletrônica Disponível - TED, ou outros mecanismos de transferência equivalentes, ou ainda por qualquer outra forma definida entre o Coordenador Líder e a Emissora, em relação ao valor por eles obtido com a distribuição das Debêntures, em conta-corrente a ser indicada pela Emissora, com antecedência de 2 (dois) dias úteis.

A Emissora pagará ao Coordenador Líder, na Data de Liquidação, a remuneração devida nos termos do Contrato de Distribuição, mediante débito em conta da titularidade da Emissora mantida junto ao Coordenador Líder ou mediante crédito por meio de depósito ou Transferência Eletrônica Disponível - TED, ou outros mecanismos de transferência equivalentes, para as contas indicadas à Emissora pelo Coordenador Líder, e nos valores a serem indicados à Emissora pelo Coordenador Líder na Data da Liquidação, observados os termos do Contrato de Distribuição. O Coordenador Líder deverá informar à Emissora as contas para as quais os recursos serão creditados até 24 horas antes da Data de Liquidação.

O Coordenador Líder firmará recibo para a Emissora, dando quitação das importâncias recebidas a título de remuneração, na Data de Liquidação. A Emissora também firmará recibo em favor do Coordenador Líder, dando quitação das importâncias recebidas com a colocação das Debêntures.

DEMONSTRATIVO DO CUSTO DA OFERTA

Conforme disposto abaixo, a Emissora estima que os custos com a emissão das Debêntures será de aproximadamente R$2,6 milhões. A Emissora entende que os custos da Oferta não impactarão os resultados da Emissora de maneira relevante, uma vez que esses gastos serão capitalizados e alocados ao resultado pelo período de vigência das Debêntures, conforme critérios definidos pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil.

Custos	Montante (em R$)	% em relação ao valor total da Emissão
Comissão de Estruturação e Coordenação	600.000	0,30%
Comissão de Colocação[1]	600.000	0,30%
Comissão de Garantia Firme	800.000	0,40%
Publicações	70.000	0,04%
Prospectos	1.000	0,00%
Road Shows	25.000	0,01%
Agência de rating	75.000	0,04%
CVM	165.740	0,08%
Anbid	15.000	0,01%
Advogados (2 escritórios)	240.000	0,12%
Agente fiduciário	13.000	0,01%
SND-Cetip	20.000	0,01%
Custos com Auditores Independentes	185.000	0,09%
Banco mandatário e escriturador	3.188	0,00%

[1] Calculada sobre o preço de subscrição das Debêntures efetivamente colocadas

CUSTO UNITÁRIO DE DISTRIBUIÇÃO

A tabela a seguir apresenta o custo unitário de distribuição das Debêntures objeto desta Emissão:

N° de Debêntures	Custo do lançamento (R$)	Custo Por Debênture (R$)	% em relação ao preço unitário de distribuição
200.000	2.807.428,00	14,04	1,4

IDENTIFICAÇÃO DE ADMINISTRADORES, CONSULTORES E AUDITORES

Para fins do disposto no item 2 do Anexo III da Instrução CVM 400, esclarecimentos acerca da Companhia e da Emissão poderão ser obtidos nos seguintes endereços:

Companhia

Anhanguera Educacional Participações S.A.
Alameda Maria Tereza, n° 2000, sala 6, Valinhos - SP
José Augusto Gonçalves de Araújo Teixeira
Diretor de Relações com Investidores
Tel.: (19) 3512-1771
Fax: (19) 3512-1734
e-mail: dri@unianhanguera.edu.br

Coordenador Líder

Banco Itaú BBA S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 3400, 4° andar
Fone: (0xx11) 3708-8328
Fax: (0xx11) 3708-2533
At.: Sr. Laércio José Boaventura
www.itaubba.com.br/portugues/atividades/prospectos.asp

Consultores Legais da Companhia

Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados
Al. Joaquim Eugênio de Lima, n° 447, São Paulo - SP
Fone: (11) 3147-7600
Fax: (11) 3147-7770
At.: Sr. Carlos Barbosa Mello

Consultor Legal do Coordenador Líder

Pinheiro Neto Advogados
Rua Hungria, n° 1.100, São Paulo - SP
Fone: (11) 3247-8400
Fax: (11) 3247-8600
At.: Sra. Daniela Anversa

Auditores Independentes da Companhia para os últimos três exercícios sociais

KPMG Auditores Independentes
Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 33, CEP 04530-904, São Paulo - SP
Fone: (11) 2183-3000
Fax: (11) 2183-3001
At.: Sr. Marcos Antonio Boscolo

DECLARAÇÕES DA EMISSORA

Nos termos do artigo 56 da Instrução CVM n.º 400/03, a Emissora declara e atesta a veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações contidas neste Prospecto e declara que: (i) os documentos referentes ao seu registro de companhia aberta estão regulares e atualizados perante a CVM; e (ii) as informações constantes do presente Prospecto são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores o conhecimento da Emissão e das Debêntures e de informações relevantes da Emissora referentes ao período compreendido entre 1º de janeiro de 2006 e a data deste Prospecto, bem como uma tomada de decisão fundamentada a respeito das Debêntures, tendo sido elaborados de acordo com as normas pertinentes.

DECLARAÇÕES DO COORDENADOR LÍDER

Nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, o Coordenador Líder declara, por meio de seus diretores estatutários, Srs. João De Biase e Pedro Marinho Nunes, que tomou as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que (i) as informações prestadas pela Emissora sejam verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (ii) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro de companhia aberta da Emissora perante a Comissão de Valores Mobiliários e que venham a integrar o Prospecto sejam suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

Adicionalmente, o Coordenador Líder declara que o Prospecto contém as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores, das Debêntures, da Oferta e da Emissora, suas atividades, situação econômico-financeira e dos riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta, tendo sido elaborado de acordo com as normas pertinentes.

As declarações da Companhia e do Coordenador Líder nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 constam anexas a este Prospecto nas páginas 325 a 330. Ademais, para informações adicionais sobre os administradores, vide a seção "Administração", nas páginas 156 a 161 deste Prospecto.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA EMISSORA

Identificação	A Companhia é uma sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.310.392/0001-46, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), sob o NIRE 35.300.184.092.
Sede	Alameda Maria Tereza, n.º 2000, sala 6 - Dois Córregos, Valinhos, SP.
Diretoria de Relações com Investidores	Representada pelo Sr. José Augusto Teixeira - tel.: (19) 3512-1771 e fax: (19) 3512-1734.
Auditor Independente da Companhia	KPMG Auditores Independentes.
Jornais nos quais Divulga Informações	As informações referentes à Companhia são divulgadas nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico.
Internet	www.unianhanguera.edu.br. As informações contidas no site da Companhia não fazem parte deste Prospecto.
Atendimento aos Acionistas	O atendimento aos acionistas da Companhia é feito pelo telefone (19) 3512-1771, pelo fax (19) 3512-1734 e pelo e-mail dri@unianhanguera.edu.br. O atendimento aos acionistas também poderá ser feito pelo Banco Itaú S.A. (cuja denominação foi alterada para Itaú Unibanco S.A., alteração essa que está em fase de homologação pelo Banco Central do Brasil) pelo telefone (11) 5029-1317 e pelo e-mail jose-nilson.cordeiro@itau.com.br, representado pelo Sr. José Nilson Cordeiro.
Informações Adicionais	Quaisquer outras informações adicionais sobre a Companhia ou a Emissão poderão ser encontradas junto: (i) à Companhia, em sua sede; (ii) ao Coordenador Líder, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 4º andar; à CETIP, na Rua Líbero Badaró, n° 425, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (vi) à CVM, na Rua Sete de Setembro, n° 111, 5° andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ou na Rua Cincinato Braga, n° 340, 2°, 3° e 4° andares, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e (vii) à BM&FBOVESPA, na Rua XV de Novembro, n° 275, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS

Este Prospecto inclui estimativas e perspectivas para o futuro, principalmente nas seções "Resumo da Emissora", "Fatores de Risco", "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional", "Visão Geral do Setor de Ensino Superior Brasileiro" e "Atividades da Emissora", nas páginas 57, 73, 86, 128 e 132, respectivamente, deste Prospecto. As estimativas e perspectivas sobre o futuro têm por embasamento, em grande parte, expectativas atuais e projeções concernentes a eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou possam afetar os negócios da Companhia. Muitos fatores importantes, além daqueles discutidos neste Prospecto, podem impactar adversamente os resultados da Companhia, tais como previstos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro. Tais fatores incluem, entre outros, os seguintes:

- a capacidade da Companhia de obter financiamento para os projetos da Companhia;
- a capacidade da Companhia de identificar novos endereços para novas Unidades;
- a capacidade da Companhia de acompanhar e nos adaptar às mudanças tecnológicas no setor educacional;
- a capacidade da Companhia de investir no desenvolvimento de material didático e a aceitação dos produtos da Companhia pelo mercado;
- a disponibilidade, os termos, as condições e a oportunidade para obter autorizações governamentais;
- a capacidade da Companhia de integrar as empresas que adquirimos recentemente, bem como aquelas que eventualmente adquiriremos;
- a capacidade da Companhia de aproveitar todos os benefícios esperados das aquisições que realizamos;
- a disponibilidade de funcionários experientes;
- as condições comerciais, econômicas e políticas no Brasil;
- os interesses do acionista controlador da Companhia;
- as mudanças na situação financeira dos alunos da Companhia e nas condições competitivas no setor de ensino superior;
- o nível de capitalização e endividamento da Companhia;
- a inflação, as flutuações da taxa de juros e mudanças no nível de desemprego;
- alterações na regulamentação governamental no setor de educação superior;
- as intervenções do governo no setor de educação superior que poderão resultar em mudanças no ambiente econômico, tributário, tarifário ou regulador no Brasil;
- a redução no número de alunos matriculados ou no valor das mensalidades; e
- outros fatores de risco discutidos na seção "Fatores de Risco", na página 73 deste Prospecto.

As palavras "acredita", "pode", "poderá", "deverá", "visa", "estima", "continua", "antecipa", "pretende", "espera" e outras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. As considerações sobre estimativas e perspectivas para o futuro incluem informações atinentes a resultados e projeções, estratégia, planos de financiamentos, posição concorrencial, ambiente do setor, oportunidades de crescimento potenciais, os efeitos de regulamentação futura e os efeitos da concorrência. Tais estimativas e perspectivas para o futuro referem-se apenas à data em que foram expressas, e nem a Companhia nem o Coordenador Líder assumiu a obrigação de atualizar publicamente ou revisar quaisquer dessas estimativas em razão da ocorrência de nova informação, eventos futuros ou de quaisquer outros fatores. Em vista dos riscos e incertezas aqui descritos, as estimativas e perspectivas para o futuro constantes neste Prospecto podem não vir a se concretizar. Tendo em vista estas limitações, os investidores não devem tomar suas decisões de investimento exclusivamente com base nas estimativas e perspectivas para o futuro contidas neste Prospecto.

RESUMO DA EMISSORA

Apresentamos a seguir informações relevantes sobre a Companhia. Este sumário não contém todas as informações que um potencial investidor deve considerar antes de decidir investir nas Debêntures. Para uma melhor compreensão das Atividades da Emissora e da Oferta, o potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, incluindo as informações contidas na seção "Resumo das informações Financeiras e Operacionais", na página 61, "Fatores de Risco" na página 73 e "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional" nas páginas 86 a 127 deste Prospecto, respectivamente, bem como nas demonstrações financeiras da Companhia, respectivas notas explicativas e parecer dos auditores independentes, também incluídos neste Prospecto.

INTRODUÇÃO

A Emissora é a maior empresa de capital aberto do setor de educação no Brasil em termos de número de alunos e valor de mercado que em 10 de setembro de 2009 era de R$ 2.440,6 milhões, segundo dados do Bloomberg.

A Companhia oferece Cursos Presenciais e a Distância de graduação, pós graduação, extensão além de cursos de formação profissional. A Companhia desenvolveu estrutura operacional que lhe permite oferecer aos alunos ensino de qualidade a um preço mais acessível que de seus principais concorrentes. A maioria de seus alunos são jovens de média e média-baixa renda que trabalham durante o dia e estudam a noite, um segmento pouco atendido pelas instituições de ensino superior no Brasil.

A Anhanguera está presente em todos os estados brasileiros e também no Distrito Federal. Na data deste Prospecto, a rede de ensino da Emissora é composta por (i) 54 Câmpus de Ensino, unidades próprias que oferecem todos os formatos de cursos da Companhia; (ii) mais de 450 Pólos de Educação a Distância, unidades operadas por parceiros locais com oferta selecionada dos cursos da Companhia, incluindo: Graduação, Pós-Graduação Lato Sensu e Extensão, sendo este último não regulado pelo MEC; e (iii) mais de 600 unidades de Centro de Formação Profissional operados em formato de franquia, onde são ministrados cursos de curta duração, não regulados pelo MEC, voltados para capacitação dos alunos para entrada no mercado de trabalho, que conjuntamente serão referidos neste Prospecto como sendo a Emissora e/ou a Companhia.

O compromisso de oferecer a melhor combinação entre qualidade de ensino e preços acessíveis ao seu público-alvo tem contribuído para um histórico de crescimento expressivo e consistente nos últimos anos. Partindo do número de 29.028 alunos em 31 dezembro de 2006, a Emissora e suas controladas atingiram o número de 218.559 alunos em 31 de dezembro de 2008, representando um crescimento médio de 174,4% ao ano. Entre 30 de junho de 2008 e 30 de junho de 2009, o aumento no número de alunos foi de 74,9%, passando de 146.028 para 255.467 alunos. Os recursos captados através das distribuições públicas primárias de certificados de depósitos de ações Units em 2007 e 2008, permitiram o crescimento acelerado da Companhia através da adição de 42 Câmpus, dos quais 14 Câmpus foram fruto de crescimento orgânico, e 28 Câmpus foram objeto de aquisição. A Emissora também expandiu suas operações nos segmentos de Ensino a Distância e cursos de formação profissional através da compra em 2008 da LFG e de participação na Microlins.

O crescimento da Anhanguera pode ocorrer através de múltiplas oportunidades: expansão através de abertura de novas unidades (crescimento orgânico), aquisição de concorrentes estratégicos e otimização das unidades existentes, através de abertura de novos cursos e da maturação das unidades. As unidades oriundas de crescimento orgânico da Companhia costumam operar com rentabilidades maiores que as unidades recém adquiridas, cujos serviços ainda precisam ser totalmente integrados ao modelo da Anhanguera. Além disso, a performance dos Câmpus da Anhanguera aumenta com a maturação das unidades em função do processo de introdução do modelo acadêmico e operacional que se conclui após 4 anos. Em 2008, as 22 unidades orgânicas da Anhanguera apresentaram a maior rentabilidade dentre os Câmpus, de 51,1%. As 2 unidades adquiridas em 2006, as 13 adquiridas em 2007 e as 15 unidades adquiridas em 2008, tiveram margens brutas em 2008 de, respectivamente, 47,3%, 32,1% e 22,1%.

O segmento em que a Emissora atua se apresenta como particularmente promissor pelos seguintes motivos: (i) crescimento da renda real da população, (ii) novos requisitos de qualificação de funcionários pelo mercado de trabalho, (iii) aumento do grau de escolarização médio da população, (iv) incentivos regulatórios e fiscais promovidos pelas diferentes esferas governamentais e (v) crescente oferta de crédito educacional. Segundo dados do MEC e da consultoria Hoper, o ensino superior apresenta taxas de crescimento altas, com matrículas no segmento de graduação aumentando em 13,6% ao ano entre 2006 e 2010, e em 28% ao ano no segmento de pós-graduação entre 2005 e 2009.

A tabela a seguir demonstra seus principais indicadores financeiros e operacionais consolidados para os períodos indicados:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				Período de seis meses encerrado em 30 de junho de		
				CAGR			Variação
	2006	2007	2008	2006-2008	2008	2009	2008-2009
	(R$ milhões, exceto alunos e matrículas)						
Receita líquida	112,5	273,6	654,2	141,1%	293,3	474,0	61,6%
Lucro bruto	50,6	121,9	243,8	119,5%	130,2	191,4	47,0%
EBITDA Ajustado[1]	22,9	90,1	164,5	168,0%	88,0	110,0	25,0%
Lucro líquido excluindo amortização de ágio[2]	14,9	34,1	79.4	7200,5%	21,6	50,9	135,6%
Número médio de alunos [3]	24.527	56.741	157.243	153,2%	136.122	258.054	89,6%
Número de alunos em 31 de dezembro	29.028	92.253	218.559	174,4%	146.028	255.467	74,9%
Novas matrículas [4]	10.734	24.599	66.239	148,4%	53.867	70.390	30,7%
Endividamento Bancário Total	6,9	72,8	109,0	297,5%	205,5	139,7	-32,0%
Endividamento Bancário de curto prazo	6,7	20,3	85,9	258,1%	169,6	86,9	-48,8%
Endividamento Bancário de longo prazo e Debêntures	0,2	52,5	23,1	974,7%	35,9	52,8	47,1%
Endividamento Total[5]	19,9	251,3	345,8	316,8%	383,8	406,1	5,8%

[1] Para fins deste Prospecto, não foi apresentado o EBITDA de acordo com o Ofício Circular CVM n.º 1/2007, que pode ser obtido a partir das demonstrações financeiras como segue: lucro (prejuízo) líquido antes do imposto de renda e contribuição social, resultado financeiro líquido, depreciação e amortização. Neste Prospecto é utilizado o EBITDA de acordo com a definição apresentada na Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples da Companhia, denominado neste Prospecto como "EBITDA Ajustado". O EBITDA Ajustado é resultante do resultado operacional da Companhia antes das despesas financeiras, somado à depreciação e amortização de ágio, líquida de deságio. Além disso, para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 e o período encerrado em 30 de junho de 2008, para o cálculo do EBITDA Ajustado deve-se excluir as despesas com as ofertas públicas de Units da Companhia realizadas em 2007 e 2008, uma vez que, antes da Lei 11.638, estas despesas eram somadas às despesas gerais e administrativas das demonstrações de resultado da Companhia. O Ebitda Ajustado não é uma medida de acordo com o BR GAAP, não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido como indicador do desempenho operacional da Companhia ou como substituto para o fluxo de caixa como indicador de liquidez. O EBITDA Ajustado não possui significado padronizado e a definição de EBITDA Ajustado aqui utilizada pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras sociedades. EBITDA é usado como uma medida de performance importante, pela Administração da Companhia e investidores.

[2] O Lucro Líquido Excluindo a Amortização do Ágio não exclui as despesas relativas a oferta pública inicial de Units da Companhia. O lucro líquido excluindo amortização de ágio não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil. O lucro líquido excluindo a amortização de ágio não possui um significado padronizado e pode não ser comparável ao EBITDA ou a outras medidas de denominação similar usadas por outras companhias.

[3] Calculado como a média do número de alunos matriculados em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de cada ano.

[4] Número de alunos entrantes no primeiro semestre de cada curso, excluindo transferências de alunos provenientes de outras instituições e alunos que retornaram após trancamento de matrícula.

[5] Endividamento total compreende os endividamentos financeiros (endividamentos bancários e de mercado de capitais), compromissos a pagar decorrentes das aquisições realizadas pela Emissora e impostos parcelados a pagar.

PONTOS FORTES

A Emissora acredita estar em posição privilegiada para competir no mercado de educação superior no Brasil, em consequência dos seguintes pontos fortes:

Modelo Financeiro com Alta Previsibilidade e Forte Geração de Caixa. A geração de receitas diversificada, resiliente, recorrente e previsível combinada a uma estrutura de custos, despesas e investimentos padronizada, propícia a fortes ganhos de escala, que combinada com os benefícios fiscais provenientes do PROUNI, tornam o modelo financeiro da Emissora particularmente previsível e robusto. Por contar com a plataforma de ensino profissional mais completa do Brasil, a geração de receita da Companhia é extremamente diversificada, não sendo concentrada em nenhum produto ou região específicos. Por oferecer um produto prioritário no orçamento familiar da classe C, conforme pesquisa da McCann Erickson de novembro de 2008, a um público-alvo historicamente sem acesso ao ensino superior, a demanda pelos programas acadêmicos é particularmente resiliente, mesmo no contexto de flutuações macroeconômicas adversas. Os contratos de serviço firmados com os alunos tipicamente são de longo prazo, resultando em um

nível de vendas recorrente. Adicionalmente, a Administração da Companhia tem profundo conhecimento das taxas de evasão associadas a cada tipo de curso, o que permite prever com grande precisão a evolução da demanda contratada. Como os projetos pedagógicos, os serviços ao aluno, os processos administrativos e financeiros e a infra-estrutura das unidades de ensino são padronizados – e como os principais custos, despesas e investimentos são pré-contratados com base no número de alunos — a geração de caixa da Companhia é, como sua receita, previsível e resiliente. A padronização permite ganhos de escala que conferem alta rentabilidade ao modelo financeiro da Anhanguera; e (i) o fato de grande parte de suas unidades de ensino ainda não estarem maturadas e (ii) a crescente participação de metodologias de Ensino a Distância implicam na previsão de ganhos ainda mais expressivos. Vale ressaltar, dado o histórico de crescimento da Companhia, que o investimento em novos Câmpus, suas maiores unidades de ensino, sejam eles orgânicos ou adquiridos, é discricionário da Administração e está sujeito à identificação de fontes de recursos de longo prazo, gerando desta forma flexibilidade no planejamento financeiro da Companhia

Modelo de negócio padronizado e escalonável. A administração da plataforma de ensino da Emissora é baseada na padronização dos projetos pedagógicos, dos serviços ao aluno, dos processos administrativos e da infraestrutura de suas unidades de ensino. Tal padronização permite a centralização das atividades de desenvolvimento e controle acadêmico, bem como das funções de gerenciamento operacional, administrativo e financeiro em um centro de serviços compartilhados. Essas características permitem um rigoroso controle de qualidade, reduzem as despesas operacionais e permitem a implementação rápida e eficaz do plano de expansão de Unidades da Companhia através da replicação de seu modelo de negócio em novas localidades, com ganhos de escala cada vez maiores, que são refletidos na rentabilidade do modelo de negócio da Emissora. Os ganhos provenientes deste modelo se refletem na crescente rentabilidade da Emissora e no aumento de sua capacidade de oferta de cursos a preços mais acessíveis que os de seus principais concorrentes.

Foco na gestão da qualidade com abordagem multidimensional. A gestão de qualidade pela Emissora é baseada em quatro dimensões: aluno, regulatório, empregadores e comunidade, portanto os cursos de ensino superior da Companhia são planejados para possibilitar que seus estudantes continuem a trabalhar em seus horários regulares e tenham projetos pedagógicos unificados com o objetivo de oferecer conhecimento e qualificações que propiciarão benefícios reconhecidos e valorizados no mercado de trabalho ao mesmo tempo que atendam às exigências do Ministério da Educação. Enquanto a percepção de qualidade dos serviços e programas de ensino pelos alunos é monitorada periodicamente por meio do Programa de Avaliação Institucional (PAI), que auferiu Índice de Satisfação Discente com professores, coordenadores de curso e infra-estrutura de 81,6% em 2008; o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) do Ministério da Educação avalia as condições de oferta (corpo docente, infra-estrutura e projeto pedagógico) bem como a performance e evolução dos alunos da Emissora acima da média das demais instituições de ensino superior privadas do Brasil.

Mais completa e diversificada plataforma de ensino profissional do Brasil. A Emissora possui uma das rede de distribuição de cursos mais abrangente do Brasil com 54 Câmpus de Ensino, mais de 450 Pólos de Educação e mais de 650 Centros de Formação Profissional em todas as regiões do País. A Emissora conta com um conjunto de programas acadêmicos, metodologias educacionais e rede de unidades de ensino que permitem atender as necessidades de qualificação de jovens trabalhadores dos mais diversos perfis. A Emissora tem como estratégia proporcionar uma educação continuada aos seus alunos através de programas acadêmicos de Formação Profissional, Graduação, Pós-Graduação e Extensão que qualificam jovens trabalhadores para ascensão em suas carreiras nos diferentes estágios de seu ciclo de preparação profissional. Uma sofisticada combinação de metodologias que incluem aulas presenciais, tele-aulas, materiais impressos e um ambiente virtual de aprendizado enriquecem a qualidade do conteúdo — trazendo para a sala de aula experiências reais do ambiente de trabalho e possibilitando o acesso a palestrantes líderes em seus campos de atuação — e viabilizam o aprendizado em horários mais flexíveis e o suporte acadêmico em formatos mais convenientes.

Administração experiente com comprovada capacidade de gerenciar o crescimento. A Administração combina extensa experiência no setor educacional com qualificação gerencial e um alto grau de comprometimento com a Companhia. A equipe de gestão é liderada por profissionais que em conjunto acumulam mais de 133 anos de experiência no setor, e média de 19 anos de experiência por profissional, com histórico de sucesso na aquisição e integração de empresas. A Companhia possui uma sólida gerência de nível médio composta em 30 de junho de 2009 por 39 gerentes, 13 coordenadores e 108 supervisores que supervisionam e executam as estratégias do Conselho de Administração, garantindo a excelência das operações da Emissora. Seus principais executivos são remunerados com salários competitivos e remuneração variável baseada no desempenho de suas áreas, ou, ainda, planos de opção de compra de ações de emissão da Companhia.Adicionalmente, os principais executivos da Companhia detêm ações da mesma.

Marca Forte e Nacional. Atualmente, a Emissora utiliza 3 marcas principais para a oferta de seus cursos: Anhanguera, LFG e Microlins, todas líderes em seus segmentos. A Companhia utiliza a marca Anhanguera para seus produtos de Ensino Superior oferecidos em Câmpus e Pólos. A marca Anhanguera vem sendo consolidada como a principal marca de ensino para jovens trabalhadores. Em 2009, a Anhanguera foi eleita como a 37ª marca mais valiosa do Brasil em pesquisa realizada pela consultoria BrandAnalytics, sendo a primeira e única marca de educação a integrar o ranking, figurando entre as principais marcas de produtos e serviços de consumo do Brasil.

Capacidade de oferecer a melhor proposição de valor no ensino profissional para jovens trabalhadores. O modelo operacional da Anhanguera, por sua escala e disciplina de custos, permite oferecer aos alunos mensalidades tipicamente mais baixas do que as oferecidas pelos principais competidores da Companhia. A padronização de seus programas acadêmicos, serviços ao alunos e infraestrutura, facilita o controle da qualidade da experiência discente e garante avaliações pelo MEC acima da média de seus competidores. Combinando os preços mais acessíveis e a qualidade superior à sua preocupação com a conveniência do ensino, tanto na localização de suas unidades quanto na utilização de metodologias de Educação a Distância, a Anhanguera torna-se capaz de oferecer a melhor proposição de valor para jovens trabalhadores que buscam qualificação profissional.

ESTRUTURA SOCIETÁRIA

O gráfico a seguir apresenta a estrutura societária da Emissora, na data deste Prospecto:

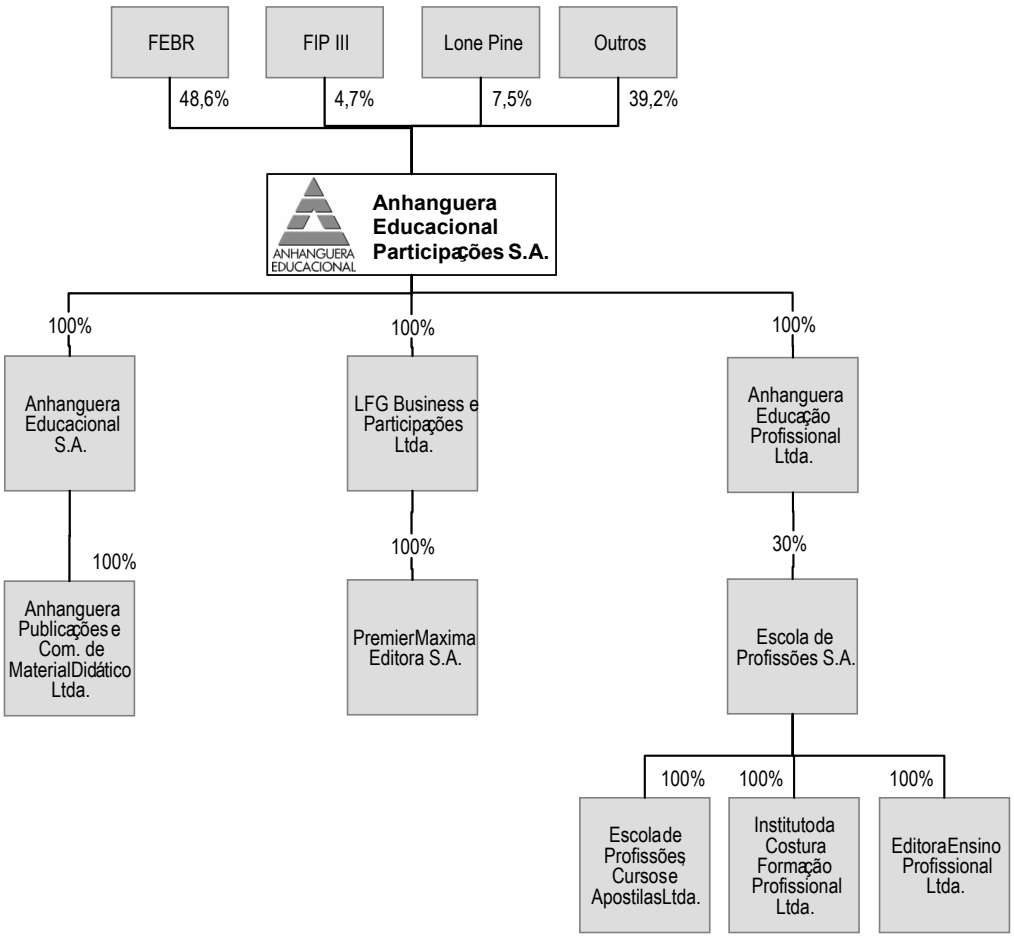

SEDE

A sede da Companhia está localizada em Valinhos, Estado de São Paulo, Brasil, e o telefone do departamento de atendimento aos acionistas é +55 (19) 3512-1771. Seu website é www.unianhanguera.edu.br, onde este Prospecto encontra-se disponível para consulta. As informações disponíveis no website, como também aquelas incluídas em qualquer material de marketing publicado na mídia e em propagandas em jornais e revistas não integram este Prospecto. Para maiores informações sobre a Emissora, veja seção "Atividades da Emissora", na página 132 deste Prospecto.

RESUMO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Apresentamos a seguir um resumo das informações financeiras consolidadas da Companhia para os exercícios ou períodos indicados. As informações financeiras apresentadas abaixo devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e da AESA e suas respectivas notas explicativas incluídas neste Prospecto, bem como com as informações contidas nas seções "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional", na página 86 deste Prospecto".

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações financeiras dos balanços patrimoniais e das demonstrações de resultados relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007 e 2008 e períodos semestrais encerrados em 30 de junho de 2008 e 2009 incluídas neste Prospecto são derivadas de demonstrações financeiras da Companhia e das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e suas controladas, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As informações financeiras do balanço patrimonial e da demonstração de resultado relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 incluídas neste Prospecto são derivadas de demonstrações financeiras da AESA, das demonstrações financeiras consolidadas da AESA e suas controladas, preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil.

No presente Prospecto, os termos "Real", "Reais" e o símbolo "R$" referem-se à moeda oficial do Brasil. Os termos "dólar" e "dólares", assim como o símbolo "US$" referem-se à moeda oficial dos Estados Unidos. Alguns números constantes do presente Prospecto podem não representar totais exatos em virtude de arredondamentos efetuados. Sendo assim, os resultados totais constantes de algumas tabelas presentes neste Prospecto podem não corresponder ao resultado exato da soma dos números que os precedem.

MUDANÇAS NAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei 11.638, que alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações relacionados à preparação e divulgação das demonstrações financeiras. Em 3 de dezembro de 2008, a Medida Provisória n° 449, convertida na Lei 11.941, alterou e complementou alguns aspectos da referida lei e instituiu o regime tributário de transição (RTT), dentre outras providências. A Lei 11.638/07 e a MP 449/08 modificam a Lei n° 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e tiveram como principal objetivo atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade, emitidas pelo "International Accounting Standards Board – IASB".

Em decorrência da promulgação da Lei 11.638, e da Lei 11.941, inclusive por conta das Medidas Provisórias que lhes deram origem, durante 2008 foram editados pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) diversos pronunciamentos com aplicação obrigatória para as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008. O CPC é uma entidade que tem por objeto o estudo e a divulgação dos princípios, normas e padrões de contabilidade e auditoria. A adoção dos pronunciamentos e orientações técnicas emitidas pelo CPC depende da aprovação da CVM, Banco Central ou outras agências reguladoras.

Adicionalmente, em continuidade a esse processo de convergência, foram e deverão ser editados novos pronunciamentos contábeis que poderão eventualmente trazer impactos relevantes sobre o resultado das operações da Companhia. A Companhia não tem controle e não pode prever quais serão os novos pronunciamentos contábeis a serem emitidos ainda em 2009 e nos anos seguintes, nem os impactos de pronunciamentos de aplicação obrigatória apenas para o encerramento do exercício de 2009.

Futuras demonstrações financeiras a serem elaboradas pela Companhia poderão eventualmente vir a ser alteradas de maneira relevante em decorrência desses novos pronunciamentos contábeis previstos para serem emitidos pelo CPC e normatizados pela CVM no decorrer do exercício de 2009, como por exemplo a exigência da CVM na preparação de demonstrações financeiras consolidadas de acordo com o IFRS para os exercícios a findarem-se em 31 de dezembro de 2010 comparativos a 31 de dezembro de 2009. Inclusive, tais pronunciamentos podem requerer a aplicação das novas práticas contábeis para as demonstrações de períodos ou exercícios anteriores apresentados comparativamente resultando em ajustes retroativos.

Na elaboração das Informações Trimestrais de 30 de junho de 2009 e das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2008, a Companhia adotou as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei n° 11.638/07 ("Lei 11.638/07"), de 28 de dezembro de 2007, com as respectivas modificações introduzidas pela Medida Provisória n° 449/08 ("MP 449/08"), de 3 de dezembro de 2008. Para maiores informações, vide as demonstrações financeiras de 2008 anexas neste Prospecto.

No entanto, conforme facultado pelo Ofício Circular/CVM/SNC/SEP no. 02/2009 e pelo Pronunciamento Técnico CPC 13, a Companhia optou por não reapresentar as demonstrações financeiras do período de seis meses findo em 30 de junho de 2008 e exercício findo em 31 de dezembro de 2006 e 2007 com os ajustes que permitiriam a comparação entre os exercícios. Por esse motivo, as informações contábeis apresentadas neste Prospecto, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2008 e aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2007, não são comparativas com as do período de seis meses findo em 30 de junho de 2009 e ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, respectivamente.

As Informações Trimestrais de 30 de junho de 2009 e as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2008 anexas a este Prospecto apresentam em suas notas explicativas, explicações e conciliações dos ajustes provenientes da adoção pela Companhia, da Lei 11.638/07.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da Companhia e as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e suas controladas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007 e 2008 e períodos semestrais encerrados em 30 de junho de 2008 e 2009 preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil estão incluídas neste Prospecto. As demonstrações financeiras da AESA e as demonstrações financeiras consolidadas da AESA e suas controladas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 preparada de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil estão incluídas neste Prospecto.

As informações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 apresentadas nesta seção referem-se à AESA, e não à AESA Participações, uma vez que, além de ter sido adquirida pelos seus atuais acionistas em 19 de dezembro de 2006, a AESA Participações apresentou resultado inexpressivo durante o exercício encerrado em 31 de dezembro e 2006. O resultado apresentado pela Companhia no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 foi representado por: (i) equivalência patrimonial da AESA de 1 mês; e (ii) resultado de aplicações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006. Anteriormente a dezembro de 2006, a AESA Participações era uma companhia sem atividades operacionais, resultado ou passivos relevantes e seu ativos eram: (i) uma aplicação financeira de renda fixa que fora liquidada antes do final do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, de modo que suas demonstrações financeiras não apresentam qualquer movimentação relevante, e (ii) sua participação na AESA, recebida por meio de aumentos de capital realizados em 29 de dezembro de 2006.

Sendo assim, as demonstrações financeiras da AESA e as demonstrações financeiras consolidadas da AESA e suas controladas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 refletem as atividades operacionais da Companhia nestes períodos em todos os aspectos relevantes. Por esse motivo, as demonstrações financeiras da AESA Participações para estes períodos não foram incluídas neste Prospecto. Veja seção "Atividades da Emissora - Estrutura Societária", na página 135 deste Prospecto, para maiores detalhes sobre a estrutura societária da Companhia.

As demonstrações de resultado consolidadas auditadas da AESA relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 incluem (i) dois meses integrais de resultado da mantenedora Instituto Latino-Americano de Educação e Cultura Ltda., ou Anápolis, na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, que passou a ser controlada indireta da Companhia em 6 de novembro de 2006, quando adquirimos sua controladora Poona, e (ii) um mês de resultado das mantenedoras (a) Sapiens e (b) Jacareiense, ou conjuntamente Jacareí, na cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, que passaram a ser controladas indiretas da Emissora em 20 de dezembro de 2006.

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007 incluem (i) onze meses integrais de resultado da mantenedora Unibero, que passou a ser controlada da Companhia em 7 de fevereiro de 2007; (ii) dez meses integrais de resultado da mantenedora Fênix, que passou a ser controlada indireta da Companhia em 9 de março de 2007; (iii) nove meses integrais de resultado da mantenedora FIZO, que passou a ser controlada indireta da Emissora em 9 de abril de 2007; (iv) cinco meses integrais de resultado da mantenedora Atlântico Sul, que passou a ser controlada da Companhia indireta em 20 de julho de 2007; (v) três meses integrais de resultado da mantenedora Unaes, que passou a ser controlada indireta da Companhia em 1º de outubro de 2007; (vi) três meses integrais de resultado da mantenedora Uniderp, que passou a ser controlada em 1º de outubro de 2007; e (vii) um mês integral de resultado da mantenedora UniA, que passou a ser controlada da Emissora em 10 de dezembro de 2007.

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008 incluem (i) dez meses integrais de resultado da Sociedade Educacional Garra Ltda., que passou a ser controlada da Companhia em 15 de fevereiro de 2008; (ii) dez meses integrais de resultado da Sociedade Educacional de Ensino Superior do Lago Ltda., que passou a ser controlada da Companhia em 20 de fevereiro de 2008; (iii) dez meses integrais de resultado da Educar Instituição Educacional SS Ltda., que passou a ser controlada da Emissora em 28 de fevereiro de 2008; (iv) dez meses integrais de resultado do Instituto Tecnológico de Educação Superior e Pesquisa de Santa Catarina Ltda., que passou a ser controlada da Companhia em 28 de fevereiro de 2008; (v) oito meses integrais de resultado da Sociedade de Ensino Superior de Itapecerica da Serra SS Ltda., que passou a ser controlada da Companhia em 07 de maio de 2008; (vi) sete meses integrais de resultado da Sociedade Brasileira de Ensino Superior Ltda., que passou a ser controlada da Companhia em 20 de maio de 2008; e (vii) sete meses integrais de resultado da Sociedade Educacional Sulsancaetanense SS Ltda., que passou a ser controlada da Companhia em 29 de maio de 2008; (viii) seis meses integrais de resultado do Centro de Ensino Superior de Rondonópolis SS Ltda., que passou a ser controlada da Companhia em 09 de julho de 2008; (ix) cinco meses integrais de resultado da Instituição de Ensino de Sertãozinho Ltda., que passou a ser controlada da Companhia em 31 de julho de 2008; (x) seis meses de resultado da Escola de Profissões S.A., que passou a ser investida da Companhia em 10 de julho de 2008 e onde tem 30% de participação; (xi) quatro meses integrais de resultado da Sociedade Brasil Central de Educação e Cultura SS Ltda., que passou a ser controlada da Companhia em 01 de setembro de 2008; (xii) três meses integrais de resultado da Pioneira Educacional Ltda., que passou a ser controlada da Companhia em 17 de setembro de 2008; (xiii) três meses integrais de resultado do Centro de Ensino Unificado de Taguatinga Ltda., que passou a ser controlada da Companhia em 22 de setembro de 2008; (xiv) três meses integrais de resultado da LFG Business e Participações Ltda. que passou a ser controlada em 06 de outubro de 2008; (xv) dois meses integrais de resultado da Sociedade Educacional Caxias do Sul Ltda., que passou a ser controlada da Companhia em 13 de novembro de 2008; e (xvi) dois meses integrais de resultado da Sociedade Educacional Centro América Ltda., que passou a ser controlada da Companhia em 13 de novembro de 2008.

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2009 incluem (i) seis meses integrais de resultado do Centro de Ensino Superior de Rondonópolis SS Ltda., que passou a ser controlada em 09 de julho de 2008; (ii) seis meses integrais de resultado da Instituição de Ensino de Sertãozinho Ltda., que passou a ser controlada em 31 de julho de 2008; (iii) seis meses integrais de resultado da Sociedade Brasil Central de Educação e Cultura SS Ltda., que passou a ser controlada em 01 de setembro de 2008; (iv) seis meses integrais de resultado da Pioneira Educacional Ltda., que passou a ser controlada em 17 de setembro de 2008; (v) seis meses integrais de resultado do Centro de Ensino Unificado de Taguatinga Ltda., que passou a ser controlada em 22 de setembro de 2008; (vi) seis meses integrais de resultado da Sociedade Educacional Caxias do Sul Ltda., que passou a ser controlada em 13 de novembro de 2008; e (vii) seis meses integrais de resultado da Sociedade Educacional Centro América Ltda., que passou a ser controlada em 13 de novembro de 2008. Durante o 1º. semestre de 2009 não ocorreram aquisições, porém as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2009 estão afetadas pelas aquisições ocorridas no 2º. Semestre de 2008.

As demonstrações financeiras da Companhia e demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e suas controladas relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e 2008 foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, conforme parecer incluído neste Prospecto, que contém parágrafos de ênfase referindo-se aos seguintes assuntos: (i) a Companhia adquiriu, em 10 de julho de 2008, por meio de sua investida Anhanguera Educação Profissional S.A., 30% do capital social da Editora Microlins Brasil Ltda. (que posteriormente passou a ser denominada Editora Microlins Brasil S.A. e atualmente Escola de Profissões S.A.). Além disso, adquiriu no dia 6 de outubro de 2008 a LFG Business e Participações Ltda. que recebeu a cessão de todos os direitos e obrigações da LFG Cursos Ltda. Nos termos do contrato de compra e venda com os controladores da Escola de Profissões S.A. e LFG Business e Participações Ltda., a Companhia tem garantias contratuais de ressarcimento e de responsabilidade por parte dos vendedores em relação a eventuais riscos de contingência que possam se tornar exigíveis em função da transferência das operações e assunção das obrigações; e (ii) as práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas a partir de 1º de janeiro de 2008. As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações financeiras de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007 e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC n° 13 - Adoção Inicial da Lei n° 11.638/07 e da Medida Provisória n° 449/08, não estão sendo reapresentadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios.

As demonstrações financeiras da AESA e demonstrações financeiras consolidadas da AESA e suas controladas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006 foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, conforme parecer incluído neste Prospecto, que contém parágrafos de ênfase referindo-se aos seguintes assuntos: (i) a Companhia reapresentou as demonstrações financeiras de AESA relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006 em 11 de janeiro de 2007, em conexão com o pedido de registro de oferta pública inicial na CVM. Em 13 de fevereiro de 2007, a CVM formulou exigências relativamente ao pedido de registro de oferta pública inicial, por meio do Ofício CVM/SER/SEP/Nº9/2007. Dessa forma, a Companhia decidiu reapresentar suas demonstrações financeiras de AESA relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006, em atendimento àquele Ofício, sendo a nova reapresentação, datada de 14 de fevereiro de 2007.

Os quadros abaixo apresentam um sumário das informações financeiras e operacionais para os períodos indicados. As informações a seguir devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras da Companhia e da AESA e as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e suas controladas e AESA e suas controladas e respectivas notas explicativas, incluídas neste Prospecto, e com a seção "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional", na página 86 deste Prospecto.

INFORMAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

	Período social encerrado em 30 de junho de				% Variação
	2008	**%AV**	**2009**	**% AV**	**2008/2009**
	(Em milhares de R$, exceto se indicado de outra forma)				
Receita bruta de serviços:					
Receita de mensalidade	398.450	135,9%	532.457	112,3%	33,6%
Receita de venda de livros	4.066	1,4%	23.493	5,0%	477,8%
Receita de vestibular	949	0,3%	0	0,0%	-100,0%
Receita de ensino à distância	3.797	1,3%	67.571	14,3%	1679,6%
Taxas, serviços acadêmicos e outros	0	0,0%	67.432	14,2%	n/a
Receita bruta	**407.262**	**138,9%**	**690.953**	**145,8%**	**69,7%**
Deduções:					
Bolsas	(60.281)	-20,6%	(144.822)	-30,6%	140,2%
Descontos	(26.232)	-8,9%	(36.894)	-7,8%	40,6%
Mensalidades canceladas	(18.879)	-6,4%	(15.214)	-3,2%	-19,4%
Impostos e Taxas	(8.607)	-2,9%	(19.998)	-4,2%	132,3%
Total das deduções	(113.999)	-38,9%	(216.928)	-45,8%	90,3%
Receita líquida dos serviços prestados	**293.263**	**100,0%**	**474.025**	**100,0%**	**61,6%**
Custos diretos dos serviços prestados	(163.024)	-55,6%	(282.623)	-59,6%	73,4%
Lucro bruto	**130.239**	**44,4%**	**191.402**	**40,4%**	**47,0%**
Outras despesas operacionais:					
Vendas	(28.935)	-9,9%	(57.434)	-12,1%	98,5%
Gerais e administrativas	(62.286)	-21,2%	(64.645)	-13,6%	3,8%
Amortização do ágio	(40.811)	-13,9%	0	0,0%	-100,0%
Depreciação e amortização	(12.656)	-4,3%	(7.073)	-1,5%	-44,1%
Outras receitas e despesas operacionais	0	0,0%	8.119	1,7%	n/a
Total de despesas operacionais	(144.688)	-49,3%	(121.033)	-25,5%	-16,3%
Lucro/prejuízo operacional antes do resultado financeiro	**(14.449)**	**-4,9%**	**70.369**	**14,8%**	**n/a**
Receitas Financeiras	18.312	6,2%	13.436	2,8%	-26,6%
Despesas Financeiras	(21.956)	-7,5%	(30.481)	-6,4%	38,8%
Resultado financeiro líquido	(3.644)	-1,2%	(17.045)	-3,6%	367,8%
Lucro/prejuízo operacional	**(18.093)**	**-6,2%**	**53.324**	**11,2%**	**n/a**
Resultado não-operacional	763	0,3%	0	0,0%	-100,0%
Lucro/prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	**(17.330)**	**-5,9%**	**53.324**	**11,2%**	**n/a**
Imposto de renda e contribuição social	(1.855)	-0,6%	(2.051)	-0,4%	10,6%
Participação de acionistas não controladores	0	0,0%	(332)	-0,1%	n/a
Lucro/prejuízo líquido do exercício	**(19.185)**	**-6,5%**	**50.941**	**10,7%**	**n/a**

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de						% Variação	
	2.006	%AV	2.007	% AV	2.008	% AV	2006/ 2007	2007/ 2008
	(Em milhares de R$, exceto se indicado de outra forma)							
Receita bruta de serviços:								
Receita de mensalidade	144.465	128,4%	339.857	124,2%	868.690	132,8%	135,3%	155,6%
Taxas, serviços acadêmicos e outros	4.283	3,8%	7.386	2,7%	36.361	5,6%	72,4%	392,3%
Receita bruta	**148.748**	**132,2%**	**347.243**	**126,9%**	**905.051**	**138,4%**	**133,4%**	**160,6%**
Deduções:								
Bolsas	(15.592)	-13,9%	(34.328)	-12,5%	(147.093)	-22,5%	120,2%	328,5%
Descontos	(11.561)	-10,3%	(20.461)	-7,5%	(51.764)	-7,9%	77,0%	153,0%
Mensalidades canceladas	(4.036)	-3,6%	(10.387)	-3,8%	(29.306)	-4,5%	157,4%	182,1%
Impostos e Taxas	(5.045)	-4,5%	(8.495)	-3,1%	(22.723)	-3,5%	68,4%	167,5%
Total das deduções	(36.235)	-32,2%	(73.671)	-26,9%	(250.886)	-38,4%	103,3%	240,5%
Receita líquida dos serviços prestados	**112.514**	**100,0%**	**273.572**	**100,0%**	**654.165**	**100,0%**	**143,1%**	**139,1%**
Custos diretos dos serviços prestados	(61.897)	-55,0%	(151.620)	-55,4%	(410.392)	-62,7%	145,0%	170,7%
Lucro bruto	**50.617**	**45,0%**	**121.952**	**44,6%**	**243.773**	**37,3%**	**140,9%**	**99,9%**
Outras despesas operacionais:								
Vendas	(11.219)	-10,0%	(26.818)	-9,8%	(73.752)	-11,3%	139,0%	175,0%
Gerais e administrativas	(17.816)	-15,8%	(59.122)	-21,6%	(70.868)	-10,8%	231,8%	19,9%
Amortização do ágio	(3.812)	-3,4%	(33.646)	-12,3%	(106.116)	-16,2%	782,6%	215,4%
Depreciação e amortização	(3.987)	-3,5%	(10.315)	-3,8%	(8.995)	-1,4%	158,7%	-12,8%
Outras receitas operacionais	0	0	29	0,0%	3.767	0,6%	n/a	12889,7%
Total de despesas operacionais	(36.834)	-32,7%	(129.872)	-47,5%	(255.964)	-39,1%	252,6%	97,1%
Lucro/ prejuízo operacional antes do resultado financeiro	**13.783**	**12,3%**	**(7.920)**	**-2,9%**	**(12.191)**	**-1,9%**	**-157,5%**	**53,9%**
Receitas financeiras	1.328	1,2%	24.589	9,0%	39.816	6,1%	1751,6%	61,9%
Despesas financeiras	(3.459)	-3,1%	(12.716)	-4,6%	(48.504)	-7,4%	267,6%	281,4%
Resultado financeiro líquido	(2.131)	-1,9%	11.873	4,3%	(8.688)	-1,3%	-657,2%	-173,2%
Lucro/ Prejuízo operacional	**11.652**	**10,4%**	**3.953**	**1,4%**	**(20.879)**	**-3,2%**	**-66,1%**	**-628,2%**
Resultado não-operacional	(426)	-0,4%	0	0,0%	0	0,0%	-100,0%	n/a
Lucro/ Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	**11.226**	**10,0%**	**3.953**	**1,4%**	**(20.879)**	**-3,2%**	**-64,8%**	**-628,2%**
Imposto de renda e contribuição social	(104)	-0,1%	(3.548)	-1,3%	(4.881)	-0,7%	3311,5%	37,6%
Participação de acionistas não-controladores	0	0,0%	0	0,0%	(944)	-0,1%	n/a	n/a
Lucro/ Prejuízo líquido do exercício	**11.122**	**9,9%**	**405**	**0,1%**	**(26.704)**	**-4,1%**	**-96,4%**	**-6693,6%**

BALANÇO PATRIMONIAL

	Em 31 de dezembro de						% Variação	
							2006/	2007/
	2006	% AV	2007	% AV	2008	% AV	2007	2008
	(Em milhares de R$, exceto de indicado de outra forma)							
Ativo circulante								
Caixas e equivalentes de caixa	1.834	1,1%	33.843	4,1%	29.101	2,0%	1745,3%	-14,0%
Mensalidades a receber	23.096	13,9%	59.033	7,2%	134.311	9,1%	155,6%	127,5%
Estoques	570	0,3%	2.521	0,3%	7.757	0,5%	342,3%	207,7%
Impostos a recuperar	669	0,4%	7.296	0,9%	21.639	1,5%	990,6%	196,6%
Dividendos a receber	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	n/a	n/a
Impostos diferidos	-	0,0%	-	0,0%	3.145	0,2%	n/a	n/a
Outras contas a receber	681	0,4%	3.165	0,4%	16.351	1,1%	364,8%	416,6%
Partes relacionadas	-	0,0%	-	0,0%	2.825	0,2%	n/a	n/a
Despesas antecipadas	281	0,2%	2.794	0,3%	4.049	0,3%	894,3%	44,9%
Total do ativo circulante	**27.131**	**16,3%**	**108.652**	**13,3%**	**219.178**	**14,8%**	**300,5%**	**101,7%**
Ativo não circulante								
Depósitos judiciais	1.850	1,1%	136	0,0%	865	0,1%	-92,6%	536,0%
Mensalidades a receber	-	0,0%	-	0,0%	2.799	0,2%	n/a	n/a
Outras contas a receber	-	0,0%	11.545	1,4%	25.454	1,7%	n/a	120,5%
Partes relacionadas	2.830	1,7%	3.049	0,4%	13.057	0,9%	7,7%	328,2%
Despesas Antecipadas	-	0,0%	-	n/a	641	0,0%	n/a	n/a
Total do realizável a longo prazo	**4.680**	**2,8%**	**14.730**	**1,8%**	**42.816**	**2,9%**	**214,7%**	**190,7%**
Investimentos	34.640	20,8%	-	0,0%	-	0,0%	-100,0%	n/a
Imobilizado	86.273	51,9%	186.006	22,7%	330.953	22,4%	115,6%	77,9%
Intangivel	-	0,0%	471.430	57,5%	808.013	54,7%	n/a	71,4%
Diferido	13.522	8,1%	38.838	4,7%	77.314	5,2%	187,2%	99,1%
Total do permanente	**134.435**	**80,9%**	**696.274**	**84,9%**	**1.216.280**	**82,3%**	**417,9%**	**74,7%**
Ativo total	**166.246**	**100,0%**	**819.656**	**100,0%**	**1.478.274**	**100,0%**	**393,0%**	**80,4%**

	Em 31 de dezembro de						% Variação	
							2006/	2007/
	2006	% AV	2007	% AV	2008	% AV	2007	2008
	(Em milhares de R$, exceto de indicado de outra forma)							
Passivo circulante:								
Empréstimos e financiamentos	6.664	4,0%	20.279	2,5%	85.880	5,8%	204,3%	323,5%
Fornecedores	2.700	1,6%	10.241	1,2%	21.507	1,5%	279,3%	110,0%
Salários, férias, encargos sociais e provisão de bônus para diretores e funcionários	10.236	6,2%	29.791	3,6%	48.072	3,3%	191,0%	61,4%
Impostos e contribuições a recolher	2.380	1,4%	5.791	0,7%	16.208	1,1%	143,3%	179,9%
Impostos parcelados	950	0,6%	3.134	0,4%	7.660	0,5%	229,9%	144,4%
Anuidades antecipadas	5.268	3,2%	18.602	2,3%	21.636	1,5%	253,1%	16,3%
Compromissos a pagar	5.235	3,1%	69.052	8,4%	9.470	0,6%	1219,0%	-86,3%
Imposto de renda e contribuição social	1.648	1,0%	6.734	0,8%	15.046	1,0%	308,6%	123,4%
Outras contas a pagar	1.208	0,7%	3.429	0,4%	17.644	1,2%	183,9%	414,6%
Arrendamento mercantil a pagar	-	0,0%	-	0,0%	670	0,0%	n/a	n/a
Passivo a descoberto em controlada	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	n/a	n/a
Partes relacionadas	-	0,0%	-	0,0%	95	0,0%	n/a	n/a
Total do passivo circulante	**36.289**	**21,8%**	**167.053**	**20,4%**	**243.888**	**16,5%**	**360,3%**	**46,0%**
Exigível a longo prazo								
Partes relacionadas	198	0,1%	-	0,0%	-	0,0%	-100,0%	n/a
Empréstimos e financiamentos	216	0,1%	52.552	6,4%	23.136	1,6%	24229,6%	-56,0%
Fornecedores	-	0,0%	1.228	0,1%	1.538	0,1%	n/a	25,2%
Impostos parcelados	2.395	1,4%	16.633	2,0%	23.348	1,6%	594,5%	40,4%
Compromissos a pagar	4.433	2,7%	89.659	10,9%	196.289	13,3%	1922,5%	118,9%
Arrendamento mercantil a pagar	-	0,0%	-	0,0%	2.547	0,2%	n/a	n/a
Provisão para contingências	660	0,4%	8.116	1,0%	9.537	0,6%	1129,7%	17,5%
Outras contas a pagar	488	0,3%	-	0,0%	161	0,0%	-100,0%	n/a
Total do exigível a longo prazo	**8.390**	**5,0%**	**168.188**	**20,5%**	**256.556**	**17,4%**	**1904,6%**	**52,5%**
Participação de acionistas não controladores	-	0,0%	-	0,0%	(72)	0,0%	n/a	n/a
Patrimônio Líquido								
Capital social	120.452	72,5%	483.811	59,0%	1.002.930	67,8%	301,7%	107,3%
Reserva legal	990	0,6%	74	0,0%	74	0,0%	-92,5%	0,0%
Lucros acumulados	125	0,1%	530	0,1%	(25.102)	-1,7%	324,0%	-4836,2%
Total do patrimônio líquido	**121.567**	**73,1%**	**484.415**	**59,1%**	**977.902**	**66,2%**	**298,5%**	**101,9%**
Passivo total	**166.246**	**100,0%**	**819.656**	**100,0%**	**1.478.274**	**100,0%**	**393,0%**	**80,4%**

	Em 30 de junho de				% Variação
	2008	%AV	2009	% AV	2008/2009
	(Em milhares de R$, exceto de indicado de outra forma)				
Ativo circulante					
Caixa e equivalente de caixa	462.703	31,8%	6.106	0,4%	-98,7%
Mensalidades a receber	87.477	6,0%	189.561	12,0%	116,7%
Estoques	3.743	0,3%	13.597	0,9%	263,3%
Impostos a recuperar	16.401	1,1%	23.865	1,5%	45,5%
Impostos diferidos	0	0,0%	4.335	0,3%	n/a
Outras contas a receber	11.032	0,8%	21.535	1,4%	95,2%
Partes relacionadas	0	0,0%	0	0,0%	n/a
Despesas antecipadas	4.607	0,3%	3.531	0,2%	-23,4%
Total do ativo circulante	**585.963**	**40,3%**	**262.530**	**16,6%**	**-55,2%**
Depósitos judiciais	397	0,0%	1.245	0,1%	213,6%
Mensalidades a receber	1.853	0,1%	3.247	0,2%	75,2%
Partes relacionadas	3.218	0,2%	10.533	0,7%	227,3%
Outras contas a receber	16.819	1,2%	26.584	1,7%	58,1%
Despesas antecipadas	886	0,1%	616	0,0%	-30,5%
Total do realizável a longo prazo	**23.173**	**1,6%**	**42.225**	**2,7%**	**82,2%**
Investimentos	452.904	31,1%	0	0,0%	-100,0%
Imobilizado	265.553	18,3%	378.601	23,9%	42,6%
Diferido	46.250	3,2%	69.987	4,4%	51,3%
Intangível	80.318	5,5%	832.202	52,5%	936,1%
Total do permanente	**845.025**	**58,1%**	**1.280.790**	**80,8%**	**51,6%**
Ativo total	**1.454.161**	**100,0%**	**1.585.545**	**100,0%**	**9,0%**

	Em 30 de junho de				% Variação
	2008	%AV	2009	% AV	2008/2009
	(Em milhares de R$, exceto de indicado de outra forma)				
Passivo circulante:					
Empréstimos e financiamentos	169.567	11,7%	86.881	5,5%	-48,8%
Fornecedores	9.471	0,7%	19.681	1,2%	107,8%
Salários, férias e encargos sociais	52.515	3,6%	75.845	4,8%	44,4%
Impostos e contribuições a recolher	7.418	0,5%	16.311	1,0%	119,9%
Impostos parcelados	5.321	0,4%	6.846	0,4%	28,7%
Anuidades antecipadas	756	0,1%	4.272	0,3%	465,1%
Dividendos a pagar	338	0,0%	0	0,0%	-100,0%
Compromissos a pagar	66.577	4,6%	11.920	0,8%	-82,1%
Imposto de renda e contribuição social	9.532	0,7%	14.232	0,9%	49,3%
Dívidas com partes relacionadas	0	0,0%	95	0,0%	n/a
Outras contas a pagar	5.970	0,4%	5.719	0,4%	-4,2%
Arrendamento mercantil a pagar	0	0,0%	429	0,0%	n/a
Passivo a descoberto em controladas	0	0,0%	0	0,0%	n/a
Total do passivo circulante	**327.465**	**22,5%**	**242.231**	**15,3%**	**-26,0%**
Exigível a longo prazo					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	35.855	2,5%	52.764	3,3%	47,2%
Fornecedores	0	0,0%	0	0,0%	n/a
Partes relacionadas	0	0,0%	0	0,0%	n/a
Impostos parcelados	17.799	1,2%	20.986	1,3%	17,9%
Compromissos a pagar	88.618	6,1%	226.708	14,3%	155,8%
Arrendamento mercantil a pagar	0	0,0%	2.487	0,2%	n/a
Provisão para contingências	10.710	0,7%	10.225	0,6%	-4,5%
Outros	4	0,0%	1.011	0,1%	25175,0%
Total do exigível a longo prazo	**152.986**	**10,5%**	**314.181**	**19,8%**	**105,4%**
Participação de acionistas não controladores	0	0,0%	62	0,0%	n/a
Capital social	992.290	68,2%	1.002.612	63,2%	1,0%
Reserva legal	75	0,0%	74	0,0%	-1,3%
Lucros acumulados	(18.655)	-1,3%	26.385	1,7%	-241,4%
Total do patrimônio líquido	**973.710**	**67,0%**	**1.029.071**	**64,9%**	**5,7%**
Passivo total	**1.454.161**	**100,0%**	**1.585.545**	**100,0%**	**9,0%**

OUTROS DADOS FINANCEIROS

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
	2006	2007	2008	CAGR 2006 – 2008
	(em R$ milhares)			
Lucro/(prejuízo) líquido do exercício	11.122	405	(26.704)	-
Amortização de ágio	3.812	33.646	106.116	427,6%
Lucro líquido excluindo amortização de ágio[1]	14.934	34.051	79.412	130,6%
Resultado operacional	11.652	3.953	(20.879)	-
Despesas Financeiras	3.459	12.716	48.504	274,5%
Depreciação e amortização	3.987	10.315	30.754	177,7%
Amortização de ágio	3.812	33.646	106.116	427,6%
Despesas de IPO alocadas em gerais e administrativas	0	29.452	0	-
EBITDA Ajustado [2]	22.910	90.082	164.495	168,0%

	Período encerrado em 30 de junho de		
	2008	2009	Variação 2008 – 2009
	(em R$ milhares)		
Lucro/(prejuízo) líquido do período	(19.185)	50.941	-365,5%
Amortização de ágio	40.811	0	-100,0%
Lucro líquido excluindo amortização de ágio[1]	21.626	50.941	135,6%
Resultado operacional	(18.093)	53.324	-394,7%
Despesas Financeiras	21.956	30.481	38,8%
Depreciação e amortização	12.656	26.222	107,2%
Amortização de ágio	40.811	0	-100,0%
Despesas de IPO alocadas em gerais e administrativas	30.684	0	-100,0%
EBITDA Ajustado [2]	88.014	110.027	25,0%

(1) O Lucro Líquido Excluindo a Amortização do Ágio não exclui as despesas relativas a oferta pública inicial de Units da Companhia. O lucro líquido excluindo amortização de ágio não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil. O lucro líquido excluindo a amortização de ágio não possui um significado padronizado e pode não ser comparável ao EBITDA ou a outras medidas de denominação similar usadas por outras companhias.

(2)Para fins deste Prospecto, não foi apresentado o EBITDA de acordo com o Ofício Circular CVM n.º 1/2007, que pode ser obtido a partir das demonstrações financeiras como segue: lucro (prejuízo) líquido antes do imposto de renda e contribuição social, resultado financeiro líquido, depreciação e amortização. Neste Prospecto é utilizado o EBITDA de acordo com a definição apresentada na Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples da Companhia, denominado neste Prospecto como "EBITDA Ajustado". O EBITDA Ajustado é resultante do resultado operacional da Companhia antes das despesas financeiras, somado à depreciação e amortização de ágio, líquida de deságio. Além disso, para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 e o período encerrado em 30 de junho de 2008, para o cálculo do EBITDA Ajustado deve-se excluir as despesas com as ofertas públicas de Units da Companhia realizadas em 2007 e 2008, uma vez que, antes da Lei 11.638, estas despesas eram somadas às despesas gerais e administrativas das demonstrações de resultado da Companhia. O EBITDA Ajustado não é uma medida de acordo com o BR GAAP, não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido como indicador do desempenho operacional da Companhia ou como substituto para o fluxo de caixa como indicador de liquidez. O EBITDA Ajustado não possui significado padronizado e a definição de EBITDA Ajustado aqui utilizada pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras sociedades. EBITDA é usado como uma medida de performance importante, pela Administração da Companhia e investidores.

MENSALIDADES A RECEBER E INADIMPLÊNCIA

Os contratos com os alunos possuem duração corresponde ao prazo do curso em que o aluno está matriculado. Semestralmente, o aluno é obrigado a requerer academicamente a re-matrícula para o semestre seguinte e, para tal, precisa estar em dia com a instituição de ensino. Durante o semestre, parte do alunado costuma atrasar o pagamento de suas mensalidades. Quando isto ocorre, a Companhia renegocia as mensalidades atrasadas ao longo do período até o início das aulas no semestre seguinte.

O processo de cobranças da Companhia é estruturado, baseado em uma régua de cobrança, que incentiva o aluno a negociar os débitos atrasados ao longo do semestre. Este processo conta com iniciativas de cobrança típicas de uma instituição financeira, incluindo mecanismos como: envio de cartas de cobrança, de sms de cobrança, inclusão do nome do aluno devedor no Serasa e SPC, e cobrança dos alunos ativos via uma central de cobrança composta por um call center (ativo e receptivo). Adicionalmente, a Companhia conta com o suporte do coordenador de curso e do diretor da unidade na cobrança do aluno. A Companhia também tem uma plataforma proprietária na internet que proporciona conveniência ao aluno e agilidade no processo de renegociação do débito em atraso.

O contas a receber da Companhia inclui mensalidades a vencer, atrasadas e/ou renegociadas, mensalidades parceladas no plano de financiamento estudantil e contas a receber por venda de livros (especialmente para centros de formação profissional). O saldo referente ao plano de financiamento estudantil é proveniente de aquisições e está sendo gradualmente descontinuado pela Companhia.

Como já mencionado acima, para cursar o semestre seguinte, além de estar apto academicamente, o aluno não pode ter débitos atrasados com a instituição de ensino, correndo o risco de ser desligado da instituição se não renegociar. De forma resumida, no acordo de renegociação o saldo devedor é ajustado por uma multa de 2% (flat) e corrigido desde o início do atraso à razão de 1% a.m.. Sobre este saldo atualizado, a Companhia cobra 1% a.m. de custo financeiro ao longo da vigência do acordo que tem saldo médio de aproximamadamente 4 meses. Em caso de novo inadimplemento do aluno em relação às parcelas renegociadas, uma multa de 10% (flat) é aplicada sobre o saldo devedor.

Recentemente a Companhia iniciou um plano piloto com um grande banco comercial, que aumentou de 1% a.m. para 3% a.m. os encargos financeiros cobrados ao longo da vigência do acordo de repagamento. A Companhia acredita que esta iniciativa incentivará a adimplência ao acordo, em função do referido banco ser o novo credor, e compensará a Companhia parcialmente pelo carregamento deste contas a receber. Este projeto piloto é um primeiro passo na direção da transferência do financiamento de mensalidades em atraso para uma entidade financeira. A Companhia tem como estratégia de médio prazo desenvolver um parceiro financeiro que assuma a atividade de financiamento estudantil.

A provisão para perdas com crédito de liquidação duvidosa é constituída para fazer face a eventuais perdas na realização das mensalidades, negociações a receber e outros ativos a receber. A provisão para perdas com crédito de liquidação duvidosa leva em consideração os percentuais históricos (índices) de recuperação de valores em aberto, considerando seu período de maturação na carteira de clientes bem como as expectativas de renegociações com os alunos nos períodos de rematricula. Estes índices são atualizados mensalmente para compor a série histórica e são a base para estimar a expectativa de perda que é lançada no resultado. Adicionalmente e de forma simplificada a Companhia utiliza o conceito fiscal que permite a baixa dos saldos vencidos a mais de 180 dias. A baixa fiscal reduz o contas a receber e o saldo de provisão. No primeiro semestre de 2009, a Companhia provisionou sobre a receita líquida corrente um percentual de 5,7% como estimativa de perdas. Adicionalmente, conforme mostra o gráfico a seguir, a Companhia aumentou o nível de provisionamento no final do 2º semestre de 2008 e no 1º semestre de 2009 para refletir um ambiente mais adverso de crédito, em linha com as medidas adotadas pelo setor financeiro em geral. O crescimento do prazo do contas a receber no 1S09 é conseqüência da desaceleração econômica e de seu impacto negativo na perspectiva de manutenção de emprego e na capacidade de pagamento dos alunos da Companhia. Adicionalmente o crescimento de dias de contas a receber reflete a adição ao saldo de contas a receber de valores referentes a saldo de contas a receber de livros e parceiros e saldo de contas a receber do plano de financiamento estudantil, que não existiam em 2006 e foram adicionados nos últimos dois anos em função da evolução do modelo de negócios da Emissora e de aquisições realizadas (no caso do plano de financiamento estudantil).

O gráfico abaixo apresenta a evolução semestral dos dias de contas a receber da Companhia bem como a evolução da provisão de devedores duvidosos alocada no resultado bem como a receita proveniente de encargos financeiros cobrados do aluno.

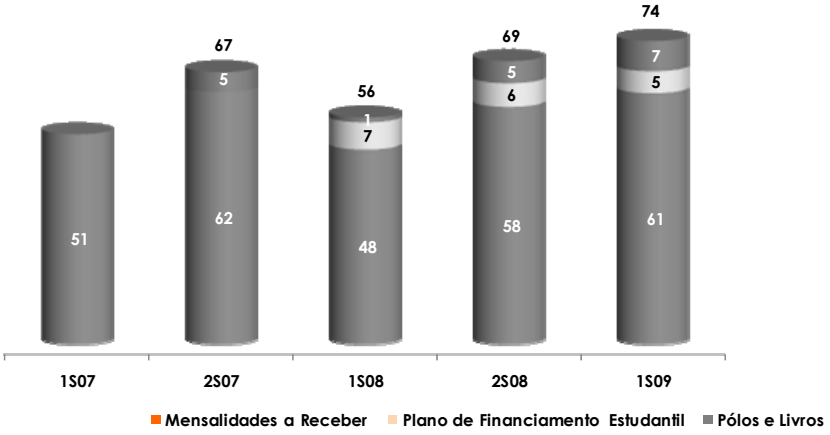

	1S07	2S07	1S08	2S08	1S09
Receita Líquida	111,9	161,7	293,3	360,9	474,0
Variação S / S	89,9%	44,6%	81,4%	23,1%	31,3%
Mensalidades a Receber	31,5	54,7	76,7	115,0	159,7
Variação S / S	36,5%	73,5%	40,1%	50,0%	38,9%
Consumo de Caixa	(8,4)	(23,2)	(21,9)	(38,3)	(44,7)
PDD (%)	4,9%	3,5%	4,4%	5,3%	5,7%

INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
	2006	**2007**	**2008**	**CAGR**
				2006 - 2008
Média de Alunos Matriculados [3]	24.527	56.741	157.243	153,2%
Novas matrículas [4]	10.734	24.599	66.239	148,4%
Câmpus em operação	13	31	52	100,0%
Mensalidade média (em R$) [5]	477,1	499,1	444,8	-3,4%

	Exercício social encerrado em 30 de junho de		
	2008	**2009**	**Variação**
			2009 - 2008
Média de Alunos Matriculados [3]	136.122	258.054	89,6%
Novas matrículas [4]	53.867	70.390	30,7%
Câmpus em operação	46	53	15,2%
Mensalidade média (em R$) [5]	472,5	409,3	-13,4%

(3) Calculado como a média do número de alunos matriculados em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de cada ano.
(4) Número de alunos entrantes no primeiro semestre de cada curso, excluindo transferências de alunos provenientes de outras instituições e alunos que retornaram após trancamento de matrícula.
(5) Receita de mensalidades do ano líquida de cancelamentos dividida pela média do número de alunos matriculados em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de cada ano.

FATORES DE RISCO

O investimento nas Debêntures da Companhia envolve alto grau de risco. Os potenciais investidores devem considerar cuidadosamente os riscos descritos abaixo antes de tomarem uma decisão de investimento. As atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia podem ser afetados de maneira adversa por quaisquer desses riscos. Os riscos descritos abaixo são aqueles que atualmente a Companhia considera que poderão afetá-la de maneira adversa, podendo riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidos pela Companhia, ou que atualmente são considerados irrelevantes, também prejudicar as Atividades da Emissora de maneira significativa.

RISCOS RELACIONADOS A FATORES MACROECONÔMICOS

O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, poderá vir a causar um efeito adverso relevante nas atividades da Emissora.

O Governo Federal frequentemente intervém na economia brasileira e ocasionalmente implementa mudanças significativas na política e regulamentação econômica. As ações do Governo Federal para controlar a inflação e dar efeito a outras políticas e regulamentos incluem, dentre outras medidas, aumentos das taxas de juros, mudanças de políticas fiscais, controle sobre preços, desvalorizações da moeda, controles sobre o fluxo de capital e limites às importações, entre outras medidas. Os negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia poderão ser adversamente afetados por mudanças de políticas e regulamentos nos níveis federal, estadual ou municipal que envolvam ou afetem fatores tais como:

- taxas de juros;
- controle no câmbio e restrições a remessas ao exterior;
- variações cambiais;
- inflação;
- liquidez no mercado doméstico financeiro e de capitais e mercado de empréstimos;
- política fiscal e regime tributário; e
- outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos no Brasil ou que afetem o Brasil.

Esforços do governo para combater a inflação podem retardar o crescimento da economia brasileira e prejudicar os negócios da Companhia.

No passado, o Brasil sofreu taxas de inflação extremamente altas e, consequentemente, adotou políticas monetárias que resultaram em uma das maiores taxas reais de juros do mundo. Entre o início de 2004 e o mês de agosto de 2009, a SELIC variou entre 19,76% e 8,65% ao ano. A inflação e as medidas adotadas pelo governo brasileiro para combatê-la, principalmente por meio do Banco Central, tiveram e podem voltar a ter efeitos consideráveis sobre a economia brasileira e sobre os negócios da Companhia. As rigorosas políticas monetárias com altas taxas de juros podem restringir o crescimento do Brasil e a disponibilidade de crédito. De modo inverso, políticas governamentais e monetárias mais brandas e a diminuição das taxas de juros podem desencadear aumentos das taxas inflacionárias e, em consequência, a volatilidade do crescimento e a necessidade de súbitos e significativos aumentos das taxas de juros, o que poderia afetar a Emissora negativamente. Além disso, podemos não ter condições de ajustar os preços praticados para compensar os efeitos da inflação em sua estrutura de custos.

A deterioração das condições econômicas e de mercado em outros países, principalmente nos emergentes, pode afetar negativamente a economia brasileira e os negócios da Companhia

O mercado de títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras é influenciado, em vários graus, pela economia global e condições do mercado, e especialmente pelos países da América Latina e outros mercados emergentes. A reação dos investidores ao desenvolvimento em outros países pode ter um impacto desfavorável no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras. Crises em outros países emergentes ou políticas econômicas de outros países, dos Estados Unidos da América em particular, podem reduzir a demanda do investidor por títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras. Qualquer dos acontecimentos mencionados acima pode afetar desfavoravelmente a capacidade de honra da Companhia em acessar os mercados financeiro e de capitais e financiar as operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis.

A instabilidade política pode ter um impacto prejudicial sobre a economia brasileira e sobre os negócios da Companhia

Crises políticas no Brasil no passado afetaram a confiança de investidores e do público em geral, bem como o desenvolvimento da economia. Crises políticas podem ter um efeito prejudicial sobre a economia, os negócios da Companhia, situação financeira e resultados das operações da Emissora.

Os negócios da Emissora podem ser vulneráveis às perturbações e volatilidade nos mercados financeiros globais

Desde agosto de 2007, o sistema financeiro global tem passado por difíceis condições de crédito e liquidez e perturbações que levam a uma maior volatilidade. Os mercados financeiros globais se deterioraram de modo agudo e uma série de grandes instituições financeiras estrangeiras, incluindo alguns dos maiores bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos hipotecários, fiadores de hipotecas e seguradoras do mundo estão passando por dificuldades significativas, incluindo retiradas de seus depósitos e liquidez inadequada.

Em uma tentativa de aumentar a liquidez nos mercados financeiros e impedir a quebra do sistema financeiro, vários governos intervieram, sendo que não há garantia de que essas medidas aliviarão de modo bem sucedido a atual crise financeira. A continuação ou piora da crise e a da volatilidade nos mercados financeiros globais podem ter um efeito adverso substancial na capacidade da Companhia de ter acesso a capital e liquidez em termos financeiros aceitáveis e, consequentemente, sobre as operações da Companhia. Além disso, a retração econômica podem afetar negativamente a estabilidade financeira de nossos clientes, o que resultaria em uma redução geral na atividade comercial e, consequentemente, perda de receita.

Aumentos nas taxas de juros podem ter um efeito adverso significativo nos negócios da Companhia

O Comitê de Política Monetária do Banco Central (COPOM) estabelece a meta para a taxa básica de juros do sistema Financeiro Brasileiro quanto ao nível do crescimento econômico da economia brasileira, o nível da inflação e outros indicadores econômicos. Em 31 de dezembro de 2006, 2007 e 2008, a taxa básica de juros foi 13,25 %, 11,25 % e 13,75 %, respectivamente. Os aumentos nas taxas de juros podem ter um efeito adverso significativo nos negócios da Companhia, situação financeira e resultados operacionais. Em 30 de junho a taxa básica de juros era de 9,25%. A Companhia tem como principal cliente o jovem adulto trabalhador cuja disponibilidade de renda está associada ao nivel de atividade econômica, à disponibilidade de crédito e às condições do mercado de trabalho. Aumentos abruptos na taxa de juros podem vir a impactar os fatores acima e por consequência a capacidade de nossos alunos cumprirem com sua obrigação de pagar as mensalidades. Adicionalmente a Companhia mantém empréstimos e financiamentos bem como linhas de conta garantida que, na eventualidade de um aumento abrupto da taxa de juros, podem vira a impactar a capacidade da Companhia de cumprir com tais obrigações.

RISCOS RELACIONADOS À COMPANHIA

A Emissora, por intermédio de suas controladas, pode não ter sucesso em atrair e reter alunos, ou se não conseguir assim proceder sem reduzir suas mensalidades, suas receitas poderão ser reduzidas, sendo consequentemente prejudicada.

O sucesso dos negócios da Emissora e de suas controladas depende essencialmente do número de alunos matriculados em seus cursos e das mensalidades que eles estão dispostos a pagar. A capacidade de atrair e reter alunos depende essencialmente das mensalidades que são cobradas, da conveniência da localização e da infra-estrutura das Unidades e da qualidade dos cursos da Emissora percebida pelos alunos matriculados e potenciais, e é afetada por diversos fatores, tais como habilidade para: (i) responder a pressões competitivas cada vez maiores; (ii) preparar adequadamente os alunos para exercer carreiras nas suas respectivas ocupações profissionais; (iii) desenvolver novos cursos e melhorar os existentes, a fim de responder às mudanças nas tendências de mercado e às exigências dos alunos; (iv) implementar com sucesso estratégia de expansão; (v) gerenciar o crescimento e, ao mesmo tempo, manter a qualidade de ensino da Companhia; e (vi) oferecer com eficiência os cursos para uma base mais ampla de potenciais alunos. Se a Companhia não tiver condições de continuar atraindo alunos para que se matriculem em seus cursos e reter os atuais alunos, suas receitas poderão diminuir e poderá ser prejudicada.

A Emissora e suas controladas enfrentam concorrência significativa em cada curso que oferecem e em cada mercado geográfico em que operam, e, se não competirem com eficiência, poderão perder sua participação de mercado e sua lucratividade poderá ser prejudicada.

A Emissora e suas controladas concorrem com faculdades, universidades e centros universitários públicos e privados, bem como com alternativas ao ensino superior, tais como as escolas militares. De acordo com o MEC, havia 2.032 instituições de ensino superior privadas e 249 públicas no Brasil em 2007. Veja seção "Atividades da Emissora", na página 132 deste Prospecto. Alguns de seus concorrentes, inclusive instituições de ensino superior públicas, podem oferecer cursos semelhantes aos oferecidos e, ao mesmo tempo, ter mais prestígio na comunidade acadêmica, unidades com localização mais conveniente e com melhor infraestrutura ou cobrar mensalidades mais baixas ou até mesmo não cobrar mensalidades. Além disso, seus competidores também passaram a atuar ou poderão passar a atuar no segmento de educação a distância. A Emissora pode ser obrigada a reduzir suas mensalidades ou aumentar suas despesas operacionais em resposta à concorrência, a fim de reter ou atrair alunos ou buscar novas oportunidades de mercado. Consequentemente, suas receitas e lucratividade poderão diminuir. A Emissora não pode garantir que será capaz de competir com sucesso com seus concorrentes atuais e futuros. Se não conseguir manter sua posição competitiva ou de outro modo responder às pressões competitivas com eficiência, sua lucratividade poderá ser comprometida, poderá perder sua participação de mercado e ser prejudicada.

Qualquer aumento nas taxas de evasão dos cursos que a Emissora e/ou suas controladas vierem a enfrentar no futuro poderá prejudicar seus resultados operacionais.

A Emissora e/ou suas controladas acreditam que suas taxas de evasão estão relacionadas principalmente a motivos e desafios financeiros dos seus alunos. Em virtude de possíveis desvios em seu histórico de evasão, o número de matrículas realizadas no início do ano pode não ser suficiente para que sejam atingidas as receitas esperadas no futuro. Qualquer aumento nas taxas de evasão que a Emissora vier a enfrentar no futuro poderá prejudicar seus resultados operacionais.

Caso a Emissora e/ou suas controladas não consigam manter boas relações com seus Parceiros e aumentar o número de Parceiros, seus negócios e seu crescimento podem ser prejudicados.

Uma parte das receitas da Emissora é proveniente de suas Parcerias em seus Pólos. A Emissora não tem como assegurar que será capaz de manter um relacionamento de longo prazo com seus Parceiros em seus Pólos, e pode não ser capaz de renovar, quando do seu vencimento, seus contratos com Parceiros em termos favoráveis, ou ainda, pode simplesmente não ser capaz de renovar tais contratos. A piora por qualquer motivo no relacionamento com seus Parceiros, bem como dificuldades de atender adequadamente às suas necessidades, assim como a incapacidade de renovar os atuais contratos com tais Parceiros, poderão afetar adversamente seus negócios, seu resultado operacional e financeiro e seu fluxo de caixa.

O sucesso da Emissora depende da capacidade de suas subsidiárias de atualizar e melhorar o projeto pedagógico dos cursos que oferecem e desenvolver novos cursos com boa relação custo-benefício em momentos oportunos.

Os currículos da Emissora estão voltados para a preparação da carreira profissional e para oferecer aos alunos conhecimento teórico e experiência prática. Para garantir que seus cursos continuem a oferecer aos alunos o conhecimento e as habilidades compatíveis com as exigências do mercado de trabalho, a Emissora deve continuar atualizando seus currículos e, ocasionalmente, desenvolver novos programas de ensino superior. Entretanto, a expansão dos cursos atualmente existentes, o desenvolvimento de novos cursos e o desenvolvimento de cursos e disciplinas relacionadas à educação à distância podem não ser, no futuro, aceitos por seus alunos ou por potenciais empregadores. Mesmo que a Emissora consiga desenvolver novos cursos aceitáveis, pode não lograr êxito em introduzir esses cursos de maneira tão rápida quanto seus concorrentes ou tão rapidamente quanto exigem os empregadores. Se a Emissora não responder de forma adequada às mudanças nas exigências do mercado em virtude de restrições financeiras, mudanças tecnológicas rápidas e incomuns ou outros fatores, sua capacidade de atrair e reter alunos poderá ser prejudicada, as taxas de aceitação de seus alunos no mercado poderão ser afetadas e suas receitas poderão ser prejudicadas.

Caso não haja disponibilidade e/ou continuidade dos serviços de telecomunicações atualmente contratados pela Emissora, a transmissão dos cursos não presenciais da Companhia pode ser prejudicada.

Parte relevante dos cursos da Companhia são oferecidos, parcial ou totalmente, utilizando-se de serviços de telecomunicação por satélite. A Emissora pode não ser capaz de renovar ou expandir os serviços em função da falta de capacidade satelital o que pode prejudicar sua capacidade de ofertar cursos se utilizando da tecnologia de ensino a distancia.

A Emissora e suas controladas estão sujeitas a diversas leis e regulamentos e o não cumprimento das leis e dos regulamentos existentes ou futuros poderá prejudicar substancialmente seus negócios.

A Emissora e suas controladas estão sujeitas a diversas leis federais e à ampla regulamentação governamental imposta, entre outros, pelo MEC, pelo CNE, pelo INEP, e pela CONAES. Em 1996, o governo federal promulgou a Lei n° 9.394, que estabeleceu diretrizes para a prestação de serviços de educação no Brasil e delegou poderes ao governo federal para regulamentar o ensino de graduação e pós-graduação, especificamente no que se refere à autorização, reconhecimento, credenciamento, supervisão e avaliação dos cursos superiores. A educação à distância no Brasil goza de tratamento diferenciado e é regulado pela Lei de Diretrizes e Bases, pelo Decreto 5622, pela Portaria do MEC nº. 4059 e pela Portaria Normativa do MEC n° 2. As faculdades da AESA, sua universidade e seus centros universitários dependem de prévio credenciamento no MEC para poder operar, bem como para poder oferecer cursos e programas de educação a distância. Os cursos oferecidos por suas faculdades devem ser previamente autorizados e a validade nacional dos diplomas ou certificados expedidos aos seus alunos depende de prévio reconhecimento dos cursos da Emissora oferecidos pelo MEC. A ausência de autorizações, credenciamentos e/ou reconhecimento de cursos pelo MEC pode afetar negativamente a Emissora uma vez que essa pode vir a sofrer sanções do MEC que variam entre vedação à admissão de novos alunos, desativação de cursos e habilitações, intervenção, suspensão temporária de prerrogativas da autonomia e/ou descredenciamento.

A Emissora e suas controladas podem não ser capazes de cumprir com as leis e regulamentos aplicáveis ao setor de ensino superior e à educação à distância, podendo não manter seus credenciamentos, autorizações e reconhecimentos válidos no futuro. Se a Emissora não cumprir com essas exigências regulatórias, o MEC poderá impor restrições sobre suas operações, cancelar sua capacidade de emitir diplomas e certificados e revogar seu credenciamento, e cada um desses itens poderá prejudicar sua situação financeira e resultados operacionais.

Se a Emissora, por intermédio de suas controladas, não conseguir manter sua qualidade de ensino em toda a sua rede, nem preservar suas atuais notas de avaliação e as notas de avaliação de seus alunos, poderá ser adversamente afetada.

Os professores da Emissora são importantes para manter a qualidade de seus cursos e para sua reputação, uma vez que interagem com seus alunos diariamente. A Companhia procura atrair professores qualificados que tenham conhecimento sólido dos assuntos que são abordados em seus cursos e que tenham condições de oferecer instrução inovadora e inspiradora aos seus alunos, nos termos de seus projetos pedagógicos. Também são oferecidos treinamentos frequente aos professores, a fim de mantê-los atualizados com as tendências e evoluções nos seus cursos, de acordo com as exigências dos alunos. A qualidade dos projetos pedagógicos dos cursos e a infra-estrutura de suas Unidades são também componentes fundamentais de sua qualidade de ensino. A Emissora não pode garantir que terá condições de reter seus atuais professores ou recrutar novos professores que atendam aos seus padrões de qualidade.

Além disso, as controladas da Emissora e seus alunos são frequentemente avaliados e pontuados pelo MEC. As controladas da Emissora podem ter suas matrículas reduzidas e ser prejudicada em virtude da percepção da queda na qualidade do ensino que oferece, se suas Unidades e cursos ou seus alunos receberem do MEC notas inferiores em qualquer de suas avaliações.

O aumento dos níveis de inadimplência no pagamento das mensalidades poderá afetar a Emissora.

A Emissora, por intermédio de suas controladas, depende do pagamento pontual das mensalidades que cobra de seus alunos. O aumento dos níveis de inadimplência no pagamento de suas mensalidades por parte de seus alunos pode comprometer seu fluxo de caixa e sua capacidade de cumprir com as suas obrigações. Para minimizar a desistência de seus cursos, de forma seletiva, a Emissora permite que alunos inadimplentes paguem suas mensalidades em parcelas. A Emissora pode optar por conceder mais parcelamento a determinados alunos inadimplentes como forma de retê-los. O aumento de atrasos dos níveis de inadimplência no pagamento de suas mensalidades pode afetar seu fluxo de caixa e seu negócio.

Órgãos governamentais, o MEC e terceiros podem conduzir fiscalizações, propor procedimentos administrativos ou instaurar ações judiciais contra a Emissora e suas controladas.

Pelo fato de operar em um setor altamente regulamentado, órgãos governamentais, o MEC e terceiros podem conduzir fiscalizações, propor procedimentos administrativos e instaurar ações judiciais contra a Emissora e suas controladas pelo não-cumprimento das normas regulatórias. Além disso, podemos enfrentar um passivo contingente relativo a, entre outras, questões civis, tributárias, trabalhistas, previdenciárias e questões de propriedade intelectual, ou outras questões regulatórias relativas ao MEC das empresas adquiridas ou que venham a ser adquiridas, bem como, questões relativas a contingências tributárias e previdenciárias relacionadas à conversão do status de instituição de ensino que adquirimos de "sem fins lucrativos" para "com fins lucrativos" (na hipótese de as autoridades administrativas entenderem que os requisitos para eventual conversão não foram observados). Se os resultados desses procedimentos ou ações judiciais forem desfavoráveis, ou se a Emissora não puder se defender e patrocinar a defesa de suas controladas com sucesso, poderá ser obrigada a pagar condenações pecuniárias ou estar sujeita a multas, restrições, liminares ou outras penalidades. Mesmo que sejam abordadas de maneira adequada as questões levantadas pela fiscalização de determinado órgão ou seja apresentada defesa em um procedimento administrativo ou uma ação judicial, a Emissora poderá ter de reservar recursos financeiros e administrativos significativos para solucionar questões levantadas por estes procedimentos ou para se defender desses procedimentos administrativos ou ações judiciais. Os procedimentos administrativos e ações judiciais instaurados contra a Emissora podem prejudicar sua reputação, mesmo que não tenham fundamento. Atualmente existem cinco ações judiciais pendentes. Uma destas discute a abertura de alguns cursos, pleiteando o cancelamento do vestibular realizado em 2007 das cidades de Pindamonhangaba, São Paulo, Bauru, Osasco, São José dos Campos, Sumaré, dentre outras. As outras quatro ações discutem a cobrança de taxas para expedição de diplomas. Para maiores detalhes destes casos e de outros, veja seção "Atividades da Emissora – Pendências Judiciais e Administrativas a partir da página 151 deste Prospecto.

Se a Emissora perder os benefícios das isenções fiscais federais oferecidas pelo PROUNI, seus negócios, situação financeira e resultados operacionais poderão ser prejudicados significativamente.

Por meio de sua participação no PROUNI, a Emissora se beneficia, atualmente, de determinadas isenções fiscais federais de IRPJ, PIS, COFINS e CSLL referentes às receitas de cursos de graduação e graduação tecnológica. A Emissora pode ser desqualificada do PROUNI e perder suas isenções fiscais se não cumprir às suas exigências. Se a Emissora perder suas isenções fiscais ou se não conseguir cumprir com outras exigências mais rígidas que venham a ser introduzidas no futuro, seus negócios, situação financeira e resultados operacionais poderão ser afetados significativamente.

A Emissora é titular de incentivos fiscais federais e municipais, e a suspensão, o cancelamento ou a não renovação de tais incentivos pode afetar adversamente os resultados operacionais da Emissora.

A Emissora é titular de incentivos fiscais municipais que proporcionam redução no IPTU e ISS da Emissora. Além disso, a Emissora é titular de incentivo fiscal federal (PROUNI) que proporciona isenção de IRPJ, PIS, COFINS e CSLL referentes às receitas de cursos de graduação e graduação tecnológica. Não podemos assegurar que os programas de incentivo fiscal dos quais nos beneficia serão mantidos até sua data de encerramento prevista em lei, ou que seremos capazes de renovar ou substituir tais incentivos no futuro. Adicionalmente, se formos incapazes de atender às exigências existentes sob os diversos programas de incentivo fiscal, tais como: a observância às leis tributárias, trabalhistas, previdenciárias e ambientais; submeter anualmente às autoridades competentes as informações requisitadas ou se quaisquer dos incentivos fiscais indicados tiverem sua legalidade questionada por terceiros como, por exemplo, o Ministério Público Federal ou até outras autoridades públicas futuras, que resultem em processos contra nós, nossos incentivos podem ser cancelados e/ou nós podemos ser requisitados a pagar retroativamente todo o valor do benefício que tivermos usado até a data do julgamento, sujeito aos limites prescricionais. Ademais, há o risco de que uma reforma tributária impeça, interrompa ou modifique o uso de incentivos fiscais concedidos. Não podemos assegurar que os incentivos serão integralmente mantidos. Tudo dependerá dos termos da eventual reforma tributária e de que, como e quando ela passará a viger. Qualquer suspensão, vencimento antecipado, repagamento ou incapacidade em renovar os incentivos fiscais pode ter um efeito adverso em nossos resultados operacionais.

A Emissora poderá ser prejudicada se o governo alterar sua estratégia de investimento em educação.

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases, o Governo Federal deve priorizar investimentos públicos no ensino fundamental e médio e estimular investimentos no ensino superior por entidades privadas. Historicamente, o apoio do governo ao ensino superior concentra-se em determinadas universidades que atuam como centros de excelência e pesquisa. O número limitado de vagas e processos de admissão altamente competitivos restringem significativamente o acesso a essas universidades. Em razão dessas restrições orçamentárias, os recursos públicos disponíveis para oferecer oportunidades de ensino superior a jovens adultos já inseridos no mercado de trabalho são limitados. O Governo Federal pode alterar essa política e aumentar a concorrência que enfrentamos por meio (i) do aumento do nível de investimentos públicos no ensino superior em geral e (ii) da transferência dos recursos de universidades que atuam como centros de excelência e pesquisa para instituições de ensino superior públicas ou privadas acessíveis a jovens adultos de baixa renda já inseridos no mercado de trabalho. A criação e a expansão, pelas universidades federais e estaduais, das políticas de quotas para instituições de ensino superior públicas utilizando renda, raça ou etnia como critérios socioeconômicos também podem aumentar a concorrência que enfrentamos. Além disso, o Governo Federal pode reduzir o nível de investimentos públicos nos ensinos fundamental e médio, resultando na diminuição do número de novos alunos que buscam o ingresso em instituições de ensino superior depois de concluírem o ensino médio, restringindo, assim, a demanda pelos cursos da Companhia. Qualquer alteração da política que afete o nível de investimentos públicos em educação poderá prejudicar a Emissora.

A Emissora poderá ser responsabilizada por eventos que ocorrem em suas Unidades.

A Emissora poderá ser responsabilizada por atos de diretores, professores, funcionários e terceiros em suas Unidades de ensino. Em caso de acidentes, lesões ou outros danos aos alunos dentro de suas faculdades, a Emissora poderá enfrentar reclamações sob a alegação de que foi negligente, realizou supervisão inadequada ou foi, de outro modo, responsável pela lesão. Também poderá enfrentar alegações de que professores ou outros funcionários cometeram assédio sexual ou outros atos ilícitos. Não obstante haver seguro de responsabilidade, sua cobertura de seguro pode não ser suficiente para propiciar proteção contra esses tipos de reivindicações. Ações de responsabilidade podem afetar sua reputação e prejudicar seus resultados financeiros. Mesmo que mal sucedidas, essas ações podem causar publicidade negativa, envolver despesas substanciais e desviar tempo e atenção de sua administração.

Parte do material didático que é utilizado em seus cursos é desenvolvido internamente de forma exclusiva, e a Emissora não pode garantir que tal material seja produzido sem violação da propriedade intelectual de terceiros ou que esteja protegido contra utilização por terceiros. Em qualquer dessas hipóteses, seus negócios seriam afetados adversamente de forma relevante. Adicionalmente, caso não haja sucesso em proteger seu material didático, currículo e métodos de ensino contra a utilização por concorrentes, seus negócios poderão ser adversamente afetados de forma relevante.

A Emissora pode ser prejudicada se não conseguir renegociar os acordos coletivos com os sindicatos que representam seus professores e funcionários ou por greves e outras atividades sindicais.

Os professores e funcionários das Controladas da Emissora são representados por sindicatos com forte representação no segmento. Os acordos coletivos ou os acordos semelhantes que regulam a duração do dia letivo ou do ano letivo, a remuneração mínima, férias e benefícios indiretos dos professores, entre outros, estão sujeitos à renegociação anual e poderão ser alterados substancialmente no futuro. Normalmente, a taxa de inflação é utilizada como referência para discussão do reajuste salarial, inclusive para a remuneração mínima prevista nos acordos coletivos. As despesas com pessoal, principalmente corpo docente, representam a maior parte do custo de serviços prestados. A Emissora pode não ser capaz de repassar um aumento de custos decorrente da renegociação de contratos coletivos para suas mensalidades, o que poderá ter um efeito prejudicial significativo sobre seu negócio. A Emissora pode ser ainda prejudicada se não conquistar e mantiver bom relacionamento com sindicatos de professores ou funcionários ou se enfrentar greves, interrupções de trabalho ou outros transtornos trabalhistas por parte de seus professores ou funcionários.

Parte dos imóveis que a Emissora ocupa não possui os contratos de locação ou aditivos devidamente registrados nas respectivas matrículas

O registro e averbação de contratos de locação nas respectivas matrículas são importantes pelos seguintes motivos:

Se o imóvel locado for alienado a terceiros, durante o prazo de vigência da locação, o comprador não estará obrigado a respeitar o contrato de locação a não ser que este esteja registrado no Cartório de Registro de Imóveis competente e tenha cláusula de manutenção da vigência em caso de alienação; e

O locatário cujo direito de preferência não for respeitado poderá adquirir o imóvel locado, pelo depósito do preço e de outras despesas de transferências pertinentes, mediante solicitação efetuada no prazo de seis meses após o registro da respectiva escritura no Cartório de Registro de Imóveis, desde que o contrato de locação tenha sido averbado na matrícula do imóvel, trinta dias antes da alienação em questão. Caso o contrato de locação não esteja averbado, o locatário poderá apenas reivindicar do vendedor uma indenização por perdas e danos.

Parte dos imóveis que a Companhia ocupa ainda não possui os contratos de locação ou aditivos devidamente registrados nas respectivas matrículas. Se o imóvel for alienado durante a locação, o adquirente poderá denunciar o contrato, com o prazo de noventa dias para a desocupação. Tal fato poderá ter um efeito prejudicial sobre suas atividades.

Parte dos imóveis que a Emissora ocupa não possui licenças municipais e do corpo de bombeiros.

Para ocupação e utilização de uma edificação, é necessário obter o certificado que comprove a regularidade da obra, representado pelo Alvará de Conclusão ("Habite-se") ou certificado equivalente, emitido pela Prefeitura Municipal de situação do imóvel.

Além disso, os imóveis não residenciais devem apresentar as seguintes licenças para operar regularmente: (i) Alvará e Licença de Uso e Funcionamento, emitido pela Prefeitura Municipal competente (ALUF), e (ii) Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, emitido pelo Corpo de Bombeiros (AVCB).

Parte dos imóveis que a emissora ocupa não possui ainda uma ou mais destas licenças. A falta destas licenças pode implicar em penalidades que variam desde a aplicação de multas até, conforme o caso, a obrigação de demolir a área construída de maneira irregular ou, no pior cenário, o fechamento das unidades da Companhia. A imposição de penalidades em relação às suas unidades, em especial a de fechamento de unidade, poderá ter um efeito prejudicial sobre suas atividades.

Risco de disponibilidade e continuidade do serviço de telecomunicação por Satélite

Parte relevante dos cursos da Companhia são oferecidos parcialmente ou totalmente utilizando-se de serviços de telecomunicação por satélite. A Emissora pode não ser capaz de renovar ou expandir os serviços em função da falta de capacidade satelital o que pode prejudicar sua capacidade de ofertar cursos se utilizando da tecnologia de ensino a distancia.

RISCOS RELACIONADOS À EMISSÃO E ÀS DEBÊNTURES

A ausência de liquidez para as Debêntures pode afetar a capacidade dos Debenturistas em vender as Debêntures no futuro e pode afetar o preço que receberiam se tal venda ocorresse.

O mercado secundário existente no Brasil para negociação de debêntures apresenta baixa liquidez, e não há nenhuma garantia de que existirá no futuro um mercado de negociação das Debêntures que permita aos Debenturistas sua alienação. A Emissora não pode garantir o desenvolvimento ou liquidez de qualquer mercado para as Debêntures. A liquidez e o mercado para as Debêntures também podem ser negativamente afetados por uma queda geral no mercado de debêntures. Tal queda pode ter um efeito adverso sobre a liquidez e mercados das debêntures, independentemente das perspectivas de desempenho financeiro da Emissora.

A validade da estipulação da Taxa DI, divulgada pela CETIP, pode vir a ser questionada judicialmente.

A Súmula n° 176 editada pelo Superior Tribunal de Justiça enuncia que é nula a cláusula que sujeita o devedor ao pagamento de juros de acordo com a taxa divulgada pela ANDIMA/CETIP. De acordo com os acórdãos que deram origem a esta Súmula, a ANDIMA e a CETIP são entidades de direito privado, destinadas à defesa dos interesses de instituições financeiras. Apesar de não vincular as decisões do Poder Judiciário, existe a possibilidade de, numa eventual disputa judicial, a referida Súmula ser aplicada pelo Poder Judiciário para considerar que a Taxa DI não é válida como fator de remuneração das Debêntures. Nesse caso, um novo índice deverá ser determinado pelo Poder Judiciário, podendo representar remuneração inferior à Taxa DI prejudicando a rentabilidade das Debêntures.

Eventual rebaixamento na classificação de risco da Emissão poderá acarretar redução de liquidez das Debêntures para negociação no mercado secundário.

Para se realizar uma classificação de risco (rating), certos fatores relativos à Emissora são levados em consideração, tais como sua condição financeira, administração e desempenho. São analisadas, também, características da Emissão e das Debêntures, assim como as obrigações assumidas pela Emissora e os fatores político-econômicos que podem afetar a condição financeira da Emissora. Dessa forma, as avaliações representam uma opinião quanto às condições da Emissora de honrar seus compromissos financeiros, tais como pagamento do principal e juros no prazo estipulado. Um eventual rebaixamento em classificações de risco obtidas com relação à Emissão durante a vigência das Debêntures poderá afetar negativamente o preço desses valores mobiliários e sua negociação no mercado secundário.

Adicionalmente, alguns dos principais investidores que adquirem valores mobiliários por meio de ofertas públicas no Brasil (tais como entidades de previdência complementar) estão sujeitos a regulamentações específicas que condicionam seus investimentos em valores mobiliários a determinadas classificações de risco. Assim, o rebaixamento de classificações de risco obtidas com relação às Debêntures pode obrigar esses investidores a alienar suas Debêntures no mercado secundário, podendo vir a afetar negativamente o preço dessas Debêntures e sua negociação no mercado secundário.

As obrigações da Emissora, constantes da Escritura de Emissão, estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado.

A Escritura de Emissão estabelece hipóteses que ensejam o vencimento antecipado (automático ou não) das obrigações da Emissora com relação às Debêntures. Caso ocorra a declaração do vencimento antecipado das Debêntures, todas as obrigações objeto da respectiva Escritura de Emissão deverão ser declaradas antecipadamente vencidas e deverá ocorrer o imediato pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário pela Companhia, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*. Não há garantias de que a Emissora disporá de recursos suficientes em caixa para fazer face ao pagamento das Debêntures da presente Emissão na hipótese de ocorrência de eventual vencimento antecipado de suas obrigações, hipótese em que a Emissora poderá sofrer um impacto negativo relevante nos seus resultados e operações.

As Debêntures são garantidas por fiança da Anhanguera Educacional S.A.

As Debêntures são garantidas pela fiança prestada pela Anhanguera Educacional S.A., controlada operacional da Emissora. A cobrança de valores devidos pela fiadora em função da prestação de fiança nas Debêntures poderá ser afetada pela eventual falta de capacidade econômica e financeira da fiadora de honrar suas obrigações no momento em que, caso ocorra o inadimplemento das obrigações assumidas pela Emissora, os pagamentos devidos em função do aval nas Debêntures se tornem exigíveis.

Subordinação das Debêntures às demais dívidas da Emissora.

A debênture quirografária consiste em uma espécie de obrigação cujo pagamento está subordinado ao pagamento de todas as obrigações com garantia real e/ou privilégio da Emissora em caso de falência ou procedimento similar. Assim, em caso de liquidação da Emissora, a liquidação dos créditos relativos às Debêntures pela Emissora estará subordinada à liquidação de todos os créditos com garantia real e/ou privilégio da Emissora, preferindo, apenas, (i) às dívidas subordinadas da Emissora e (ii) ao acionista da Emissora na realização do ativo remanescente, se houver.

As Debêntures poderão ser resgatadas antecipadamente pela Emissora, inclusive na hipótese de Resgate Antecipado Compulsório.

Em vista disso, os adquirentes das Debêntures poderão sofrer prejuízos financeiros em decorrência do eventual resgate antecipado das Debêntures, pois (i) não há qualquer garantia de que existirão, no momento do vencimento antecipado, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes às Debêntures; e (ii) a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá resultar na aplicação efetiva de uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures fossem liquidadas apenas quando de seu vencimento programado. Adicionalmente, a Emissora deverá resgatar antecipadamente, e consequentemente, cancelar antecipadamente a totalidade das Debêntures, sem multa ou prêmio de qualquer natureza caso não haja acordo entre a Emissora e os Debenturistas na hipótese de aplicação de taxa substitutiva em virtude de ausência de divulgação, indisponibilidade temporária, extinção ou inaplicabilidade judicial da Taxa DI para as Debêntures da 1ª Série ou do IPCA, no caso das Debêntures da 2ª Série, em ambos os casos, também acarretando um aumento da carga tributária incidente em virtude da majoração de alíquotas em decorrência do encurtamento do prazo.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Considerando-se a colocação da totalidade das Debêntures, em ambas as séries e não se levando em conta a eventual colocação de Debêntures Suplementares e Debêntures Adicionais, receberem os recursos líquidos no montante aproximado de R$197.192.572,00, após a dedução de comissões e despesas que serão, integralmente utilizados, direta ou indiretamente, no curso regular dos negócios da Companhia.

Pretendemos utilizar os recursos líquidos a serem auferidos por nós em decorrência da presente Oferta da seguinte forma: (i) R$146 milhões que serão alocados para criação de liquidez para amortização de dívidas vincendas entre dezembro de 2009 e dezembro de 2010, ou seja, o pagamento de tais obrigações será feito no prazo originalmente avençado, dados os custos associados a um possível pre-pagamento de tais obrigações.

Os recursos serão utilizados para amortização do saldo das seguintes dívidas: (a) Contrato de Empréstimo junto ao Banco Bradesco captado em dezembro de 2007 com saldo em 30/06/09 de R$ 30,6 milhões com vencimento em três parcelas dezembro 2009, julho 2010 e dezembro de 2010 e remuneração de CDI capitalizada de um sobretaxa de 0,7% a.a.; (b) 1° Emissão de Debentures captada em março de 2009 no valor de R$ 40 milhões com vencimento em setembro de 2010 e remuneração de CDI capitalizada de uma sobretaxa de 3,5% a.a; (c) 2° Emissão de Notas Promissórias no valor de R$ 10,0 milhões captada em julho de 2009 com vencimento em maio, junho e julho de 2010 e remuneração de CDI capitalizada de um sobretaxa de 4,0% a.a.; (d) 2° Emissao de Debentures no valor de R$ 50,0 milhões (sendo R$ 15,0 milhões com vencimento até dezembro de 2010) captada no final de setembro de 2009 com vencimento em 21 de setembro de 2011, amortizados em 13 parcelas sendo a primeira 12 meses após a colocação com remuneração de CDI capitalizada de uma sobretaxa de 2,5% a.a. e pagamento de juros trimestrais durante os primeiros 12 meses e mensalmente até o vencimento; (e) Renovação do Financiamento com Banco Santander no montante de R$ 50,0 milhões postergando vencimento de 30/09/09 para 29/07/2010 com remuneração de CDI capitalizada de uma sobretaxa de 2,65% a.a. e pagamento de juros trimestrais.; (ii) R$ 40,0 milhões para abertura de novas unidades de ensino em mercados aonde já estamos presentes ou em novos mercados, o que poderá acontecer por meio de construção de novas unidades e/ou por meio de aquisição de intituições de ensino existentes, sendo que a definição de mercados e oportunidades especificas dependerá de fatores tais como: identificação de potencias empresas para serem adquiridas; prazo de negociação e execução da negociação para aquisição, identificação de propriedades para construção ou reforma, prazo de construção e obtenção de licenças junto ao orgãos municipais, e federais, bem como junto ao MEC – a Companhia não tem nenhuma aquisição em fase de fechamento no momento; e (iii) R$14 milhões na formação de capital de giro da Companhia para atendimento de suas necessidade de curto e médio prazo.

A tabela abaixo apresenta a destinação dos recursos oriundos da Oferta:

Destinação	Estimado R$	Estimado % do Total
	(em milhões de Reais)	
Pagamento de dívida vincendas	146	73%
Abertura de novas unidades	40	20%
Capital de giro	14	7%

Caso os recursos provenientes da Oferta não sejam suficientes para promover o resgate das dívidas listadas no item (i) acima, a Emissora utilizará recursos provenientes de seu próprio caixa, ou eventualmente, poderá recorrer a emissão de outros valores mobiliários e/ou a contratação de outras linhas de financiamento, de forma a garantir a quitação dos valores principal e acessório de tais dívidas.

A destinação dos recursos da Oferta será influenciada pelas condições futuras dos mercados em que a Companhia atua, da demanda dos produtos pelos clientes da Companhia, pelas oportunidades de investimento que a Companhia identifica, além de outros fatores que a Companhia não pode identificar nesta data.

CAPACIDADE DE PAGAMENTO

Os administradores da Companhia, com base em análise de seus indicadores de desempenho e de sua geração operacional de caixa, entendem que a Companhia tem plenas condições para honrar suas obrigações de curto e médio prazo, incluindo as Debêntures.Para detalhamento do Endividamento, vide seção "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e do Resultado Operacional" na página 86 deste Prospecto. A Companhia pretende pagar o montante principal da sua dívida de curto e longo prazo, inclusive as Debêntures, e os respectivos juros, com recursos provenientes da sua geração operacional de caixa.

Não obstante o entendimento da administração da Companhia, caso sejam necessários recursos à complementação de tal montante, estes serão obtidos por meio de empréstimos bancários ou outros financiamentos a serem avaliados e contratados pela Companhia, alienação de ativos, bem como por meio de outras distribuições públicas de valores mobiliários da Companhia.

As tabelas abaixo indicam, respectivamente, a análise da demonstração do fluxo de caixa nos três últimos exercícios sociais e nos períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de 2008 e 2009:

Demonstrativo de Fluxo de Caixa	Período de seis meses encerrado em 30 de junho de		Variação (%)
	(Em milhares de R$, exceto de indicado de outra forma)		
	2008	2009	2009/2008
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	(2.555)	84.767	-3417,69%
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos	(209.655)	(98.035)	-53,24%
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades de financiamentos	641.070	(9.727)	-101,52%
Aumento (redução) nas disponibilidades	428.860	(22.995)	-105,36%

Demonstrativo de Fluxo de Caixa	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2006	2007	2008	2007/2006	2008/2007
	(Em milhares de R$, exceto de indicado de outra forma)				
Disponibilidades líquidas (geradas) aplicadas nas atividades operacionais	23.339	218.952	(6.459)	838%	-103%
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos	(81.821)	(613.055)	(540.008)	649%	-12%
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades de financiamentos	60.198	426.111	541.725	608%	27%
Aumento (redução) nas disponibilidades	1.716	32.008	(4.742)	-1765%	-115%

Para descrição detalhada dos números do Demonstrativo de Fluxo de Caixa, vide seção "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e do Resultado Operacional", na página 86 deste Prospecto.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela abaixo apresenta as disponibilidades e o endividamento de longo prazo da Companhia, em bases efetivas, a partir das demonstrações financeiras auditadas e revisadas, conforme o caso preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e/ou instruções da CVM e conforme ajustado para refletir o recebimento de recursos líquidos de R$197.387.760,00 milhões provenientes da emissão de 200.000 Debêntures no âmbito da Emissão, após deduzidas as comissões e as despesas estimadas da Emissão a serem pagas pela Companhia.

A tabela abaixo tem caráter simplesmente ilustrativo. O investidor deve ler esta tabela em conjunto com as seções "Resumo das Informações Financeiras e Operacionais" e "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional", nas páginas 61 e 86, respectivamente, e as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas.

	Em 30 de junho de 2009	
	Efetivo	**Ajustado (1) (4)**
	(em milhões de Reais)	
Endividamento (2) de curto prazo	105,6	105,9
Endividamento de longo prazo	300,5	581,8
Patrimônio Líquido	1.029,1	1.029,1
Capital social realizado	1.002,6	1.002,6
Reservas de lucro	0,1	0,1
Lucros acumulados	26,4	26,4
Capitalização Total (3)	**1.435,2**	**1,716,8**

(1) Ajustado para refletir a distribuição das Debêntures, as quais serão vendidas pelo Valor Nominal Unitário de R$1.000,00 na Data da Emissão. Os recursos ficarão no caixa da Companhia e serão utilizados somente quando do vencimento das dívidas entre Dezembro de 2009 e Dezembro de 2010

(2) Para maior detalhamento sobre o Endividamento, verificar seção "Endividamento" na página 124 deste Prospecto.

(3)Capitalização total corresponde à soma dos endividamentos e o total do patrimônio líquido.

(4) Ajustado para refletir novas contratações de endividamento e financiamento posteriores a 30 de junho de 2009 detalhadas a seguir: (a) 2º Nota Promissória no valor de R$ 10 milhões colocadas em julho de 2009 com vencimento em maio, junho e julho de 2010 e remuneração de CDI capitalizada de uma sobretaxa de 4,0% a.a., com pagamento de juros com a última amortização do principal em julho de 2010; (b) Contrato de Empréstimo junto ao Banco Santander no valor de R$ 28 milhões tomado em setembro de 2009 com vencimento em junho de 2011 e remuneração de CDI capitalizada de uma sobretaxa de 3,0% a.a. com pagamento de juros trimestrais a partir de dezembro de 2009; (c) 2º Emissao de Debentures no valor de R$ 50 milhões colocada em setembro de 2009 com vencimento em 21 de setembro de 2011, amortizados em 13 parcelas 12 meses após a colocação com remuneração de CDI capitalizada de uma sobretaxa de 2,5% a.a. e pagamento de juros trimestrais durante os primeiros 12 meses e mensalmente até o vencimento; (d) Renovação do Financiamento com Banco Santander no montante de R$ 50 milhões postergando vencimento de 30/09/09 para 29/07/2010 com remuneração de CDI capitalizada de uma sobretaxa de 2,65% a.a. e pagamento de juros trimestrais. Para efeito de alocação entre curto e longo prazo as dívidas foram classificadas como se tivessem sido tomadas em 30/06/09.

INFORMAÇÕES SOBRE OS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS

GERAL

A Companhia mantém registro de companhia aberta junto à CVM sob o n° 18961 desde 08 de junho de 2001.

O principal mercado de negociação das Units da Companhia é a BM&FBOVESPA. As Units da Companhia começaram a ser negociadas na BM&FBOVESPA em 12 de março de 2007, sob o código "AEDU11".

Cada Unit é composta por 1 ação ordinária e 6 ações preferenciais.

HISTÓRICO DAS NEGOCIAÇÕES DE UNITS DA EMISSORA

Cotações máximas, médias e mínimas de negociação das Units na BM&FBOVESPA, por ano, nos últimos 3 (três) anos e segundo trimestre de 2009:

Trimestre	Valor máximo (R$)	Valor médio (R$)	Valor mínimo (R$)
1T/2007	22,50	21,30	20,00
2T/2007	*28,50*	*26,14*	*23,00*
3T/2007	*33,75*	*29,89*	*26,84*
4T/2007	*38,00*	*34,43*	*32,00*
1T/2008	*37,00*	*27,51*	*21,50*
2T/2008	*31,69*	*27,88*	*24,00*
3T/2008	*31,50*	*26,74*	*18,70*
4T/2008	*22,56*	*15,38*	*12,11*
1T/2009	*12,80*	*11,57*	*9,25*
2T/2009	*20,64*	*16,76*	*11,10*

TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS

1ª Emissão de Notas Promissórias

Em 31 de janeiro de 2008, foi realizada a 1ª emissão para distribuição pública de notas promissórias comerciais, mediante regime de garantia firme, sendo 13 notas no valor nominal de R$10 milhões, totalizando o valor de R$130 milhões, com prazo de 180 dias contados da data de sua emissão, em série única. Os recursos foram utilizados para financiar aquisições e a expansão das Atividades da Emissora, bem como para o pagamento das despesas e comissões relativas à emissão destas notas.

Foram constituídas as seguintes garantias: (i) avais de empresas do grupo da Companhia; (ii) cessão fiduciária sobre os direitos creditórios de titularidade da Companhia e/ou de titularidade de suas controladas AESA, Unibero, Oeste – Organização de Ensino Superior e Tecnologia S/C Ltda., Atlântico Sul, CESUP, União da Associação Educacional Sul-Matogrossense S/S Ltda. e UniA, oriundos da prestação de serviços educacionais aos alunos das entidades de ensino mantidas pela Emissora e/ou por tais controladas que viessem a ser constituídas durante o prazo da emissão ("Recebíveis"), respeitado o limite de 50% dos Recebíveis; e (iii) cessão fiduciária sobre os direitos de crédito que viessem a possuir e/ou que suas controladas acima mencionadas possuíssem ou viessem a possuir no futuro em face dos pagamentos dos Recebíveis, limitados a 50% desses pagamentos. As notas farão jus ao pagamento de juros remuneratórios incidentes sobre seu valor e determinados com base na taxa CDI "over extra grupo", acrescida de 0,45% ao ano, base 252 dias.

As notas promissórias foram distribuídas no mercado primário e registradas para negociação no mercado secundário por meio do Sistema de Nota Promissória, administrado e operacionalizado pela CETIP – Câmara de Custódia e Liquidação. A emissão foi autorizada em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 28 de dezembro de 2007.

As notas promissórias da 1ª emissão foram resgatadas em 28 de julho de 2008.

1ª Emissão de Debêntures

Em 03 de março de 2009, foi efetuada emissão de Debêntures simples, da espécie quirografária, em série única, de emissão da Emissora, nas seguintes condições: (i) valor de R$ 40.000.000,00 com a emissão de 01 debênture no valor nominal unitário de R$ 40.000.000,00; (ii) não conversíveis em ações; (iii) vencimento em 18 meses da data de emissão, qual seja 03 de setembro de 2010, com previsão de amortização de juros trimestrais, contados a partir da data de emissão; (iv) com resgate possível pela Companhia, a qualquer tempo, mediante o pagamento do valor nominal unitário das Debêntures, acrescido da remuneração; (v) com pagamento de juros equivalente à 3,50% a.a. sobre a variação do CDI divulgado pela CETIP, acrescido de spread anual sobre o valor nominal unitário das Debêntures ainda não amortizadas, desde a integralização; (vi) com subscrição pelo seu valor nominal unitário em 13 de março de 2009 e integralização em moeda corrente nacional.

2ª Emissão de Notas Promissórias

Em 13 de julho de 2009, foi realizada a 2ª emissão para distribuição pública de notas promissórias comerciais, mediante regime de garantia firme, composta por 10 notas no valor nominal de R$ R$1.000.000,00, totalizando o valor de R$10.000.000,00, com prazo de 360 dias contados da data de sua emissão, em série única. Os recursos foram utilizados para fortalecimento do caixa da Companhia, bem como para o pagamento das despesas e comissões relativas à emissão destas notas. Foi constituída garantia real por alienação fiduciária de imóveis de propriedade, livre e desembaraçada, da Centro Hispano Brasileiro de Cultura S.A., empresa controlada pela Anhanguera Educacional, e Anhanguera Educacional S.A., em valor total estimado em R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). Incidirá sobre o Valor Nominal Unitário taxa de juros remuneratórios equivalente à variação percentual acumulada de 100% (cem por cento) da taxa média diária dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra-grupo, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (http://www.cetip.com.br) ("Taxa DI"), capitalizada de uma sobretaxa de 4,00% (quatro por cento) ao ano.

As notas promissórias foram distribuídas no mercado primário e registradas para negociação no mercado secundário por meio do Sistema de Nota Promissória, administrado e operacionalizado pela CETIP – Câmara de Custódia e Liquidação. A emissão foi autorizada em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 26 de junho de 2009.

2ª Emissão de Debêntures

Em 21 de setembro de 2009, foi efetuada emissão de Debêntures simples, da espécie quirografária, em série única, de emissão da Emissora, nas seguintes condições: (i) valor de R$ 50.000.000,00 com a emissão de 50 debêntures no valor nominal unitário de R$ 1.000.000,00; (ii) não conversíveis em ações; (iii) vencimento em 24 meses da data de emissão, qual seja 21 de setembro de 2011, com previsão de amortização principal em 13 parcelas mensais e consecutivas vencíveis a partir do 12º mês inclusive e com pagamento de juros trimestrais até o 12º mês, contados a partir da data de emissão e mensais a partir do 13º mês até o vencimento; (iv) com resgate possível pela Companhia, a qualquer tempo, mediante o pagamento do valor nominal unitário das Debêntures, acrescido da remuneração e (v) com pagamento de juros equivalente à 2,50% a.a. sobre a variação do CDI divulgado pela CETIP, acrescido de spread anual sobre o valor nominal unitário das Debêntures ainda não amortizadas, desde a integralização.

ANÁLISE E DISCUSSÃO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E O RESULTADO OPERACIONAL

Esta seção contém estimativas e perspectivas futuras que envolvem riscos e incertezas. Os resultados reais da Emissora poderão diferir significativamente das estimativas e perspectivas futuras aqui descritas, em decorrência de diversos fatores, inclusive, mas não se limitando às circunstâncias descritas na seção "Considerações sobre Estimativas e Declarações Futuras", na página 56 deste Prospecto, bem como em outros aspectos descritos neste Prospecto. A discussão a seguir sobre a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia é baseada em, e deve ser lida em conjunto com, (i) as demonstrações financeiras consolidadas e auditadas da Companhia e notas explicativas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007 e 2008, e aos períodos encerrados em 30 de junho de 2008 e 2009; e (ii) as demonstrações financeiras consolidadas da AESA e suas subsidiárias e notas explicativas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, ambas incluídas neste Prospecto e discutidas nesta seção.

As informações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 apresentadas nesta seção referem-se à AESA, e não à AESA Participações, uma vez que, além de ter sido adquirida pelos seus atuais acionistas em 19 de dezembro de 2006, a AESA Participações apresentou resultado inexpressivo durante o exercício encerrado em 31 de dezembro e 2006. Os resultados refletidos nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia, para o período de seis meses encerrado em 30 de Junho de 2009 não é indicativo dos resultados que podem ser esperados nos futuros, inclusive para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009. Para maiores informações sobre as demonstrações financeiras, consultar a seção "Resumo das Informações Financeiras e Operacionais – Demonstrações Financeiras".

A análise a seguir é baseada em, e deve ser lida em conjunto com, demonstrações financeiras consolidadas auditadas e revisadas da Companhia e notas explicativas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, 2007 e 2008 e ao período encerrado em 30 de junho de 2008 e 2009; todas incluídas nesse Prospecto e discutidas nesta seção. Os resultados refletidos nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia, para o período de seis meses encerrado em 30 de Junho de 2009 não é indicativo dos resultados que podem ser esperados nos futuros, inclusive para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009.

As demonstrações financeiras consolidadas auditadas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2006, 2007 e 2008 e as demonstrações financeiras consolidadas revisadas referentes aos períodos encerrados em 30 de junho de 2008 e 2009, incluídas neste Prospecto e discutidas nesta seção, foram elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil.

INTRODUÇÃO

A Emissora foi constituída em 10 de janeiro de 2001, tendo seu registro como companhia aberta deferido pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM em 8 de junho de 2001 e tem por objetivo, investir diretamente ou mediante a participação em outras sociedades, alcançando todos os Estados brasileiros e o Distrito Federal, oferecer ensino de nível superior e de pós-graduação através de cursos presenciais e à distância, além de cursos profissionalizantes, cursos preparatórios para concursos e cursos de extensão.

A Companhia tem suas ações negociadas na BM&FBOVESPA, na forma de Units, sob o código AEDU11.

As controladas diretas e indiretas têm por objeto social: o desenvolvimento e a administração de atividades em instituições educacionais de nível superior, educação profissional, por administração própria ou franquias e outras; o desenvolvimento e administração de cursos de nível superior e profissionalizante, ministrados presencialmente, por correspondência, por transmissão eletrônica de dados ou por qualquer outro método; o preparo, aquisição, venda ou licenciamento, a qualquer título, de conteúdo ligado a educação de nível superior e profissionalizante, bem como a colocação desse conteúdo à disposição dos usuários, por quaisquer meios atualmente existentes ou que venham a ser desenvolvidos; a administração de bens e negócios próprios;e a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, como acionista ou quotista.

Em 30 de junho de 2009, a Emissora, por meio de suas investidas, possuía 53 estabelecimentos de ensino em operação nas seguintes localidades: Anápolis - GO; Bauru – SP; 2 unidades em Belo Horizonte – MG; 4 unidades em Campinas – SP; 4 unidades em Campo Grande – MS; Campo Limpo – SP; Dourados – MS; Indaiatuba – SP; Itapecerica da Serra – SP; Jacareí – SP; Jaraguá do Sul – SC; 2 unidades em Joinville – SC; Jundiaí – SP; Leme – SP; Limeira – SP; Matão – SP; Osasco – SP; Passo Fundo – RS; Pelotas – RS; Pindamonhangaba – SP; Piracicaba – SP; Pirassununga – SP; Ponta Porã – MS; Rio Claro – SP; Rio Grande – RS; Rio Verde – MS; Rondonópolis – MT; Santa Bárbara D´Oeste – SP; 2 unidades em Santo André – SP; 2 unidades em São Caetano do Sul – SP; São José dos Campos – SP; 2 unidades em São Paulo – SP; Sertãozinho – SP; Sorocaba – SP; Sumaré – SP; Taboão da Serra – SP; 2 unidades em Taguatinga – DF; 2 unidades em Taubaté – SP; Valinhos – SP; Valparaíso – GO; além de 7 unidades em construção. Em 31 de dezembro de 2008 eram 52 unidades em operação e 8 unidades em construção. Atualmente a Emissora possui 54 estabelecimentos de ensino em operação, tendo em vista a abertura da unidade de Ribeirão Preto – SP em julho de 2009.

CONJUNTURA ECONÔMICA BRASILEIRA

A condição financeira e resultados operacionais da Companhia são influenciados pela conjuntura econômica brasileira. A conjuntura macroeconômica brasileira melhorou significativamente nos últimos anos. A inflação permaneceu dentro da meta nos últimos cinco anos, as taxas de juros diminuíram e o crescimento econômico médio anual foi de 4,8% no período entre 2006 e 2008.

No período entre 2006 e 2008, o PIB brasileiro apresentou uma taxa média de crescimento anual de 4,8% (4,0% em 2006, 5,4% em 2007 e 5,1% em 2008). A taxa de inflação IPCA, divulgada pelo IBGE, foi de 3,1%, 4,5% e 5,9%, em 2006, 2007 e 2008, respectivamente. Entre janeiro de 2006 e julho de 2009, o Real valorizou-se 24,0% em comparação ao Dólar. A taxa de desemprego caiu de 9,2%, em janeiro de 2006, para 8,1%, em junho de 2009. As reservas internacionais aumentaram de US$ 57,0 bilhões para US$ 206,0 bilhões e a dívida pública líquida em relação ao PIB diminuiu de 47,9% para 42,5% no mesmo período.

Em 29 de maio de 2008, o Brasil obteve a classificação de grau de investimento concedida pela agência de avaliação de risco Standard & Poor's, entrando no grupo de países considerados de baixa possibilidade de inadimplência. Em 30 de abril de 2008, a Fitch Ratings, outra agência de avaliação de risco, também concedeu a classificação de grau de investimento ao Brasil. A melhor classificação de risco reforça o cenário favorável no médio prazo para a economia brasileira, refletindo a maturidade das instituições financeiras e da estrutura política do país, bem como o avanço de políticas fiscais e de controle da dívida pública.

No segundo semestre de 2008, as condições da economia global pioraram significativamente em decorrência da crise mundial. O efeito imediato na economia brasileira foi evidenciado pelo declínio da expectativa do crescimento econômico e a depreciação da moeda, a qual desvalorizou 49,0% entre agosto de 2008 e outubro de 2008 (de R$1,56/US$ em 4 de agosto de 2008 para R$2,33/US$ em 10 de outubro de 2008). A cotação de ativos locais também foi afetada adversamente, o que refletiu na queda do índice Ibovespa, o qual diminuiu 49,0% entre 19 de maio de 2008 e 30 de dezembro de 2008.

Entretanto, a economia brasileira tem demonstrado relativa resistência à crise financeira desde o início de 2009. Os indicadores macroeconômicos têm melhorado e, apesar da esperada desaceleração do crescimento do PIB para o ano de 2009, com um decréscimo de 0,34% (versus uma expectativa global de decréscimo do PIB de 1,4% em 2009, de acordo com o relatório do FMI divulgado em julho de 2009), espera-se que a economia cresça em 2010. De acordo com o relatório do BACEN, divulgado em 17 de julho de 2009, o PIB deverá crescer 3,6% em 2010.

Adicionalmente, fundamentos macroeconômicos sólidos e a maior estabilidade econômica permitiram ao BACEN reduzir ainda mais as taxas de juros, tendo a taxa da SELIC atingindo seu nível mais baixo na história, equivalente a 8,75%, em julho de 2009. As reservas internacionais permanecem acima de US$ 200,0 bilhões.

A tabela abaixo apresenta o crescimento do PIB, a taxa de inflação, as taxas de juros médias no Brasil e a apreciação do Dólar em relação ao Real para cada um dos períodos indicados:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			Período de seis meses encerrado em 30 de junho de	
	2006	**2007**	**2008**	**2008**	**2009**
Crescimento PIB[1]	4,0%	5,4%	5,1%	6,2%	-1,5%
Inflação (IGP-M)[2]	3,8%	7,7%	9,8%	6,8%	-1,2%
Inflação (IPCA)[3]	3,1%	4,5%	5,9%	3,6%	2,6%
CDI[4]	15,0%	11,8%	12,1%	11,1%	12,3%
TJLP[5]	6,9%	6,3%	6,3%	2,3%	6,3%
Valorização (desvalorização) do Real contra o Dólar	9,5%	20,7%	-24,2%	-9,5%	-15,8%
Taxa de câmbio no final do período — US$ 1,00	R$2,138	R$1,771	R$2,337	R$1,604	R$1,952
Taxa média de câmbio — US$ 1,00[6]	R$2,152	R$1,786	R$1,838	R$1,696	R$2,194

(1) Fonte: IBGE.
(2) A taxa de inflação (IGP-M) representa o índice geral de preços de mercadorias publicado pela Fundação Getulio Vargas, uma fundação privada.
(3) A taxa de inflação (IPCA) representa o índice de preço ao consumidor publicado pelo IBGE.
(4) A taxa de CDI representa as taxas de depósito interfinanceiro realizados em um dia no Brasil registrados e realizados na Câmara de Custódia e Liquidação ou sistema CETIP.
(5) A TJLP representa a taxa de juros em longo prazo publicada trimestralmente pelo BACEN. As quantias demonstradas representam a média do período indicado.
(6) Média das taxas de câmbio para o período indicado.

PRINCIPAIS FATORES QUE AFETAM OS RESULTADOS OPERACIONAIS DA COMPANHIA

O resultado operacional da Emissora depende essencialmente do número de alunos matriculados em seus cursos de graduação e das mensalidades cobradas.

Desta maneira, a Companhia acredita que os principais fatores que podem impactar o resultado operacional da Companhia são: (i) Mensalidades e Custos e (ii) Concorrência.

Mensalidades e Custos

O público-alvo da Companhia são os trabalhadores de média e média-baixa renda que buscam qualificação para o mercado de trabalho. A mensalidade cobrada é o principal fator de escolha da instituição de ensino para esse público-alvo.

Desta maneira, a Companhia foca em oferecer cursos de qualidade a um preço mais acessível que o dos concorrentes. Aumento nos custos e nas despesas da Companhia pode reduzir a margem operacional da Companhia caso não seja acompanhado de aumento proporcional nos preços praticados. Entretanto, aumentos de preço podem ter como implicações a evasão de alunos e inadimplência no pagamento das mensalidades, que afetam negativamente o resultado operacional da Companhia.

Assim, os resultados operacionais da Companhia também são afetados pelo crescimento médio nos salários reais, pelo aumento do emprego formal e pela diminuição da taxa de juros, na medida em que aumentam o poder aquisitivo do público-alvo da Companhia. Variações nas taxas de inflação podem impactar os resultados da Companhia na medida em que os custos e despesas, todos incorridos em reais, são geralmente reajustados por índices de inflação.

Concorrência

A Companhia enfrenta concorrência significativa em cada curso oferecido e em cada mercado geográfico em que opera. Caso a Companhia não consiga manter sua posição competitiva ou responder às pressões competitivas de mercado com eficiência, suas receitas e lucratividade poderão ser diminuídas.

A Companhia investe em programas de venda e publicidade. Para atrair novos alunos frente à concorrência, a Companhia busca oferecer cursos de qualidade a mensalidades competitivas face à concorrência. Além disso, a capacidade de atrair e reter alunos da Companhia também depende da conveniência da localização, e da infra-estrutura das Unidades, dentre outros fatores.

PRÁTICAS CONTÁBEIS RELEVANTES

As demonstrações financeiras incluídas neste Prospecto incluem as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e suas controladas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, 2007 e as demonstrações financeiras consolidadas da AESA e suas controladas relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e foram preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil. As principais práticas contábeis aqui descritas são aquelas que têm relevância para retratar a condição financeira e os resultados da Companhia e da AESA, nos aspectos em que sua determinação é mais difícil, subjetiva e complexa, sujeita a julgamentos, estimativas e premissas, exigindo estimativas sobre questões que ensejam incertezas. Para a elaboração dessas demonstrações financeiras, a administração da Companhia utilizou estimativas e premissas para registrar ativos, passivos e transações. As demonstrações financeiras da Companhia e da AESA e as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e da AESA e suas controladas incluem várias estimativas, subjetivas e complexas, relacionadas à vida útil dos ativos imobilizados, provisões para passivos contingentes, períodos estimados para recuperação e amortização do ágio de aquisições e investimentos, provisões para tributos, provisões para devedores duvidosos, provisões para bônus de administradores e funcionários, pagamentos baseados em ações e outros itens similares.

Para que seja possível descrever a forma como a administração da Companhia realiza as determinações sobre essas estimativas, incluindo variáveis e premissas subjacentes a tais estimativas, ressaltam-se as seguintes práticas contábeis que utilizamos:

Reconhecimento da receita

As receitas de mensalidades são reconhecidas mensalmente ao resultado do exercício em função da ocorrência do seu fato gerador, independentemente de terem sido efetivamente recebidas. Os contratos de prestação de serviços da Companhia com alunos têm prazo indeterminado, mas devem ser renovados semestralmente com o pagamento da primeira mensalidade referente à renovação de matrícula. Quando ocorre a desistência do aluno antes do final de um semestre, a Companhia cobra apenas as mensalidades relativas aos meses em que tal aluno teve presença em sala de aula ou cancela mensalidades caso estas já tenham sido geradas para alunos que desistiram. As mensalidades canceladas são contabilizadas como deduções de receita.

Anuidades antecipadas

As anuidades antecipadas referem-se às matrículas e mensalidades dos exercícios seguintes, recebidas antecipadamente no final do exercício corrente que serão reconhecidas ao resultado do exercício de acordo com o regime de competência. As mensalidades antecipadas são contabilizadas na rubrica "anuidades antecipadas", no passivo circulante. Esta conta geralmente apresenta um valor relevante em 31 de dezembro, pois as matrículas de novos alunos feitas logo após o vestibular que ocorre no último bimestre do ano são referentes ao mês de janeiro subsequente. Esta antecipação é então revertida para o resultado em seu mês de competência.

Provisão para créditos duvidosos

A Companhia estabelece provisões para créditos de liquidação duvidosa com base na estimativa da administração da Companhia de perdas prováveis no recebimento de créditos. Nesta determinação, a Companhia leva em consideração fatores estatísticos de inadimplência, considerações econômicas e percentuais históricos de recuperação, entre outros. Este processo exige um determinado grau de discricionariedade por parte da Administração da Companhia em razão de incertezas das premissas envolvidas, tais como a situação financeira dos alunos devedores, assim como tendências macroeconômicas. Caso o valor da provisão para créditos de liquidação duvidosa seja diferente dos valores efetivamente recebidos, um aumento de tal provisão no futuro poderá ser necessário e o resultado da Companhia poderá ser afetado. A provisão para créditos duvidosos está sendo apresentada na rubrica de despesas com vendas, na demonstração do resultado do exercício.

Propriedades, instalações e equipamentos

A Companhia contabiliza suas propriedades, instalações e equipamentos pelo custo de aquisição, formação ou construção. A Companhia deprecia suas propriedades, instalações e equipamentos pelo método de depreciação linear, levando em consideração a vida útil de seus ativos. Pelo fato dos contratos da Companhia possuírem opções de compra dos ativos, as benfeitorias que a Companhia realiza em imóveis de terceiros também são depreciadas levando em consideração a vida útil dos ativos. Na eventualidade de não-renovação ou interrupção destes contratos de locação, será contabilizada a depreciação remanescente das benfeitorias no resultado do exercício até a data de término dos contratos.

A estimativa das vidas úteis das propriedades, instalações e equipamentos da Companhia é eminentemente subjetiva e incerta, uma vez que modificações tecnológicas e de práticas da indústria podem tornar suas propriedades, instalações e equipamentos obsoletos antes ou depois da estimativa original da Companhia. Caso sejam realizadas mudanças relevantes nas estimativas de vida útil dos ativos da Companhia e caso as condições de mercado exijam uma reavaliação de propriedades, instalações e equipamentos, a despesa com depreciação, a obsolescência dos ativos da Companhia e, consequentemente, o valor patrimonial das propriedades, instalações e equipamentos da Companhia poderão ser substancialmente diferentes.

Realização do ágio

A Emissora registrou ágio na aquisição de companhias adquiridas que eram amortizados, de acordo com as projeções da expectativa de resultado futuro. A partir de 1º. de janeiro de 2009, a amortização dos ágios por expectativa de rentabilidade futura foi cessada e anualmente a Emissora verificará se existem elementos que indiquem a potencial realização do ágio. Na medida em que o valor do ágio contabilizado no ativo exceder seu valor de realização, a Companhia será obrigada a reduzir o ágio e reconhecer sua redução.

A determinação da realização do ágio é suportada por laudo de avaliação elaborado por empresas especializadas, o qual utiliza determinadas premissas e estimativas no que tange a projeções relacionadas às receitas, despesas e investimentos futuros. Estas premissas e estimativas podem ser influenciadas por diversos fatores internos e externos, tais como tendências econômicas e tendências do setor de atuação da Companhia, taxas de juros, alterações na estratégia da Companhia e modificações nos seus serviços e produtos. O uso de diferentes premissas e estimativas poderá alterar de forma substancial nas demonstrações financeiras da Companhia.

Despesas diferidas

As despesas pré-operacionais da Companhia estão relacionadas às despesas de implantação das novas unidades de ensino da Companhia, de aquisições e ligadas ao desenvolvimento de projetos ainda não operacionais. As despesas pré-operacionais são amortizadas, em um período de cinco anos. Se as premissas dos períodos de amortização forem significativamente modificadas, a despesa com amortização e, consequentemente, o valor patrimonial líquido das despesas diferidas da Companhia poderá ser materialmente diferente.

Provisões para contingências

A Companhia está envolvida em ações judiciais e procedimentos administrativos resultantes do curso normal dos negócios da Companhia. A Companhia estabelece provisões no balanço quando há contingência legal ou administrativa cuja perda, de acordo com a opinião dos advogados externos da Companhia, seja considerada provável e os valores envolvidos mensuráveis. A Companhia avalia continuamente suas provisões para contingências com base em novos fatos e circunstâncias relevantes, tais como decisões judiciais e alterações legislativas, que possam ter um efeito material adverso sobre seu resultado operacional e patrimônio líquido. Apesar da Administração da Companhia acreditar que sua provisão para contingências atual é adequada, não há como assegurar que os fatos nos quais sua administração se baseou para estabelecê-la não irão mudar no futuro.

Imposto de renda e contribuição social

Desde o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 foi apurado o imposto de renda e a contribuição social correntes considerando os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa SRF 456, de 5 de outubro de 2004, que dispõe sobre a isenção do imposto de renda e de contribuições aplicável às instituições que aderiram ao PROUNI, levando em conta o lucro da exploração sobre as atividades isentas.

Pagamento baseado em ações

A Companhia possui planos para pagamento baseado em ações de sua própria emissão. As opções são registradas pelos seus valores justos em conformidade com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil. A determinação dos valores justos de opções de ações envolve modelos de precificação que consideram a utilização de julgamento e premissas por parte de sua administração, que se alteradas podem impactar em seus resultados negativamente.

Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros não-derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial os instrumentos financeiros não derivativos são mensurados conforme descrito abaixo.

Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado

Um instrumento é classificado pelo valor justo através do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo através do resultado se a Companhia gerencia esses investimentos e toma a decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Companhia. Após reconhecimento inicial os custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

Outros

Outros instrumentos financeiros não-derivativos são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de taxa de juros efetiva, reduzidos por eventuais reduções no valor recuperável.

Instrumentos financeiros derivativos:

Os derivativos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo; custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as alterações são contabilizadas no resultado.

A classificação e mensuração dos instrumentos financeiros, envolvem a utilização de premissas e julgamento por parte da Administração da Companhia, que se alterados podem impactar seus resultados.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os impostos ativos diferidos decorrentes de prejuízo fiscal, base negativa da contribuição social e diferenças temporárias foram constituídos para determinadas sociedades, em conformidade com a Instrução CVM n° 371, e consideram o histórico de rentabilidade. Outras sociedades apresentam prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias ativas na data do balanço. A decisão da Administração, quanto ao não reconhecimento dos benefícios fiscais futuros pela recuperação desses créditos, está baseada na Instrução CVM n° 371, em razão da não existência de lucros tributáveis nos últimos anos. A determinação sobre o reconhecimento e manutenção de impostos diferidos envolve a elaboração de projeções baseadas em premissas e julgamento por parte da Administração da Companhia, que se alterados podem impactar seus resultados.

Estimativas contábeis

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem prazos estimados para recuperação e consequente amortização dos ágios originados na aquisição de investimentos, o valor residual do ativo imobilizado, provisão para perdas com mensalidades e acordos de liquidação duvidosa, provisões para pagamento de bônus a diretores e funcionários e provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa periodicamente as estimativas e premissas empregadas no julgamento dessas provisões.

MUDANÇAS NAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei 11.638, que alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações relacionados à preparação e divulgação das demonstrações financeiras. Em 3 de dezembro de 2008, a Medida Provisória n° 449, convertida na Lei 11.941, alterou e complementou alguns aspectos da referida lei e instituiu o regime tributário de transição (RTT), dentre outras providências. A Lei 11.638/07 e a MP 449/08 modificam a Lei n° 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e tiveram como principal objetivo atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade, emitidas pelo "International Accounting Standards Board – IASB".

Em decorrência da promulgação da Lei 11.638/07, e da Lei 11.941/08, inclusive por conta das Medidas Provisórias que lhes deram origem, durante 2008 foram editados pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) diversos pronunciamentos com aplicação obrigatória para as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008. O CPC é uma entidade que tem por objeto o estudo e a divulgação dos princípios, normas e padrões de contabilidade e auditoria. A adoção dos pronunciamentos e orientações técnicas emitidas pelo CPC depende da aprovação da CVM, Banco Central ou outras agências reguladoras.

Adicionalmente, em continuidade a esse processo de convergência, foram e deverão ser editados novos pronunciamentos contábeis que poderão eventualmente trazer impactos relevantes sobre o resultado das operações da Companhia. A Companhia não tem controle e não pode prever quais serão os novos pronunciamentos contábeis a serem emitidos ainda em 2009 e nos anos seguintes, nem os impactos de pronunciamentos de aplicação obrigatória apenas para o encerramento do exercício de 2009.

Futuras demonstrações financeiras a serem elaboradas pela Companhia poderão eventualmente vir a ser alteradas de maneira relevante em decorrência desses novos pronunciamentos contábeis previstos para serem emitidos pelo CPC e normatizados pela CVM no decorrer do exercício de 2009, como por exemplo a exigência da CVM na preparação de demonstrações financeiras consolidadas de acordo com o IFRS para os exercícios a findarem em 31 de dezembro de 2010 comparativos a 31 de dezembro de 2009. Inclusive, tais pronunciamentos podem requerer a aplicação das novas práticas contábeis para as demonstrações de períodos ou exercícios anteriores apresentados comparativamente resultando em ajustes retroativos.

Na elaboração das Informações Trimestrais de 30 de junho de 2009 e das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2008, a Companhia adotou as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei n° 11.638/07, de 28 de dezembro de 2007, com as respectivas modificações introduzidas pela Medida Provisória n° 449/08, de 3 de dezembro de 2008. No entanto, conforme facultado pelo Ofício Circular/CVM/SNC/SEP no. 02/2009 e pelo Pronunciamento Técnico CPC 13, a Companhia optou por não reapresentar as demonstrações financeiras do período de seis meses findo em 30 de junho de 2008 e exercício findo em 31 de dezembro de 2007 e 2006 com os ajustes que permitiriam a comparação entre os exercícios. Por esse motivo, as informações contábeis apresentadas neste Prospecto, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2008 e aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e 2006, não são comparativas com as do período de seis meses findo em 30 de junho de 2009 e ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, respectivamente.

As Informações Trimestrais de 30 de junho de 2009 e as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2008 anexas a este Prospecto apresentam em suas notas explicativas, explicações e conciliações dos ajustes provenientes da adoção pela Companhia, da Lei 11.638/07.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Destaques dos Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro de 2006, 2007 e 2008 e Períodos de Seis Meses Encerrados em 30 de Junho de 2008 e 2009

Receita Líquida dos Serviços. Nos três exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2006, 2007 e 2008, o crescimento composto anual médio da Receita Líquida foi de 141,1%. Para o período de 01 de janeiro de 2009 a 30 de junho de 2009 em comparação ao mesmo período de 2008, o crescimento foi 61,6%. O crescimento da Receita Líquida é resultado (i) da expansão do número de Câmpus em operação que passou de 10 em 31 de dezembro de 2005 para 53 em 30 de junho de 2009; (ii) do aumento do número médio de alunos por Câmpus passando de 24.527 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 para 258.054 mil no período encerrado em 30 de junho de 2009; (iii) adição de 105,6 mil alunos matriculados em média nos Pólos da Companhia no período 01 de janeiro de 2009 a 30 de junho de 2009;

Lucro Bruto. A abertura de novas Unidades, que ainda não se beneficiam dos ganhos de escala, e a aquisição de Unidades, que possuem uma estrutura de custo menos eficiente, impactaram negativamente a margem bruta da Companhia, no entanto, esse efeito foi mitigado pela (i) maturação das Unidades existentes, que atingem níveis mais eficientes de custo por aluno, com a diluição dos custos fixos; e (ii) pela introdução de Cursos a Distância, que possuem um custo inferior ao dos Cursos Presenciais.

Esses efeitos combinados resultaram em um aumento de 381,6% entre o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, e o mesmo período de 2008. Entre o período de 1 de janeiro de 2009 e 30 de junho de 2009 em comparação ao mesmo período de 2008, houve um aumento de 46,96%

Despesas Gerais e Administrativas. Entre os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2006 e 2008, as Despesas Gerais e Administrativas como percentual da Receita Líquida reduziram de 15,8% para 10,8%. Estas reduções são devidas, principalmente, a ganhos de escala gerados pela estrutura central de gestão acadêmica e administrativa.A comparação entre o período de 1° de janeiro de 2009 a 30 de junho de 2009 com o mesmo período de 2008 também apresenta redução das despesas gerais e administrativas como percentual da receita líquida, variando de 21,2% no primeiro semestre de 2008 para 13,6% no primeiro semestre de2009. Esta redução é devida ao fato de serem contempladas nas Despesas Gerais e Administrativas em 30 de junho de 2008, os custos e despesas relativos a Oferta Subsequente de Ações (*Follow on*).

Lucro Líquido. O Lucro Líquido diminuiu entre os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2006 e 31 de dezembro de 2008, de R$11,1 milhões para R$26,7 milhões negativos. A queda do Lucro Líquido no período está relacionada principalmente a dois fatores: (i) crescimento das despesas com amortização de ágio que em 2006 era de R$3,9 milhões e em 2008 atingiu R$106,1 milhões; e (ii) a já citada redução da margem bruta em função das novas Unidades e Unidades adquiridas que ainda não se beneficiam dos ganhos de escala. A comparação entre os períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de 2008 e 30 de junho de 2009, reflete um aumento de R$70,5 milhões.

Lucro Líquido Excluindo a Amortização de Ágio. O Lucro Líquido excluindo as Despesas com a Amortização de Ágio das aquisições aumentou de R$14,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, para R$79,4 milhões no mesmo período de 2008, representando um crescimento composto anual de 130,6% entre os exercícios de 2006 e 2008. A comparação entre o período de 01 de janeiro de 2008 a 30 de junho de 2008 com o mesmo período de 2009 também apresentou aumento do Lucro Líquido excluindo as Despesas com a Amortização de Ágio das aquisições, de R$21,6 milhões no primeiro semestre de 2008 para R$50,9 milhões no primeiro semestre de 2009.

O Lucro Líquido excluindo a Amortização de Ágio não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil. Para calcular o Lucro Líquido excluindo a Amortização de Ágio, soma-se a Amortização de Ágio ao lucro ou prejuízo líquido da Companhia no exercício a fim de eliminar o efeito da Amortização de Ágio sobre o lucro da Companhia. O Lucro Líquido excluindo a Amortização de Ágio não é utilizado como base para distribuição de dividendos e não deve ser considerado uma alternativa ao lucro ou prejuízo líquido como indicadores do desempenho operacional da Companhia ou uma alternativa ao Fluxo de Caixa como indicador de sua Liquidez.

AQUISIÇÕES REALIZADAS EM 2006

ILAN: Em 6 de novembro de 2006, a Anhanguera Educacional S.A. adquiriu a totalidade das quotas da Poona Administração de Bens S.A. - "Poona", empresa holding do Instituto Latino Americano de Educação e Cultura Ltda. - "ILAN", localizado em Anápolis - GO, pelo valor de R$ 29.375;

SAPIENS: Em 9 de dezembro de 2006, a Anhanguera Educacional S.A. adquiriu a totalidade das quotas da SAPIENS - Ensino e Educação Ltda., localizada em Jacareí - SP, pelo valor de R$ 2.605.

JEC: Em 19 de dezembro de 2006, a Anhanguera Educacional S.A. adquiriu a totalidade das quotas da Jacareiense de Educação e Cultura S/S Ltda. - JEC, localizada em Jacareí - SP, pelo valor de R$ 1.110.

AQUISIÇÕES REALIZADAS EM 2007

No período encerrado em 31 de dezembro 2007, a Companhia realizou a aquisição de sete mantenedoras.

Unibero: Em 9 de fevereiro de 2007, a Companhia adquiriu a totalidade das ações da Yanchep Participações Ltda. pelo valor de R$16,0 milhões.

FIZO: Em 9 de abril de 2007, a Companhia adquiriu a totalidade das ações da Oeste – Organização de Ensino Superior e Tecnologia S/C Ltda. pelo valor total de R$20,6 milhões.

ATLÂNTICO SUL: Em 20 de julho de 2007, a Companhia adquiriu a totalidade das quotas da Sociedade Educacional Noiva do Mar Ltda. pelo valor fixo de R$18,4 milhões.

UNIDERP: Em 1 de outubro de 2007, a Companhia adquiriu a totalidade das quotas do Centro de Ensino Superior de Campo Grande S/S Ltda., Farmácia Escola Uniderp Ltda., Editora Uniderp Ltda. e Instituto de Pesquisas de Interesse e Opinião Pública Ltda. pelo valor total de R$204,5 milhões.

UNAES: Em 1º de outubro de 2007, a Companhia adquiriu a totalidade das quotas da União da Associação Educacional Sul-Matogrossense Ltda., pelo valor total de R$20,0 milhões.

UNI-A: Em 10 de dezembro de 2007, a Companhia adquiriu a totalidade das quotas das holdings Chermann Participações Ltda., Mattei e Belissi Participações Ltda., Uniarte Participações Ltda., Mattei Participações Ltda., além de 25% do capital social das sociedades Unia Imóveis Administração de Imóveis e Prestação de Serviços Ltda. e Instituto de Ensino Superior Senador Fláquer de Santo André Ltda., além do investimento dessa última no Colégio Técnico Comercial Senador Fláquer S/S Ltda. Pela totalidade dessas aquisições, foi acordado o pagamento do montante de R$106,2 milhões.

AQUISIÇÕES REALIZADAS EM 2008

FAPLAN: Em 18 de fevereiro de 2008, a Companhia adquiriu a Sociedade Educacional Garra Ltda., mantenedora das Faculdades Planalto - FAPLAN ("Faplan"), localizada na cidade de Passo Fundo no Estado do Rio Grande do Sul. O valor pago pela Faplan foi de R$10,3 milhões.

FACNET: Em 20 de fevereiro de 2008, a Companhia adquiriu a totalidade das quotas da SESLA - Sociedade Educacional de Ensino Superior do Lago Ltda., sociedade mantenedora da Faculdade de Negócios e Tecnologias da Informação - FACNET ("FACNET"), localizada na cidade de Brasília no Distrito Federal. O valor negociado para esta aquisição foi de R$5,5 mil por aluno regularmente matriculado em 15 de março de 2008.

EDUCAR: Em 28 de fevereiro de 2008, a Companhia adquiriu a totalidade das quotas das sociedades (i) EDUCAR - Instituição Educacional S/S Ltda., sociedade mantenedora (a) do Instituto de Ensino Superior de Joinville - IESVILLE, (b) da Faculdade de Tecnologia Iesville - FATI, (c) da Faculdade de Tecnologia São Carlos - FATESC, (d) do Instituto Superior de Educação de Santa Catarina - ISESC, e (e) da Faculdade de Tecnologia de Jaraguá do Sul - FATEJ; e (ii) INTESC - Instituto Tecnológico de Educação Superior e Pesquisa de Santa Catarina Ltda., sociedade mantenedora da Faculdade de Tecnologia Jaraguaense - FATEJA, localizada nas cidades de Joinville e Jaraguá do Sul, no Estado de Santa Catarina. O valor do negócio foi de R$29,6 milhões.

FRIS: Em 6 de maio de 2008, a Companhia adquiriu a totalidade das quotas do capital social da Sociedade de Ensino Superior Itapecerica da Serra S/S Ltda., sociedade mantenedora da Faculdade Regional de Itapecerica da Serra – FRIS ("FRIS"), localizada na cidade de Itapecerica da Serra, no Estado de São Paulo.O valor total do negócio foi de R$ 3.500 pagos à vista.

FAENAC: Em 29 de maio de 2008, a Companhia adquiriu a totalidade das quotas do capital social da Sociedade Educacional Sul Sancaetanense S/S. Ltda. ("FAENAC"), sociedade mantenedora da Faculdade Editora Nacional, localizada na cidade de São Caetano do Sul, no Estado de São Paulo. O valor total do negócio foi de R$ 34.000.

FABRAI: Em 29 de maio de 2008, a Companhia adquiriu a totalidade das quotas do capital social da Sociedade Brasileira de Ensino Superior Ltda. "FABRAI", sociedade mantenedora das instituições de ensino superior denominadas: a) Faculdade Brasileira de Ciências Exatas, Humana e Sociais e b) Faculdade de Tecnologia FABRAI, localizadas na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais. O valor total do negócio foi de R$ 10.360.

CESUR: Em 9 de julho de 2008, a Companhia adquiriu a totalidade das quotas do capital social do Centro de Ensino Superior de Rondonópolis S/S Ltda.- ("CESUR"), sociedade mantenedora da Faculdade do Sul de Mato Grosso – FACSUL. O valor negociado foi de R$ 13.672.

FASERT: Em 31 de julho de 2008, a Companhia adquiriu a totalidade das quotas do capital social da Instituição de Ensino Superior de Sertãozinho Ltda., sociedade mantenedora da Faculdade de Sertãozinho - FASERT. O valor negociado foi de R$ 2.550.

MICROLINS: Em 10 de julho de 2008, a investida indireta, Anhanguera Educação Profissional Ltda. adquiriu 30% das ações da Escola de Profissões S.A. (nova denominação da Editora Microlins Brasil S.A.) pelo valor de R$ 25.200.

JK: Em 1 de setembro de 2008, a Companhia adquiriu a totalidade das quotas do capital social da Sociedade Brasil Central de Educação e Cultura S/S Ltda., sociedade mantenedora das Faculdades JK. O valor negociado foi de R$ 31.301.

FAST: Em 17 de setembro de 2008, a Companhia adquiriu a totalidade das quotas do capital social do Centro de Ensino Unificado de Taguatinga Ltda., sociedade mantenedora da Faculdade Santa Terezinha - FAST. O valor negociado foi de R$ 5.299.

FTS: Em 22 de setembro de 2008, a Companhia adquiriu a totalidade das quotas do capital social da Pioneira Educacional Ltda., sociedade mantenedora da Faculdade Taboão da Serra - FTS, do Cursinho Universitário Taboão da Serra S/S Ltda., do EM Colégio Universitário Taboão da Serra Ltda., do Colégio Universitário de Taboão da Serra Ltda., do Colégio Universitário de Taboão Ensino Fundamental Ltda., e da Escola de Educação Infantil Universitário Junior de Taboão da Serra Ltda. O valor negociado foi de R$ 71.750.

LFG: Em 6 de outubro de 2008, a Companhia adquiriu a totalidade das quotas do capital social da LFG Business e Participações Ltda. - (LFG), sociedade detentora de toda Rede LFG, incluindo as marcas LFG, Prima, Rede Pró e Premier. O valor de aquisição é composto por pagamentos em dinheiro e em ações a vista e pagamentos variáveis, sendo que não há pagamento mínimo estipulado para parcela variável. A parcela variável esta associada ao resultado da Divisão de Negócios Educação à distância, composta pelas linhas de produto Graduação a Distancia, Pós Graduação a Distancia, Curso de Extensão Preparatório OAB e Preparatório Concursos Públicos. O valor do preço total foi negociado em uma parcela à vista no valor de R$ 30.700, sendo pagos mediante depósito em conta corrente dos vendedores e R$ 40.000 via direito de subscrição e integralização de aumento de capital social da Companhia. Os pagamentos variáveis são baseados no lucro líquido da Divisão de Ensino a Distancia contemplando nove parcelas intermediarias semi-anuais a serem pagas entre 2009 e 2012 e uma parcela final a ser paga com uma combinação de dinheiro e ações em março de 2013. Com base nas estimativas da Companhia para a performance atual do lucro líquido gerencial da Divisão de Negócios Ensino a Distancia, as parcelas semestrais seriam no valor total de R$ 53.492 e a parcela final seria de R$ 131.432.

KANTUM: Em 13 de novembro de 2008, a Companhia adquiriu a totalidade das quotas do capital social da Sociedade Educacional Caxias do Sul Ltda., sociedade mantenedora da Instituição de ensino denominada Faculdade Kantum. O valor negociado foi de R$ 1.300.

FACAM: Em 13 de novembro de 2008, a Companhia adquiriu a totalidade das quotas do capital social da Sociedade Educacional Centro América Ltda., sociedade mantenedora da Instituição de ensino denominada Faculdade Facam. O valor negociado foi de R$ 1.000.

Na data deste Prospecto, todas as empresas adquiridas já estavam integralmente incorporadas.

EVENTOS SUBSEQUENTES A 30 DE JUNHO DE 2009

(i) Em 30 de junho de 2009, foi celebrado Convênio para Concessão de Financiamentos (Vendor Eletrônico) com Banco Itaú BBA S.A. com o limite de crédito para operações de R$ 30.000 e com garantia de Nota Promissória no valor de R$ 37.500. O Itaú BBA poderá conceder financiamentos aos alunos, sendo que o Banco tem direito de regresso caso os alunos não paguem o financiamento. As operações passaram a ser realizadas a partir de julho de 2009.

(ii) Em 01 de julho de 2009, a Anhanguera Educacional Participações S.A. resolveu dissolver e extinguir a empresa Cursinho Universitário Taboão da Serra S/S Ltda. encerrando todas suas operações e atividades, ficando esta responsável pelos ativos e passivos. O valor do acervo líquido na data de extinção era negativo em R$ 145.

(iii) Em 13 de julho de 2009, a Anhanguera Educacional Participações S.A. captou o valor de R$ 10.000 junto ao Banco Safra, nas seguintes condições: (i) valor de R$ 10.000 com emissão de 10 notas promissórias no valor nominal unitário de R$ 1.000; (ii) vencimento em 360 (trezentos e sessenta) dias contados da emissão; (iii) pagamento de juros equivalente à variação do CDI divulgado pela CETIP, acrescido de spread anual.

(iv) Em 04 de agosto de 2009 a Anhanguera Educacional Participações S.A. assinou uma proposta de coordenação e estruturação de emissão de Debêntures simples não conversíveis em ações com Banco Itaú BBA S.A. no montante de até de R$ 50.000 e com garantia da Anhanguera Educacional S.A. O prazo da operação será em 24 meses com amortização de principal em 13 parcelas mensais e consecutivas vencíveis a partir do 12º. mês, inclusive, e com pagamento de juros trimestral até o 12º. mês e mensais a partir do 13º mês até a data de vencimento.

(v) Em 07 de agosto de 2009, a Anhanguera vendeu o Imóvel situado na Rua Santo André, 627, na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, matrícula nº 22.403. O valor negociado foi de R$ 2.650, sendo R$ 1.500 pago a vista a título de sinal, e o saldo restante de R$ 1.150 será pago no ato da lavratura da escritura pública definitiva de venda e compra que deve ocorrer até dezembro de 2009.

(vi) Em 07 de agosto de 2009, a Anhanguera vendeu 770.000 quotas que representa 100% do Capital Social do Colégio Técnico Comercial Senador Fláquer S/S Ltda. com sede social na Rua Santo André, 627, Vila Santa Tereza, Município de Santo André, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.508.582/0001-39. Pela aquisição das Quotas, os compradores assumirão o valor total equivalente ao endividamento na data do fechamento sem qualquer pagamento adicional representado neste ato por uma dívida com o INSS no montante de R$ 905.

(vii) Em 4 de setembro de 2009 a Anhanguera Educacional Participações S.A. celebrou um Contrato de Empréstimo com o Banco Santander S.A., no valor de R$ 28.000, com vencimento em junho de 2011 e remuneração de CDI capitalizada de uma sobretaxa de 3,0% a.a. com pagamento de juros trimestrais a partir de dezembro de 2009.

(viii) Em 30 de setembro de 2009 a Anhanguera Educacional Participações S.A. formalizará a renovação do Financiamento com o Banco Santander S.A., no montante de R$ 50.000, postergando o vencimento de 30 de setembro de 2009 para 30 de junho de 2010, com remuneração de CDI capitalizada de uma sobretaxa de 2,65% a.a. e pagamento de juros trimestrais.

DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS LINHAS DO RESULTADO DA COMPANHIA

As principais linhas das demonstrações do resultado da Companhia são:

Receita Bruta de Serviços

A Receita Bruta de serviços é composta pelos seguintes itens:

Receitas de mensalidades: A maior parte da receita da Companhia provém das mensalidades cobradas pelos cursos de graduação, graduação tecnológica e pós-graduação oferecidos aos alunos. Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2006, 2007 e 2008, bem como até 30 de junho de 2009, a receita de mensalidades foi responsável por 97,1%,97,9%, 96,0% e 93,9% da Receita Bruta da Companhia, respectivamente. A diminuição da participação das receitas de mensalidades sobre a receita bruta da Companhia é decorrente da aquisição da Microlins.

Taxas, serviços acadêmicos e outros: O restante da receita da Companhia provém das taxas por serviços prestados aos alunos, como impressão de documentos, programas de recuperação acadêmica, provas de segunda chamada, requerimentos de revisão de notas, requerimentos de histórico escolar, venda de material didático, taxa de inscrição no vestibular, entre outras. Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2006, 2007 e 2008, bem como até 30 de junho de 2009, a receita de mensalidades foi responsável por 2,9%,2,1%, 4,0% e 6,1% da Receita Bruta da Companhia, respectivamente. O aumento da participação das receitas de taxas, serviços acadêmicos e outros, sobre a Receita Bruta da Companhia é decorrente da aquisição da Microlins, dado que as receitas provenientes da venda de livros e de royalties das atividades da Microlins são classificados nessa linha de resultado.

Os principais fatores determinantes da receita bruta de serviços da Companhia são: (i) o número de alunos matriculados nos cursos oferecidos; (ii) os cursos em que os alunos da Companhia estão matriculados; e (iii) o valor das mensalidades para cada curso. A Companhia acredita que seus alunos em potencial selecionam sua instituição de ensino superior com base principalmente em uma combinação de cursos oferecidos, conveniência e o valor das mensalidades.

A Companhia admite novos alunos nos Câmpus por meio de processos seletivos feitos ao menos 2 vezes por ano para os Cursos Presenciais e 4 vezes por ano para os Cursos a Distância nos Câmpus e Pólos, sendo que o processo principal é realizado ao final de cada ano para admissão dos alunos que ingressarão no início do ano seguinte. Os números de alunos matriculados e de novos alunos nos cursos de graduação estão diretamente relacionados ao número de unidades de ensino e ao número de cursos e vagas oferecidas pela Companhia. Em 31 de dezembro de 2006, 2007 e 2008 o número médio de alunos cresceu a uma taxa média anual de 153,2%. Entre o período encerrado em 30 de junho de 2008 e o encerrado em 30 de junho de 2009, o número médio de alunos matriculados cresceu 89,6%.

Além da graduação dos alunos, a evasão de alunos matriculados também influencia a Receita Bruta da Companhia. Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2006, 2007 e 2008, bem como até 30 de junho de 2009, a Companhia calcula que a permanência dos alunos nos cursos com duração de quatro anos nos Câmpus foi de 58% entre o início do curso e a graduação. A evasão de alunos ocorre por conta de diversos fatores, entre eles, problemas financeiros e mudança de cidade de domicílio. Quando acontece a desistência de um aluno antes do final do semestre letivo, a Companhia cobra apenas as mensalidades referentes aos meses anteriores à sua desistência.

Os valores das mensalidades dos cursos de graduação e graduação tecnológica para junho de 2009 variaram de R$249,00 a R$1.449,00 de acordo com o curso e com a Unidade selecionada (exclui cursos de medicina e odontologia). Em 2009, a Companhia implementou um aumento médio de 7,7% sobre os valores das mensalidades do ano letivo de 2008 nos cursos de graduação e graduação tecnológica.

Historicamente, as variações de preços de mensalidades não foram homogêneas entre cursos e Unidades, e poderão também não o ser no futuro, em virtude de suas estruturas de custos e despesas e, principalmente, das condições de cada mercado onde a Companhia atua. No entanto, historicamente a Companhia tem conseguido repassar o aumento de inflação que impacta seus custos e despesas operacionais nos valores das mensalidades cobradas.

Outras deduções sobre a receita bruta

Bolsas: As principais modalidades de bolsas de estudo da Companhia estão relacionadas ao PROUNI, ao resultado das negociações com os sindicatos dos funcionários da Companhia e a convênios com empresas. A Companhia concede descontos para o pagamento pontual de mensalidades. No exercício encerrado em 30 de junho de 2009, as deduções com bolsas representaram 21,0% da receita bruta da Companhia.

As Unidades da Companhia aderiram ao PROUNI por meio do Termo de Adesão, passando a oferecer bolsas integrais em 100% e bolsas de 50% aos beneficiários do programa. A Companhia entende que o número de bolsas oferecidas está de acordo com as regras do PROUNI relacionadas ao número de alunos por vaga, conforme determinação legal.

Em 30 de junho de 2009, a Companhia tinha um total de 97.669 alunos bolsistas, sendo 16.621 bolsistas integrais e 81.048 bolsistas parciais.

Programa Universidade para Todos: De acordo com o PROUNI, a Companhia deve conceder bolsas integrais e/ou parciais na proporção de uma bolsa integral para cada 10,7 alunos matriculados e pagantes. Quando uma IES adere ao PROUNI, esta deve oferecer bolsas considerando a base de alunos que ingressaram na IES a partir da adesão ao programa. Em 30 de junho de 2009, o total de alunos inscritos no PROUNI foi de 17.220, sendo 11.573 integrais e 5.647 parciais.

Bolsas de Incentivo Sócio-Econômico: A Companhia concede bolsas a alguns alunos que demonstram mérito acadêmico e preenchem certos critérios de necessidade sócio-econômica.

Convenção coletiva: Conforme os acordos estabelecidos com os sindicatos que representam os funcionários da Companhia, docentes e não docentes têm direito a bolsas de estudo integral nas instituições da Companhia para si e para até um filho ou cônjuge.

Incentivos municipais: Em alguns municípios, a Companhia concede bolsas de estudo em contrapartida à isenção de ISS e autorização livre de pagamento para ocupação e uso de determinados imóveis.

Especificamente quanto à redução de ISS concedida pelo Município de Campo Grande, relativa às unidades CESUP e UNAES, o artigo 3º, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 29/99, prevê que, nos casos de venda da empresa antes do prazo de 5 anos a partir da concessão do incentivo, este pode ser revogado. Tendo em vista que, em outubro de 2007, a Companhia adquiriu a totalidade das quotas do CESUP e da UNAES, a Prefeitura Municipal pode questionar a validade da redução a partir da aquisição das empresas.

Incentivo à pesquisa, produção e envolvimento acadêmico dos alunos e bolsas discricionárias: A Companhia concede bolsas de apoio para incentivar alunos a participarem de projetos de pesquisa e trabalhos científicos por meio do PIC e bolsas de estudo parciais para alunos veteranos que trabalhem como monitores.

Convênios com empresas: A Companhia possui acordos comerciais com algumas empresas, nos quais concede descontos no pagamento de mensalidades para seus funcionários

Descontos: A Companhia concede descontos para o pagamento pontual de mensalidades. Esta política era circunscrita a parte das Unidades em 2005 e, a partir de 2006, a Companhia estendeu tal prática a todas as Unidades em operação. No exercício encerrado em 30 de junho de 2009, o desconto médio oferecido para pagamento pontual representou um percentual sobre a receita bruta de mensalidades de 5,3%.

Mensalidades canceladas: Normalmente o vencimento das mensalidades ocorre no quinto dia útil de cada mês, de modo que as mensalidades são geradas antes do término dos seus meses de competência. O cancelamento de mensalidades acontece essencialmente quando o aluno não obteve presença em aula no mês cobrado em virtude de sua evasão ou desistência do curso.

Impostos sobre Serviços Prestados

Os impostos sobre a receita estão ligados diretamente ao volume das receitas da Companhia. Por estar inserida no PROUNI, desde 2005 a Companhia goza de isenção das contribuições federais (PIS e COFINS) incidentes sobre a receita operacional bruta proveniente das mensalidades dos cursos de graduação e graduação tecnológica. Dessa forma, o principal imposto incidente sobre a receita de serviços da Companhia é o ISS.

Imposto sobre Serviços: O ISS é um imposto municipal incidente sobre a receita operacional bruta da Companhia auferida com a prestação de serviços, depois de deduzidas as bolsas de estudo e as mensalidades canceladas. A Companhia recolhe ISS conforme a alíquota do município onde o serviço é efetivamente prestado. As alíquotas de ISS cobradas nos municípios em que atuamos variam entre 2,0% e 5,0%, sendo 2,3% a taxa efetiva média em 30 de junho de 2009.

Programa de Integração Social: O PIS é um imposto federal incidente às alíquotas de 0,65% ou 1,65% sobre a receita operacional bruta auferida com a prestação de serviços, depois de deduzidas as bolsas de estudo e as mensalidades canceladas. Em razão da adesão ao PROUNI, a partir de 2005 a Companhia goza de isenção do PIS sobre as receitas advindas das mensalidades dos cursos de graduação e graduação tecnológica. Assim, a partir daquele exercício, o PIS passou a incidir apenas sobre as receitas dos cursos de pós-graduação, à taxa de 0,65%, e sobre taxas e serviços acadêmicos prestados aos alunos e de inscrição em vestibulares, à taxa de 1,65%.

Contribuição para Financiamento de Seguridade Social: A COFINS é uma contribuição federal incidente às alíquotas de 3,0% ou 7,6%, sobre a receita operacional bruta auferida com a prestação de serviços, depois de deduzidas as bolsas de estudo e as mensalidades canceladas. Em virtude da adesão ao PROUNI, a partir de 2005 a Companhia goza de isenção da COFINS sobre as receitas advindas das mensalidades dos cursos de graduação e graduação tecnológica. Dessa forma, a partir daquele exercício, a COFINS passou a incidir apenas sobre as receitas dos cursos de pós-graduação, à taxa de 3,0%, e sobre taxas e serviços prestados aos alunos e de inscrição em vestibulares, à taxa de 7,6%.

Custos dos serviços prestados e despesas operacionais

Custos dos serviços prestados: Os custos de serviços prestados da Companhia estão relacionados aos custos necessários para a operação de suas Unidades. O custo com docentes nos Câmpus é o principal custo dos serviços prestados pela Companhia. O custo de docentes inclui principalmente o pagamento de horas ministradas em sala de aula e horas para coordenação de cursos, que compreende, entre outras atividades, a preparação das aulas, bem como atendimento de alunos e coordenação da atividade acadêmica nas unidades, além dos respectivos encargos trabalhistas e provisões de férias e décimo terceiro salário. O gasto com docentes varia principalmente de acordo com o número de cursos e de alunos matriculados, a carga horária de cada um dos cursos e a titulação do corpo docente.

Custos de serviços prestados também englobam custo de pessoal de apoio aos cursos, custos de telecomunicações, custos de produção de conteúdo, diretoria das unidades e pessoal administrativo das unidades, ocupação (principalmente aluguel, IPTU, energia elétrica e água), serviços prestados por terceiros, materiais e outros custos operacionais das unidades como manutenção e transporte. Para a divisão Câmpus, os principais custos variam principalmente de acordo com o número de unidades e com o número de alunos matriculados em cada unidade.

Outras despesas operacionais: englobam as despesas com venda, as despesas gerais e administrativas e as despesas de depreciação e amortização.

Despesas com vendas: As despesas de vendas são compostas de despesas de marketing e de provisão para créditos de liquidação duvidosa. As despesas de marketing estão relacionadas principalmente às campanhas de captação de alunos para os processos seletivos ou vestibulares. Desta forma, a despesa de captação é em grande parte relacionada à expectativa do número de novos alunos que iniciarão o semestre letivo subsequente. Além dos gastos com captação de alunos, a Companhia também realiza ações e campanhas com o foco em tornar seus atuais alunos fiéis aos cursos que oferecemos, de potencializar a recomendação de sua instituição, além de campanhas institucionais de fortalecimento da sua marca. Despesas com marketing incluem: (i) publicidade veiculada em redes de televisão, outdoors, rádio, jornal, entre outros veículos; (ii) equipes internas de vendas e marketing; (iii) publicações de artigos de professores e alunos, (iv) pessoal de apoio ao departamento de marketing, entre outros. A despesa de provisão para créditos de liquidação duvidosa é feita de acordo com a estimativa de recebimento de créditos baseado no histórico de recuperação de créditos vencidos pela administração da Companhia.

Despesas gerais e administrativas: As despesas gerais e administrativas incluem todas as despesas da administração central, inclusive suas despesas operacionais, em Valinhos. A despesa de pessoal da sede inclui o programa de remuneração variável, do qual atualmente participam os gerentes de áreas e diretores executivos. Além disso, despesas gerais e administrativas também abrangem outras despesas administrativas, quais sejam provisão para contingências, bem como outras receitas operacionais, como pagamentos por sublocação de espaço nas Unidades por prestadores de serviços, recuperação de despesas, entre outras.

Depreciação e amortização: As despesas com depreciação incluem a depreciação dos ativos da Companhia. As despesas com amortização abrangem a amortização de despesas pré-operacionais, inclusive despesas de marketing, de novas Unidades e amortização de projetos específicos. A amortização de tais despesas diferidas vem sendo efetuada em cinco anos. A partir de 2009, de acordo com a Lei 11.638, a Companhia deixou de diferir custos e despesas pré-operacionais e a amortização do saldo passou a compor o grupo de Amortização.

Amortização: As despesas com amortização incluem, até 2008, a amortização de ágio. Conforme a legislação societária e as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, registramos como ágio o prêmio pago sobre o patrimônio líquido das sociedades que adquirimos de terceiros. Os ágios, registrados nas demonstrações financeiras consolidadas, estão baseados na rentabilidade futura das operações das empresas adquiridas de acordo com as projeções de rentabilidade desenvolvidas por empresa especializada, projetadas para amortização de acordo com o prazo de recuperação do valor investido, conforme projeções descritas nos respectivos laudos de avaliação. A partir de 2009, de acordo com a Lei 11.638, a Companhia deixou de reconhecer em seu resultado a Amortização de Ágio.

Resultado financeiro líquido: As receitas ou despesas financeiras da Companhia refletem principalmente: (i) despesas relacionadas a Endividamento de curto e longo prazo; (ii) receita de aplicações financeiras; (iii) receita de juros de mora e multas referentes a mensalidades em atraso; (iv) PIS e COFINS incidentes sobre as receitas financeiras; (v) despesas financeiras operacionais (CPMF e despesas bancárias); e (vi) outras taxas e encargos pagos a instituições financeiras.

Resultado não operacional: As Receitas e Despesas Não-Operacionais incluem doações recebidas pelos hospitais veterinários e clínicas de fisioterapia que fazem parte de cursos oferecidos na área de saúde da Companhia, multas fiscais, lucro ou prejuízo na venda de bens do ativo imobilizado, e ajuste no ativo fixo fruto de inventário realizado por empresa especializada. A partir da lei n° 11.638, o grupo Resultado não-operacional foi extinto.

Impostos de Renda e Contribuição Social: A legislação fiscal determina que a Companhia efetue o recolhimento de IRPJ e de CSLL, os quais, em conjunto, costumam representar até aproximadamente 34% do lucro antes de IR e CSLL, quando positivo. Contudo, desde a inserção no PROUNI em 2005, a Companhia goza de isenção do IR e CSLL sobre um percentual do lucro antes de IR e CSLL proporcional à receita proveniente da prestação de serviços de ensino de cursos de graduação e graduação tecnológica. Em particular, as despesas com IR e CSLL aumentaram em 2007 devido ao ágio das aquisições.

Participação de acionistas não controladores: A linha de "Participação de acionistas não controladores" é composta por uma parcela de 70% do Resultado Líquido da Empresa Escola da Profissões S.A. Atualmente, a Companhia detém 30% do capital social desta empresa e, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Companhia consolida em seu resultado 100% do Lucro Líquido da Escola das Profissões S.A, sendo que 70% deste referido Lucro Líquido se reserva aos acionistas não controladores, detentores dos 70% restantes do Capital Social da Escola das Profissões S.A.

DISCUSSÃO E ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS E DISCUSSÃO E ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL DA COMPANHIA

A seguir apresentamos as análises comparativas dos resultados da Companhia tendo como base o resultado consolidado, o qual foi preparado de acordo com as práticas contábeis supramencionadas, bem como considerando as aquisições de novas empresas apresentadas anteriormente:

Período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2009 comparado ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2008

A tabela a seguir contém informações extraídas das demonstrações de resultado consolidadas da Companhia para 30 de junho de 2008 e de 2009:

	Período social encerrado em 30 de junho de				% Variação
	2008	% AV	2009	% AV	2008/2009
	(Em milhares de R$, exceto se indicado de outra forma)				
Receita bruta de serviços:					
Receita de mensalidade	398.450	135,9%	532.457	112,3%	33,6%
Receita de venda de livros	4.066	1,4%	23.493	5,0%	477,8%
Receita de vestibular	949	0,3%	0	0,0%	-100,0%
Receita de ensino à distância	3.797	1,3%	67.571	14,3%	1679,6%
Taxas, serviços acadêmicos e outros	0	0,0%	67.432	14,2%	n/a
Receita bruta	**407.262**	**138,9%**	**690.953**	**145,8%**	**69,7%**
Deduções:					
Bolsas	(60.281)	-20,6%	(144.822)	-30,6%	140,2%
Descontos	(26.232)	-8,9%	(36.894)	-7,8%	40,6%
Mensalidades canceladas	(18.879)	-6,4%	(15.214)	-3,2%	-19,4%
Impostos e Taxas	(8.607)	-2,9%	(19.998)	-4,2%	132,3%
Total das deduções	(113.999)	-38,9%	(216.928)	-45,8%	90,3%
Receita líquida dos serviços prestados	**293.263**	**100,0%**	**474.025**	**100,0%**	**61,6%**
Custos diretos dos serviços prestados	(163.024)	-55,6%	(282.623)	-59,6%	73,4%
Lucro bruto	**130.239**	**44,4%**	**191.402**	**40,4%**	**47,0%**
Outras despesas operacionais:					
Vendas	(28.935)	-9,9%	(57.434)	-12,1%	98,5%
Gerais e administrativas	(62.286)	-21,2%	(64.645)	-13,6%	3,8%
Amortização do ágio	(40.811)	-13,9%	0	0,0%	-100,0%
Depreciação e amortização	(12.656)	-4,3%	(7.073)	-1,5%	-44,1%
Outras receitas e despesas operacionais	0	0,0%	8.119	1,7%	n/a
Total de despesas operacionais	(144.688)	-49,3%	(121.033)	-25,5%	-16,3%
Lucro/prejuízo operacional antes do resultado financeiro	**(14.449)**	**-4,9%**	**70.369**	**14,8%**	**n/a**
Receitas Financeiras	18.312	6,2%	13.436	2,8%	-26,6%
Despesas Financeiras	(21.956)	-7,5%	(30.481)	-6,4%	38,8%
Resultado financeiro líquido	(3.644)	-1,2%	(17.045)	-3,6%	367,8%
Lucro/prejuízo operacional	**(18.093)**	**-6,2%**	**53.324**	**11,2%**	**n/a**
Resultado não-operacional	763	0,3%	0	0,0%	-100,0%
Lucro/prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	**(17.330)**	**-5,9%**	**53.324**	**11,2%**	**n/a**
Imposto de renda e contribuição social	(1.855)	-0,6%	(2.051)	-0,4%	10,6%
Participação de acionistas não controladores	0	0,0%	(332)	-0,1%	n/a
Lucro/prejuízo líquido do exercício	**(19.185)**	**-6,5%**	**50.941**	**10,7%**	**n/a**

Receita bruta de serviços

A receita bruta de serviços da Companhia aumentou 69,7%, passando de R$407,3 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2008 para R$690,9 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2009. A receita de mensalidades da Companhia cresceu 33,6%, passando de R$398,5 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2008 para R$532,5 milhões no mesmo período de 2009. A receita de venda de livros aumentou 477,8% entre os períodos, passando de R$4,0 milhões para R$23,5 milhões, devido sobretudo à aquisição da Microlins. A receita de Ensino à Distância aumentou 1679,6%, passando de R$3,8 milhões no período encerrado em 30 de junho de 2008 para R$67,6 milhões no período encerrado em 30 de junho de 2009. A receita de taxas e serviços acadêmicos da Companhia no período encerrado em 30 de junho de 2009 foi de R$67,4 milhões, e a receita de vestibular no período encerrado em 30 de junho de 2008 foi de R$0,9 milhão.

O aumento da receita bruta de serviços foi resultado da expansão do número médio de alunos matriculados nos cursos em 89,6%, de 136.122 alunos médio no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2008 para 258.122 alunos médio no mesmo período em 2009, compensado parcialmente pela redução de 19,0% na mensalidade nominal média, calculada pela divisão da receita de mensalidades pelo número médio de alunos do período, reflexo da maior participação dos alunos de Pólos, que passou de 17,0% do alunado total em 30 de junho de 2008 para 40,9% em 30 de junho de 2009.

O aumento do número médio de alunos da Companhia ocorreu em razão: (i) da expansão do número de Campus de 46 em 30 de junho de 2008 para 53 em 30 de junho de 2009, por meio da abertura de 4 novos Campus e da aquisição de 6 Campus, sendo 2 fundidos posteriormente; (ii) do aumento do número de alunos médio por Campus devido a maturação dos cursos da Companhia, ao preenchimento de vagas oferecidas em conexão com o PROUNI e à introdução de novos cursos; (iii) adição de 82.545 alunos matriculados nos Pólos de ensino à distância em 30 de junho de 2009 em relação a 30 de junho de 2008.

Deduções

As deduções da receita aumentaram 90,3%, passando de R$114,0 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2008 para R$217,0 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2009. Esta variação decorreu do aumento de 89,6% no número de alunos médio entre os períodos encerrados em 30 de junho de 2008 e 30 de junho de 2009.

Porém, como percentual da receita líquida, as deduções aumentaram de 38,9% (28,0% da Receita Bruta) no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2008, para 45,8% (31,4% da Receita Bruta) no mesmo período de 2009. Esta variação ocorreu, principalmente, devido a diferença entre a política de bolsas e descontos praticadas nas Unidades adquiridas ao longo do ano de 2008 em relação às políticas da Companhia.

Receita líquida dos serviços prestados

Tendo em vista o exposto acima, a Receita Líquida dos Serviços Prestados da Companhia aumentou 61,6%, passando de R$293,3 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2008 para R$474,0 milhões no mesmo período em 2009. Neste mesmo período, o alunado médio da Companhia aumentou 89,6%.

Custos de Serviços Prestados

Os Custos de Serviços Prestados cresceram 73,4%, passando de R$163,0 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2008 para R$282,6 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2009. Como percentual da Receita Líquida, tais custos sofreram uma pequena elevação, passando de 55,6% no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2008 para 59,6%no mesmo período em 2009.

A abertura de novas Unidades, que ainda não se beneficiam dos ganhos de escala, e a aquisição de Câmpus, que possuem uma estrutura de custo menos eficiente, impactaram negativamente a margem bruta da Companhia, no entanto, esse efeito foi parcialmente mitigado pela (i) maturação das Unidades existentes, que atingem níveis mais eficientes de custo por aluno, com a diluição dos custos fixos; e (ii) pela maior presença dos Cursos a Distância, cujo custo é inferior a dos Cursos Presenciais, dada a estrutura reduzida que tal negócio necessita.

Pelo fato de que em 30 de junho de 2009, parcela da depreciação referente às atividades operacionais foi reclassificada para o custo de serviços prestados a linha de custos de serviços prestados, aumentou em relação ao mesmo período do ano anterior.

Lucro Bruto

O Lucro Bruto aumentou 47,0%, passando de R$130,2 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2008 para R$191,4 milhões no mesmo período em 2009. A margem sobre a Receita Líquida diminuiu de 44,4% no Período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2008 para 40,4% no mesmo período em 2009, em virtude dos fatores acima descritos relativos aos custos de serviços prestados. Conforme já exposto acima, parcela da Depreciação referente às atividades operacionais foi reclassificada para o Custo de Serviços Prestados, logo o Lucro Bruto não é comparável entre os períodos analisados.

Despesas de vendas

As despesas de vendas aumentaram de R$28,9 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2008 para R$57,4 milhões no mesmo período de 2009. Esta elevação decorre do (i) aumento da provisão de créditos de liquidação duvidosa, refletindo uma postura mais conservadora da Companhia ante um aumento do saldo médio dos alunos devedores, por conta de uma conjuntura econômica adversa no período, e (ii) aumento de outras despesas de marketing, decorrente da entrada da Companhia em novas regiões de atuação (Distrito Federal, Minas Gerais e Mato Grosso).

Despesas Gerais e Administrativas

As Despesas Gerais e Administrativas aumentaram 3,8%, passando de R$62,3 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2008 para R$64,6 milhões no mesmo período em 2009. Como percentual da Receita Líquida, as Despesas Gerais e Administrativas passaram de 21,2% no período encerrado em 30 de junho de 2008 para 13,6% no período encerrado em 30 de junho de 2009.

As despesas com a oferta pública de Units da Companhia realizada em 2008 foram em parte alocadas em Despesas Gerais e Administrativas, que somaram R$30,6 milhões. Excluídas as despesas, com a oferta pública de Units realizada em 2008, as Despesas Gerais e Administrativas para o período encerrado em 30 de junho de 2008 somam R$31,6 milhões, representando 10,8% da Receita Líquida do período.

Amortização do ágio

No período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2008, a Despesa de Amortização de ágio foi de R$40,8 milhões. A partir de 2009, devido às alterações da Lei 11.638, a Companhia deixou de reconhecer em seu resultado a Amortização de Ágio.

Depreciação e amortização

Entre os períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de 2008 e 2009, houve diminuição de R$5,6 milhões, ou 44,1% em Despesas de Depreciação e Amortização, passando de R$12,7 milhões e no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2008 para R$7,1 milhões no mesmo período em 2009. A partir de Lei 11.638/07, a Companhia deixou de diferir custos e despesas pré-operacionais e a amortização do saldo passou a compor o grupo de amortização. Adicionalmente, em 30 de junho de 2009, parcela da depreciação referente às atividades operacionais foi reclassificada para o custo de serviços prestados.

Outras Receitas e Despesas Operacionais

Devido aos ajustes decorrentes da Lei 11.638/07 a partir de 2009, esta linha não é comparável para os períodos analisados. Em 30 de junho de 2009, outras receitas e despesas operacionais totalizam R$8,1 milhões e compreendem, entre outros itens, receitas de vendas de investimento, receitas de aluguéis, e receitas provenientes de recuperação de impostos. Em 30 de junho de 2008 estas linhas eram classificadas como Outras Receitas e Despesas Não Operacionais.

Resultado Financeiro Líquido

A linha de resultado Financeiro Líquido para os períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de 2008 e 30 de junho de 2009 contém a soma das receitas financeiras e das despesas financeiras. Integram as Receitas Financeiras: (i) receitas de juros e multas referentes a mensalidades em atraso, classificado pela Administração da Emissora, como parte integrante do Resultado Financeiro Operacional e (ii) outras receitas financeiras. Integram as despesas financeiras: (i) outras despesas financeiras, incluindo o IOF e juros sobre empréstimos e (ii) tarifas bancárias, classificado pela Administração da Emissora como parte integrante do Resultado Financeiro Operacional.

O Resultado Financeiro Líquido diminuiu em R$13,4 milhões, passando de R$3,6 milhões negativos no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2008 para R$17,0 milhões negativos no mesmo período em 2009. No período encerrado em 30 de junho de 2009, a receita financeira foi de R$13,4 milhões, sendo a receita de juros de R$12,2 milhões, e a soma de outras receitas financeiras e variações monetárias ativas de R$1,2 milhões. As despesas financeiras em 30 de junho de 2009 foram de R$30,5 milhões, sendo composta de despesas de juros no valor de R$25,4 milhões, variações monetárias passivas de R$3,6 milhões e outras despesas financeiras de R$1,4 milhões. No período encerrado em 30 de junho de 2008, a receita financeira foi de R$18,3 milhões, sendo R$12,0 milhões de receita de juros, e R$6,3 milhões de variações monetárias ativas e outras receitas financeiras. As despesas financeiras em 30 de junho de 2008 foram de R$21,9 milhões, sendo R$16,8 milhões de despesas de juros, R$3,1 milhões de variações monetárias passivas, e R$2,0 milhões de outras despesas financeiras. A variação entre os períodos deve se principalmente (i) à contabilização das despesas de juros sobre o valor presente dos compromissos a pagar a partir de 2009, de acordo com a Lei 11.638; (ii) à atualização de compromissos a pagar de aquisições; e (iii) ao aumento do endividamento da Companhia.

Resultado Operacional

O resultado operacional da Companhia aumentou em R$71,4 milhões, passando de R$18,1 milhões negativos no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2008 para R$53,3 milhões positivos no mesmo período em 2009.

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social

O lucro antes do imposto de renda e contribuição social da Companhia passou de R$17,3 milhões negativos no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2008 para R$53,3 milhões no mesmo período em 2009, em decorrência principalmente do crescimento da Receita Líquida no período.

Despesas com imposto de renda e contribuição social

As despesas com imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido da Companhia aumentaram R$196 mil entre os períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de 2008 e 30 de junho de 2009, passando de R$1,9 milhões negativos no exercício encerrado em 30 de junho de 2008, para R$2,1 milhões negativos.

Lucro líquido do exercício antes das participações de acionistas não controladores

O lucro líquido antes das participações de acionistas não controladores da Companhia passou de R$19,2 milhões negativos no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2008 para R$51,2 milhões no mesmo período em 2009. A margem sobre receita líquida passou de 6,5% negativos no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2008 para 10,8% no mesmo período em 2009.

Participação de acionistas não controladores

A participação de acionistas não controladores no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2009 registrou R$332 mil negativos, enquanto que no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2008 não houve participação dos acionistas não controladores.

Lucro líquido do período

O lucro líquido da Companhia passou de R$19,2 milhões negativos no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2008 para R$50,9 milhões no mesmo período em 2009.

Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2008 Comparado ao Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2007

A tabela a seguir contém informações extraídas das demonstrações de resultado consolidadas da Companhia para 31 de dezembro de 2007 e de 2008:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				% Variação
	2007	% AV	2008	%AV	2007/2008
	(Em milhares de R$, exceto se indicado de outra forma)				
Receita bruta de serviços:					
Receita de mensalidade	339.857	124,2%	868.690	132,8%	155,6%
Taxas, serviços acadêmicos e outros	7.386	2,7%	36.361	5,6%	392,3%
Receita bruta	**347.243**	**126,9%**	**905.051**	**138,4%**	**160,6%**
Deduções:					
Bolsas	(34.328)	-12,5%	(147.093)	-22,5%	328,5%
Descontos	(20.461)	-7,5%	(51.764)	-7,9%	153,0%
Mensalidades canceladas	(10.387)	-3,8%	(29.306)	-4,5%	182,1%
Impostos e Taxas	(8.495)	-3,1%	(22.723)	-3,5%	167,5%
Total das *deduções*	(73.671)	-26,9%	(250.886)	-38,4%	240,5%
Receita líquida dos serviços prestados	**273.572**	**100,0%**	**654.165**	**100,0%**	**139,1%**
Custos diretos dos serviços prestados	(151.620)	-55,4%	(410.392)	-62,7%	170,7%
Lucro bruto	**121.952**	**44,6%**	**243.773**	**37,3%**	**99,9%**
Outras despesas operacionais:					
Vendas	(26.818)	-9,8%	(73.752)	-11,3%	175,0%
Gerais e administrativas	(59.122)	-21,6%	(70.868)	-10,8%	19,9%
Amortização do ágio	(33.646)	-12,3%	(106.116)	-16,2%	215,4%
Depreciação e amortização	(10.315)	-3,8%	(8.995)	-1,4%	-12,8%
Outras receitas operacionais	29	0,0%	3.767	0,6%	12889,7%
Total de despesas operacionais	(129.872)	-47,5%	(255.964)	-39,1%	97,1%
Lucro operacional antes do resultado financeiro	**(7.920)**	**-2,9%**	**(12.191)**	**-1,9%**	**53,9%**
Resultado financeiro líquido	11.873	4,3%	(8.688)	-1,3%	-173,2%
Lucro operacional	**3.953**	**1,4%**	**(20.879)**	**-3,2%**	**-628,2%**
Resultado não-operacional	0	0,0%	0	0,0%	n/a
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	**3.953**	**1,4%**	**(20.879)**	**-3,2%**	**-628,2%**
Imposto de renda e contribuição social	(3.548)	-1,3%	(4.881)	-0,7%	37,6%
Participação de acionistas não-controladores	0	0,0%	(944)	-0,1%	n/a
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	**405**	**0,1%**	**(26.704)**	**-4,1%**	**-6693,6%**

Receita Bruta de Serviços

A receita bruta de serviços da Companhia aumentou 160,6%, passando de R$347,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 para R$905,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008. A receita de mensalidades da Companhia cresceu 155,6%, passando de R$339,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 para R$868,7 milhões no mesmo período de 2008. A receita de taxas e serviços acadêmicos da Companhia cresceu 392,3%, passando de R$7,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 para R$36,4 milhões no mesmo período em 2008.

O aumento da receita bruta de serviços foi resultado da expansão do número médio de alunos matriculados nos cursos da Companhia em 177,1%, de 56.741 alunos médio no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 para 157.243 alunos médio no mesmo período em 2008, parcialmente compensado pela redução de 8,1% na mensalidade nominal média, calculada pela divisão da receita de mensalidades pelo número médio de alunos do período.

O aumento do número médio de alunos ocorreu em razão: (i) da expansão do número de Câmpus de 31 em 31 de dezembro de 2007 para 52 em 31 de dezembro de 2008, por meio da abertura de seis novos Câmpus e da aquisição de 15 Câmpus; (ii) do aumento do número de alunos médio por Câmpus devido à maturação dos cursos da Companhia, ao preenchimento de vagas oferecidas em conexão com o PROUNI e à introdução de novos cursos; (iii) adição de 90.756 alunos matriculados nos Pólos de educação à distância em 31 de dezembro de 2008;

Deduções

As deduções da receita aumentaram 240,5%, passando de R$73,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 para R$250,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008. Esta variação decorreu do aumento de 177,1% no número de alunos médio entre os períodos encerrados em 31 de dezembro de 2007 e 31 de dezembro de 2008.

Como percentual da receita líquida, as deduções aumentaram de 26,9% (21,2% da receita bruta) no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007, para 38,4% (27,7% da receita bruta) no mesmo período de 2008. Esta variação ocorreu principalmente devido a diferença entre a política de bolsas e descontos praticadas nas Unidades adquiridas ao longo do ano de 2008 em relação às políticas da Companhia.

Receita Líquida dos Serviços Prestados

Tendo em vista o exposto acima, a receita líquida dos serviços da Companhia aumentou 139,1%, passando de R$273,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 para R$654,2 milhões no mesmo período em 2008. Neste mesmo período, o alunado médio da Companhia aumentou 177,1%.

Custos de serviços prestados

Os custos de serviços prestados cresceram 170,7%, passando de R$151,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 para R$410,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008. Como percentual da receita líquida, tais custos sofreram elevação de 7,3%, passando de 55,4% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 para 62,7% no mesmo período em 2008.

A abertura de novas Unidades, que ainda não se beneficiam dos ganhos de escala, e a aquisição de Câmpus, que possuem uma estrutura de custo menos eficiente, impactaram negativamente a margem bruta da Companhia, no entanto, esse efeito foi mitigado pela (i) maturação das Unidades existentes, que atingem níveis mais eficientes de custo por aluno, com a diluição dos custos fixos; e (ii) pela aumento de Cursos a Distância, cujo custo é inferior a dos Cursos Presenciais, dada a estrutura reduzida que tal negócio necessita.Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2008, parcela da depreciação referente às atividades operacionais foi reclassificada para o custo de serviços prestados.

Lucro bruto

O lucro bruto aumentou 99,9%, passando de R$121,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 para R$243,8 milhões no mesmo período em 2008. Devido a reclassificações, o lucro bruto do período encerrado em 31 de dezembro de 2008 inclui parte das Despesas de Depreciação, o que não ocorre no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007.

A margem sobre a Receita Líquida da Companhia diminuiu de 44,6% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 para 37,3% no mesmo período em 2008, em virtude dos fatores acima descritos relativos aos Custos de Serviços Prestados.

Conforme já explicado, em 31 de dezembro de 2008, parcela da Depreciação referente às atividades operacionais foi reclassificada para o Custo de Serviços prestados, logo o Lucro Bruto dos dois períodos analisados não são comparáveis.

Despesas de Vendas

As Despesas de Vendas aumentaram de R$26,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 para R$73,8 milhões no mesmo período de 2008. Esta elevação decorre do incremento da provisão para créditos de liquidação duvidosa em R$20,9 milhões e de outras despesas de marketing em R$26,1 milhões no período.

Esta variação está relacionada principalmente aos esforços de marketing realizados no ano de 2008, para captação de novos alunos em 2008 e esforços relacionados à entrada da Companhia em novas regiões (Rio Grande do sul, Minas Gerais e Distrito Federal).

Como percentual da Receita Líquida, a provisão para créditos de liquidação duvidosa variou de 4,1% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 para 4,9% no mesmo período em 2008.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas aumentaram 19,9%, passando de R$59,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 para R$70,9 milhões no mesmo período em 2008. Como percentual da receita líquida, reduziram de 21,6% no período encerrado em 31 de dezembro de 2007 para 10,8% no mesmo período de 2008. O principal motivo foi devido ao fato de serem contempladas nas Despesas Gerais e Administrativas em 31 de dezembro de 2007, os custos e despesas relativos a Oferta Inicial de Ações (IPO), no valor de R$29,5 milhões. Excluindo esse efeito, o percentual de Despesas Gerais e Administrativas manteve-se praticamente constante em 10,8% sobre a Receita Líquida no mesmo período.

Amortização do Ágio

A despesa de Amortização de Ágio registrou aumento de R$72,5 milhões, passando de R$33,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 para R$106,1 milhões no mesmo período em 2008, em virtude das novas aquisições realizadas em 2008.

Depreciação e Amortização

Entre os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2007 e 2008, houve uma redução de R$1,3 milhões, ou 12,8% em despesas de Depreciação e Amortização, passando de R$10,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 para R$9,0 milhões no mesmo período em 2008. Em razão do aumento da base de Ativo Imobilizado decorrente principalmente da expansão de Unidades existentes, abertura de 5 novos Câmpus e aquisição de 13 Câmpus, as despesas de Depreciação e Amortização da Companhia aumentaram em 2008 para R$30,8 milhões. No entanto, parte das despesas de Depreciação e Amortização (R$22,7 milhões) está alocada em Custos dos Serviços Prestados em 2008.

Outras Receitas Operacionais

Outras receitas operacionais contabilizaram menos de R$0,1 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 e R$3,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008.

Resultado Financeiro Líquido

O resultado financeiro líquido reduziu em R$20,6 milhões, passando de uma receita líquida de R$11,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 para uma despesa líquida de R$8,7 milhões negativos no mesmo período em 2008. A receita de juros e multas referente as mensalidades em atraso no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008 foi de R$12,7 milhões, outras receitas financeiras e variações monetárias ativas somaram R$27,1 milhões. As despesas financeiras no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008 totalizaram R$48,5 milhões, sendo composta por despesas de juros no valor de R$30,7 milhões, variações monetárias passivas de R$8,9 milhões e outras despesas financeiras de R$8,9 milhões. A variação do período deve-se à redução de caixa líquido no período.

Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido

As despesas com imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido aumentaram R$1,3 milhões entre os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2007 e 2008, passando de R$3,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007, para R$4,9 milhões no mesmo período em 2008, devido, principalmente, ao crescimento de outras receitas de taxas de serviços acadêmicos e outros ao crescimento do ágio das aquisições em 2008.

Lucro líquido antes da participação de acionistas não controladores

A Emissora registrou uma redução de R$26,2 milhões no lucro líquido antes da participação de acionistas não controladores, passando de R$0,4 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 para R$25,8milhões negativos no mesmo período em 2008. A margem sobre receita líquida passou de 0,1% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 para 3,9% negativos no mesmo período em 2008.

Participação de acionistas não controladores

A participação de acionistas não controladores no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008 registrou R$944 mil negativos, enquanto que no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 não houve participação dos acionistas não controladores.

Lucro líquido do período

O lucro líquido da Companhia do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008 foi de R$26,7 milhões negativos enquanto no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 foi de R$0,4 milhão.

Lucro líquido excluindo a amortização de ágio

O lucro líquido excluindo a amortização de ágio aumentou 132,3%, passando de R$34,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 para R$79,4 milhões no mesmo exercício em 2008. O lucro líquido excluindo a amortização de ágio foi impactado negativamente pelas despesas relacionadas com a oferta pública inicial de Units da Companhia de R$29,5 milhões realizada em 2007. Desconsiderando este efeito, o lucro líquido excluindo a amortização de ágio, aumentou 25,1%, passando de R$63,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 (ou R$29,9 milhões, considerando estas despesas), para R$79,4 milhões no mesmo período de 2008, ou em relação a receita líquida de 23,2% para 12,1% respectivamente, representando uma redução de 11,1 pontos percentuais, sem considerar as despesas relativas à oferta pública inicial de Units da Companhia.

O lucro líquido excluindo a amortização de ágio não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil. O lucro líquido excluindo a amortização de ágio não é utilizado como base para distribuição de dividendos e não deve ser considerado uma alternativa ao lucro ou prejuízo líquido como indicadores do desempenho operacional da Companhia ou uma alternativa ao fluxo de caixa como indicador de sua liquidez.

Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2007 Comparado ao Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2006

A tabela a seguir contém informações extraídas das demonstrações de resultado consolidadas da Companhia para 31 de dezembro de 2006 e de 2007:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				% Variação
	2006	%AV	2007	% AV	2006/2007
	(Em milhares de R$, exceto se indicado de outra forma)				
Receita bruta de serviços:					
Receita de mensalidade	144.465	128,4%	339.857	124,2%	135,3%
Taxas, serviços acadêmicos e outros	4.283	3,8%	7.386	2,7%	72,4%
Receita bruta	**148.748**	**132,2%**	**347.243**	**126,9%**	**133,4%**
Deduções:					
Bolsas	(15.592)	-13,9%	(34.328)	-12,5%	120,2%
Descontos	(11.561)	-10,3%	(20.461)	-7,5%	77,0%
Mensalidades canceladas	(4.036)	-3,6%	(10.387)	-3,8%	157,4%
Impostos e Taxas	(5.045)	-4,5%	(8.495)	-3,1%	68,4%
Total das deduções	(36.235)	-32,2%	(73.671)	-26,9%	103,3%
Receita líquida dos serviços prestados	**112.513**	**100,0%**	**273.572**	**100,0%**	**143,1%**
Custos diretos dos serviços prestados	(61.897)	-55,0%	(151.620)	-55,4%	145,0%
Lucro bruto	**50.616**	**45,0%**	**121.952**	**44,6%**	**140,9%**
Outras despesas operacionais:					
Vendas	(11.219)	-10,0%	(26.818)	-9,8%	139,0%
Gerais e administrativas	(17.816)	-15,8%	(59.122)	-21,6%	231,8%
Amortização do ágio	(3.812)	-3,4%	(33.646)	-12,3%	782,6%
Depreciação e amortização	(3.987)	-3,5%	(10.315)	-3,8%	158,7%
Outras receitas operacionais	0	0	29	0,0%	n/a
Total de despesas operacionais	(36.834)	-32,7%	(129.872)	-47,5%	252,6%
Lucro operacional antes do resultado financeiro	**13.782**	**12,2%**	**(7.920)**	**-2,9%**	**-157,5%**
Resultado financeiro líquido	(2.131)	-1,9%	11.873	4,3%	-657,2%
Lucro operacional	**11.651**	**10,4%**	**3.953**	**1,4%**	**-66,1%**
Resultado não-operacional	(426)	-0,4%	0	0,0%	-100,0%
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	**11.225**	**10,0%**	**3.953**	**1,4%**	**-64,8%**
Imposto de renda e contribuição social	(104)	-0,1%	(3.548)	-1,3%	3311,5%
Lucro líquido do exercício	**11.121**	**9,9%**	**405**	**0,1%**	**-96,4%**

Receita bruta de serviços

A receita bruta de serviços da Companhia aumentou 133,4%, passando de R$148,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 para R$347,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007. A receita de mensalidades da Companhia cresceu 135,3%, passando de R$144,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 para R$339,9 milhões no mesmo período de 2007. A receita de taxas e serviços acadêmicos da Companhia cresceu 72,4%, passando de R$4,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 para R$7,4 milhões no mesmo período em 2007.

O aumento da receita bruta de serviços foi resultado da expansão do número médio de alunos matriculados nos cursos da Companhia em 131,3%, de 24.527 alunos médio no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 para 56.741 alunos médio no mesmo período em 2007, além do aumento de 1,7% na mensalidade nominal média, calculada pela divisão da receita de mensalidades pelo número médio de alunos do período.

O aumento do número médio de alunos ocorreu em razão: (i) da expansão do número de Câmpus de 13 em 31 de dezembro de 2006 para 31 em 31 de dezembro de 2007, por meio da abertura de cinco novos Câmpus e da aquisição de 13 Câmpus; (ii) do aumento do número de alunos médio por Campus devido à maturação dos cursos da Companhia, ao preenchimento de vagas oferecidas em conexão com o PROUNI e à introdução de novos cursos; (iii) adição de 13.969 alunos matriculados nos Pólos de educação à distância da Companhia, em 31 de dezembro de 2007; (iv) inclusão na base de alunos de 12 meses de Anápolis e Jacareí, adquiridas em novembro e dezembro de 2006, respectivamente.

Deduções

As Deduções da receita aumentaram 103,3%, passando de R$36,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 para R$73,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007. Esta variação decorreu do aumento de 131,3% no número de alunos médio entre os períodos encerrados em 31 de dezembro de 2006 e 31 de dezembro de 2007.

Porém, como percentual da Receita Líquida, as Deduções diminuíram de 32,2% (24,4% da receita bruta) no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, para 26,9% (21,2% da receita bruta) no mesmo período de 2007. Esta variação ocorreu devido a diferença entre a política de bolsas e descontos praticadas nas Unidades adquiridas ao longo do ano de 2007 em relação às políticas da Companhia.

Receita líquida dos serviços prestados

Tendo em vista o exposto acima, a Receita Líquida dos serviços da Companhia aumentou 143,1%, passando de R$112,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 para R$273,6 milhões no mesmo período em 2007. Neste mesmo período, o alunado médio da Companhia aumentou 131,3%.

Custos de Serviços Prestados

Os Custos de Serviços Prestados cresceram 145,0%, passando de R$61,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 para R$151,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007. Como percentual da receita líquida, tais custos sofreram uma pequena elevação, passando de 55,0% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 para 55,4% no mesmo período em 2007.

A abertura de novas Unidades, que ainda não se beneficiam dos ganhos de escala, e a aquisição de Câmpus, que possuem uma estrutura de custo menos eficiente, impactaram negativamente a margem bruta da Companhia, no entanto, esse efeito foi mitigado pela (i) maturação das Unidades existentes, que atingem níveis mais eficientes de custo por aluno, com a diluição dos custos fixos; e (ii) pela introdução de Cursos a Distância, cujo custo é inferior a dos Cursos Presenciais, dada a estrutura reduzida que tal negócio necessita.

Lucro Bruto

O Lucro Bruto aumentou 140,9%, passando de R$50,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 para R$121,9 milhões no mesmo período em 2007. A margem sobre a Receita Líquida da Companhia diminuiu de 45,0% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 para 44,6% no mesmo período em 2007, em virtude dos fatores acima descritos relativos aos custos de serviços prestados.

Despesas de Vendas

As Despesas de Vendas aumentaram de R$11,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 para R$26,8 milhões no mesmo período de 2007. Esta elevação decorre do incremento da provisão para créditos de liquidação duvidosa em R$6,3 milhões, ou 132%, e de outras despesas de marketing em R$9,3 milhões, ou 144%, no período.

Como percentual da Receita Líquida, as Despesas de Vendas excluídas as despesas da provisão para créditos de liquidação duvidosa aumentaram de 5,7% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 para 5,8% no mesmo período em 2007. Esta variação está relacionada principalmente aos esforços de marketing realizados no ano de 2007, para captação de novos alunos em 2008.

Como percentual da receita líquida, a provisão para créditos de liquidação duvidosa variou de 4,3% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 para 4,0% no mesmo período em 2007.

Despesas Gerais e Administrativas

As Despesas Gerais e Administrativas aumentaram 231,8%, passando de R$17,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 para R$59,1 milhões no mesmo período em 2007. O principal fator para o aumento dos gastos foram as despesas com a oferta pública inicial de Units da Companhia realizada em 2007, em parte alocadas em despesas gerais e administrativas, que somaram R$28,4 milhões. Excluídas estas despesas, as despesas gerais e administrativas como percentual da receita líquida, reduziram de 15,8% no período encerrado em 31 de dezembro de 2006 para 11,2% no mesmo período de 2007. O principal motivo desta redução foi a diluição do gasto com pessoal, a principal despesa geral e administrativa da Companhia.

Amortização do ágio

A despesa de amortização de ágio registrou aumento de R$29,8 milhões, passando de R$3,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 para R$33,6 milhões no mesmo período em 2007, em virtude das sete aquisições realizadas em 2007.

Depreciação e amortização

Entre os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2006 e 2007, houve um aumento de R$6,3 milhões, ou 158,7% em despesas de depreciação e amortização, passando de R$4,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 para R$10,3 milhões no mesmo período em 2007, em razão do aumento da base de ativo imobilizado decorrente principalmente da expansão de Unidades existentes, abertura de 5 novos Câmpus e aquisição de 13 Câmpus.

Resultado Financeiro Líquido

O resultado financeiro líquido da Companhia aumentou em R$14,0 milhões, passando de R$2,1 milhões negativos no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 para uma receita líquida de R$11,9 milhões no mesmo período em 2007. A variação entre os períodos deve-se principalmente ao ganho com as aplicações financeiras dos recursos provenientes da captação com a oferta pública inicial de Units da Companhia realizada em março de 2007, que totalizou R$330,5 milhões, líquidos de despesas relativas à oferta pública inicial de Units da Companhia. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007, as receitas financeiras totalizaram R$24,6 milhões e as despesas financeiras R$12,7 milhões negativos.

Resultado Não Operacional

O Resultado Não Operacional da Companhia foi de R$0,4 milhão negativo no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007, o Resultado Não Operacional da Companhia foi de zero. Em função da Medida Provisória 449/08, tal grupo foi extinto no exercício social de 2008.

Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido

As despesas com imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido da Companhia aumentaram R$3,4 milhões entre os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2006 e 2007, passando de R$0,1 milhão, ou o equivalente a 0,9% do lucro antes do imposto de renda e contribuição social, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, para R$3,5 milhões, ou o equivalente a 89,8% do lucro antes do imposto de renda e contribuição social, no mesmo período em 2007, devido, principalmente, ao crescimento de outras receitas de taxas de serviços acadêmicos e outros. O aumento do percentual do imposto de renda e contribuição social, em relação ao lucro antes do imposto de renda e contribuição social, refere-se essencialmente ao crescimento do ágio das aquisições em 2007.

Lucro líquido

A Companhia registrou uma redução de 96,4% em seu lucro líquido, passando de R$11,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 para R$0,4 milhão no mesmo período em 2007. A margem sobre receita líquida da Companhia passou de 9,9% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 para 0,1% no mesmo período em 2007.

Lucro líquido excluindo a amortização de ágio

O lucro líquido da Companhia excluindo a amortização de ágio aumentou 128,9%, passando de R$14,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 para R$34,1 milhões no mesmo exercício em 2007. O lucro líquido excluindo a amortização de ágio foi impactado negativamente pelas despesas relacionadas com a oferta pública inicial de Units da Companhia realizada em 2007. Desconsiderando este efeito, o lucro líquido excluindo a amortização de ágio, aumentou 326,8%, passando de R$14,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, para R$63,6 milhões no mesmo período de 2007, ou em relação a receita líquida de 13,2% para 23,2% respectivamente, representando um incremento de 10,0 pontos percentuais, sem considerar as despesas relativas à oferta pública inicial de Units da Companhia.

O lucro líquido excluindo a amortização de ágio não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil. O lucro líquido excluindo a amortização de ágio não é utilizado como base para distribuição de dividendos e não deve ser considerado uma alternativa ao lucro ou prejuízo líquido como indicadores do desempenho operacional da Companhia ou uma alternativa ao fluxo de caixa como indicador de sua liquidez. Para a conciliação do lucro líquido da Companhia excluindo a amortização de ágio com o lucro líquido, veja seção "Resumo das Informações Financeiras e Operacionais", na página 61 deste Prospecto.

DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS LINHAS DO BALANÇO PATRIMONIAL DA COMPANHIA

As principais linhas do balanço patrimonial da Companhia são:

Principais Contas de Ativo

Contas a Receber

A linha de Contas a Receber da Companhia é composto pelas mensalidades e acordos em aberto, celebrados com os alunos dos cursos de graduação, graduação tecnológica, pós-graduação e cursos de extensão, além dos valores a receber de venda de livros. Essa conta tem como redutora a provisão para devedores duvidosos, constituída de acordo com os critérios contábeis legalmente aceitos.

Imobilizado

O Imobilizado da Companhia é composto principalmente por terrenos, edificações, benfeitorias em imóveis de terceiros, móveis e utensílios, acervos de biblioteca, instalações, equipamentos de informatica, máquinas e equipamentos, utilizados na operação da Companhia. O Imobilizado é registrado pelo custo de aquisição e depreciado pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

Intangível

O Intangível é composto pelo ágio nas aquisições de participações, direito de uso de softwares, marcas e patentes e acordos para não concorrência. O Intangível é amortizado de acordo com sua expectativa de uso ou com base em contratos, exceto pelo ágio que está sujeito apenas a redução pelo seu valor recuperável.

Investimentos

A linha Investimentos é composta pela participação em Companhias subsidiárias, os quais são avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

PRINCIPAIS CONTAS DE PASSIVO

Compromissos a Pagar

O Compromissos a Pagar é composto basicamente pelas dívidas assumidas com ex-proprietários das empresas adquiridas pela Companhia ajustadas a valor presente com base em uma taxa de juros efetiva na data da transação. Esses valores possuem a característica de garantia à eventuais contingências dessas empresas que, de acordo com o contrato de compra e venda, são de responsabilidade dos antigos proprietários.

Empréstimos

É composto por empréstimos e financiamentos feito com Bancos, registrado pelo principal mais taxas de juros calculados pro-rata-dia de acordo com cada contrato.

Salários e Encargos

A linha de Salários e Encargos é composta por salários a pagar, provisão de 13º salário e férias, e seus respectivos encargos, INSS e FGTS a pagar, todos provisionados de acordo com a competência das despesas.

ANÁLISE DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS DA COMPANHIA

Comparação Entre a Posição Patrimonial em 30 de Junho de 2008 e 30 de Junho de 2009

A tabela a seguir contém informações extraídas dos balanços patrimoniais consolidados da Emissora para 30 de junho de 2008 e 30 de junho de 2009:

	Em 30 de junho de				% Variação
	2008	**% AV**	**2009**	**% AV**	**2009/2008**
	(Em milhares de R$, exceto de indicado de outra forma)				
Ativo circulante					
Caixa e equivalente de caixa	462.703	31,8%	6.106	0,4%	-98,7%
Mensalidades a receber	87.477	6,0%	189.561	12,0%	116,7%
Estoques	3.743	0,3%	13.597	0,9%	263,3%
Impostos a recuperar	16.401	1,1%	23.865	1,5%	45,5%
Impostos diferidos	0	0,0%	4.335	0,3%	n/a
Outras contas a receber	11.032	0,8%	21.535	1,4%	95,2%
Partes relacionadas	0	0,0%	0	0,0%	n/a
Despesas antecipadas	4.607	0,3%	3.531	0,2%	-23,4%
Total do ativo circulante	**585.963**	**40,3%**	**262.530**	**16,6%**	**-55,2%**
Depósitos judiciais	397	0,0%	1.245	0,1%	213,6%
Mensalidades a receber	1.853	0,1%	3.247	0,2%	75,2%
Partes relacionadas	3.218	0,2%	10.533	0,7%	227,3%
Outras contas a receber	16.819	1,2%	26.584	1,7%	58,1%
Despesas antecipadas	886	0,1%	616	0,0%	-30,5%
Total do realizável a longo prazo	**23.173**	**1,6%**	**42.225**	**2,7%**	**82,2%**
Investimentos	452.904	31,1%	0	0,0%	-100,0%
Imobilizado	265.553	18,3%	378.601	23,9%	42,6%
Diferido	46.250	3,2%	69.987	4,4%	51,3%
Intangível	80.318	5,5%	832.202	52,5%	936,1%
Total do permanente	**845.025**	**58,1%**	**1.280.790**	**80,8%**	**51,6%**
Ativo total	**1.454.161**	**100,0%**	**1.585.545**	**100,0%**	**9,0%**

	Em 30 de junho de				% Variação
	2008	% AV	2009	% AV	2009/2008
	(Em milhares de R$, exceto de indicado de outra forma)				
Passivo circulante:					
Empréstimos e financiamentos	169.567	11,7%	86.881	5,5%	-48,8%
Fornecedores	9.471	0,7%	19.681	1,2%	107,8%
Salários, férias, encargos sociais, provisões de bônus para diretores e funcionários	52.515	3,6%	75.845	4,8%	44,4%
Impostos e contribuições a recolher	7.418	0,5%	16.311	1,0%	119,9%
Impostos parcelados	5.321	0,4%	6.846	0,4%	28,7%
Anuidades antecipadas	756	0,1%	4.272	0,3%	465,1%
Dividendos a pagar	338	0,0%	0	0,0%	-100,0%
Compromissos a pagar	66.577	4,6%	11.920	0,8%	-82,1%
Imposto de renda e contribuição social	9.532	0,7%	14.232	0,9%	49,3%
Dívidas com partes relacionadas	0	0,0%	95	0,0%	n/a
Outras contas a pagar	5.970	0,4%	5.719	0,4%	-4,2%
Arrendamento mercantil a pagar	0	0,0%	429	0,0%	n/a
Passivo a descoberto em controladas	0	0,0%	0	0,0%	n/a
Total do passivo circulante	**327.465**	**22,5%**	**242.231**	**15,3%**	**-26,0%**
Exigível a longo prazo					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	35.855	2,5%	52.764	3,3%	47,2%
Fornecedores	0	0,0%	0	0,0%	n/a
Partes relacionadas	0	0,0%	0	0,0%	n/a
Impostos parcelados	17.799	1,2%	20.986	1,3%	17,9%
Compromissos a pagar	88.618	6,1%	226.708	14,3%	155,8%
Arrendamento mercantil a pagar	0	0,0%	2.487	0,2%	n/a
Provisão para contingências	10.710	0,7%	10.225	0,6%	-4,5%
Outros	4	0,0%	1.011	0,1%	25175,0%
Total do exigível a longo prazo	**152.986**	**10,5%**	**314.181**	**19,8%**	**105,4%**
Participação de acionistas não controladores	0	0,0%	62	0,0%	n/a
Capital social	992.290	68,2%	1.002.612	63,2%	1,0%
Reserva legal	75	0,0%	74	0,0%	-1,3%
Lucros acumulados	(18.655)	-1,3%	26.385	1,7%	-241,4%
Total do patrimônio líquido	**973.710**	**67,0%**	**1.029.071**	**64,9%**	**5,7%**
Passivo total	**1.454.161**	**100,0%**	**1.585.545**	**100,0%**	**9,0%**

Ativo Circulante

O ativo circulante da Companhia diminuiu 55,2%, passando de R$586,0 milhões em 30 de junho de 2008 para R$262,5 milhões em 30 de junho de 2009.

As principais variações foram: (i) redução de R$456,6 milhões em caixa e equivalentes de caixa, de R$462,7 milhões para R$6,2 milhões entre os exercícios encerrados em 30 de junho de 2008 e o mesmo período de 2009; (ii) aumento de R$102,1 milhões, ou 116,7%, nas mensalidades a receber, que passaram de R$87,5 milhões em 30 de junho de 2008 para R$189,5 milhões em 30 de junho de 2009, em virtude principalmente do incremento de contas a receber advindo das aquisições realizadas em 2008 e do aumento da receita de mensalidades no período decorrente do aumento do número médio de alunos matriculados; (iii) aumento de R$9,9 milhões em estoques; (iv) aumento de R$10,5 milhões em outras contas a receber; (v) aumento de R$7,5 milhões em impostos a recuperar em razão de IRPJ e CSLL pagos no exercício de 2008 a compensar; (vi) aumento de R$4,3 milhões nos impostos diferidos; e (vii) redução de R$1,1 milhões nas despesas antecipadas.

Realizável a longo prazo

O realizável a longo prazo aumentou 82,2%, passando de R$23,2 milhões em 30 de junho de 2008 para R$42,2 milhões em 30 de junho de 2009.

As principais variações foram: (i) o saldo de empréstimos com partes relacionadas aumentou R$7,3 milhões entre 30 de junho de 2008 e 30 de junho de 2009, passando de R$3,2 milhões para R$10,5 milhões, relativos a contratos de mútuo com acionistas minoritários (para mais informações sobre estes contratos, veja seção "Operações com Partes Relacionadas", na página 165 deste Prospecto); (ii) aumento de R$0,8 milhão nos depósitos judiciais, que passaram de R$0,4 milhão em 30 de junho de 2008 para R$1,2 milhão em 30 de junho de 2009; (iii) o incremento de R$9,8 milhões de outros realizáveis a longo prazo, que representa principalmente o depósito em conta vinculada em decorrência das parcelas retidas das aquisições realizadas no período; (iv) o aumento de R$1,4 milhões de mensalidades a receber; e (v) redução de R$0,3 milhão de despesas antecipadas.

Investimentos

O saldo de investimentos em 30 de junho de 2008 foi de R$452,9 milhões. Em virtude das alterações trazidas pela Lei 11.638, o saldo de investimentos do exercício encerrado em 30 de junho de 2009 era de 0 e não comparável ao do exercício encerrado em 30 de junho de 2008. O saldo da conta Investimentos composto em sua totalidade de ágio proveniente das aquisições realizadas foi integralmente transferido para a conta Intangível.

Imobilizado

O saldo contábil do Ativo Imobilizado líquido de depreciação e amortização foi de R$265,5 milhões em 30 de junho de 2008 e de R$378,6 milhões em 30 de junho de 2009. Em virtude das alterações trazidas pela Lei 11.638, o saldo contábil de imobilizado do exercício encerrado em 30 de junho de 2009 não é comparável ao do exercício encerrado em 30 de junho de 2008. O saldo das contas Marcas e Patentes e de Direitos de Uso de Software, classificados em 2008 como Ativo Imobilizado foram integralmente transferidos para a conta Intangível.

Diferido

Em virtude das inovações impostas pela Lei 11.638 a partir de 2009, o saldo da conta Diferido de 30 de junho de 2008 e 30 de junho de 2009 não é comparável, totalizando R$46,3milhões para 30 de junho de 2008 e R$69,9 milhões em 30 de junho de 2009. A partir de 01 de janeiro de 2009, as Despesas Pré-Operacionais não são mais contabilizadas como Diferido, passando a ser registradas diretamente no Resultado. Adicionalmente, o saldo do Ativo Diferido em 31 de dezembro de 2008 está mantido até sua realização total por meio de amortização ou baixa contra resultado.

Intangível

O saldo de Ativos Intangíveis em 30 de junho de 2009, foi de R$832,2 milhões e não é comparável ao mesmo período em 2008, qual seja R$80,3 milhões em 30 de junho de 2008. Determinados Ativos Intangíveis antes da adoção inicial da lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, e que atendem os requisitos específicos do Pronunciamento Técnico CPC 04-Ativo Intangível, aprovado pela Deliberação CVM 553, foram reclassificados do grupo de contas do Ativo Imobilizado para o grupo de contas especifico de Ativos Intangíveis.

Passivo circulante

O saldo do passivo circulante da Companhia diminuiu 26,0%, passando de R$327,5 milhões em 30 de junho de 2008 para R$242,2 milhões em 30 de junho de 2009.

As principais variações foram: (i) redução de R$82,7 milhões em empréstimos bancários, de R$169,6 milhões para R$86,9 milhões entre os exercícios encerrados em 30 de junho de 2008 e o mesmo período de 2009, utilizados para cobrir necessidades de capital de giro da operação; (ii) aumento de R$10,2 milhões, ou 107,8%, em contas a pagar a fornecedores; (iii) aumento de R$23,3 milhões, ou 44,4%, no saldo de salários, férias e encargos sociais, provisão de bônus para diretores e funcionários, que passou de R$52,5 milhões em 30 de junho de 2008 para R$75,8 milhões em 30 de junho de 2009, em virtude principalmente do aumento do número de funcionários advindo das aquisições e abertura de Unidades realizadas em 2008; (iv) aumento de R$8,9 milhões em impostos e contribuições a recolher, que passou de R$7,4 milhões em 30 de junho de 2008 para R$16,3 milhões em 30 de junho de 2009; (v) aumento de R$1,5 milhões na rubrica de impostos parcelados, que passou de R$5,3 milhões em 30 de junho de 2008 para R$6,8 milhões em 30 de junho de 2009, principalmente referente ao parcelamento de impostos das empresas adquiridas; (vi) redução de R$0,3 milhão em dividendos a pagar; (vii) redução de R$54,7 milhões em compromissos a pagar de R$66,6 milhões para R$11,9 milhões entre os exercícios encerrados em 30 de junho de 2008 e 30 de junho de 2009; (viii) aumento de R$3,5 milhões em anuidades antecipadas de R$0,8 milhões para R$4,3 milhões entre os exercícios encerrados em 30 de junho de 2008 e o mesmo período de 2009, principalmente em virtude do crescimento do número de novos alunos; (ix) aumento de imposto de renda e contribuição social a pagar em R$4,7 milhões; (x) aumento de R$0,1 milhão em dívidas com partes relacionadas; (x) aumento de R$0,4 milhão em arrendamento mercantil a pagar; e (xii) redução de R$0,2 milhões em outras contas a pagar que passaram de R$6,0 milhões em 30 de junho de 2008 para R$5,8 milhões em 30 de junho de 2009.

Exigível a longo prazo

O saldo do nosso exigível a longo prazo aumentou R$161,2 milhões, passando de R$152,9 milhões em 30 de junho de 2008 para R$314,1 milhões em 30 de junho de 2009.

As principais variações decorrem do: (i) aumento de R$138,1 milhões em compromissos a pagar em virtude do parcelamento do pagamento das aquisições realizadas ao longo de 2008; (ii) aumento de R$16,9 milhões na rubrica de empréstimos bancários; (iii) aumento de R$3,2 milhões em impostos parcelados, que passou de R$17,8 milhões em 30 de junho de 2008 para R$21,0 milhões em 30 de junho de 2009, principalmente referente a assunção de parcelamento de impostos das empresas adquiridas; (iv) redução de R$0,5 milhão em provisões para contingências; e (v) aumento de R$2,5 milhões de arrendamento mercantil a pagar.

Patrimônio líquido

O patrimônio líquido da Companhia aumentou 5,7%, passando de R$973,7 milhões em 30 de junho de 2008 para R$1.029,1 milhões em 30 de junho de 2009, principalmente em decorrência de: (i) aumento de capital no valor total de R$ 40,3 milhões associado à aquisição da LFG em 08 de outubro de 2008, (ii) a ajustes de contabilização devido à lei 11.638/07, especialmente o lançamento a débito de despesas de oferta no valor de R$ 29,7 milhões, (iii) prejuízo gerado entre 01 de julho de 2008 a 31 de dezembro de 2008 de R$ 7,5 milhões e (iv) lucro do período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2009 de R$50,9 milhão.

Comparação Entre a Posição Patrimonial em 31 de Dezembro de 2008 e 31 de Dezembro de 2007

A tabela a seguir contém informações extraídas dos balanços patrimoniais consolidados da Companhia para 31 de dezembro de 2008 e 2007:

	Em 31 de dezembro de				% Variação
	2007	**% AV**	**2008**	**%AV**	**2007/2008**
	(Em milhares de R$, exceto de indicado de outra forma)				
Ativo circulante					
Caixas e equivalentes de caixa	33.843	4,1%	29.101	2,0%	-14,0%
Mensalidades a receber	59.033	7,2%	134.311	9,1%	127,5%
Estoques	2.521	0,3%	7.757	0,5%	207,7%
Impostos a recuperar	7.296	0,9%	21.639	1,5%	196,6%
Dividendos a receber	-	0,0%	-	0,0%	n/a
Impostos diferidos	-	0,0%	3.145	0,2%	n/a
Outras contas a receber	3.165	0,4%	16.351	1,1%	416,6%
Partes relacionadas	-	0,0%	2.825	0,2%	n/a
Despesas antecipadas	2.794	0,3%	4.049	0,3%	44,9%
Total do ativo circulante	**108.652**	**13,3%**	**219.178**	**14,8%**	**101,7%**
Ativo não circulante					
Depósitos judiciais	136	0,0%	865	0,1%	536,0%
Mensalidades a receber	-	0,0%	2.799	0,2%	n/a
Outras contas a receber	11.545	1,4%	25.454	1,7%	120,5%
Partes relacionadas	3.049	0,4%	13.057	0,9%	328,2%
Despesas Antecipadas	-	n/a	641	0,0%	n/a
Total do realizável a longo prazo	**14.730**	**1,8%**	**42.816**	**2,9%**	**190,7%**
Investimentos	-	0,0%	-	0,0%	n/a
Imobilizado	186.006	22,7%	330.953	22,4%	77,9%
Intangivel	471.430	57,5%	808.013	54,7%	71,4%
Diferido	38.838	4,7%	77.314	5,2%	99,1%
Total do permanente	**696.274**	**84,9%**	**1.216.280**	**82,3%**	**74,7%**
Ativo total	**819.656**	**100,0%**	**1.478.274**	**100,0%**	**80,4%**

	Em 31 de dezembro de				% Variação
	2007	% AV	2008	%AV	2007/2008
	(Em milhares de R$, exceto de indicado de outra forma)				
Passivo circulante:					
Empréstimos e financiamentos	20.279	2,5%	85.880	5,8%	323,5%
Fornecedores	10.241	1,2%	21.507	1,5%	110,0%
Salários, férias, encargos sociais e provisão de bônus para diretores e funcionários	29.791	3,6%	48.072	3,3%	61,4%
Impostos e contribuições a recolher	5.791	0,7%	16.208	1,1%	179,9%
Impostos parcelados	3.134	0,4%	7.660	0,5%	144,4%
Anuidades antecipadas	18.602	2,3%	21.636	1,5%	16,3%
Compromissos a pagar	69.052	8,4%	9.470	0,6%	-86,3%
Imposto de renda e contribuição social	6.734	0,8%	15.046	1,0%	123,4%
Outras contas a pagar	3.429	0,4%	17.644	1,2%	414,6%
Arrendamento mercantil a pagar	-	0,0%	670	0,0%	n/a
Partes relacionadas	-	0,0%	95	0,0%	n/a
Total do passivo circulante	**167.053**	**20,4%**	**243.888**	**16,5%**	**46,0%**
Exigível a longo prazo					
Partes relacionadas	-	0,0%	-	0,0%	n/a
Empréstimos e financiamentos	52.552	6,4%	23.136	1,6%	-56,0%
Fornecedores	1.228	0,1%	1.538	0,1%	25,2%
Impostos parcelados	16.633	2,0%	23.348	1,6%	40,4%
Compromissos a pagar	89.659	10,9%	196.289	13,3%	118,9%
Arrendamento mercantil a pagar	-	0,0%	2.547	0,2%	n/a
Provisão para contingências	8.116	1,0%	9.537	0,6%	17,5%
Outras contas a pagar	-	0,0%	161	0,0%	n/a
Total do exigível a longo prazo	**168.188**	**20,5%**	**256.556**	**17,4%**	**52,5%**
Participação de acionistas não controladores	-	0,0%	(72)	0,0%	n/a
Patrimônio Líquido					
Capital social	483.811	59,0%	1.002.930	67,8%	107,3%
Reserva legal	74	0,0%	74	0,0%	0,0%
Lucros acumulados	530	0,1%	(25.102)	-1,7%	-4836,2%
Total do patrimônio líquido	**484.415**	**59,1%**	**977.902**	**66,2%**	**101,9%**
Passivo total	**819.656**	**100,0%**	**1.478.274**	**100,0%**	**80,4%**

Ativo Circulante

O ativo circulante da Companhia cresceu 101,7%, passando de R$108,7 milhões em 31 de dezembro de 2007 para R$219,2 milhões em 31 de dezembro de 2008.

As principais variações foram: (i) redução de R$4,7 milhões em disponibilidades, de R$33,8 milhões para R$29,1 milhões entre os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2007 e 2008; (ii) aumento de R$75,3 milhões, ou 127,5%, nas mensalidades a receber, que passaram de R$59,0 milhões em 31 de dezembro de 2007 para R$134,3 milhões em 31 de dezembro de 2008, em virtude principalmente do incremento de contas a receber advindo das aquisições realizadas em 2008 e do aumento da receita de mensalidades no período decorrente do aumento do número médio de alunos matriculados; (iii) aumento de R$5,2 milhões em estoques; (iv) aumento de R$13,2 milhões em outras contas a receber; (v) aumento de R$14,3 milhões em impostos a recuperar em razão de IRPJ e CSLL pagos no exercício de 2008 a compensar; (vi) adição de R$3,1 milhões de impostos diferidos; (vii) aumento de R$1,3 milhões nas despesas antecipadas; e (viii) o incremento de R$2,8 milhões de empréstimos com partes relacionadas.

Realizável a longo prazo

O realizável a longo prazo da Companhia aumentou 190,7%, passando de R$14,7 milhões em 31 de dezembro de 2007 para R$42,8 milhões em 31 de dezembro de 2008.

As principais variações foram: (i) o saldo de empréstimos com partes relacionadas aumentou R$10,1 milhões entre 31 de dezembro de 2007 e 31 de dezembro de 2008, passando de R$3,0 milhões em 31 de dezembro de 2007 para R$13,1 milhões em 31 de dezembro de 2008, relativos a contratos de mútuo com acionistas minoritários (para mais informações sobre estes contratos, veja seção "Operações com Partes Relacionadas", na página 165 deste Prospecto); (ii) aumento de R$0,8 milhão nos depósitos judiciais, que passaram de R$0,1 milhão em 31 de dezembro de 2007 para R$0,9 milhão em 31 de dezembro de 2008; (iii) o aumento de R$13,9 milhões de outros realizáveis a longo prazo, que representa principalmente o depósito em conta vinculada em decorrência das parcelas retidas das aquisições; e o incremento de R$0,6 milhão de despesas antecipadas.

Imobilizado

O saldo contábil do ativo imobilizado da Companhia líquido de depreciação e amortização aumentou R$145,0 milhões, ou 77,9%, passando de R$186,0 milhões em 31 de dezembro de 2007 para R$331,0 milhões em 31 de dezembro de 2008. Esta variação deve-se principalmente: (i) a construção de novos Câmpus; e (ii) a manutenção e expansão dos Câmpus existentes. A depreciação do imobilizado no exercício de 2008 foi de R$30,8 milhões.

Intangível

O saldo de ativos intangíveis, em 31 de dezembro de 2008, foi de R$808,0 milhões, comparado a R$471,4 milhões em 31 de dezembro de 2007, representando uma variação de R$336,6 milhões, resultado do ágio gerado principalmente pelas aquisições realizadas ao longo de 2008. Para maiores informações sobre as aquisições da Companhia, veja item "Aquisições Realizadas em 2008" , na página 94 deste Prospecto.

Diferido

O saldo contábil do ativo pré-operacional da Companhia aumentou em R$38,5 milhões, passando de R$38,8 milhões em 31 de dezembro de 2007 para R$77,3 milhões em 31 de dezembro de 2008. Esta variação é em razão principalmente de projetos de expansão com desenvolvimento de novas Unidades, à expansão das Unidades existentes, e despesas associadas a projetos de aquisição de empresas de ensino em 2008.

Passivo circulante

O saldo do passivo circulante da Companhia aumentou 46,0%, passando de R$167,1 milhões em 31 de dezembro de 2007 para R$243,9 milhões em 31 de dezembro de 2008.

As principais variações foram: (i) aumento de R$65,6 milhões em empréstimos bancários, de R$20,3 milhões para R$85,9 milhões entre os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2007 e 2008, utilizados para cobrir necessidades de capital de giro da operação; (ii) aumento de R$11,3 milhões, ou 110,0%, em contas a pagar a fornecedores; (iii) aumento de R$18,3 milhões, ou 61,4%, no saldo de salários, férias e encargos sociais, que passaram de R$29,8 milhões em 31 de dezembro de 2007 para R$48,1 milhões em 31 de dezembro de 2008, em virtude principalmente do aumento do número de funcionários advindo das aquisições e abertura de Unidades realizadas em 2008; (iv) aumento de R$10,4 milhões em impostos e contribuições a recolher, que passou de R$5,8 milhões em 31 de dezembro de 2007 para R$16,2 milhões em 31 de dezembro de 2008; (v) aumento de R$4,5 milhões na rubrica de impostos parcelados, que passou de R$3,1 milhão em 31 de dezembro de 2007 para R$7,7 milhões em 31 de dezembro de 2008, principalmente referente ao parcelamento de impostos das empresas adquiridas; (vi) redução de R$59,6 milhões em compromissos a pagar de R$69,1 milhões para R$9,5 milhões entre os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2007 e 2008, devido aos pagamentos das aquisições realizadas ao longo de; (vii) aumento de R$3,0 milhões em anuidades antecipadas de R$18,6 milhões para R$21,6 milhões entre os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2007 e 2008, principalmente em virtude do crescimento do número de novos alunos; (viii) aumento de imposto de renda e contribuição social a pagar em R$8,3 milhões; e (ix) aumento de R$14,2 milhões em outras contas a pagar que passaram de R$3,4 milhão em 31 de dezembro de 2007 para R$17,6 milhões em 31 de dezembro de 2008.

Exigível a longo prazo

O saldo do exigível a longo prazo da Companhia aumentou R$88,4 milhões, passando de R$168,2 milhões em 31 de dezembro de 2007 para R$256,6 milhões em 31 de dezembro de 2008.

As principais variações decorrem do: (i) aumento de R$106,6 milhões em compromissos a pagar em virtude do parcelamento do pagamento das aquisições realizadas ao longo de 2008; (ii) redução de R$29,4 milhões na rubrica de empréstimos bancários devido; (iii) aumento de R$6,7 milhões em impostos parcelados, que passou de R$16,6 milhões em 31 de dezembro de 2007 para R$23,3 milhões em 31 de dezembro de 2008, principalmente referente a assunção de parcelamento de impostos das empresas adquiridas; (iv) aumento de R$1,4 milhões em provisões para contingências.

Patrimônio líquido

O patrimônio líquido da Companhia aumentou 101,9%, passando de R$484,4 milhões em 31 de dezembro de 2007 para R$977,9 milhões em 31 de dezembro de 2008, em decorrência de aumentos de capital no valor total de R$548,8 milhões, efeito líquido de R$ 28,6 milhões dos ajustes da adoção inicial da Lei no. 11.638/07 e MP 449/08 e parcialmente compensados pela realização de prejuízo líquido do exercício de R$26,7 milhões.

Comparação Entre a Posição Patrimonial em 31 de Dezembro de 2007 e 31 de Dezembro de 2006

A tabela a seguir contém informações extraídas de nossos balanços patrimoniais consolidados para 31 de dezembro de 2007 e 2006:

	Em 31 de dezembro de				% Variação
	2006	**% AV**	**2007**	**% AV**	**2006/2007**
	(Em milhares de R$, exceto de indicado de outra forma)				
Ativo circulante					
Caixas e equivalentes de caixa	1.834	1,1%	33.843	4,1%	1745,3%
Mensalidades a receber	23.096	13,9%	59.033	7,2%	155,6%
Estoques	570	0,3%	2.521	0,3%	342,3%
Impostos a recuperar	669	0,4%	7.296	0,9%	990,6%
Dividendos a receber	-	0,0%	-	0,0%	n/a
Impostos diferidos	-	0,0%	-	0,0%	n/a
Outras contas a receber	681	0,4%	3.165	0,4%	364,8%
Partes relacionadas	-	0,0%	-	0,0%	n/a
Despesas antecipadas	281	0,2%	2.794	0,3%	894,3%
Total do ativo circulante	**27.131**	**16,3%**	**108.652**	**13,3%**	**300,5%**
Ativo não circulante					
Depósitos judiciais	1.850	1,1%	136	0,0%	-92,6%
Mensalidades a receber	-	0,0%	-	0,0%	n/a
Outras contas a receber	-	0,0%	11.545	1,4%	n/a
Partes relacionadas	2.830	1,7%	3.049	0,4%	7,7%
Despesas Antecipadas	-	0,0%	-	n/a	n/a
Total do realizável a longo prazo	**4.680**	**2,8%**	**14.730**	**1,8%**	**214,7%**
Investimentos	34.640	20,8%	-	0,0%	-100,0%
Imobilizado	86.273	51,9%	186.006	22,7%	115,6%
Intangivel	-	0,0%	471.430	57,5%	n/a
Diferido	13.522	8,1%	38.838	4,7%	187,2%
Total do permanente	**134.435**	**80,9%**	**696.274**	**84,9%**	**417,9%**
Ativo total	**166.246**	**100,0%**	**819.656**	**100,0%**	**393,0%**

	Em 31 de dezembro de				% Variação
	2006	%AV	2007	% AV	2006/2007
	(Em milhares de R$, exceto de indicado de outra forma)				
Passivo circulante:					
Empréstimos e financiamentos	6.664	4,0%	20.279	2,5%	204,3%
Fornecedores	2.700	1,6%	10.241	1,2%	279,3%
Salários, férias, encargos sociais e provisão de bônus para diretores e funcionários	10.236	6,2%	29.791	3,6%	191,0%
Impostos e contribuições a recolher	2.380	1,4%	5.791	0,7%	143,3%
Impostos parcelados	950	0,6%	3.134	0,4%	229,9%
Anuidades antecipadas	5.268	3,2%	18.602	2,3%	253,1%
Compromissos a pagar	5.235	3,1%	69.052	8,4%	1219,0%
Imposto de renda e contribuição social	1.648	1,0%	6.734	0,8%	308,6%
Outras contas a pagar	1.208	0,7%	3.429	0,4%	183,9%
Arrendamento mercantil a pagar	-	0,0%	-	0,0%	n/a
Passivo a descoberto em controlada	-	0,0%	-	0,0%	n/a
Partes relacionadas	-	-0,0%	-	-0,0%	n/a
Total do passivo circulante	**36.289**	**21,8%**	**167.053**	**20,4%**	**360,3%**
Exigível a longo prazo					
Partes relacionadas	198	0,1%	-	-0,0%	-100,0%
Empréstimos e financiamentos	216	0,1%	52.552	6,4%	24229,6%
Fornecedores	-	0,0%	1.228	0,1%	n/a
Impostos parcelados	2.395	1,4%	16.633	2,0%	594,5%
Compromissos a pagar	4.433	2,7%	89.659	10,9%	1922,5%
Arrendamento mercantil a pagar	-	0,0%	-	0,0%	n/a
Provisão para contingências	660	0,4%	8.116	1,0%	1129,7%
Outras contas a pagar	488	0,3%	-	0,0%	-100,0%
Total do exigível a longo prazo	**8.390**	**5,0%**	**168.188**	**20,5%**	**1904,6%**
Participação de acionistas não controladores	-	0,0%	-	0,0%	n/a
Patrimônio Líquido					
Capital social	120.452	72,5%	483.811	59,0%	301,7%
Reserva legal	990	0,6%	74	0,0%	-92,5%
Lucros acumulados	125	0,1%	530	0,1%	324,0%
Total do patrimônio líquido	**121.567**	**73,1%**	**484.415**	**59,1%**	**298,5%**
Passivo total	**166.246**	**100,0%**	**819.656**	**100,0%**	**393,0%**

Ativo Circulante

O ativo circulante cresceu 300,5%, passando de R$27,1 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R$108,7 milhões em 31 de dezembro de 2007.

As principais variações foram: (i) aumento de R$32,0 milhões em disponibilidades, de R$1,8 milhão para R$33,8 milhões entre os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2006 e 2007; (ii) aumento de R$35,9 milhões, ou 155,6%, nas mensalidades a receber, que passaram de R$23,1 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R$59,0 milhões em 31 de dezembro de 2007, em virtude principalmente do incremento de contas a receber advindo das aquisições realizadas em 2007 e do aumento da receita de mensalidades no período decorrente do aumento do número médio de alunos matriculados; (iii) aumento de R$2,0 milhões em estoques; (iv) aumento de R$2,5 milhões em outras contas a receber; (v) aumento de R$6,6 milhões em impostos a recuperar em razão de IRPJ e CSLL pagos no exercício de 2007 a compensar; e (vi) aumento de R$2,5 milhões nas despesas antecipadas.

Realizável a longo prazo

O realizável a longo prazo aumentou 214,7%, passando de R$4,7 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R$14,7 milhões em 31 de dezembro de 2007.

As principais variações foram: (i) o saldo de empréstimos com partes relacionadas aumentou R$0,2 milhão entre 31 de dezembro de 2006 e 31 de dezembro de 2007, passando de R$2,8 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R$3,0 milhões em 31 de dezembro de 2007, relativos a contratos de mútuo com acionistas minoritários (para mais informações sobre estes contratos, veja seção "Operações com Partes Relacionadas", na página 165 deste Prospecto); (ii) redução de R$1,7 milhão nos depósitos judiciais, que passaram de R$1,8 milhão em 31 de dezembro de 2006 para R$0,1 milhão em 31 de dezembro de 2007; e (iii) o incremento de R$11,5 milhões de outros realizáveis a longo prazo, que representa principalmente o depósito em conta vinculada em decorrência das parcelas retidas das aquisições da Unibero, da Uniderp e da Unaes.

Investimentos

Em virtude das alterações trazidas pela Lei 11.638, o saldo de investimentos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 que foi de R$34,6 milhões não é comparável ao do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 que foi de zero.O saldo da conta Investimentos composto em sua totalidade de ágio proveniente das aquisições realizadas foi integralmente transferido para a conta Intangível.

Imobilizado

O saldo contábil do Ativo Imobilizado líquido de depreciação e amortização foi de R$186,0 milhões em 31 de dezembro de 2007 e de R$86,3 milhões em 31 de dezembro de 2006. Em virtude das alterações trazidas pela Lei 11.638, o saldo contábil de imobilizado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 não é comparável ao do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006. O saldo das contas Marcas e Patentes e de Direitos de Uso de Software, classificados em 2007 como Ativo Imobilizado foram integralmente transferidos para a conta Intangível.

Diferido

Em virtude das inovações impostas pela Lei 11.638, o saldo da conta Diferido de 31 de dezembro de 2006 que foi de R$13,5 milhões e 31 de dezembro de 2007 que foi de R$38,8 milhões não é comparável. O saldo do Ativo Diferido em 31 de dezembro de 2007 composto parcialmente por ágio foi reclassificado para a conta Intangível.

Intangível

Em virtude das inovações impostas pela Lei 11.638, o saldo da conta Intangível era inexistente e o saldo em 31 de dezembro de 2007 era de R$471,4 milhões.

Passivo circulante

O saldo do nosso passivo circulante aumentou 360,3%, passando de R$36,3 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R$167,1 milhões em 31 de dezembro de 2007.

As principais variações foram: (i) aumento de R$13,6 milhões em empréstimos bancários, de R$6,7 milhões para R$20,3 milhões entre os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2006 e 2007, utilizados para cobrir necessidades de capital de giro da operação; (ii) aumento de R$7,5 milhões, ou 279,3%, em contas a pagar a fornecedores; (iii) aumento de R$19,6 milhões, ou 191,0%, no saldo de salários, férias, encargos sociais provisão de bônus para diretores e funcionários, que passaram de R$10,2 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R$29,8 milhões em 31 de dezembro de 2007, em virtude principalmente do aumento do número de funcionários advindo das aquisições e abertura de Unidades realizadas em 2007; (iv) aumento de R$3,4 milhões em impostos e contribuições a recolher, que passou de R$2,4 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R$5,8 milhões em 31 de dezembro de 2007; (v) aumento de R$2,2 milhões na rubrica de impostos parcelados, que passou de R$1,0 milhão em 31 de dezembro de 2006 para R$3,1 milhões em 31 de dezembro de 2007, principalmente referente ao parcelamento de impostos das empresas adquiridas; (vi) aumento de R$63,8 milhões em compromissos a pagar de R$5,2 milhões para R$69,0 milhões entre os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2006 e 2007, devido ao parcelamento no pagamentos das aquisições realizadas ao longo de 2007; (vii) aumento de R$13,3 milhões em anuidades antecipadas de R$5,3 milhões para R$18,6 milhões entre os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2006 e 2007, principalmente em virtude do crescimento do número de novos alunos; (viii) aumento de imposto de renda e contribuição social a pagar em R$5,1 milhões; e (ix) aumento de R$2,2 milhões em outras contas a pagar que passaram de R$1,2 milhão em 31 de dezembro de 2006 para R$3,4 milhões em 31 de dezembro de 2007.

Exigível a longo prazo

O saldo do exigível a longo prazo aumentou R$159,8 milhões, passando de R$8,4 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R$168,2 milhões em 31 de dezembro de 2007.

As principais variações decorrem do: (i) aumento de R$85,2 milhões em compromissos a pagar em virtude do parcelamento do pagamento das aquisições realizadas ao longo de 2007; (ii) aumento de R$52,3 milhões na rubrica de empréstimos bancários devido ao empréstimo captado junto ao Banco Bradesco S.A. no valor de R$50,0 milhões; (iii) aumento de R$14,2 milhões em impostos parcelados, que passou de R$2,4 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R$16,6 milhões em 31 de dezembro de 2007, principalmente referente a assunção de parcelamento de impostos das empresas adquiridas; (iv) aumento de R$7,5 milhões em provisões para contingências.

Patrimônio líquido

O patrimônio líquido aumentou 298,5%, passando de R$121,6 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R$484,4 milhões em 31 de dezembro de 2007, em decorrência de aumentos de capital no valor total de R$360,2 milhões, lucro do exercício de R$0,4 milhão.

Liquidez e Recursos de Capital

As principais fontes de caixa da Companhia compreendem: (i) fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais; (ii) aportes de capital realizados pelos acionistas; (iii) endividamento de curto e longo prazo; e (iv) a receita financeira proveniente de aplicação financeira dos recursos captados nas ofertas de ações. Os principais usos de caixa da Companhia envolvem custos e despesas relacionados à operação dos negócios da Companhia, desembolso de capital incluindo o investimento em novas Unidades, aquisições, expansão das Unidades existentes e as exigências de pagamento das dívidas da Companhia.

A tabela abaixo demonstra o fluxo de caixa da Companhia para os exercícios e períodos indicados:

Demonstrativo de Fluxo de Caixa	**Período de seis meses encerrado em 30 de junho de**		**Variação (%)**
	2008	**2009**	**2009/2008**
	(Em milhares de R$, exceto de indicado de outra forma)		
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	(2.555)	84.767	-3417,69%
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos	(209.655)	(98.035)	-53,24%
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades de financiamentos	641.070	(9.727)	-101,52%
Aumento (redução) nas disponibilidades	428.860	(22.995)	-105,36%

Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais

As disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais aumentaram de R$2,5 milhões negativos no período encerrado em 30 de junho de 2008 para R$ 84,7 milhões no período encerrado em 30 de junho de 2009 representando uma variação positiva de R$ 87,3 milhões.

Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos

O capital aplicado em investimentos, compras de imobilizado, despesas pré-operacionais e ágio nos períodos encerrados em 30 de junho de 2008 e de 2009 foi de, respectivamente, R$209,7 milhões e R$98,0 milhões. No exercício encerrado em 30 de junho de 2008, as alocações de recursos da Companhia foram direcionadas principalmente para a expansão das operações através de aquisições, ampliações e adequações das estruturas nas unidades adquiridas, e expansão/maturação das unidades orgânica. No exercício encerrado em 30 de junho de 2008 a Companhia adicionou 9 novos Câmpus através de aquisições e 6 novos Câmpus por meio orgânico. No período encerrado em 30 de junho de 2009, a Companhia adicionou 2 Campus por meio orgânico, preparou novas Unidades a serem lançadas em 2010, e ampliou e adequou as estruturas das unidades adquiridas.A diminuição do volume de investimentos realizados no primeiro semestre de 2008 em comparação com o mesmo período de 2009 reflete a estratégia da Companhia de reduzir o ritmo de aquisições de empresa para absorver e maturar as 28 aquisições realizadas no ano de 2007 e 2008.

Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades de financiamentos

No período encerrado em 30 de junho de 2008 a Companhia captou de R$508,30 milhões através de oferta primária de ações e R$130,0 milhões através de uma emissão de notas promissórias. No período encerrado em 30 de junho de 2009 a Companhia amortizou empréstimos no valor de R$ 9,7 milhões.

Em função da Deliberação CVM n° 547 de 13 de agosto de 2008, que alterou a forma de apresentação do fluxo de caixa indireto, aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras do exercício de 2008, a comparação entre os períodos de 2008 e 2007 fica prejudicada.

A tabela abaixo demonstra nosso fluxo de caixa para os exercícios de 2006, 2007 e 2008:

Demonstrativo de Fluxo de Caixa	**Exercício encerrado em 31 de dezembro de**				
	2006	**2007**	**2008**	**2007/ 2006**	**2008/2007**
	(Em milhares de R$, exceto de indicado de outra forma)				
Disponibilidades líquidas (geradas) aplicadas nas atividades operacionais	23.339	218.952	(6.459)	838%	-103%
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos	(81.821)	(613.055)	(540.008)	649%	-12%
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades de financiamentos	60.198	426.111	541.725	608%	27%
Aumento (redução) nas disponibilidades	1.716	32.008	(4.742)	-1765%	-115%

Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais

O crescimento do fluxo de caixa operacional de 2006 e 2007, de R$23,3 milhões para R$218,9 decorre principalmente da expansão realizada pela empresa, através de abertura de novos Câmpus e aquisições, evidenciada pelo crescimento do lucro líquido ajustado por itens não inclusos no caixa da Companhia. O ano de 2008, conforme explicado anteriormente, tem sua comparação com os anos anteriores prejudicada pela alteração na forma de contabilização dos ativos e passivo incorporados ao balanço da Companhia por ocasião das aquisições. A redução do fluxo de caixa operacional em 2008 é devido aos pagamentos de passivos das empresas adquiridas no período.

Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos

O capital aplicado em investimentos, compras de imobilizado, despesas pré-operacionais e ágio nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2006, 2007 e 2008 foi de R$81,8 milhões, R$613,1 milhões e R$540,0 milhões, respectivamente. Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2006, 2007 e 2008, as alocações de recursos foram direcionadas principalmente para a expansão das operações. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 foram adicionados três Câmpus, sendo um por meio orgânico e dois através de aquisições, além de seis Câmpus em fase de desenvolvimento ao final do período.No mesmo período de 2007, foram adicionados 18 Câmpus, sendo cinco por meio orgânico e 13 através de aquisições, sendo que ao final do período haviam oito Câmpus em fase de desenvolvimento.No mesmo período de 2008, foram ainda adicionados 21 Câmpus, sendo 6 por meio orgânico e 15 por aquisições.

Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades de financiamentos

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006,o financiamento das operações foi realizado através de aporte de capital dos acionistas no montante de R$72,6 milhões e empréstimos de curto prazo adicionais no montante de R$4,1 milhões. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007, o financiamento das operações foi realizado através da oferta primária de ações da R$360,2 milhões e de empréstimos bancários no montante de R$65,9 milhões. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008, nova oferta pública de ações de R$ 508,3 milhões reforçou o caixa da Companhia bem como a contratação de empréstimos bancários líquidos no valor de R$ 22,6 milhões. O ajuste líquido proveniente da adoção inicial da lei No 11.638/07 complementa esta rúbrica.

ENDIVIDAMENTO

A tabela abaixo detalha o endividamento total líquido da Companhia em 30 de junho de 2009:

Dívida Bruta	406.104
Passivo Circulante	105.647
Compromissos a Pagar	11.920
Endividamento Bancário	86.881
Impostos Parcelados	6.846
Passivo não circulante	300.457
Compromissos a Pagar	226.708
Endividamento Bancário	12.408
1ª Emissão de Debêntures	40.355
Impostos Parcelados	20.986
Caixa	29.324
Disponibilidades	6.106
Contas Vinculadas	23.218
Dívida Líquida	376.780

Em 30 de junho de 2009, a dívida bruta da Companhia totalizava R$406,1 milhões, sendo R$300,5 milhões no longo prazo e R$105,6 milhões no curto prazo. A maior parte de seu endividamento corresponde a compromissos a pagar referentes a aquisições que, em 30 de julho de 2009, somavam R$238,6 milhões, dos quais R$226,7 no passivo de longo prazo e restante no curto prazo. Na mesma data, seu endividamento bancário era de R$99,3 milhões, sendo R$86,9 milhões classificados no passivo circulante e R$12,4 milhões classificado no passivo de longo prazo. Seus impostos parcelados totalizam valor de R$27,8 milhões.

Os recursos em caixa da empresa em 30 de julho de 2009 montavam a R$29,3 milhões, dos quais R$23,2 milhões em contas vinculadas e R$6,1 milhões de disponibilidades.

CONTRATOS FINANCEIROS RELEVANTES

Banco	CP	LP	6/30/2009
Banco ABN Amro Real S.A.	3,3	-	3,3
Banco Bradesco S.A.	21,3	9,3	30,6
Financiamento Banco do Brasil S.A.	0,2	-	0,2
Banco Santander S.A. – BNDES	1,6	0,7	2,3
Banco – Santander – Capital de giro	56,4	-	56,4
Banco - Unibanco - BNDES	1,7	0,4	2,1
Banco do Brasil S.A.	0,4	1,9	2,3
Outros	2,1	-	2,1
Total	**86,9**	**12,4**	**99,3**

Os contratos financeiros com saldos em aberto em 30/06/09 referem-se a atividades recorrentes de captação de recursos da Companhia junto às instituições financeiras parceiras. A Companhia mantém relacionamento comercial com estas instituições e entre os vários serviços, a Companhia capta recursos para financiamento de suas atividades com estas instituições.

Contrato de Capital de Giro com Banco Bradesco

Em 6 de dezembro de 2007, a Companhia celebrou contrato de empréstimo junto ao Banco Bradesco S.A., no valor de R$ 50.000, sendo os principais termos do contrato os seguintes: (i) taxa de juros fixadas em Certificado de Depósito Interbancário (CDI); (ii) prazo de amortização do empréstimo em 36 meses; (iii) pagamentos semestrais de principal e juros; (iv) carência de 12 meses para o início do pagamento do principal; e (v) nota promissória em nome da AESA Participações para garantia do empréstimo. A Companhia tem relacionamento comercial com o Banco Bradesco de longo data e está amortizando nas datas acordadas as obrigações relativas a este contrato. Na data deste prospecto não há negociações em curso para renovação deste empréstimo, o que pode ocorrer no futuro. A Companhia não tem dependência em relação a renovação deste empréstimo uma vez que outras linhas de crédito estão sendo desenvolvidas.

Contrato de Capital de Giro com Banco Santander

Companhia celebrou contrato de empréstimo junto ao Banco Santander S.A. no valor principal de R$ 50.000, sendo os principais termos do contrato os seguintes: (i) taxa de juros fixados em Certificado de Depósito Interbancário (CDI); (ii) prazo de vigência do empréstimo é de 12 meses; (iii) pagamento de juros e principal ao término desse período; (i) Garantia: Cessão Fiduciária dos direitos creditórios de titularidade da Companhia e/ou de suas controladas, respeitado o limite de R$ 8.000. A Companhia tem relacionamento comercial com o Banco de Santander de longo data e vem pagando as obrigações relativas a este contrato nas datas acordadas. Como resultado da parceria comercial a Companhia negociou a renovação deste contrato cujo vencimento é em 30 de Setembro de 2009 nas seguintes condições: (i) taxa de juros fixados em Certificado de Depósito Interbancário (CDI); (ii) prazo de vigência do empréstimo é de 9 meses a partir de 30 de Setembro de 2009; (iii) pagamento de juros e principal ao término desse período; (i) Garantia: Cessão Fiduciária dos direitos creditórios no valor de R$ 8.000 de titularidade da Companhia e/ou de suas controladas e aval de suas controladas. A Companhia não tem dependência em relação a renovação deste empréstimo uma vez que outras linhas de crédito foram desenvolvidas e captadas.

Outras Operações de Empréstimo

As outras operações de financiamento são relativas a obrigações assumidas quando da compra de unidades de ensino. A Companhia não pretende renovar nenhuma destas linhas e estes contratos não tem relevância na estratégia de captação de recursos da Companhia.

Impostos Parcelados

Os parcelamentos de impostos referem-se, em sua maior parte, a parcelamentos já existentes em empresas adquiridas e também por novos parcelamentos obtidos para a quitação de débitos tributários em aberto dessas empresas.

Impostos Parcelados	(R$ mil)
Parcelamento INSS	21.004
Parcelamento de federais	5.582
Parcelamento de ISS	256
Parcelamento de IPTU	957
Outros	33
TOTAL	**27.832**

Compromissos a Pagar

Os valores referentes aos compromissos a pagar referem-se, basicamente, às dívidas assumidas com os ex-proprietários das empresas adquiridas pela Companhia, que serão pagos em prazos pré-determinados em contratos. Esses valores possuem a característica de garantia a eventuais contingências dessas empresas que, de acordo com os contratos de compra e venda, são de responsabilidade dos antigos ex-proprietários.

Compromissos a Pagar	(R$ mil)
Contas a pagar por aquisição de imóvel	219
Sapiens Ensino e Educação Ltda.	911
Yanchep Participações S.A. – UNIBERO	1.143
Conta Garantida aquis.Yanchep, CESUP, UNAES e Sesla	23.218
Faculdade Integrada Zona Oeste –FIZO	12.196
Sociedade Educacional Noiva do Mar Ltda.	1.243
Inst. Ensino Sup.S. Fláquer de Santo André UNI-A	32.042
SESLA Soc.Educ. de Ensino Sup Lago – FACNET	2.672
Sociedade Educacional Garra Ltda. – FAPLAN	1.885
Instituto Tecn. Educação Sup. Pesquisa de SC Ltda. – INTESC	1.531
Educar Instituição Educacional S/S Ltda. – EDUCAR	7.059
Sociedade Ed. Sul Sancaetanense S/S – FAENAC	3.000
Sociedade Brasileira de Ensino Superior Ltda.- FABRAI	1.704
Anhanguera Profissional	5
Pioneira Educacional Ltda. - Taboão da Serra	27.322
Sociedade Brasil Central Educação Cultura S/S Ltda. – JK	4.765
LFG Business e Participações Ltda.	184.943
Fonte Adm Cursos Telep	1.343
Master Franqueados Microlins	3.693
(-) ajuste a valor presente	(72.266)
TOTAL	**238.628**

Aquisição da LFG: Em 6 de outubro de 2008, a Companhia adquiriu a totalidade das quotas do capital social da LFG Business e Participações Ltda.- (LFG), sociedade detentora de toda Rede LFG, incluindo as marcas LFG, Prima, Rede Pró e Premier. O valor de aquisição é composto por pagamentos em moeda corrente nacional e em ações a vista e pagamentos variáveis, sendo que não há pagamento mínimo estipulado para parcela variável, apenas existe a previsão do pagamento e no mínimo R$ 100.000 em moeda corrente nacional e a diferença em subscrição de ações da Companhia. A parcela variável esta associada ao resultado da Divisão de Negócios Ensino a Distância, composta pelas linhas de produto Graduação a Distancia, Pós Graduação a Distancia, Curso de Extensão Preparatório OAB e Preparatório Concursos Públicos. O valor do preço total foi negociado em uma parcela à vista no valor de R$ 30.657, sendo pagos mediante depósito em conta corrente dos vendedores e R$ 40.000 via direito de subscrição e integralização de aumento de capital social da Companhia. Os pagamentos variáveis são baseados no lucro líquido gerencial da Divisão de Ensino a Distancia contemplando 9 parcelas intermediarias, semestrais a serem pagas entre 2009 e 2012 e uma parcela final a ser paga com uma combinação de dinheiro e ações em março de 2013. A Companhia pagou a primeira parcela no montante de R$ 2.407 em abril de 2009. A segunda parcela será paga no final do mês de agosto no montante de R$ 6.981. Desta forma a Companhia atualizou o preço de compra da LFG para R$ 257.983 ou seja, 15,9% superior ao valor contabilizado no 1ºtrimestre de 2009. Em função desta atualização o saldo em aberto de Compromissos a Pagar em 30 de junho de 2009 passou a ser de R$ 184.943. Diante do recálculo a Companhia aumentou o compromisso a pagar na data base de 30 de junho de 2009 no montante total de R$ 35.443. Assumindo a mesma performance realizada no 1º semestre a parcela final que será paga em ações será de R$ 31.433.

Debêntures

O valor de R$ 40.355 milhões na controladora refere-se a emissão de Debêntures, efetuada em 3 de março de 2009 pela Anhanguera Educacional Participações S.A. nas seguintes condições: (i) valor de R$40.000 milhões com a emissão de 1 debênture no valor nominal unitário de R$ 40.000 milhões; (ii) não conversíveis em ações; (iii) vencimento em 18 meses da data de emissão, amortização de juros trimestrais, contados a partir da data de emissão; (iv) com resgate possível pela Companhia, a qualquer tempo, mediante o pagamento do valor nominal unitário das Debêntures, acrescido da remuneração; (v) com pagamento de juros trimestral equivalente à variação do CDI divulgado pela CETIP, acrescido de spread sobre o valor nominal unitário das Debêntures ainda não amortizadas, desde a integralização; (vi) com subscrição pelo seu valor nominal unitário em 13 de março de 2009 e integralização em moeda corrente nacional;

A tabela abaixo apresenta o perfil de amortização do endividamento da Companhia que será exigido em cada um dos períodos indicados.

O valor de R$ 23,2 milhões, referente a compromissos a pagar garantido por contas vinculadas no ativo, não está incluso na tabela abaixo, bem como o ajuste a valor presente, no valor de R$ 72,3.

	Vencimento por período					
Obrigações contratuais	**2S09**	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**	**Pós 2013**
Impostos Parcelados	4,1	5,6	5,0	4,8	3,2	5,1
Compromissos a Pagar	16,3	26,5	26,8	27,9	178,4	11,7
Endividamento bancário & Debêntures 1a Emissão	76,7	60,2	0,5	0,4	0,4	1,5
Total	**97,1**	**92,3**	**32,3**	**33,1**	**182,0**	**18,3**

OPERAÇÕES NÃO REGISTRADAS CONTABILMENTE

Não temos operações não registradas contabilmente.

DIVULGAÇÕES QUALITATIVAS RELACIONADAS AO RISCO DE MERCADO

Em 30 de junho de 2009, o endividamento bancário da Companhia era de R$99,3 milhões, sobre os quais incidem juros calculados com base na taxa do CDI ou da SELIC.

O resultado das operações e a condição financeira da Companhia não são diretamente afetados pela taxa de câmbio entre o real e o dólar, ou outra moeda estrangeira. Em 30 de junho de 2009, a Companhia não tinha contratos de prestação de serviço ou financeiros atrelados à variação cambial.

INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS DE CAPITAL

Em 30 de junho de 2009, a Companhia vendeu as empresas EM Colégio Universitário de Taboão da Serra Ltda. EPP., Colégio Universitário Taboão Ensino Fundamental Ltda., Colégio Universitário de Taboão da Serra Ltda.-EPP, e Escola de Educação Infantil Universitário Junior Taboão da Serra Ltda, que haviam sido adquiridas pela Companhia em 30 de setembro de 2008. O valor total de venda foi de R$3,4 milhões, em 4 parcelas de R$850 mil cada, sendo: a 1ª parcela a ser paga a título de sinal; a 2ª parcela em 31 e março de 2010; a 3ª parcela em 31 de março de 2011; e a última parcela em 31 de março de 2012.

Os investimentos de capital da Companhia, realizados nos últimos três anos, estão descrito na seção "Atividades da Emissora – Histórico", na página 136 deste Prospecto.

Investimentos e Desinvestimentos de Capital em Andamento

Os investimentos de capital da Companhia em andamento são destinados à manutenção das Unidades atuais, bem como para a construção de novas Unidades, distribuídos geograficamente nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste do Brasil. Atualmente, os recursos utilizados para tais investimentos foram supridos pela geração de caixa operacional e por operações de Financiamento. Para maiores informações, veja seção "Informações Sobre os Títulos e Valores Mobiliários Emitidos", na página 84 deste Prospecto.

VISÃO GERAL DO SETOR DE ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO

A população brasileira era de 184 milhões de pessoas em 2007, sendo que cerca de um terço era composta por estudantes, somando aproximadamente 60 milhões de alunos matriculados em todos os níveis de ensino, de acordo com o IBGE. Deste total de alunos, cerca de 10% estão matriculados no ensino superior, em cursos de graduação e pós graduação.

O setor de ensino superior brasileiro é amplo, está em fase de crescimento, apresenta baixa penetração em comparação a outros países, é fragmentado e atendido predominantemente por instituições privadas. Segundo dados da UNESCO de 2008, o Brasil representava em 2005 o quinto maior mercado de ensino superior do mundo e o maior mercado de ensino superior da América Latina, com aproximadamente 4,6 milhões de matrículas, enquanto a China possuía aproximadamente 23,6 milhões, os Estados Unidos aproximadamente 17,7 milhões, a Índia aproximadamente 12,3 milhões, a Rússia aproximadamente 9,2 milhões e o Japão aproximadamente 4,1 milhões de matrículas. De acordo com a metodologia adotada pelo Inep/MEC, as matrículas em cursos de graduação no ensino superior aumentaram de 1,9 milhões em 1997 para 4,9 milhões em 2007, representando uma taxa composta de crescimento anual de 9,3%. Grande parte do crescimento no total de matrículas observado nesse período ocorreu no setor privado, que aumentou sua participação no total de matrículas de 61% em 1997 para aproximadamente 74,6% em 2007, consolidando seu papel de principal provedor de ensino superior no Brasil. As matrículas de pós-graduação tiveram uma taxa composta de crescimento anual de 28% entre 2005 e 2009, segundo a Hoper Educacional.

Um dos fatores para esse crescimento foi a mudança na regulamentação do setor na década de 90. Anteriormente a 1996, o setor de educação superior no Brasil enfrentava restrições regulatórias que dificultavam a entrada de novos concorrentes e a expansão das instituições privadas então existentes, além da insuficiência dos investimentos públicos nos diversos níveis do setor. A partir da promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em dezembro de 1996, diversas medidas foram lançadas para incentivar o investimento privado no setor de educação superior brasileiro. Dentre as principais iniciativas adotadas incluem-se a flexibilização das restrições regulatórias para a abertura de cursos e instituições e a regulamentação da lei que permitiu que instituições de ensino superior fossem constituídas como empresas com fins lucrativos.

Ao contrário do segmento de ensino básico, o ensino superior brasileiro é dominado por instituições privadas, capazes de suprir à demanda por cursos superiores não atendida pelas instituições públicas. Enquanto as instituições de ensino superior públicas são direcionadas para servir como centros de excelência e pesquisa, com padrões de admissão extremamente competitivos e capacidade de expansão limitada, as instituições de ensino superior privadas voltam sua atenção para as exigências profissionais impostas pelo mercado de trabalho e desenvolvem programas flexíveis para atender às necessidades dos jovens trabalhadores. Consequentemente, a Emissora acredita que as instituições de ensino superior privadas continuarão a atender uma parcela significativa da demanda desses jovens trabalhadores.

Segundo a Gismarket – Estudos de Mercado, jovens entre 18 e 24 anos pertencentes às classes Média-alta e alta, estimados em 5,9 milhões de habitantes, e Alta são atendidos principalmente por instituições públicas e privadas de elite, são tradicionalmente alunos de período integral e que valorizam o nome e prestígio da instituição de ensino. Já os jovens da mesma faixa etária pertencentes as classes sociais mais baixas, estimados em 20,4 milhões de habitantes, começaram a partir de 1996, a serem servidas por instituições privadas, em sua maioria trabalhadores e com foco na colocação e ascensão profissional/salarial.

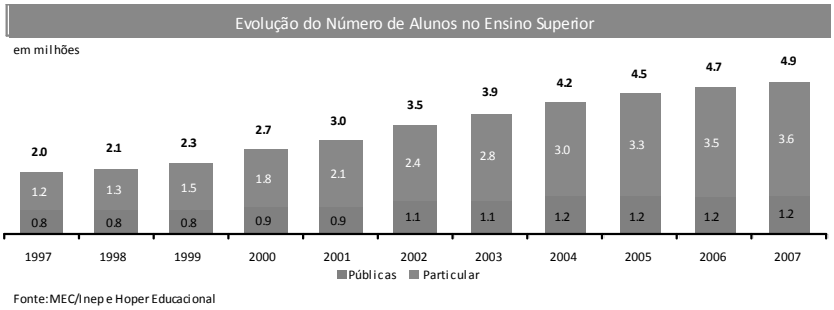

Fonte: MEC/Inep e Hoper Educacional

Adicionalmente, segundo o MEC, o número de cursos de graduação presenciais oferecidos pelas instituições de ensino superior privadas cresceu a uma taxa composta anual de 15,5% de 2000 a 2006, mais de 82% acima da taxa composta de crescimento anual dos cursos oferecidos por instituições de ensino superior públicas no mesmo período.

O aumento das alternativas de financiamento aos alunos e o crescimento do número de instituições e cursos de educação superior destinados à população de Média e Média-baixa renda podem ser vistos como oportunidades para o crescimento do número de matrículas do ensino superior no Brasil, além de criar incentivos fiscais e financeiros para as instituições de ensino que tenham alunos matriculados nos programas do governo. No momento, existem dois programas do governo destinados a proporcionar financiamento estudantil:

O PROUNI dá isenção de certos tributos federais para as receitas decorrentes de cursos de graduação oferecidos pelas instituições de ensino superior que concedem uma determinada quantidade de bolsas de estudo aos alunos de baixa renda dos seus cursos de graduação e cursos relacionados. Ao fornecer isenções fiscais a instituições com fins lucrativos, o PROUNI também desempenhou o importante papel de estimular o crescimento e o investimento privado no setor de educação superior, possibilitando que as instituições com fins lucrativos oferecessem cursos a preços competitivos comparados àqueles praticados por instituições filantrópicas e sem fins lucrativos; e

O FIES, que foi criado em 1999, oferece financiamento de até 100% das mensalidades junto às instituições de Ensino Superior. Para ter acesso a essa facilidade, o aluno precisa passar por um processo seletivo objetivo e impessoal que é operacionalizado pela Caixa Econômica Federal. O número de alunos que aderiu ao FIES está perto dos 325.000 em todo Brasil com aproximadamente 16.000 instituições de ensino credenciadas.

Desse modo, a população de média e média-baixa renda, que historicamente não tinha acesso ao ensino superior, foi a maior responsável pelo aumento no número de alunos matriculados, sendo representados, na sua maioria, por jovens trabalhadores em busca de melhores salários e oportunidades de emprego. De acordo com a Hoper Educacional, a demanda de estudantes para cursos cuja faixa de mensalidades é de R$180,0 a R$450,0 seria de 42,2% do total de alunos no ensino superior em 2004. Essa tendência é confirmada pelo fato de que os alunos com renda familiar de até 10 salários mínimos (equivalente a R$4.150,0 em 01 de março de 2008) aumentaram sua participação no total de matrículas no ensino superior público e privado de 41,5% em 2002 para 57,3% em 2004, segundo dados da Hoper Educacional.

A perspectiva de ascensão profissional e o aumento salarial significativo para os trabalhadores com diploma superior são dois fatores centrais associados à expansão do setor de ensino superior brasileiro. De acordo com a consultoria Hoper Educacional, o Brasil é um dos países onde o fato de possuir um diploma superior exerce uma das maiores diferenças salariais no mundo, aumentando em média 171% a renda daqueles que o detém. Ainda segundo a Hoper Educacional, o aumento no número de alunos jovens trabalhadores de média e média-baixa renda, que trabalham durante o dia e estudam à noite, deverá continuar impulsionando o crescimento do setor, com taxa de crescimento anual superior a 14%, e devendo atingir 3 milhões de alunos em 2010, conforme gráfico abaixo. Adicionalmente, o crescimento no número de alunos matriculados em cursos noturnos foi 42,3% superior ao crescimento em cursos diurnos no período de 2002 a 2004.

A Emissora espera que o número de matrículas em instituições de ensino superior no Brasil continue a crescer em consequência de determinados fatores, tais como: (i) a perspectiva de ascensão profissional; (ii) o aumento significativo na renda individual daqueles que detém um diploma de ensino superior; (iii) a demanda substancial por trabalhadores qualificados não atendida e em expansão; e (iv) a crescente disponibilidade de alternativas educacionais para a população de média e média-baixa renda, em função do apoio contínuo do Governo Federal ao ensino superior privado e, especificamente, do investimento privado no ensino superior.

Alunos no Ensino Superior Jovens Trabalhadores (1)

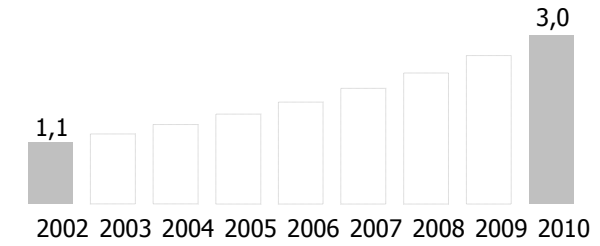

Fonte: Hoper Educacional - Análise Setorial do Ensino Privado no Brasil

(1) Segmento de Jovens Trabalhadores definido com estudantes classificados nas classes sociais C e D.

Aumento Salarial para Trabalhadores com Diploma Superior

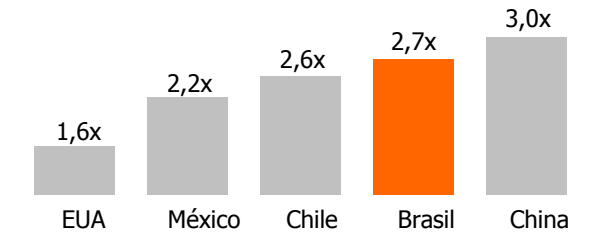

Fonte: Hoper Educacional.

O aumento no número de instituições privadas de ensino superior no Brasil nos últimos 10 anos foi estimulado pela proliferação de instituições de pequeno porte, o que resultou em um mercado bastante fragmentado, com mais de 2.000 instituições privadas de ensino superior em 2006, de acordo com o MEC.

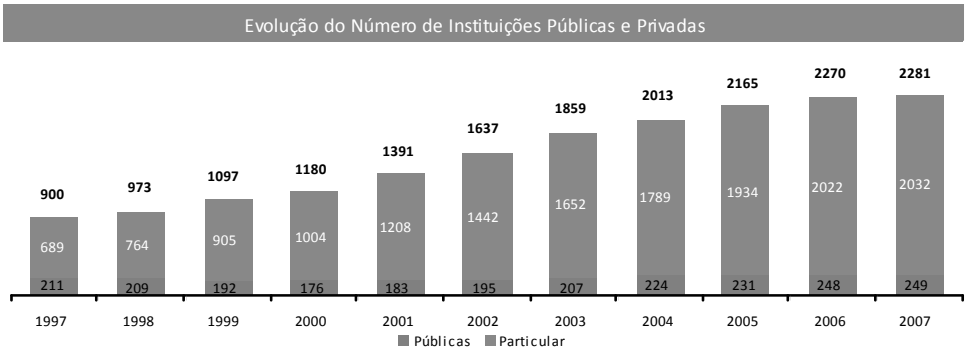

Fonte: MEC/Inep e Hoper Educacional

Em 2007 (informação mais atual disponível), as 20 maiores instituições privadas de ensino superior no Brasil (responsáveis por 24,5% do total de alunos matriculados) apresentavam uma média de aproximadamente 44,5 mil alunos matriculados, ao passo que nas outras 2002 instituições privadas (responsáveis por 75,5% do total de alunos matriculados) apresentavam uma média de 1,4 mil alunos matriculados, de acordo com dados do MEC.

A Companhia acredita que essas instituições de pequeno porte sejam, na sua maioria, empresas familiares que carecem de economia de escala e têm acesso limitado a recursos de capital, normalmente com menores condições de atrair e reter profissionais qualificados tanto na área administrativa quanto no corpo docente e experiência e recursos limitados para desenvolver e oferecer novos cursos de qualidade e de interesse dos alunos assim como para abrir novas unidades.

Dessa forma, seguindo as tendências mundiais já observadas em mercados mais maduros, o setor de educação brasileiro está iniciando seu processo de consolidação. De acordo com a Hoper Educacional, espera-se que a concorrência entre estas instituições sofra alterações significativas, uma vez que novos elementos são inseridos no cenário competitivo, incluindo as vantagens competitivas que as instituições de maior porte possuem em comparação às de porte menor. Dentre essas vantagens incluem-se ganhos de escala e redução de custos provenientes da centralização operacional e administrativa, maior acesso a capital para financiar investimentos e maior habilidade em atrair talentos para o corpo docente e discente.

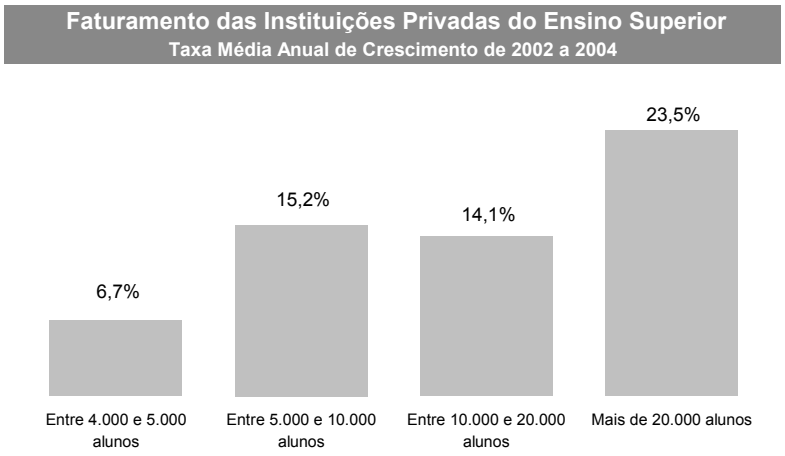

Fonte: Hoper Educacional, 2004.

EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

Segundo o levantamento realizado pela Associação Brasileira de Educação a Distância – ABED publicado no ABRAEAD 2008, no ano de 2007 havia aproximadamente 2,5 milhões de brasileiros matriculados em algum curso de educação à distância no país. Destes cursos, aproximadamente 39% eram oferecidos por 257 entidades credenciadas junto ao MEC, incluindo universidades públicas e privadas, que seguem uma regulamentação específica para essa modalidade de ensino.

Dentre os segmentos do mercado de ensino superior, a educação à distância foi a modalidade que mais cresceu, com uma taxa crescimento acumulado anual de 66% no período de 2004 a 2007. De acordo com o Anuário Brasileiro Estatístico de Educação Aberta e a Distância de 2008 (ABRAEAD/2007), em 2007, havia aproximadamente 728 mil alunos matriculados em cursos de ensino superior a distância no país.

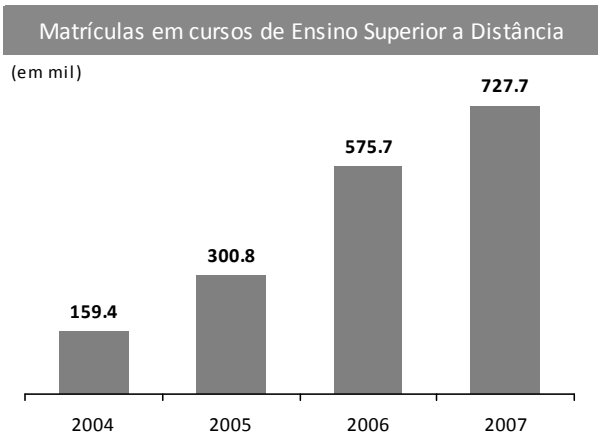

Segundo estudos da Hoper Educacional, os fatores críticos de sucesso para as instituições que pretendem atuar no ensino superior a distância são (i) capilaridade, ou seja, a quantidade de pólos espalhados pelo país; (ii) a competência competitiva dos gestores dos pólos, de modo a captar novos alunos e reter os alunos já matriculados; (iii) a infra-estrutura dos pólos e a sua adequação às necessidades dos alunos; (iv) visibilidade nacional, através de uma marca forte; e (v) credibilidade institucional e de conteúdo, tal qual a imagem que a instituição tem junto ao público alvo e a existência de alguns professores / autores com certa notoriedade nacional assinando o conteúdo educacional produzido.

MERCADO DE CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Segmento complementar ao ensino superior, os cursos profissionalizantes preparam jovens adultos para rápida inserção no mercado de trabalho. O mercado é composto principalmente pela população de jovens brasileiros que necessitam de qualificação profissional e não estão matriculados no ensino superior.

Em 2008, este segmento era representado por 171 redes de ensino, que totalizam aproximadamente 11 mil unidades de ensino espalhados por todo território brasileiro.

Segundo a Associação Brasileira de Franquia, o segmento de cursos de formação profissional teve faturamento em 2008 de R$4,8 bilhões, apresentando crescimento anual composto desde 2001 de 7,1%.

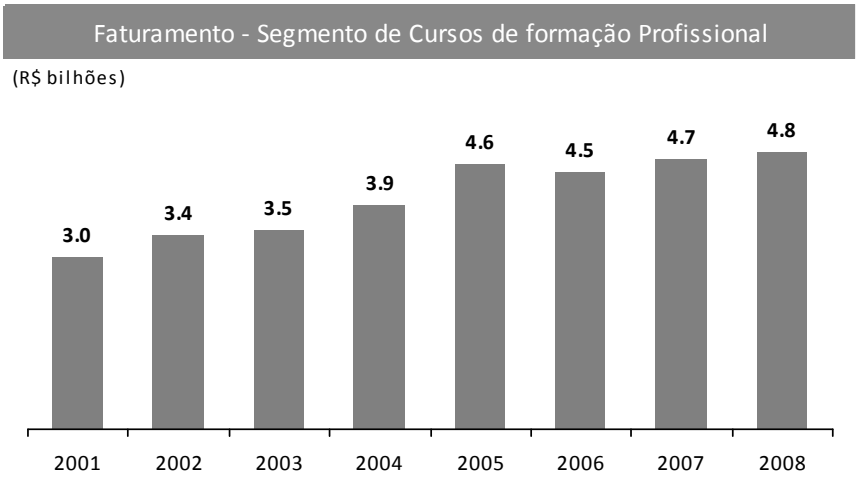

Assim como no ensino superior, o segmento de formação profissional também tende a crescer impulsionado por fatores como perspectiva de ascensão profissional e demanda por trabalhadores qualificados. Entre 2002 e 2006, a taxa composta de crescimento anual de número de alunos foi de 7,7%, segundo a Hoper Educacional.

ATIVIDADES DA EMISSORA

INTRODUÇÃO

A Emissora é a maior empresa de capital aberto do setor de educação no Brasil em termos de número de alunos e valor de mercado que em 10 de setembro de 2009 era de R$ 2.440,6 milhões, segundo dados do Bloomberg.

A Companhia oferece Cursos Presenciais e a Distancia de graduação, pós graduação, extensão além de cursos de formação profissional. A Companhia desenvolveu estrutura operacional que lhe permite oferecer aos alunos ensino de qualidade a um preço mais acessível que de seus principais concorrentes. A maioria de seus alunos são jovens de média e média-baixa renda que trabalham durante o dia e estudam a noite, um segmento pouco atendido pelas instituições de ensino superior no Brasil.

A Anhanguera está presente em todos os estados brasileiros e também no Distrito Federal. Na data deste Prospecto, a rede de ensino da Emissora é composta por (i) 54 Câmpus de Ensino, unidades próprias que oferecem todos os formatos de cursos da Companhia; (ii) mais de 450 Pólos de Educação a Distância, unidades operadas por parceiros locais com oferta selecionada dos cursos da Companhia, incluindo: Graduação, Pós-Graduação Lato Sensu e Extensão, sendo este último não regulado pelo MEC; e (iii) mais de 650 unidades de Centro de Formação Profissional operados em formato de franquia, onde são ministrados cursos de curta duração, não regulados pelo MEC, voltados para capacitação dos alunos para entrada no mercado de trabalho, que conjuntamente serão referidos neste Prospecto como sendo a Emissora e/ou a Companhia.

O compromisso de oferecer a melhor combinação entre qualidade de ensino e preços acessíveis ao seu público-alvo tem contribuído para um histórico de crescimento expressivo e consistente nos últimos anos. Partindo donúmerode29.028 alunos em 31 dezembro de 2006, a Emissora e suas controladas atingiram o número de 218.559 alunos em 31 de dezembro de 2008, representando um crescimento médio de 174,4% ao ano. Entre 30 de junho de 2008 e 30 de junho de 2009, a aumento no número de alunos foi de 74,9%, passando de 146.028 para 255.467 alunos. Os recursos captados através das distribuições públicas primárias de certificados de depósitos de ações Units em 2007 e 2008, permitiram o crescimento acelerado da Companhia através da adição de 42 Câmpus, dos quais 14 Câmpus foram fruto de crescimento orgânico, e 28 Câmpus foram objeto de aquisição. A Emissora também expandiu suas operações nos segmentos de Ensino a Distância e cursos de formação profissional através da compra em 2008 da LFG e de participação na Microlins.

O crescimento da Anhanguera pode ocorrer através de múltiplas oportunidades: expansão através de abertura de novas unidades (crescimento orgânico), aquisição de concorrentes estratégicos e otimização das unidades existentes, através de abertura de novos cursos e da maturação das unidades. As unidades oriundas de crescimento orgânico da Companhia costumam operar com rentabilidades maiores que as unidades recém adquiridas, cujos serviços ainda precisam ser totalmente integrados ao modelo da Anhanguera. Além disso, a performance dos Câmpus da Anhanguera aumenta com a maturação das unidades em função do processo de introdução do modelo acadêmico e operacional que se conclui após 4 anos. Em 2008, as 22 unidades orgânicas da Anhanguera apresentaram a maior rentabilidade dentre os Câmpus, de 51,1%. As 2 unidades adquiridas em 2006, as 13 adquiridas em 2007 e as 15 unidades adquiridas em 2008, tiveram margens brutas em 2008 de, respectivamente, 47,3%, 32,1% e 22,1%.

O segmento em que a Emissora atua se apresenta como particularmente promissor pelos seguintes motivos (i) pelo crescimento da renda real da população, (ii) novos requisitos de qualificação de funcionários pelo mercado de trabalho, (iii) aumento do grau de escolarização médio da população, (iv) incentivos regulatórios e fiscais promovidos pelas diferentes esferas governamentais e (v) crescente oferta de crédito educacional. Segundo dados do MEC e da consultoria Hoper, o ensino superior apresenta taxas de crescimento altas, com matrículas no segmento de graduação aumentando em 13,6% ao ano entre 2006 e 2010, e em 28% ao ano no segmento de pós-graduação entre 2005 e 2009.

A tabela a seguir demonstra seus principais indicadores financeiros e operacionais consolidados para os períodos indicados:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				Período de seis meses encerrado em 30 de junho de		
				CAGR			Variação
	2006	2007	2008	2006-2008	2008	2009	2008-2009
	(R$ milhões, exceto alunos e matrículas)						
Receita líquida	112,5	273,6	654,2	141,1%	293,3	474,0	61,6%
Lucro bruto	50,6	121,9	243,8	119,5%	130,2	191,4	47,0%
EBITDA Ajustado(1)	22,9	90,1	164,5	168,0%	88,0	110,0	25,0%
Lucro líquido excluindo amortização de ágio(2)	14,9	34,1	*79.4*	*7200,5%*	21,6	50,9	*135,6%*
Número médio de alunos (3)	24.527	56.741	157.243	153,2%	136.122	258.054	89,6%
Número de alunos em 31 de dezembro	29.028	92.253	218.559	174,4%	146.028	255.467	74,9%
Novas matrículas (4)	10.734	24.599	66.239	148,4%	53.867	70.390	30,7%
Endividamento Bancário Total	6,9	72,8	*109,0*	*297,5%*	205,5	139,7	-32,0%
Endividamento Bancário de curto prazo	6,7	20,3	85,9	258,1%	169,6	86,9	-48,8%
Endividamento Bancário de longo prazo e Debêntures	0,2	52,5	23,1	974,7%	35,9	52,8	47,1%
Endividamento Total(5)	19,9	251,3	345,8	316,8%	383,8	406,1	5,8%

(1)Para fins deste Prospecto, não foi apresentado o EBITDA de acordo com o Ofício Circular CVM n.º 1/2007, que pode ser obtido a partir das demonstrações financeiras como segue: lucro (prejuízo) líquido antes do imposto de renda e contribuição social, resultado financeiro líquido, depreciação e amortização. Neste Prospecto é utilizado o EBITDA de acordo com a definição apresentada na Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples da Companhia, denominado neste Prospecto como "EBITDA Ajustado". O EBITDA Ajustado é resultante do resultado operacional da Companhia antes das despesas financeiras, somado à depreciação e amortização de ágio, líquida de deságio. Além disso, para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 e o período encerrado em 30 de junho de 2008, para o cálculo do EBITDA Ajustado deve-se excluir as despesas com as ofertas públicas de Units da Companhia realizadas em 2007 e 2008, uma vez que, antes da Lei 11.638, estas despesas eram somadas às despesas gerais e administrativas das demonstrações de resultado da Companhia. O Ebitda Ajustado não é uma medida de acordo com o BR GAAP, não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido como indicador do desempenho operacional da Companhia ou como substituto para o fluxo de caixa como indicador de liquidez. O EBITDA Ajustado não possui significado padronizado e a definição de EBITDA Ajustado aqui utilizada pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras sociedades. EBITDA é usado como uma medida de performance importante, pela Administração da Companhia e investidores.
(2) O Lucro Líquido Excluindo a Amortização do Ágio não exclui as despesas relativas a nossa oferta pública inicial de Units.O lucro líquido excluindo amortização de ágio não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil. O lucro líquido excluindo a amortização de ágio não possui um significado padronizado e pode não ser comparável ao EBITDA ou a outras medidas de denominação similar usadas por outras companhias.
(3) Calculado como a média do número de alunos matriculados em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de cada ano.
(4) Número de alunos entrantes no primeiro semestre de cada curso, excluindo transferências de alunos provenientes de outras instituições e alunos que retornaram após trancamento de matrícula.
(5) Endividamento total compreende os endividamentos financeiros (endividamentos bancários e de mercado de capitais), compromissos a pagar decorrentes das aquisições realizadas pela Emissora e impostos parcelados a pagar.

PONTOS FORTES

A Emissora acredita estar em posição privilegiada para competir no mercado de educação superior no Brasil, em consequência dos seguintes pontos fortes:

Modelo Financeiro com Alta Previsibilidade e Forte Geração de Caixa. A geração de receitas diversificada, resiliente, recorrente e previsível combinada a uma estrutura de custos, despesas e investimentos padronizada, propícia a fortes ganhos de escala, que combinada com os benefícios fiscais provenientes do PROUNI, tornam o modelo financeiro da Emissora particularmente previsível e robusto. Por contar com a plataforma de ensino profissional mais completa do Brasil, a geração de receita da Companhia é extremamente diversificada, não sendo concentrada em nenhum produto ou região específicos. Por oferecer um produto prioritário no orçamento familiar da classe C, conforme pesquisa da McCann Erickson de novembro de 2008, a um público-alvo historicamente sem acesso ao ensino superior, a demanda pelos programas acadêmicos é particularmente resiliente, mesmo no contexto de flutuações macroeconômicas adversas. Os contratos de serviço firmados com os alunos tipicamente são de longo prazo, resultando em um nível de vendas recorrente. Adicionalmente, a Administração da Companhia tem profundo conhecimento das taxas de evasão associadas a cada tipo de curso, o que permite prever com grande precisão a evolução da demanda contratada. Como os projetos pedagógicos, os serviços ao aluno, os processos administrativos e financeiros e a infra-estrutura das unidades de ensino são padronizados – e como os principais custos,

despesas e investimentos são pré-contratados com base no número de alunos — a geração de caixa da Companhia é, como sua receita, previsível e resiliente. A padronização permite ganhos de escala que conferem alta rentabilidade ao modelo financeiro da Anhanguera; e (i) o fato de grande parte de suas unidades de ensino ainda não estarem maturadas e (ii) a crescente participação de metodologias de Ensino a Distância implicam na previsão de ganhos ainda mais expressivos. Vale ressaltar, dado o histórico de crescimento da Companhia, que o investimento em novos Câmpus, suas maiores unidades de ensino, sejam eles orgânicos ou adquiridos, é discricionário da Administração e está sujeito a identificação de fonte de recursos de longo prazo, gerando desta forma flexibilidade no planejamento financeiro da Companhia

Modelo de negócio padronizado e escalonável. A administração da plataforma de ensino da Emissora é baseada na padronização dos projetos pedagógicos, dos serviços ao aluno, dos processos administrativos e da infraestrutura de suas unidades de ensino. Tal padronização permite a centralização das atividades de desenvolvimento e controle acadêmico, bem como das funções de gerenciamento operacional, administrativo e financeiro em um centro de serviços compartilhados. Essas características permitem um rigoroso controle de qualidade, reduzem as despesas operacionais e permitem a implementação rápida e eficaz do plano de expansão de Unidades da Companhia através da replicação de seu modelo de negócio em novas localidades, com ganhos de escala cada vez maiores, que são refletidos na rentabilidade do modelo de negócio da Emissora. Os ganhos provenientes deste modelo se refletem na crescente rentabilidade da Emissora e no aumento de sua capacidade de oferta de cursos a preços mais acessíveis que os de seus principais concorrentes.

Foco na gestão da qualidade com abordagem multidimensional. A gestão de qualidade pela Emissora é baseada em quatro dimensões: aluno, regulatório, empregadores e comunidade, portanto,os cursos de ensino superior da Companhia são planejados para possibilitar que seus estudantes continuem a trabalhar em seus horários regulares e tenham projetos pedagógicos unificados com o objetivo de oferecer conhecimento e qualificações que propiciarão benefícios reconhecidos e valorizados no mercado de trabalho ao mesmo tempo que atendam as exigências do Ministério da Educação. Enquanto a percepção de qualidade dos serviços e programas de ensino pelos alunos é monitorada periodicamente por meio do Programa de Avaliação Institucional (PAI), que auferiu Índice de Satisfação Discente com professores, coordenadores de curso e infra-estrutura de 81,6% em 2008; o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) do Ministério da Educação avalia as condições de oferta (corpo docente, infra-estrutura e projeto pedagógico) bem como a performance e evolução dos alunos da Emissora acima da média das demais instituições de ensino superior privadas do Brasil. Veja "Resumo da Emissora – Controle de Qualidade" para maiores informações a respeito das avaliações de qualidade internas e externas da Emissora.

Mais completa e diversificada plataforma de ensino profissional do Brasil. A Emissora possui uma das rede de distribuição de cursos mais abrangente do Brasilcom 54 Câmpus de Ensino, mais de 450 Pólos de Educação e mais de 650 Centros de Formação Profissional em todas as regiões do País. A Emissora conta com um conjunto de programas acadêmicos, metodologias educacionais e rede de unidades de ensino que permitem atender as necessidades de qualificação de jovens trabalhadores dos mais diversos perfis. A Emissora tem como estratégia proporcionar uma educação continuada aos seus alunos através de programas acadêmicos de Formação Profissional, Graduação, Pós-Graduação e Extensão que qualificam jovens trabalhadores para ascensão em suas carreiras nos diferentes estágios de seu ciclo de preparação profissional. Uma sofisticada combinação de metodologias que incluem aulas presenciais, tele-aulas, materiais impressos e um ambiente virtual de aprendizado enriquecem a qualidade do conteúdo — trazendo para a sala de aula experiências reais do ambiente de trabalho e possibilitando o acesso a palestrantes líderes em seus campos de atuação — e viabilizam o aprendizado em horários mais flexíveis e o suporte acadêmico em formatos mais convenientes.

Administração experiente com comprovada capacidade de gerenciar o crescimento. A Administração combina extensa experiência no setor educacional com qualificação gerencial e um alto grau de comprometimento com a Companhia. A equipe de gestão é liderada por profissionais que em conjunto acumulam mais de 133 anos de experiência no setor, e média de 19 anos de experiência por profissional, com histórico de sucesso na aquisição e integração de empresas. A Companhia possui uma sólida gerência de nível médio composta em 30 de junho de 2009 por 39 gerentes, 13 coordenadores e 108 supervisores que supervisionam e executam as estratégias do Conselho de Administração, garantindo a excelência das operações da Emissora. Seus principais executivos são remunerados com salários competitivos e remuneração variável baseada no desempenho de suas áreas, ou, ainda, planos de opção de compra de ações de emissão da Companhia. Adicionalmente, os principais executivos da Companhia detêm ações da mesma.

Marca Forte e Nacional. Atualmente, a Emissora utiliza 3 marcas principais, Anhanguera, LFG e Microlins, todas líderes em seus segmentos, para a oferta de seus cursos. A Companhia utiliza a marca Anhanguera para seus produtos de Ensino Superior oferecidos em Câmpus e Pólos. A marca Anhanguera vem sendo consolidada como a principal marca de ensino para jovens trabalhadores.. Em 2009, a Anhanguera foi eleita como a 37ª marca mais valiosa do Brasil em pesquisa realizada pela consultoria BrandAnalytics, sendo a primeira e única marca de educação a integrar o ranking, figurando entre as principais marcas de produtos e serviços de consumo do Brasil.Estrutura Societária da Emissora.

Capacidade de oferecer a melhor proposição de valor no ensino profissional para jovens trabalhadores. O modelo operacional da Anhanguera, por sua escala e disciplina de custos, permite oferecer aos alunos mensalidades tipicamente mais baixas do que as oferecidas pelos principais competidores da Companhia. A padronização de seus programas acadêmicos, serviços ao alunos e infraestrutura, facilita o controle da qualidade da experiência discente e garante avaliações pelo MEC acima da média de seus competidores. Combinando os preços mais acessíveis e a qualidade superior à sua preocupação com a conveniência do ensino, tanto na localização de suas unidades quanto na utilização de metodologias de Educação a Distância, a Anhanguera torna-se capaz de oferecer a melhor proposição de valor para jovens trabalhadores que buscam qualificação profissional.

SEDE

A sede da Companhia está localizada em Valinhos, Estado de São Paulo, Brasil, e o telefone do departamento de atendimento aos acionistas é +55 (19) 3512-1771. Seu website é www.unianhanguera.edu.br, onde este Prospecto encontra-se disponível para consulta. As informações disponíveis no website, como também aquelas incluídas em qualquer material de marketing publicado na mídia e em propagandas em jornais e revistas não integram este Prospecto.

ESTRUTURA SOCIETÁRIA

O gráfico abaixo apresenta a estrutura societária da Emissora, na data deste Prospecto:

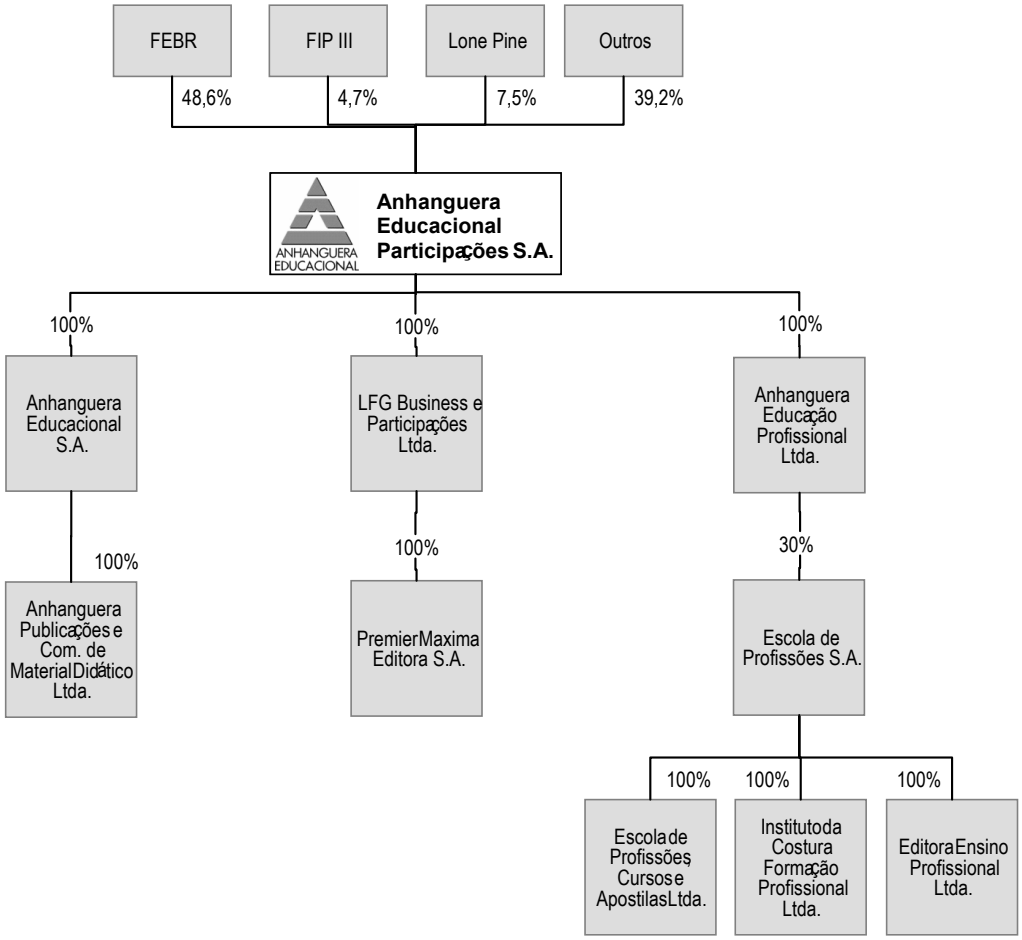

HISTÓRICO DE CRESCIMENTO

A Emissora é uma sociedade por ações, regida pela Lei das Sociedades por Ações, com sede na Alameda Maria Tereza, n.º 2.000, sala 6, bairro Dois Córregos, Cidade de Valinhos, Estado de São Paulo. O objeto social da Emissora compreende (i) o desenvolvimento e/ou administração de atividades e/ou instituições nas áreas de educação de nível superior, educação profissional e/ou outras áreas associadas à educação; (ii) a administração de bens e negócios próprios; e (iii) a participação, na qualidade de acionista ou quotista, em outras sociedades ou empreendimentos, no Brasil ou no exterior.

A Emissora foi fundada em 1994 por um grupo de professores liderados pelos Professores Antônio Carbonari Netto e José Luis Poli. Suas atividades iniciaram-se por meio de uma instituição de ensino superior constituída na cidade de Leme, no estado de São Paulo. O prazo de duração da Emissora é indeterminado e seu registro junto à CVM foi obtido em 8 de junho de 2001.

Em 2003, as três instituições sem fins lucrativos que mantinham seus Câmpus foram convertidas em instituições com fins lucrativos. No mesmo ano, o ISCP, entidade mantenedora da Universidade Anhembi Morumbi, tornou-se um de seus acionistas mediante a integralização de capital e a subscrição de novas ações. Além dos recursos aportados, o ISCP também contribuiu com o conhecimento de seus controladores acerca do setor de educação brasileiro. Em seguida, foi realizada uma reorganização societária por meio da qual as três empresas que formavam o grupo naquela época, foram incorporadas pela AESA, constituída em 15 de julho de 2003. Com os recursos financeiros aportados pelo ISCP, foram abertos novos Câmpus em três cidades do interior do Estado de São Paulo. Ao final de 2005, sua rede de ensino já contava com 10 Câmpus.

Em 2005, o ISCP permutou sua participação acionária na AESA por quotas do FEBR, um fundo de investimentos criado e administrado pelo Pátria que captou e investiu novos recursos na AESA. Além destes recursos captados, o FEBR também obteve uma linha de crédito de US$12 milhões de dólares junto ao IFC. Esses recursos foram contribuídos à AESA em troca de novas ações e utilizados para financiar suas estratégias de aquisição e expansão orgânica. Como resultado destas operações, o FEBR se tornou o acionista controlador da Emissora.

Em 2006, foi inaugurado o 11º Câmpus, levando o total de alunos matriculados a 23.431 em março de 2006. Nesse mesmo ano, foram adicionados dois Câmpus à rede mediante as aquisições: (i) por meio de uma controlada, do ILAN, mantenedora da Faculdade Latino Americana ("FLA"), localizada no estado de Goiás, com uma média de 4.826 alunos matriculados em 2006; e (ii) localizada na cidade de Jacareí e mantida pelas mantenedoras Sapiens e Jacareiense, com uma média de 1.887 alunos matriculados em 2006.

Em 19 de dezembro de 2006, os acionistas da AESA, por meio de um veículo específico, a Viana, adquiriram 100% das ações da AESA Participações (à época denominada Mehir Holdings S.A.), sociedade de capital aberto constituída em 2001 e registrada na CVM sob n° 18.961, em preparação para a oferta inicial de ações da Companhia realizada em 2007. Em 29 de dezembro de 2006, o FEBR contribuiu suas ações da AESA em aumento de capital da AESA Participações. Ato subsequente, o FEBR permutou 19.647.024 de suas ações na AESA Participações pela totalidade das ações detidas pelos acionistas Antonio Carbonari Netto, José Luis Poli, Erik Carbonari, Alex Carbonari e Cláudia Maria Fontanesi Poli da AESA. Em seguida, o FEBR contribui suas recém adquiridas ações da AESA em novo aumento de capital da AESA Participações. Desta forma, a AESA Participações passou a deter a totalidade das ações da AESA.

Em março de 2007, foi concluída a oferta primária de ações, com a emissão de 20 milhões de novas Units, ao preço de R$18,00 por Unit, cuja homologação e entrada dos recursos ocorreu em 14 de março de 2007. A operação resultou na captação líquida de R$330,5 milhões.

Ao longo de 2007, a Emissora adquiriu sete mantenedoras de ensino superior, o que ampliou sua presença em três regiões do País – Centro-Oeste, Sul e Sudeste. Além disso, a Emissora também iniciou sua atuação em educação à distância por meio da aquisição de uma rede de 452 Pólos, com presença em 24 estados e no Distrito Federal.

Em 7 de fevereiro de 2007, a Emissora assumiu o controle do Centro Hispano-Brasileiro, mantenedora da Unibero, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. A aquisição da Unibero marcou sua entrada na cidade de São Paulo, maior mercado de ensino superior do Brasil, com 631.852 alunos matriculados em 2006, de acordo com o MEC. Além disso, por ser um centro universitário, a Unibero proporcionou à Emissora a autonomia necessária para abertura de cursos e Câmpus na cidade. A Unibero contava com 2,7 mil alunos matriculados em março de 2007.

Em 9 de março de 2007, a AESA assumiu o controle da União Fênix de Educação e Cultura Ltda., sociedade mantenedora da Faculdade Fênix de Bauru – FAFEB e do Instituto Superior de Educação Fênix de Bauru – ISEFEB. A aquisição da Fênix propiciou sua expansão para mais uma cidade no interior do estado de São Paulo, onde atualmente a Emissora tem 26 Câmpus.

Em 9 abril de 2007, a Emissora assumiu o controle da Oeste Organização de Ensino Superior e Tecnologia S/C Ltda., mantenedora da Faculdade Integração Zona Oeste. A aquisição da FIZO ampliou sua presença na região da Grande São Paulo, através de sua entrada na cidade de Osasco, 10º maior mercado de ensino superior do estado de São Paulo, com 17.201 alunos matriculados em 2006, de acordo com o MEC.

Em 20 de julho de 2007, a Emissora assumiu o controle da Sociedade Educacional Noiva do Mar Ltda., mantenedora da Faculdade Atlântico Sul de Pelotas e da Faculdade Atlântico Sul de Rio Grande. A aquisição da Atlântico Sul marcou sua entrada no estado Rio Grande do Sul, o 4º maior estado brasileiro considerando-se o número de alunos matriculados em ensino superior, de acordo com o MEC. As Faculdades Atlântico Sul contavam com 2,9 mil alunos matriculados em março de 2007.

Em 1° de outubro de 2007, assumiu o controle do CESUP, mantenedora das instituições de ensino Uniderp; FAD – Faculdade Dourados; FIP- Faculdade Integradas de Ponta Porã; IESD - Instituto de Educação Superior de Dourados; e FIRVE - Faculdades Integradas de Rio Verde. A Emissora acredita que a aquisição da Cesup, em conjunto com a aquisição da Unaes, lhe proporcionou a liderança em número de alunos matriculados em ensino superior na região centro-oeste. A CESUP é a mantenedora líder em número de alunos em ensino superior no estado do Mato Grosso do Sul, contando com 19,6 mil alunos matriculados em Cursos Presenciais, e 14,5 mil alunos matriculados em Cursos a distância em março de 2007. A Cesup contempla, também, a autorização para oferecer cursos na modalidade de ensino à distância por meio de Unidades descentralizadas em 24 estados brasileiros e no Distrito Federal. Na mesma data, a Emissora assumiu o controle da União da Associação Educacional Sul-Matogrossense Ltda., mantenedora da Unaes, com 3,5 mil estudantes matriculados em março de 2007, número que consolida sua liderança no setor, na cidade de Campo Grande, estado do Mato Grosso do Sul, e na região Centro-Oeste, por completo.

Em 10 de dezembro de 2007, a Emissora assumiu o controle do Instituto Superior Senador Fláquer de Santo André S/S Ltda., mantenedora do Centro Universitário de Santo André – UniA. A aquisição da UniA marcou sua entrada no mercado de Santo André, o 3º maior mercado de ensino superior do estado de São Paulo, com 34.281 alunos, de acordo com o MEC, consolidando sua presença na Grande São Paulo. A UniA contava com 9,3 mil alunos matriculados em março de 2007.

Em decorrência de uma reorganização da AESA, alguns veículos das aquisições descritas acima foram incorporados, da seguinte forma: (i) a Jacareiense de Educação e Cultura S/S Ltda. e a Sapiens Ensino e Educação Ltda., mantenedoras da Faculdade Maria Augusta e das Faculdades Integradas de Jacareí, respectivamente, foram incorporadas pela AESA em 30 de abril de 2007; (ii) o Instituto Latino Americano de Educação e Cultura Ltda. foi incorporado pela AESA em 31 de maio de 2007; (iii) a União Fênix de Educação e Cultura Ltda., mantenedora da Faculdade Fênix de Bauru – FAFEB e do Instituto Superior de Educação Fênix de Bauru – ISEFEB, foi incorporada pela AESA em 31 de julho de 2007; e (iv) a Yanchep Participações S.A. foi incorporada pela AESA Participações em 01 de agosto de 2007. Além da incorporação desses veículos, outras sociedades do grupo foram incorporadas para otimizar a estrutura societária, sendo: (i) a Jaisalmer Administração de Bens Ltda., a Rishikesh Administração de Bens Ltda. e a 325 Administração de Bens Ltda. foram incorporadas pela AESA em 31 de maio de 2007; e (ii) a Asilah Administração de Bens Ltda. foi incorporada pela AESA Participações em 17 de julho de 2007. As incorporações foram realizadas sem aumento de capital, tendo em vista que as incorporadoras eram as únicas sócias das sociedades incorporadas no momento imediatamente anterior.

Em 2008, a Emissora continuou sua expansão por meio da adição de 21 Câmpus à sua rede de ensino, sendo 6 Câmpus novos e 15 por meio de aquisições.

Em 31 de janeiro de 2008, a Viana do Castelo, uma das acionistas da Emissora, aprovou em Assembleia Geral Extraordinária uma redução de capital no montante de R$57.618.496,00, passando o seu capital social para R$100 mil, mediante o cancelamento de 57.618.496 ações ordinárias detidas pelos acionistas da sociedade.

Em 15 de fevereiro de 2008, a Emissora adquiriu a Faplan, localizada na cidade de Passo Fundo no estado do Rio Grande do Sul, expandindo sua presença no estado. O número de alunos de ensino superior da Faplan no primeiro semestre letivo de 2008 foi de 2,2 mil alunos.

Em 20 de fevereiro de 2008, foi adquirida a Facnet, localizada na cidade de Brasília no Distrito Federal. O Distrito Federal é o 10º maior mercado de ensino superior do Brasil contando em 2006 com 112.870 mil alunos.

Em 28 de fevereiro de 2008, foi adquirida a Iesville, com 3 Câmpus localizados nas cidades de Joinville e Jaraguá do Sul, no estado de Santa Catarina. Para o primeiro semestre de 2008 o número estimado de alunos matriculados nestas instituições de ensino era de 5,1 mil.

Em 6 de maio de 2008, a Emissora adquiriu a totalidade das quotas do capital social da Sociedade de Ensino Superior Itapecerica da Serra S/S Ltda., sociedade mantenedora da Faculdade Regional de Itapecerica da Serra – FRIS ("FRIS"), localizada na cidade de Itapecerica da Serra, no Estado de São Paulo.Na época a FRIS não possuía nenhum aluno, mas havia acabado de ser credenciada a oferecer 1,2 mil vagas.

Em 29 de maio de 2008, a Emissora adquiriu a totalidade das quotas do capital social da Sociedade Educacional Sul Sancaetanense S/S. Ltda. ("FAENAC"), sociedade mantenedora da Faculdade Editora Nacional, localizada na cidade de São Caetano do Sul, no Estado de São Paulo. Na época da aquisição a FAENAC contava com 6,0 mil alunos matriculados.

Em 29 de maio de 2008, a Emissora adquiriu a totalidade das quotas do capital social da Sociedade Brasileira de Ensino Superior Ltda. "FABRAI", sociedade mantenedora das instituições de ensino superior denominadas: a) Faculdade Brasileira de Ciências Exatas, Humana e Sociais e b) Faculdade de Tecnologia FABRAI, localizadas na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais. Na época da aquisição a FABRAI contava com 2,0 mil alunos matriculados.

Em 9 de julho de 2008, a Emissora adquiriu a totalidade das quotas do capital social do Centro de Ensino Superior de Rondonópolis S/S Ltda.- ("CESUR"), sociedade mantenedora da Faculdade do Sul de Mato Grosso – FACSUL. Na época da aquisição a FACSUL contava com 2,8 mil alunos matriculados.

Em 31 de julho de 2008, a Emissora adquiriu a totalidade das quotas do capital social da Instituição de Ensino Superior de Sertãozinho Ltda., sociedade mantenedora da Faculdade de Sertãozinho - FASERT. O número de alunos envolvido na negociação foi de 533 refletido no início do primeiro semestre de 2008 na instituição adquirida.

Em 10 de julho de 2008, a investida indireta, Anhanguera Educação Profissional Ltda. adquiriu 30% das ações da Escola de Profissões S.A. (nova denominação da Editora Microlins Brasil S.A.), passando a contar com os mais de 500 mil alunos de ensino profissionalizante da instituição investida.

Em 1 de setembro de 2008, a Emissora adquiriu a totalidade das quotas do capital social da Sociedade Brasil Central de Educação e Cultura S/S Ltda., sociedade mantenedora das Faculdades JK. Na época da aquisição a Faculdades JK contava com 5,3 mil alunos matriculados.

Em 17 de setembro de 2008, a Emissora adquiriu a totalidade das quotas do capital social do Centro de Ensino Unificado de Taguatinga Ltda., sociedade mantenedora da Faculdade Santa Terezinha – FAST, passando a contar com os 1.032 alunos que estavam matriculados na instituição.

Em 22 de setembro de 2008, a Emissora adquiriu a totalidade das quotas do capital social da Pioneira Educacional Ltda., sociedade mantenedora da Faculdade Taboão da Serra - FTS, do Cursinho Universitário Taboão da Serra S/S Ltda., do EM Colégio Universitário Taboão da Serra Ltda., do Colégio Universitário de Taboão da Serra Ltda., do Colégio Universitário de Taboão Ensino Fundamental Ltda., e da Escola de Educação Infantil Universitário Junior de Taboão da Serra Ltda. Na época da aquisição a Pioneira Educacional Ltda contava com 7,1 mil alunos, dos quais 5,4 mil estavam matriculados na FTS e 1,7 mil estavam nas outras sociedades.

Em 6 de outubro de 2008, a Emissora adquiriu a totalidade das quotas do capital social da LFG Business e Participações Ltda. - (LFG), sociedade detentora de toda Rede LFG, incluindo as marcas LFG, Prima, Rede Pró e Premier. A Companhia possuía 70 mil alunos matriculados em 62 cursos oferecidos em sua rede de 322 pólos de educação à distância.

Em 13 de novembro de 2008, a Emissora adquiriu a totalidade das quotas do capital social da Sociedade Educacional Caxias do Sul Ltda., sociedade mantenedora da Instituição de ensino denominada Faculdade Kantum.

Em 13 de novembro de 2008, a Emissora adquiriu, ainda, a totalidade das quotas do capital social da Sociedade Educacional Centro América Ltda., sociedade mantenedora da Instituição de ensino denominada Faculdade Facam.

As duas sociedades adquiridas no dia 13 de novembro de 2008 encontram-se em fase pré-operacional e, portanto, não possuem alunos matriculados.

Em decorrência de uma reorganização da AESA, alguns veículos das aquisições descritas acima foram incorporados, da seguinte forma: (i) União da Associação Sul-Mato-Grossense S/S Ltda foi incorporada pela AESA em 30 Abril de 2008; (ii) Oeste Organização de Ensino Superior e Tecnologia S/C Ltda, Javelini Participações Ltda, Tipori Participações Ltda., Pendipi Participações Ltda, Uniarte Participações Ltda, Unia Imóveis Administração de Imóveis e Prestação de Serviços Ltda. e Sociedade Ensino Superior de Itapecerica da Serra SS Ltda. – AESIS, foram incorporadas pela AESA em 30 de Junho de 2008, (iii) Instituto Educacional Superior Senador Flaquer Santo André, Instituto Tecnológico Educ. Superior e Pesquisa de Santa Catarina Ltda., Educar Instituição Educacional SS Ltda., SESLA – Sociedade Educacional de Ensino Superior do Lago Ltda. e Sociedade Educacional Garra Ltda. foram incorporadas pela AESA em em 31 de Agosto de 2008.

Em 30 de Setembro de 2008 foram extintas as seguintes sociedades: Instituto de Pesquisas de Interesse e Opinião Pública Ltda – INEPES e Editora Uniderp Ltda.

Em decorrência de uma reorganização da AESA, alguns veículos das aquisições descritas anteriormente foram incorporada pela AESA em 27 de fevereiro de 2009, a saber Sociedade Brasileira de Ensino Superior Ltda., Sociedade Educacional Sul Sancaetanense S/S Ltda., Centro de Ensino Superior de Rondonópolis Ltda., Instituto de Ensino de Sertãozinho Ltda., Sociedade Brasil Central Educação Cultural S/S Ltda., Pioneira Educacional Ltda., Centro de Ensino Unificado de Taguatinga Ltda., Sociedade Educacional Caxias do Sul Ltda. e Sociedade, Educacional Centro América Ltda..

Em decorrência de uma reorganização da AESA, alguns veículos das aquisições descritas anteriormente foram incorporados da seguinte forma: (i) Centro de Ensino Superior de Campo Grande Ltda e Centro Hispano Brasileiro Cultura foram incorporadas pela AESA em 30 Abril de 2009; (ii) Em 1º de Maio de 2009, foi extinta a sociedade Farmácia Escola Uniderp Ltda..

Em 1° de julho de 2009, a Emissora resolveu dissolver e extinguir a empresa Cursinho Universitário Taboão da Serra S/S Ltda. encerrando todas suas operações e atividades, ficando esta responsável pelos ativos e passivos.

Em 2009, a Emissora continuou sua expansão por meio da adição de 4 novos Câmpus à sua rede de ensino e da fusão de 4 Câmpus em 2, resultando em um total de 54 Câmpus até a data deste Prospecto. No exercício social de 2008, bem como no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2009, a Emissora não realizou nem foi objeto de oferta pública de aquisição de ações.

METODOLOGIAS DE ENSINO

A Emissora utiliza em seus cursos uma combinação de 4 principais metodologias de ensino: (i) Aulas Presenciais; (ii) Tele-Aulas; (iii) Materiais Impressos; e (iv) Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

Aulas Presenciais

A Emissora utiliza Aulas Presenciais como sua principal metodologia de ensino, em especial em seus Cursos de Graduação Presencial e Cursos de Formação Profissional, que hoje respondem em conjunto pelo maior número de alunos, sendo, em 30 de junho de 2009, 132,9 mil (alunos matriculados) e 202,2 mil (alunos com boletos pagos), respectivamente. As aulas presenciais também são utilizadas, porém de forma acessória, em seus cursos de Graduação a Distância, Cursos de Pós-Graduação e Cursos de Extensão, que utilizam principalmente metodologias de educação à distância (Tele-Aulas e atividades no AVA).

A Emissora conta com mais de 7,3 mil integrantes em seu corpo docente, sendo a maioria profissionais de mercado, atuando como docentes em período parcial, trazendo para a sala de aula experiências reais do ambiente de trabalho. Em adição à titulação acadêmica, seu corpo docente conta com intenso e contínuo treinamento em competências pedagógicas e administrativas. Em 2009, mais de 3,3 mil professores passaram por programas de desenvolvimento promovidos pela Companhia, totalizando mais de 50,4 mil horas de treinamento. Como destaques, vale mencionar o curso de Especialização em Didática e Metodologia do Ensino Superior e o curso de Orientações Pedagógicas, promovidos internamente para qualificação do Corpo Docente.

Além de aulas expositivas, a Companhia oferece diversas atividades em laboratórios, onde os alunos têm a oportunidade de experimentação prática. A Emissora tem mais de 640 laboratórios para uso didático, sendo 287 laboratórios de tecnologia, com aproximadamente 10 mil computadores, 211 laboratórios da área da saúde e 147 laboratórios para as áreas de Engenharia e Comunicação Social, entre outras. A Companhia considera a utilização de laboratórios essencial ao aprendizado, em especial no que se refere aos cursos na área da saúde, tecnologia e engenharia.

Tele-Aulas

O formato de Tele-Aulas baseia-se em palestras produzidas em um estúdio central e transmitidas para salas de aula em todo o Brasil por meio de satélite ou disponibilizadas em forma de streaming video no Ambiente Virtual de Aprendizagem. Durante a transmissão das Tele-Aulas, os alunos têm a oportunidade de interagir com o professor ministrando a aula por meio de chats estabelecidos entre o estúdio central e as salas de aula locais. Além da palestra do professor no estúdio, a produção de Tele-Aulas conta também com recursos de computação gráfica e locuções externas, como entrevistas e vídeos ilustrativos, como forma de enriquecer a qualidade do conteúdo.

O material produzido nesse formato é transmitido simultaneamente para diversas salas de aula em todo o Brasil, criando grande efeito de escala e diluindo de forma substancial os custos de produção. Potencialmente, uma aula produzida pode ser transmitida ao vivo para as mais de 500 unidades de ensino superior da Companhia, além da potencial distribuição posterior por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem na Internet. Tal efeito de escala possibilita a contratação de professores/palestrantes altamente diferenciados, líderes em seus campos de atuação, a um custo relativamente baixo quando considerado o número de alunos utilizando o conteúdo.

A Emissora é líder na utilização dessa metodologia no Brasil, tendo mais de mil unidades habilitadas para distribuição de conteúdo de Tele-Aulas. Dos 255,5 mil alunos matriculados em ensino superior na Companhia, mais de 100 mil estão em cursos que contam com as Tele-Aulas como sua principal metodologia.

Materiais Impressos

A Emissora utiliza Materiais Impressos no formato de livros e outros textos impressos como apoio a todos os seus cursos. A grande maioria dos Materiais Impressos utilizados nos cursos são conteúdos proprietários, desenvolvidos internamente ou com direitos autorais licenciados junto a grandes editoras.

A Companhia tem a maior escala do Brasil em termos de distribuição de conteúdo impresso em uma rede proprietária de ensino profissional. Os Câmpus e Pólos de Ensino Superior distribuíram mais de 500 mil exemplares no Primeiro semestre de 2009. Além disso, são distribuídas mensalmente mais de 100 mil textos impressos de ensino de formação profissional nos Centros de Formação Profissional.

A escala obtida pela Emissora na produção e distribuição de conteúdo impresso traz grandes ganhos de custo tanto na produção e aquisição de conteúdo, como na impressão, possibilitando a oferta de material de alta qualidade a custos bastante acessíveis aos alunos. Nos cursos de Graduação, são oferecidos materiais didáticos gratuitamente ou, quando cobrado, a um custo até 88% inferior ao preço normal de varejo de livros similares. Dado que na maioria das instituições de ensino superior os alunos precisam comprar seus livros independentemente, pagando preços substancialmente mais altos, a oferta de livros didáticos gratuitos, ou com preços extremamente acessíveis, representa um diferencial competitivo importante na atração de alunos.

A utilização de materiais didáticos proprietários também é fundamental na manutenção da qualidade, na consistência dos programas acadêmicos e nos projetos pedagógicos aprovados pela legislação. Por meio da utilização de materiais unificados em todas as unidades de ensino, é possível garantir a consistência do conteúdo ministrado em todo o Brasil.

Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

A Emissora utiliza um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) como ferramenta de apoio a todos os seus cursos. Tal ambiente consiste em páginas restritas na Internet onde cada aluno pode acessar conteúdos didáticos, tutoria eletrônica, ambientes de discussão (chats), além de serviços acadêmicos e financeiros. Os conteúdos disponibilizados no AVA compreendem textos prescritos pelos docentes, exercícios, atividades interativas e vídeos. Os alunos utilizam ainda o AVA para fazer pesquisas orientadas por meio de uma ferramenta chamada Webquest.

A Emissora acredita que o uso do AVA como ambiente para atividades acadêmicas e distribuição de conteúdo deverá ter um papel crescente entre as metodologias utilizadas, substituindo gradualmente atividades presenciais e materiais impressos. A crescente utilização do AVA como metodologia tem como objetivo capacitar os alunos no aprendizado em ambiente digital, uma competência cada vez mais importante no mercado de trabalho, além de representar uma oportunidade importante de redução de custos operacionais dos cursos.

PROGRAMAS ACADÊMICOS

Formação Profissional

Os programas de formação profissional são cursos curtos voltados à capacitação para entrada no mercado de trabalho. Os cursos têm duração de 3 a 12 meses, com frequência de uma a duas vezes por semana. Tal formato de curso não é regulado pelo Ministério da Educação. As principais áreas de foco desses cursos são: atividades administrativas, tecnologia da informação e vendas. A metodologia de ensino aplicada baseia-se principalmente em Aulas Presenciais e Materiais Impressos. No entanto, está nos planos da Companhia a utilização crescente de Tele-Aulas e AVA nessa categoria de cursos. Em 30 de junho de 2009, a Companhia tinha 202 mil alunos matriculados em cursos de Formação Profissional. Esses cursos são oferecidos nos Centros de Formação Profissional da Microlins em formato de franquia.

Graduação Presencial

A Companhia oferece 72 diferentes cursos de Graduação Presencial nas áreas de gestão, saúde, educação, direito, tecnologia e engenharia. Esses cursos adotam como sua metodologia principal Aulas Presenciais, mas contam com apoio de Tele-Aulas e AVA. Além disso, a Companhia adota materiais didáticos proprietários para a maioria das matérias nesses cursos. Os cursos são todos de nível superior, sendo divididos em 3 categorias: cursos tecnológicos (2 a 3 anos), cursos de licenciatura (3 anos) e cursos de bacharelado (4 a 5 anos). Esses cursos são regulados pelo Ministério da Educação (MEC) e só podem ser oferecidos mediante autorização. O concluinte de qualquer desses cursos está habilitado a fazer cursos de Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu. Tais cursos são oferecidos exclusivamente nos Câmpus de Ensino Superior.

Graduação à Distância

A Companhia oferece 11 cursos de Graduação a Distância nas áreas de gestão, educação e saúde. Esses cursos têm o mesmo status acadêmico que os cursos de Graduação Presencial, porém têm em sua metodologia maior uso de Tele-Aulas e AVA (metodologias de educação à distância). Além das metodologias a distância, esses cursos também utilizam apoio de professores locais e laboratórios em formato presencial. A Companhia adota materiais didáticos proprietários para a maioria das matérias nesses cursos. Os cursos são todos de nível superior, mas podem ser divididos em 3 categorias: cursos tecnológicos (2 anos), cursos de licenciatura (3 anos) e cursos de bacharelado (4 anos). Esses cursos são regulados pelo Ministério da Educação (MEC) e só podem ser oferecidos mediante autorização. O concluinte de qualquer desses cursos está habilitado a fazer Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu. Tais cursos são oferecidos em Campus de Ensino Superior e Pólos de Ensino Superior.

Pós-Graduação Lato Sensu

A Emissora oferece 98 cursos de Pós-Graduação Lato Sensu. As Pós-Graduações Lato Sensu compreendem programas de especialização e incluem os cursos designados como MBA - Master in Business Administration, normalmente com duração de 12 meses, nas áreas de gestão, direito, saúde e educação, sendo o foco principal a capacitação para o mercado de trabalho. Esses cursos são oferecidos na modalidade presencial e a distância, sendo hoje a maioria dos cursos já oferecidos na modalidade a distância, com uso de Tele-Aulas e AVA. Ao final do curso, o aluno recebe certificado de especialista na área. A instituição de ensino precisa ser habilitada junto ao MEC para oferecimento desse formato de curso, porém uma vez habilitada a instituição, não é necessário o credenciamento de cada curso oferecido em específico, como no caso da Graduação e Pós-Graduação Stricto Sensu. Esses cursos são oferecidos em Campus e Pólos de Ensino Superior.

Pós-Graduação Stricto Sensu

A Companhia oferece 3 cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, sendo 2 cursos de mestrado, com duração de até 2 anos e 1 curso de doutorado, com duração de até 4 anos. Tais cursos têm foco de formação acadêmica, com ênfase em atividades de ensino e pesquisa, preferencialmente com dedicação dos alunos em período integral. Esses cursos demandam credenciamento pelo MEC e são oferecidos unicamente nos Câmpus de Ensino Superior.

Extensão

A Companhia oferece mais de 300 diferentes cursos de Extensão em seus Câmpus e Pólos de Ensino Superior. Esses são cursos curtos com duração de 1 a 12 meses com foco em desenvolvimento de competências profissionais específicas, voltados principalmente a alunos ou concluintes do ensino superior. Tais cursos são oferecidos em formatos diversos, combinando Aulas Presenciais, Tele-Aulas, AVA e Materiais Impressos.

O principal segmento explorado na área de Extensão é o de cursos preparatórios para concursos públicos e concurso da OAB, área em que somos líderes no Brasil, tanto em termos de número de alunos matriculados como de alunos aprovados nos concursos. Após a área de concursos, os cursos voltados a gestão e tecnologia são os mais relevantes. No número de alunos matriculados apresentado pela Companhia somente estão considerados os alunos de extensão em cursos com duração de mais de 6 meses. Os alunos em cursos de Extensão mais curtos não são computados para fim de apuração do número total de alunos. Esses cursos são oferecidos em Câmpus e Pólos de Ensino Superior.

MODELOS DAS UNIDADES DE ENSINO

Nos últimos anos, a Emissora desenvolveu três modelos de unidade de ensino diferenciados para distribuição de seus cursos: Câmpus de Ensino Superior, Pólos de Ensino Superior e Centros de Formação Profissional.

Câmpus de Ensino Superior

Os Câmpus de Ensino Superior são unidades que oferecem todos os formatos de cursos da Companhia (Graduação Presencial, Graduação a Distância, Pós-Graduação Lato Sensu, Pós-Graduação Stricto Sensu e Extensão). Esses Câmpus são tipicamente dimensionados para atender entre 2.000 e 7.000 alunos, após três a cinco anos, quando geralmente atingem a sua maturidade. Em 30 de junho de 2009, a Emissora possuía 53 Câmpus de Ensino Superior, em 41 cidades, com um total de 151,7 mil alunos, uma média de 2,9 mil alunos por campus. Dado que muitos dos cursos oferecidos nos Câmpus foram implantados recentemente e ainda estão em fase de maturação, tem se observado um crescimento consistente no número de alunos por campus nos últimos anos e espera-se que essa tendência continue nos próximos anos, enquanto não é atingida a maturidade dos Câmpus.

A Companhia ampliou significativamente o número de Câmpus em operação nos últimos 3 anos. No final de 2006, possuía 13 Câmpus em operação. Em 2007 e 2008 foram adicionados 18 e 21 novos Câmpus, respectivamente. Em 2009, foi realizada a fusão de 4 Câmpus, dos quais resultaram dois Câmpus, de forma que atualmente a Emissora conta com 54 Câmpus. A Emissora acredita ainda haver potencial significativo para ampliação de número de Câmpus no Brasil. A Emissora acredita haver no Brasil 253 cidades com população acima de 100 mil habitantes, com potencial para implantação de pelo menos um Câmpus de Ensino Superior. Segundo dados do IBGE, a população total dessas 253 cidades soma 98,6 milhões de habitantes. Atualmente conta com presença em somente 29 cidades com esse modelo de unidade.

Os Câmpus são administrados por diretores locais, responsáveis pela supervisão de todo o funcionamento do Campus, do corpo docente, das metas a serem atingidas e do controle da qualidade do ensino e aprendizagem, bem como dos serviços de apoio e da infra-estrutura. A equipe local de funcionários técnico-administrativos fornece serviços de apoio aos alunos, incluindo atendimento administrativo e financeiro, serviços de orientação e colocação profissional, assistência psico-pedagógica e apoio às atividades de laboratório e bibliotecas.

Os Câmpus são implantados geralmente em imóveis alugados que são adaptados para as necessidades do negócio da Emissora. Os Câmpus contam com ampla infra-estrutura e tem sido muito bem avaliados pelas visitas in loco do Ministério da Educação (MEC).

Pólos de Ensino Superior

Os Pólos de Ensino Superior são unidades operadas por parceiros locais com oferta selecionada dos cursos da Companhia, incluindo: Graduação a Distância, Pós-Graduação Lato Sensu e Extensão. Os Pólos são tipicamente dimensionados para atender até 1.000 alunos, após três a cinco anos, quando geralmente atingem a sua maturidade. Eles possuem uma infra-estrutura menos completa que aquela oferecida pelos Câmpus. No entanto, contam sempre com salas de aula com recursos audio-visuais, sala de estudo, laboratório de informática e biblioteca. Em 30 de junho de 2009, a Companhia administrava mais de 450 Pólos de Ensino Superior, em 381 cidades, com um total de 103,8 mil alunos, uma média de mais de 200 alunos por Polo.

O número de alunos em Pólos tem crescido de forma expressiva. Nos últimos 9 meses, o número de alunos em Pólos cresceu 15%. Esse crescimento expressivo resulta do fato de muitos dos Pólos serem novos, com cursos implantados recentemente ainda em fase de maturação, bem como do processo de expansão da oferta de cursos, complementando a oferta de cursos em certas unidades.

No modelo de Polos, a Emissora é responsável por todas as atividades pedagógicas centrais, incluindo o desenvolvimento dos currículos, materiais impressos, tutoria eletrônica, conteúdos de Tele-Alunas e AVA, bem como pela contratação de professores locais para as atividades acadêmicas conduzidas nos Polos. A Companhia também é responsável pelo marketing nacional, pela plataforma de tecnologia de informação e pela gestão financeira-administrativa da rede. O parceiro local é responsável por toda a estrutura física e de serviços local, incluindo: serviços ao aluno, marketing, ocupação, computadores, equipamentos e instalações prediais. Em contrapartida à prestação desses serviços, os parceiros locais recebem um percentual da receita líquida mensal recebida do Polo. Esse percentual varia de 25 a 56% da receita líquida, dependendo do tipo de curso. Nos cursos de graduação a Emissora é responsável pelo faturamento e cobrança das mensalidades, e repassa para o Polo a sua participação na receita líquida. A partir de Junho de 2009 a parcela da receita líquida repassada para os polos não é contabilizada como receita da Companhia. Nos cursos de pos graduação e extensão os Polos recebem cheques pré-datados e os repassam a Emissora. Neste caso a Emissora também somente contabiliza a receita referente a sua participação.

Centros de Formação Profissional

A Emissora administra uma rede de mais de 650 Centros de Formação Profissional operados em formato de franquia. Esses centros são tipicamente dimensionados para atender até 1.000 alunos e possuem uma infraestrutura que contempla salas de aula, laboratórios de informática, laboratórios de hardware e centro de encaminhamento profissional. Esses Centros oferecem os cursos de Formação Profissional com a marca Microlins. A Emissora tem sua receita nesses centros derivada da venda de materiais didáticos e cobrança royalties. A receita de mensalidades dos cursos é faturada pelos franqueados que compram materiais e pagam os royalties da Companhia.

A Emissora acredita haver no Brasil 2.706 cidades com população de até 100 mil habitantes, com potencial para implantação de pelo menos um Pólo de Ensino Superior ou Centro de Formação Profissional. Segundo dados do IBGE, a população total dessas 2.706 cidades soma 71,8 milhões de habitantes.

CONTROLE DE QUALIDADE

A Emissora tem apresentado alta performance em relação aos seus principais indicadores de qualidade de ensino: (i) Avaliações Externas do MEC, (ii) Avaliação dos Alunos pelo MEC (ENADE e IDD), e (iii) Avaliação da Instituição pelos Alunos (ISD).

Avaliações Externas do MEC

A Emissora obteve altas notas em todas as 46 visitas do MEC às suas unidades em 2008. Todos os reconhecimentos de cursos submetidos no ano foram concedidos e com uma nota média de 4,1.

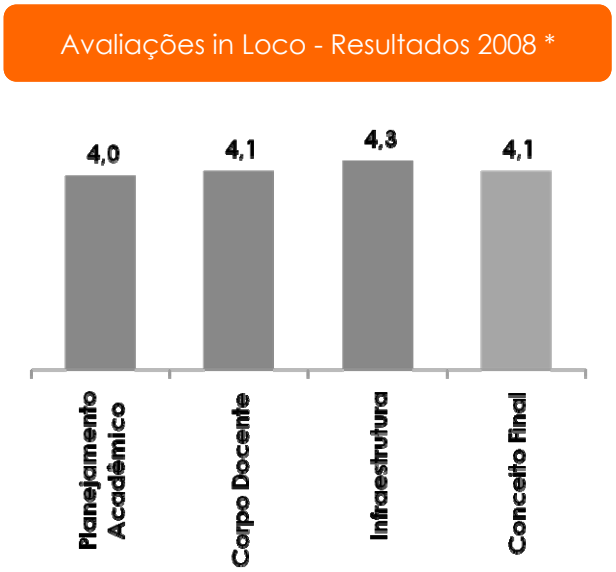

*** Escala de 1 a 5, onde 5 representa a melhor avaliação possível**

Fonte: MEC, 2008.

Avaliação dos Alunos pelo MEC

ENADE

O ENADE é uma prova nacional aplicada pelo MEC para os alunos de graduação. A cada ano é avaliado um grupo de cursos, completando a avaliação de todos os principais cursos a cada ciclo de 3 anos. Para o ciclo concluído em 2008, a Companhia obteve uma nota média de 2,9 – marca 12,3% superior à média das 3 maiores instituições privadas de ensino superior do Brasil 21,7% superior às 3 maiores instituições privadas do Estado de São Paulo e 6,3% superior à média das instituições privadas do Brasil.

IDD

O IDD é um indicador fornecido pelo MEC que aponta o desenvolvimento acadêmico dos alunos durante o curso. O IDD é calculado com base na performance dos alunos no ENADE no início e na conclusão do curso. Assim como para o ENADE, a cada ano é avaliado um grupo de cursos, completando a avaliação de todos os principais cursos a cada ciclo de 3 anos. Para o ciclo concluído em 2008, a Companhia obteve uma nota média de 3.2 – marca 11,1% superior à média das 3 maiores instituições privadas de ensino superior do Brasil, 16,5% superior à média das 3 maiores instituições privadas do Estado de São Paulo e 9,8% superior à média das instituições privadas do Brasil.

Avaliação Institucional pelos Alunos

A percepção de qualidade dos serviços e programas de ensino pelos seus alunos é monitorada por meio do Programa de Avaliação Interna - PAI. A percepção de qualidade dos alunos é avaliada em vários aspectos, incluindo corpo docente, laboratórios, bibliotecas, coordenadores acadêmicos e serviços, entre outros. A equipe acadêmica central da Companhia e as equipes locais utilizam os resultados das pesquisas do PAI para elaborar planos de melhoria e tomar medidas efetivas que elevem a satisfação de seus alunos.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

A Emissora desenvolve um amplo Programa de Extensão Comunitária (PEC) por meio do qual assegura a interação de professores e alunos da instituição com as comunidades onde estão instaladas suas unidades de ensino. Os projetos se consolidam por meio de parcerias com organizações governamentais e não governamentais. Os principais projetos sociais da Emissora são:

- Faculdade Aberta da Terceira Idade;
- Projeto de Alfabetização de Adultos;
- Projeto de Reforço Escolar;
- Inclusão Digital;
- Assistência Jurídica;
- Clínica Escola de Fisioterapia;
- Campanhas e Treinamentos de Prevenção da Saúde;
- Unidades de Doação de Sangue;
- Atividades Esportivas;
- Projetos de Qualificação Profissional para a Comunidade; e
- Disciplina Responsabilidade Social e Meio Ambiente.

Esses projetos sociais desenvolvidos pela Emissora atenderam mais de 500 mil pessoas em2008. Em função de sua atuação em programas sociais, a Companhia ficou em primeiro lugar no ranking 2009 de Responsabilidade Social e Ambiental no Setor de Serviços realizado pela revista IstoÉ.

MARKETING E ESTRATÉGIA DE MARCA

A estratégia de marketing da Emissora tem como objetivo atrair novos alunos, aumentar a retenção de alunos matriculados e consolidar a percepção do valor dos cursos. Atualmente, utiliza 3 marcas principais, todas líderes em seus segmentos, para venda de cursos: Anhanguera, LFG e Microlins.

Anhanguera

A Emissora utiliza a marca Anhanguera para seus produtos de Ensino Superior oferecidos em seus Câmpus e Pólos. A marca Anhanguera vem sendo consolidada como a principal marca de ensino superior para jovens trabalhadores, desde que foi adotada como a marca unificada da Emissora em 2006 (antes a Companhia utilizava marcas locais). Nos últimos 3 anos, investimos mais de R$ 72,3 milhões em campanhas de marketing para a marca Anhanguera. Suas campanhas de marketing são veiculadas em vários veículos de comunicação, inclusive televisão, outdoors, rádio e jornais. Em 2009, a Anhanguera foi eleita como a 37ª marca mais valiosa do Brasil pela pesquisa BrandAnalytics/Millward Brown (2009) sendo a primeira e única marca de educação a integrar o ranking, figurando entre as principais marcas de produtos e serviços de consumo do Brasil.

LFG

A Emissora utiliza a marca LFG para seus produtos de Pós-Graduação Lato Sensu na área do Direto e para cursos preparatórios em concursos públicos e concursos da OAB. A marca LFG se consolidou como líder em cursos preparatórios e cursos na área do direito, se tornando a maior provedora desses cursos no Brasil. A percepção de qualidade dos cursos da LFG está associada ao alto número de alunos de seus cursos que passam em concursos.

Microlins

A Emissora utiliza a marca Microlins para seus produtos de Formação Profissional. A Microlins é a marca líder em Formação Profissional no Brasil, tendo o maior número de unidades na categoria e o maior número de alunos.

ATIVOS IMOBILIZADOS

O Imobilizado da Companhia é composto principalmente por benfeitorias em imóveis de terceiros, cujos contratos de locação possuem prazos que variam entre 5 e 25 anos. As benfeitorias referem-se a obras de expansão executadas nos Câmpus da Companhia.

Além disso, o ativo imobilizado da Companhia também é composto por terrenos, edificações, móveis e utensílios, acervos de biblioteca, instalações, equipamentos de informática, máquinas e equipamentos, refletindo principalmente a operação dos Câmpus. A tabela a seguir resume a abertura do ativo imobilizado em 30 de junho de 2009:

Composição do Ativo Imobilizado	Custo líquido de depreciação em 30 de junho de 2009
Edificações	46.524
Máquinas e equipamentos	19.597
Móveis e utensílios	25.511
Biblioteca	23.001
Instalações	6.695
Benfeitorias em imóveis de terceiros	145.111
Veículos	1.691
Equipamentos de informática	19.262
Outros	1.780
Terrenos	16.043
Imobilizado em andamento	73.386
Total	**378.601**

A Emissora prevê que o plano de expansão do ativo imobilizado esteja diretamente relacionado à eventual construção ou aquisição de novos Câmpus, bem como com a manutenção da atual rede de Câmpus, não sendo significativamente impactado pela expansão da rede de Pólos e Centros de Formação Profissional.

INSTALAÇÕES

Câmpus

Todos os Câmpus têm infra-estrutura adequada para a prestação de serviços de educação de qualidade a alunos, incluindo salas de aula, bibliotecas, laboratórios, auditórios entre outros. Ao abrir ou adquirir novos Câmpus, normalmente são construídas ou reformadas as instalações existentes a fim de adequá-las aos padrões de qualidade da Emissora e de características de sua marca. A Emissora adota um projeto padrão para seus Câmpus, o que resulta em otimização de espaço e permite a construção e a manutenção com custo eficiente. Tendo em vista sua estratégia de expansão, é mantida uma equipe de engenharia interna dedicada a planejar e gerenciar atividades de construção, reforma e expansão dos Câmpus, o que nos garante flexibilidade e agilidade nesses processos.

O ciclo de amadurecimento de uma Unidade leva pelo menos quatro anos, dependendo da duração dos cursos oferecidos. A construção e a reforma das Unidades são executadas por fases. Inicialmente, são construídas somente as salas de aula e os laboratórios necessários para os dois primeiros semestres dos cursos, além da infra-estrutura, a biblioteca e áreas de conveniência. Durante o primeiro ano letivo, são construídas as instalações para o terceiro e quatro semestres e assim sucessivamente, até que os investimentos sejam concluídos no ano anterior ao final do ciclo de amadurecimento.

A Emissora tem contratos de locação de longo prazo, ou autorizações para uso e ocupação de imóveis, para os imóveis utilizados na maioria de seus Câmpus, à exceção daqueles imóveis de que são proprietários. Veja "Contratos Relevantes" para maiores detalhes sobre os contratos de locação e imóveis próprios, na página 149 deste Prospecto.

Pólos

A Emissora tem mais de 450 Pólos credenciados pelo MEC, localizados em todos os 26 estados brasileiros e no Distrito Federal.

O investimento e manutenção da infra-estrutura e o custo de ocupação dos Pólos são de responsabilidade do Parceiro local. Muitos de seus Parceiros possuem Pólos instalados em imóveis ocupados por colégios de ensino médio e fundamental. A qualidade das instalações físicas dos Pólos é controlada através de vistorias periódicas e cláusulas contratuais de padrões de qualidade com os parceiros.

SAZONALIDADE

A sazonalidade da divisão Câmpus varia com a taxa de evasão dos alunos, que aumenta cumulativamente ao longo do ano, e com as férias dos funcionários, geralmente nos meses de janeiro e julho. De modo geral, dados os resultados do 1º trimestre do exercício, o modelo de negócio da Anhanguera prevê gradual redução da receita líquida trimestral ao longo do ano, bem como oscilações nas margens bruta e de EBITDA, que devem ser menores no 2T09, recuperar-se no 3T09 e novamente piorar no 4T09. Essas variações refletem a sazonalidade da unidade de negócios Campus, cuja contribuição é a mais relevante para nossos resultados (aproximadamente 78% da receita do 1º semestre de 2009). Em 2009, no entanto, os efeitos dessa sazonalidade serão suavizados em relação ao observado em 2008, devido à maior participação no resultado de Pólos e Formação Profissional (aproximadamente 17% e 5% da receita da Companhia do 1º semestre de 2009, respectivamente), que têm receitas e margens brutas pouco sazonais.

CONCORRÊNCIA

O setor de ensino superior no Brasil é altamente fragmentado e com concorrentes em todas as localidades em que a Emissora atua. Acredita-se que os fatores que influenciam a concorrência no mercado de ensino superior incluem preço, experiência educacional em geral, tradição da instituição, corpo docente, instalações, localização e portfolio de cursos, entre outros.

De acordo com o MEC, em 2007 havia 2.281 instituições particulares de ensino superior no Brasil. A Emissora concorre diretamente com instituições de ensino superior com e sem fins lucrativos e com alternativas ao ensino superior, tais como o serviço militar. Dada a fragmentação do setor, a Emissora enfrenta diferentes níveis de concorrência, dependendo da localização das unidades. Tipicamente, os principais concorrentes são de pequeno porte com no máximo 10.000 alunos matriculados e estão presentes em apenas uma cidade. Adicionalmente, a Emissora concorre com alguns grupos nacionais e regionais como a Universidade Paulista – Unip, Universidade Bandeirante – Uniban e Centro Universitário Nove de Julho – Uninove, e com empresas nacionais que recentemente buscaram recursos no mercado de capitais tais como Kroton Educacional S.A., SEB – Sistema Educacional Brasileiro S.A. e Estácio de Sá Participações S.A.

Além disso, a Emissora enfrenta concorrência no setor de educação à distância. Em 2007 havia 728 mil alunos matriculados em cursos de ensino superior, de acordo com a ABRAEAD. Existem diversos provedores e/ou concorrentes que comercializam cursos de ensino superior à distância, dentre os quais se destacam: EADCON, UNOPAR e SEB - Sistema Educacional Brasileiro S.A.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

Marcas

No Brasil, a propriedade de uma marca adquire-se somente pelo registro validamente expedido pelo INPI (Instituto Nacional de Propriedade Industrial), órgão responsável pelo registro de marcas e patentes no Brasil, sendo então assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional por um prazo determinado passível de renovações. Durante o processo de registro, o depositante tem apenas uma expectativa de direito para utilização das marcas depositadas aplicadas para a identificação de seus produtos ou serviços.

Sociedades dentro do grupo da Emissora são titulares de vários pedidos de registro e registros de marca junto ao INPI. Suas principais marcas são: Centro Universitário de Campo Grande – UNAES, Centro Universitário de Santo André – UniA, FACTAU, Faculdade Atlântico Sul, Faculdade Comunitária, Faculdade de Negócios e

Tecnologias da Informação – FACNET, Faculdade de Tecnologia de Jaraguá do Sul – FATEJ, Faculdade de Tecnologia São Carlos – FATESC, Faculdade Fênix de Bauru, Faculdade Integração Zona Oeste, Faculdade Latino Americana, Faculdade Maria Augusta, Faculdade Politécnica de Jundiaí, Faculdade Politécnica de Matão, Faculdade Politécnica de Taubaté, Faculdades Integradas de Jacareí, Faculdades Planalto – FAPLAN, Instituto de Ensino Superior de Joinville – IESVILLE, Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal – UNIDERP, AEDU, ANHANGUERA, ANHANGUERA EDUCACIONAL, ANHANGUERA EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL, CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA, CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE, CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE LEME, CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE PIRASSUNUNGA, CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE SANTO ANDRÉ, CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE SÃO PAULO, CEUAN – CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA, COMUNIDADE ANHANGUERA, FACNET, FACULDADE ANHANGUERA DE ANAPOLIS, FACULDADE ANHANGUERA DE BAURÚ, FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE, FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA, FACULDADE ANHANGUERA DE CAMPINAS, FACULDADE ANHANGUERA DE DOURADOS, FACULDADE ANHANGUERA DE INDAIATUBA, FACULDADE ANHANGUERA DE ITAPECERICA DA SERRA, FACULDADE ANHANGUERA DE JACAREÍ, FACULDADE ANHANGUERA DE JOINVILLE, FACULDADE ANHANGUERA DE JUNDIAÍ, FACULDADE ANHANGUERA DE LIMEIRA, FACULDADE ANHANGUERA DE MATÃO, FACULDADE ANHANGUERA DE OSASCO, FACULDADE ANHANGUERA DE PASSO FUNDO, FACULDADE ANHANGUERA DE PELOTAS, FACULDADE ANHANGUERA DE PINDAMONHANGABA, FACULDADE ANHANGUERA DE PIRACICABA, FACULDADE ANHANGUERA DE PONTA PORÃ, FACULDADE ANHANGUERA DE RIO CLARO, FACULDADE ANHANGUERA DE RIO GRANDE, FACULDADE ANHANGUERA DE RIO VERDE, FACULDADE ANHANGUERA DE SANTA BARBARÁ, FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO CAETANO DO SUL, FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, FACULDADE ANHANGUERA DE SOROCABA, FACULDADE ANHANGUERA DE SUMARÉ, FACULDADE ANHANGUERA DE TAUBATÉ, FACULDADE ANHANGUERA DE VALINHOS, FACULDADE COMUNITARIA ANHANGUERA, FACULDADE COMUNITÁRIA DE CAMPINAS, FACULDADE COMUNITÁRIA DE GUARATINGUETÁ – FAC, FACULDADE COMUNITÁRIA DE INDAIATUBA, FACULDADE COMUNITÁRIA DE LIMEIRA, FACULDADE COMUNITÁRIA DE PIRACICABA – FAC, FACULDADE COMUNITÁRIA DE RIO CLARO, FACULDADE COMUNITÁRIA DE SANTA BÁRBARA, FACULDADE COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – FAC, FACULDADE COMUNITÁRIA DE SÃO PAULO, FACULDADE COMUNITÁRIA DE SOROCABA – FAC, FACULDADE COMUNITÁRIA DE TAUBATÉ, FACULDADE INTERATIVA ANHANGUERA, FACULDADE POLITÉCNICA DE JUNDIAÍ, FACULDADE POLITÉCNICA DE MATÃO FPM, FACULDADES ANHANGUERA, FACULDADES INTERGRADAS ANHANGUERA, FACULDADES DE VALINHOS FAV, FCJAC – FACULDADE COMUNITÁRIA DE JACAREÍ, FCLEM – FACULDADE COMUNITÁRIA DE LEME, FCPIRA – FACULDADE COMUNITÁRIA DE PIRASSUNUNGA, FCU – FACULDADE COMUNITÁRIA DE UBERLÂNDIA, FIAN, FPC - FACULDADE POLITÉCNICA DE CAMPINAS, PLT - PROGRAMA DO LIVRO TEXTO, SESLA, UNIANHANGUERA, UNIBERO - CENTRO UNIVERSITÁRIO IBERO-AMERICANO, UNIVERSIDADE ANHANGUERA, UNIVERSIDADE ANHANGUERA DO BRASIL, UNIVERSIDADE ANHANGUERA DO BRASIL – UBRAS, UNIVERSIDADE ANHANGUERA – UNIDERP, UNIVERSIDADE DO BRASIL – UBRAS, WWW.UNIANHANGUERA.EDU.BR, FACULDADE CENTRO AMÉRICA. No tocante à marca Faculdade Comunitária Anhanguera, foi protocolada uma oposição por terceiros ao pedido de registro perante o INPI. Além disso, o pedido de registro da marca "Faculdade Comunitária Limeira - FAC" foi indeferido pelo INPI. Foi apresentado recurso e é aguardada decisão do INPI.

Domínios

Na data deste Prospecto, as sociedades do grupo da Emissora detêm os seguintes domínios: (i) anhangueraeducacional.com.br, (ii) anhangueraeducacional.edu.br, (ii) aprendizagemvirtual.br, (iii) avaliacaoinstitucional.com.br, (iv) carbonari.br, (v) centectct.com.br, (vi) facamp.edu.br, (vii) facc.edu.br, (viii) faccampinas.edu.br, (ix) faccomunitaria.edu.br, (x) faculdadecomunitaria.edu.br, (xi) faculdadesanhanguera.com.br, (xii) faculdadesanhanguera.edu.br, (xiii) fav.br, (xiv) faveducanet.br, (xv) fian.br, (xvi) fj.edu.br, (xvii) fma.br, (xviii) fpj.br, (xix) infovest.br, (xx) mehir.com.br, (xxi) polimatao.edu.br, (xxii) politecnica.br, (xxiii) politecnicadematao.edu.br, (xxiv) unia.br, (xxv) unianhanguera.edu.br, (xxvi) uniavirtual.com.br, (xxvii) unifian.edu.br, (xxviii) universidadeamericas.com.br, (xxix) universidadebrasil.com.br, (xxx) universidadedobrasil.com.br, (xxxi) universidadenacional.com.br, (xxxii) vestibulares.br, (xxxiii) virtualcollege.br, (xxxiv) virtualfav.br, (xxxv) pos-anhanguera.com.br, (xxxvi) posanhanguera.com.br, (xxxvii) eadfaenac.com.br, (xxxviii) atlanticosul.edu.br, (xxxix) faenac.com.br, (xxxx) faenac.edu.br, fasert.com.br, (xxxi) fizo.edu.br, (xxxxii) uniaula.com.br, (xxxxiii) faj.br, (xxxxiv) seufuturonapratica.com.br, (xxxxv) pos-anhanguera.com, e (xxxxvi) posanhanguera.com.

Direitos Autorais

Foi desenvolvido um sistema de avaliação de qualidade exclusivo denominado PAI, que avalia a percepção da qualidade por alunos em vários aspectos de sua experiência educacional, inclusive corpo docente, laboratórios, bibliotecas, coordenadores acadêmicos e serviços, entre outros. Além de usar os resultados do PAI para tomar medidas efetivas para aumentar a satisfação dos alunos, também o licencia a outras instituições de ensino, como a Universidade Anhembi-Morumbi.

A Emissora é titular de alguns registros de direito autoral junto à Universidade Federal do Rio de Janeiro - Escola de Belas Artes, referentes a desenhos da logomarca da Companhia. Por exemplo, é titular do registro do desenho do logotipo "Anhanguera Educacional".

Patentes

A Emissora não possui patentes registradas no INPI.

TECNOLOGIA

A Emissora se utiliza de sistemas de informação exclusivos e de terceiros em suas operações para (i) automatizar e controlar processos acadêmicos, como novas matrículas, relatórios de notas, grade curricular e biblioteca, bem como cobrança de recebíveis e dívida; (ii) gerenciar contabilidade, contas a pagar, estoque, compras e folha de pagamento; (iii) interagir com alunos por meio da página institucional na internet e extranet com informações sobre os alunos e serviços acadêmicos e financeiros; e (iv) dar suporte a sua central de atendimento e organizar seu banco de dados de cobrança e marketing por meio de um sistema de gestão de relacionamento com o cliente (CRM).

Os cursos que se utilizam da modalidade de ensino à distância possuem aulas produzidas em um estúdio central e transmitidas para salas de aula em todo o Brasil por meio de satélite ou disponibilizadas em forma de streaming video no Ambiente Virtual de Aprendizagem. Além destas aulas, os alunos de ensino à distância também contam com o Ambiente Virtual de Aprendizagem como ferramenta de apoio a todos os seus cursos. Tal ambiente consiste em páginas restritas na Internet onde cada aluno pode acessar conteúdos didáticos, tutoria eletrônica, ambientes de discussão (chats), além de serviços acadêmicos e financeiros. Os conteúdos disponibilizados no AVA compreendem textos prescritos pelos docentes, exercícios, atividades interativas e vídeos. Os alunos utilizam ainda o AVA para fazer pesquisas orientadas por meio de uma ferramenta chamada Webquest.

SEGUROS

A Emissora contrata diversos seguros que visam à cobertura de seus principais ativos e de eventuais prejuízos decorrentes de suas atividades. Neste sentido, a apólice do ramo compreensivo empresarial abrange suas localidades e possui coberturas para (i) alagamento ou inundação, (ii) danos elétricos, (iii) desmoronamento, (iv) equipamentos eletrônicos de baixa voltagem, (v) perda ou despesas de aluguel, (vi) quebra de vidros, (vii) recomposição de documentos, (viii) roubo e/ou furto qualificado, (ix) vendaval e/ou fumaça e (xi) lucros cessantes decorrentes da paralisação de suas atividades em face de qualquer dos riscos ora descritos. Referida apólice garante ainda a cobertura contra eventuais indenizações às quais a Emissora seja condenada a pagar em virtude da responsabilidade civil decorrente de suas atividades e operações.

A Emissora acredita que suas apólices, contratadas junto a renomadas seguradoras, refletem as condições usuais de mercado para os tipos de seguros contratados e abrangem coberturas em escopo e montantes considerados suficientemente adequados pela Administração e por consultores de seguros.

CONTRATOS RELEVANTES

Imóveis

A Emissora desenvolve suas atividades em imóveis locados, imóveis mediante concessão de uso e imóveis próprios, dentre os quais (i) possuem cento e vinte e seis contratos de locação celebrados, (ii) dois contratos de concessão de uso celebrados pelas respectivas Prefeituras Municipais, (iii) um contrato de convênio para utilização de imóvel e (iv) trinta e um imóveis próprios, sendo que (a) dois estão em processo de aquisição, atualização de escritura com a transferência de titularidade; e (b) cinco estão em processo de regularização para transferência de titularidade perante o Cartório de Registro de Imóveis competente.

De acordo com a Lei do Inquilinato, o locatário tem direito à ação renovatória que lhe assegura a faculdade de renovar a locação por iguais períodos subsequentes. De maneira genérica, para a proposição desta ação é necessário que (i) o contrato de locação tenha prazo determinado de duração igual ou superior a cinco anos; (ii) o locatário esteja desenvolvendo a mesma atividade pelo prazo mínimo de três anos; e (iii) seja proposta com antecedência de um ano a seis meses do término do prazo do contrato de locação.

No caso de alienação dos imóveis alugados, o locatário tem preferência para aquisição do imóvel em igualdade de condições com terceiros. Todavia, o locatário que não tiver no seu direito de preferência respeitado somente poderá cancelar a venda do imóvel se o contrato de locação estiver averbado no Cartório de Registro de Imóveis competente.

No caso de alienação de imóvel locado, se o contrato de locação (i) for por tempo determinado, (ii) contiver cláusula de vigência e (iii) estiver averbado no Cartório de Registro de Imóveis competente, o adquirente do imóvel não poderá denunciar o contrato de locação, exceto sob circunstâncias excepcionais.

A maior parte dos contratos de aluguel tem prazos de vigência de cinco a vinte e cinco anos. Os contratos de locação possuem cláusula de vigência que, em caso de alienação do imóvel, obriga o adquirente a respeitar os termos do contrato de locação pré-existente, especialmente o seu prazo de sua vigência, especialmente o seu prazo de vigência, desde que o contrato de locação tenha sido averbado na matrícula do imóvel, trinta dias antes da alienação em questão.

Dos contratos de locação, sete possuem fianças prestadas por alguns dos acionistas pessoas físicas da Emissora como garantia, onde estão localizadas algumas de suas Unidades. Tais acionistas não recebem qualquer remuneração pelas fianças prestadas. No caso de inadimplência, o locador poderá exigir destes acionistas o cumprimento das obrigações oriundas dos contratos, e, neste caso, tais acionistas terão direito de regresso. A Anhanguera possui também contratos de locação onde consta como Fiadora a Companhia.

Outros

A AESA Participações celebrou, em 28 de setembro de 2007, um Contrato Parceria Comercial com o Banco Santander S.A. para a emissão pelo banco de Cartão Universidade para funcionários, alunos e pessoal administrativo da AESA Participações, em parte destinados ao subsídio de bolsas de estudo para seus alunos. O banco terá exclusividade no processamento de crédito de salário da totalidade dos funcionários e professores administrativos da AESA Participações. O banco também tem exclusividade na prestação de serviços bancários aos alunos dentro das dependências da AESA Participações. O contrato tem prazo de 96 meses, podendo ser rescindido mediante aviso prévio de 180 dias.

FUNCIONÁRIOS

Na data deste Prospecto, a Emissora conta com o seguinte quadro de funcionários:

	31 de dezembro de 2006	31 de dezembro de 2007	31 de dezembro de 2008	30 de junho de 2009
Docentes – Pólos e Câmpus	1.039	3.300	6.585	7.263
Equipe de apoio acadêmico e administrativo – Pólos e Câmpus	591	2.615	2.817	2.337
Equipe do escritório central – Emissora	21	29	38	42
Equipe do escritório central – Pólos e Câmpus	128	277	1.374	1.038
Total da equipe	**1.779**	**6.221**	**10.814**	**10.680**

Remuneração

Foi aprovada, em Assembleia Geral Ordinária realizada em 4 de maio de 2009, a fixação do valor da remuneração anual global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício social de 2009 de até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), sendo que até R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) serão destinados à remuneração dos membros do Conselho de Administração e até R$ 9.700.000,00 (nove milhões e setecentos mil reais) serão destinados à remuneração da Diretoria, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a alocação individual da remuneração global anual entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria. O valor da remuneração (dez milhões de reais) deve ser pago da seguinte forma: (i) até 46% em pagamentos fixos; e (ii) até 54% através de pagamentos variáveis.

A Companhia possui um plano de opção de compra de ações de sua emissão apenas para seu Diretor Financeiro, o Sr. Marcos Guimarães. Para maiores informações, vide "Plano de Opção de Compra de Units", na página 161 deste Prospecto.

Sindicatos

A Emissora mantém bom relacionamento com os sindicatos aos quais seus empregados são afiliados. O relacionamento com seus empregados está sujeito aos termos e condições definidos nas convenções coletivas de trabalho celebradas entre os sindicatos dos empregados e dos empregadores, representativos da categoria econômica e profissional dos empregados. As convenções coletivas de trabalho são geralmente renegociadas anualmente. Nunca houve qualquer greve ou paralisação de trabalho. Todos os empregados são representados por sindicatos. O principal sindicato que representa seus empregados é a Federação dos Trabalhadores de Ensino do Estado de SP - FETEE/SP. A Emissora é representada pelo sindicato patronal, Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Superior – SEMESP.

Plano de Previdência Privada

Em 1º de janeiro de 2005, a Anhanguera Educacional, controlada da Emissora, firmou contrato de adesão com a Real Vida e Previdência S.A., entidade aberta de previdência privada, para oferecer plano de previdência na modalidade Contribuição Definida (PGBL) para determinados empregados e diretores, sendo os custos assumidos integralmente pela companhia. Durante o segundo semestre de 2009, a companhia contribuiu com R$0,4 milhão ao Plano de Previdência Privada e em 30 de junho de 2009 existem 176 participantes neste plano de previdência privada. A Anhanguera Educacional não disponibiliza o plano de previdência a todos os seus empregados e dirigentes, apenas para um grupo de executivos. Nesse tipo de plano, não há risco ou obrigação atuarial para a companhia, sendo o risco dos investimentos integralmente assumidos pelos participantes.

PENDÊNCIAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS

A Companhia e as suas controladas são parte (polo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

	30/06/2009	31/03/2009
	(Em milhares de R$)	
Trabalhista	6.579	5.742
Fiscais	32	105
Cíveis	3.614	3.810
Total	**10.225**	**9.657**

Inquéritos Policiais

Existem quatro inquéritos policiais em andamento, em função de denúncias anônimas, para apuração de eventual prática, por parte da Emissora e de seus principais executivos, de crimes contra a ordem tributária e econômica. Tais inquéritos policiais investigam a suposta comercialização irregular de cotas em Institutos de Ensino Superior, e a suposta prática de sonegação fiscal por eventual distribuição disfarçada de lucros por meio da remuneração que pagamos aos nossos administradores sócios no período anterior a 2003, quando nossas subsidiárias entidades mantenedoras eram associações sem fins lucrativos e gozavam de benefícios fiscais. Três inquéritos policiais foram instaurados em 2004, e ainda se encontram em fase de oitivas, sem que nenhuma denúncia oficial da promotoria tenha sido apresentada. A apuração de irregularidades nesses Inquéritos Policiais pode ensejar a cobrança de tributos eventualmente devidos pela Emissora em decorrência desses eventuais ilícitos. Um inquérito policial foi distribuído em 2008 e está suspenso aguardando deliberações quanto aos 8 (oito) processos administrativos que tramitam perante a Receita Federal. Para maiores informações sobre estes processos administrativos, veja a seção "Atividades da Emissora - Pendências Judiciais e Administrativas - Movimentação dos processos - Empresas adquiridas no exercício anterior por assunção de operações - Fiscais', na página 153 deste Prospecto."

a) Investigações criminais

A Emissora está respondendo a três inquéritos criminais relativos à falta de licenças ambientais nas obras de suas unidades de Pelotas e Rio Grande. Com relação à Pelotas, as obras estavam sob a responsabilidade do Locador do imóvel onde a unidade será construída. Em nosso contrato de locação consta a responsabilidade do referido locador quanto às licenças obrigatórias e a Companhia apresentou tais argumentos em sua defesa. Atualmente, o Termo Circunstanciado (originado do BO lavrado pela autoridade policial de Pelotas/RS) está aguardando remessa ao Fórum de Pelotas/RS e, após, ao Ministério Público.

No que se refere à Rio Grande há dois inquéritos, um federal e o outro estadual, com o mesmo objeto (falta de licença ambiental na obra de Rio Grande). No âmbito estadual foi assinado um Termo de Compromisso Ambiental com a Fepam (órgão ambiental local), sendo que a Companhia apresentará esse documento ao Ministério Público de forma a demonstrar que o assunto está em fase de regularização. A Companhia aguarda audiência com o Ministério Público, prevista para novembro/09. No âmbito federal a Companhia informou do inquérito estadual e alegou, em sua defesa, não haver interesse ou bem da União envolvido que justificasse tal inquérito federal, bem como citou a assinatura do Termo de Compromisso Ambiental com a Fepam atestando que o assunto está em fase de regularização. A Emissora aguarda uma decisão da Procuradoria.

b) Marca Anhanguera

A Associação Goiana de Ensino propôs duas ações em face da Anhanguera Educacional S/A (AESA), empresa do grupo da Emissora, pleiteando que a AESA se abstivesse de utilizar a marca nominativa ANHANGUERA, a nulidade do registro da marca perante o INPI, o indeferimento dos novos registros solicitados, bem como a transferência da marca para o seu nome. No momento a Companhia prepara as contestações e ressalta que possui a documentação necessária a comprovar a titularidade da marca em nome de sua subsidiária (AESA).

c) Ação Microlins

A Companhia responde Ação Declaratória de Rescisão Contratual cumulada com Indenizatória, movida em face de uma de suas subsidiárias (Escola de Profissões/Microlins) - na qual detém 30% de participação - além das empresas Number One, Sistema Skill de Franquias e outros. O objeto da ação é o pagamento aos autores, detentores de franquias das empresas Number One e Skill, de indenização quanto à suposta falta de suporte para a abertura do negócio e não realização do lucro prometido. A ação, cujo valor da causa gira em torno de R$ 60 milhões, é uma contingência de exclusiva responsabilidade dos antigos administradores da Microlins. Os advogados responsáveis pelo processo entendem que os danos materiais envolvidos e que poderiam responsabilizar a Microlins somam cerca de R$ 135 mil (quantia paga para a abertura do negócio), mesmo porque a franquia não foi aberta em nome da Number One (antiga subsidiária da Microlins), mas sim em nome da Skill, que não tem relação com as duas outras empresas rés: Microlins e Number One. Quanto aos lucros cessantes envolvidos, a avaliação dependerá da instrução do processo, que se encontra em sua fase inicial. A Microlins, no momento, estuda os argumentos e reúne os documentos para a preparação de defesa.

d) Ação Trabalhista Prof. Rafael Olivieri Neto

A Emissora recebeu recentemente Reclamação Trabalhista movida por seu ex-funcionário Rafael Olivieri Neto. A ação é proposta contra sua subsidiária, Anhanguera Educacional S/A (na qualidade de incorporadora do Centro Hispano Brasileiro de Cultura S/A). Os principais pleitos, em razão de um suposto acúmulo de funções (professor, coordenador dos cursos de pós graduação, professor orientador de cursos de pós graduação), são diferenças salariais e seus reflexos e danos morais. O processo, cujo valor da causa é de cerca de R$ 3 milhões, encontra-se atualmente em sua fase inicial e a Companhia estuda o caso e reúne documentos para apresentação de contestação.

e) Ação Ministério Público - Cesup

A Emissora responde a Ação Civil Pública, movida pelo Ministério Público Federal contra sua subsidiária Anhanguera Educacional S/A (na qualidade de incorporadora do Centro de Ensino Superior de Campo Grande Ltda. e Uniderp- Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal). O MP argumenta, em tese, em sua petição inicial sobre suposta propaganda irregular que teria levado os alunos a acreditarem que estariam realizando cursos presenciais quando, na realidade, seriam à distância. Os principais pedidos requeridos em sede de tutela antecipada são: realização de contrapropaganda, suspensão de dois cursos à distância na unidade de Pindamonhangaba e abstenção do uso de marcas relacionadas à Faculdades Anhanguera em dois polos de ensino à distância. Foi proferida decisão liminar favorável ao autor, que já foi integralmente cumprida. A Companhia está recorrendo dessa decisão via Agravo de Instrumento e o risco estimado pelos advogados da Emissora para essa ação é possível.

Movimentação dos processos

	Consolidado				
	31/03/2009	30/06/2009			
	Saldo inicial	Adição a provisão	Utilização	Estornos	Saldo final
		(Em milhares de R$)			
Trabalhista	5.742	973	(10)	(126)	6.579
Fiscais	105	3	(76)	-	32
Cíveis	3.810	136	(35)	(297)	3.614
Total	**9.657**	**1.112**	**(121)**	**(423)**	**10.225**

As subsidiárias e coligadas da Companhia possuíam em 30 de junho de 2009, 2.380 processos em andamento (1.990 em 31 de março de 2009) movidos contra as empresas, sendo 42 (48 em 31 de março de 2009) de natureza tributária federal, 02 (03 em 31 de março de 2009) de natureza tributária estadual, 34 (35 em 31 de março de 2009) de natureza tributário municipal, 418 (383 em 31 de março de 2009) de natureza trabalhista, 930 (841 em 31 de março de 2009) de natureza cível e 954 (680 em 31 de março de 2009) relativos a reclamações junto ao Procon. O total do risco econômico envolvido nesses processos soma o equivalente a R$ 68.282 (R$ 78.285 em 31 de março de 2009) envolvendo causas com risco provável, possível e remoto. Os processos avaliados como de perda provável somam o equivalente a R$ 10.225 (R$ 9.657 em 31 de março de 2009). A Companhia e suas subsidiárias têm garantido previsões contratuais de ressarcimento e de responsabilidade por parte dos vendedores das empresas adquiridas na hipótese de eventuais perdas de processos decorrentes de fatos gerados durante a gestão destes vendedores.

A Anhanguera Educacional Participações S.A. possui apenas um processo em andamento, distribuído em 2 de julho de 2008, promovido por um vendedor de uma unidade adquirida em face dos demais vendedores. No referido processo não há pedido de condenação pecuniária e tão somente obrigação de fazer, qual seja, da Anhanguera Participações em depositar judicialmente qualquer pagamento referente as parcelas vincendas devida aos vendedores nas datas devidas. Seus consultores jurídicos consideram que o risco de perda na referida ação é remoto.

Empresas adquiridas no exercício anterior por assunção de operações

Microlins - Em 31 de julho de 2008, a Companhia concluiu a aquisição de participação societária de 30% do capital social da Escola de Profissões S.A. (anteriormente denominada Editora Microlins Brasil S.A.), ("Microlins"). O valor de aquisição referente aos 30% do capital social dessa empresa foi de R$ 25.200, considerando o capital total da Microlins, o valor implícito no preço de aquisição foi de R$ 84.000. Laudo de empresa independente elaborado em 31 de julho de 2008 para suporte da contabilização do ágio na aquisição indicou um preço de R$ 129.986. O patrimônio líquido a descoberto da Escola de Profissões S.A. era de R$ 436 na data da aquisição, o que resultou num ágio de R$ 25.636 fundamentado por expectativa de rentabilidade futura.

Em 14 de dezembro de 2007, mediante "Instrumento Particular de Cessão de Direitos", a Microlins Brasil S/C Ltda. empresa que fazia parte do grupo da Microlins, cedeu à Editora Microlins Brasil Ltda., a titularidade de parte de seus ativos operacionais tais como a marca Microlins e os contratos de máster-franquia e de franquias.

Nos termos do contrato de compra e venda com os controladores da Escola de Profissões S.A., a Companhia tem garantias contratuais de ressarcimento e de responsabilidade por parte dos vendedores em relação a eventuais riscos de contingência que possam se tornar exigíveis. Adicionalmente, a Companhia tem o penhor das ações de titularidade do acionista controlador constituído em primeiro grau no montante equivalente a 32,8% do capital total e em segundo grau no montante equivalente a 37,2% do capital total para garantir o pagamento integral de eventuais contingências exigíveis. Considerando o valor implícito na aquisição dessa empresa, equivaleria a uma garantia de R$ 27.552 e R$ 31.248 respectivamente e considerando o valor do laudo de empresa independente equivaleria a R$ 42.635 e R$ 48.354 respectivamente. A Escola de Profissões S.A. segue o mesmo procedimento adotado pela Companhia para o provisionamento de contingências, ou seja, o provisionamento de contingências classificadas como de risco provável.

LFG - Em 6 de outubro de 2008, a Companhia adquiriu a totalidade das quotas do capital social da LFG Business e Participações Ltda. (LFG), sociedade detentora de toda Rede LFG, incluindo as marcas LFG, Prima, Rede Pró e Premier. O valor de aquisição é composto por pagamentos em dinheiro e em ações a vista e pagamentos variáveis, sendo que não há pagamento mínimo estipulado para parcela variável. Considerando esses componentes para determinação do valor do negócio, a Administração da Companhia registrou como preço de aquisição o valor de R$ 222.540 sendo efetuado um pagamento à vista e restando a pagar, em 30 de junho de 2009 o montante de R$ 184.943, que corresponderia a garantia da Companhia por eventuais contingências que venham a ser exigidas por conta da assunção dos negócios da LFG.

Em 30 de setembro de 2008, mediante "Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações", a LFG Cursos Ltda. empresa que fazia parte do grupo LFG, cedeu à LFG Business e Participações Ltda. ("LFG"), a titularidade de seus ativos operacionais tais como todas as marcas LFG, convênios, contratos de aluguel, contratos com os pólos e prestadores de serviços. Nos termos do contrato de compra e venda com os controladores da LFG Cursos Ltda., a Companhia tem garantias contratuais de ressarcimento e de responsabilidade por parte dos vendedores em relação a eventuais riscos de contingência que possam se tornar exigíveis. A LFG Business e Participações Ltda. segue o mesmo procedimento adotado pela Companhia para o provisionamento de contingências, ou seja, provisiona contingências classificadas como de risco provável.

Trabalhistas - Em 30 de junho de 2009, existiam 418 (383 em 31 de março de 2009) reclamações trabalhistas ajuizadas contra as subsidiárias da Companhia, envolvendo a contingência estimada de aproximadamente R$ 12.021 (R$ 10.567 em 31 de março de 2009). Com base em informações de seus assessores jurídicos, a Administração constituiu provisão em montante de R$ 6.579 (R$ 5.742 em 31 de março de 2009) para as ações classificadas como sendo de risco de perda provável. Adicionalmente, a Companhia tem garantias contratuais de ressarcimento e de responsabilidade por parte dos vendedores das empresas adquiridas em montante correspondente a 100% dos processos em discussão.

Fiscais - Em 30 de junho de 2009, existiam 78 processos de natureza tributária (federal, estadual e municipal) ajuizadas contra as subsidiárias da Companhia. Com base em informações de seus assessores jurídicos, a Administração constitui provisão em montante de R$ 2 (R$ 76 em 31 de março de 2009) para as ações tributárias federais classificadas como sendo de risco de perda provável e R$ 30 (R$ 29 em 31 de março de 2009) para ações tributárias municipais classificadas como sendo de risco de perda provável. A redução da provisão das ações tributárias federais se deu em razão da quitação de parcelamentos de débitos tributários relativos a empresas adquiridas. Adicionalmente, a Companhia tem garantias contratuais de ressarcimento e de responsabilidade por parte dos vendedores das empresas adquiridas em montante correspondente a 100% dos processos em discussão.

A Anhanguera Educacional S.A. recebeu 12 autos de infrações referentes à IRPJ, CSLL, COFINS e PIS, relativos às empresas incorporadas IJUEC, IESAN e ALEC. Tais autuações das quais se cientificou em 21 de dezembro de 2007 deram-se em razão de procedimentos fiscalizatórios da Receita Federal que culminaram com a suspensão da imunidade tributária das empresas em relação ao período de 2002 até junho de 2003 no recolhimento de IRPJ, CSLL, COFINS e PIS, pelos seguintes motivos: (i) transformação de associação sem fins lucrativos para sociedade com fins lucrativos, em julho de 2003; (ii) falta de autenticação dos livros diários no exercício de 2003; (iii) ausência de tributação sobre outras receitas não operacionais quando tributadas pelo Lucro Presumido, bem como de receitas oriundas de prestação de serviços; e (iv) suposta remuneração indireta dos dirigentes, através da constituição de empresas familiares. Referidos autos de infrações deram origem a 6 processos administrativos. A Companhia apresentou impugnação nos respectivos processos, nos quais a contingência monta em R$ 14.785. Seus assessores jurídicos classificaram o risco de perda como remoto. Adicionalmente, a Companhia tem garantias contratuais de ressarcimento e de responsabilidade por parte dos vendedores das empresas adquiridas em montante correspondente a 100% dos processos em discussão.

A Companhia foi objeto de 4 autos de infrações em 31 de janeiro de 2008, no montante de R$ 11.089, incluídos multa e juros, referentes a indedutibilidade das doações realizadas para a Funadesp nos anos de 2003, 2004 e 2005, além de diferenças apuradas por verificações mensais nos recolhimentos de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS entre julho de 2003 e outubro de 2007, bem como decorrentes de variações de valores tendo em vista a aplicação da sistemática "não cumulativa" das receitas oriundas de cursos de extensão e pós-graduação. Referidos autos de infração deram origem a 2 processos administrativos, sendo protocolada impugnação em 3 de março de 2008. A Companhia reconheceu como procedente o valor de R$ 3.000, incluindo multa e juros, o qual foi recolhido em 29 de fevereiro de 2008. Em 3 de março de 2008, a Companhia reconheceu como procedente um montante adicional de R$ 1.800, ficando para discussão o valor de R$ 6.289, classificado pelos assessores jurídicos como sendo de perda remota. Do montante total recolhido espontaneamente, no valor de R$ 4.800, uma parcela deste foi revertida como direito de crédito a compensar em 2008. Adicionalmente, a Companhia tem garantias contratuais de ressarcimento e de responsabilidade por parte dos vendedores das empresas adquiridas que, contudo, não cobrem todo o montante em discussão.

Ações cíveis

As ações de natureza cível versam sobre pedidos de indenização por danos materiais e/ou morais promovidas por alunos que alegam que seus nomes foram indevidamente inscritos em órgãos de proteção ao crédito, e ainda, outras ações sob argumento de que foram impedidos de efetuar a matrícula. As ações estão com prosseguimento regular, onde foram tempestivamente apresentadas as contestações, e outras se encontram em segunda instância aguardando julgamento de recurso. Nas ações em que os alunos objetivam a matrícula, a maioria dos alunos obteve liminar pleiteada para efetivação da matrícula. Foram devidamente apresentadas as informações necessárias ao juízo e o julgamento é aguardado pela Companhia. Baseado na opinião dos seus assessores jurídicos, para as ações classificadas como sendo de risco de perda provável, a Companhia constituiu provisão suficiente para o caso de eventual perda. Não são esperadas perdas além dos valores já provisionados nas demonstrações financeiras.

Além dos valores já provisionados nas demonstrações financeiras, as seguintes ações cíveis relevantes estão em fase de andamento em 30 de junho de 2009:

a) Tramita perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Limeira, Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Estadual em face da Anhanguera Educacional S.A. (AESA), mantenedora do Centro Universitário Anhanguera - Unifian e da Faculdade Comunitária de Limeira, referente à suposta ilegalidade da abertura de novos cursos sem aprovação do MEC com base na Portaria 2175 de 1997, que teria sido revogada pelo Decreto n.º 3801/2001. Primeiramente, em 11 de julho de 2005, foi prolatada sentença condenando a AESA nas seguintes obrigações: i) restituir a quantia paga a título de inscrição e eventuais perdas e danos aos inscritos no vestibular; ii) abster-se de realizar os cursos oferecidos em Limeira; iii) esclarecer aos consumidores dos vícios dos cursos anteriormente oferecidos, sob pena de multa diária de R$ 30. Em 2006, a Companhia obteve a regularização dos cursos, e com o objetivo de suspender a execução da sentença, ajuizou Ação Cautelar Preparatória, na qual foi obtida a liminar de forma a suspender os efeitos da sentença. Posteriormente, foi proposta Ação Rescisória para anular definitivamente a sentença e confirmar-se a liminar obtida. Em sessão de julgamento realizada em 7 de abril de 2008, foi acolhida pelo Tribunal a preliminar de incompetência do Juízo civil declarando a nulidade da sentença e remetendo os autos à Justiça Federal que, por sua vez, julgou extinto o feito. Aguardamos o trânsito em julgado. Ressalta-se que, da decisão que declarou a incompetência de juízo, houve oposição pelo Ministério Público de Embargos Declaratórios. Estes já foram julgados mantendo a decisão de incompetência, que já transitou em julgado. Assim em que pese conste o valor da referida ação (R$ 10.370) no risco total, seus advogados entendem que a probabilidade de perda é remota, já que houve decisão favorável à AESA.

A Companhia é ré em Ação Civil Pública movida pela Fundação Universitária Vida Cristã, sob alegação de que diversos cursos da Anhanguera Educacional S.A., divulgados na cidade de Pindamonhangaba, não foram aprovados pelo MEC. Pleiteia-se o cancelamento do vestibular realizado em dezembro de 2007 em todo o país, ou somente nas unidades de Pindamonhangaba, São Paulo, Americana, Bauru, Guaratinguetá, Osasco, São José dos Campos e Sumaré. Os autos foram remetidos à Comarca de São Paulo para apreciação do pedido de tutela antecipada. A ação foi distribuída em 29 de novembro de 2007, em trâmite perante a 15ª Vara Federal de São Paulo. Em 31 de outubro de 2008 a Companhia apresentou contestação e em 15 de junho de 2009 os autos foram conclusos para despacho/decisão. Acredita-se que o risco é possível, no entanto, é necessário um avanço do processo para se ter ideia mais precisa do risco. Consta como valor da ação para efeitos fiscais e de alçada a quantia de R$ 1.000. A Companhia defende que a Anhanguera Educacional S.A. e suas controladas transmitem via satélite, em salas localizadas nos Pólos de Apoio Presencial, as aulas transmitidas pelo Centro de Educação Interativa (Uniderp Interativa), mediante Contrato de Parceria realizado entre as partes, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação e Cultura, com a satisfação de todas as exigências ministeriais.

A Anhanguera Educacional S/A é ré em outras duas ações cíveis públicas propostas pelo Ministério Público Federal, em trâmite perante as Comarcas de Campinas e de São Carlos, bem como em oito processos administrativos intentados pelo Ministério Público Federal de Piracicaba, Campinas, Araraquara, São Paulo e Osasco, referentes à cobrança de taxa para expedição de diplomas, prática que passou a ser fiscalizada em todo setor educacional. Na ação de Campinas, e com base na opinião dos advogados externos, a AESA entende que a probabilidade de perda é possível. Na ação de São Carlos, o MP pleiteia, em síntese: (i) a proibição de exigir dos alunos que já concluíram os cursos e dos que irão concluir a taxa de expedição e registro de diploma no modelo básico, bem como de certificado provisório de conclusão de curso; e (ii) a devolução dos valores cobrados indevidamente, acrescido de correção monetária e juros. Houve decisão deferindo o pedido de tutela antecipada determinando a suspensão da cobrança de taxa para expedição de diploma, sob pena de multa de R$ 20 por cobrança efetuada. A AESA está cumprindo integralmente a determinação e aguarda o julgamento da ação em primeira instância. Com base na opinião dos advogados externos, a Companhia entende que a probabilidade de perda é possível. Em 30 de junho de 2009, a contingência estimada para esta ação é de aproximadamente R$ 13, porém, como a probabilidade de perda não é provável, seu valor não foi provisionado.

A Companhia é ré em duas ações civis públicas propostas pelo Ministério Público Federal nas unidades de Jacareí e Bauru, ambas com objeto similar à exposição anterior. No processo da unidade de Jacareí, o Ministério Público pleiteia a devolução em dobro dos valores cobrados a título de taxa de diploma nos últimos cinco anos. O processo aguarda apresentação de defesa, e com base na opinião de advogados externos, a possibilidade de perda é possível. Quanto à ação envolvendo a unidade de Bauru, esta foi julgada procedente e encontra-se pendente de julgamento de Recurso de Apelação. Com base na opinião dos advogados externos, a probabilidade de perda é provável, porém a taxa não foi cobrada dos alunos, não havendo valores a serem devolvidos, portanto, não há o que ser provisionado contabilmente.

A Companhia e suas controladas não possuem nenhum processo judicial em andamento envolvendo riscos ambientais em 30 de junho de 2009.

ADMINISTRAÇÃO

De acordo com o Estatuto Social, a Companhia é administrada pelo Conselho de Administração, composto atualmente de sete membros, e por uma Diretoria composta de sete membros.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação colegiada, responsável pela formulação e implantação das políticas e diretrizes gerais de negócios, incluindo as estratégias de longo prazo da Companhia. É responsável também pela designação e supervisão da gestão dos diretores. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Conselho de Administração é também responsável pela contratação dos auditores independentes.

As decisões do Conselho de Administração são tomadas pela maioria dos votos dos membros presentes. O presidente do Conselho de Administração detém o voto de minerva, ou desempate.

Os conselheiros são eleitos em Assembleia Geral Ordinária de acionistas, para um mandato unificado de um ano, sendo permitida a reeleição, podendo ser destituídos a qualquer momento pelos acionistas reunidos em Assembleia Geral Extraordinária. De acordo com as regras do Nível 2, 20% dos membros do Conselho de Administração devem ser conselheiros independentes, e todos os conselheiros, a partir da assinatura do Contrato de Participação no Nível 2, deverão subscrever, previamente à sua investidura no cargo, termo de anuência dos administradores referido no Regulamento do Nível 2 e às regras da Câmara de Arbitragem da BM&FBOVESPA.

Em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, membros do Conselho de Administração estão proibidos de votar em qualquer assembleia geral, ou ainda de atuar em qualquer transação ou negócio nos quais tenham conflito de interesses com a Companhia. Veja "Descrição do Capital Social – Conselho de Administração", na página 173 deste Prospecto.

A Lei das Sociedades por Ações permite a adoção do processo de voto múltiplo, mediante requerimento por acionistas representando, no mínimo, 10% do capital votante da companhia. Segundo a Instrução da CVM n.º 282, de 26 de junho de 1998, o percentual mínimo do capital votante exigido para que se solicite a adoção do processo de voto múltiplo em companhias abertas pode ser reduzido em função do valor do capital social, variando entre 5% e 10%. Considerando o capital social atual da Companhia, acionistas detendo 10% do capital votante podem requerer a adoção do sistema de voto múltiplo para eleger membros do Conselho de Administração. Caso não haja solicitação de voto múltiplo, os conselheiros serão eleitos pela maioria dos votos dos detentores de ações ordinárias, as quais assegurarão aos acionistas que detenham, individualmente ou em bloco, 15% ou mais das ações ordinárias da Companhia, em votação em separado, o direito de indicar um membro. Adicionalmente, acionistas detendo, em conjunto ou individualmente, no mínimo 10% das ações preferenciais podem eleger um membro do conselho de administração em eleição em separado.

Os membros do Conselho de Administração foram eleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada em 4 de maio de 2009 para um mandato de um ano, que será estendido até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no exercício social de 2010, podendo ser reeleitos.

Apresentamos na tabela abaixo os nomes, idades e cargos dos membros do Conselho de Administração.

Nome	Idade	Cargo
Alexandre Teixeira de Assumpção Saigh	42	Presidente
Luiz Otavio Reis de Magalhães	50	Vice-Presidente
Olimpio Matarazzo Neto	50	Membro
Octavio Lopes Castello Branco Neto	51	Membro
Antonio Carlos de Freitas Valle	51	Membro
Ângela Regina Rodrigues de Paula Freitas	51	Membro
Sérgio Vicente Bicicchi	68	Membro

O Sr. Sergio Vincente Bicicchi é conselheiro independenteda Companhia.

Apresentam-se abaixo as ocupações principais e currículos resumidos dos conselheiros da Companhia.

Alexandre Teixeira de Assumpção Saigh: O Sr. Saigh é Presidente do Conselho de Administração. O Sr. Saigh graduou-se em Ciências, Administração Financeira e Administração Hoteleira pela Universidade de Boston, EUA. Possui pós-graduação em Economia pela Universidade de Harvard. Foi vice-presidente do JPMorgan durante os anos de 1989 a 1994. Integrou o Banco Patrimônio em 1994 como sócio responsável pelo desenvolvimento e execução da área de investimentos em participações. Atualmente é sócio-diretor do Pátria Investimentos S.A., controlador do Pátria, responsável pela área de investimentos em participações.

Luiz Otavio Reis de Magalhães: O Sr. Magalhães é Vice-Presidente do Conselho de Administração. O Sr. Magalhães graduou-se em Administração pela Fundação Getulio Vargas e em Direito pela Universidade de São Paulo. Entre 1982 e 1989 atuou como advogado no Pinheiro Neto Advogados. Em 1988 foi um dos sócios fundadores do Banco Patrimônio. Atualmente é sócio-diretor do Pátria Investimentos S.A., responsável pela administração geral e gestão de risco.

Olimpio Matarazzo Neto: O Sr. Olimpio é membro do Conselho de Administração.O Sr. Olimpio graduou-se em Administração pela Universidade de São Paulo. Foi managing director do Banco Chase Manhattan durante os anos de 2000 e 2001. Em 1988, foi um dos sócios fundadores do Banco Patrimônio. Atualmente é sócio-diretor do Pátria Investimentos S.A., responsável pelas áreas de real estate e fundos multi-mercados.

Octavio Lopes Castello Branco Neto: O Sr. Octavio é membro do Conselho de Administração. O Sr. Octavio graduou-se em Engenharia de Produção pela Universidade de São Paulo. Foi diretor de infra-estrutura do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) entre 2001 e 2002 e co-presidente das operações do JPMorgan no Brasil, responsável pelas áreas de finanças corporativas, fusões e aquisições entre 1996 e 2001. Atualmente é sócio-diretor do Pátria Investimentos S.A., responsável pelas áreas de infraestrutura e assessoria financeira.

Antonio Carlos de Freitas Valle: O Sr. Antonio é membro do Conselho de Administração. O Sr. Antonio graduou-se em Economia pela Fundação Armando Álvares Penteado. Possui pós-graduação em Management Development pela Universidade de Harvard. Foi diretor de operações de Tesouraria e Derivativos do Banco garantia entre 1988 e 1992 e sócio-diretor do Banco Matrix entre 1993 e 2000. Atualmente é sócio-diretor da Matrix Investimentos e da FVF Participações.

Ângela Regina Rodrigues de Paula Freitas: A Sra. Ângela é membro do Conselho de Administração. A Sra. Ângela é graduada em Arquitetura pela Universidade Mackenzie (São Paulo). Possui MBA pela Fundação Dom Cabral (São Paulo). Atuou como Presidente da AM Holding, Radio Brasil 2000, Anhembi Morumbi Publicações, OBTC Real Estate. Atuou também como CFO da Anhembi Morumbi.

Sérgio Vicente Bicicchi: O Sr. Sérgio é membro do Conselho de Administração. O Sr. Sérgio graduou-se em Administração pela Fundação Armando Álvares Penteado. Foi diretor comercial da Gradiente S/A entre 1986 e 1989 e diretor comercial e operacional da Curt S/A entre 1989 e 1991. Atua como consultor em gestão empresarial desde 1991.

DIRETORIA

Os Diretores são os representantes legais da Emissora, responsáveis, principalmente, pela administração cotidiana da Companhia e pela implementação das políticas e diretrizes gerais estabelecidas pelo Conselho de Administração. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, cada membro da Diretoria deve ser residente no país, podendo ser acionista ou não. Além disso, até, no máximo, um terço dos membros do Conselho de Administração poderão ocupar cargo na Diretoria.

Os Diretores são eleitos pelo Conselho de Administração com mandato de três anos, permitida a reeleição e podendo, a qualquer tempo, ser destituídos por tal órgão. O Estatuto Social da Companhia estabelece que a diretoria seja composta por no mínimo três e no máximo dez membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente Acadêmico, um Diretor Vice-Presidente Operacional, e os demais sem designação específica, observadas as atribuições conferidas pelo Conselho de Administração.

De acordo com as regras do Nível 2, os diretores deverão subscrever, a partir da assinatura do Contrato de Participação no Nível 2, previamente à sua investidura no cargo, termo de anuência dos administradores ao Regulamento do Nível 2 e às regras da Câmera de Arbitragem da BM&FBOVESPA. Atualmente, a diretoria é composta de sete membros, eleitos na reunião do Conselho de Administração realizada em 8 de maio de 2009. A Diretoria de Relações com Investidores está localizada na cidade de Valinhos, estado de São Paulo. O responsável por esta diretoria é o Sr. José Augusto Gonçalves de Araujo Teixeira. O telefone do departamento de acionistas é (19) 3512-1771, o fac-símile é (19) 3512-1734 e o endereço de correio eletrônico é dri@unianhanguera.edu.br. A página na internet da Companhia está localizada no endereço www.unianhanguera.edu.br, onde encontra-se disponível para consulta o presente Prospecto.

A tabela abaixo apresenta os nomes, as idades, os cargos e a data de eleição dos diretores da Anhanguera.

Nome	Idade	Cargo	Data de eleição
Antônio Carbonari Netto	58	Diretor Presidente	08.05.09
José Luis Poli	53	Diretor Vice-Presidente Acadêmico	08.05.09
Ricardo Leonel Scavazza	31	Diretor Vice-Presidente Operacional	08.05.09
Marcos Lima Verde Guimarães Junior	43	Diretor Financeiro	08.05.09
Maria Elisa Ehrhardt Carbonari	59	Diretora de Programas Institucionais	08.05.09
Alex Carbonari	34	Diretor de Desenvolvimento	08.05.09
José Augusto Gonçalves de Araujo Teixeira	31	Diretor de Relações com Investidores e Diretor de Planejamento	08.05.09

Apresentamos abaixo as ocupações principais e currículos resumidos dos diretores da Companhia:

Antônio Carbonari Netto: O Sr. Antônio é Diretor Presidente e Co-Fundador da AESA. O Sr. Antônio é matemático graduado pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, com mestrado em Administração Educacional em WIU - Wisconsin. O Sr. Carbonari fundou a AESA em 1994. Com 30 anos de experiência no setor educacional, antes da fundação da AESA, Prof. Carbonari foi professor, executivo e consultor de alguns dos mais importantes grupos educacionais do Brasil, incluindo Unip, Uninove e Anhembi Morumbi, além de líder de órgãos de representação de classe como Semesp e ABMES.

José Luis Poli: Diretor Vice-Presidente Acadêmico e Co-Fundador da AESA. O Sr. Poli é bacharel em Matemática pela Universidade São Francisco. É mestre em Matemática pela Universidade de São Paulo, tendo mais de 20 anos de experiência como professor universitário e executivo do setor de educação. Anteriormente, atuou como Diretor Financeiro da AESA.

Ricardo Leonel Scavazza: O Sr. Scavazza é Diretor Vice-Presidente Operacional. O Sr. Scavazza graduou-se em Administração pela Universidade do Texas e pela Fundação Getulio Vargas. Foi Diretor Financeiro da operação do Rio de Janeiro da Diagnósticos da América S.A. em 2001, responsável pela área de fusões, aquisições e desenvolvimento de novos negócios. Ingressou como sócio do Pátria Investimentos S.A., em 2005.

Marcos Lima Verde Guimarães: O Sr. Guimarães é Diretor Financeiro da Companhia. O Sr.Guimarães é formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e possui pós-graduação na London Business School. Trabalhou como associado sênior no Banco Patrimônio, Investment Officer na GP Investimentos, Vice Presidente do DIJ, Diretor Financeiro no Sé Supermercados, Grupo Mappin/Mesbla e Abril.

Maria Elisa Ehrhardt Carbonari: A Sra. Maria Elisa é Diretora de Programas Institucionais da Companhia. A Sra. Maria Elisa é formada em Letras Português-Inglês pela Pontifícia Universidade Católica de Campinaspela qual também é mestre em Educação, e possui doutorado em Educação pela Universidade Estadual de Campinas.

Alex Carbonari: O Sr. Alex é Diretor de Desenvolvimento da Companhia. O Sr. Alex é formado em Administração pela Universidade de São Francisco. Trabalhou como Diretor Administrativo na AVEC – Associação Valinhos Educação Cultura, Diretor Superintendente da ALEC – Associação Lemense de Educação e Cultura.

José Augusto Gonçalves de Araujo Teixeira: O Sr. Teixeira é Diretor de Relações com Investidores e Diretor de Planejamento da Companhia. O Sr. Teixeira é graduado em Ciência Política e Ciências Econômicas, pela Amherst College (EUA). Trabalhou como analista no Goldman, Sachs e Co. e associate do Pátria Investimentos S.A.

Para obter uma descrição dos contratos e outras obrigações relevantes entre a Companhia e seus conselheiros e diretores, veja "Contratos e outras obrigações relevantes entre a Companhia, seus conselheiros e diretores", na página 161 deste Prospecto.

ENDEREÇO COMERCIAL DOS CONSELHEIROS E DIRETORES

O endereço comercial dos Conselheiros Alexandre Teixeira de Assumpção Saigh, Olimpio Matarazzo Neto, Luiz Otavio Reis de Magalhães Octavio Lopes Castello Branco Neto é na Av. Brigadeiro Faria Lima, n° 2.055, 7º andar, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, o do Conselheiro Sergio Vicente Bicicchi é na Av. Angélica, n° 1832, 2º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, da Conselheira Ângela Regina Rodrigues de Paula Freitas é Rua Casa do Ator, n° 99, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e do Conselheiro Antonio Carlos de Freitas Valle, é Av. Brigadeiro Faria Lima, n° 2277, 16º andar, Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

O endereço comercial dos Diretores Antônio Carbonari Netto, José Luis Poli, Ricardo Leonel Scavazza, Marcos Lima Verde Guimarães, Maria Elisa Ehrhardt Carbonari, Alex Carbonari e José Augusto Gonçalves de Araujo Teixeira é Alameda Maria Tereza, n.º 2.000, cidade de Valinhos, estado de São Paulo.

CONSELHO FISCAL

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Conselho Fiscal é um órgão independente da administração e da auditoria externa da Companhia. A responsabilidade principal do Conselho Fiscal é fiscalizar os atos dos administradores e analisar as demonstrações financeiras, relatando suas observações aos acionistas.

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, o Conselho Fiscal é constituído de 3 membros e suplentes em igual número. Somente poderá ser eleito para o Conselho Fiscal pessoas residentes no Brasil, diplomadas em curso universitário, ou que tenham exercido, pelo prazo mínimo de 3 anos, cargo de administrador de empresa ou de conselheiro fiscal. De acordo com as regras do Nível 2, os membros do Conselho Fiscal deverão subscrever, previamente à sua investidura no cargo, termo de anuência dos membros do Conselho Fiscal referido no Regulamento do Nível 2.

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, quando seu funcionamento não é permanente, o Conselho Fiscal poderá ser instalado pela Assembleia Geral, a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 10% das ações com direito a voto, com mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária seguinte à sua instalação. Este percentual pode ser reduzido para até 2% do capital social votante dependendo do capital social da Companhia nos termos da Instrução CVM 324, de 19 de janeiro de 2000. Adicionalmente, se houver um acionista majoritário controlador ou grupo de acionistas controlador, os acionistas minoritários que representem, no mínimo, 10% das ações têm direito de eleger separadamente um membro do Conselho Fiscal e seu suplente, e os demais acionistas poderão eleger um membro a mais que o número total de membros eleitos pelos minoritários.

Caso o poder de controle seja exercido por um acionista que detenha menos de 50% do capital social ou por acionistas que não sejam membros de um grupo de acionistas, a Lei das Sociedades por Ações prevê que o acionista controlador ou o grupo de acionistas que, isoladamente ou em conjunto, sejam titulares de ações representativas de 10% ou mais do capital social terá direito de eleger, em votação em separado, um membro e respectivo suplente. Igual direito terá o acionista ou o grupo de acionistas diverso daquele que elegeu um membro na forma anteriormente explicitada, observadas as mesmas regras e condições de eleição.

Os demais acionistas, excluídos os que votaram na eleição de membros para o Conselho Fiscal por votação em separado na forma mencionada, poderão eleger os membros efetivos e suplentes que, em qualquer caso, serão em número igual ao dos eleitos pelos acionistas pertencentes aos grupos mencionados anteriormente, mais um.

O Conselho Fiscal não pode ter membros que façam parte do Conselho de Administração, da Diretoria ou do quadro de colaboradores da Companhia, de uma empresa controlada ou de uma empresa do mesmo grupo, tampouco um cônjuge ou parente dos administradores da Companhia. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações exige que os membros do Conselho Fiscal recebam, a título de remuneração, no mínimo, 10% da média da remuneração paga aos Diretores, excluindo benefícios, verbas de representação e participações nos lucros e resultados.

A Emissora não possui Conselho Fiscal permanente, contudo, conforme requerimento dos acionistas, conforme mencionado acima, o Conselho Fiscal pode ser instalado em qualquer ano fiscal. Atualmente a Companhia possui um Conselho Fiscal instalado para o Exercício Social de 2009.

A tabela abaixo apresenta os nomes, as idades, os cargos e a data de eleição dos membros do Conselho Fiscal da Emissora.

Nome	Idade	Cargo	Data de eleição
Jose Antonio Ramos	62	Membro Efetivo	04.05.09
Wagner Mar	62	Membro Efetivo	03.09.09
Walter Machado de Barros	66	Membro Efetivo	03.09.09
Raul Todão Filho	53	Membro Suplente	04.05.09
Fernando Cesar Boarati Júnior	37	Membro Suplente	03.09.09
Marcello Lopes dos Santos	42	Membro Suplente	03.09.09

TITULARIDADE DE AÇÕES

A tabela abaixo apresenta o número de ações ordinárias e preferenciais diretamente detidas pelos conselheiros e diretores da Companhia na data desta Emissão.

Conselheiros e diretores	Número de ações ON	Número de ações PN
Alexandre Teixeira de Assumpção Saigh (1)	383.399	2.300.358
Luiz Otavio Reis de Magalhães (1)	59.844	359.034
Olimpio Matarazzo Neto (1)	189.434	1.136.574
Octavio Lopes Castello Branco Neto (1)	107.458	644.718
Antonio Carlos de Freitas Valle	-	-
Ângela Regina Rodrigues de Paula Freitas (1)	-	-
Sérgio Vicente Bicicchi	5	-
Antonio Carbonari Netto	10.350.535	-
José Luis Poli	12.416.008	2.970.162
Ricardo Leonel Scavazza(1)	157.045	942.270
Marcos Lima Verde Guimarães	208.670	1.252.020
Maria Elisa Ehrhardt Carbonari	-	-
Alex Carbonari	7.255.484	-
José Augusto Gonçalves de Araujo Teixeira	11.433	68.598
Jose Antonio Ramos	-	-
Wagner Mar	-	-
Walter Machado de Barros	-	-

(1) Excluída a participação indireta detida por meio do FEBR.

REMUNERAÇÃO

De acordo com o Estatuto Social da Companhia e a Lei das Sociedades por Ações, é responsabilidade dos acionistas da Companhia, em Assembleia Geral Ordinária, fixar, anualmente, o montante global da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. Cabe ao Conselho de Administração deliberar sobre a forma de distribuição do valor fixado entre os seus membros e os da Diretoria.

Foi aprovada, em Assembleia Geral Ordinária realizada em 4 de maio de 2009, a fixação do valor da remuneração anual global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício social de 2009 de até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), sendo que até R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) serão destinados à remuneração dos membros do Conselho de Administração e até R$ 9.700.000,00 (nove milhões e setecentos mil reais) serão destinados à remuneração da Diretoria, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a alocação individual da remuneração global anual entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria. O valor da remuneração (dez milhões de reais) deve ser pago da seguinte forma: (i) até 46% em pagamentos fixos; e (ii) até 54% através de pagamentos variáveis.

A Companhia possui um plano de opção de compra de ações de sua emissão apenas para seu Diretor Financeiro, Sr. Marcos Guimarães. Para maiores informações, vide "Plano de Opção de Compra de Units" abaixo.

CONTRATOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES RELEVANTES ENTRE A COMPANHIA E SEUS CONSELHEIROS E DIRETORES

Contratos de Trabalho

Os contratos de trabalho celebrados com os principais executivos da Companhia, estabelecem uma remuneração fixa e variável. O componente variável é definido pelo Conselho de Administração com base na performance de tais executivos. Tais contratos geralmente proíbem tais executivos de trabalharem ou investirem em outras instituições de ensino pelo prazo de cinco anos após o seu desligamento da Companhia

RELAÇÃO FAMILIAR ENTRE OS ADMINISTRADORES, BEM COMO ENTRE OS ADMINISTRADORES E OS ACIONISTAS CONTROLADORES DA COMPANHIA

Antonio Carbonari Netto, diretor-presidente estatutário da Companhia, é casado com Maria Elisa Ehrhardt Carbonari, diretora de programas institucionais da Companhia, e pai de Alex Carbonari, diretor de desenvolvimento da Companhia.O Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Alexandre Teixeira de Assumpção Saigh e um dos membros do Conselho de Administração da Companhia, Olimpio Matarazzo Netto, são primos.

PROCESSOS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVOS ENVOLVENDO OS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA

Existem quatro inquéritos policiais em andamento, em função de denúncias anônimas, para apuração de eventual prática, por parte da Emissora e de seus principais executivos, de crimes contra a ordem tributária e econômica. Tais inquéritos policiais investigam a suposta comercialização irregular de cotas em Institutos de Ensino Superior, e a suposta prática de sonegação fiscal por eventual distribuição disfarçada de lucros por meio da remuneração que pagamos aos nossos administradores sócios no período anterior a 2003, quando nossas subsidiárias entidades mantenedoras eram associações sem fins lucrativos e gozavam de benefícios fiscais. Três inquéritos policiais foram instaurados em 2004, e ainda se encontram em fase de oitivas, sem que nenhuma denúncia oficial da promotoria tenha sido apresentada. A apuração de irregularidades nesses Inquéritos Policiais pode ensejar a cobrança de tributos eventualmente devidos pela Emissora em decorrência desses eventuais ilícitos. Um inquérito policial foi distribuído em 2008 e está suspenso aguardando deliberações quanto aos 8 (oito) processos administrativos que tramitam perante a Receita Federal. Para maiores informações sobre estes processos administrativos, veja a seção "Atividades da Emissora - Pendências Judiciais e Administrativas - Movimentação dos processos - Empresas adquiridas no exercício anterior por assunção de operações – Fiscais', na página 153 deste Prospecto."

PLANO DE OPÇÃO DE COMPRA DE UNITS

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de janeiro de 2007, os acionistas da Companhia aprovaram a celebração de contrato de opção de compra de Units, com o Diretor Financeiro da Anhanguera, Sr. Marcos Lima Verde Guimarães Junior, através do qual concedeu quatro opções de compra de Units, cada opção representando o direito de adquirir 85.990 Units, totalizando 343.960 Units, cada Unit composta de uma ação ordinária e seis ações preferenciais, ao preço por Unit de R$1,79, corrigido pelo IGPM-FGV, calculado pro rata die, desde 1º de fevereiro de 2005 até a data do efetivo pagamento do preço de exercício. As opções poderão ser exercidas anualmente durante quatro anos consecutivos a contar de 31 de março de 2007. As opções se tornam antecipadamente passíveis de exercício no evento de alienação de ações representativas de mais de 50% do capital social da Companhia. Até a data deste Prospecto, três opções foram exercidas, que resultaram na aquisição de 257.970 Units, subscritas e integralizadas pelo outorgado nas condições acima mencionadas, totalizando um aumento do capital social da AESA Participações no valor de R$529 mil.

PRINCIPAIS ACIONISTAS

GERAL

A tabela a seguir apresenta os principais acionistas na data deste Prospecto.

Nome/ Razão Social	Ações ON	%	Ações PN	%	Total de Ações	%
Fundo de Educação para o Brasil - FIP	358.848.493	79,61%	58.484.947	14,35%	417.333.440	48,63%
Lone Pine Capital LLC (1)	9.234.300	2,05%	55.405.800	13,60%	64.640.100	7,53%
Fundo III - FIP (2)	5.710.100	1,27%	34.260.600	8,41%	39.970.700	4,66%
Outros (3)	76.972.337	17,08%	259.313.324	63,64%	336.285.661	39,18%
Total	**450.765.230**	**100,00%**	**407.464.671**	**100,00%**	**858.229.901**	**100,00%**

(1) Nenhum dos fundos sob gestão da empresa referenciada detém mais de 5% da Companhia, quando individualmente considerados.
(2) Nenhum dos cotistas do Fundo referenciado detém mais de 5% da Companhia, quando individualmente considerados.
(3) Na linha Outros, nenhum acionista, individualmente, detém mais de 5% da Companhia.

FUNDO DE EDUCAÇÃO PARA O BRASIL - FIP (FEBR)

O FEBR é um fundo de investimento em participações constituído sob a forma de condomínio fechado, nos termos da Instrução da CVM nº 391, de 16 de julho de 2003, conforme alterada, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.305.783/0001-60 e número de registro perante a CVM RJ-2005-2345. O FEBR detém ações representativas de 48,6% do capital social da Companhia e é administrado pelo Pátria.

A tabela abaixo apresenta a composição dos quotistas com mais de 5% do FEBR:

Quotistas	Quotas	(%)
Gabriel Mario Rodrigues	32.509	39,4
Ângela Regina Rodrigues de Paula	10.000	12,1
Carmem Silva Rodrigues Maia	10.000	12,1
Gláucia Helena Castelo Branco Rodrigues	10.000	12,1
Educational Investiments LLP	10.000	12,1
Olimpio Matarazzo Neto(1)	4.500	5,5
Outros	5.500	6,7
Total	**82.509**	**100,0**

(1) Sócio do Pátria Investimentos S.A.

Os quotistas do FEBR não são signatários de acordo de quotistas, sendo as decisões levadas à assembleia geral de quotistas aprovadas, como regra geral, pela maioria dos votos presentes, em conformidade com o regulamento do FEBR. Nenhum quotista individualmente possui ingerência sobre a escolha ou destituição do Administrador do FEBR, pois tal decisão cabe aos quotistas reunidos em Assembleia Geral de Quotistas, observado o quórum de deliberação estabelecido no regulamento do fundo.

A Educational Investiments LLP é detida 99,99% pelo Highland Investment Fund, um investment fund devidamente constituído em 17 de julho de 2002 nas Ilhas Cayman e o quotista do Highland Investment Fund é o Banco UBS na Suíça, sociedade de capital aberto listada na Swiss Stock Exchange.

Nenhum acionista que detenha 5% ou mais do capital social do Banco UBS possui, direta ou indiretamente, mais de 5% do capital social da Anhanguera Educacional Participações S.A.

LONE PINE CAPITAL LLC

A Lone Pine Capital LLC é uma gestora de fundos privada, fundada em 1997 e baseada em Connecticut, EUA. A Lone Pine Capital LLC é gestora de 8 fundos que, em conjunto, detém ações representativas de 7,5% do capital social da Companhia. Cada um destes fundos possui participação inferior a 5% do capital social da Companhia.

ACORDO DE ACIONISTAS

Em 29 de dezembro de 2006, os acionistas da AESA Participações, Antonio Carbonari Netto, Alex Carbonari, Claudia Maria Fontanesi Poli, Erik Carbonari, Giulianna Carbonari, José Luiz Poli e Fundo de Educação para o Brasil - Fundo de Investimento em Participações, celebraram acordo de acionistas, com prazo de 15 anos, prorrogando-se automaticamente por iguais períodos, a menos que alguma de suas partes o denuncie, mediante carta protocolada endereçada a todas as outras partes, com pelo menos 90 (noventa) dias de antecedência do término de seu prazo inicial ou de qualquer de suas prorrogações.

O acordo vincula a totalidade das ações detidas por tais acionistas à época, bem como as ações que futuramente detiverem. Assim, o acordo compreende todas e quaisquer ações ou outros valores mobiliários que vierem a ser emitidos pela Companhia e distribuídos ou subscritos pelos acionistas em decorrência das ações por eles detidas na data de celebração do acordo, incluindo, mas não se limitando, àqueles resultantes de operação de cisão, incorporação, fusão, reorganização societária, compra, subscrição, desdobramento, distribuição de bônus, distribuição de dividendos e lucros como integralização em capital e capitalização dos lucros e outras reservas. Também integra o conceito de ações, todas as ações emitidas pela Companhia detidas pelos acionistas. Por sua vez, não integrarão o conceito de ações, todas e quaisquer ações de emissão da Companhia, adquiridas pelos acionistas de terceiros, em negociação privada ou após o IPO.

O acordo concede aos acionistas direito de preferência para a compra de ações, em igualdade de condições e proporcionalmente à participação de cada um dos acionistas no capital social da Companhia, no caso de alienação privada de ações a terceiros ou a outros acionistas. Os signatários do acordo possuem ainda o direito de aderir à venda privada realizada fora de bolsa de valores ou mercado de balcão efetuada por outro acionista a terceiros ou a outros acionistas (tag along) sob os mesmos termos e condições. Para os fins do direito de preferência e de tag along não serão consideradas as propostas de aquisição de ações que envolvam o pagamento através de outra forma que não em (a) dinheiro; (b) bens que tenham sido avaliados por instituição financeira independente de primeira linha; ou (c) quaisquer outros ativos financeiros que não gozem de notória liquidez.

Caso algum dos acionistas alienantes deseje alienar a terceiros quaisquer ações da Companhia de que seja titular, o acionista alienante deverá comunicar aos demais acionistas, por escrito, o nome e a qualificação completa da parte interessada, bem como o preço e as condições de pagamento oferecidas pela parte interessada como contraprestação à referida alienação de ações.

Adicionalmente, de acordo com a cláusula 2.10 do acordo de acionistas, o FEBR, em caráter irrevogável e irretratável, tem o direito de exigir que os demais acionistas alienem suas ações, sob os mesmos termos e condições, no caso de recebimento de uma oferta de terceiros que abranja mais da metade das ações do capital votante da Companhia vinculadas ao acordo (drag along).

Se o FEBR vier a exercer seu direito de exigir venda conjunta, a obrigação dos demais acionistas de vender parte ou a totalidade das ações de que forem detentores no capital social da Companhia somente poderá ser exigida pelo FEBR se tiver sido concedido aos demais acionistas prazo não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data do exercício do direito de exigir a venda conjunta, para que estes apresentem proposta formal, deles próprios ou de um terceiro, interessado em pagar um preço superior àquele já estipulado.

Como condição precedente para a validade e eficácia de qualquer venda, transferência, alienação ou cessão privadas de quaisquer ações ou direitos de subscrição detidos por qualquer dos acionistas, a qualquer terceiro ou outro acionista, o adquirente de tais ações deverá, no ato da transferência, aderir e tornar-se parte do acordo de acionistas, assumindo todas as obrigações, responsabilidades e compromissos do respectivo acionista alienante.

No caso de transferência de ações através de venda pública realizada em bolsa de valores após o encerramento do IPO, o acionista alienante deverá enviar notificação prévia por escrito aos demais acionistas informando o número de ações que pretende alienar, e os demais acionistas terão direito de aderir proporcionalmente a tal venda, no mesmo lote de ações. No prazo de 15 (quinze) dias contados do recebimento da notificação para a venda pública de ações, qualquer dos acionistas poderá enviar notificação ao acionista alienante em bolsa, informando-o acerca de sua intenção em vender a mesma proporção de suas ações da Companhia, em conjunto com o acionista alienante no mesmo lote de ações (tag along em venda pública). Caso os demais acionistas (i) não se manifestem a respeito do exercício ou não de seu direito de tag along em venda pública; ou (ii) manifestem expressamente sua renúncia ao exercício do direito de tag along em venda pública, as ações do acionista alienante poderão ser livremente alienadas em bolsa de valores.

Referida alienação das ações deverá ser feita por meio de uma ou mais vendas organizadas em bloco overnight, com um desconto não excedente a 5% (cinco por cento) do preço médio ponderado verificado na bolsa de valores durante o dia imediatamente anterior em que tenha havido negociação.

O acordo de acionistas prevê ainda em que situações, tais como no caso de exercício do direito de venda conjunta (tag along) ou no exercício do direito de exigir a venda (drag along), o FEBR se compromete, mediante substituição e recomposição de suas respectivas garantias, a dispensar o penhor constituído em seu favor sobre as ações da AESA Participações de titularidade dos acionistas, estabelecido como mecanismo de garantia de indenização contra passivos da AESA anteriores a abril de 2005.

Na hipótese de qualquer dos acionistas deixar de cumprir qualquer das obrigações assumidas no acordo, e não saná-las dentro do prazo de 30 (trinta) dias do recebimento de comunicação escrita enviada por outro acionista ou pela Companhia, o acionista inadimplente estará sujeito ao pagamento, em favor da parte prejudicada, de multa punitiva de 20% (vinte por cento) sobre o valor atribuído à obrigação inadimplida, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis visando a execução especifica da obrigação inadimplida e a condenação do acionista inadimplente às perdas e danos a que tiver dado causa.

Qualquer disputa originária do acordo será definitivamente resolvida por arbitragem, conforme o Regulamento do Centro de Arbitragem da Câmara de Arbitragem da BM&FBOVESPA.

OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Em conformidade com o disposto pela Deliberação CVM n° 560, de 11 de dezembro de 2008, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 05, a Companhia demonstra abaixo as transações da Companhia com controladas diretas e indiretas, profissionais-chave da administração e outras partes relacionadas.

Adicionalmente, compete ao Conselho de Administração da Companhia a aprovação de celebração de contratos a serem firmados com quaisquer de seus administradores e acionistas controladores, ou sociedades a eles relacionadas. Além do disposto acima, não há qualquer processo regulando a tomada de decisão para realização das transações com partes relacionadas.

Quando necessário, o procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas seguirá os termos do artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, que determina que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas assembleias gerais ou nas reuniões da administração, abstenha-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.

SALDOS E TRANSAÇÕES ENTRE EMPRESAS DO GRUPO E OUTRAS PARTES RELACIONADAS

Praticamente a totalidade das operações descritas a seguir representa envio de recursos financeiros efetuados pela Anhanguera Educacional Participações S.A. às suas investidas para que fosse provido o volume de caixa necessário para que as empresas adquiridas tivessem condições de honrar as obrigações de curto prazo já assumidas na data de aquisição dessas participações.

Valores expressos em R$ mil	Controladora		Consolidado	
	Período e seis meses encerrado em 30.06.2009	**Período e três meses encerrado em 31.03.2009**	**Período e seis meses encerrado em 30.06.2009**	**Período e três meses encerrado em 31.03.2009**
Ativo				
(a) AFAC - Anhanguera Educacional S.A.	8.254	32.423	-	-
(a) AFAC Centro Hispano Brasileiro de Cultura S.A.	-	1.080	-	-
(a) AFAC Centro de Ensino Superior de Campo Grande Ltda	-	2.713	-	-
Instituto de Ensino Superior Senador Fláquer de Santo André Ltda.	-	16	-	-
Colégio Universitário Taboão da Serra Ltda EPP	-	20	-	-
EM Colégio Universitário Taboão da Serra Ltda EPP	-	94	-	-
Cursinho Universitário Taboão da Serra	30	10	-	-
Colégio Universitário Taboão Ensino Fundamental	-	81	-	-
(b) Instituto Pesquisa Tec. Mato Grosso do Sul	109	105	4	-
(c) Contas a receber acionistas de controladas	36.116	35.279	-	-
(c) José Carlos Semenzato (ii)	-	-	10.827	10.626
Anhanguera Educacional S.A.	368	2.210	-	-
Anhanguera Publicações e Com. Mat. Did. Ltda	43	11	-	-
Ajuste a valor presente	-	-	(298)	(520)
Parcela Circulante	411	2.221	-	-
Parcela Longo Prazo	44.509	71.821	10.533	10.106
Passivo				
(b) Anhanguera Educacional S.A.	-	23.070	-	-
(b) Anhanguera Publicações e Com. Mat. Did. Ltda	188	253	-	-
(b) Centro Hispano Brasileiro de Cultura S.A.	-	2	-	-
(b) Centro de Ensino Superior de Campo Grande Ltda.	-	5.828	-	-
(b) Colégio Técnico Comercial Senador Flaquer	24	164	-	-
(b) EM Colégio Universitário Taboão da Serra Ltda EPP	-	81	-	
(b) Colégio Universitário Taboão Ensino Fundamental	-	268	-	-
(b) LFG Business e Participações Ltda	499	1.212	-	-
Anhanguera Educacional S.A.	-	2.261	-	-
Centro de Ensino Superior de Campo Grande Ltda.	-	673	-	-
Instituto Pesquisa Tec. Mato Grosso do Sul	-	-	1	-
Contas a pagar partes relacionadas	-	-	95	95
Parcela Circulante	-	2.934	95	95
Parcela Longo Prazo	711	30.878	1	-
(d) Dividendos a receber	33.363	33.363	-	-

(a) Os saldos de valores a receber de suas subsidiárias decorre dos repasses de recursos que foram efetuados pela Anhanguera Educacional Participações S.A. e que serviram, basicamente, para suprir eventuais necessidades de caixa, bem como para o pagamento de determinadas aquisições de entidades educacionais, deduzido das notas de débito e outros valores devidos pela Anhanguera Educacional Participações S.A. às sua subsidiárias. Conforme termo de intenção assinado pelos representantes legais da Companhia, os saldos serão utilizados para futuro aumento de capital social dessa subsidiária.

(b) Os valores referem-se a mútuos ativos e passivos que a Companhia possui com suas controladas com o objetivo de prover recursos para que essas empresas tivessem condições de honrar suas obrigações de curto prazo. Os contratos prevêem juro mensal de 1% ao mês e prazo de um ano para liquidação das obrigações.

(c) O valor de R$ 36.116 mil na controladora refere-se a 1ª emissão de Debêntures, efetuada em 30 de julho de 2008 pela Escola de Profissões S.A. (nova denominação social de Editora Microlins Brasil S.A.) e a 2ª.emissão emissão de Debêntures, efetuada em 20 de fevereiro de 2009 no valor de R$ 10.000 mil, que foi subscrita para Anhanguera Educacional Participações S.A. nas seguintes condições: (i) valor de R$ 25.000 mil e R$ 10.000 mil, com a emissão de 25.000 e 10.000 debêntures, respectivamente, no valor nominal unitário de R$ 1 mil; (ii) não conversíveis em ações; (iii) vencimento em 60 meses das datas de emissões, amortização em 8 parcelas semestrais de igual valor, tendo início no 18° mês e término no 60º mês, ambos contados a partir das respectivas datas de emissão, podendo a Companhia realizar, a qualquer tempo, amortização do valor nominal unitário das Debêntures, acrescido da remuneração, observando o valor mínimo agregado R$ 1.000 mil; (iv) com resgate possível pela Companhia, a qualquer tempo, mediante o pagamento do valor nominal unitário das Debêntures, acrescido da remuneração; (v) com pagamento de juros equivalente à variação do CDI divulgado pela CETIP, acrescido de 3% ao ano sobre o valor nominal unitário das Debêntures ainda não amortizadas, desde a integralização, semestralmente, sendo o primeiro pagamento devido até o último dia útil do 6º mês contado da data de integralização; (vi) com subscrição pelo seu valor nominal unitário em 30 de julho de 2008 e integralização em moeda corrente nacional; (vii) com colocação privada (viii) e finalmente, as Debêntures serão de forma nominativa.

As debêntures são garantidas pelo acionista José Carlos Semenzato, com penhor em primeiro grau sobre 217.634 ações da Escola de Profissões S.A., equivalentes a 37% do total de ações dessa empresa.

(ii) O valor de R$ 10.827 mil no consolidado refere-se ao instrumento particular de contrato de mútuo, celebrado em 31 de julho de 2008, no qual a investida indireta, Escola de Profissões S.A. emprestou recursos financeiros ao acionista José Carlos Semenzato, no montante de R$ 10.000 mil, cuja liberação financeira ocorreu em 13 de agosto de 2008. Nessa mesma data foi assinado o segundo aditivo contratual com as seguintes condições para recebimento: (i) R$ 5.000 mil em 8 parcelas semestrais e iguais, iniciando-se no 18º mês e finalizando no 60º mês, contados da assinatura do instrumento; e (ii) o saldo de R$ 5.000 mil, no prazo de 12 meses. O empréstimo será remunerado com base em 50% da variação do IPCA, acrescidos de juros de 0,75% ao ano. O contrato não estipula nenhum tipo de garantia para essa operação.

(d) O valor de R$ 33.363 mil refere-se ao dividendo proposto em 31 de dezembro de 2008 pela subsidiária Anhanguera Educacional S.A.

OUTRAS TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS QUE IMPACTARAM O RESULTADO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Em 9 de setembro de 2003, a Anhanguera Educacional Participações S.A. celebrou contrato de prestação de serviços com o a Pátria Assessoria Financeira Ltda., sociedade sobre controle comum do Pátria, gestor da controladora indireta Fundo de Educação para o Brasil - Fundo de Investimentos em Participações. O contrato foi celebrado por prazo indeterminado e poderia ser rescindido por qualquer uma das partes mediante notificação escrita com 60 dias de antecedência. Por meio de tal contrato, a Pátria Assessoria Financeira Ltda. prestava à Anhanguera Educacional S.A. serviços de administração corporativa, incluindo a definição, implementação e atualização periódica do plano de negócios, pelos quais recebe mensalmente o equivalente a R$ 60 mil, corrigidos pelo IPCA-FIPE, além do reembolso de eventuais despesas incorridas. Este contrato foi cancelado em 5 de julho de 2009.

Em 28 de março de 2005, a Anhanguera Educacional Participações S.A. celebrou contrato de prestação de serviços com a Pátria Assessoria Financeira Ltda., sociedade sobre controle comum do Pátria, gestor da controladora indireta FEBR, por prazo indeterminado e que pode ser rescindido por qualquer uma das Partes mediante notificação escrita com 60 dias de antecedência. Por meio de tal contrato, a Pátria Assessoria Financeira Ltda. presta serviços de consultoria e planejamento financeiro em aquisições para a Anhanguera Educacional S.A., pelos quais recebe o maior valor entre R$ 50 mil e 2,5% sobre o valor de cada uma das aquisições realizadas pela Anhanguera sob sua assessoria, além do reembolso de eventuais despesas incorridas. Em decorrência desses serviços, a Companhia desembolsou no primeiro trimestre de 2009 R$ 30 mil. Não houve desembolso no segundo trimestre de 2009.

No exercício de 2008, a LFG Business e Participações celebrou contrato de prestação de serviços com a Ensino Telepresencial e Virtual Professor Luiz Flávio Gomes Ltda., (Rede Pro) sociedade controlada por Luiz Flávio Gomes, ex sócio e atual diretor presidente da LFG Business Participações Ltda. Por meio de tal contrato, a Rede Pró prestou serviços de fornecimento de mão de obra qualificada e de suporte para o desempenho de atividades educacionais. No segundo trimestre de 2009, a Companhia desembolsou a quantia de R$ 1.129 mil por este serviço (R$ 2.896 mil até 31 de março de 2009).

No exercício de 2008, o Centro de Ensino Superior de Campo Grande (Uniderp) contratou os serviços da Fonseca e Correa Consultores Ltda., sociedade controlada por Antonio Fonseca de Carvalho, atual Diretor de Serviços Administrativos da AESA. A Fonseca e Correa Consultores Ltda. prestou serviços de diagnóstico inicial da área administrativa e financeira das Unidades do Mato Grosso do Sul. No segundo trimestre de 2009, a Companhia desembolsou a quantia de R$ 84 mil por este serviço.

No exercício de 2008, o Centro de Ensino Superior de Campo Grande (Uniderp) contratou os serviços do Estacionamento Santos Ltda., sociedade controlada por Fernanda de Barros Bumlai, esposa do diretor da Uniderp. O Estacionamento prestou serviços de sublocação do espaço para funcionamento do estacionamento do campus 1 da Unaes. No segundo trimestre de 2009, a Companhia desembolsou a quantia de R$ 23 mil por este serviço (R$ 39 mil até 31 de março de 2009 e R$ 56 mil em 30 de junho de 2008).

No exercício de 2008, a LFG Business e Participações contratou os serviços da Cesar & Gomes Cursos Ltda., sociedade controlada pelo Luiz Flavio Gomes ex–sócio e atual diretor presidente da LFG Business e Participações. Cesar & Gomes Cursos Ltda. prestou serviços de distribuição e comercialização dos cursos concedidos e/ou produzidos pela LFG, em São Paulo, especificamente no Bairro Lapa e Santana. No segundo trimestre de 2009 a Companhia desembolsou a quantia de R$ 14 mil por este serviço (R$ 35 mil até 31 de março de 2009).

No exercício de 2009, a LFG Business e Participações contratou os serviços da Sud Growing Sustainable Business Consultoria e Assessoria Ltda., sociedade controlada pelos membros da família do Diretor Presidente da LFG Business e Participações. A Sud Growing Sustainable Business Consultoria e Assessoria Ltda. prestou serviços de consultoria na área financeira e operacional. No segundo trimestre de 2009 a Companhia desembolsou a quantia de R$ 144 mil por este serviço.

As operações a seguir, que estão sendo eliminadas para fins de informações trimestrais consolidadas, referem-se a operações com partes relacionadas decorrentes, principalmente, das transações financeiras para suporte de caixa de determinadas empresas investidas e algumas poucas transações de compras e vendas, as quais foram realizadas em condições usuais de mercado. Os valores abaixo estão expressos em R$ mil.

Empresas	Anhanguera Educacional Participações S.A	Anhanguera Educacional S.A.	Anhanguera Publicações Ltda.	Centro Hispano Brasileiro deCultura S.A	Centro de Ensino Superior de Campo Grande S/S Ltda.	Escola de Profissões S.A.	LFG Business e Participações Ltda.	Outros	Jun/09
Anhanguera Educacional Participações S.A.									
A receber									
Empréstimos partes relacionadas - Mútuos	-	-	-	-	-	-	-	109	106
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	8.254	-	-	-	-	-	31	8.285
Debêntures	-	-	-	-	-	36.116	-	-	36.116
Nota de débito	-	369	42	-	-	-	-	-	411
A pagar									
Empréstimos partes relacionadas - Mútuos	-	-	(188)	-	-	-	(499)	(24)	(711)
Anhanguera Educacional S.A.									
A receber									
Empréstimos partes relacionadas - Mútuos	-	-	-	-	-	-	-	102	102
Nota de débito	-	-	196	-	-	-	547	-	743
A pagar									
Empréstimos partes relacionadas - Mútuos	-	-	-	-	-	-	(44)	(355)	(399)
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	(8.254)	-	-	-	-	-	-	-	(8.254)
Nota de débito	(369)	-	-	-	-	-	-	-	(369)
Compra de produtos	-	-	(10.489)	-	-	-	-	-	(10.489)
Anhanguera Publicações Ltda.									
A receber - Receita de produtos	-	10.489	-	-	-	-	-	-	10.489
Empréstimos partes relacionadas - Mútuos	188	-	-	-	-	-	-	-	188
A pagar - Nota de débito	(42)	(196)	-	-	-	-	-	-	(238)
Escola de Profissões S.A.									
A pagar									
Debêntures	(36.116)	-	-	-	-	-	-	-	(36.116)
LFG Business e Participações Ltda.									
A receber									
Empréstimos partes relacionadas - Mútuos	499	44	-	-	-	-	-	-	543
A pagar									
Nota de débito	-	(547)	-	-	-	-	-	-	(547)
Outros									
A receber									
Empréstimos partes relacionadas - Mútuos	24	313	-	-	-	-	359	42	738
A pagar									
Nota de Débito	-	-	-	-	-	-	-	-	(19)
Empréstimos partes relacionadas - Mútuos	-	(211)	-	-	-	-	-	-	(211)
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	(31)	-	-	-	-	-	-		(31)

REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA

Para maiores informações sobre a remuneração da Administração e da diretoria consulte a seção "Administração", na página 156 deste Prospecto.

OPERAÇÕES VINCULADAS À EMISSÃO

Na data deste Prospecto, o Coordenador Líder era titular de 1 (uma) debênture da 1ª emissão da Emissora, com valor unitário de R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), totalizando uma dívida total de R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais). Referida debênture foi emitida em 03 de março de 2009, com vencimento em 03 de setembro de 2010 e remuneração correspondente a CDI+3,5% a.a (três e meio por cento).

A Emissora e o Coordenador Líder entendem que a operação acima descrita não ocasiona conflitos de interesse que possam vir a comprometer ou influenciar a Oferta.

Na data deste Prospecto, o Coordenador Líder era titular de 50 (cinquenta) debêntures da 2ª emissão da Emissora, com valor unitário de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), totalizando uma dívida total de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais). Referida debênture foi emitida em 21 de setembro de 2009, com vencimento em 21 de setembro de 2011, amortizadas em 13 parcelas iguais e consecutivas sendo a primeira 12 meses após a colocação, e tendo remuneração correspondente a CDI+2,5% a.a (dois e meio por cento).

A parcela dos recursos da Emissão utilizada para amortizar as dívidas acima mencionadas será destinada ao pagamento das debêntures da 1ª e 2ª emissão nas suas respectivas datas de vencimento.

DESCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Geral

O sumário a seguir descreve algumas disposições do Estatuto Social da Companhia, da Lei das Sociedades por Ações e das regras da CVM e do Nível 2 referentes ao capital social, administração, informações periódicas e eventuais, bem como de outros aspectos societários que se aplicam à Companhia.

Este sumário não é exaustivo com relação a qualquer assunto aqui tratado e não deve ser considerado uma opinião jurídica com relação a essas questões. Potenciais investidores devem rever cuidadosamente o Estatuto Social da Companhia, pois ele, e não esta descrição, estabelece seus direitos como titular de suas ações ordinárias.

Atualmente, a Companhia é uma sociedade por ações de capital aberto, constituída de acordo com as leis do Brasil. A sede da Companhia está localizada na cidade de Valinhos, estado de São Paulo. A Emissora está devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o NIRE 35.300.184.092, e na CVM sob o n° 18.961.

Em 09 de Fevereiro de 2007, a Companhia celebrou com a BM&FBOVESPA o Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2, pelo qual deverá cumprir com requisitos diferenciados de governança corporativa e divulgação de informações ao mercado.

REGISTRO DAS AÇÕES DE EMISSÃO DA COMPANHIA

As ações da Companhia são mantidas sob a forma escritural junto ao Banco Itaú S.A. A transferência das ações da Companhia é realizada por meio de um lançamento pelo Banco Escriturador em seus sistemas de registro a débito da conta de ações do alienante e a crédito da conta de ações do adquirente, mediante ordem por escrito do alienante ou mediante ordem ou autorização judicial.

CAPITAL SOCIAL

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia era de R$ 1.032.481.293,85 (um bilhão, trinta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos) representado por 858.229.901 (oitocentos e cinquenta e oito milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentas e uma) ações, sendo 450.765.230 (quatrocentas e cinquenta milhões, setecentas e sessenta e cinco mil e duzentas e trinta) ações ordinárias e 407.464.671 (quatrocentas e sete milhões, quatrocentas e sessenta e quatro mil, seiscentas e setenta e uma) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, o capital social poderá ser aumentado até o limite do capital autorizado, independentemente de reforma estatutária até o limite de R$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões) de reais mediante a emissão de ações ordinárias e/ou preferenciais, guardando ou não proporção entre as espécies ou classes existentes. Os acionistas da Companhia deverão aprovar em Assembleia Geral qualquer aumento de capital que exceda o limite autorizado. De acordo com o Regulamento do Nível 2, a Companhia não poderá emitir partes beneficiárias.

OBJETO SOCIAL

O objeto social da Companhia, definido no artigo 3º do Estatuto Social, consiste em: (a) a atividade de desenvolvimento e/ou administração de atividades e/ou instituições nas áreas de educação de nível superior, educação profissional e/ou outras áreas associadas à educação, (b) a administração de bens e negócios próprios, e (c) a participação, na qualidade de acionista ou quotista, em outras sociedades ou empreendimentos, no Brasil ou no exterior.

DIREITOS DAS AÇÕES ORDINÁRIAS

Cada ação ordinária confere ao respectivo titular direito a um voto nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias. De acordo com o Estatuto Social da Companhia e com a Lei das Sociedades por Ações, é conferido aos titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia direito ao recebimento de dividendos ou outras distribuições realizadas relativamente às ações ordinárias na proporção de suas participações no capital social total da Companhia. Veja a item "Alocação do Lucro Líquido e Distribuição de Dividendos – Pagamento de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio" para uma descrição mais detalhada a respeito do pagamento de dividendos e outras distribuições com relação às ações da Companhia. No caso de liquidação da Companhia, seus acionistas receberão os pagamentos relativos ao remanescente do seu capital social, na proporção da sua participação no seu capital social. Os acionistas têm direito de preferência na subscrição de novas ações emitidas pela Companhia, conforme conferido pela Lei das Sociedades por Ações, mas não estão obrigados a subscrever futuros aumentos de capital na Companhia caso não o desejem.

De acordo com o Nível 2, as ações ordinárias da Companhia possuem "tag-along", que possibilitam aos seus acionistas, na ocasião da venda de seu controle, receber por suas ações 100% do valor pago pelas ações do acionista controlador alienante.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o Estatuto Social da Companhia e nem tampouco as deliberações adotadas por seus acionistas em Assembleias Gerais podem privar os acionistas dos seguintes direitos: (i) direito a participar na distribuição dos lucros; (ii) direito a participar, na proporção da sua participação no capital social da Companhia, na distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de liquidação da Companhia; (iii) direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações descritas na seção "Direito de Preferência" na página 177 deste Prospecto; (iv) direito de fiscalizar, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; e (v) direito a retirar-se da Companhia nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações, incluindo fusão ou incorporação, conforme descrito nas seções "Direito de Retirada" e "Resgate", nas páginas 176 e 177 deste Prospecto.

DIREITOS DAS AÇÕES PREFERENCIAIS

As ações preferenciais não conferem direito a voto, exceto em algumas matérias específicas determinadas pela Lei das Sociedades por Ações e com relação às seguintes matérias:

- Transformação, incorporação, cisão e fusão da Companhia;
- Aprovação de contratos entre a Companhia e seu(s) acionista(s) controlador(es), diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais seu(s) acionista(s) controlador(es) tenha(m) interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberadas em Assembléia Geral;
- Avaliação de bens destinados à integralização de aumento de seu capital;
- Nomeação de empresa especializada para elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia pelo seu valor econômico, para fins de realização de oferta pública de aquisição de ações nos casos de (i) saída do Nível 2; ou (ii) cancelamento do registro de companhia aberta; e
- Alteração ou renovação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas na Seção IV, item 4.1 do Regulamento do Nível 2 da BM&FBOVESPA, ressalvado que esse direito a voto prevalecerá enquanto estiver em vigor o Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2.

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, é conferido aos titulares das ações preferenciais o direito ao recebimento de dividendos e de outras distribuições realizadas relativamente a essas ações na proporção de suas participações no capital social da Companhia.

De acordo com o Estatuto Social, as ações preferenciais da Companhia possuem "tag-along", que possibilitam aos seus acionistas, na ocasião da venda de seu controle, receber por suas ações 100% do valor oferecido aos detentores de ações ordinárias.

OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS

Para uma descrição de outros valores mobiliários de emissão da Companhia, veja Seção "Informações sobre os Títulos e Valores Mobiliários Emitidos", na página 84 deste Prospecto.

ASSEMBLEIAS GERAIS

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, os acionistas da Companhia estão autorizados a decidir sobre todos os negócios relativos ao seu objeto social e a deliberar sobre tudo o que julgarem conveniente à defesa e desenvolvimento da Companhia, quando reunidos em Assembleias Gerais regularmente convocadas e instaladas. Compete exclusivamente aos acionistas da Companhia reunidos em Assembleia Geral Ordinária, a qual deverá ocorrer até 120 (cento e vinte dias) dias após o fim do exercício fiscal anterior, aprovar as demonstrações financeiras auditadas, deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos relativa ao exercício social imediatamente anterior, e eleger os os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia (quando sua instalação tiver sido solicitada nos termos da legislação aplicável).

Assembleias Gerais Extraordinárias podem ser realizadas concomitantemente com Assembleias Gerais Ordinárias, e a qualquer tempo ao longo do ano.

Nos termos da Lei das Sociedade por Ações, compete aos acionistas da Companhia decidir, exclusivamente em Assembleia Geral, as seguintes matérias:

- reforma do Estatuto Social;
- eleição e destituição, a qualquer tempo, dos administradores e conselheiros fiscais da Companhia, exceto conforme estabelecido no artigo 142, § 2º da Lei de Sociedade por Ações e fixação de sua remuneração ;
- tomada anual das contas dos administradores e deliberação sobre as demonstrações financeiras auditadas por eles apresentadas;
- autorização para a emissão de debêntures, ressalvado as hipóteses previstas no § 1º do art. 59 da Lei das Sociedades por Ações, em que nestes casos, o Conselho de Administração pode deliberar sobre a emissão de debêntures;
- suspensão do exercício dos direitos do acionista;
- deliberar, de acordo com a proposta apresentada pelo Conselho de Administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;
- deliberação sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
- deliberação sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da companhia, sua dissolução e liquidação, eleição e destituição de liquidantes, bem como a revisão de seus relatórios e os do Conselho Fiscal que esteja atuando durante a liquidação da Companhia;
- deliberar a saída do Nível 2 da BM&FBOVESPA e o cancelamento do registro de companhia aberta, bem como contratar empresa especializada independente quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e seu acionista controlador, para elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Nível 2; e
- autorização aos administradores para confessar falência e iniciar procedimentos de recuperação judicial ou extrajudicial.

Quorum

Como regra geral, a Lei das Sociedades por Ações prevê que a Assembleia Geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que detenham, pelo menos, 25% do capital social e, em segunda convocação, caso tal quorum não seja alcançado, com qualquer número de acionistas. Caso os acionistas tenham sido convocados para deliberar sobre a reforma do Estatuto Social da Companhia, o quorum de instalação em primeira convocação será de pelo menos dois terços das ações com direito a voto e, em segunda convocação, de qualquer número de acionistas.

Os acionistas da Companhia podem ser representados na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de um ano da data da Assembleia Geral, que seja acionista da Companhia, administrador ou advogado, ou ainda por uma instituição financeira.

De modo geral, a aprovação de matérias deliberadas em Assembleias Gerais de acionistas se dá pelo voto afirmativo da maioria dos acionistas presentes ou representados por meio de procurador, sendo que as abstenções não são levadas em conta para efeito deste cálculo. No entanto, a aprovação de acionistas que representem metade, no mínimo, das ações com direito a voto é necessária, todavia, para a adoção das seguintes matérias:

- mudança do objeto da Companhia;
- fusão da Companhia ou incorporação em outra companhia;
- cisão da Companhia;
- participação em grupo de sociedades, como definido na Lei de Sociedades por Ações;
- cessação do estado de liquidação da Companhia;
- dissolução da Companhia; e
- incorporação de todas as ações da Companhia ao patrimônio de outra companhia.

Local da Realização de Assembleia Geral

As Assembleias Gerais são realizadas na sede na Companhia na Cidade de Valinhos, no estado de São Paulo. A Lei das Sociedades por Ações permite que as Assembleias Gerais sejam realizadas fora da sede da Companhia, nas hipóteses de força maior, desde que elas sejam realizadas na cidade de Valinhos e a respectiva convocação contenha uma indicação expressa e inequívoca do local em que a Assembleia Geral deverá ocorrer.

Competência para Convocar Assembleias Gerais

Compete, ordinariamente, ao Conselho de Administração da Companhia convocar as Assembleias Gerais, ainda que elas possam ser convocadas pelas seguintes pessoas ou órgãos: (i) qualquer acionista, quando os administradores da Companhia retardarem, por mais de 60 (sessenta) dias, a convocação contida em previsão legal ou estatutária; (ii) acionistas que representem 5%, no mínimo, do capital social da Companhia, caso seus administradores deixem de convocar, no prazo de oito dias, uma Assembleia solicitada através de pedido que apresente as matérias a serem tratadas e esteja devidamente fundamentado; (iii) acionistas que representem 5%, no mínimo, do capital social da Companhia quando seu Conselho de Administração não atender, no prazo de 8 (oito) dias, um pedido de convocação de Assembleia que tenha como finalidade a instalação do conselho fiscal; (iv) o Conselho Fiscal, se instalado, caso o Conselho de Administração da Companhia retarde por mais de um mês da data estabelecida na Lei ou no o Estatuto Social da Companhia para a realização da Assembleia Geral, a convocação da Assembleia Geral Ordinária, sendo que o Conselho Fiscal poderá também convocar uma Assembleia Geral Extraordinária sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes; e (v) o presidente do Conselho de Administração em até dois dias contados da determinação da BM&FBOVESPA de que as cotações dos valores mobiliários de emissão da Companhia sejam divulgadas em separado ou que os valores mobiliários emitidos pela Companhia tenham a negociação suspensa no Nível 2 em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento de Listagem do Nível 2. Esta Assembleia Geral será convocada com a finalidade de substituir todo o Conselho de Administração.

Convocação de Assembleia Geral

A Lei das Sociedades por Ações exige que todas as Assembleias Gerais da Companhia sejam convocadas mediante três publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo, bem como em outro jornal de grande circulação no mesmo estado. Adicionalmente, a Companhia realiza suas publicações no jornal Valor Econômico. O prazo de antecedência da convocação será de, no mínimo, quinze dias da Assembleia, em primeira convocação, e de oito dias de antecedência, se em segunda convocação. Todavia, segundo Estatuto Social da Companhia, as Assembleias Gerais para deliberação sobre a saída da Companhia do Nível 2 ou para cancelamento do registro de companhia aberta deverão ser convocadas com antecedência mínima de 30 dias. A CVM poderá, em determinadas circunstâncias, e a pedido de qualquer acionista, requerer que a primeira convocação para as Assembleias Gerais de acionistas da Companhia seja feita em até 30 dias antes da realização da respectiva Assembleia Geral. A CVM poderá ainda, a pedido de qualquer acionista, interromper, por até 15 dias, o curso do prazo de antecedência da convocação da Assembleia Geral Extraordinária, a fim de conhecer e analisar as propostas a serem submetidas à Assembleia. O edital de convocação de Assembleia geral deverá conter, além do local, data e hora da Assembleia, a ordem do dia e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria.

Legitimação e Representação

As pessoas presentes à Assembleia Geral deverão comprovar, com até 48 horas de antecedência das Assembleias Gerais, a sua qualidade de acionista e sua titularidade das ações com relação às quais pretendem exercer o direito de voto por meio da apresentação do seu documento de identidade, e, conforme o caso, apresentar comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais. Os acionistas da Companhia podem ser representados na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de um ano da data da Assembleia Geral, que seja o acionista da Companhia, administrador ou advogado, ou ainda por uma instituição financeira.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração é composto de sete membros, sendo que destes, no mínimo 20% devem ser conselheiros independentes. Os conselheiros da Companhia são eleitos pelos seus acionistas reunidos em Assembleia Geral Ordinária para um mandato unificado de um ano, sendo permitida a reeleição. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, cada conselheiro deve ser titular de, pelo menos, uma ação de emissão da Companhia.

A Lei das Sociedades por Ações permite a adoção do processo de voto múltiplo, mediante requerimento por acionistas representando, no mínimo, 10% do capital votante da companhia, atribuindo-se para cada ação tantos votos quantos sejam os membros do Conselho de Administração, sendo reconhecido aos acionistas o direito de cumular os votos num só candidato ou distribuí-los entre vários.

Segundo a Instrução da CVM n.º 282, de 26 de junho de 1998, o percentual mínimo do capital votante exigido para que se solicite a adoção do processo de voto múltiplo em companhias abertas pode ser reduzido para menos de 10% em função do valor do capital social.

Caso não haja solicitação de voto múltiplo, na forma da lei, para eleição dos membros do Conselho de Administração, a Assembleia Geral deverá votar através de chapas registradas previamente na mesa, as quais assegurarão aos acionistas que detenham, individualmente ou em bloco, 15% ou mais das ações ordinárias da Companhia, em votação em separado, o direito de indicar um membro. Adicionalmente, acionistas detendo, em conjunto ou individualmente, no mínimo 10% das ações preferenciais da Companhia podem eleger um membro do conselho de administração em eleição separada.

Caso tenha sido solicitado o processo de voto múltiplo, cada acionista poderá votar em um ou mais membros do Conselho, sendo que cada ação ordinária dará direito a um voto na Assembleia de acionistas, e cada acionista poderá votar em quantos membros desejar.

OPERAÇÕES DE INTERESSE PARA OS CONSELHEIROS

A Lei das Sociedades por Ações proíbe qualquer conselheiro ou diretor de:

- praticar ato de liberalidade à custa da Companhia, salvo por atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou da comunidade de que participe a Companhia, sem autorização do Conselho de Administração ou da Diretoria;
- receber de terceiros, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta, sem autorização do Estatuto Social da Companhia ou concedida através de Assembleia Geral;
- sem prévia autorização da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, tomar por empréstimo recursos ou bens da Companhia, ou usar, em proveito próprio, de terceiros ou de sociedade em que tenha interesse, os seus bens, serviços ou crédito;
- intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, ou nas deliberações que tomarem a respeito;
- usar, em benefício próprio ou de outrem, com ou sem prejuízo para a Companhia, as oportunidades comerciais de que tenha conhecimento em razão do exercício de seu cargo;
- omitir-se no exercício ou proteção de direitos da Companhia ou, visando à obtenção de vantagens, para si ou para outrem, deixar de aproveitar as oportunidades de negócio de interesse da Companhia; e
- adquirir, para revender com lucro, bem ou direito que sabe ser necessário à Companhia, ou que esta pretenda adquirir.

ALOCAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

Antes de cada Assembleia Geral Ordinária, a administração da Companhia deverá preparar uma proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, se existente, do exercício social anterior, que será objeto de deliberação pelos acionistas da Companhia. Para fins da Lei das Sociedades por Ações, lucro líquido é definido como o resultado do exercício depois de deduzido o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido para o referido exercício social, líquido de quaisquer prejuízos acumulados de exercícios sociais anteriores e de quaisquer valores destinados ao pagamento de participações estatutárias de colaboradores e administradores no lucro da Companhia.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o lucro líquido poderá ser destinado à reserva de lucros e ao pagamento de dividendos.

RESERVAS DE LUCROS E DE CAPITAL

A reserva de lucros compreende a reserva legal, reserva para contingências, reserva para retenção de lucros, reserva de lucros a realizar, e reserva estatutária.

Reserva Legal. De acordo com a Lei de Sociedades por Ações e o Estatuto Socialda Companhia, esta está obrigada a manter reserva legal, à qual devemos destinar 5% do lucro líquido de cada exercício social até que o valor da reserva seja igual a 20% do seu capital social. Não obstante, não somos obrigados a fazer qualquer destinação à reserva legal com relação a qualquer exercício social em que a reserva legal, quando acrescida às outras reservas de capital constituídas, exceder 30% do capital social da Companhia. Os valores da reserva legal podem ser utilizados para compensar prejuízos ou aumentar o seu capital social, não estando, porém, disponíveis para pagamento de dividendos. Em 30 de junho de 2009, o saldo da reserva legal era de R$74 mil.

Reserva para Contingências. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, parte do lucro líquido poderá ser destinada à reserva para contingências com a finalidade de compensar prejuízos possíveis em exercício futuro. Qualquer valor assim destinado em exercício anterior deverá ser revertido no exercício social em que a perda que tenha sido antecipada, não venha, de fato, a ocorrer, ou deverá ser baixado na hipótese de a perda antecipada efetivamente ocorrer. Em 30 de junho de 2009, não havíamos constituído reserva para contingências.

Reserva de Retenção de Lucros. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a Assembleia Geral poderá deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital para a realização de investimentos. Quando as reservas de retenção de lucros perduram por mais de um ano, é necessário que os acionistas da Companhia a revejam. A destinação de parte do lucro líquido para a reserva de retenção de lucros não pode ocorrer em detrimento do pagamento do dividendo obrigatório. Em 30 de junho de 2009, a Companha não havía constituído reserva de retenção de lucros.

Reserva de Lucros a Realizar. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, no exercício social em que o valor do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido, o excesso poderá ser destinado à constituição de reserva de lucros a realizar, mediante aprovação pelos acionistas da Companhia. Considera-se realizada a parcela do lucro líquido do exercício que exceder a soma dos seguintes valores (i) o resultado líquido positivo, se houver, calculado pelo método da equivalência patrimonial para lucros e prejuízos das subsidiárias da Companhia e certas empresas associadas, se houver; e (ii) o lucro, ganho ou rendimento em operações cujo prazo de realização financeira ocorra após o término do exercício social seguinte. Os lucros registrados na reserva de lucros a realizar devem ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a sua realização. Em 30 de junho de 2009, a Companhia não havía constituído reserva de lucros a realizar.

Reserva Estatutária. Segundo a Lei das Sociedades por Ações, o Estatuto Social da Companhia poderá criar reservas estatutárias desde que indique a finalidade, critérios de constituição e limite máximo da reserva. O Estatuto Social da Companhia, atualmente, não prevê reserva estatutária.

O saldo das reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o valor do capital social da Companhia. Uma vez atingido esse limite máximo, os acionistas da Companhia poderão deliberar sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do seu capital social, ou na distribuição de dividendos.

Reserva de Capital. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a reserva de capital consiste em (i) absorção de prejuízos que ultrapassarem os lucros acumulados e a reserva de lucros; (ii) o resgate, reembolso ou compra de ações; (iii) o resgate das ações do fundador; (iv) aumento do capital; e (v) pagamento de dividendos referentes a ações preferenciais caso estas especificarem esses dividendos. As quantias destinadas à reserva de capital não são consideradas para efeito da determinação do dividendo obrigatório. Em 30 de junho de 2009, a Companhia não havía constituído reserva de capital.

PAGAMENTO DE DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

O Estatuto Social de uma companhia brasileira deve especificar um percentual mínimo do lucro disponível para distribuição que deve ser pago aos acionistas a título de dividendo obrigatório, ainda que ele possa ser pago sob a forma de juros sobre o capital próprio.

Em linha com a Lei das Sociedades por Ações, o dividendo obrigatório fixado no Estatuto Socialda Companhia, artigo 21, §único, equivale a um percentual não inferior a 1% do lucro líquido anual ajustado na forma do Artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. O pagamento do dividendo obrigatório, todavia, poderá ser limitado ao montante do lucro líquido do exercício que tiver sido realizado, desde que a diferença seja registrada como lucros a realizar. Veja item "Reserva de Lucros a Realizar". O cálculo do lucro líquido da Companhia, bem como sua destinação para as reservas de lucro e de capital, é feito com base nas demonstrações financeiras anuais da Companhia, preparadas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações. A participação dos administradores no lucro líquido da Companhia não pode exceder a remuneração anual dos administradores nem um décimo dos lucros, o que for menor.

A Lei das Sociedades por Ações permite, entretanto, que uma companhia aberta suspenda a distribuição obrigatória de dividendos, caso a Assembleia Geral aprove a recomendação dos órgãos da administração no sentido de que a distribuição seria desaconselhável em vista da condição financeira da companhia. O conselho fiscal, se em funcionamento, deve dar parecer à recomendação dos órgãos da administração. Nessa hipótese, a administração da Companhia deverá apresentar justificativa à CVM para a suspensão. Os lucros não distribuídos em razão da suspensão na forma acima mencionada serão destinados a uma reserva especial e, caso não sejam absorvidos por prejuízos subsequentes, deverão ser pagos, a título de dividendos, tão logo a condição financeira da companhia assim o permita.

Por deliberação do Conselho de Administração da Companhia, o dividendo obrigatório pode ser pago também a título de juros sobre o capital próprio, tratado como despesa dedutível para fins de imposto de renda de pessoa jurídica e contribuição social sobre o lucro líquido.

Dividendos.A Companhia está obrigada pela Lei das Sociedades por Ações e pelo seu Estatuto Social a realizar Assembleia Geral Ordinária até o quarto mês subsequente ao encerramento de cada exercício social na qual, entre outras coisas, os acionistas terão que deliberar sobre a distribuição de dividendo anual. O pagamento de dividendos anuais toma por base as demonstrações financeiras auditadas, referentes ao exercício social imediatamente anterior.

Os titulares de ações na data em que o dividendo for declarado farão jus ao recebimento dos dividendos. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, o dividendo anual deve ser pago no prazo de 60 dias a contar de sua declaração, a menos que a deliberação de acionistas estabeleça outra data de pagamento que, em qualquer hipótese, deverá ocorrer antes do encerramento do exercício social em que o dividendo tenha sido declarado.

Para reclamar dividendos (ou pagamentos de juros sobre capital próprio) referentes às suas ações, os acionistas têm prazo de três anos, contados da data em que os dividendos ou juros sobre capital próprio tenham sido postos a sua disposição, após o qual o valor dos dividendos ou juros sobre capital próprio não reclamados reverterão em favor da Companhia.

O Conselho de Administração da Companhia pode declarar dividendos intermediários ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros apurados em balanço semestral. Adicionalmente, seu Conselho de Administração pode declarar dividendos ou juros sobre capital próprio com base nos lucros apurados em balanços levantados em menor periodicidade, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital previstas no parágrafo 1º do art. 182 da Lei das Sociedades por Ações. O Conselho de Administração poderá, ainda, pagar dividendos intermediários ou juros sobre o capital próprio à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Os pagamentos de dividendos intermediários ou juros sobre capital próprio constituem antecipação do valor de dividendos obrigatórios relativos ao lucro líquido do final do exercício em que os dividendos intermediários foram pagos.

Juros sobre o capital próprio. Desde 1º de janeiro de 1996, as companhias brasileiras estão autorizadas a pagar juros sobre o capital próprio limitados a titulares de participações acionárias e considerar tais pagamentos dedutíveis para efeito do imposto de renda de pessoa jurídica e, desde 1998, também para efeito da contribuição social sobre o lucro líquido. A dedução fica limitada ao que for maior entre (i) 50% do lucro líquido da Companhia (após a dedução da contribuição social sobre o lucro líquido e antes de se considerar a referida distribuição e quaisquer deduções referentes ao imposto de renda) do período com relação ao qual o pagamento seja efetuado, e (ii) 50% dos lucros acumulados da Companhia. O pagamento de juros sobre o capital próprio é realizado como forma alternativa de pagamento de dividendos. Os juros sobre o capital próprio ficam limitados à variação pro rata da Taxa de Juros de Longo Prazo, ou TJLP. O valor pago a título de juros sobre o capital próprio, líquido de imposto de renda, poderá ser imputado como parte do valor do

dividendo obrigatório. De acordo com a legislação aplicável, somos obrigados a pagar aos acionistas valor suficiente para assegurar que a quantia líquida recebida por eles a título de juros sobre o capital próprio, descontado o pagamento do imposto retido na fonte, acrescida do valor dos dividendos declarados, seja equivalente ao menos ao montante do dividendo obrigatório.

POLÍTICA DE DIVIDENDOS

Sem prejuízo do direito da administração da Companhia de propor a constituição de quaisquer reservas previstas em leis ou estatutárias, e observados o melhor interesse e a saúde financeira da Companhia, de acordo com o artigo 21, §único, inciso (ii) do Estatuto Social, distribuiremos como dividendo entre todas as ações, em cada exercício social, pelo menos 1% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei de Sociedades por Ações.

DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

A Emissora distribuiu no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, 2007 e 2008, um montante inferior a R$0,1 milhão em cada um desses exercícios, com base nos lucros apurados no exercício corrente. Não podemos antecipar ou assegurar que distribuiremos dividendos ou juros sobre o capital próprio em valores similares aos distribuídos no passado.

DIREITO DE RETIRADA

Qualquer um dos acionistas da Companhia dissidentes de certas deliberações tomadas em Assembleia Geral poderá retirar-se da Companhia. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o direito de retirada poderá ser exercido, nas seguintes circunstâncias:

- cisão da Companhia (conforme descrito a seguir);
- redução do dividendo obrigatório da Companhia;
- mudança do objeto social da Companhia;
- fusão da Companhia ou incorporação em outra sociedade;
- incorporação de ações envolvendo a Companhia nos termos do artigo 252 da Lei da Sociedade por Ações;
- participação da Companhia em um grupo de sociedades, conforme tal expressão é utilizada na Lei das Sociedades por Ações; e
- aquisição, pela Companhia, do controle de qualquer sociedade caso o preço de aquisição ultrapasse os limites estabelecidos no §2º do artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações.

A Lei das Sociedades por Ações estabelece, ainda, que a cisão da Companhia ensejará direito de retirada apenas nos casos em que ela ocasionar:

- a mudança do objeto da Companhia, salvo quando o patrimônio cindido for vertido para sociedade cuja atividade preponderante coincida com a decorrente do objeto social da Companhia;
- a redução do dividendo obrigatório da Companhia; ou
- a participação da Companhia em um grupo de sociedades, conforme tal expressão é utilizada na Lei das Sociedades por Ações.

Nos casos de: (i) fusão ou incorporaçãoda Companhia, em outra companhia; (ii) participação da Companhia em um grupo de sociedades; (iii) aquisição, pela Companhia, da totalidade das ações de outra companhia para torná-la subsidiária integralda Companhia, ou alienação, pelos acionistas da Companhia, da totalidade das ações de emissão da Companhia para outra companhia para nos tornarmos subsidiária integral desta outra companhia; ou (iv) aquisição, pela Companhia, do controle de qualquer sociedade caso o preço de aquisição ultrapasse os limites estabelecidos no §2º do artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas da Companhia não terão direito de retirada caso suas ações (a) tenham liquidez, ou seja, integrem o IBOVESPA ou o índice de qualquer outra bolsa, conforme definido pela CVM, e (b) tenham dispersão, de forma que o acionista controlador, a sociedade controladora ou outras sociedades sob controle comum detenham menos da metade das ações da espécie ou classe objeto do direito de retirada.

O direito de retirada deverá ser exercido no prazo de até 30 dias contado da publicação da ata da Assembleia Geral em questão. Adicionalmente, temos o direito de reconsiderar qualquer deliberação que tenha ensejado direito de retirada, nos dez dias subsequentes ao término do prazo de exercício desse direito, se entendermos que o pagamento do preço do reembolso das ações aos acionistas dissidentes colocaria em risco a estabilidade financeirada Companhia.

No caso do exercício do direito de retirada, os acionistas terão direito a receber o valor patrimonial de suas ações, com base no último balanço aprovado pela Assembleia Geral. Se, todavia, a deliberação que ensejou o direito de retirada tiver ocorrido mais de 60 dias depois da data do último balanço aprovado, o acionista poderá solicitar levantamento de balanço especial em data que obedeça ao prazo de 60 dias, para determinação do valor de suas ações. Neste caso, devemos pagar imediatamente 80% do valor de reembolso calculado com base no último balanço aprovado pelos acionistas da Companhia, e o saldo no prazo de 120 dias a contar da data da deliberação da Assembleia Geral.

RESGATE

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a Companhia poderá resgatar ações de sua emissão, mediante aprovação por acionistas reunidos em Assembleia Geral que representem, no mínimo, 50% do capital social. O resgate de ações deverá ser pago com os lucros acumulados, reserva de lucros ou reserva de capitalda Companhia.

Na hipótese de o resgate não abranger a totalidade das ações de emissão da Companhia, o resgate será feito mediante sorteio. Sorteadas ações custodiadas, a instituição financeira especificará, mediante rateio, as ações resgatadas, se outra forma não estiver prevista no contrato de custódia.

REGISTRO DAS AÇÕES DA COMPANHIA

As ações da Companhia são mantidas sob a forma escritural junto ao Banco Itaú. A transferência das ações da Companhia será realizada por meio de um lançamento pelo Banco Itaú em seus sistemas de registro a débito da conta de ações do alienante e a crédito da conta de ações do adquirente, mediante ordem por escrito do alienante ou mediante ordem ou autorização judicial.

DIREITO DE PREFERÊNCIA

Exceto nas hipóteses abaixo listadas, os acionistas da Companhia possuem direito de preferência na subscrição de ações em qualquer aumento de capital, na proporção de sua participação acionária à época do referido aumento de capital, exceto nos casos de outorga ou de exercício de qualquer opção de compra ou subscrição de ações, bem como nos casos de conversão de debêntures em ações. Os acionistas da Companhia também possuem direito de preferência na subscrição de debêntures conversíveis e em qualquer oferta de ações ou bônus de subscriçãoda Companhia. Concede-se prazo não inferior a 30 dias contado da publicação de aviso aos acionistas para o exercício do direito de preferência, sendo que este direito pode ser alienado ou transferido pelo acionista. Nos termos do artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Socialda Companhia, seu Conselho de Administração poderá excluir ou reduzir o direito de preferência dos acionistas da Companhia nas emissões de ações, debêntures conversíveis e bônus de subscrição até o limite do capital autorizado, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou subscrição pública ou através de permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, com o objetivo de adquirir o controle de outra empresa.

CANCELAMENTO DE REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA

O cancelamento do registro de companhia aberta por decisão do Acionista Controlador ou Grupo de Acionistas Controlador só pode ocorrer caso efetivemos uma Oferta Pública de Aquisição de todas as ações em circulação, de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e observados os regulamentos, normas da CVM e Regulamento do Nível 2. O preço mínimo ofertado pelas ações na Oferta Pública de Aquisição de ações corresponderá, obrigatoriamente, ao valor econômico dessas ações, conforme determinado por laudo elaborado por empresa especializada.

O laudo de avaliação será elaborado por sociedade especializada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e acionista controlador. A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia é de competência privativa da assembleia geral, a partir da apresentação, pelo conselho de administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, e cabendo a cada ação, independente da espécie ou classe, o direito a um voto, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em circulação presentes naquela assembleia, que se instalada em primeira convocação deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% do total de Ações em circulação, ou que se instalada em segunda convocação poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em circulação.

É assegurada a revisão do valor da oferta, no caso de titulares de no mínimo 10% das ações em circulação no mercado requererem aos administradores da Companhia que convoquem Assembleia Especial dos acionistas para deliberar sobre a realização de nova avaliação pelo mesmo ou por outro critério, para efeito de determinação do valor de avaliação da Companhia. Tal requerimento deverá ser apresentado no prazo de 15 dias da divulgação do valor das ações da Oferta Pública de Aquisição. Os acionistas que requisitarem a realização de nova avaliação, bem como aqueles que votarem a seu favor, deverão nos ressarcir pelos custos incorridos, caso o novo valor seja inferior ou igual ao valor inicial da oferta. No entanto, caso o valor apurado na segunda avaliação seja maior, a Oferta Pública de Aquisição deverá obrigatoriamente adotar esse maior valor.

SAÍDA DO NÍVEL 2

A Companhia pode, a qualquer momento, requerer o cancelamento dalistagem no Nível 2, desde que tal deliberação seja aprovada em Assembleia Geral por acionistas que representem a maioria das ações da Companhia, e desde que a BM&FBOVESPA seja informada por escrito com no mínimo 30 dias de antecedência. Tal deliberação deverá especificar se a saída ocorre porque os valores mobiliários pela Companhia emitidos passarão a ter registro para negociação fora do Nível 2, ou se em razão do cancelamento do registro da Companhia como companhia aberta. A saída da Companhia do Nível 2 não implicará a perda da condição de companhia aberta registrada na BM&FBOVESPA.

Se ocorrer a saída da Companhia do Nível 2 por deliberação dos acionistas reunidos em Assembleia Geral, para que suas ações passem a ter registro de negociação fora do Nível 2, o Acionista Controlador ou Grupo de Acionistas Controlador deverá efetivar Oferta Pública de Aquisição de ações, no prazo estipulado pela Lei de Sociedade por Ações e no Regulamento do Nível 2, se a saída ocorrer para a negociação das ações fora do Nível 2 ou se decorrer de deliberação aprovando a reorganização societária na qual as ações da Companhia resultante de tal reorganização não sejam admitidas para negociação no Nível 2. O preço mínimo da Oferta Pública De Aquisição de ações corresponderá ao valor econômico apurado, mediante elaboração de laudo de avaliação por sociedade especializada e independente, com experiência comprovada. A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia é de competência privativa da assembleia geral, a partir da apresentação, pelo conselho de administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, e cabendo a cada ação, independente da espécie ou classe, o direito a um voto, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em circulação presentes naquela assembleia, que se instalada em primeira convocação deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% do total de Ações em circulação, ou que se instalada em segunda convocação poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em circulação. Os custos de elaboração de referido laudo deverão ser integralmente suportados pelo ofertante.

A Oferta Pública de Aquisição de ações deve ser comunicada à BM&FBOVESPA e imediatamente divulgada ao mercado após a Assembleia Geral que aprovou a saída da Companhia do Nível 2.

Nos termos do Regulamento de Listagem do Nível 2, caso o controle da Companhia seja alienado nos 12 meses subsequentes à saída da Companhia do Nível 2, o acionista controlador alienante e o comprador, conjunta e solidariamente, deverão oferecer aos demais acionistas a aquisição de suas ações pelo preço e nas condições obtidas pelo acionista controlador alienante, devidamente atualizado.

Após uma eventual saída do Nível 2, não poderemos solicitar a listagem de valores mobiliários de emissão da Companhia no Nível 2 pelo período de dois anos subsequentes ao cancelamento, a menos que ocorra uma alienação do controle da Companhia após a saída da Companhia do Nível 2.

ALIENAÇÃO DE CONTROLE

De acordo com o Regulamento de Listagem do Nível 2, a alienação de Controle da Companhia, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do Controle se obrigue a efetivar, oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento Nível 2, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário ao do Acionista Controlador Alienante.

A Oferta Pública de Aquisição de ações é efetivada, ainda:

- nos casos em que houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na Alienação de Controle da Companhia;

- em caso de alienação do Controle de companhia que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que o comprove; e
- quando aquele que já detiver ações da Companhia, adquirir o Poder de Controle em razão de contrato particular de compra de ações. Nesse caso, o comprador estará obrigado a efetivar Oferta Pública de Aquisição de ações pelos mesmos termos e condições oferecidos ao acionista alienante e ressarcir os acionistas de quem tenha comprado ações em bolsa, nos 6 meses anteriores à data da alienação do Controle. O valor do ressarcimento é a diferença entre o preço pago ao Acionista Controlador alienante e o valor pago em bolsa, por ações, nesse período, devidamente atualizado.

O comprador, quando necessário, deverá tomar as medidas cabíveis para recompor, dentro dos seis meses subsequentes, o percentual mínimo de 25% de ações em circulação no mercado.

A Companhia não registrará qualquer transferência de ações para o comprador do poder de controle, ou para aquele que vier a deter o poder de controle enquanto este não subscrever o termo de anuência dos controladores referido no Regulamento do Nível 2.

A Companhia não registrará acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do poder de controle enquanto os seus signatários não subscreverem o termo de anuência dos controladores acima mencionado.

MECANISMO DE PROTEÇÃO À DISPERSÃO ACIONÁRIA

O Estatuto Social da Companhia contém disposição que tem o efeito de evitar a concentração de suas ações nas mãos de um grupo pequeno de investidores, de modo a promover uma base acionária mais dispersa. A disposição neste sentido exige que qualquer acionista, que adquira ou se torne titular de (i) ações de emissão da Companhia; ou (ii) de outros direitos, inclusive o usufruto e o fideicomisso, sobre ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 15% do total de ações ordinárias de emissão da Companhia deverá, no prazo máximo de 30 dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 15% do total de ações ordinárias de emissão da Companhia, realizar ou solicitar o registro de uma Oferta Pública de Aquisição da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia, incluindo Units e ADSs, bem como certificado de depósito de tais ações, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, os regulamentos da BM&FBOVESPA e os termos do Estatuto Social da Companhia.

Estão excluídos destas obrigações os acionistas que na data da publicação do Anúncio de Início já sejam titulares, isolada ou conjuntamente, de 15% ou mais do total de ações ordinárias de emissão da Companhia e seus sucessores, na data da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07 de fevereiro de 2007, inclusive o acionista controlador da Companhia e os sócios de referido acionista controlador que vierem a sucedê-los na participação direta na Companhia por força de reorganizações societárias, e outros investidores que se tornarem acionistas da Companhia em certas operações especificadas no Estatuto Social da Companhia.

A obrigação de realizar uma Oferta Pública de Aquisição de ações nos termos aqui descritos não se aplica na hipótese de uma pessoa tornar-se titular de ações de emissão da Companhia em quantidade superior a 15% do total das ações ordinárias de sua emissão em decorrência (i) de sucessão legal, sob a condição de que o acionista aliene o excesso de ações em até 30 dias contados do evento relevante; (ii) da incorporação de uma outra sociedade pela Companhia, e (iii) da subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral de acionistas da Companhia, convocada pelo seu Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base em valor econômico obtido a partir de um laudo de avaliação econômico-financeira da Companhia realizada por empresa especializada com experiência comprovada em avaliação de companhias abertas.

Para fins do cálculo do percentual de 15% do total de ações ordinárias de emissão da Companhia, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações.

A Oferta Pública de Aquisição de ações deverá ser (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas detentores de ações ordinárias ou preferenciais da Companhia, incluindo Units, (ii) efetivada em leilão a ser realizado na BM&FBOVESPA, (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o procedimento a seguir, e (iv) paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na Oferta Pública de Aquisição de ações de emissão da Companhia. O preço de aquisição na Oferta Pública de Aquisição de cada ação de emissão da Companhia não poderá ser inferior ao maior valor entre (i) o valor econômico das ações ordinárias ou preferenciais, incluindo Units , apurado em laudo de avaliação; (ii) 100% do preço de emissão das ações ordinárias ou preferenciais, incluindo Units, conforme o caso, em qualquer aumento de capital realizado mediante distribuição pública ocorrido no período de 12 meses que anteceder a data em que se tornar obrigatória a realização da Oferta Pública de Aquisição de ações, devidamente atualizado pelo IPCA até o momento do pagamento; (iii) 100% da cotação unitária média das ações ordinárias ou preferenciais, incluindo Units, de emissão da Companhia durante o período de 90 dias anterior à realização da Oferta Pública de Aquisição de ações, ponderada pelo volume de negociação na bolsa de valores em que houver o maior volume de negociações das ações ordinárias e preferenciais, conforme o caso, de emissão da Companhia; e (iv) 100% do maior valor pago pelo acionista adquirente por ações ordinárias ou preferenciais, incluindo Units, conforme o caso, de emissão da Companhia em qualquer tipo de negociação, no período de 12 meses que anteceder a data em que se tornar obrigatória a realização da Oferta Pública de Aquisição de ações.

Caso a regulamentação da CVM aplicável à Oferta Pública de Aquisição de ações prevista neste caso determine a adoção de um critério de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação ordinárias e preferenciais, conforme o caso, de emissão da Companhia na Oferta Pública de Aquisição de ações que resulte em preço de aquisição superior, deverá prevalecer na efetivação da Oferta Pública de Aquisição de ações prevista aquele preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM.

A realização da Oferta Pública de Aquisição de ações não exclui a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma Oferta Pública de Aquisição de ações concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

A alteração que limite o direito dos acionistas à realização da Oferta Pública de Aquisição de ações ou a exclusão deste mecanismo obrigará o(s) acionista(s) que tiver(em) votado a favor de tal alteração ou exclusão na deliberação em Assembleia Geral a realizar a Oferta Pública de Aquisição de ações aqui prevista.

SUSPENSÃO DOS DIREITOS DO ACIONISTA ADQUIRENTE POR INFRAÇÃO AO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA

Na hipótese de descumprimento de regras estabelecidas no Estatuto Social da Companhia, o Acionista Adquirente que deixar de realizar a Oferta Pública de Aquisição de ações prevista na hipótese de alienação de controle e de aquisição de ações representativas de 15% ou mais do total de ações ordinárias de emissão da Companhia estará sujeito à suspensão do exercício dos seus direitos de acionista por deliberação em Assembleia Geral, cuja convocação é obrigatória na hipótese dos referidos descumprimentos. O Acionista Adquirente não poderá votar na Assembleia que deliberar sobre a suspensão do exercício dos seus direitos.

AQUISIÇÃO PELA COMPANHIA DE AÇÕES DE EMISSÃO PRÓPRIA

A decisão de comprar ações de emissão própria para manutenção em tesouraria ou para cancelamento não pode, dentre outras coisas:

- resultar na redução do capital social da Companhia;
- requerer a utilização de recursos superiores ao saldo de lucros ou reservas disponíveis (excluídas a reserva legal, reserva de lucros a realizar e reserva de reavaliação, constantes do último balanço;
- criar, direta ou indiretamente, qualquer demanda, oferta ou condição do preço por ação artificial, ou utilizar-se de qualquer prática injusta, como consequência de uma ação ou omissão;
- ser conduzida paralelamente a uma Oferta Pública de Aquisição de ações; ou
- ser utilizada para a compra de ações não integralizadas ou detidas por acionista controlador da Companhia.

A Companhia não pode manter em tesouraria mais do que 10% de suas ações em circulação no mercado, incluindo as ações detidas por suas subsidiárias e coligadas.

Qualquer compra de Units de emissão da Companhia por parte da própria Companhia deve ser realizada em bolsa, e não pode ser feita por meio de operações privadas exceto se previamente aprovada pela CVM. O preço de compra das Units não poderá exceder o preço de mercado. Podemos também comprar Units de emissão da Companhia na hipótese de a Companhia deixar de ser uma companhia aberta. Adicionalmente, podemos comprar ou emitir opções de compra ou de venda relacionadas às Units de emissão da Companhia.

Atualmente, a Companhia não possuí ações de sua emissão em tesouraria.

DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Deveremos atender às exigências relativas à divulgação de informações previstas na Lei das Sociedades por Ações e nos atos normativos expedidos pela CVM.

PUBLICAÇÃO PERIÓDICA OU OCASIONAL DE INFORMAÇÕES

De acordo com a legislação aplicável, devemos fornecer certas informações à CVM e à BM&FBOVESPA periodicamente, inclusive informações anuais e relatórios e informações trimestrais, pela a administração e auditores independentes da Companhia, como publicação de anúncios de assembleias anuais de acionistas, minutas das assembleias de acionistas e quaisquer acordos de acionistas.

DIVULGAÇÃO DE NEGOCIAÇÃO POR PARTE DE ACIONISTA CONTROLADOR, CONSELHEIRO, DIRETOR E MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

De acordo com a legislação brasileira e o Regulamento do Nível 2, o acionista controlador da Companhia, administradores e membros do Conselho fiscal, assim como qualquer outro órgão técnico ou consultivo, ficam obrigados a comunicar à CVM e à BM&FBOVESPA a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, ou de pessoas a eles relacionadas, inclusive seus derivativos (no caso do acionista controlador), e qualquer negociação subsequente envolvendo tais valores mobiliários ou derivativos (no caso do acionista controlador). Estas informações, incluindo preço, data de aquisição, entre outros, deverão ser comunicadas em detalhe à BM&FBOVESPA e à CVM no prazo de 10 dias a contar do final de cada mês.

DIVULGAÇÃO DE FATOS RELEVANTES

De acordo com a legislação brasileira, a Companhia deve informar à CVM e à BM&FBOVESPA a ocorrência de qualquer ato ou fato relevante que diga respeito aos negócios da Companhia. A Companhia deve também publicar um aviso sobre tal ato ou fato. Um fato é considerado relevante se puder influenciar a cotação de valores mobiliários da Companhia, a decisão de investidores de negociar os valores mobiliários de emissão da Companhia ou a decisão de investidores de exercer quaisquer direitos na qualidade de titulares de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Em circunstâncias especiais, podemos submeter à CVM um pedido de tratamento confidencial com relação a um ato ou fato relevante.

NEGOCIAÇÃO EM BOLSAS DE VALORES

As ações da Companhia são negociadas no segmento do Nível 2 da BM&FBOVESPA. A CVM e a BM&FBOVESPA possuem autoridade para, discricionariamente, suspender as negociações das ações de emissão de uma companhia aberta específica em determinadas circunstâncias.

A liquidação das operações realizadas na BM&FBOVESPA ocorre três dias úteis após a data da negociação. A entrega e o pagamento das ações são realizados por intermédio de câmara de compensação independente. A câmara de compensação da BM&FBOVESPA é a Central Depositária da BM&FBOVESPA. A Central Depositária da BM&FBOVESPA é contraparte central garantidora das operações realizadas na BM&FBOVESPA, realizando a compensação multilateral tanto para as obrigações financeiras quanto para as movimentações de títulos. Segundo o Regulamento da Central Depositária da BM&FBOVESPA, a liquidação financeira é realizada através do Sistema de Transferência de Reservas do BACEN. A movimentação de títulos é realizada no sistema de custódia da Central Depositária da BM&FBOVESPA. Tanto as entregas quanto os pagamentos têm caráter final e irrevogável.

RESTRIÇÕES À REALIZAÇÃO DE DETERMINADAS OPERAÇÕES POR ACIONISTAS CONTROLADORES, CONSELHEIROS E DIRETORES

Os acionistas controladores, conselheiros, diretores e membros do conselho fiscal da Companhia (considerados "insiders" para efeito da Lei 6.385/76) devem abster-se de negociar valores mobiliários de emissão da Companhia, inclusive no contexto de operações com derivativos que envolvam valores mobiliários de emissão da Companhia, nas seguintes condições, dentre outras:

- anteriormente à divulgação ao público de qualquer ato ou fato relevante que diga respeito aos negócios da Companhia;
- na hipótese de fusão, incorporação ou cisão de parte ou a totalidade de seus ativos ou ainda de sua reorganização;
- durante o período de 15 dias anteriores à divulgação das ITR – Informações Trimestrais e DFP – Demonstrações Financeiras Padronizadas; ou
- relativamente aos acionistas controladores, conselheiros e diretores da Companhia, na hipótese de a Companhia comprar ou vender ações de sua própria emissão ou na hipótese de compra ou venda de ações de sua própria emissão por qualquer uma de suas sociedades controladas ou coligadas ou por qualquer outra sociedade sob controle comum com a Companhia.

Atualmente, a Companhia possui uma política de restrição de negociação de valores mobiliários, nos termos do artigo 15 da Instrução CVM 358/02. De qualquer forma, no caso de negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia, pela própria Companhia, por seus acionistas controladores, diretos ou indiretos, diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, dentre outras, estes observam a Lei 6.385/76, Instrução CVM 358/02, de demais legislações aplicáveis, a fim de assegurar a observância de práticas de boa conduta na negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia.

3. ANEXOS

Estatuto Social Consolidado da Companhia

Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 19 de outubro de 2009

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia de 26 de junho de 2009 que aprovou o aumento de capital

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia de 11 de setembro de 2009 que aprovou a Oferta

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Fiadora de 3 de setembro de 2009 que aprovou a Concessão de Garantias

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia de [•] de [•] de 2009 que aprovou a taxa de remuneração da Debêntures

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia de 25 de setembro de 2009 que re-ratificou os termos da deliberação de 11 de setembro de 2009

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Fiadora que re-ratificou os termos da deliberação de 11 de setembro de 2009

Relatório de Classificação de Risco

Cópia da Escritura da Oferta

Declaração da Companhia e do Coordenador Líder para fins do artigo 56 da Instrução CVM n° 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada

Informações Anuais relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008 (apenas as informações não constantes neste Prospecto)

4. Demonstrações Financeiras

Demonstrações Contábeis da Companhia em 31 de dezembro de 2006, 2007 e 2008, respectivas notas explicativas dos exercícios findos naquelas datas e respectivos pareceres dos auditores independentes

Informações Trimestrais da Companhia referente ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2009, e respectivo relatório dos auditores independentes sobre a revisão limitada

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Estatuto Social Consolidado da Anhanguera Educacional Participações S.A., conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 07 de fevereiro de 2007 e alterações posteriores, conforme as seguintes deliberações sociais: (i) Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de fevereiro de 2007, conforme re-ratificação aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de 16 de fevereiro de 2007; (ii) Reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de março de 2007; (iii) Reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de abril de 2007; (iv) Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de Abril de 2008 às 09:00hs, conforme re-ratificação aprovada pelo Conselho de Administração realizada em 11 de Abril de 2008 às 10:00; (v) Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de Abril de 2008 às 19:00hs, conforme re-ratificação aprovada pelo Conselho de Administração realizada em 22 de Abril de 2008 às 20:00hs; (vi) Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de Abril de 2008 às 09:00hs; (vii) Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de Abril de 2008 às 09:30hs; (viii) Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de Abril de 2008 às 18:00hs; (ix) Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 29 de Abril de 2008; (x) Reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de Maio de 2008; (xi) Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de Outubro de 2008, conforme re-ratificação aprovada pelo Conselho de Administração realizada em 03 de Março de 2009; e (xii) Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Maio de 2009.

ESTATUTO SOCIAL DA ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A.

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1º. A Anhanguera Educacional Participações S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações regida pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 2º. A Companhia tem sua sede, foro e domicílio na Cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, na Alameda Maria Tereza, n.º 2000, sala 06, podendo abrir, transferir e extinguir filiais, agências, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos, mediante resolução do Conselho de Administração.

Art. 3º. A Companhia tem como objeto social (i) o desenvolvimento e/ou administração de atividades e/ou instituições nas áreas de educação de nível superior, educação profissional e/ou outras áreas associadas à educação; (ii) a administração de bens e negócios próprios; e (iii) a participação, na qualidade de acionista ou quotista, em outra sociedades ou empreendimentos, no Brasil ou no exterior.

Art. 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL

Art. 5º. O capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R$ 1.032.292.916,09 (um bilhão, trinta e dois milhões, duzentos e noventa e dois mil novecentos e dezesseis reais e nove centavos), representado por 857.627.971 (oitocentos e cinquenta e sete milhões, seiscentas e vinte e sete mil novecentas e setenta e uma), sendo 492.262.027 (quatrocentos e noventa e dois milhões, duzentas e sessenta e duas mil e vinte e sete) ações ordinárias e 365.365.944 (trezentos e sessenta e cinco milhões, trezentas e sessenta e cinco mil novecentas e quarenta e quatro) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

§ 1º. As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembléias Gerais.

§ 2º. A Companhia poderá emitir novas ações ordinárias ou preferenciais, respeitada a limitação legal para emissão de 2/3 (dois terços) de ações preferenciais e 1/3 (um terço) de ações ordinárias.

§ 3º. Exceto para as matérias especificadas no § 4º deste art. 5º, as ações preferenciais não têm direito a voto, consistindo suas preferências em: (i) percepção de dividendos em valor no mínimo igual aos dividendos pagos às ações ordinárias; (ii) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio; e (iii) direito de ser incluída nas ofertas públicas a que se refere o Capítulo VIII do presente Estatuto Social, as quais deverão ser realizadas aos acionistas detentores de ações preferenciais por um valor mínimo de 100% (cem por cento) do valor oferecido aos detentores de ações ordinárias.

§ 4º. As ações preferenciais terão direito a voto apenas nas seguintes matérias: (i) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia; (ii) aprovação de contratos entre a Companhia e seu Acionista Controlador (conforme definido no art. 22, § 1º abaixo), diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais seu Acionista Controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em Assembléia Geral; (iii) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia; (iv) escolha de empresa especializada para determinação do valor econômico da Companhia, para fins da(s) oferta(s) pública(s) de que trata o Capítulo VIII deste Estatuto; e (v) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas na Seção IV, item 4.1 do Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 (o "Regulamento Nível 2"), instituído pela Bolsa de Valores de São Paulo S.A. - BVSP ("BOVESPA").

§ 5º. As ações da Companhia serão escriturais, sendo mantidas em conta depósito, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, em instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM ("CVM"), podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o § 3º do art. 35 da Lei das Sociedades por Ações.

§ 6º. O capital social poderá, por deliberação da Assembléia Geral, ser aumentado mediante a emissão de ações, sem guardar proporção com as espécies e/ou classes de ações já existentes, ou que possam vir a existir, desde que o número de ações preferenciais sem direito a voto não ultrapasse o limite legal, nos termos do § 2º deste art. 5º.

§ 7º. Mediante deliberação do Conselho de Administração, a Companhia está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, em até R$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), por meio da emissão de novas ações ou bônus de subscrição, sem guardar proporção entre as diferentes espécies de ações, observado o limite legal aplicável, nos termos do § 2º deste art. 5º. O Conselho de Administração fixará a quantidade, espécie e classe das ações a serem emitidas, o preço de emissão e prazos e condições de subscrição, integralização e colocação.

§ 8º. Dentro do limite do capital autorizado e de acordo com os planos aprovados pela Assembléia Geral, a Companhia poderá, mediante deliberação do Conselho de Administração, outorgar opção de compra ou subscrição de ações a seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia.

§ 9º. A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído ou reduzido o direito de preferência nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsas de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da Lei.

§ 10. À Companhia é vedada a emissão de partes beneficiárias.

§ 11. Nenhuma transferência de ações terá validade ou eficácia perante a Companhia ou quaisquer terceiros, nem será reconhecida nos livros de registro e de transferência de ações, se levada a efeito em violação ao acordo de acionistas arquivado na sede social ou ao Regulamento Nível 2, caso aplicável.

CAPÍTULO III
DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 6° - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente, a cada ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, quando os interesses sociais exigirem, mediante convocação na forma da lei. A Assembléia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração e, na sua ausência, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou, na ausência deste, por qualquer outro membro do Conselho de Administração ou Diretor da Companhia, cabendo ao Presidente da Assembléia Geral escolher o Secretário da Mesa.

§ 1°. A Assembléia Geral será convocada pelo Conselho de Administração, nos termos da lei, com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência contados da publicação do primeiro anúncio de convocação; e com 8 (oito) dias de antecedência em segunda convocação. Será dispensada a convocação se verificada a presença da totalidade dos acionistas na Assembléia Geral.

§ 2°. Compete ao Presidente e ao Secretário da Assembléia Geral zelar pelo cumprimento de acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, negando cômputo a voto proferido em violação a tais acordos.

§ 3º. Todos os documentos a serem analisados ou discutidos em Assembléia Geral serão disponibilizados aos acionistas da Companhia na BOVESPA, bem como na sede social, a partir da data da publicação do primeiro edital de convocação referido no § 1º deste art. 6º.

Art. 7°. Sem prejuízo das demais competências previstas em lei e neste Estatuto Social, compete à Assembléia Geral deliberar sobre:

(i) alteração do Estatuto Social;
(ii) aumento ou redução do capital social, acima do limite do capital autorizado, e aprovação de avaliação de bens destinados à integralização de capital;
(iii) emissão de debêntures pela Companhia, ressalvado o disposto no art. 10º, § 6º, (iv) deste Estatuto Social;
(iv) transformação, cisão, incorporação e fusão da Companhia, assim como sua dissolução e liquidação, eleição e destituição de liquidantes e julgamento de suas contas;
(v) destinação dos lucros e distribuição dos dividendos;
(vi) aprovação de planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados, bem como aos

administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;

(vii) deliberar sobre a saída do Nível 2 de Governança Corporativa da BOVESPA;

(viii) definição da remuneração global anual dos membros da Administração, bem como da participação dos administradores nos lucros e resultados da Companhia, participação esta que não poderá exceder os limites do art. 152 da Lei das Sociedades por Ações, observada a proposta do Conselho de Administração que deverá estar contida nas Demonstrações Financeiras submetidas à Assembléia Geral Ordinária;

(ix) o cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM; e

(x) a escolha da empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta e/ou saída do Nível 2 de Governança Corporativa da BOVESPA, conforme previsto no Capítulo VIII deste Estatuto Social, dentre as empresas indicadas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo único. Qualquer deliberação da Assembléia Geral será tomada por acionistas que representem, no mínimo, a maioria das ações com direito a voto presentes em tal Assembléia Geral, exceto se maioria qualificada for requerida pela Lei das Sociedades por Ações, observado o disposto no art. 5º, § 4º e no art. 27, § 1º deste Estatuto Social.

CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 8º. A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

§ 1º. A investidura dos administradores nos seus cargos far-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador empossado, dispensada qualquer garantia de gestão, e pela prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores a que alude o Regulamento Nível 2.

§ 2º. Os membros dos órgãos da administração deverão observar, no que for aplicável, as disposições dos acordos de acionistas arquivados na sede social, e não serão computados os votos proferidos nas reuniões dos órgãos de administração em violação ao disposto em tais acordos de acionistas.

Seção I - Do Conselho de Administração

Art. 9º. O Conselho de Administração, eleito em Assembléia Geral, será composto de, no

mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros, dos quais um será nomeado Presidente e outro será o Vice-Presidente.

§ 1º. No mínimo 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes. Quando em decorrência da observância do percentual acima, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); ou (ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos).

§ 2º. Para fins deste Estatuto Social, "Conselheiro Independente" caracteriza-se por: (i) não ter vínculo com a Companhia, exceto participação no capital; (ii) não ser acionista controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos três anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao acionista controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não ter sido, nos últimos três anos, empregado ou diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controladas pela Companhia; (iv) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos à Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não ser funcionário ou administrador de sociedade que esteja oferecendo serviços e/ou produtos à Companhia; (vi) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; e (vii) não receber outra remuneração da Companhia além de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição). É também considerado Conselheiro Independente aquele eleito mediante a faculdade prevista nos §§ 4º e 5º do art. 141 da Lei das Sociedades por Ações. A qualificação de Conselheiro Independente deverá ser expressamente declarada na ata da Assembléia Geral que o eleger.

§ 3º. Os membros do Conselho de Administração são eleitos para um mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição. Os membros não reeleitos permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura de seus substitutos.

§ 4º. Em caso de ausência ou impedimento permanente de qualquer membro do Conselho de Administração, caberá à Assembléia Geral a eleição do substituto.

Art 10. O Conselho de Administração reunir-se-á no mínimo semestralmente, com a finalidade de examinar e acompanhar os resultados financeiros e operacionais da Companhia e deliberar sobre todos os assuntos de sua competência, podendo a periodicidade de tais reuniões ser modificada pelo voto favorável da maioria dos membros do Conselho de Administração. As reuniões extraordinárias ocorrerão sempre que

necessário.

§ 1°. Todas as reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por seu Presidente ou por quaisquer 2 (dois) de seus membros, mediante aviso por escrito, contra protocolo, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, e as convocações deverão indicar a ordem do dia e o horário em que a reunião se realizará, na sede da Companhia.

§ 2°. Será dispensada a convocação de que trata o *caput* deste artigo se estiverem presentes à reunião todos os membros em exercício do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração poderão participar e votar nas reuniões do Conselho, ainda que não estejam fisicamente presentes nas mesmas, por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro sistema eletrônico de comunicação disponível no mesmo dia e horário da respectiva sessão. A respectiva ata deverá ser posteriormente assinada por todos os membros que participaram da reunião.

§ 3°. O *quorum* de instalação de reunião do Conselho de Administração requer a presença da maioria dos membros em exercício do Conselho de Administração em primeira convocação e, qualquer número de membros, em segunda convocação.

§ 4°. A reunião do Conselho de Administração será presidida por seu Presidente em exercício e, na sua ausência ou impedimento temporário, pelo Vice Presidente do Conselho de Administração e, em caso de ausência ou impedimento temporário deste, por qualquer outro membro do Conselho de Administração aprovado pela maioria dos membros presentes à reunião.

§ 5°. As deliberações do Conselho de Administração serão numeradas por ano civil e registradas em ata ou em livro próprio, pelo secretário da reunião, indicado pelo Presidente da reunião.

§ 6°. Além de outras matérias previstas em lei, compete ao Conselho de Administração, por deliberação tomada pela maioria de seus membros, a aprovação de qualquer das seguintes matérias:

(i) qualquer proposta para transformação, cisão, incorporação ou fusão da Companhia;
(ii) qualquer aumento de capital social, até o limite do capital autorizado;
(iii) pagamento de juros sobre capital próprio;
(iv) qualquer proposta acerca da emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real;

(v) emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, sejam "*bonds*", "*notes*", "*commercial papers*", e outros, de uso comum no mercado, deliberando ainda sobre as suas condições de emissão e resgate;

(vi) eleição e destituição dos Diretores da Companhia, respeitados os direitos estatutários e o Acordo de Acionistas, quando for o caso;

(vii) a criação ou extinção de subsidiárias ou unidades educacionais da Companhia, no País e no exterior, não previstos no Orçamento (conforme definido no item (x) abaixo);

(viii) a celebração ou modificação de quaisquer contratos, verbais ou escritos, pela Companhia, com (a) qualquer de seus acionistas ou das pessoas físicas ou jurídicas que detenham participação no capital social dos acionistas; (b) qualquer pessoa jurídica em que quaisquer de seus acionistas detenham participação societária, direta ou indiretamente; (c) o cônjuge ou parentes até o quinto grau, ou o cônjuge destes, das pessoas físicas que detenham participação no capital social dos acionistas, e quaisquer pessoas jurídicas de cujo capital as referidas pessoas participem, direta ou indiretamente; ou (d) qualquer pessoa, física ou jurídica, que, em conjunto com seus acionistas ou qualquer pessoa mencionada nos incisos anteriores, detenha participação societária em qualquer pessoa jurídica;

(ix) alteração da forma de representação da Companhia, em casos específicos;

(x) aprovação do orçamento anual da Companhia ("Orçamento"); e

(xi) a assunção de obrigações, responsabilidades, aprovação de despesas, investimentos, desinvestimentos, aquisição de participações societárias ou bens do ativo permanente, a celebração de contratos ou financiamentos que não estejam previstos no Orçamento e que envolvam valor acima de R$1.000.000,00 (um milhão de reais), isoladamente ou numa série de operações relacionadas no prazo de 12 (doze) meses.

(xii) autorização para realização de operações envolvendo qualquer tipo de instrumento financeiro derivativo, assim considerados quaisquer contratos que gerem ativos e passivos financeiros para suas partes, independente do mercado em que sejam negociados ou registrados ou da forma de realização, e exclusivamente para fins de proteção patrimonial (hedge).

§ 7º. Será necessário o voto favorável de ao menos 1 (um) dos Conselheiros Independentes para a aprovação das matérias descritas no item (viii) do § 6º acima.

§ 8º. Qualquer proposta envolvendo as operações descritas no item (xii) acima deverá ser apresentada ao Conselho de Administração pela Diretoria da Companhia, devidamente assinada por dois diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente,

devendo constar da referida proposta, no mínimo, as seguintes informações: (i) avaliação sobre a relevância dos derivativos para a posição financeira e os resultados da Companhia, bem como a natureza e extensão dos riscos associados a tais instrumentos; (ii) objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos, particularmente, a política de proteção patrimonial (*hedge*); (iii) riscos associados a cada estratégia de atuação no mercado, adequação dos controles internos e parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos; e (iv) eventuais informações adicionais solicitadas pelo Conselho de Administração, incluindo, mas não se limitando, a quadros demonstrativos de análise de sensibilidade.

Seção II - Da Diretoria

Art. 11. A Diretoria será composta por no mínimo 3 (três) e no máximo 10 (dez) Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Vice Presidente Acadêmico, 1 (um) Diretor Vice Presidente Operacional, e os demais sem designação específica, observado as atribuições conferidas pelo Conselho de Administração. Os Diretores da Companhia serão eleitos pelo Conselho de Administração, sendo facultado a um mesmo Diretor cumular suas funções com as atribuições de Diretor de Relações com Investidores, nos termos da regulamentação aplicável e conforme for definido pelo Conselho de Administração.

§ 1º. Qualquer Diretor poderá cumular suas funções com as atribuições de Diretor de Relações com Investidores, nos termos da regulamentação aplicável e conforme venha a ser definido pelo Conselho de Administração. A cumulação de cargos da Diretoria não dará direito à duplicação de votos em eventuais deliberações da Diretoria.

§ 2°. Os diretores serão eleitos para mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

§ 3°. Os membros da Diretoria não reeleitos permanecerão no exercício dos respectivos cargos até a posse dos novos diretores.

§ 4°. A ausência ou impedimento de qualquer membro da Diretoria por período contínuo superior a 45 (quarenta e cinco) dias, exceto se autorizada pelo Conselho de Administração, determinará o término do respectivo mandato, aplicando-se o disposto no § 5º deste artigo.

§ 5°. Na hipótese de impedimento definitivo ou vacância do cargo, observar-se-á o seguinte:

(i) quando do Diretor Presidente ou do Diretor de Relações com Investidores, será imediatamente convocada reunião do Conselho de Administração para que seja preenchido o cargo; e
(ii) nos demais casos, será realizada, dentro de 30 (trinta) dias no máximo, reunião do Conselho de Administração para eleição do substituto, que completará o mandato do diretor substituído.

Art. 12. A Diretoria é responsável pela administração dos negócios da Companhia, exercendo seus poderes de acordo com a lei, este Estatuto Social, as deliberações da Assembléia Geral e do Conselho de Administração.

Art. 13. Compete ao Diretor Presidente, além das funções, atribuições e poderes a ele determinados pelo Conselho de Administração, e observadas a política e a orientação previamente traçadas pelo Conselho de Administração, bem como o Orçamento da Companhia:

(i) superintender e dirigir as atividades de administração da Companhia, coordenando e supervisionando as atividades dos membros da Diretoria;
(ii) dirigir e supervisionar a política estratégica organizacional, gerencial e de pessoal da Companhia;
(iii) representar a Companhia e seus interesses junto aos órgãos públicos competentes, observado o disposto no art. 17 abaixo;
(iv) designar os coordenadores de cursos, programas ou áreas educacionais e os diretores das unidades educacionais mantidas ou de campi;
(v) convocar, instalar e presidir as reuniões da Diretoria ;
(vi) exercer outras funções delegadas pelo Conselho de Administração.

Art. 14. Compete ao Diretor Vice Presidente Operacional, além das funções, atribuições e poderes a ele determinados pelo Conselho de Administração, e observada a política e orientação previamente traçadas pelo Conselho de Administração, bem como o Orçamento da Companhia:

(i) superintender e dirigir as atividades das áreas administrativa, financeira, de fusões e aquisições, expansão, engenharia, marketing e vendas da Companhia;
(ii) aprovar e submeter para apreciação e aprovação do Conselho de Administração qualquer operação de aquisição de empresas envolvendo valor acima de R$1.000.000,00 (um milhão de reais), isoladamente ou numa série de operações relacionadas no prazo de 12 (doze) meses, observados os termos e condições deste Estatuto Social e das legislação aplicável;

(iii) elaborar e preparar o Orçamento e a proposta para distribuição de lucros e dividendos da Companhia, e submetê-los à apreciação e aprovação do Conselho de Administração;

(iv) aprovar quaisquer despesas, assunção de obrigações ou pagamentos não previstos no Orçamento, em valor igual ou inferior a R$1.000.000,00 (um milhão de reais);

(v) assumir obrigações, responsabilidades, aprovação de despesas, investimentos, desinvestimentos, aquisição de participações societárias ou bens do ativo permanente, a celebração de contratos ou financiamentos que não estejam previstos no Orçamento e que envolvam valor menor ou igual a R$1.000.000,00 (um milhão de reais), isoladamente ou numa série de operações relacionadas no prazo de 12 (doze) meses; e

(vi) representar a Companhia em órgãos de representação de empresas controladas.

Art. 15. Compete ao Diretor Vice Presidente Acadêmico, além das funções, atribuições e poderes a ele determinados pelo Conselho de Administração, e observadas a política e a orientação previamente traçadas pelo Conselho de Administração, bem como o Orçamento da Companhia:

(i) substituir o Diretor Presidente, observadas as demais disposições deste Estatuto Social;

(ii) propor a indicação de coordenadores de cursos ou áreas, ouvidos os diretores de unidades educacionais mantidas ou campi, se for o caso, e encaminhar as propostas de indicação para aprovação da diretoria executiva e designação do Diretor Presidente;

(iii) cumprir e fazer cumprir todas as normas decorrentes dos Regimentos Internos e demais regimentos e regras que regulam as instituições de ensino superior mantidas pela Companhia.

Art. 16. Compete ao Diretor de Relações com Investidores prestar informações ao publico investidor, à CVM e às bolsas de valores e mercados de balcão organizado em que a Companhia estiver registrada, e manter atualizado o registro de companhia aberta da Companhia, cumprindo toda a legislação e regulamentação aplicável às companhias abertas. O Conselho de Administração poderá determinar que as funções do Diretor de Relação com Investidores sejam cumuladas com as funções exercidas por qualquer outro Diretor.

Art. 17. Em todo e qualquer ato ou documento que importe em responsabilidade patrimonial para a Companhia, ou que de outra forma a obrigue perante terceiros,

incluindo, mas não se limitando à contratação de funcionários, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos em geral e quaisquer serviços de terceiros, a Companhia deverá estar representada, obrigatoriamente por (i) dois diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor Vice Presidente Operacional; ou (ii) um procurador em conjunto com um Diretor.

§ 1º. As procurações serão sempre outorgadas em nome da Companhia por 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Vice Presidente Operacional da Companhia, e deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão um período de validade limitado ao máximo de 12 (doze) meses.

§ 2º. A atividade de representação da Sociedade, em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, compete, isoladamente, a qualquer Diretor ou procurador, isoladamente.

CAPÍTULO VI
DO CONSELHO FISCAL

Art. 18. O Conselho Fiscal, com as atribuições e poderes de lei, funcionará em caráter não permanente, e somente será instalado a pedido de acionistas, conforme o que faculta o art. 161 da Lei das Sociedades por Ações, sendo composto por 3 (três) membros. A Assembléia Geral que eleger o Conselho Fiscal caberá fixar a respectiva remuneração.

Parágrafo único. A posse dos membros do Conselho Fiscal está condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal, aludido no Regulamento Nível 2.

CAPÍTULO VII
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS, LUCROS E DIVIDENDOS

Art. 19. O exercício social terá a duração de um ano, e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano.

Art. 20. Ao fim de cada exercício social serão elaboradas, com base na escrituração mercantil da Companhia, as seguintes demonstrações financeiras previstas em lei:

(i) balanço patrimonial;
(ii) demonstrações das mutações do patrimônio líquido;
(iii) demonstração do resultado do exercício;
(iv) demonstração das origens e aplicações de recursos; e
(v) demonstração dos fluxos de caixa.

§ 1º. Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a Administração apresentará à Assembléia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto Social e na Lei.

§ 2º. O Conselho de Administração poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou em períodos menores, respeitados os preceitos legais, e aprovar a distribuição de dividendos com base nos lucros apurados.

§ 3º. A qualquer tempo, o Conselho de Administração poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

§ 4º. Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.

§ 5º. O Conselho de Administração poderá determinar o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio nos termos do Art. 9º, § 7º da Lei n.º 9.249/95 e legislação e regulamentação pertinentes, cujos valores totais poderão ser imputados ao dividendo obrigatório.

Art. 21. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

Parágrafo único. Do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior, destinar-se-á:

(i) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social integralizado;
(ii) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e ajustado na forma do art. 202 da Lei das Sociedades por Ações, destinar-se-á 1% (um por cento) para pagamento de dividendo obrigatório a todos os seus acionistas. Sempre que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a administração poderá propor, e a Assembléia Geral aprovar, destinar o excesso

à constituição de reserva de lucros a realizar, nos termos do art. 197 da Lei das Sociedades por Ações; e

(iii) o saldo remanescente terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembléia Geral.

CAPÍTULO VIII
DA ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO, DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E DA SAÍDA DO NÍVEL 2

Art. 22. A Alienação de Controle (conforme definido abaixo) da Companhia, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do Controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento Nível 2, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário ao do Acionista Controlador Alienante.

§ 1º. Para fins deste Estatuto Social, os termos abaixo iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados:

"Alienação de Controle" significa a transferência a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle.

"Ações de Controle" significa o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle.

"Acionista Adquirente" significa qualquer pessoa, incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior, ou Grupo de Acionistas.

"Acionista Controlador" significa o acionista ou grupo de acionistas vinculado por acordo de acionistas ou sob controle comum que exerça o Poder de Controle da Companhia.

"Acionista Controlador Alienante" significa o Acionista Controlador quando este promove a alienação de controle da Companhia.

"Controle" (bem como seus termos correlatos, "Poder de Controle", "Controlador", "sob Controle comum" ou "Controlada") significa o poder efetivamente utilizado para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao grupo de pessoas vinculado por acordo de acionistas ou sob controle comum ("grupo de controle") que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas assembléias gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.

§ 2º. O Acionista Controlador Alienante, ou o grupo de Acionistas Controladores Alienantes, não poderá transferir a propriedade de suas ações, nem a Companhia poderá registrar qualquer transferência de ações, enquanto o comprador do Poder de Controle ou aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que alude o Regulamento Nível 2.

§ 3º. Nenhum Acordo de Acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle poderá ser registrado na sede da Companhia sem que os seus signatários tenham subscrito o Termo de Anuência aludido no parágrafo anterior.

Art. 23. A oferta pública referida no artigo anterior também deverá ser efetivada:

(i) nos casos em que houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na Alienação de Controle da Companhia; ou
(ii) em caso de alienação do Controle de companhia que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que o comprove.

Art. 24. Aquele que já detiver ações da Companhia e venha a adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:

(i) efetivar a oferta pública de aquisição referida no art. 22 deste Estatuto Social;
(ii) ressarcir os acionistas dos quais tenha comprado ações em bolsa de valores nos 6 (seis) meses anteriores à data da Alienação do Controle da Companhia, devendo pagar a estes a eventual diferença entre o preço pago ao Acionista Controlador Alienante e o valor pago em bolsa de valores por ações da Companhia nesse mesmo período, devidamente atualizado; e

(iii) tomar medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total das ações da Companhia em circulação, dentro dos 6 (seis) meses subseqüentes à aquisição do Controle, conforme for o caso.

Art. 25. Qualquer Acionista Adquirente, que adquira ou se torne titular, por qualquer motivo, de ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do total de ações ordinárias de emissão da Companhia deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações ordinárias em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do total de ações ordinárias de emissão da Companhia, realizar ou, conforme o caso, solicitar o registro de uma Oferta Pública de Aquisição (OPA) da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia, bem como certificado de depósito de tais ações, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, os regulamentos da BOVESPA e os termos deste art. 25.

§ 1º. A OPA deverá ser (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas detentores de ações ordinárias e preferenciais da Companhia, (ii) efetivada em leilão a ser realizado na BOVESPA, (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no § 2º deste artigo, e (iv) paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na OPA de ações de emissão da Companhia.

§ 2º. Sujeito ao disposto no § 9º deste artigo, o preço de aquisição na OPA de cada ação de emissão da Companhia não poderá ser inferior ao maior valor entre (i) o valor econômico das ações ordinárias ou preferenciais, conforme o caso, apurado em laudo de avaliação; (ii) 100% (cem por cento) do preço de emissão das ações ordinárias e preferenciais, conforme o caso, em qualquer aumento de capital realizado mediante distribuição pública ocorrido no período de 12 (doze) meses que anteceder a data em que se tornar obrigatória a realização da OPA nos termos deste artigo, devidamente atualizado pelo IPCA até o momento do pagamento; e (iii) 100% (cem por cento) da cotação unitária média das ações ordinárias e preferenciais, conforme o caso, de emissão da Companhia durante o período de 90 (noventa) dias anterior à realização da OPA na bolsa de valores em que houver o maior volume de negociações das ações ordinárias e preferenciais, conforme o caso, de emissão da Companhia.

§ 3º. A realização da OPA mencionada no *caput* deste artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, da própria Companhia, formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

§ 4º. O Acionista Adquirente estará obrigado a atender as eventuais solicitações ou as exigências da CVM, formuladas com base na legislação aplicável, relativas à OPA, dentro dos prazos prescritos na regulamentação aplicável.

§ 5º. Na hipótese do Acionista Adquirente não cumprir com as obrigações impostas por este artigo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos (i) para a realização ou solicitação do registro da OPA; ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembléia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Adquirente não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Adquirente que não cumpriu com qualquer obrigação imposta por este artigo, conforme disposto no art. 120 da Lei das Sociedades por Ações, sem prejuízo da responsabilidade do Acionista Adquirente por perdas e danos causados aos demais acionistas em decorrência do descumprimento das obrigações impostas por este artigo.

§ 6º. Em complementação ao disposto no *caput* deste artigo, qualquer Acionista Adquirente que adquira ou se torne titular de outros direitos, inclusive usufruto ou fideicomisso, sobre as ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do total de ações ordinárias de emissão da Companhia, estará igualmente obrigado a, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de tal aquisição ou do evento que resultou na titularidade de tais direitos sobre ações em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do total de ações ordinárias de emissão da Companhia, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de uma OPA, nos termos descritos neste artigo.

§ 7º. O disposto neste artigo não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade superior a 15% (quinze por cento) do total das ações ordinárias de sua emissão em decorrência (i) de sucessão legal, sob a condição de que o acionista aliene o excesso de ações em até 30 (trinta) dias contados do evento relevante; (ii) da incorporação de uma outra sociedade, ou de suas ações, pela Companhia; ou (iii) de aquisição de outras sociedades ou empreendimentos mediante a contribuição de ações ou ativos, pelos respectivos vendedores, para o capital social da Companhia, para o recebimento de ações ou outros valores mobiliários de emissão da Companhia.

§ 8º. Para fins do cálculo do percentual de 15% (quinze por cento) do total de ações ordinárias de emissão da Companhia descrito no *caput* deste artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações.

§ 9º. Caso a regulamentação da CVM aplicável à OPA prevista neste artigo determine a adoção de um critério de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação ordinárias e preferenciais, conforme o caso, de emissão da Companhia na OPA que resulte em preço de aquisição superior àquele determinado nos termos do § 2º deste art. 25, deverá prevalecer na efetivação da OPA prevista neste artigo aquele preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM.

§ 10. O disposto neste art. 25 não se aplica aos atuais acionistas, ou grupos de acionistas vinculados por Acordo de Acionista arquivado na sede social, que já sejam titulares, isolada ou conjuntamente, de 15% (quinze por cento) ou mais do total de ações de emissão da Companhia e seus sucessores na data da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 07 de fevereiro de 2007, aplicando-se exclusivamente àqueles investidores que adquirirem ações e se tornarem acionistas da Companhia após tal Assembléia Geral, sujeito às demais exceções estabelecidas nos §§ 7º e 8º acima.

§ 11. O disposto neste artigo também não se aplica caso haja, por qualquer motivo (incluindo em casos de sucessão ou reorganização societária), alteração na distribuição das ações dentro de um mesmo grupo de acionistas vinculado por acordo de acionistas que já detenha, na data da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 07 de fevereiro de 2007, participação acionária superior a 15% (quinze por cento) do capital social da Companhia, e caso um ou mais membros dentro deste grupo de acionistas ou seus sucessores venha a deter, isoladamente, ações vinculadas ao acordo de acionistas representando mais que 15% (quinze por cento) do capital social total da Companhia, ainda que tal acionista componente do grupo de acionistas não tenha, isoladamente, naquela data, ações representando tal percentual mínimo de 15% (quinze por cento) no capital social da Companhia.

§ 12. Não obstante o art. 25 deste Estatuto Social, as disposições do Regulamento do Nível 2 prevalecerão nas hipóteses de prejuízo dos direitos dos destinatários das ofertas mencionadas neste Capítulo VIII.

Art. 26. Sem prejuízo das disposições legais e regulamentares, o cancelamento do registro de companhia aberta será precedido por oferta pública de aquisição das ações, tendo como preço mínimo o valor econômico apurado mediante laudo de avaliação, na forma dos art. 27 e 28 abaixo.

Art. 27. O laudo de avaliação será elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, seus Administradores e/ou Acionista Controlador, além de satisfazer os requisitos do §1º

do art. 8º, da Lei de Sociedades por Ações, e conter a responsabilidade prevista no §6º do mesmo artigo.

§ 1º. A escolha de instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia é de competência privativa da Assembléia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos brancos, e cabendo a cada ação, independente de espécie ou classe, o direito a um voto, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes naquela Assembléia, que se instalada em primeira convocação deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação, ou que se instalada em segunda convocação poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

§ 2º. Para fins do disposto neste Estatuto Social consideram-se Ações em Circulação todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia e aquelas mantidas em tesouraria.

§ 3º. Os custos de elaboração do laudo de avaliação serão arcados integralmente pelo ofertante.

Art. 28. Quando for informado ao mercado a decisão de se proceder ao cancelamento de registro de companhia aberta, o ofertante deverá divulgar o valor máximo por ação ou lote de mil ações pelo qual formulará a oferta pública.

§ 1º. A oferta pública ficará condicionada a que o valor apurado no laudo de avaliação não seja superior ao valor divulgado pelo ofertante, conforme disposto no *caput* deste artigo.

§ 2º. Se o valor econômico das ações for superior ao valor informado pelo ofertante, a decisão de se proceder ao cancelamento do registro de companhia aberta ficará revogada, exceto se o ofertante concordar expressamente em formular oferta pública pelo Valor Econômico apurado, devendo o ofertante divulgar ao mercado a decisão que tiver adotado.

§ 3º. O cancelamento do registro de companhia aberta seguirá os procedimentos e atenderá as demais exigências estabelecidas nas normas aplicáveis por força da legislação vigente, especialmente aquelas constantes das normas editadas pela CVM sobre a matéria, e respeitados os preceitos constantes do Regulamento Nível 2.

Art. 29. A saída da Companhia do Nível 2 será aprovada em Assembléia Geral e comunicada à BOVESPA por escrito com antecedência prévia de 30 (trinta) dias.

Art. 30. Para que as ações da Companhia passem a ter registro para negociação fora no Nível 2 de Governança Corporativa da BOVESPA (com exceção de negociação no segmento Novo Mercado da BOVESPA), o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo respectivo valor econômico, conforme apurado nos art. 27 e 28.

Art. 31. Caso a saída do Nível 2 venha a ocorrer em virtude de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante não seja admitida para negociação no Nível 2, o Acionista Controlador deverá efetivar uma oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo valor econômico apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos dos art. 27 e 28.

Parágrafo único. O Acionista Controlador estará dispensado de proceder à oferta pública mencionada no artigo acima se a companhia resultante da operação de reorganização societária estiver registrada no segmento de negociação da BOVESPA denominado Novo Mercado.

Art. 32. A Alienação de Controle da Companhia que ocorrer nos 12 (doze) meses subseqüentes à saída do Nível 2 de Governança Corporativa da BOVESPA, obrigará o Acionista Controlador Alienante e o comprador, conjunta e solidariamente, a oferecerem aos demais acionistas a aquisição de suas ações pelo preço e nas condições obtidas pelo Acionista Controlador alienante na alienação de suas próprias ações, devidamente atualizado.

Parágrafo único. Se o preço obtido pelo Acionista Controlador alienante na alienação de suas próprias ações for superior ao valor da oferta pública de saída do Nível 2 de Governança Corporativa da BOVESPA, o Acionista Controlador Alienante e o comprador ficarão conjunta e solidariamente obrigados a pagar a diferença de valor apurada aos aceitantes da respectiva oferta pública, nas mesmas condições previstas no art. 31 acima.

Art. 33. Na hipótese de haver o Controle Difuso:

I. sempre que for aprovado, em Assembléia Geral, o cancelamento de registro de companhia aberta, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pela própria Companhia, sendo que, neste caso, a Companhia somente poderá adquirir as ações de titularidade dos acionistas que

tenham votado a favor do cancelamento de registro na deliberação em Assembléia Geral após ter adquirido as ações dos demais acionistas que não tenham votado a favor da referida deliberação e que tenham aceitado a referida oferta pública;

II. sempre que for aprovada, em Assembléia Geral, a saída da Companhia do Nível 2 da BOVESPA, seja por registro para negociação das ações fora o Nível 2, seja por reorganização societária conforme previsto no *caput* do art. 31 deste Estatuto Social, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da respectiva deliberação em Assembléia Geral.

Parágrafo único. Para fins deste Estatuto Social, o termo "Controle Difuso" significa o Poder de Controle exercido por acionista detentor de menos de 50% (cinqüenta por cento) do capital social com direito a voto da Companhia. Significa, ainda, o Poder de Controle quando exercido por grupo de acionistas detentor, em conjunto, de percentual superior a 50% (cinqüenta por cento) do capital social com direito a voto, em que cada acionista detenha individualmente menos de 50% (cinqüenta por cento) do capital social com direito a voto, e desde que estes acionistas não sejam signatários de acordo de votos e não estejam sob controle comum e nem atuem representando interesse comum.

Art. 34. Na hipótese de haver o Controle Difuso e a BOVESPA determinar que as cotações dos valores mobiliários de emissão da Companhia sejam divulgadas em separado ou que os valores mobiliários emitidos pela Companhia tenham a sua negociação suspensa no Nível 2 em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento Nível 2, deverá ser convocada, em até 2 (dois) dias da determinação, computados apenas os dias em que houver circulação dos jornais habitualmente utilizados pela Companhia, uma Assembléia Geral Extraordinária para substituição de todo o Conselho de Administração.

§ 1º. Caso a Assembléia Geral Extraordinária referida no *caput* deste artigo não seja convocada no prazo acima estabelecido, a mesma poderá ser convocada por qualquer acionista da Companhia.

§ 2º. O novo Conselho de Administração eleito na Assembléia Geral Extraordinária referida no *caput* e no § 1º deste artigo deverá sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento Nível 2 no menor prazo possível ou em novo prazo concedido pela BOVESPA para esse fim, o que for menor.

Art. 35. Na hipótese de haver o Controle Difuso e a saída da Companhia do Nível 2 ocorrer em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento Nível 2

da BOVESPA (i) caso o descumprimento decorra de deliberação em Assembléia Geral, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implique o descumprimento e (ii) caso o descumprimento decorra de ato ou fato da administração, a Companhia deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta dirigida a todos os acionistas da Companhia. Caso seja deliberada, em assembléia geral, a manutenção do registro de companhia aberta da Companhia, a oferta pública deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor dessa deliberação.

CÁPITULO IX
DO JUÍZO ARBITRAL

Art. 36. A Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas no Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2, no Regulamento Nível 2, no Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela BOVESPA, neste Estatuto Social, nos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, nas disposições da Lei das Sociedades por Ações, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, nos regulamentos da BOVESPA e nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, nos termos de seu Regulamento de Arbitragem.

Parágrafo único. Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, qualquer das partes do procedimento arbitral terá o direito de recorrer ao Poder Judiciário com o objetivo de, se e quando necessário, requerer medidas cautelares de proteção de direitos, seja em procedimento arbitral já instituído ou ainda não instituído, sendo que, tão logo qualquer medida dessa natureza seja concedida, a competência para decisão de mérito será imediatamente restituída ao tribunal arbitral instituído ou a ser instituído.

CAPÍTULO X
DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

Art. 37. A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em Lei e neste Estatuto Social, cabendo à Assembléia Geral eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais.

Parágrafo único. O Conselho de Administração nomeará o liquidante, as formas e diretrizes a seguir e fixará os seus honorários.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 38. No cumprimento de todas as disposições contidas neste Estatuto Social deverão ser observados os termos e condições contidos em acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.

Art. 39. Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Assembléia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações.

Art. 40. A Assembléia Geral Extraordinária que aprovar o presente Estatuto Social deverá deliberar o número efetivo de membros do Conselho de Administração e eleger os demais membros necessários para compor o órgão, se for o caso.

Art. 41. As disposições contidas nos Capítulos VIII e IX deste Estatuto, bem como as regras referentes ao Regulamento Nível 2 de Governança Corporativa da BOVESPA constantes do art. 8, § 1º e art. 18, parágrafo único deste Estatuto Social, somente terão eficácia a partir da data da publicação do Anúncio de Início da primeira Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Certificados de Depósito de Ações de Emissão da Companhia, objeto do pedido de registro nº RJ/2007/358, protocolado na CVM em 15 de janeiro de 2007.

* * *

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta

NIRE 35.300.184.092
CNPJ/MF nº 04.310.392/0001-46

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2009

Data, Hora e Local: Aos 19 de outubro de 2009, às 17:00 horas, na Cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, na Alameda Maria Tereza nº 2000, sala 06, CEP: 13.278-181.

Convocação: dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

Presenças: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

Composição da Mesa: Presidente: Alexandre Teixeira de Assumpção Saigh; e Secretário: Marcos Lima Verde Guimarães Junior.

Ordem do Dia:

(i) Deliberar acerca da homologação do capital social da Companhia e sua divisão em ações ordinárias e preferenciais em razão da proposta de conversão de até 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões) de ações ordinárias de emissão da Companhia em ações preferenciais, aprovada na Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade em 04 de maio de 2009;

Deliberações: Após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos, sem ressalvas:

(i) Aprovar a homologação do capital social da Companhia e sua divisão em ações ordinárias e preferenciais, como abaixo indicado, em razão da proposta de conversão de até 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões) de ações ordinárias de emissão da Companhia em ações preferenciais, aprovada na Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade em 04 de maio de 2009. Até a presente data foram convertidas 41.582.787 (quarenta e um milhões, quinhentas e oitenta e duas mil, setecentas e oitenta e sete) ações ordinárias em ações preferenciais.

Em vista do disposto acima, o *caput* do artigo 5º do capital social da Companhia, quando alterado por deliberação da Assembleia Geral da Companhia, passará a ter a seguinte

redação: "***Art. 5º.*** *O capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R$ 1.032.481.293,85 (um bilhão, trinta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos) representado por 858.229.901 (oitocentas e cinquenta e oito milhões, duzentas e vinte e nove mil, novecentas e uma), ações, sendo 450.765.230 (quatrocentas e cinquenta milhões, setecentas e sessenta e cinco mil, duzentas e trinta) ações ordinárias e 407.464.671 (quatrocentas e sete milhões, quatrocentas e sessenta e quatro mil, seiscentas e setenta e uma) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.*";

Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida, e por todos assinada. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: Alexandre Teixeira de Assumpção Saigh; e Secretário: Marcos Lima Verde Guimarães Junior. Membros do Conselho de Administração: Alexandre Teixeira de Assumpção Saigh, Luiz Otavio Reis de Magalhães, Otavio Lopes Castello Branco Neto, Antonio Carlos de Freitas Valle, Angela Regina Rodrigues de Paula Freitas, Olimpio Matarazzo Neto e Sergio Vicente Bicicchi.

São Paulo, 19 de outubro de 2009.

A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

Marcos Lima Verde Guimarães Junior
Secretário

(Folha de assinaturas da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Anhanguera Educacional Participações S.A., realizada em 19 de outubro de 2009).

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia de 26 de junho de 2009
que aprovou o aumento de capital

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

JUCESP
06 07 09

JUCESP PROTOCOLO
0.534.729/09-5

ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta

NIRE 35.300.184.092
CNPJ/MF nº 04.310.392/0001-46

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2009

Data, Hora e Local: Aos 26 de junho de 2009, às 10:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2055, 7º andar.

Convocação: Edital de Convocação enviado aos membros do Conselho de Administração em 18 de junho de 2009, na forma prevista no Estatuto Social da Companhia.

Presenças: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

Composição da Mesa: Presidente: Alexandre Teixeira de Assumpção Saigh; e Secretário: Ricardo Leonel Scavazza.

Ordem do Dia:

(i) Em virtude do disposto no inciso "x" do §6º do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, ratificar a aprovação do orçamento anual da Companhia referente ao exercício de 2009, conforme apresentado pela Diretoria em reunião realizada em 17/12/2008;

(ii) Em virtude do disposto no inciso "v" do §6º do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, deliberar acerca da 2ª (segunda) emissão de Notas Promissórias da Companhia até o valor de R$ 8.700.000,00 (oito milhões e setecentos mil reais), a ser coordenada pelo Banco Safra;

(iii) Em virtude do disposto no inciso "v" do §6º do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, deliberar acerca da 2ª emissão de Debêntures da Companhia até o valor de R$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), a ser coordenada pelo Banco Santander;

(iv) Em virtude do disposto no inciso "v" do §6º do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, deliberar acerca da contratação de convênio para concessão de financiamento à Companhia no valor de até R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) com o Banco Itaú BBA;

(v) Em virtude do disposto no inciso "xi" do §6º do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, deliberar acerca da venda de imóveis de propriedade de sua subsidiária Anhanguera Educacional S.A.: (i) imóvel localizado na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, (ii) imóvel localizado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, e (iii) imóvel localizado na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo;

(vi) Em virtude do disposto no inciso "vii" do §6º do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, deliberar acerca da constituição de nova subsidiária da Companhia;

(vii) Em virtude do disposto no art. 5º, §7º e art. 10, §6º, inciso (ii) do Estatuto Social da Companhia, deliberar acerca do aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no valor total de R$ 188.377,76 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos), em função do exercício em 14 de Abril de 2009, pelo Sr. Marcos Lima Verde Guimarães Junior, de opção de compra de 85.990 (oitenta e cinco mil, novecentas e noventa) *Units* de emissão da Companhia, representativas de 85.990 (oitenta e cinco mil, novecentas e noventa) ações ordinárias e 515.940 (quinhentas e quinze mil, novecentas e quarenta) ações preferenciais, nos termos do Contrato de Opção de Compra de Ações firmado com a Companhia em 13 de Janeiro de 2007;

(viii) Em virtude do disposto no Artigo 15 da Instrução CVM nº 358 de 03 de Janeiro de 2002, deliberar acerca da instituição da Política de Negociação de Valores Mobiliários de emissão da Companhia;

(ix) Deliberar acerca da substituição da atual Política de Divulgação e Fato Relevante aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 31 de Julho de 2002.

Deliberações: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos, sem ressalvas:

(i) Ratificar a aprovação do orçamento anual da Companhia referente o exercício de 2009, conforme apresentado pela Diretoria em reunião realizada em 17/12/2008;

(ii) Aprovar as seguintes características da 2ª (segunda) emissão pública de notas promissórias comerciais da Companhia, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 ("Notas Promissórias"), ficando esclarecido que o valor total da emissão será de 10.000.000,00 (dez milhões de reais): **(i) quantidade total de Notas Promissórias:** 10 (dez) Notas Promissórias; **(ii) valor nominal unitário:** R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para cada Nota Promissória; **(iii) número de séries:** Série única; **(iv) valor total da emissão:** até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); **(v) forma:** as Notas Promissórias serão emitidas fisicamente, em forma cartular, e ficarão depositadas em agente custodiante autorizado para prestação do serviço; **(vi) data de emissão:** a data de emissão das Notas Promissórias será a data de sua efetiva subscrição e integralização ("Data de Emissão"); **(vii) prazo de vencimento:** as Notas Promissórias da Primeira Série vencerão em 360 (trezentos e sessenta) dias contados da Data de Emissão; **(viii) preço de subscrição:** a subscrição das Notas Promissórias dar-se-á pelo respectivo Valor Nominal Unitário; **(ix) procedimento de subscrição e integralização:** a subscrição das Notas Promissórias será realizada de acordo com os procedimentos da CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos ("CETIP") por meio do Sistema Nota Promissória ("NOTA"). As Notas Promissórias serão integralizadas à vista, no ato de subscrição, em moeda corrente nacional; **(x) remuneração:** as Notas Promissórias renderão juros correspondentes à variação percentual acumulada de 100% (cem por cento) da taxa média diária do DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, *over* extra-grupo ("Taxas DI"), calculada e divulgada diariamente pela CETIP em seu informativo diário, disponível em sua página na rede mundial de computadores (http://www.cetip.com.br), acrescida de *spread* ou sobretaxa de 4% (quatro por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinqüenta e dois) dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis*, desde a Data de Emissão até a data de vencimento ("Juros Remuneratórios"); **(xi) periodicidade de pagamento:** uma única vez, na data do resgate ordinário ou antecipado das Notas Promissórias; **(xii) atualização do valor nominal:** não haverá atualização do valor nominal das Notas Promissórias; **(xiii) vencimento antecipado:** poderão ser declaradas antecipadamente vencidas, na forma a ser estabelecida nas respectivas cártulas, sendo exigível da Companhia o pagamento do Valor Nominal Unitário, acrescido dos Juros Remuneratórios e demais encargos, calculados *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data do pagamento das Notas Promissórias declaradas vencidas, na ocorrência das seguintes hipóteses: (a) inadimplemento pela Companhia de qualquer obrigação pecuniária sob as Notas Promissórias; (b) inadimplemento pela Companhia de qualquer obrigação não pecuniária decorrente das Notas Promissórias que não seja sanado no período de 15 (quinze) dias úteis contados do inadimplemento; (c) comprovação de que quaisquer

declarações prestadas pela Companhia em qualquer dos documentos relacionados à Emissão, incluindo o contrato de colocação das Notas Promissórias a ser celebrado entre a Companhia o Banco Safra de Investimento S.A. ("Safra BI"), são falsas, incorretas ou enganosas em qualquer aspecto relevante na data em que tais declarações e garantias foram prestadas; (d) transferência, cessão ou promessa de cessão, pela Companhia a terceiros, de qualquer direito ou obrigação da Companhia decorrente das Notas Promissórias e/ou de suas respectivas garantias, sem a prévia anuência, por escrito, dos titulares das Notas Promissórias, exceto se a cessão, transferência ou promessa de cessão seja realizada para sociedades integrantes do mesmo grupo econômico da Companhia; (f) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, de autofalência ou declaração de falência da Companhia, que não sejam elididos no prazo legal, ou, ainda, pedido de qualquer procedimento análogo que venha a ser criado por lei, também não elidido dentro do prazo legal; (g) alienação do controle acionário, cisão ou incorporação da Companhia, de sua controladora e/ou de qualquer de suas controladas ou coligadas, se for o caso, sem a prévia anuência do titular da Nota Promissória, salvo se para empresas controladas ou sob controle comum da Companhia; (h) transformação da Companhia em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; (i) arresto, seqüestro ou penhora de bens da Companhia, cujo valor, individual ou em conjunto, seja igual ou superior a R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), exceto se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do respectivo arresto, seqüestro ou penhora, for comprovado que o arresto, o seqüestro ou a penhora foi contestado ou substituído por outra garantia; (j) vencimento antecipado ou inadimplemento de quaisquer obrigações da Companhia, sua controladora e/ou qualquer de suas controladas ou coligadas, em valor agregado igual ou superior a R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), salvo se no prazo máximo de 15 dias corridos da data de sua ocorrência for comprovado, pela Companhia, que tal vencimento antecipado ou inadimplemento ocorreu indevidamente ou foi sanado pela Emissora, ou foram suspensos os efeitos do inadimplemento ou vencimento antecipado por meio de qualquer medida judicial ou arbitral; (k) protesto de títulos contra a Companhia, sua controladora e/ou de qualquer de suas controladas ou coligadas, cujo valor não pago, individual ou em conjunto, ultrapasse R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), salvo se, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da ocorrência do referido protesto, (i) for comprovado que este foi efetuado por erro ou má fé de terceiros, (ii) referido protesto for cancelado ou, ainda, (iii) forem prestadas garantia em juízo; e (l) não constituição da garantia prevista no item (xv) abaixo no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias contados da assinatura do respectivo instrumento de alienação fiduciária de bens imóveis; **(xiv) resgate antecipado facultativo:** as Notas Promissórias poderão ser regatadas antecipadamente a qualquer momento a partir do 300º (tricentésimo) dia contado da Data de Emissão, mediante anuência expressa do respectivo titular, somente

pelo valor total do saldo devedor das Notas Promissórias, por meio de envio pela Companhia de comunicação escrita aos titulares das Notas Promissórias com no mínimo 4 (quatro) dias úteis de antecedência da data definida para a realização da liquidação antecipada das Notas Promissórias ("Data da Liquidação Antecipada"), sendo que eventual resgate antecipado parcial realizar-se-á mediante sorteio, nos termos do §1º do artigo 55 da Lei nº 6.404/76; **(xv) garantia real:** para assegurar o cumprimento das obrigações pecuniárias, principais e acessórias, da Companhia sob as Notas Promissórias, a Companhia alienará fiduciariamente os seguintes imóveis: **(i)** Imóvel comercial situado na Rua Waldemar Silenci, nº 340, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, com matrícula registrada perante o Cartório de Registro de Imóveis de Leme/SP sob o nº 26.458; **(ii)** Imóvel comercial situado na Av. Brigadeiro Luis Antônio, nº 865 e 871, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com transcrição registrada perante o 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP sob o nº 89.691; **(iii)** Imóvel comercial situado na Av. Brigadeiro Luis Antônio, 864, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com matrícula registrada perante o 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP sob o nº 60.917; **(iv)** Imóvel comercial situado na Rua dos Bororos, nº 96, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com matrícula registrada perante o 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP sob o nº 63.580; **(v)** Terreno situado na Rua dos Bororos, nº 106, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com matrícula registrada perante o 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP sob o nº 63.581; **(vi)** Terreno situado na Rua dos Bororos, nº 108, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com matrícula registrada perante o 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP sob o nº 33.593; **(vii)** Terreno situado na Rua dos Bororos, nº 58, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com matrícula registrada perante o 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP sob o nº 57.342; e **(viii)** Imóvel comercial situado na Rua dos Bororos, nº 60, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com matrícula registrada perante o 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP sob o nº 81.020, de propriedade de suas sociedades controladas, o Centro Hispano Brasileiro de Cultura S.A. e Anhanguera Educacional S.A.; **(xvi) procedimento e regime de distribuição:** a distribuição será pública, com esforços restritos de colocação, em mercado de balcão organizado e sob regime de garantia firme de subscrição; **(xvii) distribuição parcial:** não haverá distribuição parcial de Notas Promissórias; **(xviii) colocação de lote adicional e lote suplementar**: não haverá a colocação de lote adicional e de lote suplementar de Notas Promissórias; **(xix) local de negociação**: as Notas Promissórias serão registradas para negociação no sistema NOTA administrado pela CETIP; (xx) **encargos moratórios:** em caso de impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida sob as Notas Promissórias, os débitos em atraso ficarão sujeitos (a) à multa moratória convencional, irredutível e de natureza não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago; e (b) aos juros de mora calculados desde a data

do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 1% (um por cento) ao mês ou fração de mês, sobre o montante devido e não pago, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial; e **(xxi) local de pagamento**: os pagamentos referentes às Notas Promissórias, especificamente os Juros Remuneratórios e o Valor Nominal Unitário, serão efetuados em conformidade com os procedimentos adotados pela CETIP, quando a Nota Promissória estiver registrada no NOTA, ou na sede da Companhia, nos demais casos. Fica, ainda, a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todos os demais atos necessários à efetivação da emissão das Notas Promissórias, inclusive a contratação de terceiros como assessores legais, agente de garantia e notas e banco distribuidor das Notas Promissórias;

(iii) Pelo fato de a administração ainda estar em fase de negociação das características e condições da 2ª (segunda) emissão de Debêntures da Companhia, os membros do Conselho de Administração resolveram postergar a deliberação acerca deste item da ordem do dia, que será incluído oportunamente na pauta de nova reunião do órgão;

(iv) Aprovar a contratação de convênio para concessão de financiamento à Companhia no valor de até R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) com o Banco Itaú BBA, ratificando os atos anteriormente praticados pela Diretoria da Companhia;

(v) Aprovar a venda de imóveis de propriedade de sua subsidiária, Anhanguera Educacional S.A., à saber: (i) imóvel localizado na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, (ii) imóvel localizado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, e (iii) imóvel localizado na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo;

(vi) Aprovar a constituição de nova subsidiária da Companhia com a razão social de PORTAL DE EMPREGOS PARA O BRASIL LTDA.;

(vii) Aprovar o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, no valor total de R$ 188.377,76 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos), passando de R$ 1.032.292.916,09 (um bilhão, trinta e dois milhões, duzentos e noventa e dois mil, novecentos e dezesseis reais e nove centavos) para R$ 1.032.481.293,85 (um bilhão, trinta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos), mediante a emissão de 85.990 (oitenta e cinco mil, novecentas e noventa) novas ações ordinárias e 515.940 (quinhentas e quinze mil, novecentas e quarenta) novas ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, representativas de 85.990 (oitenta e cinco mil, novecentas e noventa) *Units*, as quais serão subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional pelo Sr. Marcos Lima Verde Guimarães

Junior, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data, tendo em vista o exercício da opção de compra de ações outorgada pela Companhia ao Sr. Marcos Lima Verde Guimarães Junior em 14 de abril de 2009. As ações a serem emitidas participarão em igualdade de condições de todos os benefícios, inclusive dividendos e eventuais remunerações de capital, que vierem a ser distribuídos pela Companhia a partir da data de sua subscrição. O preço de emissão das *Units* foi fixado de acordo com o disposto no Contrato de Opção de Compra de Ações firmado entre a Companhia e o Sr. Marcos Lima Verde Guimarães Junior em 13 de janeiro de 2007, conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 12 de janeiro de 2007. O aumento do capital social ora deliberado será objeto de homologação quando da realização da próxima Assembleia Geral da Companhia. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todos os atos que forem necessários à efetivação do aumento de capital social ora deliberado. Em vista do disposto acima, o *caput* do artigo 5º do capital social da Companhia, quando alterado por deliberação da Assembleia Geral da Companhia, passará a ter a seguinte redação: *"**Art. 5º.** O capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R$ 1.032.481.293,85 (um bilhão, trinta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos) representado por 858.229.901 (oitocentos e cinquenta e oito milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentas e uma) ações, sendo 492.348.017 (quatrocentos e noventa e dois milhões, trezentos e quarenta e oito mil e dezessete) ações ordinárias e 365.881.884 (trezentos e sessenta e cinco milhões, oitocentas e oitenta e um mil, oitocentas e oitenta e quatro) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.";*

(viii) Aprovar a instituição da Política de Negociação de Valores Mobiliários de emissão da Companhia, nos termos do documento arquivado na sede da Companhia e que será disponibilizado no site da Companhia, CVM e BVSP; e

(ix) Aprovar a substituição da atual Política de Divulgação e Fato Relevante aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 31 de Julho de 2002, nos termos do documento arquivado na sede da Companhia e que será disponibilizado no site da Companhia, CVM e BVSP.

Tendo em vista a aprovação dos itens acima, resolvem os membros do Conselho de Administração autorizar a diretoria da Companhia a praticar todo e qualquer ato necessário à efetivação dos itens deliberados na presente reunião.

Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida, e por todos assinada. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: Alexandre Teixeira de

Assumpção Saigh; e Secretário: Ricardo Leonel Scavazza. Membros do Conselho de Administração: Alexandre Teixeira de Assumpção Saigh, Luiz Otavio Reis de Magalhães, Octavio Lopes Castello Branco Neto, Antonio Carlos de Freitas Valle, Angela Regina Rodrigues de Paula Freitas, Olimpio Matarazzo Neto e Sergio Vicente Bicicchi.

São Paulo, 26 de junho de 2009.

A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

Alexandre Teixeira de Assumpção Saigh
Presidente

Ricardo Leonel Scavazza
Secretário

(Folha de Assinaturas da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Anhanguera Educacional Participações S.A., realizada em 26 de abril de 2009, às 10:00h).

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 232.557/09-3
ANA CRISTINA DE S.P. CALANDRO
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia de
11 de setembro de 2009 que aprovou a Oferta

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.184.092
CNPJ/MF nº 04.310.392/0001-46

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2009

Data, Hora e Local: Aos 11 de setembro de 2009, às 15:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2055, 7º andar, CEP 01452-001.

Convocação: Edital de Convocação enviado aos membros do Conselho de Administração na forma prevista no Estatuto Social da Companhia.

Presenças: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

Composição da Mesa: Presidente: Octavio Lopes Castello Branco Neto; e Secretário: Ricardo Leonel Scavazza.

Ordem do Dia:

(i) Em virtude do disposto no Artigo 10, §6º, inciso "iv" do Estatuto Social da Companhia, deliberar acerca da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures pela Companhia no valor de até R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) a ser coordenada pelo Itaú BBA S.A;

(ii) Deliberar acerca da delegação de poderes à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários para a efetivação da 3ª (terceira) emissão de debêntures pela Companhia; e

(iii) Nos termos do artigo 59, § 1º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, deliberar acerca da retificação de certos termos e condições da 2º Emissão de Debêntures Simples da Companhia, aprovados na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 03 de setembro de 2009, sendo eles: (a) retificação das cláusulas de vencimento antecipado "ii", "iv", "viii" e "xvii"; (b) inclusão da cláusula de vencimento antecipado item "xviii"; e (c) alteração do prazo mínimo de comunicação pela Companhia aos debenturistas para oferta de resgate antecipado.

Deliberações: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos, sem ressalvas:

(i) Aprovar a 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, de emissão da Companhia, em duas séries, composta por até 200 duzentas debêntures, da forma nominativa e escritural, em série única, da espécie quirografária, com valor nominal unitário de R$1.000.000,00 (um milhão de reais) ("Emissão"), perfazendo na data de emissão ("Data de Emissão"), o montante de até R$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), sob regime de garantia firme de subscrição, outorgada à Companhia pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder"). O prazo de vencimento das debêntures da primeira série ("Debêntures da Primeira Série") será de 3 anos, contados a partir da Data de Emissão e das debêntures da segunda série ("Debêntures da Segunda Série") será de 5 anos. [A Emissão poderá ser majorada em até 15% (quinze por cento) nos termos do disposto no artigo 24, caput , da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400"), e/ou até 20% (vinte por cento), nos termos do disposto no artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400], conforme os termos e condições estabelecidos no "Instrumento Particular de Escritura da Terceira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries, da Anhanguera Educacional Participações S.A." ("Escritura"). As taxas de remuneração de ambas as séries serão fixadas após procedimento de coleta de intenções ("Bookbuilding") a ser conduzido pelo Coordenador Líder junto aos investidores e oportunamente ratificadas em reunião deste Conselho;

(ii) Aprovar a delegação de poderes à diretoria da Companhia para (i) tomar todas as providências necessárias à efetivação da Emissão ora aprovada junto a entidades públicas e privadas e, inclusive, não se limitando, às providências para obtenção do registro para

distribuição pública perante a CVM, contratação de instituições financeiras autorizadas a prestar serviços de estruturação de intermediação da Emissão, de banco mandatário, banco escriturador das Debêntures, entidades de mercado de balcão organizado, bolsa de valores, auditores independentes, advogados, agências de classificação de risco, agências de publicidade, agências reguladoras e demais instituições que se façam necessárias à implementação da Emissão; (ii) praticar todos os atos e providências necessários à formalização, efetivação e administração das deliberações desta reunião, incluindo, mas não se limitando a, firmar e aditar a Escritura, o "Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries, sob o Regime de Garantia Firme da Terceira Emissão da Anhanguera Educacional Participações S.A." (" Contrato de Distribuição"), assim como os demais contratos aplicáveis e outros documentos relativos à Emissão; e (iii) ratificar todos os atos anteriormente praticados pela diretoria no âmbito da Emissão;

(iii) Aprovar, nos termos do artigo 59, § 1º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, acerca da retificação de certos termos e condições da 2º Emissão de Debêntures Simples da Companhia, aprovados na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 03 de setembro de 2009, sendo eles:

(a) retificação das cláusulas de vencimento antecipado "ii", "iv", "viii" e "xvii", os quais que passam a vigorar com a seguinte redação:

"(ii) inadimplemento, pela Companhia e/ou pela Garantidora, de qualquer obrigação não pecuniária decorrente da Debênture, não sanado em 5 (cinco) dias a contar da data do inadimplemento;

(iv) anulação, nulidade, inexequibilidade ou questionamento quanto à emissão das Debêntures e/ou à fiança prestada pela Garantidora;

(viii) fusão, cisão ou incorporação da Companhia sem a prévia anuência dos titulares das Debêntures representando a totalidade das Debêntures em circulação, exceto a incorporação de sociedades pela Companhia e/ou pela Garantidora, desde que tais sociedades tenham por objeto social atividades relacionadas à administração de entidades de ensino atualmente praticadas pela Companhia;

(xvii) não manutenção, a partir do 3º trimestre de 2009 pela Companhia, do covenant financeiro, apurado trimestralmente com base no balanço da Companhia, em base

consolidada, que será o índice obtido da razão entre Dívida Líquida e EBITDA Ajustado inferior a 3,0 (três inteiros), sendo que:

> *"Dívida Líquida" significa o saldo devedor de principal e juros de empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo com instituições financeiras, incluindo operações de mercado de capitais, menos o saldo de caixa e aplicações financeiras, acrescido das dívidas e obrigações referentes às aquisições realizadas pela Emissora e/ou suas controladas; e*
>
> *"EBITDA Ajustado" significa o resultado operacional antes das despesas financeiras, somado à depreciação e amortização de ágio, líquida de deságio, acumulado dos últimos 12 (doze) meses."*

(b) inclusão da cláusula de vencimento antecipado item "xviii", a qual terá a seguinte redação:

> *"(xviii) não verificação no dia 04 de cada mês, que foram liquidados no mês anterior (i) o Montante Mínimo Mensal de Direitos Creditórios, conforme abaixo definido, na conta vinculada, e (ii) o montante equivalente à 120% (cento e vinte por cento) do saldo devedor das Debêntures. Para fins desta Escritura de Emissão, o "Montante Mínimo Mensal de Direitos Creditórios" que deverá ser depositado em conta vinculada deverá ser o equivalente a no mínimo 2 (duas) vezes o valor da amortização mensal das Debêntures."*

(c) alteração do prazo mínimo de comunicação pela Companhia aos debenturistas para oferta de resgate antecipado, o qual passa de 4 (quatro) dias úteis para no mínimo 10 (dez) dias úteis.

Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida, e por todos assinada. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: Octavio Lopes Castello Branco Neto; e Secretário: Ricardo Leonel Scavazza. Membros do Conselho de Administração: Alexandre Teixeira de Assumpção Saigh, Luiz Otavio Reis de Magalhães, Octavio Lopes Castello Branco Neto, Antonio Carlos de Freitas Valle, Angela Regina Rodrigues de Paula Freitas, Olimpio Matarazzo Neto e Sergio Vicente Bicicchi.

A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 11 de Setembro de 2009.

Mesa:

Octavio Lopes Castello Branco Neto
Presidente

Ricardo Leonel Scavazza
Secretário

(folha de assinaturas da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Anhanguera Educacional Participações S.A., realizada em 11 de setembro de 2009).

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Fiadora de 3 de setembro de 2009 que aprovou a Concessão de Garantias

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANHANGUERA EDUCACIONAL S.A.

C.N.P.J./M.F. n.º 05.808.792/0001-49
NIRE 35.300.197.054

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2009.

Data, Hora e Local: Aos 03 de Setembro de 2009, às 11:00hs, na sede social da Anhanguera Educacional S.A., localizada na Cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, na Alameda Maria Tereza, n.º 2000, sala 01.

Convocação e Presenças: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

Composição da Mesa: Ângela Regina Rodrigues de Paula Freitas, Presidente; Ricardo Leonel Scavazza, Secretário.

Ordem do Dia:

(i) Aprovar a prestação de garantia pela Companhia como fiadora das obrigações contratuais assumidas pela Anhanguera Educacional Participações S.A., na 2ª Emissão Pública de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional de cessão fiduciária de recebíveis da Companhia, mediante oferta pública, no montante de até R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); e

(ii) Aprovar a participação da Companhia como fiadora das obrigações assumidas pela Anhanguera Educacional Participações S.A., na 3ª Emissão Pública de Debêntures, não conversíveis em ações, da espécie com garantia fidejussória, mediante a oferta pública, no montante de até R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).

Deliberações:

(i) Nos termos do Art. 10, Parágrafo 5º, inciso (ix) do Estatuto Social da Companhia, foi aprovada, pela unanimidade dos Conselheiros, a prestação de garantia de fiança pela Companhia como fiadora das obrigações contratuais assumidas pela Anhanguera Educacional Participações S.A., na 2ª Emissão Pública de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional de cessão fiduciária de recebíveis da Companhia, mediante oferta pública, no montante de até R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), a ser coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A;

(ii) Nos termos do Art. 10, Parágrafo 5º, inciso (ix) do Estatuto Social da Companhia, foi aprovada, pela unanimidade dos Conselheiros, a participação da Companhia como avalista das obrigações

assumidas pela Anhanguera Educacional Participações S.A., na 3ª Emissão Pública de Debêntures, não conversíveis em ações, mediante a Oferta Pública, no montante de até R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), a ser coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A.

Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes à reunião. Mesa: Presidente, Ângela Regina Rodrigues de Paula Freitas; Secretário, José Luis Poli. Conselheiros: José Luis Poli, Alex Carbonari, Carmem Silvia Rodrigues Mala, Ângela Regina Rodrigues de Paula Freitas, Alexandre Teixeira de Assumpção Saigh, Olimpio Matarazzo Neto, Luiz Otavio Reis de Magalhães, Otavio Lopes Castello Branco Neto e Ricardo Leonel Scavazza.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Valinhos, 03 de Setembro de 2009.

Ricardo

Ricardo Leonel Scavazza
Secretário

(Estas assinaturas pertencem à Ata da Reunião do Conselho de Administração da Anhanguera Educacional S.A. realizada no dia 03 de Setembro de 2009).

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia de 20 de outubro de 2009
que aprovou a taxa de remuneração da Debêntures

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta

NIRE 35.300.184.092
CNPJ/MF nº 04.310.392/0001-46

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2009

Data, Hora e Local: Aos 20 de outubro de 2009, às 12:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 3400, CEP 01452-001.

Convocação: dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

Presenças: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

Composição da Mesa: Presidente: Alexandre Teixeira de Assumpção Saigh; e Secretário: Marcos Lima Verde Guimarães Jr.

Ordem do Dia:

1) Deliberar acerca do resultado do procedimento de coleta de intenção junto aos investidores;

2) Deliberar acerca da ratificação dos atos já praticados pela Diretoria necessários à consecução da já mencionada Emissão.

Deliberações: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos, sem ressalvas:

1) Aprovar a emissão de 190.000 (cento e noventa mil) Debêntures na 1ª série; 10.000 (dez mil) Debêntures na 2ª série;

2) Aprovar o procedimento de coleta de intenções junto a investidores para retificar a remuneração das Debêntures cuja Emissão foi aprovada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de Setembro de 2009, alterando conforme segue: a) As Debêntures da Primeira Série, renderão juros calculados de acordo com a taxa correspondente a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI "over extra

grupo" - Depósitos Interfinanceiros de um dia, calculadas e divulgadas pela CETIP, no Informativo Diário, disponível em sua página na Internet (http://www.cetip.com.br) ("Taxa DI"), acrescidas de um *spread* de 2,15% (dois inteiros e quinze centésimos por cento) base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, expressa na forma percentual ao ano (a "Taxa Mínima"), incidentes sobre o Valor Nominal Unitário; e b) As Debêntures da Segunda Série, renderão juros calculados de acordo com a taxa correspondente a 100% (cem por cento) da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acrescido de um *spread* de 8,70% (oito inteiros e setenta centésimos por cento), incidente sobre o Valor Nominal Unitário. Para ambas as séries as taxas serão calculadas desde a Data de Emissão até o final do Período de Capitalização; e

2) Aprovar a ratificação dos atos praticados pela Diretoria necessários à consecução da já mencionada Emissão.

Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida, e por todos assinada. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: Alexandre Teixeira de Assumpção Saigh; e Secretário: Marcos Lima Verde Guimarães Jr. Membros do Conselho de Administração: Alexandre Teixeira de Assumpção Saigh, Luiz Otavio Reis de Magalhães, Otavio Lopes Castello Branco Neto, Antonio Carlos de Freitas Valle, Angela Regina Rodrigues de Paula Freitas, Olimpio Matarazzo Neto e Sergio Vicente Bicicchi.

São Paulo, 20 de outubro de 2009.

A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

Alexandre Teixeira de Assumpção Saigh
Presidente

Marcos Lima Verde Guimarães Jr
Secretário

(folha de assinaturas da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Anhanguera Educacional Participações S.A., realizada em 20 de outubro de 2009).

DATADOR

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria da Fazenda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Barra Funda, 930 - CEP 01152-000

SR. USUÁRIO, SE O DOCUMENTO NÃO FOR RETIRADO NO PRAZO DE 60(SESSENTA DIAS), SERÁ FRAGMENTADO.

NOME EMPRESARIAL
ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A.

JUCESP PROTOCOLO
2.012.896/09-1

USO EXCLUSIVO DA JUCESP

ATOS (ESPECIFICAÇÃO DO PEDIDO)
Arquivamento de Ata;

RCA 20/10

Controle Internet

004980355-7

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia de 25 de setembro de 2009
que re-ratificou os termos da deliberação de 11 de setembro de 2009

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

JUCESP PROTOCOLO
0.846.566/09-6

ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta

NIRE 35.300.184.092
CNPJ/MF nº 04.310.392/0001-46

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2009

Data, Hora e Local: Aos 25 de setembro de 2009, às 9:00hs, na sede social da Anhanguera Educacional S.A., localizada na Cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, na Alameda Maria Tereza, n.º 2000, sala 06.

Convocação: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

Presenças: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

Composição da Mesa: Presidente: Alexandre Teixeira de Assumpção Saigh; e Secretário: Ricardo Leonel Scavazza.

Ordem do Dia:

(a) Nos termos do artigo 59, § 1º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, deliberar acerca da re-ratificação da letra *(p) Periodicidade de pagamento do Valor Nominal,* aprovado na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 03 de setembro de 2009, referente a 2º Emissão de Debêntures Simples da Companhia;

(b) Deliberar acerca da re-ratificação do item (i) da ata de reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de setembro de 2009, no que tange ao número de séries, quantidade, valor nominal unitário das debêntures;

(c) Deliberar acerca da inclusão de certas condições específicas na cláusula de *Condições de Vencimento Antecipado* da Escritura de Emissão de Debêntures relativa à 3ª Emissão de Debêntures da Companhia;

Deliberações: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos, sem ressalvas:

(a) Aprovar, nos termos do artigo 59, § 1º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, a re-ratificação da letra *(p) Periodicidade de Pagamento do Valor Nominal,* aprovados na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 03 de setembro de 2009, referente a 2º Emissão de Debêntures Simples da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***"(q) Periodicidade de pagamento do Valor Nominal:*** *O Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado no dia 21º de cada mês, a contar do 12º mês após a Data de Emissão, e até a Data do Vencimento";*

(b) Aprovar a re-ratificação do item (i) da ata de reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de setembro de 2009, no que tange ao número des séries, à quantidade e ao valor unitário das debêntures, para que, onde consta série única, leia-se "em até 2 (duas) séries", onde consta a quantidade de até 200 (duzentas) debêntures, leia-se "200.000 (duzentas mil) debêntures" e onde consta o valor nominal unitário de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), leia-se, "valor nominal unitário de R$ 1.000.00 (um mil reais)";

(c) Aprovar a inclusão das condições específicas abaixo transcritas na cláusula da Escritura de Emissão de Debêntures da 3ª Emissão que tratará das "Condições de Vencimento Antecipado":

> ***"Condições de Vencimento antecipado: (I)*** *Aprovação de qualquer reorganização societária (redução do capital social, ou qualquer outra operação com efeito similar) envolvendo a Emissora e/ou a Fiadora, sem a anuência dos titulares das Debêntures, exceto se realizada exclusivamente com sociedades dentro do grupo da Emissora e desde que em observância ao item (viii) da Proposta para Coordenação e Estruturação de Emissão de Debêntures";* ***(II)*** *mudança de titularidade do Poder de Controle da Emissora e/ou da Fiadora (tal como definido no Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 da BM&F Bovespa), excetuado, com relação exclusivamente à Emissora, à hipótese de mudança de titularidade do Poder de Controle (tal como definido no Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 da BM&F Bovespa) decorrente (a) da diluição do atual detentor de tal Poder de Controle em aumentos de capital da Emissora e/ou (b) de operações*

visando a migração da Emissora para níveis de governança corporativa superiores ao nível atual da Emissora, e/ou (c) da venda em bolsa de valores de forma pulverizada e não organizada para vários comitentes compradores, e/ou (d) de ofertas públicas secundária, e desde que, em todas as hipóteses acima, a Emissora apresente aos Debenturistas no prazo de até 30 (trinta) dias após a ocorrência de qualquer destes eventos 02 (duas) classificações de risco de crédito, sendo uma delas emitida pela Standard & Poors e outra por uma agência de classificação de risco a ser escolhida pela Emissora entre a Moody's e a Fitch Ratings, indicando em ambos os relatórios classificação de risco de, no mínimo, A em escala local (ou rating equivalente a A2 pela Moody's) para as 02 (duas) agências de rating."

Tendo em vista a aprovação dos itens acima, resolvem os membros do Conselho de Administração autorizar os membros da Diretoria da Companhia e de suas respectivas subsidiárias a praticarem todos e quaisquer atos necessários à efetivação dos itens deliberados na presente reunião.

Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida, e por todos assinada. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: Alexandre Teixeira de Assumpção Saigh; e Secretário: Ricardo Leonel Scavazza. Membros do Conselho de Administração: Alexandre Teixeira de Assumpção Saigh, Luiz Otavio Reis de Magalhães, Octavio Lopes Castello Branco Neto, Antonio Carlos de Freitas Valle, Ângela Regina Rodrigues de Paula Freitas, Olimpio Matarazzo Neto e Sergio Vicente Bicicchi.

São Paulo, 25 de setembro de 2009.

A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

Ricardo

Ricardo Leonel Scavazza
Secretário

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 376.769/09-9
KÁTIA REGINA BUENO DE GOIS
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Fiadora que re-ratificou os termos da deliberação de 11 de setembro de 2009

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANHANGUERA EDUCACIONAL S.A.

C.N.P.J./M.F. n.º 05.808.792/0001-49
NIRE 35.300.197.054

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2009.

Data, Hora e Local: Aos 03 de Setembro de 2009, às 11:00hs, na sede social da Anhanguera Educacional S.A., localizada na Cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, na Alameda Maria Tereza, n.º 2000, sala 01.

Convocação e Presenças: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

Composição da Mesa: Ângela Regina Rodrigues de Paula Freitas, Presidente; Ricardo Leonel Scavazza, Secretário.

Ordem do Dia:

(i) Aprovar a prestação de garantia pela Companhia como fiadora das obrigações contratuais assumidas pela Anhanguera Educacional Participações S.A., na 2ª Emissão Pública de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional de cessão fiduciária de recebíveis da Companhia, mediante oferta pública, no montante de até R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); e

(ii) Aprovar a participação da Companhia como fiadora das obrigações assumidas pela Anhanguera Educacional Participações S.A., na 3ª Emissão Pública de Debêntures, não conversíveis em ações, da espécie com garantia fidejussória, mediante a oferta pública, no montante de até R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).

Deliberações:

(i) Nos termos do Art. 10, Parágrafo 5º, inciso (ix) do Estatuto Social da Companhia, foi aprovada, pela unanimidade dos Conselheiros, a prestação de garantia de fiança pela Companhia como fiadora das obrigações contratuais assumidas pela Anhanguera Educacional Participações S.A., na 2ª Emissão Pública de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional de cessão fiduciária de recebíveis da Companhia, mediante oferta pública, no montante de até R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), a ser coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A;

(ii) Nos termos do Art. 10, Parágrafo 5º, inciso (ix) do Estatuto Social da Companhia, foi aprovada, pela unanimidade dos Conselheiros, a participação da Companhia como avalista das obrigações

assumidas pela Anhanguera Educacional Participações S.A., na 3ª Emissão Pública de Debêntures, não conversíveis em ações, mediante a Oferta Pública, no montante de até R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), a ser coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A.

Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes à reunião. Mesa: Presidente, Ângela Regina Rodrigues de Paula Freitas; Secretário, José Luis Poli. Conselheiros: José Luis Poli, Alex Carbonari, Carmem Silvia Rodrigues Maia, Ângela Regina Rodrigues de Paula Freitas, Alexandre Teixeira de Assumpção Saigh, Olimpio Matarazzo Neto, Luiz Otavio Reis de Magalhães, Otavio Lopes Castello Branco Neto e Ricardo Leonel Scavazza.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Valinhos, 03 de Setembro de 2009.

Ricardo

Ricardo Leonel Scavazza
Secretário

(Estas assinaturas pertencem à Ata da Reunião do Conselho de Administração da Anhanguera Educacional S.A. realizada no dia 03 de Setembro de 2009).

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Data de Publicação: 15 de setembro de 2009

Comunicado à Imprensa

Ratings atribuídos à Anhanguera Educacional Participações S.A.

Analistas: Piero Parolin, São Paulo (55) 11-3039-9722, piero_parolin@standardandpoors.com; Reginaldo Takara, São Paulo (55) 11-3039-9740, reginaldo_takara@standardandpoors.com

Resumo

- Esperamos que as métricas de crédito da Anhanguera Educacional se enfraqueçam em 2009 em decorrência do crescimento da dívida, mas se recuperem em 2010, à medida que os fluxos de caixa melhorem com a evolução das operações.
- Atribuímos os ratings de crédito corporativo de longo prazo 'brA' na Escala Nacional Brasil à Anhanguera Educacional, e também o rating 'brA' à futura emissão de debêntures da empresa no mercado doméstico.
- Continuaremos monitorando o expressivo programa de investimentos da Anhanguera Educacional e os potenciais riscos associados.

Ações de Rating

A Standard & Poor's Ratings Services atribuiu hoje os ratings de crédito corporativo de longo prazo 'brA' na Escala Nacional Brasil à **Anhanguera Educacional Participações S.A.** (Anhanguera Educacional). Também atribuímos o rating 'brA' à futura emissão de debêntures da empresa no mercado doméstico, no valor de R$ 200 milhões, a ser realizada em duas tranches (sendo a primeira com pagamento único em 2012; e a segunda com dois períodos de amortização: em 2013 e 2014). Os recursos da emissão serão usados para alongar o perfil da dívida, reforçar a posição de caixa e financiar parte do seu plano de investimentos. A perspectiva dos ratings de crédito corporativo é estável.

Fundamentos

Os ratings da Anhanguera Educacional refletem os riscos de integração e execução decorrentes de seus planos de expansão pautados em crescimento orgânico, mas também em projetos de expansão (*greenfields*) e aquisições, e que devem ser financiados principalmente com os recursos derivados da emissão de debêntures e, eventualmente, por novas dívidas. O aumento da dívida fará com que as métricas de crédito da empresa se tornem mais agressivas até o final de 2009. Os ratings também incorporam os desafios da empresa para gerar fluxo de caixa livre positivo no curto e médio prazo.

Os fatores que contrabalançam em parte esses riscos são as perspectivas positivas de crescimento para o setor de ensino universitário no país; a maior participação dos polos de ensino à distância nas receitas totais da empresa; o seu bom histórico na busca de oportunidades de crescimento por meio de projetos de expansão ou por aquisições; e também os benefícios de operar em um mercado de escala bastante elevada.

A Anhanguera Educacional enfrenta alguns desafios de integração e execução para adaptar os campus adquiridos ao seu modelo acadêmico e ajustar suas operações de forma a refletirem seu modelo educacional padronizado e específico. A empresa também está sujeita a certos custos de integração, visto que precisará realizar investimentos no treinamento de corpo docente, na adaptação ou criação da necessária tecnologia de informação e em infraestrutura física para operar. A empresa também projeta uma forte expansão de seu negócio de polos de ensino à distância recentemente adquirido, que é desafiadora. Todavia, os investimentos nos polos é menor que os de seus próprios campus.

Com as diversas aquisições realizadas em 2008, as receitas da Anhanguera Educacional cresceram cerca de 65% no segundo trimestre de 2009, quando comparadas ao mesmo período de 2008. Essa expansão foi financiada principalmente por sua posição de caixa, visto que durante o ciclo de investimentos, a empresa apresentou uma geração de fluxo de caixa livre negativo (FOCF), reduzindo seu caixa que era de R$ 460 milhões em junho de 2008 para R$ 6 milhões na mesma data de 2009.

A elevação nos fluxos de caixa das operações existentes, somada ao nível de dívida, de certa forma estável no período, resultou em avanços nas métricas de crédito em junho de 2009, com o índice de dívida total sobre EBITDA e de geração interna de caixa (*Funds From Operations* - FFO) sobre dívida total atingindo 2,3x e 46% versus 5,8x e 11,5%, respectivamente, no ano anterior. A dívida total é ajustada pelos impostos refinanciados, pelas obrigações devidas em função das aquisições e pelos arrendamentos.

Segundo nosso cenário de caso base, a Anhanguera Educacional deverá manter seu programa de expansão pautado em aquisições e em projetos de expansão e, portanto, continuará apresentando FOCF negativo em 2009 e ligeiramente positivo em 2010. Como a posição de caixa se reduziu significativamente, a expansão deverá ser financiada por meio de emissão de dívida, aumentando temporariamente a alavancagem da empresa para um índice de dívida total sobre EBITDA em torno de 4,0x e de FFO sobre dívida total na ordem de 20% em 2009, mas se recuperando para cerca de 3,0x e 30%, respectivamente, em 2010.

Liquidez

A empresa apresentou uma posição de liquidez apertada em junho de 2009, com as reservas de caixa somando apenas R$ 6 milhões, enquanto as dívidas de curto prazo eram de R$ 110 milhões. Entretanto, as reservas de caixa da Anhanguera Educacional elevaram-se com os novos empréstimos bancários obtidos recentemente, no valor de R$ 90 milhões, com vencimento em 18 meses, e também pela nova emissão de debêntures. Além disso, acreditamos que a empresa possui flexibilidade para reduzir seu ritmo de investimentos caso haja pressões de liquidez.

Perspectiva

A perspectiva estável dos ratings de crédito corporativo reflete nossa visão de que a Anhanguera Educacional atingiu tamanho e escala adequados para sustentar e financiar sua estratégia de expansão, proporcionando-lhe espaço para reduzir a alavancagem gradativamente nos próximos anos. Poderemos alterar a perspectiva para negativa ou rebaixar os ratings se houver um aumento na alavancagem da empresa acima do previsto, com um índice de dívida total sobre EBITDA persistentemente superior a 5,0x e de FFO sobre dívida total inferior a 10% até 2010; ou, ainda, se a Anhanguera Educacional não conseguir captar os recursos adequados para financiar suas expansões. Uma alteração positiva da perspectiva dependerá de avanços no perfil de liquidez da empresa de forma consistente, somados a um ritmo de expansão mais moderado, levando a um nível de alavancagem menor do que aquele já incorporado nos ratings, com índices de dívida total sobre EBITDA abaixo de 2,0x e de FFO sobre dívida total acima de 45%.

Artigo Relacionado

- "Credit Ratings Criteria 2008", publicado em 15 de abril de 2008 e disponível em www.standardandpoors.com

Publicado pela Standard & Poor's, uma Divisão da The McGraw-Hill Companies, Inc. Escritórios Executivos: 1221 Avenue of the Americas, Nova York, NY 10020. Escritório Editorial: 55 Water Street, Nova York, NY 10041. Atendimento ao Assinante: (1) 212-438-7280.

disseminar os ratings por ela atribuídos, esta não recebe remuneração por fazê-lo, exceto pelas assinaturas de suas publicações. Quaisquer informações adicionais sobre as tarifas cobradas pela atribuição de ratings por parte da Divisão de Ratings Services estão disponíveis em www.standardandpoors.com/usratingsfees.

The McGraw-Hill Companies

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Cópia da Escritura da Oferta

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ESCRITURA DA 3ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA DA ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A.

Por este instrumento particular:

(i) **Anhanguera Educacional Participações S.A.**, sociedade por ações com sede na Alameda Maria Tereza, n.º 2.000, sala 6, bairro Dois Córregos, Cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.310.392/0001-46, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Emissora"); e

(ii) **Anhanguera Educacional S.A.**, companhia com sede na Alameda Maria Tereza, nº 2000, sala 01, bairro Dois Córregos, Cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, CEP 13278-181, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.808.792/0001-49, devidamente representada na forma do seu Estatuto Social ("Fiadora")

(iii) **SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda.**, sociedade de responsabilidade limitada credenciada pelo Banco Central do Brasil, com sede na Rua Renato Paes de Barros, 717, 6º e 10º andares, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita sob o CNPJ/MF sob o nº 50.657.675/0001-86, ("Agente Fiduciário"), representando a comunhão dos debenturistas da 3ª emissão de debêntures da Emissora ("Debenturistas"),

vêm por esta e na melhor forma do direito firmar a presente Escritura da 3ª (terceira) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não-Conversíveis em Ações, da espécie quirografária com garantia fidejussória, em até duas séries, da Anhanguera Educacional Participações S.A. ("Escritura", e "Debêntures", respectivamente), contendo as seguintes cláusulas e condições:

DA AUTORIZAÇÃO

1.1. A Escritura é firmada com base nas seguintes autorizações:

1.2. Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 11 de setembro de 2009, e re-ratificada na presente data, na qual foram deliberadas as condições constantes do § 1º do artigo 59 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("RCA" e "Lei das Sociedades por Ações", respectivamente), salvo com relação à taxa de juros aplicável às Debêntures, conforme definido abaixo, que será deliberada pelo Conselho de Administração após a realização do procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de *Bookbuilding*"), nos termos do artigo 44 da Instrução da

Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("CVM" e "Instrução CVM 400", respectivamente), bem como autorizou a Diretoria da Emissora a contratar o Banco Itaú BBA S.A., ("Coordenador Líder") para proceder à colocação pública das Debêntures.

1.3 Reunião do Conselho de Administração da Fiadora ("RCA Fiadora") realizada em 3 de setembro de 2009, e re-ratificada na presente data, na qual foram deliberadas as condições da concessão de fiança para as Debêntures desta emissão.

DOS REQUISITOS

A 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, sob o regime de garantia firme, da espécie quirografária com garantia adicional fidejussória, em até duas séries, da Emissora ("Emissão") será feita com a observância dos seguintes requisitos:

2.1.Arquivamento e Publicação das Deliberações Societárias

2.1.1. A ata de RCA que deliberou sobre a presente Emissão foi devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº 374.575/09-5 e será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "Valor Econômico", edição nacional. Adicionalmente, a ata da RCA da Emissora que re-ratificou, na presente data, a Emissão, está em fase de arquivamento na JUCESP sob o protocolo nº 846.566/09-6.

2.1.2. Os atos societários que, eventualmente, venham a ser praticados após o registro da presente Escritura também serão arquivados na JUCESP. Dentre estes eventuais atos, encontra-se a ata da Reunião do Conselho de Administração que irá deliberar sobre a taxa de juros aplicável às Debêntures, nos termos da Cláusula 1.2 acima.

2.1.3. A ata da RCA da Fiadora que aprovou a assunção de obrigações decorrentes da fiança prestada pela Fiadora na Emissão foi devidamente protocolada na JUCESP, sob nº 0.801.365/09-0 em 15 de setembro de 2009. Adicionalmente, a ata da RCA da Fiadora que re-ratificou a prestação de fiança pela Fiadora será devidamente arquivada na JUCESP.

2.2.Inserição da Escritura

A presente Escritura e seus aditamentos deverão ser inscritos na JUCESP, de acordo com o disposto no inciso II do artigo 62 da Lei das Sociedades por Ações.

2.3.Registro na Comissão de Valores Mobiliários

A Emissão será registrada na CVM, na forma da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.385/76") e da Lei das Sociedades por Ações, bem como das demais disposições legais e regulamentares pertinentes, especialmente a Instrução CVM nº 400 e a Instrução CVM nº 471, de 8 de agosto de 2008 ("Instrução CVM 471").

2.4.Registro para Distribuição nos Mercados Primário e Secundário

As Debêntures da presente Emissão serão registradas para distribuição no mercado primário e para negociação no mercado secundário, respectivamente, (a) por meio do SDT – Módulo de Distribuição de Títulos ("SDT") e do SND – Módulo Nacional de Debêntures ("SND"), respectivamente, ambos administrados e operacionalizados pela CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos ("CETIP"), sendo a distribuição e a negociação liquidadas e as Debêntures custodiadas na CETIP; e (b) por meio do DDA – Sistema de Distribuição de Ativos ("DDA") e do Sistema BovespaFix ("BovespaFix") (este último ambiente de negociação de ativos de renda fixa), respectivamente, ambos administrados e operacionalizados pela BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBovespa"), sendo processadas pela BM&FBovespa a custódia e a liquidação financeira da Emissão e da negociação das Debêntures.

2.5.Registro na ANBID

A Emissão será registrada perante a CVM, na forma da Lei n.º 6.385/76, da Lei das Sociedades por Ações, da Instrução da CVM 400, e demais disposições legais, regulamentares e auto-regulatórias aplicáveis. O registro da Emissão será requerido por meio do Procedimento Simplificado instituído pela Instrução CVM 471, sendo a Emissão previamente submetida à análise da Associação Nacional dos Bancos de Investimento – ANBID ("ANBID") e da CVM, por meio do convênio firmado entre CVM e ANBID.

DAS CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO COMUNS ÀS DUAS SÉRIES

As Debêntures desta Emissão terão as seguintes características e condições:

3.1.Valor Total

A presente Escritura de Emissão representa a 3ª (terceira) emissão de debêntures da Emissora. O valor total da Emissão é de R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), na Data de Emissão, conforme definido na Cláusula 3.8 desta Escritura, observado que tal montante pode ser aumentado em virtude do exercício da Opção de Debêntures Adicionais e da Opção de Debêntures do Lote Suplementar, conforme definidas nos itens 3.3.1 e 3.3.2 desta Escritura.

3.2.Valor Nominal Unitário

O valor nominal unitário das Debêntures será de R$ 1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário").

3.3.Quantidade de Debêntures e Número de Séries

A Emissão será realizada em até duas séries ("Debêntures da 1ª Série" e "Debêntures da 2ª

Série"), a serem decididas em comum acordo entre Emissora e Coordenador Líder após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. O número de Debêntures a ser alocado em cada uma das Séries será definido em conjunto com o Coordenador Líder, de modo que quaisquer das Séries poderão vir a não ser emitidas, sem considerar as Debêntures do Lote Suplementar (conforme abaixo definido) e Debêntures Adicionais (conforme abaixo definido). Nos termos do artigo 59, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, as Debêntures da 2ª Série não poderão ser emitidas sem que antes tenham sido colocadas todas as Debêntures da 1ª Série ou cancelado o saldo não colocado. Serão emitidas 200.000 (duzentas mil) Debêntures, sem considerar as Debêntures do Lote Suplementar e Debêntures Adicionais.

3.3.1. A quantidade de Debêntures poderá ser aumentada, exclusivamente na data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, a critério da Emissora, em até 20% (vinte por cento) com relação à quantidade originalmente oferecida ("Debêntures Adicionais"), nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400 ("Opção de Debêntures Adicionais"). Será mantido preço único para a subscrição das Debêntures Adicionais.

3.3.2. A Emissora concederá ao Coordenador Líder uma opção para distribuição de um lote adicional de até 15% (quinze por cento) com relação à quantidade de Debêntures originalmente oferecida ("Debêntures do Lote Suplementar"), a ser exercida pelo Coordenador Líder, após consulta e concordância prévia da Emissora, na data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, exclusivamente para atender a excesso de demanda que vier a ser constatado pelos Coordenador Líder no Procedimento de *Bookbuilding* para apuração de taxa final, nas mesmas condições e preço das Debêntures inicialmente ofertadas, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM nº 400 ("Opção de Lote Suplementar").

3.3.3. A Emissora obriga-se a tomar todas as medidas necessárias para a emissão de Debêntures Adicionais e Debêntures do Lote Suplementar, caso as respectivas opções sejam exercidas.

3.4. Forma

As Debêntures terão a forma escritural, nominativa, sem a emissão de certificados representativos de Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato da conta de depósito emitido pelo Escriturador, conforme abaixo definido. Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures custodiadas no SND, extrato expedido pela CETIP que será igualmente reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures em nome do Debenturista. Para as Debêntures depositadas na BM&FBOVESPA, será emitido, pela BM&FBOVESPA, extrato de custódia, em nome do Debenturista, que será igualmente reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures.

3.5.Conversibilidade

As Debêntures não serão conversíveis em ações.

3.6.Espécie

As Debêntures serão da espécie quirografária com garantia adicional fidejussória da Fiadora.

3.7.Limite de Emissão

A 3ª Emissão atende aos limites previstos no artigo 60 da Lei das Sociedades por Ações tendo em vista que o capital social da Emissora na data de assinatura desta Escritura é de R$ 1.032.481.293,85 (um bilhão, trinta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos).

3.8.Regime de Colocação

O Coordenador Líder se compromete a estruturar a Emissão em regime de garantia firme de colocação até o limite de R$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), nos termos do Contrato de Distribuição a ser celebrado entre a Emissora e o Coordenador Líder da Emissão. As Debêntures Adicionais e as Debêntures do Lote Suplementar eventualmente emitidas serão distribuídas sob o regime de melhores esforços.

3.9.Data de Emissão

Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será o dia 3 de novembro de 2009 ("Data de Emissão").

3.10. Local de Pagamento

Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Emissora no dia de seu respectivo vencimento por intermédio da CETIP e da BM&FBovespa, conforme as Debêntures estejam custodiadas na CETIP ou na BM&FBovespa, ou por meio da instituição responsável pela escrituração das Debêntures para os titulares das Debêntures que não estejam depositadas em custódia vinculada à BM&Bovespa e ao SDT.

3.11. Imunidade dos Debenturistas

Caso qualquer titular de Debênture goze de algum tipo de imunidade ou isenção tributária, este deverá encaminhar ao Banco Mandatário, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias antes da data prevista para recebimento de valores relativos às Debêntures, documentação comprobatória dessa imunidade ou isenção tributária, sob pena de ter descontado dos seus rendimentos os valores devidos nos termos da legislação tributária em vigor.

3.12. Prorrogação dos Prazos

Considerar-se-ão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subseqüente, sem acréscimo de juros ou de qualquer outro encargo moratório aos valores a serem pagos, os prazos para pagamento de qualquer obrigação prevista ou decorrente da presente Escritura, quando a data de tais pagamentos coincidir com dia em que não haja expediente comercial ou bancário na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados através da CETIP, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com sábado, domingo ou feriado nacional.

3.13. Encargos Moratórios

Ocorrendo atraso imputável à Emissora no pagamento de qualquer quantia devida aos titulares das Debêntures, independente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, ficará a Emissora sujeita ao pagamento de multa moratória de 2% (dois por cento) e juros de mora *pro rata temporis* de 1% (um por cento) ao mês, ambos incidentes sobre os valores em atraso devidamente acrescidos do Rendimento das Debêntures (conforme definido nas Cláusulas 4.4. e 5.4. desta Escritura) desde a data de inadimplemento até a data do seu efetivo pagamento.

3.14. Mora do Debenturista

Sem prejuízo do disposto na Cláusula 3.11. acima, o não comparecimento do Debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias da Emissora nas datas previstas nesta Escritura, ou em comunicado publicado pela Emissora, não lhe dará direito ao recebimento de qualquer rendimento, acréscimos ou encargos moratórios no período relativo ao atraso no recebimento, assegurados, todavia, os direitos adquiridos até a data do seu respectivo vencimento.

3.15. Publicidade

Todos os atos e decisões que vierem, de qualquer forma, a envolver os interesses dos Debenturistas serão obrigatoriamente comunicados, na forma de avisos, no jornal "Valor Econômico", edição nacional e no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

3.16. Comunicações

As comunicações a serem enviadas por qualquer das partes nos termos desta Escritura, se feitas por fac-símile ou correio eletrônico, serão consideradas recebidas na data de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado através de indicativo (recibo emitido pela máquina utilizada pelo remetente), devendo os respectivos originais serem encaminhados até 5 (cinco) dias úteis após o envio da mensagem; se feitas por correspondência, as comunicações serão consideradas entregues quando recebidas sob

protocolo ou com "aviso de recebimento" expedido pelos Correios ou por telegrama, nos endereços constantes da qualificação a seguir:

(a) Para a Emissora:

Anhanguera Educacional Participações S.A
Alameda Maria Tereza, n.º 2.000, sala 6
CEP - 13.278-181 – Dois Córregos - Valinhos
At.: Sr. José Augusto Gonçalves de Araujo Teixeira / Sr. Marcos Lima Verde Guimarães Junior/ Sra. Monica Nunes Teixeira Pinto
Tel.: (19) 3512-1771
Fax: (19) 3512-1752
e-mail: dri@unianhanguera.edu.br / marcos.guimaraes@unianhanguera.edu.br / monica.nunes@unianhanguera.edu.br

(b) Para o Agente Fiduciário:

SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda.
Rua Dr. Renato Paes de Barros, 717, 6º e 10º andares,
São Paulo, SP
At.: Sr. Felipe Coimbra Aloi André
Tel.: (11) 3048-9763
Fax: (11) 3048-9010
E-mail: felipe@slw.com.br

(c) Para a Fiadora:

Anhanguera Educacional S.A.
Al. Maria Tereza, nº 2000, sala 01
CEP 13278-181, Bairro Dois Córregos
Valinhos – SP
At.: Sr. José Augusto Gonçalves de Araujo Teixeira / Sr. Marcos Lima Verde Guimarães Junior/ Sra. Monica Nunes Teixeira Pinto
Tel.: (19) 3512-1770
Fax: (19) 3512-1770
Email: dri@unianhanguera.edu.br / marcos.guimaraes@unianhanguera.edu.br / monica.nunes@unianhanguera.edu.br

(d) Para o Banco Mandatário:

Banco Itaú S.A. *(cuja denominação foi alterada para Itaú Unibanco S.A., alteração esta que está em fase de homologação pelo Banco Central do Brasil)*

Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 707, 9º andar, Jabaquara

CEP - 04344-902 - São Paulo - SP
At.: Luiz Loureiro
Tel.: (11) 5029-1905
Fax: (11) 5029-1920
E-mail: Luiz.loureiro@itau.com.br

(e) Para o Agente Escriturador:
Itaú Corretora de Valores S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3400, 10º andar
São Paulo – SP
At.: Sr. Luiz Loureiro
Tel.: (11) 5029-1905
Fax: (11) 5029-1920
E-mail: luiz.loureiro@itau.com.br

(f) Para a CETIP:

CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos
Avenida República do Chile, n.º 230, 11º andar, Rio de Janeiro, RJ
Rua Libero Badaró, n.º 425, 24º andar, São Paulo, SP
Site: www.cetip.com.br

(g) Para a BM&FBOVESPA:

BM&FBOVESPA S.A. - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS
Praça Antonio Prado, n.º 48, São Paulo, SP
Rua XV de Novembro, n.º 275, São Paulo, SP
Site: www.bovespa.com.br

3.17. Destinação dos Recursos

Os recursos obtidos por meio da emissão das Debêntures serão destinados para reforçar o caixa da Companhia e alongar o perfil da dívida total da Emissora, bem como para financiar a expansão de suas atividades, conforme descrito no prospecto preliminar da Emissão ("Prospecto Preliminar") e a ser descrito no prospecto definitivo da Emissão ("Prospecto Definitivo", e em conjunto com o Prospecto Preliminar, os "Prospectos").

3.18. Repactuação

As Debêntures não estarão sujeitas a repactuação.

3.19. Banco Mandatário

O banco mandatário da Emissão é o Banco Itaú S.A. (cuja denominação foi alterada para Itaú Unibanco S.A., alteração esta que está em fase de homologação pelo Banco Central do Brasil) ("Banco Mandatário").

3.19.1. Agente Escriturador

O agente escriturador da Emissão é o Itaú Corretora de Valores S.A. ("Agente Escriturador").

3.20. Fiança

3.20.1. A Fiadora assume, em caráter irrevogável e irretratável, a condição de fiadora e principal pagadora do valor total da dívida da Emissora representada pelas Debêntures, na Data de Emissão, acrescido da Remuneração da 1ª Série e da Remuneração da 2ª Série, se for o caso, e dos encargos moratórios aplicáveis, bem como das demais obrigações pecuniárias acessórias previstas nesta Escritura, inclusive, mas não limitado, àquelas devidas ao Agente Fiduciário ("Valor Garantido").

3.20.2. O Valor Garantido será pago pela Fiadora no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir de comunicação por escrito enviada pelo Agente Fiduciário à Fiadora informando a falta de pagamento, na data de pagamento respectiva, de qualquer valor devido pela Fiadora nos termos desta Escritura de Emissão, incluindo, mas não se limitando aos montantes devidos aos titulares das Debêntures a título de principal, Remuneração ou encargos de qualquer natureza. Os pagamentos serão realizados pela Fiadora de acordo com os procedimentos estabelecidos nesta Escritura.

3.20.3. A Fiadora expressamente renuncia aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 366, 827, 834, 835, 836, 837, 838 e 839 do Código Civil Brasileiro.

3.20.4. A Fiadora sub-rogar-se-á nos direitos dos Debenturistas caso venha a honrar, total ou parcialmente, a presente fiança.

3.20.5. A presente fiança entrará em vigor na data de assinatura desta Escritura, permanecendo válida em todos os seus termos até o pagamento integral do Valor Garantido.

3.20.6. A Fiadora desde já reconhece como prazo determinado, para fins do artigo 835 do Código Civil Brasileiro, a data do pagamento integral do Valor Garantido.

3.20.7. A Fiadora declara que é uma sociedade por ações devidamente organizada, constituída e existente sob a forma de sociedade por ações, de acordo com as leis

brasileiras; está devidamente autorizada e obteve todas as licenças e autorizações necessárias à outorga da fiança ora estabelecida e ao cumprimento com suas obrigações aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto; a fiança ora outorgada constitui uma obrigação legal, válida e vinculativa da Fiadora, exeqüível de acordo com os seus termos e condições; a celebração deste instrumento e a outorga da fiança aqui estabelecida não infringem qualquer disposição legal, ordem, decisão ou sentença administrativa ou judicial, contrato ou instrumento do qual a Fiadora ou qualquer de seus controladores seja parte, nem irá resultar em (i) vencimento antecipado de qualquer obrigação estabelecida em qualquer desses contratos ou instrumentos, (ii) criação de qualquer ônus sobre qualquer ativo ou bem da Fiadora ou de qualquer de seus controladores; ou (iii) a rescisão de qualquer desses contratos ou instrumentos; e as obrigações aqui assumidas não serão afetadas por atos ou omissões que possam exonerá-la de suas obrigações ou afetá-la, inclusive, porém não limitados, aos seguintes: a) qualquer extensão de prazo ou acordo entre os titulares das Debêntures e a Fiadora; b) qualquer novação ou não exercício de qualquer direito dos titulares das Debêntures contra a Emissora; ou c) qualquer limitação ou incapacidade da Emissora, inclusive sua falência, pedido de recuperação extrajudicial ou judicial.

3.20.8. Nas hipóteses de ocorrência, com relação à Fiadora, de qualquer dos eventos a que se refere a Cláusula 8 desta Escritura, o Agente Fiduciário requererá a substituição da fiança ora prestada, que deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento, pela Emissora, de notificação solicitando a substituição.

3.20.9. Na hipótese a que se refere a Cláusula 3.19.8 acima, a fiança da Fiadora somente poderá ser substituída por fiança bancária, outorgada em benefício dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, emitida por instituição financeira com classificação de risco em escala nacional equivalente a, no mínimo, "brAA", conferida pela Standard & Poor's, Moodys América Latina e/ou Fitch Ratings.

3.20.10. Exceto na hipótese de que trata a Cláusula 3.20.9 acima, a substituição da Fiadora estará sujeita à prévia aprovação dos Debenturistas.

3.20.11. Conforme indicado na Cláusula 1.3 acima, a fiança de que trata esta Cláusula foi devidamente aprovada em RCA da Fiadora, nos termos do artigo 10, parágrafo 5º, alínea (ix) do seu Estatuto Social, realizada em 3 de setembro de 2009 e re-ratificada na presente data.

3.20.12. A presente fiança poderá ser executada e exigida pelo Agente Fiduciário quantas vezes for necessário até a integral liquidação dos valores devidos em razão das Debêntures.

3.21. Oferta de Resgate Antecipado

Sem prejuízo do disposto na Cláusulas 4.6 e 5.9 abaixo, a Emissora poderá, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, mediante deliberação em Reunião de seu Conselho de

Administração, realizar uma oferta de resgate antecipado parcial ou total das Debêntures (da 1ª e/ou 2ª Séries), endereçada aos Debenturistas ("Oferta de Resgate Antecipado"). A Oferta de Resgate Antecipado será operacionalizada da seguinte forma:

(a) Emissora comunicará os Debenturistas acerca da intenção de realizar uma Oferta de Resgate Antecipado por meio da publicação de um edital e solicitará aos Debenturistas que indiquem sua intenção de aderir à oferta, os quais deverão se manifestar com no mínimo 4 (quatro) dias úteis de antecedência da data definida para a liquidação antecipada ("Data da Liquidação da Oferta de Resgate Antecipado");

(b) o edital da Oferta de Resgate Antecipado deverá indicar se a oferta é direcionada aos Debenturistas da 1ª Série, da 2ª Série ou a ambos, e estabelecerá os respectivos prêmios, conforme o caso, que serão pagos aos Debenturistas que aderirem à oferta;

(c) caso a Emissora opte pelo resgate antecipado parcial das Debêntures e o número de Debenturistas que tenham aderido à Oferta de Resgate Antecipado seja maior do que o número ao qual a referida oferta foi originalmente direcionada, então o resgate será feito mediante sorteio, cujo procedimento será definido em edital. Os Debenturistas sorteados serão comunicados com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência sobre a Oferta de Resgate Antecipado;

(d) na Data de Liquidação da Oferta de Resgate Antecipado, a Emissora irá proceder à liquidação da Oferta de Resgate Antecipado, sendo certo que todas as Debêntures serão liquidadas em uma única data;

(e) caso as Debêntures estejam custodiada no SND, o evento seguirá os procedimentos da CETIP. Para tal a CETIP deverá ser notificada pela Emissora e pelo Agente Fiduciário com antecedência mínima de 1 (um) dia útil de sua realização; e

(f) caso as Debêntures estejam custodiada na BMF&FBovespa, o evento seguirá os procedimentos da BMF&FBovespa. Para tal a BMF&FBovespa deverá ser notificada pela Emissora e pelo Agente Fiduciário com antecedência mínima de 1 (um) dia útil de sua realização.

As Debêntures resgatadas serão canceladas pela Emissora.

3.31.1. No caso de resgate antecipado parcial das Debêntures da 1ª Série e/ou da 2ª Série, para as Debêntures da 1ª e 2ª Séries registradas no SND, a operacionalização do resgate antecipado parcial será realizada através de "operação de compra e de venda definitiva no mercado secundário", sendo que todas as etapas, tanto do processo de resgate antecipado parcial quanto do processo de resgate antecipado total, de habilitação dos Debenturistas

qualificação, sorteio, apuração, definição do rateio e de validação das quantidades de Debêntures a serem resgatadas por cada Debenturista serão realizadas fora do âmbito da CETIP. Fica definido que, caso a CETIP venha a implementar outra funcionalidade para operacionalizar o evento parcial, não haverá a necessidade de ajuste à presente Escritura ou qualquer outra formalidade.

3.31.2. No caso de resgate antecipado parcial das Debêntures da 1ª Série e/ou da 2ª Série, para as Debêntures da 1ª e 2ª Séries registradas na BovespaFix, a operacionalização do resgate antecipado parcial será realizada através de "operação de compra e de venda definitiva no mercado secundário", sendo que todas as etapas, tanto do processo de resgate antecipado parcial quanto do processo de resgate antecipado total, de habilitação dos Debenturistas, qualificação, sorteio, apuração, definição do rateio e de validação das quantidades de Debêntures a serem resgatadas por cada Debenturista serão realizadas fora do âmbito da BM&FBovespa. Fica definido que, caso a BM&FBovespa venha a implementar outra funcionalidade para operacionalizar o evento parcial, não haverá a necessidade de ajuste à presente Escritura ou qualquer outra formalidade.

DAS CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE

4.1. Quantidade

O número de Debêntures a ser alocado nas Debêntures da 1ª Série ("Debêntures da 1ª Série") será definido de acordo com a demanda pelas Debêntures nos diferentes índices de remuneração, conforme apurados no Procedimento de *Bookbuilding*.

4.2. Prazo e Data de Vencimento

O prazo de vencimento das Debêntures da 1ª Série será de 36 (trinta e seis) meses contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 3 de novembro de 2012 ("Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Série").

4.3. Periodicidade de Pagamento do Valor Nominal

O Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série será integralmente devido na Data de Vencimento.

4.4. Atualização e Remuneração das Debêntures da 1ª Série ("Rendimento da 1ª Série")

4.4.1. Atualização da 1ª Série

O Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série não será atualizado.

4.4.2. Remuneração da 1ª Série

4.4.2.1. A partir da Data de Emissão, as Debêntures da 1ª Série farão jus à seguinte remuneração, definida em Procedimento de *Bookbuilding*:

4.4.2.2. As Debêntures da 1ª Série farão jus a uma remuneração ("Remuneração da 1ª Série") correspondente à 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, Extra-Grupo (Taxas DI), calculadas e divulgadas pela CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, capitalizada de um spread, ou sobretaxa, equivalente a um determinado percentual ao ano, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, limitado ao spread máximo de 2,65 % ao ano, base 252 dias úteis, incidentes sobre o Valor Nominal da Emissão ou saldo do Valor Nominal da Debênture, a partir da Data da Emissão, e pagos ao final de cada Período de Capitalização, conforme definido na Cláusula 4.4.2.5 abaixo.

4.4.2.3. A Remuneração da 1ª Série mencionada na Cláusula 4.4.2.2 acima será apurada em Procedimento de *Bookbuilding* e constará de um aditamento a esta Escritura de Emissão.

4.4.2.4. As taxas médias diárias são acumuladas de forma exponencial utilizando-se o critério *pro rata temporis*, até a data do efetivo pagamento da Remuneração 1ª Série, de forma a cobrir todo o Período de Capitalização, conforme definido na Cláusula 4.4.2.5 abaixo.

4.4.2.5. O cálculo da Remuneração da 1ª Série obedecerá à seguinte fórmula:

$$J = VNe \times (FatorJuros - 1)$$

onde:

J	=	*valor dos juros devidos no final de cada Período de Capitalização, calculado com 6 (seis) casas decimais sem arredondamento;*
VNe	=	*valor nominal de emissão ou saldo do valor nominal da debênture, informado/calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento;*
FatorJuros	=	*fator de juros composto pelo parâmetro de flutuação acrescido de spread, se houver, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:*

$$FatorJuros = FatorDI \times FatorSpread$$

onde:

$$Fator.Juros = FatorDI \times FatorSpread$$

FatorDI = *produtório das Taxas DI com uso do percentual aplicado, da data de início de capitalização, inclusive, até a data de cálculo exclusive, com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:*

$$\text{Fator DI} = \prod_{k=1}^{n_{DI}} \left[1 + \left(\text{TDI}_k \right)\right]$$

onde:

n_{DI} = *número total de Taxas DI, sendo "n_{DI}" um número inteiro;*

TDI_k = *Taxa DI, expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais com arredondamento, apurada da seguinte forma:*

$$\text{TDI}_k = \left(\frac{\text{DI}_k}{100} + 1\right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

onde:

k = *1, 2, ... n;*

DI_k = *Taxa DI divulgada pela CETIP, utilizada com 2 (dois) casas decimais.*

FatorSpread = *sobretaxa de juros fixos acrescida ao rendimento de uma debênture referenciada em taxas flutuantes, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:*

$$\text{FatorSpread} = \left\{\left[\left(\frac{\text{spread}}{100} + 1\right)^{\frac{n}{252}}\right]^{\frac{252}{DP}}\right\}$$

onde:

spread	=	*Spread, ou sobretaxa, na forma percentual ao ano, informado com 4 (quatro) casas decimais;*
n	=	*número de dias úteis entre a data do próximo evento e a data do evento anterior, sendo "n" um número inteiro;*
DP	=	*número de dias úteis entre o último evento e a data atual, sendo "DP" um número inteiro;*
DT	=	*número de dias úteis entre o último e o próximo evento, sendo "DT" um número inteiro.*

O fator resultante da expressão $\left[1+\left(TDI_k\right)\right]$ *é considerado com 16 (dezesseis) casas decimais sem arredondamento.*

Efetua-se o produtório dos fatores diários $\left[1+\left(TDI_k\right)\right]$*, sendo que a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado.*

Uma vez os fatores estando acumulados, considera-se o fator resultante do produtório "Fator DI" com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento.

"Período de Capitalização": significa o intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão, inclusive, no caso do primeiro Período de Capitalização, ou na data prevista do pagamento da Remuneração imediatamente anterior, inclusive, nos casos dos demais Períodos de Capitalização, e termina na data prevista do pagamento da Remuneração, exclusive, correspondente ao período. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade.

4.4.2.6. No caso de indisponibilidade temporária da Taxa DI quando do pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista nesta Escritura, será utilizada, em sua substituição, a mesma taxa diária produzida pela última Taxa DI divulgada até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da Emissora quanto pelos Debenturistas, quando da divulgação posterior da Taxa DI respectiva.

4.4.2.7. Na ausência de apuração e/ou divulgação da Taxa DI por prazo superior a 10 (dez) dias úteis contados da data esperada para apuração e/ou divulgação ("Período de Ausência de Taxa DI") ou, ainda, na hipótese de extinção ou inaplicabilidade por disposição legal ou determinação judicial da Taxa DI, o Agente Fiduciário deverá convocar Assembléia de

Debenturistas (na forma e nos prazos estipulados no artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações e nesta Escritura), para definir, de comum acordo com a Emissora, observada a regulamentação aplicável, o novo parâmetro a ser aplicado, o qual deverá refletir parâmetros utilizados em operações similares existentes à época ("Taxa Substitutiva"). A Assembleia de Debenturistas será realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados do último dia do Período de Ausência da Taxa DI ou da extinção ou inaplicabilidade por imposição legal da Taxa DI o que ocorrer primeiro. Até a deliberação desse parâmetro será utilizada, para o cálculo do valor de quaisquer obrigações pecuniárias previstas nesta Escritura, a mesma taxa diária produzida pela última Taxa DI divulgada.

4.4.2.8. Caso a Taxa DI venha a ser divulgada antes da realização da Assembléia de Debenturistas, a referida Assembléia de Debenturistas não será mais realizada, e a Taxa DI, a partir de sua divulgação, voltará a ser utilizada para o cálculo dos juros remuneratórios das Debêntures.

4.4.2.9. Caso não haja acordo sobre a Taxa Substitutiva entre a Emissora e Debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação, a Emissora optará, por uma das alternativas a seguir estabelecidas, obrigando-se a Emissora a comunicar por escrito ao Agente Fiduciário, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da realização da respectiva Assembléia de Debenturistas, qual a alternativa escolhida:

(a) a Emissora deverá resgatar antecipadamente e, conseqüentemente, cancelar antecipadamente a totalidade das Debêntures, sem multa ou prêmio de qualquer natureza, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da realização da respectiva Assembléia de Debenturistas, pelo seu Valor Nominal Unitário nos termos desta Escritura de Emissão, acrescido da Remuneração devida até a data do efetivo resgate e conseqüente cancelamento, calculada *pro rata temporis*, a partir da Data de Emissão ou da última data de pagamento da Remuneração, conforme o caso. Nesta alternativa, para cálculo da Remuneração aplicável às Debêntures a serem resgatadas e, conseqüentemente, canceladas, para cada dia do Período de Ausência da Taxa DI será utilizada a mesma taxa diária produzida pela última Taxa DI divulgada; ou

(b) a Emissora deverá apresentar cronograma de amortização da totalidade das Debêntures em circulação, não excedendo o prazo de vencimento final e o prazo médio de amortização das Debêntures. Durante o prazo de amortização das Debêntures pela Emissora, a periodicidade do pagamento da Remuneração continuará sendo aquela estabelecida nesta Escritura, observado que, até a amortização integral das Debêntures será utilizada uma taxa alternativa, que poderá ser a Taxa Substitutiva. Referido cronograma e a taxa alternativa (que poderá ser a Taxa Substitutiva) precisam ser necessariamente aprovados em AGD, conforme abaixo definido, seguindo os quóruns aplicáveis mencionados na Cláusula 10.4. Caso a taxa alternativa (que poderá ser a Taxa Substitutiva) seja referenciada em

prazo diferente de 252 (duzentos e cinqüenta e dois) dias úteis, essa taxa deverá ser ajustada de modo a refletir a base de 252 (duzentos e cinqüenta e dois) dias úteis.

4.4.2.10. A Remuneração das Debêntures da 1ª Série será definida em procedimento de coleta de intenção de investimento, conduzido pelo Coordenador Líder, para verificação, junto aos investidores, da demanda pelas Debêntures em diferentes níveis de taxa de juros ("Procedimento de *Bookbuilding*").

4.4.2.10.1. O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* será (i) ratificado em reunião do Conselho de Administração da Emissora cuja ata da reunião será devidamente arquivada na JUCESP e publicada nos jornais (a) Diário Oficial do Estado de São Paulo e (b) Jornal Valor Econômico; (ii) objeto de aditamento desta Escritura; e (iii) divulgado nos termos do parágrafo 2º do artigo 23 da Instrução CVM 400.

4.4.2.11. O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* será (i) ratificado em reunião do Conselho de Administração da Emissora cuja ata da reunião será devidamente arquivada na JUCESP e publicada nos jornais (a) Diário Oficial do Estado do Estado de São Paulo e (b) jornal "Valor Econômico"; (ii) objeto de aditamento da Escritura; e (iii) divulgado nos termos do parágrafo 2º do artigo 23 da Instrução CVM 400.

4.4.2.12. O pagamento da Remuneração da 1ª Série será feito semestralmente, a partir da Data de Emissão, no dia 3, nos meses de maio e novembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 3 de maio de 2010 e o último pagamento em 3 de novembro de 2012, na Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Série, conforme tabela abaixo.

Pagamento da Remuneração da 1ª Série
3 de maio de 2010
3 de novembro de 2010
3 de maio de 2011
3 de novembro de 2011
3 de maio de 2012
3 de novembro de 2012

4.5. Integralização

A integralização das Debêntures da 1ª Série será à vista, em moeda corrente nacional, na data de subscrição, conforme disposto na Cláusula 4.7 abaixo.

4.6. Resgate Antecipado Compulsório da 1ª Série

A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, mediante deliberação em Reunião de seu Conselho de Administração, e a partir do 18º mês contado da Data da Emissão ("Data de

Início do Resgate Antecipado Compulsório da 1ª Série") realizar o resgate antecipado compulsório das Debêntures da 1ª Série, total ou parcial, endereçada aos Debenturistas ("Resgate Antecipado Compulsório da 1ª Série"). O Resgate Antecipado Compulsório da 1ª Série será operacionalizado da seguinte forma:

(a) a Emissora comunicará os Debenturistas acerca do Resgate Antecipado Compulsório da 1ª Série por meio da publicação de um aviso sobre o Resgate Antecipado Compulsório, com no mínimo 4 (quatro) dias de antecedência da data definida para a liquidação antecipada ("Data da Liquidação do Resgate Antecipado Compulsório");

(b) caso a Emissora opte pelo Resgate Antecipado Compulsório parcial das Debêntures da 1ª Série, tal resgate será feito mediante sorteio, cujo procedimento será informado no aviso. Os Debenturistas sorteados serão comunicados com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência sobre o Resgate Antecipado Compulsório;

(c) na Data de Liquidação do Resgate Antecipado Compulsório a Emissora irá proceder à liquidação do Resgate Antecipado Compulsório da 1ª Série, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário não amortizado, acrescido do rendimento aplicável e acrescido também de um prêmio, conforme o seguinte cálculo:

*P = d/D * 1,0%, onde:*

P = prêmio a ser pago em valor percentual sobre o valor do Resgate Antecipado Compulsório da 1ª Série;

d = quantidade de dias corridos a transcorrer entre a Data da Liquidação do Resgate Antecipado Compulsório e a Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Série;

D = quantidade de dias corridos entre a Data de Início do Resgate Antecipado Compulsório da 1ª Série e a Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Série.

(d) caso as Debêntures da 1ª Série estejam custodiadas na SND, o evento seguirá os procedimentos da CETIP. Para tal a CETIP deverá ser notificada pela Emissora e pelo Agente Fiduciário com antecedência mínima de 1 (um) dia útil de sua realização;

(e) caso as Debêntures da 1ª Série estejam custodiadas na BM&FBovespa, o evento seguirá os procedimentos da BM&FBovespa. Para tal a BM&FBovespa deverá ser notificada pela Emissora e pelo Agente Fiduciário com antecedência mínima de 1 (um) dia útil de sua realização.

As Debêntures resgatadas serão canceladas pela Emissora.

4.6.1. No caso de Resgate Antecipado Compulsório das Debêntures da 1ª Série, para as Debêntures da 1ª Série registrada no SND, a operacionalização do Resgate Antecipado Compulsório será realizada através de "operação de compra e de venda definitiva no

mercado secundário", sendo que todas as etapas, tanto do processo de Resgate Antecipado Compulsório, de habilitação dos Debenturistas, qualificação, sorteio, apuração, definição do rateio e de validação das quantidades de Debêntures a serem resgatadas por cada Debenturista serão realizadas fora do âmbito da CETIP. Fica definido que, caso a CETIP venha a implementar outra funcionalidade para operacionalizar o evento parcial, não haverá a necessidade de ajuste a presente Escritura ou qualquer outra formalidade.

4.6.2. No caso de Resgate Antecipado Compulsório das Debêntures da 1ª Série, para as Debêntures da 1ª Série registrada na BovespaFix, a operacionalização do Resgate Antecipado Compulsório será realizada através de "operação de compra e de venda definitiva no mercado secundário", sendo que todas as etapas, tanto do processo de Resgate Antecipado Compulsório, de habilitação dos Debenturistas, qualificação, sorteio, apuração, definição do rateio e de validação das quantidades de Debêntures a serem resgatadas por cada Debenturista serão realizadas fora do âmbito da BM&FBovespa. Fica definido que, caso a BM&FBovespa venha a implementar outra funcionalidade para operacionalizar o evento parcial, não haverá a necessidade de ajuste a presente Escritura ou qualquer outra formalidade.

4.7. Preço e Prazo de Subscrição

As Debêntures da 1ª Série serão subscritas e integralizadas pelo seu Valor Nominal Unitário, acrescido de sua Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data de integralização, de acordo com o disposto na Cláusula 4.4.2 desta Escritura. O prazo de subscrição e integralização das Debêntures é de até 5 dias úteis a contar da data da publicação do anuncio de início da Emissão de Debêntures.

DAS CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

5.1. Quantidade

O número de Debêntures a ser alocado nas Debêntures da 2ª Série ("Debêntures da 2ª Série") será definido de acordo com a demanda pelas Debêntures nas diferentes taxas de remuneração, conforme apurado pelo Procedimento de *Bookbuilding* e constará de um aditamento desta Escritura.

5.2. Prazo e Data de Vencimento

O prazo de vencimento das Debêntures da 2ª Série será de 60 (sessenta) meses contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 3 de novembro de 2014, data em que será pago o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 2ª Série (conforme abaixo definido) ainda não amortizado, juntamente com o valor da Remuneração da 2ª Série, (conforme definido abaixo) em moeda corrente nacional, nos termos desta Escritura.

5.3. Periodicidade de Pagamento do Valor Nominal

O Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 2ª Série será amortizado conforme a tabela a seguir ("Amortização da 2ª Série"):

Data da Amortização	Percentual do Valor Nominal Unitário das Debêntures a ser Amortizado
3 de novembro de 2013	50%
3 de novembro de 2014	50%

5.4. Atualização e Remuneração das Debêntures da 2ª Série ("Rendimento da 2ª Série")

A partir da Data de Emissão, as Debêntures da 2ª Série farão jus ao seguinte rendimento, composto pela Atualização da 2ª Série (conforme definida na Cláusula 5.4.1 abaixo) e pela Remuneração da 2ª Série (conforme definido na Cláusula 5.6 abaixo) ("Rendimento da 2 Série"):

5.4.1. Atualização da 2ª Série

As Debêntures da 2ª Série terão o seu Valor Nominal Unitário atualizado ("Atualização da 2ª Série") a partir da Data de Emissão, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA ("IPCA"), apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ("Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 2ª Série"), sendo o produto da Atualização da 2ª Série incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Série automaticamente, segundo a seguinte fórmula:

$$VNa = VNe \times C$$

onde:

VNa = *valor nominal atualizado calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento;*

VNe = *valor nominal da emissão ou saldo do valor nominal (valor nominal remanescente após amortização de principal, incorporação, atualização monetária a cada período, ou pagamento da atualização monetária, se houver) da Debênture, informado/calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento;*

C = *fator acumulado das variações mensais dos índices utilizados, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, apurado da seguinte forma:*

$$C = \prod_{k=1}^{n} \left[\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right)^{\frac{dup}{dut}} \right]$$

onde:

n	=	*número total de índices considerados na atualização do ativo, sendo n um número inteiro;*
NI_k	=	*valor do número-índice do mês anterior ao mês de atualização, caso a atualização seja em data anterior ou na própria data de aniversário do ativo. Após a data de aniversário, valor do número-índice do mês de atualização;*
NI_{k-1}	=	*valor do número-índice do mês anterior ao mês "k";*
Dup	=	*número de dias úteis entre a última data de aniversário e a data de cálculo, limitado ao número total de dias úteis de vigência do índice de preço, sendo "dup" um número inteiro;*
Dut	=	*número de dias úteis contidos entre a última e a próxima data de aniversário, sendo "dut" um número inteiro.*

A aplicação do IPCA incidirá no menor período permitido pela legislação em vigor, sem necessidade de ajuste à Escritura ou qualquer outra formalidade.

Caso no mês de atualização o número-índice não esteja ainda disponível, será utilizada a última variação disponível do índice de preços em questão $\left(\frac{NI_{k-2}}{NI_{k-1}} \right)$.

i. O IPCA deverá ser utilizado considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável por seu cálculo;

ii. Considera-se data de aniversário o dia da data de vencimento ou o dia informado como referência para utilização do índice, em cada mês;

iii. Considera-se como mês de atualização, o período mensal compreendido entre duas datas de aniversários consecutivos do ativo em questão;

iv. Os fatores resultantes da expressão: $\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right)^{\frac{dup}{dut}}$ *são considerados com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;*

v. O produtório é executado a partir do fator mais recente, acrescentando-se, em seguida, os mais remotos. Os resultados intermediários são calculados com 16 casas decimais, sem arredondamento;

vi.Os valores dos finais de semana ou feriados serão iguais ao valor do dia útil subseqüente, apropriando o pro rata do último dia útil anterior.

5.4.1.1. No caso de indisponibilidade temporária do IPCA quando do pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista nesta Escritura, será utilizada, em sua substituição, a mesma taxa diária produzida pelo último IPCA divulgado até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da Emissora quanto pelos Debenturistas, quando da divulgação posterior do IPCA.

5.4.1.1.1. Na ausência de apuração e/ou divulgação do IPCA por prazo superior a 10 (dez) dias úteis contados da data esperada para apuração e/ou divulgação ("Período de Ausência do IPCA") ou, ainda, na hipótese de extinção ou inaplicabilidade por disposição legal ou determinação judicial do IPCA, o Agente Fiduciário deverá convocar Assembléia de Debenturistas (na forma e nos prazos estipulados no artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações e nesta Escritura), para definir, de comum acordo com a Emissora, observada a regulamentação aplicável, o novo parâmetro a ser aplicado, a qual deverá refletir parâmetros utilizados em operações similares existentes à época (Taxa Substitutiva). A Assembléia de Debenturistas será realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados do último dia do Período de Ausência do IPCA ou da extinção ou inaplicabilidade por imposição legal do IPCA o que ocorrer primeiro. Até a deliberação desse parâmetro será utilizada, para o cálculo do valor de quaisquer obrigações pecuniárias previstas nesta Escritura, a mesma taxa diária produzida pelo último IPCA divulgado.

5.4.1.1.2. Caso o IPCA venha a ser divulgado antes da realização da Assembléia de Debenturistas, a referida Assembléia de Debenturistas não será mais realizada, e o IPCA a partir de sua divulgação, voltará a ser utilizada para o cálculo dos juros remuneratórios das Debêntures desde o dia de sua indisponibilidade.

5.4.1.1.3. Caso não haja acordo sobre a Taxa Substitutiva entre a Emissora e Debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação, a Emissora optará, por uma das alternativas a seguir estabelecidas, obrigando-se a Emissora a comunicar por escrito ao Agente Fiduciário, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da realização da respectiva Assembléia de Debenturistas, qual a alternativa escolhida:

(a) a Emissora deverá resgatar antecipadamente e, conseqüentemente, cancelar antecipadamente a totalidade das Debêntures, sem multa ou prêmio de qualquer natureza, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da realização da respectiva Assembléia de Debenturistas, pelo seu Valor Nominal Unitário atualizado nos termos desta Escritura de Emissão, acrescido da Remuneração devida até a data do efetivo resgate e conseqüente cancelamento, calculada *pro rata temporis*, a partir da Data de Emissão ou da última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o

caso. Nesta alternativa, para cálculo da Remuneração aplicável às Debêntures a serem resgatadas e, conseqüentemente, canceladas, para cada dia do Período de Ausência do IPCA será utilizada a mesma taxa diária produzida pelo último IPCA divulgado; ou

(b) a Emissora deverá apresentar cronograma de amortização da totalidade das Debêntures em circulação, não excedendo o prazo de vencimento final e o prazo médio de amortização das Debêntures. Durante o prazo de amortização das Debêntures pela Emissora, a periodicidade do pagamento da Remuneração continuará sendo aquela estabelecida nesta Escritura, observado que, até a amortização integral das Debêntures será utilizada uma taxa alternativa, que poderá ser a Taxa Substitutiva. Referido cronograma e a taxa alternativa (que poderá ser a Taxa Substitutiva) precisam ser necessariamente aprovados em AGD, seguindo os quóruns aplicáveis mencionados na Cláusula 10.4. Caso a taxa alternativa (que poderá ser a Taxa Substitutiva) seja referenciada em prazo diferente de 252 (duzentos e cinqüenta e dois) dias úteis, essa taxa deverá ser ajustada de modo a refletir a base de 252 (duzentos e cinqüenta e dois) dias úteis.

5.5. Periodicidade e Valor de Pagamento da Atualização da 2ª Série

A Atualização das Debêntures da 2ª Série (conforme abaixo definida) será paga juntamente com o Valor Nominal Unitário, e na proporção do Valor Nominal Unitário, conforme definido na tabela da Cláusula 5.3 acima, exclusivamente (i) nas datas de Amortização da 2ª Série, conforme tabela abaixo; e/ou (ii) por ocasião do Resgate Antecipado que trata a Cláusula 5.9 abaixo.

Pagamento da Atualização da 2ª Série
3 de novembro de 2013
3 de novembro de 2014

5.6. Remuneração da 2ª Série

As Debêntures da 2ª Série farão jus a uma remuneração ("Remuneração da 2ª Série") correspondente a, no máximo, 300bps sobre a NTN-B de vencimento em maio de 2015, incidente sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 2ª Série, a partir da Data de Emissão, e pagos ao final de cada Período de Capitalização das Debêntures da 2ª Série, calculados em regime de capitalização composta de forma *pro rata temporis* por dias úteis de acordo com a fórmula prevista abaixo. A Remuneração da 2ª Série será definida em Procedimento de *Bookbuilding*.

5.6.1. Define-se "Período de Capitalização das Debêntures da 2ª Série" como sendo o

intervalo de tempo que se inicia na Data da Emissão, inclusive, no caso do primeiro Período de Capitalização das Debêntures da 2ª Série, ou na data de pagamento de Remuneração da 2ª Série imediatamente anterior, inclusive, no caso dos demais Períodos de Capitalização das Debêntures da 2ª Série, e termina na data de pagamento de Remuneração da 2ª Série, exclusive, correspondente ao período. Cada Período de Capitalização das Debêntures da 2ª Série sucede o anterior sem solução de continuidade. A Remuneração da 2ª Série correspondente aos Períodos de Capitalização das Debêntures da 2ª Série será devida anualmente, sendo o primeiro pagamento devido em 3 de novembro de 2010 e os demais nos anos subsequentes, terminando em 2014, sempre no dia 3 de novembro de cada um desses anos.

5.6.2. O cálculo da Remuneração da 2ª Série obedecerá à seguinte fórmula:

$$J = (VNa \times [FatorJuros-1])$$

onde,

J = valor dos Juros Remuneratórios da Segunda Série devidos no final de cada Período de Capitalização, calculado com 6 (seis) casas decimais sem arredondamento;

VNa = Valor Nominal Unitário atualizado das Debêntures da Segunda Série, calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento;

FatorJuros = fator de juros fixos, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, de acordo com a seguinte fórmula:

O cálculo dos juros obedecerá à seguinte fórmula:

$$J = VNa \times (FatorJuros - 1)$$

onde:

J	=	*valor dos juros devidos no final de cada Período de Capitalização, calculado com 6 (seis) casas decimais sem arredondamento;*
VNa	=	*valor nominal atualizado calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento;*
FatorJuros	=	*fator de juros fixos calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:*

$$FatorJuros=\left\{\left[\left(\frac{taxa}{100}+1\right)^{\frac{n}{252}}\right]^{\frac{DP}{DT}}\right\}$$

onde:

taxa = *taxa de juros fixa, na forma percentual ao ano, informada com 4 (quatro) casas decimais;*

n = *número de dias úteis entre a data do próximo evento e a data do evento anterior, sendo "n" um número inteiro;*

DP = *número de dias úteis entre o último evento e a data atual, sendo "DP" um número inteiro;*

DT = *número de dias úteis entre o último e o próximo evento, sendo "DT" um número inteiro.*

5.7. Periodicidade do pagamento da Remuneração das Debêntures da 2ª Série

O pagamento da Remuneração da 2ª Série será feito anualmente, incidente sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 2ª Série, a partir da Data de Emissão, conforme tabela abaixo.

Pagamento da Remuneração da 2ª Série
3 de novembro de 2010
3 de novembro de 2011
3 de novembro de 2012
3 de novembro de 2013
3 de novembro de 2014

5.8. Integralização

A integralização das Debêntures da 2ª Série será à vista, na data de subscrição, em moeda corrente nacional.

5.9. Resgate Antecipado Compulsório da 2ª Série

A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, mediante deliberação em Reunião de seu Conselho de Administração, e a partir do 36º mês contado da Data da Emissão ("Data de Início do Resgate Antecipado Compulsório da 2ª Série") realizar o resgate antecipado compulsório das Debêntures da 2ª Série, total ou parcial, endereçada aos Debenturistas ("Resgate Antecipado Compulsório da 2ª Série"). O Resgate Antecipado da 2ª Série será operacionalizado da seguinte forma:

(a) a Emissora comunicará os Debenturistas acerca do Resgate Antecipado Compulsório da 2ª Série por meio da publicação de um aviso sobre o Resgate Antecipado Compulsório, com no mínimo 4 (quatro) dias de antecedência da data definida para a liquidação antecipada ("Data da Liquidação do Resgate Antecipado Compulsório");

(b) caso a Emissora opte pelo Resgate Antecipado Compulsório parcial das Debêntures da 2ª Série, tal resgate será feito mediante sorteio, cujo procedimento será informado no aviso. Os Debenturistas sorteados serão comunicados com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência sobre o Resgate Antecipado;

(c) na Data da Liquidação Antecipada do Resgate Compulsório a Emissora irá proceder à liquidação do Resgate Antecipado Compulsório da 2ª Série, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário atualizado não amortizado, acrescido do rendimento aplicável e acrescido também de um prêmio, conforme o seguinte cálculo:

$$P = d/D * 1{,}5\%, \text{ onde:}$$

P = prêmio a ser pago em valor percentual sobre o valor do Resgate Antecipado Compulsório da 2ª Série;

d = quantidade de dias corridos a transcorrer entre a Data da Liquidação do Resgate Antecipado Compulsório e a Data de Vencimento das Debêntures da 2ª Série;

D = quantidade de dias corridos entre Data de Início do Resgate Antecipado Compulsório da 2ª Série e a Data de Vencimento das Debêntures da 2ª Série.

(d) caso as Debêntures da 2ª Série estejam custodiadas na SND, o evento seguirá os procedimentos da CETIP. Para tal a CETIP deverá ser notificada pela Emissora e pelo Agente Fiduciário com antecedência mínima de 1 (um) dia útil de sua realização;

(e) caso as Debêntures da 2ª Série estejam custodiadas na BM&FBovespa, o evento seguirá os procedimentos da BM&FBovespa. Para tal a BM&FBovespa deverá ser notificada pela Emissora e pelo Agente Fiduciário com antecedência mínima de 1 (um) dia útil de sua realização.

As Debêntures resgatadas serão canceladas pela Emissora.

5.9.1. No caso de Resgate Antecipado Compulsório das Debêntures da 2ª Série, para as Debêntures da 2ª Série registrada no SND, a operacionalização do Resgate Antecipado Compulsório será realizada através de "operação de compra e de venda definitiva no mercado secundário", sendo que todas as etapas, tanto do processo de Resgate Antecipado Compulsório, de habilitação dos Debenturistas, qualificação, sorteio, apuração, definição do rateio e de validação das quantidades de Debêntures a serem resgatadas por cada Debenturista serão realizadas fora do âmbito da CETIP. Fica definido que, caso a CETIP venha a implementar outra funcionalidade para operacionalizar o evento parcial, não haverá a necessidade de ajuste a presente Escritura ou qualquer outra formalidade.

5.9.2. No caso de Resgate Antecipado Compulsório das Debêntures da 2ª Série, para as Debêntures da 2ª Série registrada na BovespaFix, a operacionalização do Resgate Antecipado Compulsório será realizada através de "operação de compra e de venda definitiva no mercado secundário", sendo que todas as etapas, tanto do processo de Resgate Antecipado Compulsório, de habilitação dos Debenturistas, qualificação, sorteio, apuração, definição do rateio e de validação das quantidades de Debêntures a serem resgatadas por cada Debenturista serão realizadas fora do âmbito da BM&FBovespa. Fica definido que, caso a BM&FBovespa venha a implementar outra funcionalidade para operacionalizar o evento parcial, não haverá a necessidade de ajuste a presente Escritura ou qualquer outra formalidade.

5.10. Preço de Subscrição

As Debêntures da 2ª Série serão subscritas e integralizadas pelo seu Valor Nominal Unitário, acrescido de sua Remuneração e Atualização, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data de integralização, de acordo com o disposto nas Cláusulas 5.4.1 e 5.6 desta Escritura. A Atualização utilizará como projeção a taxa do IPCA disponibilizada pela ANDIMA.

DOS COMPROMISSOS DA EMISSORA E DAS OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

6.1. Até a amortização total do saldo devedor das Debêntures, e a menos que o Agente Fiduciário de outra forma previamente autorize, a Emissora obriga-se a:

(a) utilizar os recursos oriundos da Emissão conforme descrito nos Prospectos;

(b) notificar o Agente Fiduciário sobre qualquer mudança na natureza ou escopo dos negócios e operações da Emissora, ou sobre qualquer evento ou fato, que no entendimento da Emissora afete ou que possa afetar adversamente, de forma significativa, a condição financeira da Emissora ou sua capacidade de cumprir suas obrigações nos termos desta Escritura, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contado a partir da data que a Emissora tomar conhecimento da respectiva mudança ou evento;

(c) notificar o Agente Fiduciário sobre qualquer condenação em decisão transitada em julgado decorrente de processo judicial, que afete, de forma significativa, a Emissora, ou a capacidade da Emissora de cumprir suas obrigações nos termos desta Escritura, no prazo de até 2 (dois) dias úteis contado a partir da data que a Emissora tomar conhecimento do respectivo trânsito em julgado do processo;

(d) notificar o Agente Fiduciário imediatamente após tomar conhecimento sobre a ocorrência de quaisquer (A) descumprimentos de obrigações previstas nesta Escritura, e (B) Eventos de Inadimplemento (conforme definidos na Cláusula 9.1 abaixo); e

(e) manter válidas todas as concessões, autorizações e licenças (inclusive licenças ambientais) necessárias à exploração de seus negócios e que possam impactar adversamente, de forma significativa, na condução de seu negócios, observado o disposto no Prospecto Preliminar e o que constará no Prospecto Definitivo.

6.2. A Emissora está adicionalmente obrigada a:

(a) encaminhar ao Agente Fiduciário, (i) no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento da notificação pelo Agente Fiduciário, sempre considerando-se o escopo da solicitação, informações razoáveis sobre a Emissora e seus ativos que o Agente Fiduciário eventualmente requerer, desde que tais informações sejam necessárias à defesa dos direitos dos Debenturistas e ressalvadas as informações de natureza estratégica e/ou confidencial para a Emissora; (ii) dentro do prazo legalmente estabelecido, após o término de cada exercício social ou de cada trimestre social, ou nas datas de suas respectivas divulgações, o que ocorrer primeiro, cópia de suas demonstrações financeiras completas relativas ao respectivo exercício ou cópia de suas informações trimestrais relativas ao respectivo trimestre, ambas acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, acompanhado de relatório demonstrando a apuração dos índices financeiros previstos na Cláusula 8 abaixo, explicitando as rubricas necessárias à sua apuração e de declaração do Diretor de Relações com Investidores atestando o cumprimento das disposições constantes nesta Escritura de Emissão; (iii) cópia das informações periódicas e eventuais exigidas pelas normas da CVM, nos prazos legalmente previstos; e (iv) cópia de qualquer correspondência ou notificação judicial ou extrajudicial recebida pela Emissora relacionada a um evento de inadimplemento, imediatamente após o seu recebimento;

(b) cumprir as determinações emanadas da CVM, entregando os documentos solicitados e prestando, ainda, as informações que lhe forem solicitadas;

(c) submeter, na forma da lei, suas demonstrações financeiras a exame de empresa de auditoria independente devidamente registrada na CVM;

(d) manter sempre atualizado o seu registro de companhia aberta junto à CVM, nos termos das normas, regulamentos e instruções da CVM aplicáveis;

(e) não realizar operações fora de seu objeto social, observadas as disposições estatutárias, legais e regulamentares em vigor;

(f) contratar agência classificadora de risco que seja a Standard & Poors, Moody's ou Fitch ou qualquer agência internacional de *rating* que as substitua caso estas venham a deixar de existir, para obtenção de "*rating*", para (i) manter atualizado o relatório de classificação de risco das Debêntures, com periodicidade mínima de 1 (um) ano, até o vencimento das Debêntures, além de fazer com que tal agência classificadora de risco dê ampla divulgação de tal classificação de risco ao mercado; (ii) assegurar que seja entregue ao Agente Fiduciário os relatórios de classificação de risco, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data de disponibilização dos referidos relatórios; e (iii) comunicar em até 3 (três) dias úteis ao Agente Fiduciário qualquer alteração da classificação de risco das Debêntures;

(g) encaminhar imediatamente à CVM e ao Agente Fiduciário e divulgar na página da rede mundial de computadores pertinente, o relatório referido na alínea anterior;

(h) manter em vigor as autorizações para celebrar esta Escritura e cumprir com todas as obrigações aqui previstas, satisfazendo todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto; e

(i) cumprir, em todos seus aspectos relevantes, as leis, regulamentos, normas administrativas e determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou tribunais, vigentes e aplicáveis à condução de seus negócios, exceto aquelas leis, regulamentos, normas administrativas e determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou tribunais, que estejam sendo contestados judicialmente ou administrativamente, de boa-fé, pela Emissora.

DA NEGOCIAÇÃO DE DEBÊNTURES PELA EMISSORA

7.1. Aquisição Facultativa

7.1.1. A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir as Debêntures em circulação, por preço não superior ao saldo do seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração da 1ª Série ou da Remuneração da 2ª Série, conforme o caso, calculado *pro rata temporis*, desde a Data de Emissão ou da data de último pagamento da Remuneração da 1ª Série ou da Remuneração da 2ª Série, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento, observando o disposto no parágrafo 2º, do artigo 55, da Lei das Sociedades por Ações.

7.1.2. As Debêntures objeto de tal aquisição poderão ser canceladas a qualquer momento, permanecer em tesouraria da Emissora, ou colocadas novamente no mercado, devendo, no primeiro caso, ser objeto de aditamento a esta Escritura.

7.1.3. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria, quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma remuneração das demais Debêntures em circulação.

VENCIMENTO ANTECIPADO

8.1. As obrigações da Emissora constantes dos instrumentos relacionados à Emissão poderão ser declaradas antecipadamente vencidas e imediatamente exigíveis, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, na ocorrência dos eventos estabelecidos abaixo, incluindo, mas não se limitando a:

(a) inadimplemento, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de qualquer obrigação pecuniária decorrente das Debêntures;

(b) inadimplemento, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de qualquer obrigação não pecuniária decorrente das Debêntures, não sanado no prazo de 5 dias;

(c) transferência, cessão ou promessa de cessão, pela Emissora e/ou pela Fiadora a terceiros, de qualquer direito ou obrigação da Emissora e/ou da Fiadora, conforme o caso, nos documentos relativos das Debêntures, sem a prévia anuência, por escrito, da totalidade dos Debenturistas;

(d) anulação, nulidade ou inexequibilidade quanto à emissão das Debêntures e/ou à fiança prestada pela Fiadora;

(e) (a) decretação de falência da Emissora e/ou da Fiadora; (b) pedido de autofalência pela Emissora e/ou pela Fiadora; (c) pedido de falência da Emissora e/ou da Fiadora formulado por terceiros não elidido no prazo legal; (d) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Emissora e/ou da Fiadora, independentemente do deferimento do respectivo pedido; ou (e) liquidação, dissolução ou extinção da Emissora e/ou da Fiadora;

(f) transformação da Emissora em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;

(g) aprovação de qualquer reorganização societária (redução do capital social, ou qualquer outra operação com efeito similar) envolvendo a Emissora e/ou a Fiadora, sem a anuência dos titulares das Debêntures, exceto se realizada exclusivamente com sociedades dentro do grupo da Emissora e desde que em observância ao item (h) abaixo se for o caso;

(h) fusão, cisão ou incorporação da Emissora e/ou da Fiadora sem a prévia anuência dos titulares das Debêntures, exceto se realizada exclusivamente com sociedades dentro do grupo da Emissora e desde que a entidade resultante (i) permaneça dentro do referido grupo; e (ii) tenha atividade operacional em concordância com o objeto social da Emissora;

(i) mudança de titularidade do Poder de Controle da Emissora e/ou da Fiadora (tal como definido no Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 da BM&FBovespa), excetuado, com relação exclusivamente à Emissora, a hipótese de mudança de titularidade do Poder de

Controle (tal como definido no Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 da BM&FBovespa) decorrente (a) da diluição do atual detentor de tal Poder de Controle em aumentos de capital da Emissora e/ou (b) de operações visando a migração da Emissora para níveis de governança corporativa superiores ao nível atual da Emissora, e/ou (c) da venda em bolsa de valores de forma pulverizada e não organizada para vários comitentes compradores, e/ou (d) de ofertas públicas secundária, e desde que, em todas as hipóteses acima, a Emissora apresente aos Debenturistas no prazo de até 30 (trinta) dias após a ocorrência de qualquer destes eventos 02 (duas) classificações de risco de crédito, sendo uma delas emitida pela Standard & Poors e outra por uma agência de classificação de risco a ser escolhida pela Emissora entre a Moody's e a Fitch Ratings, indicando em ambos os relatórios classificação de risco de, no mínimo, A em escala local (ou rating equivalente a A2 pela Moody's) para as 02 (duas) agências de rating;

(j) alteração do objeto social previsto no estatuto social da Emissora e/ou da Fiadora que modifique substancialmente as atividades relacionadas à administração de entidades de ensino atualmente praticadas;

(k) inadimplemento, não sanado no prazo previsto no respectivo contrato ou, nos demais casos, no prazo de até cinco dias úteis contados da data estipulada para pagamento, ou vencimento antecipado de qualquer dívida e/ou obrigação financeira da Emissora e/ou da Fiadora, cujo valor, individual ou em conjunto, seja igual ou superior a R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) (ou seu equivalente em outras moedas), valor este corrigido pelo IGPM;

(l) protestos de títulos contra a Emissora e/ou contra a Fiadora, cujo valor, individual ou em conjunto, seja igual ou superior a R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) (ou seu equivalente em outras moedas), valor este corrigido pelo IGPM, exceto se, no prazo de até 3 (três) dias úteis contados da data do respectivo protesto, tiver sido comprovado que (a) o protesto foi efetuado por erro ou má-fé de terceiro e tenha sido tomada medida judicial adequada para a anulação ou sustação de seus efeitos; (b) o protesto foi cancelado; ou (c) o valor do(s) título(s) protestado(s) foi depositado em juízo;

(m) inadimplemento, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de qualquer decisão ou sentença judicial transitada em julgado ou de qualquer decisão ou sentença arbitral não sujeita a recurso contra a Emissora e/ou contra a Fiadora, cujo valor, individual ou em conjunto, seja igual ou superior a R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) (ou seu equivalente em outras moedas) valor este corrigido pelo IGPM, não sanado no prazo de dez dias contados da data estipulada para pagamento na respectiva decisão ou sentença;

(n) arresto, sequestro ou penhora de bens da Emissora e/ou da Fiadora, cujo valor, individual ou em conjunto, seja igual ou superior a R$5.000.000,00 (cinco milhões) (ou seu equivalente em outras moedas) valor este corrigido pelo IGPM,

exceto se, no prazo de quinze dias úteis contados da data do respectivo arresto, sequestro ou penhora, tiver sido comprovado que o arresto, o sequestro ou a penhora foi contestado ou substituído por outra garantia;

(o) comprovação de que qualquer declarações prestadas pela Emissora e/ou pela Fiadora em qualquer dos documentos relacionados à Emissão, incluindo o Contrato de Distribuição e esta Escritura, são falsas, incorretas ou enganosas em quaisquer aspecto relevante;

(p) não manutenção, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de seus registros contábeis de forma precisa e completa, e sujeitos a auditoria por uma empresa de auditoria independente registrada na CVM de renome internacional;

(q) restrição para pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra forma de remessa de recursos aos acionistas caso haja qualquer inadimplemento pecuniário ou não pecuniário da Emissora na Emissão, na forma prevista nos itens "a" e "b" acima; e

(r) covenant financeiro: razão entre Dívida Líquida e EBITDA Ajustado inferior a 3,0 (três inteiros), sendo que (a) "Dívida Líquida" significa o saldo devedor de principal e juros de empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo com instituições financeiras, incluindo operações de mercado de capitais, menos o saldo de caixa e aplicações financeiras, acrescido das dívidas e obrigações referente às aquisições realizadas pela Emissora e/ou suas controladas; e (b) "EBITDA Ajustado" significa o resultado operacional antes das despesas financeiras, somado à depreciação e amortização de ágio, líquida de deságio.

8.2. A ocorrência de quaisquer dos eventos indicados nas alíneas (a), (b), (c), (d), (e), (k), (l), (m) e (n) da Cláusula 8.1 acima acarretará o vencimento antecipado automático das Debêntures sendo que o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o pagamento do que for devido. Na ocorrência de quaisquer dos eventos indicados nas demais alíneas da Cláusula 8.1 acima, o Agente Fiduciário deverá convocar, em até 5 (cinco) dias úteis contados da data em que tomar conhecimento do evento, uma Assembléia de Debenturistas para deliberar sobre a declaração do vencimento antecipado das debêntures. A Assembléia dos titulares das Debêntures a que se refere esta Cláusula deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da primeira convocação, ou no prazo de 8 (oito) dias corridos, a contar da data da segunda convocação, se aplicável.

8.3 Na Assembléia mencionada na Cláusula 8.2 acima, que será instalada de acordo com os procedimentos e quorum previsto na Cláusula 10 desta Escritura, os titulares das Debêntures poderão optar, por deliberação de titulares que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em circulação, por não declarar antecipadamente vencidas as Debêntures.

8.4 Na hipótese (i) de não instalação da Assembléia dos titulares das Debêntures mencionada na Cláusula 8.2 acima por falta de quorum, ou (ii) de não ser aprovado o

exercício da faculdade prevista na Cláusula 8.3 acima por titulares que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em circulação, o Agente Fiduciário deverá declarar o vencimento antecipado das Debêntures.

8.5 Em caso de declaração do vencimento antecipado das Debêntures, a Emissora obriga-se a efetuar o pagamento do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures em circulação, acrescido da Remuneração das Debêntures da 1ª Série e da Remuneração das Debêntures da 2ª Série, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura, em até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento, pela Emissora, de comunicação por escrito a ser enviada pelo Agente Fiduciário à Emissora por meio de carta protocolizada no endereço constante da Cláusula 3.16 desta Escritura, sob pena de, em não o fazendo, ficar obrigada, ainda, ao pagamento dos encargos moratórios previstos na Cláusula 3.13 acima.

DO AGENTE FIDUCIÁRIO

9.1. Nomeação

A Emissora constitui e nomeia a SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda., acima qualificada, como o Agente Fiduciário dos Debenturistas da Emissão, a qual, neste ato e pela melhor forma de direito, aceita a nomeação para, nos termos da lei e desta Escritura, representar perante a Emissora a comunhão dos titulares das Debêntures.

9.1.1. O exercício permanente da função de Agente Fiduciário é privativo das pessoas indicadas no artigo 7º da Instrução CVM nº 28/83 de 23 de novembro de 1983 ("Instrução CVM 28").

9.2. Substituição

9.2.1 Nas hipóteses de ausência, impedimentos temporários, renúncia, intervenção, liquidação judicial ou extrajudicial, falência, ou qualquer outro caso de vacância, será realizada, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do evento que a determinar, Assembléia Geral de Debenturistas para a escolha do novo Agente Fiduciário, a qual poderá ser convocada pelo próprio Agente Fiduciário a ser substituído, pela Emissora, por Debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures em circulação, ou pela CVM.

9.2.2. Se a convocação da Assembléia Geral de Debenturistas a que se refere a Cláusula 9.2.1 acima não ocorrer em até 15 (quinze) dias antes do término do prazo acima citado, caberá à Emissora efetuá-la, sendo certo que a CVM poderá nomear substituto provisório, enquanto não se consumar o processo de escolha do novo agente fiduciário.

9.2.3. A remuneração do novo agente fiduciário será definida na própria Assembléia Geral de Debenturistas que o escolher, observado o disposto na Cláusula 9.2.7 abaixo.

9.2.4. Na hipótese de não poder o Agente Fiduciário continuar a exercer as suas funções por circunstâncias supervenientes a esta Escritura, deverá comunicar imediatamente o fato aos Debenturistas, pedindo sua substituição.

9.2.5. É facultado aos Debenturistas, após o encerramento da distribuição das Debêntures no mercado, proceder à substituição do Agente Fiduciário e à indicação de seu substituto, em Assembléia Geral de Debenturistas especialmente convocada para esse fim.

9.2.6. A substituição, em caráter permanente, do Agente Fiduciário fica sujeita à comunicação prévia à CVM e à sua manifestação acerca do atendimento aos requisitos previstos no artigo 8º da Instrução CVM 28, e eventuais normas posteriores.

9.2.7. O Agente Fiduciário substituto fará jus à mesma remuneração percebida pelo anterior, caso a Assembléia Geral de Debenturistas não delibere sobre a matéria, observado que o eventual substituto não poderá, em hipótese alguma, receber remuneração superior ao seu antecessor.

9.2.8. A substituição do Agente Fiduciário deverá ser operada por meio de aditamento à presente Escritura, aditamento este que deverá ser inscrito na JUCESP.

9.2.9. O Agente Fiduciário entrará no exercício de suas funções a partir da data da assinatura desta Escritura e o novo agente fiduciário a partir de eventual aditamento em que for nomeado como substituto para exercer a função, devendo permanecer no exercício de suas funções até a sua efetiva substituição.

9.2.10. Aplicam-se às hipóteses de substituição do Agente Fiduciário as normas e preceitos emanados da CVM.

9.3. Deveres

Além de outros previstos em lei, ou em ato normativo da CVM, e na presente Escritura, constituem deveres e atribuições do Agente Fiduciário:

(a) proteger os direitos e interesses dos Debenturistas, aplicando no exercício da função o cuidado e a diligência que toda pessoa ativa e proba costuma empregar na administração de seus próprios negócios;

(b) renunciar à função, na hipótese de superveniência de conflitos de interesse ou de qualquer outra circunstância que lhe impeça o exercício da função;

(c) conservar em boa guarda toda a escrituração, correspondência e demais papéis relacionados com o exercício de suas funções;

(d) verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas nesta Escritura, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, faltas ou defeitos de que tenha conhecimento;

(e) promover, nos competentes órgãos, caso a Emissora não o faça, a inscrição desta Escritura e respectivos aditamentos, sanando as lacunas e irregularidades porventura neles existentes;

(f) acompanhar a observância da periodicidade na prestação das informações obrigatórias, alertando os Debenturistas acerca de eventuais omissões ou inverdades constantes de tais informações;

(g) emitir parecer sobre a suficiência das informações constantes das propostas de modificações nas condições das Debêntures;

(h) solicitar, quando julgar necessário para o fiel desempenho de suas funções, certidões atualizadas perante órgãos e entidades públicas e ofícios de registros públicos;

(i) solicitar, quando considerar necessário, e desde que permitido pela legislação aplicável, auditoria extraordinária na Emissora;

(j) convocar, quando necessário, a Assembléia Geral de Debenturistas, através de anúncio publicado, pelo menos por três vezes, nos órgãos de imprensa onde a Emissora deve efetuar suas publicações;

(k) enviar à CVM, ao BM&FBOVESPA e ao SDT, na data da primeira publicação, cópia do edital de convocação e da proposta a ser submetida à Assembléia Geral de Debenturistas;

(l) comparecer à Assembléia Geral de Debenturistas a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas;

(m) enviar à CVM, ao BM&FBOVESPA e ao SDT, no mesmo dia da Assembléia Geral de Debenturistas, sumário das deliberações tomadas e, no prazo de 10 (dez) dias, cópia da ata da Assembléia;

(n) elaborar relatório destinado aos Debenturistas, nos termos do artigo 68, §1º, alínea "b", da Lei das Sociedades por Ações, o qual deverá conter, ao menos, as seguintes informações: (i) eventual omissão ou inverdade, de que tenha conhecimento, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na prestação obrigatória de informações pela Emissora; (ii) alterações estatutárias ocorridas no período; (iii) comentários sobre as demonstrações financeiras da Emissora enfocando os indicadores econômicos, financeiros e a estrutura de capital da Emissora; (iv) posição da distribuição

ou colocação das Debêntures no mercado; (v) resgate, amortização, conversão, repactuação, aquisição facultativa e pagamento de rendimento das Debêntures realizados no período, bem como aquisições e vendas de Debêntures efetuadas pela Emissora; (vi) acompanhamento da destinação dos recursos captados através da Emissão de Debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora; (vii) cumprimento de outras obrigações assumidas pela Emissora nesta Escritura; (viii) declaração acerca da suficiência e exeqüibilidade das garantias das Debêntures; e (ix) declaração sobre sua aptidão para continuar exercendo a função de Agente Fiduciário;

(o) disponibilizar exemplar do relatório de que trata a alínea anterior aos Debenturistas no prazo máximo de 4 (quatro) meses, a contar do encerramento do exercício social da Emissora, ao menos nos seguintes locais:(i) na sede da Emissora; (ii) no local indicado pelo Agente Fiduciário; (iii) na CVM; (iv) no BM&FBOVESPA e no SDT; (v) na instituição líder da colocação das Debêntures, inclusive, na hipótese de o prazo para a apresentação do relatório vencer antes do encerramento do prazo máximo da distribuição primária das Debêntures;

(p) publicar, às expensas da Emissora, no órgão da imprensa estabelecido na Cláusula 3.14 desta Escritura, anúncio comunicando aos Debenturistas que o relatório se encontra à sua disposição nos locais indicados na alínea "o" acima;

(q) manter atualizada a relação dos Debenturistas e seus endereços, mediante, inclusive, gestões junto à Emissora, à instituição depositária, à CETIP e à BM&FBOVESPA;

(r) fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes desta Escritura, especialmente daquelas impositivas de obrigações de fazer e de não fazer;

(s) calcular trimestralmente os índices financeiros previstos na Cláusula 8.1 acima e convocar Assembléia Geral de Debenturista dentro do prazo estabelecido na Cláusula 8.1 na ocorrência de qualquer descumprimento dos referidos índices financeiros;

(t) notificar os Debenturistas, por edital e individualmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, de qualquer inadimplemento, pela Emissora, de obrigações assumidas na presente Escritura, indicando o local em que fornecerá aos interessados maiores esclarecimentos. Comunicação de igual teor deve ser enviada: (i) à CVM; (ii) ao BM&FBOVESPA e (iii) ao SDT;

(u) fazer com que a Emissora cumpra a obrigação prevista no item 6.2 (f) acima bem como encaminhar à ANBID o relatório de avaliação (*rating*) objeto de atualização ali previsto, no prazo máximo de 15 (quinze) dias da sua veiculação;

(v) verificar a regularidade da constituição das garantias fidejussórias, observando a manutenção de sua suficiência e exeqüibilidade;

(w) coordenar o sorteio das Debêntures a serem resgatadas, inclusive nas hipóteses de Oferta de Resgate Antecipado e de Resgate Antecipado Compulsório, conforme previstas nesta Escritura, inutilizando os certificados correspondentes às Debêntures resgatadas.

9.4. Atribuições Específicas

9.4.1. O Agente Fiduciário utilizará de quaisquer processos judiciais ou extrajudiciais contra a Emissora para a proteção e defesa dos interesses da comunhão dos Debenturistas e da realização de seus créditos, devendo, em caso de inadimplemento da Emissora:

(a) declarar, observadas as condições desta Escritura, antecipadamente vencidas as Debêntures e cobrar seu principal e acessórios;

(b) tomar toda e qualquer providência necessária para a realização dos créditos dos Debenturistas;

(c) requerer a falência da Emissora, após a inobservância desta última de notificação que lhe tenha sido encaminhada requerendo o cumprimento da obrigação em atraso, mediante a concessão de prazo de, pelo menos, 5 dias; e

(d) representar os Debenturistas em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, intervenção ou liquidação extrajudicial da Emissora, após a inobservância desta última de notificação que lhe tenha sido encaminhada requerendo o cumprimento da obrigação em atraso, mediante a concessão de prazo de, pelo menos, 5 dias.

9.4.2. O Agente Fiduciário somente se eximirá da responsabilidade pela não adoção das medidas contempladas nas alíneas da Cláusula anterior se, convocada a AGD, esta assim o autorizar pelo *quorum* de aprovação de Debenturistas que representem a unanimidade das Debêntures em circulação, bastando, porém, a deliberação da maioria das Debêntures em circulação quando tal hipótese se referir ao disposto na alínea "d" da mesma Cláusula.

9.4.3. O Agente Fiduciário prestará contas à Emissora das despesas necessárias à salvaguarda dos direitos e interesses dos Debenturistas, para o fim de ser, imediatamente, ressarcido pela Emissora.

9.4.3.1. O crédito do Agente Fiduciário por despesas que tenha feito para proteger direitos e interesses ou realizar créditos dos Debenturistas, que não tenha sido saldado na forma da Cláusula 9.4.3 acima, será acrescido à dívida da Emissora e gozará das mesmas garantias das Debêntures, preferindo a estas na ordem de pagamento.

9.5. Remuneração

Será devida ao Agente Fiduciário ou à instituição que vier a substituí-lo nesta qualidade, a título de honorários pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei e desta Escritura, uma remuneração a ser paga da seguinte forma:

9.5.1. Parcelas anuais de R$13.000,00 (treze mil reais), devida a primeira 5 dias após a data de assinatura desta Escritura de Emissão de Debêntures e as demais a cada aniversário anual da data do primeiro pagamento;

9.5.2. A parcela disposta na Cláusula 9.5.1. acima será atualizada pelo IGP-M a partir da data prevista para o pagamento da primeira parcela.

9.5.3. A remuneração será devida mesmo após o vencimento das Debêntures, caso o Agente Fiduciário ainda esteja atuando na cobrança de inadimplências não sanadas pela Emissora.

9.5.4. No caso de inadimplemento da Emissora, todas as despesas razoáveis com procedimentos legais e administrativos, em que o Agente Fiduciário venha a incorrer para resguardar os interesses dos debenturistas deverão ser previamente aprovadas e adiantadas pelos debenturistas, e posteriormente, conforme previsto em lei, ressarcidas pela Emissora Tais despesas a serem adiantadas pelos Debenturistas incluem também os gastos com honorários advocatícios de terceiros, depósitos, custas e taxas judiciárias de ações propostas pelo Agente Fiduciário ou decorrentes de ações intentadas contra ele no exercício de sua função, ou ainda que lhe causem prejuízos ou riscos financeiros, enquanto representante da comunhão dos Debenturistas. As eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais serão igualmente suportadas pelos Debenturistas, bem como a remuneração e as despesas razoáveis reembolsáveis do Agente Fiduciário, na hipótese da Emissora permanecer em inadimplência com relação ao pagamento destas por um período superior a 30 (trinta) dias, podendo o Agente Fiduciário solicitar garantia prévia dos Debenturistas para cobertura do risco da sucumbência.

9.5.5. No caso de inadimplência do pagamento dos honorários do Agente Fiduciário pela Emissora incidirão os Encargos Moratórios da cláusula 3.13 desta Escritura.

DA ASSEMBLÉIA GERAL DE DEBENTURISTAS ("AGD")

10.1. Convocação

10.1.1. A AGD pode ser convocada pelo Agente Fiduciário, pela Emissora ou por Debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures em circulação, ou pela CVM.

10.1.2. A convocação se dará mediante anúncio publicado, pelo menos 3 (três) vezes, no órgão de imprensa estabelecido na Cláusula 3.14 desta Escritura, respeitadas outras regras relacionadas à publicação de anúncio de convocação de assembléias gerais constantes da Lei das Sociedades por Ações, da regulamentação aplicável e desta Escritura.

10.2. *Quorum* de Instalação

10.2.1. A AGD instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem a metade, no mínimo, das Debêntures em circulação e, em segunda convocação, com qualquer *quorum*, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações.

10.2.2. Para os efeitos da presente Escritura, considera-se Debêntures em circulação todas as Debêntures subscritas, excluídas aquelas mantidas em tesouraria pela Emissora ou detidas por seus controladores, diretos ou indiretos, controladas ou coligadas, bem como por seus respectivos executivos e administradores e respectivos cônjuges.

10.3. Mesa Diretora

A presidência da AGD caberá ao Debenturista eleito pelos titulares das Debêntures ou àquele que for designado pela CVM.

10.4. *Quorum* de Deliberação

10.4.1. Nas deliberações da AGD, a cada Debênture em circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não.

10.4.2. A renúncia à declaração de vencimento antecipado das Debêntures dependerá de aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em circulação.

10.4.3. As alterações referentes ao prazo de vigência das Debêntures, as datas de amortização de principal, à redução da Remuneração aplicável às Debêntures, alteração de prazos de vencimento e pagamentos de principal e Remuneração, alteração nas condições de resgate antecipado de qualquer modificação na cláusula de vencimento antecipado, dependerão de aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em circulação.

10.4.4. Toda e qualquer alteração nas cláusulas ou condições previstas nesta Escritura, dependerá de aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em circulação, exceto se houver outro quorum específico previsto para a matéria.

10.4.5. Toda e qualquer alteração dos quorums previstos nesta Escritura dependerá da aprovação dos Debenturistas com um quorum no mínimo igual ao que está sendo alterado.

10.4.6. A deliberação de matérias que impliquem em redução ou extinção de direitos e/ou garantias de apenas uma das séries de Debêntures dependerá da aprovação dos Debenturistas da referida série, conforme quorum previsto para a matéria.

DECLARAÇÕES E GARANTIAS

11.1. Declarações e Garantias do Agente Fiduciário

O Agente Fiduciário declara e garante à Emissora, na data da assinatura desta Escritura, que:

(a) está devidamente autorizado a celebrar esta Escritura e a cumprir com suas obrigações aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;

(b) não tem qualquer impedimento legal, sob as penas da lei, conforme artigo 66, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações, e demais normas aplicáveis, inclusive regulamentares, para exercer a função que lhe é conferida;

(c) aceita a função que lhe é conferida, assumindo integralmente os deveres e atribuições previstos na legislação específica e nesta Escritura;

(d) a celebração desta Escritura e o cumprimento de suas obrigações aqui previstas não infringem qualquer obrigação anteriormente assumida pelo Agente Fiduciário;

(e) esta Escritura contém obrigações válidas e vinculante do Agente Fiduciário, exigíveis de acordo com os seus termos e condições;

(f) é equiparado a uma instituição financeira devidamente organizada, constituída e existente de acordo com as leis brasileiras;

(g) os representantes legais que assinam esta Escritura de Emissão têm poderes estatuários e/ou delegados para assumir, em seu nome, as obrigações ora estabelecidas e, sendo mandatários, tiveram os poderes legitimamente outorgados, estando os respectivos mandatos em pleno vigor;

(h) não exerce a função de agente fiduciário de debêntures de emissão da Emissora, ou em sociedade coligada, controlada, controladora da Emissora ou integrante do mesmo grupo, exceto com relação às Debêntures da presente Emissão;

(i) não tem qualquer ligação com a Emissora que o impeça de exercer, plenamente, suas funções;

(j) verificou os limites de emissão previstos no artigo 60 § 1º "a" da Lei das S.A;

(k) aceita integralmente todas as cláusulas e condições da Escritura; e

(l) está ciente da regulamentação aplicável às Debêntures e à Emissão, emanada da CVM, do Banco Central do Brasil e demais autoridades e órgãos competentes.

11.2. Declarações e Garantias da Emissora e da Fiadora

Sem prejuízo do disposto na Cláusula 3.20.6 acima, a Emissora e a Fiadora declaram e garantem ao Agente Fiduciário, na data da assinatura desta Escritura, que:

(a) estão devidamente autorizadas a celebrar esta Escritura e a cumprir com todas as obrigações aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;

(b) a celebração desta Escritura, bem como a colocação das Debêntures não infringem qualquer disposição legal, contrato ou instrumento do qual a Emissora ou a Fiadora sejam parte, nem irá resultar em: (i) vencimento antecipado de qualquer obrigação estabelecida em qualquer desses contratos ou instrumentos; (ii) criação de qualquer ônus ou gravame sobre qualquer ativo ou bem da Emissora ou da Fiadora, exceto por aqueles já existentes na presente data; ou (iii) rescisão de qualquer desses contratos ou instrumentos;

(c) a celebração desta Escritura e o cumprimento de suas obrigações aqui previstas não infringem qualquer obrigação anteriormente assumida pela Emissora ou pela Fiadora;

(d) esta Escritura e as obrigações aqui previstas constituem obrigações da Emissora e da Fiadora, exigíveis de acordo com os seus termos e condições;

(e) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, no mínimo, e observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes, todas as informações relevantes em relação à Emissora, nas respectivas datas de cada evento, no contexto da presente Emissão, necessárias para que os investidores e seus consultores tenham condições de fazer uma análise correta dos ativos, passivos, das responsabilidades da Emissora e da Fiadora, de sua condição financeira, lucros, perdas, não contendo declarações falsas ou omissões de fatos relevantes, nas circunstâncias em que essas declarações foram dadas;

(f) as declarações, informações e fatos contidos no Prospecto Preliminar e Prospecto Definitivo da Emissão em relação à Emissora e da Fiadora são verdadeiras;

(g) as opiniões, análises e expectativas expressas no Prospecto Preliminar e Prospecto Definitivo da Emissão em relação à Emissora e à Fiadora foram dadas de boa-fé, sendo

expressas após serem consideradas todas as circunstâncias relevantes e com base em suposições razoáveis,

(h) não há fatos relativos à Emissora e à Fiadora que, nas respectivas datas dos Prospecto Preliminar e Prospecto Definitivo da Emissão, cuja omissão, no contexto dessa Emissão, faça com que alguma declaração relevante do prospecto da Emissão seja enganosa, incorreta ou inverídica; as demonstrações financeiras da Emissora e da Fiadora, relativas ao último exercício social encerrado e ao imediatamente anterior, representam corretamente a posição patrimonial e financeira da Emissora e da Fiadora e foram devidamente elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de forma consistente com práticas passadas;

(i) as informações da Emissora e da Fiadora relativas ao último trimestre encerrado ou ao imediatamente anterior, em todo os seus aspectos relevantes, representam corretamente a posição patrimonial e financeira da Emissora e foram devidamente elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil;

(j) a Emissora e a Fiadora estão cumprindo, todos os seus aspectos relevantes, as leis, regulamentos, normas administrativas e determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou tribunais, aplicáveis à condução de seus negócios;

(k) exceto pelas contingências informadas no Prospecto Preliminar e Prospecto Definitivo da Emissão, não há qualquer ação judicial, processo administrativo ou arbitral, inquérito ou outro tipo de investigação governamental, que seja de conhecimento da Emissora e da Fiadora, que possa vir a causar impacto adverso relevante na Emissora, em sua condição financeira; e

(l) não tem conhecimento de fato que impeça o Agente Fiduciário de exercer, plenamente, suas funções, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, e demais normas aplicáveis, inclusive regulamentares.

DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Não se presume a renúncia a qualquer dos direitos decorrentes da presente Escritura. Nenhum atraso, omissão ou liberalidade no exercício de qualquer direito ou faculdade que caiba a quaisquer das partes e/ou aos Debenturistas em razão de qualquer inadimplemento da outra parte prejudicará o exercício de tal direito ou faculdade, ou será interpretado como constituindo uma renúncia ao mesmo ou concordância com tal inadimplemento, nem constituirá novação ou modificação de quaisquer outras obrigações assumidas pelas partes nesta Escritura ou precedente no tocante a qualquer outro inadimplemento ou atraso.

12.2. Esta Escritura é regida pelas Leis da República Federativa do Brasil.

12.3. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta Escritura e para a execução das obrigações de pagamento previstas nesta Escritura, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Estando assim, as partes, certas e ajustadas, firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, que também o assinam.

São Paulo, 25 de setembro de 2009

Página de Assinatura da Escritura da Terceira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória da Anhanguera Educacional Participações S.A.

ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A.

Nome: RICARDO LEONEL SCAVAZZA
Cargo: DIR. VICE PRES. OPERAC.

Nome: MARCOS L.J. GIMENEZ
Cargo: DIR FINANCEIRO

JUCESP

- 45

02 10 03

Página de Assinatura da Escritura da Terceira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória da Companhia Anhanguera Educacional Participações S.A.

SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda.

Nome:
Cargo: Helga Coimbra Aloi Andr
Depto. Agente Fiduciário

Nome:
Cargo: Pedro Sylvio Weil
Sócio - SLWCVC LTDA.

Página de Assinatura da Escritura da Terceira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória da Companhia Anhanguera Educacional Participações S.A.

Anhanguera Educacional S.A.

Nome: RICARDO LEONEL SCAVAZZA
Cargo: DIR. SUPERINTENDENTE

Nome: Antonio Fonseca de Carvalho
Cargo: Dir. de Serviços Administrat.

Página de Assinatura da Escritura da Terceira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória da Anhanguera Educacional Participações S.A.

Testemunhas

Nome: [illegible] Pedroso Tapso
RG: 29.241.720-0
CPF 398.694.295-00

Nome: THALES SOUSCENNO BAPTISTA
RG: 24.751.608-4

TESOURARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEBÊNTURE
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
EXTRA REGISTRADO EM GERAL
SECRETARIA GERAL
ED000446-7/000
JUCESP

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRO ADITAMENTO À ESCRITURA DA 3ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSIVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA DA ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A.

Por este instrumento particular:

(i) **Anhanguera Educacional Participações S.A.,** sociedade por ações com sede na Alameda Maria Tereza, n.º 2.000, sala 6, bairro Dois Córregos, Cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.310.392/0001-46, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Emissora"); e

(ii) **Anhanguera Educacional S.A.,** companhia com sede na Alameda Maria Tereza, nº 2000, sala 01, bairro Dois Córregos, Cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, CEP 13278-181, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.808.792/0001-49, devidamente representada na forma do seu Estatuto Social ("Fiadora")

(iii) **SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda.**, sociedade de responsabilidade limitada credenciada pelo Banco Central do Brasil, com sede na Rua Renato Paes de Barros, 717, 6º e 10º andares, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita sob o CNPJ/MF sob o nº 50.657.675/0001-86, ("Agente Fiduciário"), representando a comunhão dos debenturistas da 3ª emissão de debêntures da Emissora ("Debenturistas"),

vêm por esta e na melhor forma de direito celebrar o presente instrumento particular de primeiro aditamento ("Aditamento") à Escritura da 3ª (terceira) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória, em até duas séries, da Anhanguera Educacional Participações S.A., celebrada entre as partes em 25 de setembro de 2009 ("Escritura"), que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo dispostas:

CLÁUSULA I
AUTORIZAÇÃO

1.1. O presente Aditamento é celebrado de acordo com as deliberações da Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 20 de outubro de 2009 ("RCA"), cuja ata será arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "Valor Econômico", edição nacional.

1.2. Este Aditamento será arquivado na JUCESP.

CLÁUSULA II
RETIFICAÇÃO

2.1. Considerando o término do Procedimento de *Bookbuilding*, que estabeleceu a taxa de juros aplicável às Debêntures bem como a quantidade de Debêntures a ser alocada em cada série, as partes acordam: (i) suprimir toda menção feita à "em até duas Séries" na Escritura, de modo a adequar a redação à "em duas Séries" e (ii) alterar as cláusulas 3.1, 3.3., 3.3.1, 3.3.2, 4.1, 4.4.2.2, 4.4.2.10, 4.4.2.10.1, 4.4.2.5, 5.1. e 5.6 da Escritura, que passam a vigorar com a nova redação que lhes é atribuída abaixo.

"3.1. Valor Total

A presente Escritura de Emissão representa a 3ª (terceira) emissão de debêntures da Emissora. O valor total da Emissão é de R$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), na Data de Emissão, conforme definido no item 3.9 abaixo, onde a oferta base corresponde a R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)."

"3.3. Quantidade de Debêntures e Número de Séries

A Emissão foi realizada em duas séries ("Debêntures da 1ª Série" e "Debêntures da 2ª Série"), decididas em comum acordo entre Emissora e Coordenador Líder após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding. O número de Debêntures alocado em cada uma das Séries foi definido em conjunto com o Coordenador Líder. Nos termos do artigo 59, parágrafo 3°, da Lei das Sociedades por Ações, as Debêntures da 2ª Série não foram emitidas sem que antes tivessem sido colocadas todas as Debêntures da 1ª Série. Foram emitidas 200.000 (duzentas mil) Debêntures."

"3.3.1. A quantidade de Debêntures não foi aumentada, na data da conclusão do Procedimento de Bookbuilding com relação à quantidade originalmente oferecida ("Debêntures Adicionais"), nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM nº 400 ("Opção de Debêntures Adicionais"), não tendo havido tal acréscimo."

"3.3.2. A Emissora concedeu ao Coordenador Líder uma opção para distribuição de um lote suplementar de até 15% (quinze por cento) com relação à quantidade de Debêntures originalmente oferecida ("Debêntures do Lote Suplementar"), que não foi exercida pelo Coordenador Líder, após consulta e concordância prévia da Emissora, na data da conclusão do Procedimento de Bookbuilding, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM nº 400 ("Opção de Lote Suplementar")."

"4.1. Quantidade

O número de Debêntures a ser alocado na primeira Série ("Debêntures da 1ª Série") foi definido de acordo com a demanda pelas Debêntures nos diferentes índices de remuneração, conforme apurados no Procedimento de Bookbuilding. Serão alocadas 190.000 (cento e noventa mil) Debêntures na 1ª Série."

"4.4.2.2. As Debêntures da 1ª Série farão jus a uma remuneração ("Remuneração da 1ª Série") correspondente à 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, Extra-Grupo ("Taxas DI"), calculadas e divulgadas pela CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, capitalizada de um spread de 2,15% (dois inteiros e quinze centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, incidentes sobre o Valor Nominal da Emissão ou saldo do Valor Nominal das Debêntures, a partir da Data de Emissão, e pagos ao final de cada Período de Capitalização, conforme definido na Cláusula 4.4.2.5 abaixo."

"4.4.2.5. O cálculo da Remuneração da 1ª Série obedecerá à seguinte fórmula:

$$J = VNe \times (FatorJuros - 1)$$

onde:

J	=	*valor dos juros devidos no final de cada Período de Capitalização, calculado com 6 (seis) casas decimais sem arredondamento;*
VNe	=	*valor nominal de emissão ou saldo do valor nominal da debênture, informado/calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento;*
FatorJuros	=	*fator de juros composto pelo parâmetro de flutuação acrescido de* spread, *se houver, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:*

$$FatorJuros = FatorDI \times FatorSpread$$

onde:

$$FatorJuros = FatorDI \times FatorSpread$$

FatorDI = *produtório das Taxas DI com uso do percentual aplicado, da data de início de capitalização, inclusive, até a data de cálculo exclusive, com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:*

$$\text{Fator DI} = \prod_{k=1}^{n_{DI}} [1 + (\text{TDI}_k)]$$

onde:

n_{DI} = *número total de Taxas DI, sendo "n_{DI}" um número inteiro;*

TDI_k = *Taxa DI, expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais com arredondamento, apurada da seguinte forma:*

$$\text{TDI}_k = \left(\frac{\text{DI}_k}{100} + 1\right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

onde:

K = *1, 2, ..., n;*

DI_k = *Taxa DI divulgada pela CETIP, utilizada com 2 (duas) casas decimais.*

FatorSpread = *sobretaxa de juros fixos acrescida ao rendimento de uma debênture referenciada em taxas flutuantes, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:*

$$\text{FatorSprea d} = \left\{ \left[\left(\frac{\text{spread}}{100} + 1 \right)^{\frac{n}{252}} \right]^{\frac{DP}{DT}} \right\}$$

onde:

Spread	=	Spread, *ou sobretaxa, na forma percentual ao ano, informado com 4 (quatro) casas decimais;*
N	=	*número de dias úteis entre a data do próximo evento e a data do evento anterior, sendo "n" um número inteiro;*
DP	=	*número de dias úteis entre o último evento e a data atual, sendo "DP" um número inteiro;*
DT	=	*número de dias úteis entre o último e o próximo evento, sendo "DT" um número inteiro.*

O fator resultante da expressão $[1+(TDI_k)]$ *é considerado com 16 (dezesseis) casas decimais sem arredondamento.*

Efetua-se o produtório dos fatores diários $[1+(TDI_k)]$*, sendo que a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado.*

Uma vez os fatores estando acumulados, considera-se o fator resultante do produtório "Fator DI" com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento.

"Período de Capitalização": significa o intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão, inclusive, no caso do primeiro Período de Capitalização, ou na data prevista do pagamento da Remuneração imediatamente anterior, inclusive, nos casos dos demais Períodos de Capitalização, e termina na data prevista do pagamento da Remuneração, exclusive, correspondente ao período. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade."

"4.4.2.10. A Remuneração das Debêntures da 1ª Série foi definida em procedimento de coleta de intenção de investimento, conduzido pelo Coordenador Líder, para verificação, junto aos investidores, da demanda pelas Debêntures em diferentes níveis de taxa de juros ("Procedimento de Bookbuilding")."

"4.4.2.10.1. O resultado do Procedimento de Bookbuilding foi (i) ratificado em reunião do Conselho de Administração da Emissora cuja ata da reunião foi protocolada na JUCESP e será devidamente arquivada na JUCESP e publicada nos jornais (a) Diário Oficial do Estado de São Paulo e (b) Jornal Valor Econômico; (ii) objeto de aditamento desta Escritura; e (iii) divulgado nos termos do parágrafo 2º do artigo 23 da Instrução CVM 400."

"5.1. Quantidade

O número de Debêntures a ser alocado na segunda Série ("Debêntures da 2ª Série") foi definido de acordo com a demanda pelas Debêntures nas diferentes taxas de remuneração, conforme apurado pelo Procedimento de Bookbuilding. Serão alocadas 10.000 (dez mil) Debêntures na 2ª Série"."

"5.6. Remuneração da 2ª Série

As Debêntures da 2ª Série farão jus a uma remuneração ("Remuneração da 2ª Série") correspondente a 8,70% (oito inteiros e setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis,, incidente sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 2ª Série, a partir da Data de Emissão, e pagos ao final de cada Período de Capitalização das Debêntures da 2ª Série, calculados em regime de capitalização composta de forma pro rata temporis por dias úteis de acordo com a fórmula prevista abaixo. A Remuneração da 2ª Série foi definida em Procedimento de Bookbuilding."

"5.6.2. O cálculo da Remuneração da 2ª Série obedecerá à seguinte fórmula:

$$J = \{VNa \times [FatorJuros-1]\}$$

onde,

J = valor dos Juros Remuneratórios da Segunda Série devidos no final de cada Período de Capitalização, calculado com 6 (seis) casas decimais sem arredondamento;

VNa = Valor Nominal Unitário atualizado das Debêntures da Segunda Série, calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento;

FatorJuros = fator de juros fixos, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, de acordo com a seguinte fórmula:

O cálculo dos juros obedecerá à seguinte fórmula:

$$J = VNa \times (FatorJuros - 1)$$

onde:

J	=	*valor dos juros devidos no final de cada Período de Capitalização, calculado com 6 (seis) casas decimais sem arredondamento;*
VNa	=	*valor nominal atualizado calculado com 6 (seis) casas decimais,*

sem arredondamento;

FatorJuros = *fator de juros fixos calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:*

$$\text{FatorJuros} = \left\{ \left[\left(\frac{\text{taxa}}{100} + 1 \right)^{\frac{n}{252}} \right]^{\frac{DP}{DT}} \right\}$$

onde:

taxa = *taxa de juros fixa, na forma percentual ao ano, informada com 4 (quatro) casas decimais;*

n = *número de dias úteis entre a data do próximo evento e a data do evento anterior, sendo "n" um número inteiro;*

DP = *número de dias úteis entre o último evento e a data atual, sendo "DP" um número inteiro;*

DT = *número de dias úteis entre o último e o próximo evento, sendo "DT" um número inteiro.*

CLÁUSULA III
DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas, nos termos em que se encontram redigidas, todas as cláusulas, itens, características e condições constantes da Escritura da Emissão e não expressamente alteradas por este Aditamento.

CLÁUSULA IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Este Aditamento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes por si e seus sucessores.

4.2. Os termos utilizados neste Aditamento que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído na Escritura.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente Aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, juntamente com as 2 (duas) testemunhas abaixo.

São Paulo, 20 de outubro de 2009.

Página de Assinatura do Instrumento Particular de 1º Aditamento à Escritura da 3ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória da Anhanguera Educacional Participações S.A. - Página 1 de 4.

ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A.

Nome: Ricardo Daniel Stanzza	Nome:
Cargo: Diretor Vice Presidente Operacional	Cargo:

JUR_SP 9905438v2 3400.284228

Página de Assinatura do Instrumento Particular de 1º Aditamento à Escritura da 3ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória da Anhanguera Educacional Participações S.A. - Página 2 de 4.

ANHANGUERA EDUCACIONAL S.A.

Nome: Ricardo Diamil Sécaro
Cargo: Diretor Superintendente

Nome: Antonio Fonseca de Carvalho
Cargo: Diretor de Serviços Administrativos

JUR_SP 9905438v2 3400.284228

Página de Assinatura do Instrumento Particular de 1º Aditamento à Escritura da 3ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória da Anhanguera Educacional Participações S.A. - Página 3 de 4.

SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda.

Nome: Felipe Colombera Aloi Andrade
Cargo: Depto. Agente Fiduciário

Nome: Gregoli Pedroso Tasso
Cargo: Depto. Agente Fiduciário SLWCVC LTDA.

Página de Assinatura do Instrumento Particular de 1º Aditamento à Escritura da 3ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória da Anhanguera Educacional Participações S.A.- Página 4 de 4.

Testemunhas

mariana donangelo

Nome: MARIANA DONANGELO
RG: 07058983-3

Fabio Renato Fukuda

Nome: FABIO RENATO FUKUDA
RG: 30 240953-1

DATADOR

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria da Fazenda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Barra Funda, 930 - CEP 01152-000

SR. USUÁRIO, SE O DOCUMENTO NÃO FOR RETIRADO NO PRAZO DE 60(SESSENTA DIAS), SERÁ FRAGMENTADO.

NOME EMPRESARIAL
ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A

JUCESP PROTOCOLO
2.012.912/09-6

USO EXCLUSIVO DA JUCESP

ATOS (ESPECIFICAÇÃO DO PEDIDO)
Debenture Aditamento;

Controle Internet
004980609-2

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Declaração da Companhia e do Coordenador Líder para fins do artigo 56
da Instrução CVM n° 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANHANGUERA EDUCACIONAL

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

Anhanguera Educacional Participações S.A., companhia aberta de capital autorizado constituída de acordo com as leis do Brasil, com sede na Alameda Maria Tereza, nº 2000, sala 06, na Cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.310.392/0001-46 ("Companhia" ou "Emissora"), representada pelos seus diretores estatutários infra-assinados, na qualidade de emissora de debêntures simples, não conversíveis em ações, todas nominativas e escriturais, da espécie quirografária, em duas séries ("Debêntures") que serão objeto da terceira oferta de distribuição pública ("Oferta"), no valor de R$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), exclusivamente para fins do processo de registro da Oferta perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM ("CVM"), nos termos do convênio celebrado entre a ANBID - Associação Nacional dos Bancos de Investimento e a CVM referente ao Procedimento Simplificado Para os Registros de Ofertas Públicas de Distribuição de Valores Mobiliários nos Mercados Primário ou Secundário, declara e atesta, nos termos do art. 56 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400"):

(i) a veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a distribuição, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(ii) que o Prospecto Preliminar de Distribuição Pública de Debêntures Simples da Terceira Emissão da Anhanguera Educacional Participações S.A.("Prospecto Preliminar") contém e o Prospecto Definitivo de Distribuição Pública de Debêntures Simples da Terceira Emissão da Anhanguera Educacional Participações S.A. ("Prospecto Definitivo") conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Debêntures a serem ofertadas e da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e

(iii) que o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400.

Com os protestos de elevada estima e consideração, subscreve-se,

São Paulo, 15 de outubro de 2009.

Anhanguera Educacional Participações S/A.

Nome: RICARDO CESNEL SCAVAZZA
Cargo: DIR. VICE PRES. OPER.

Nome: MARCOS L.J. GUIMARÃES JR.
Cargo: DIR FINANCEIRO

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Itaú BBA

DECLARAÇÃO

BANCO ITAÚ BBA S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brig. Faria Lima 3400, 4º andar (parte), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 17.298.092/0001-30, representada na forma de seu Estatuto Social ("Coordenador Líder"), na qualidade de instituição responsável por coordenar e colocar a distribuição pública de 200.000 (duzentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária com garantia fidejussória em até duas séries, todas nominativas e escriturais, da terceira emissão para distribuição pública da Anhanguera Educacional Participações S.A. ("Emissora"), com valor nominal unitário de R$1.000,00 (um mil reais) ("Debêntures"), perfazendo o montante total de R$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) ("Emissão"), vem, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, para assegurar que: (i) as informações prestadas pela Emissora fossem verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Emissão; e (ii) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Emissão, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Emissora, que venham a integrar o prospecto preliminar e o prospecto definitivo, fossem suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Emissão.

Adicionalmente, o Coordenador Líder declara que o prospecto preliminar da Emissão contém e o prospecto definitivo da Emissão conterá as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores, da Emissão, das Debêntures, da Emissora, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes, bem como que o prospecto preliminar da Emissão foi e o prospecto definitivo da Emissão será preparado de acordo com as normas pertinentes.

São Paulo, 25 de setembro de 2009.

BANCO ITAÚ BBA S.A.,

Nome: Pedro Marinho Nunes
Cargo: Diretor

Nome: João De Biase
Cargo: Diretor

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Informações Anuais relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008
(apenas as informações não constantes neste Prospecto)

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Reapresentação Espontânea

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIAÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 018961	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A	3 - CNPJ 04310392000146
4 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL AESAPAR		
5 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTERIOR MEHIR HOLDINGS S.A.		
6 - NIRE 35.300.184.092	7 - SITE www.unianhanguera.edu.br/ri	
8 - DATA DE CONSTITUIÇÃO DA CIA 19/02/2001	9 - DATA DE REGISTRO DA CIA NA CVM 08/06/2001	

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Alameda Maria Tereza, 2000 - Sala 6			2 - BAIRRO OU DISTRITO Dois Córregos	
3 - CEP 13278-181	4 - MUNICÍPIO Valinhos			5 - UF SP
6 - DDD 19	7 - TELEFONE 3512-1771	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -	10 - TELEX
11 - DDD 19	12 - FAX 3512-1734	13 - FAX -	14 - FAX -	
15 - E-MAIL dri@unianhanguera.edu.br				

01.03 - DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS

ATENDIMENTO NA EMPRESA

1 - NOME José Augusto G. de Araújo Teixeira				
2 - CARGO Diretor de Plan. e de Relações c/ Invest				
3 - ENDEREÇO COMPLETO Alameda Maria Tereza, 2000 - Sala 6			4 - BAIRRO OU DISTRITO Dois Córregos	
5 - CEP 13278-181	6 - MUNICÍPIO Valinhos			7 - UF SP
8 - DDD 19	9 - TELEFONE 3512-1771	10 - TELEFONE 3512-1700	11 - TELEFONE 3512-1700	12 - TELEX 0000000
13 - DDD 19	14 - FAX 3512-1734	15 - FAX 3512-1703	16 - FAX 3512-1751	
17 - E-MAIL dri@unianhanguera.edu.br				

AGENTE EMISSOR / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA

18 - NOME Banco Itaú S.A.				
19 - CONTATO Alcides Margareth Trancozo				
20 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 707 9o andar			21 - BAIRRO OU DISTRITO Jabaquara	
22 - CEP 04344-902	23 - MUNICÍPIO São Paulo			24 - UF SP
25 - DDD 11	26 - TELEFONE 5029-1910	27 - TELEFONE 5029-1910	28 - TELEFONE 5029-1910	29 - TELEX 0000000
30 - DDD 11	31 - FAX 5029-1917	32 - FAX 5029-1917	33 - FAX 5029-1917	
34 - E-MAIL alcides.trancozo@itau.com.br				

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01866-1	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A.	04.310.392/0001-48

OUTROS LOCAIS DE ATENDIMENTO A ACIONISTAS

36 - ITEM	36 - MUNICÍPIO	37 - UF	38 - DDD	39 - TELEFONE	40 - TELEFONE
01				-	-
02				-	-
03				-	-
04				-	-

01.04 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME João Augusto G. de Araújo Teixeira					
2 - ENDEREÇO COMPLETO Alameda Maria Teresa, 2000 - Sala 6				3 - BAIRRO OU DISTRITO Dois Córregos	
4 - CEP 13278-181	5 - MUNICÍPIO Valinhos				6 - UF SP
7 - DDD 19	8 - TELEFONE 3512-1771	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -	11 - TELEX	
12 - DDD 19	13 - FAX 3512-1734	14 - FAX -	15 - FAX -		
16 - E-MAIL dri@anhanguera.edu.br					
17 - DIRETOR BRASILEIRO SIM	18 - CPF 212.449.518-42	19 - PASSAPORTE			

01.05 - REFERÊNCIA / AUDITOR

1 - DATA DE INÍCIO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 01/01/2008	2 - DATA DE TÉRMINO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 31/12/2008
3 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 01/01/2009	4 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 31/12/2009
5 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR KPMG Auditores Independentes	6 - CÓDIGO CVM 00418-9
7 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Marcos Antonio Boscolo	8 - CPF DO RESP. TÉCNICO 132.435.068-75

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - BOLSA DE VALORES ONDE POSSUI REGISTRO

BVBAAL	BVMESB	BVPR	BVRJ	BVST
BVES	BVPP	BVRG	X BOVESPA	

2 - MERCADO DE NEGOCIAÇÃO Bolsa	
3 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional	
4 - CÓDIGO DE ATIVIDADE 3380 - Emp. Adm. Part. - Educação	
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Participação em outras sociedades de ensino superior	6 - AÇÕES PREF. COM CLASSES NÃO

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896-1	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A	04.310.392/0001-46

01.07 - CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS

1 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO
Nacional Holding

2 - VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA CIA

X	Ações		Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)
	Debêntures Conversíveis em Ações	X	Notas Promissórias (NP)
	Ações Resgatáveis		BDR
	Partes Beneficiárias		Outros
X	Debêntures Simples		DESCRIÇÃO
	Bônus de Subscrição		
	Certificado de Investimento Coletivo (CIC)		

01.08 - PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS

1 - AVISO AOS ACIONISTAS SOBRE DISPONIBILIDADE DAS DFs	2 - ATA DA AGO QUE APROVOU AS DFs
	13/05/2009
3 - CONVOCAÇÃO DA AGO PARA APROVAÇÃO DAS DFs	**4 - PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
18/04/2009	14/04/2009

01.09 - JORNAIS ONDE A CIA. DIVULGA INFORMAÇÕES

1 - ITEM	2 - TÍTULO DO JORNAL	3 - UF
01	VALOR ECONOMICO NACIONAL	SP
02	DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SP	SP

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA	2 - ASSINATURA
19/10/2009	

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896-1	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A	04.310.392/0001-48

04.01 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1 - Data da Última Alteração: 19/10/2009

5 - ITEM	6 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	7 - NOMINATIVA OU ESCRITURAL	8 - VALOR NOMINAL (Reais)	9 - QTD. DE AÇÕES (Unidades)	7 - SUBSCRITO (Reais Mil)	8 - INTEGRALIZADO (Reais Mil)
01	ORDINÁRIAS	ESCRITURAL		450.765	542.287	542.287
02	PREFERENCIAIS	ESCRITURAL		407.465	490.195	490.195
03	PREFERENCIAIS CLASSE A			0	0	0
04	PREFERENCIAIS CLASSE B			0	0	0
05	PREFERENCIAIS CLASSE C			0	0	0
06	PREFERENCIAIS CLASSE D			0	0	0
07	PREFERENCIAIS CLASSE E			0	0	0
08	PREFERENCIAIS CLASSE F			0	0	0
09	PREFERENCIAIS CLASSE G			0	0	0
10	PREFERENCIAIS CLASSE H			0	0	0
11	PREFER. OUTRAS CLASSES			0	0	0
99	TOTAIS			858.230	1.032.482	1.032.482

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896-1	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A	04.310.392/0001-45

04.02 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Unidades)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	10/01/2001	9	9	Subscrição Particular em Dinheiro	9	1,0000000000
02	04/09/2001	2.109	2.100	Subscrição Pública	2.100	1,0000000000
03	29/12/2006	102.105	99.996	Subscrição em Bens ou Créditos	91.103	1,0965257231
04	29/12/2006	123.648	21.543	Subscrição em Bens ou Créditos	19.647	1,0965257231
05	08/03/2007	483.648	360.000	Subscrição Pública	140.000	2,5714285714
06	12/04/2007	483.811	163	Exercício Opção	602	0,2960922366
07	28/04/2008	925.811	442.000	Subscrição Pública	119.000	3,7142857143
08	29/04/2008	925.990	179	Exercício de Opção	602	0,2960922366
09	05/05/2008	982.290	56.300	Subscrição Pública	17.850	3,7142857143
10	03/03/2009	1.032.293	40.003	Subscrição Particular em Dinheiro	14.828	2,6978571429
11	26/06/2009	1.032.481	188	Exercício de Opção	602	0,3100000000

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CODIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896-1	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A	04.310.392/0001-46

04.03 - BONIFICAÇÃO / DESDOBRAMENTO OU GRUPAMENTO DE AÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - ITEM	2 - DATA APROVAÇÃO	3 - VALOR NOMINAL POR AÇÃO ANTES DA APROVAÇÃO (Reais)	4 - VALOR NOMINAL POR AÇÃO DEPOIS DA APROVAÇÃO (Reais)	5 - QUANTIDADE DE AÇÕES ANTES DA APROVAÇÃO (Unidades)	6 - QUANTIDADE DE AÇÕES DEPOIS DA APROVAÇÃO (Unidades)
01	12/02/2007			112.949	564.740

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896-1	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A	04.310.392/0001-46

04.04 - CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO

1 - QUANTIDADE (Unidades)	2 - VALOR (Reais Mil)	3 - DATA DA AUTORIZAÇÃO
0	5.000.000	07/02/2007

04.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO

1 - ITEM	2 - ESPÉCIE	3 - CLASSE	4 - QUANTIDADE DE AÇÕES AUTORIZADAS À EMISSÃO (Unidades)

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896-1	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A	04.310.393/0001-48

06.01 - PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - ITEM	2 - TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL	3 - LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO NO PERÍODO (Reais Mil)	4 - PROVENTO		5 - APROVAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO EVENTO	6 - DATA DA APROVAÇÃO DISTRIBUIÇÃO	7 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	8 - CLASSE DAS AÇÕES	9 - MONTANTE DO PROVENTO APROVADO (Reais Mil)	10 - VALOR DO PROVENTO APROVADO POR AÇÃO	11 - Nº DE PARCELAS DE PROVENTO
12.1 - VALOR DISTRIBUÍDO	12.2 - CORREÇÃO/JUROS	13 - DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO	14 - FATOR CORREÇÃO	15 - DATA POSIÇÃO ACIONÁRIA PORÉDITO DO PROVENTO	16 - OBSERVAÇÃO						
001	31/12/2004	165.653	DIVIDENDO		AGO	29/04/2005	ORDINÁRIA		54	0,0769707400	0
0,0769707400	0,0000000000	28/11/2005	0,0000000000	03/05/2005							
002	31/12/2004	165.653	DIVIDENDO		AGO	29/04/2005	PREFERENCIAL		105	0,0769707400	0
0,0769707400	0,0000000000	28/11/2005	0,0000000000	03/05/2005							
003	31/12/2005	244.282	DIVIDENDO		AGO	28/04/2006	ORDINÁRIA		77	0,1100370270	0
0,1100370270	0,0000000000	29/06/2006	0,0000000000	28/04/2006							
004	31/12/2005	244.282	DIVIDENDO		AGO	28/04/2006	PREFERENCIAL		155	0,1100370270	0
0,1100370270	0,0000000000	29/06/2006	0,0000000000	28/04/2006							
005	31/12/2006	869.654	DIVIDENDO		AGO	07/03/2007	PREFERENCIAL		6	0,0011857761	0
0,0000000000	0,0000000000		0,0000000000		Não houve distribuição de dividendos em função da renúncia apresentada pelos acionistas						
006	31/12/2007	402	DIVIDENDO		AGO	29/04/2008	ORDINÁRIA		3	0,0000046780	0
0,0000046780	0,0000000000	10/05/2008	0,0000000000	29/04/2008							
007	31/12/2007	402	DIVIDENDO		AGO	29/04/2008	PREFERENCIAL		1	0,0000046780	0
0,0000046780	0,0000000000	10/05/2008	0,0000000000	29/04/2008							
008	31/12/2008	-26.704	DIVIDENDO		AGO	04/05/2009	ORDINÁRIA		0	0,0000000000	0
0,0000000000	0,0000000000		0,0000000000								
009	31/12/2008	-26.704	DIVIDENDO		AGO	04/05/2009	PREFERENCIAL		0	0,0000000000	0
0,0000000000	0,0000000000		0,0000000000								

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896-1	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A.	04.310.392/0001-46

06.03 - DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL

1 - ITEM	2 - ESPÉCIE DA AÇÃO	3 - CLASSE DA AÇÃO	4 - % DO CAPITAL SOCIAL	5 - CONVERSÍVEL	6 - CONVERTE EM	7 - DIREITO A VOTO	8 - TAG ALONG %	9 - PRIORIDADE NO REEMBOLSO DE CAPITAL	17 - OBSERVAÇÃO
10 - PRÊMIO	11 - TIPO DE DIVIDENDO	12 - % DIVIDENDO	13 - RESGATE	14 - CUMULATIVO	15 - PRIORITÁRIO	16 - CALCULADO SOBRE			
01	ORDINÁRIA		33,33	SIM	PN	PLENO	100,00		
		0,00	0,00000						
02	PREFERENCIAL		66,67	SIM	ON	RESTRITO	100,00	SIM	
NÃO	MÍNIMO	1,00	0,00000	NÃO	SIM	LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO			

06.04 - MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA/DIVIDENDO OBRIGATÓRIO

1 - DATA DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO	2 - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO (% DO LUCRO)
26/06/2009	1,00

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896-1	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A	04.310.392/0001-46

07.01 - REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO

1 - PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	2 - VALOR DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES (Reais Mil)	3 - PERIODICIDADE
NÃO	10.000	ANUAL

07.02 - PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - DATA FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2008

2 - DATA FINAL DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2007

3 - DATA FINAL DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2006

4 - ITEM	5 - DESCRIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	6 - VALOR DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	8 - VALOR DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
01	PARTICIPAÇÕES-DEBENTURISTAS	0	0	0
02	PARTICIPAÇÕES-EMPREGADOS	0	0	0
03	PARTICIPAÇÕES-ADMINISTRADORES	0	0	0
04	PARTIC.-PARTES BENEFICIÁRIAS	0	0	0
05	CONTRIBUIÇÕES FDO. ASSISTÊNCIA	0	0	0
06	CONTRIBUIÇÕES FDO. PREVIDÊNCIA	0	0	0
07	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0	0	0
08	LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	405	11.122
09	PREJUÍZO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	26.704	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896-1	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A.	04.310.393/0001-46

07.03 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1 - ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
01	ANHANGUERA EDUCACIONAL S.A.	05.808.792/0001-49	FECHADA CONTROLADA	100,00	35,62

7 - TIPO DE EMPRESA	8 - INÍCIO ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	9 - FINAL ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	10 - QTD. AÇÕES ÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Unidades)
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	01/01/2008	31/12/2008	237.913.134

11 - INÍCIO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	12 - FINAL PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL	13 - QTD. AÇÕES PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Unidades)	14 - INÍCIO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	15 - FINAL DO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	16 - QTD. AÇÕES ANTEPENÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Unidades)
01/01/2007	31/12/2007	121.253.704	01/01/2006	31/12/2006	98.513.704

02	CENTRO HISPANO-BRASILEIRO DE CULTURA S.A.	43.217.181/0001-15	FECHADA CONTROLADA	100,00	1,33
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		01/01/2008	31/12/2008		14.586.624
07/03/2007	31/12/2007	14.586.624			0

03	ANHANGUERA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA.	09.544.327/0001-07	FECHADA CONTROLADA	100,00	2,40
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		01/07/2008	31/12/2008		25.201
		0			0

04	CURSINHO UNIV.TABOÃO DA SERRA S/S LTDA	37.460.993/0001-23	FECHADA CONTROLADA	100,00	-0,01
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		01/09/2008	31/12/2008		108
		0			0

05	COLÉGIO UNIVERS. DE TABOÃO DA SERRA LTDA.	35.234.751/0001-96	FECHADA CONTROLADA	100,00	-0,03
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		01/09/2008	31/12/2008		288
		0			0

06	ESCOLA DE EDUC.INFANTIL UNIV.TABOÃO LTDA.	37.608.617/0001-32	FECHADA CONTROLADA	100,00	-0,01
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		01/09/2008	31/12/2008		94
		0			0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896-1	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A	04.310.392/0001-46

07.03 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1 - ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
09	JLPSPE EMPREENDIMENTOS E PARTIC. LTDA	10.299.604/0001-34	FECHADA CONTROLADA	100,00	7,44

7 - TIPO DE EMPRESA	8 - INÍCIO ULTIMO EXERC. SOCIAL	9 - FINAL ULTIMO EXERC. SOCIAL	10 - QTD. AÇÕES ULTIMO EXERC. SOCIAL (Unidades)
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	01/09/2008	31/12/2008	79.518

11 - INÍCIO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	12 - FINAL PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL	13 - QTD. AÇÕES PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Unidades)	14 - INÍCIO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	15 - FINAL DO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	16 - QTD. AÇÕES ANTEPENÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Unidades)
		0			0

10	CENTRO DE ENS.SUP. CAMPO GRANDE S/S LTDA	03.500.923/0001-09	FECHADA CONTROLADA	100,00	3,80

7 - TIPO DE EMPRESA	8 - INÍCIO ULTIMO EXERC. SOCIAL	9 - FINAL ULTIMO EXERC. SOCIAL	10 - QTD. AÇÕES ULTIMO EXERC. SOCIAL (Unidades)
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	01/01/2008	31/12/2008	32.330.356

11 - INÍCIO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	12 - FINAL PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL	13 - QTD. AÇÕES PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Unidades)	14 - INÍCIO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	15 - FINAL DO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	16 - QTD. AÇÕES ANTEPENÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Unidades)
01/10/2007	31/12/2007	28.724			0

12	ANHANGUERA PUBLIC.MATERIAL DIDÁTICO SA	07.861.910/0001-06	FECHADA CONTROLADA	100,00	-0,04

7 - TIPO DE EMPRESA	8 - INÍCIO ULTIMO EXERC. SOCIAL	9 - FINAL ULTIMO EXERC. SOCIAL	10 - QTD. AÇÕES ULTIMO EXERC. SOCIAL (Unidades)
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	01/01/2008	31/12/2008	1

11 - INÍCIO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	12 - FINAL PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL	13 - QTD. AÇÕES PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Unidades)	14 - INÍCIO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	15 - FINAL DO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	16 - QTD. AÇÕES ANTEPENÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Unidades)
01/01/2007	31/12/2007	1			0

13	COLÉGIO TEC.COM.SENADOR FLAQUER S/S LTDA	57.508.582/0001-39	FECHADA CONTROLADA	100,00	-0,04

7 - TIPO DE EMPRESA	8 - INÍCIO ULTIMO EXERC. SOCIAL	9 - FINAL ULTIMO EXERC. SOCIAL	10 - QTD. AÇÕES ULTIMO EXERC. SOCIAL (Unidades)
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	01/01/2008	31/12/2008	770.000

11 - INÍCIO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	12 - FINAL PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL	13 - QTD. AÇÕES PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Unidades)	14 - INÍCIO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	15 - FINAL DO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	16 - QTD. AÇÕES ANTEPENÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Unidades)
		0			0

14	CESUR -CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ROND	00.177.451/0001-07	FECHADA CONTROLADA	100,00	0,02

7 - TIPO DE EMPRESA	8 - INÍCIO ULTIMO EXERC. SOCIAL	9 - FINAL ULTIMO EXERC. SOCIAL	10 - QTD. AÇÕES ULTIMO EXERC. SOCIAL (Unidades)
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	01/07/2008	31/12/2008	4.924

11 - INÍCIO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	12 - FINAL PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL	13 - QTD. AÇÕES PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Unidades)	14 - INÍCIO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	15 - FINAL DO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	16 - QTD. AÇÕES ANTEPENÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Unidades)
		0			0

15	CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE TAGUATINGA	02.308.822/0001-60	FECHADA CONTROLADA	100,00	-0,53

7 - TIPO DE EMPRESA	8 - INÍCIO ULTIMO EXERC. SOCIAL	9 - FINAL ULTIMO EXERC. SOCIAL	10 - QTD. AÇÕES ULTIMO EXERC. SOCIAL (Unidades)
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	01/09/2008	31/12/2008	900

11 - INÍCIO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	12 - FINAL PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL	13 - QTD. AÇÕES PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Unidades)	14 - INÍCIO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	15 - FINAL DO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	16 - QTD. AÇÕES ANTEPENÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Unidades)
		0			0

Representação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01696-1	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A	04.310.392/0001-46

07.03 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1 - ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
16	ESCOLA DE PROFISSÕES SA	02.016.859/0001-81	FECHADA CONTROLADA	30,00	-0,01
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		01/07/2008	31/12/2008		176
		0			0
18	JK - SBCEC SOC BRASIL CENTRAL DE EDU CUL	37.113.347/0001-50	FECHADA CONTROLADA	100,00	-1,11
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		01/09/2008	31/12/2008		4.587
		0			0
19	PIONEIRA EDUCACIONAL LTDA	59.050.526/0001-29	FECHADA CONTROLADA	100,00	0,76
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		01/09/2008	31/12/2008		4.470
		0			0
20	SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENSINO SUPERIOR	25.455.536/0001-22	FECHADA CONTROLADA	100,00	-0,01
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		01/05/2008	31/12/2008		9.365
		0			0
21	SOCIEDADE EDUCACIONAL SUL SANCAETANENSE	03.984.449/0001-20	FECHADA CONTROLADA	100,00	0,94
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		01/05/2008	31/12/2008		34.559
		0			0
22	SOCIEDADE EDUCACIONAL CAXIAS DO SUL LTDA	07.807.404/0001-97	FECHADA CONTROLADA	100,00	0,02
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		01/11/2008	31/12/2008		200
		0			0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896-1	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A.	04.310.392/0001-46

07.03 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1 - ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
23	LFG BUSINESS E PARTICIPAÇÕES LTDA	09.343.389/0001-42	FECHADA CONTROLADA	100,00	0,03
24	SOCIEDADE EDUCACIONAL CENTRO AMÉRICA LTD	05.859.847/0001-40	FECHADA CONTROLADA	100,00	0,01
25	PREMIER MAXIMA EDITORA SA	07.267.942/0001-50	FECHADA CONTROLADA	100,00	0,00

7 - TIPO DE EMPRESA	8 - INÍCIO ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	9 - FINAL ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	10 - QTD. AÇÕES ÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Unidades)
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	01/10/2008	31/12/2008	8.883
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	01/11/2008	31/12/2008	100
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	01/10/2008	31/12/2008	30

11 - INÍCIO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	12 - FINAL PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL	13 - QTD. AÇÕES PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Unidades)	14 - INÍCIO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	15 - FINAL DO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	16 - QTD. AÇÕES ANTEPENÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Unidades)
		0			0
		0			0
		0			0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896-1	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A	04.310.392/0001-46

08.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1 - ITEM	01
2 - Nº ORDEM	única
3 - Nº REGISTRO NA CVM	Dispensado de registro
4 - DATA DO REGISTRO CVM	12/03/2009
5 - SÉRIE EMITIDA	1
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	03/03/2009
9 - DATA DE VENCIMENTO	03/09/2010
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SEM PREFERENCIA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	Taxa DI
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	3,00%
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	40.000.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	40.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	1
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	1
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ULTIMA REPACTUAÇÃO	03/03/2009
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	03/12/2009

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01596-1	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A	04.310.392/0001-46

08.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1 - ITEM	02
2 - Nº ORDEM	única
3 - Nº REGISTRO NA CVM	Dispensado de registro
4 - DATA DO REGISTRO CVM	26/08/2009
5 - SÉRIE EMITIDA	1
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	21/09/2009
9 - DATA DE VENCIMENTO	21/09/2011
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SEM PREFERENCIA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	Taxa DI
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	2,50%
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	1.000.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	50.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	50
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	50
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	21/09/2009
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	21/12/2009

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

	Posição em 19 de outubro de 2009					
Acionistas	Ações ON (Unid.)	%	Ações PN (Unid.)	%	Total de Ações (Unid.)	%
Controlador[1]	358.888.493	79,61%	58.484.947	14,35%	417.373.440	48,63%
Administradores	31.139.315	6,91%	9.673.734	2,37%	40.813.049	4,76%
Conselho de Administração	740.140	0,16%	4.440.684	1,09%	5.180.824	0,60%
Diretoria	30.399.175	6,74%	5.233.050	1,28%	35.632.225	4,15%
Conselho fiscal	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Ações em Tesouraria	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Outros Acionistas	60.777.422	13,48%	339.305.990	83,27%	400.083.412	46,62%
Total de Ações	450.765.230	100,00%	407.464.671	100,00%	858.229.901	100,00%
Ações Em circulação no Mercado[2]	60.777.422	13,48%	339.305.990	83,27%	400.083.412	46,62%

	Posição em 19 de outubro de 2008					
Acionistas	Ações ON (Unid.)	%	Ações PN (Unid.)	%	Total de Ações (Unid.)	%
Controlador[1]	359.204.993	74,89%	60.623.947	16,69%	419.828.940	49,81%
Administradores	51.968.041	10,84%	9.581.123	2,64%	61.549.164	7,30%
Conselho de Administração	25	0,00%	-	0,00%	25	0,00%
Diretoria	51.968.016	10,84%	9.581.123	2,64%	61.549.139	7,30%
Conselho fiscal[2]	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Ações em Tesouraria	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Outros Acionistas	68.452.511	14,27%	292.969.535	80,67%	361.422.046	42,88%
Total de Ações	479.625.545	100,00%	363.174.605	100,00%	842.800.150	100,00%
Ações Em circulação no Mercado[2]	68.452.511	14,27%	292.969.535	80,67%	361.422.046	42,88%

[1] O Controlador da Companhia, Fundo de Educação Para o Brasil ("FEBR") – FIP, é um fundo gerido pelo PÁTRIA INVESTIMENTOS S.A., cujos veículos de investimento (incluindo o FEBR) em 19 de outubro de 2009 detinham 53,3% do capital social da Anhanguera Educacional Participações S.A (48,6% do FEBR mais 4,7% em outros veículos).

[2] Todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador e pelos Administradores da Companhia.

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

[3] Em 19 de outubro de 2008, a Companhia não possuía Conselho Fiscal instalado.

ACIONISTAS

Complemento ao quadro 03.03:

A Educational Investiments LLP é detida 99,99% pelo Highland Investment Fund, um investment fund devidamente constituído em 17 de julho de 2002 nas Ilhas Cayman e o quotista do Highland Investment Fund é o Banco UBS na Suíça, sociedade de capital aberto listada na Swiss Stock Exchange.

O Banco UBS possui controle difuso. Conforme divulgado em seu site, o seu Conselho de Administração é o órgão responsável pela estratégia da Companhia, bem como pela supervisão dos trabalhos desenvolvidos pela Diretoria Executiva, sendo, portanto, responsável pela tomada de decisão. A atual composição do Conselho de Administração retro-mencionado, bem como a data de eleição de seus membros e prazo de seus respectivos mandatos, segue abaixo:

Nome	Cargo	Data de eleição	Prazo de Mandato
Kaspar Villiger	Presidente do Conselho de Administração	15.04.2009	1 ano
Sergio Marchionne	Vice-Presidente Independente do Conselho de Administração	18.04.2007	3 anos
David Sidwell	Membro de Conselho de Administração	15.04.2009	1 ano
Sally Bott	Membro de Conselho de Administração	15.04.2009	1 ano
Rainer-Marc Frey	Membro de Conselho de Administração	15.04.2009	1 ano
Bruno Gehrig	Membro de Conselho de Administração	15.04.2009	1 ano
William G. Parrett	Membro de Conselho de Administração	15.04.2009	1 ano
Michel Demaré	Membro de Conselho de Administração	15.04.2009	1 ano
Ann F. Godbehere	Membro de Conselho de Administração	15.04.2009	1 ano
Axel P. Lehmann	Membro de Conselho de Administração	15.04.2009	1 ano
Peter R. Voser	Membro de Conselho de Administração	15.04.2009	1 ano
Helmut Panke	Membro de Conselho de Administração	18.04.2007	3 anos

Nenhum acionista detentor de mais de 5% do capital social do Banco UBS possui, direta ou indiretamente, mais de 5% do capital social da Anhanguera Educacional Participações S.A.

A Lone Pine Capital LLC é uma gestora de fundos privada, fundada em 1997 e baseada em Connecticut, EUA. A Lone Pine Capital LLC é gestora de 8 fundos que, em conjunto, detém ações representativas de 7,5% do capital social da Companhia. Cada um destes fundos possui participação inferior a 5% do capital social da Companhia.

O Pátria Brazilian Private Equity Fund III é um fundo constituído pelo Pátria Investimentos S.A. em 23 de novembro de 2007 e baseado no Brasil.

Nenhum quotista dos fundos geridos pelo Lone Pine Capital LLC, bem como os quotistas do Pátria Brazilian Private Equity Fund III possui, direta ou indiretamente, mais de 5% do capital social da Anhanguera Educacional Participações S.A..

INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS DE CAPITAL EM ANDAMENTO

Os investimentos de capital da Companhia em andamento são destinados à manutenção das Unidades atuais, bem como para a construção de novas Unidades, distribuídos geograficamente nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste do Brasil. Atualmente, os recursos utilizados para tais investimentos foram supridos pela geração de caixa operacional e por operações de Financiamento.

15.01 - PROBLEMAS AMBIENTAIS

RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Embora a maior parte de nossas atividades não gere resíduos perigosos, algumas delas, principalmente os serviços de saúde humana e animal, incluem o uso de produtos químicos controlados, a operação de laboratórios e clínicas veterinárias e envolvem o descarte de resíduos perigosos gerados por esses estabelecimentos, todos os quais estão sujeitos às leis e aos regulamentos ambientais brasileiros e são monitorados pelas autoridades ambientais federais, estaduais e municipais. As atividades que geram resíduos regulados estão sujeitas a licenciamento e supervisão constante. Atualmente terceirizamos a remoção, o transporte, o tratamento e o descarte de resíduos perigosos.

As violações à legislação ambiental podem caracterizar ainda crime ambiental, atingindo tanto os nossos administradores, que podem até ser presos, como a própria pessoa jurídica. Podem, também, acarretar penalidades administrativas, como multas de até R$50 milhões (aplicáveis em dobro ou no seu triplo, em caso de reincidência) e suspensão temporária ou definitiva de atividades. Ressalte-se que tais sanções serão aplicadas independentemente da obrigação de reparar a degradação causada ao meio ambiente e a terceiros afetados.

Na esfera civil os danos ambientais implicam responsabilidade solidária e objetiva, direta e indireta. Isto significa que a obrigação de reparar a degradação causada poderá afetar a todos os direta ou indiretamente envolvidos, independentemente da comprovação de culpa dos agentes. Como conseqüência, a contratação de terceiros para proceder a qualquer intervenção nas nossas operações, como a disposição final de resíduos, não exime a nossa responsabilidade por eventuais danos ambientais causados pela contratada.

Adicionalmente, a legislação ambiental prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica, relativamente ao controlador, sempre que esta for obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896-1	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A	04.316.392/0001-46

16.01 - AÇÕES JUDICIAIS COM VALOR SUPERIOR A 5% DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU DO LUCRO LÍQUIDO

1 - ITEM	2 - DESCRIÇÃO	3 - % PATRIM LÍQUIDO	4 - % LUCRO LÍQUIDO	5 - PROVISÃO	6 - VL PROVISIONADO (Reais Mil)	7 - VL TOTAL AÇÕES (Reais Mil)
8 - OBSERVAÇÃO						
01	TRABALHISTA	1,17	0,00	SIM	6.579	12.021
02	FISCAL/TRIBUTÁRIA	2,61	0,00	SIM	32	26.897
03	OUTRAS	2,85	0,00	SIM	3.614	29.363

OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Partes Relacionadas

Em conformidade com o disposto pela Deliberação CVM nº 560, de 11 de dezembro de 2008, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 05, a Companhia demonstra abaixo as transações da Companhia com controladas diretas e indiretas, profissionais-chave da administração e outras partes relacionadas.

SALDOS E TRANSAÇÕES ENTRE EMPRESAS DO GRUPO E OUTRAS PARTES RELACIONADAS

Praticamente a totalidade das operações descritas a seguir representa envio de recursos financeiros efetuados pela Anhanguera Educacional Participações S.A. às suas investidas para que fosse provido o volume de caixa necessário para que as empresas adquiridas tivessem condições de honrar as obrigações de curto prazo já assumidas na data de aquisição dessas participações.

	Controladora		Consolidado	
	Período e seis meses encerrado em 30.06.2009	Período e três meses encerrado em 31.03.2009	Período e seis meses encerrado em 30.06.2009	Período e três meses encerrado em 31.03.2009
Ativo				
(a) AFAC - Anhanguera Educacional S.A.	8.254	32.423	-	-
(a) AFAC Centro Hispano Brasileiro de Cultura S.A.	-	1.080	-	-
(a) AFAC Centro de Ensino Superior de Campo Grande Ltda	-	2.713	-	-
Instituto de Ensino Superior Senador Filáguor de Santo André Ltda.	-	16	-	-
Colégio Universitário Taboão da Serra Ltda EPP	-	20	-	-
EM Colégio Universitário Taboão da Serra Ltda EPP	-	94	-	-
Cursinho Universitário Taboão da Serra	30	10	-	-
Colégio Universitário Taboão Ensino Fundamental	-	81	-	-
(b) Instituto Pesquisa Tec. Mato Grosso do Sul	109	105	4	-
(c) Contas a receber acionistas de controladas	36.116	35.279	-	-
(c) José Carlos Semenzato (ii)	-	-	10.827	10.636
Anhanguera Educacional S.A.	368	2.210	-	-
Anhanguera Publicações e Com. Mat. Did. Ltda	43	11	-	-
Ajuste a valor presente	-	-	(298)	(520)
Parcela Circulante	411	2.221	-	-
Parcela Longo Prazo	44.509	71.821	10.533	10.106
Passivo				
(b) Anhanguera Educacional S.A.	-	13.070	-	-
(b) Anhanguera Publicações e Com. Mat. Did. Ltda	188	253	-	-
(b) Centro Hispano Brasileiro de Cultura S.A.	-	2	-	-
(b) Centro de Ensino Superior de Campo Grande Ltda.	-	5.828	-	-
(b) Colégio Técnico Comercial Senador Flaquer	24	164	-	-
(b) EM Colégio Universitário Taboão da Serra Ltda EPP	-	81	-	
(b) Colégio Universitário Taboão Ensino Fundamental	-	268	-	-
(b) LFG Business e Participações Ltda	490	1.212	-	-
Anhanguera Educacional S.A.	-	2.261	-	-
Centro de Ensino Superior de Campo Grande Ltda.	-	673	-	-
Instituto Pesquisa Tec. Mato Grosso do Sul	-	-	1	-
Contas a pagar partes relacionadas	-	-	95	95

17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Parcela Circulante	-	2.934	95	95
Parcela Longo Prazo	711	30.878	1	-
(d) Dividendos a receber	33.363	33.363	-	-

(a) Os saldos de valores a receber de suas subsidiárias decorre dos repasses de recursos que foram efetuados pela Anhanguera Educacional Participações S.A. e que serviram, basicamente, para suprir eventuais necessidades de caixa, bem como para o pagamento de determinadas aquisições de entidades educacionais, deduzido das notas de débito e outros valores devidos pela Anhanguera Educacional Participações S.A. às sua subsidiárias. Conforme termo de intenção assinado pelos representantes legais da Companhia, os saldos serão utilizados para futuro aumento de capital social dessa subsidiária.

(b) Os valores referem-se a mútuos ativos e passivos que a Companhia possui com suas controladas com o objetivo de prover recursos para que essas empresas tivessem condições de honrar suas obrigações de curto prazo. Os contratos prevêem juro mensal de 1% ao mês e prazo de um ano para liquidação das obrigações.

(c) O valor de R$ 36.116 na controladora refere-se a 1ª emissão de Debêntures, efetuada em 30 de julho de 2008 pela Escola de Profissões S.A. (nova denominação social de Editora Microlins Brasil S.A.) e a 2ª.emissão emissão de Debêntures, efetuada em 20 de fevereiro de 2009 no valor de R$ 10.000, que foi subscrita para Anhanguera Educacional Participações S.A. nas seguintes condições: (i) valor de R$ 25.000 e R$ 10.000, com a emissão de 25.000 e 10.000 debêntures, respectivamente, no valor nominal unitário de R$ 1; (ii) não conversíveis em ações; (iii) vencimento em 60 meses das datas de emissões, amortização em 8 parcelas semestrais de igual valor, tendo início no 18º mês e término no 60º mês, ambos contados a partir das respectivas datas de emissão, podendo a Companhia realizar, a qualquer tempo, amortização do valor nominal unitário das Debêntures, acrescido da remuneração, observando o valor mínimo agregado R$ 1.000; (iv) com resgate possível pela Companhia, a qualquer tempo, mediante o pagamento do valor nominal unitário das Debêntures, acrescido da remuneração; (v) com pagamento de juros equivalente à variação do CDI divulgado pela CETIP, acrescido de 3% ao ano sobre o valor nominal unitário das Debêntures ainda não amortizadas, desde a integralização, semestralmente, sendo o primeiro pagamento devido até o último dia útil do 6º mês contado da data de integralização; (vi) com subscrição pelo seu valor nominal unitário em 30 de julho de 2008 e integralização em moeda corrente nacional; (vii) com colocação privada (viii) e finalmente, as Debêntures serão de forma nominativa.

As debêntures são garantidas pelo acionista José Carlos Semenzato, com penhor em primeiro grau sobre 217.634 ações da Escola de Profissões S.A., equivalentes a 37% do total de ações dessa empresa.

(ii) O valor de R$ 10.827 no consolidado refere-se ao instrumento particular de contrato de mútuo, celebrado em 31 de julho de 2008, no qual a investida indireta, Escola de Profissões S.A. emprestou recursos financeiros ao acionista José Carlos Semenzato, no montante de R$ 10.000, cuja liberação financeira ocorreu em 13 de agosto de 2008. Nessa mesma data foi assinado o segundo aditivo contratual com as seguintes condições para recebimento: (i) R$ 5.000 em 8 parcelas semestrais e iguais, iniciando-se no 18º mês e finalizando no 60º mês, contados da assinatura do instrumento; e (ii) o saldo de R$ 5.000, no prazo de 12 meses. O empréstimo será remunerado com base em 50% da variação do IPCA, acrescidos de juros de 0,75% ao ano. O contrato não estipula nenhum tipo de garantia para essa operação.

(d) O valor de R$ 33.363 refere-se ao dividendo proposto em 31 de dezembro de 2008 pela subsidiária Anhanguera Educacional S.A.

OUTRAS TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS QUE IMPACTARAM O RESULTADO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Em 9 de setembro de 2003, a Anhanguera Educacional Participações S.A. celebrou contrato de prestação de serviços com o a Pátria Assessoria Financeira Ltda., sociedade sobre controle comum do Pátria, gestor da controladora indireta Fundo de Educação para o Brasil - Fundo de Investimentos em Participações. O contrato foi celebrado por prazo indeterminado e poderia ser rescindido por qualquer uma das partes mediante notificação escrita com 60 dias de antecedência. Por meio de tal contrato, a Pátria Assessoria Financeira Ltda. prestava à Anhanguera Educacional S.A. serviços de administração corporativa, incluindo a definição, implementação e atualização periódica do plano de negócios, pelos quais recebe mensalmente o equivalente a R$ 60, corrigidos pelo IPCA-FIPE, além do reembolso de eventuais despesas incorridas. Este contrato foi cancelado em 5 de julho de 2009.

Em 28 de março de 2005, a Anhanguera Educacional Participações S.A. celebrou contrato de prestação de serviços com a Pátria Assessoria Financeira Ltda., sociedade sobre controle comum do Pátria, gestor da controladora indireta FEBR, por prazo indeterminado e que pode ser rescindido por qualquer uma das Partes mediante notificação escrita com 60 dias de antecedência. Por meio de tal contrato, a Pátria Assessoria Financeira Ltda. presta serviços de consultoria e planejamento financeiro em aquisições para a Anhanguera Educacional S.A., pelos quais recebe o maior valor entre R$50,0 mil e 2,5% sobre o valor de cada uma das aquisições realizadas pela Anhanguera sob sua assessoria, além do reembolso de eventuais despesas incorridas. Em decorrência desses serviços, a Companhia desembolsou no primeiro trimestre de 2009 R$ 30 mil. Não houve desembolso no segundo trimestre de 2009.

No exercício de 2008, a LFG Business e Participações celebrou contrato de prestação de serviços com a Ensino Telepresencial e Virtual Professor Luiz Flávio Gomes Ltda., (Rede Pro) sociedade controlada por Luiz Flávio Gomes, ex sócio e atual diretor presidente da LFG Business Participações Ltda. Por meio de tal contrato, a Rede Pró prestou serviços de fornecimento de mão de obra qualificada e de suporte para o desempenho de atividades educacionais. No segundo trimestre de 2009, a Companhia desembolsou a quantia de R$ 1.129 por este serviço (R$ 2.896 até 31 de março de 2009).

No exercício de 2008, o Centro de Ensino Superior de Campo Grande (Uniderp) contratou os serviços da Fonseca e Correa Consultores Ltda., sociedade controlada por Antonio Fonseca de Carvalho, atual Diretor de Serviços Administrativos da AESA. A Fonseca e Correa Consultores Ltda. prestou serviços de diagnóstico inicial da área administrativa e financeira das Unidades do Mato Grosso do Sul. No segundo trimestre de 2009, a Companhia desembolsou a quantia de R$ 84 por este serviço.

17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

No exercício de 2008, o Centro de Ensino Superior de Campo Grande (Uniderp) contratou os serviços do Estacionamento Santos Ltda., sociedade controlada por Fernanda de Barros Bumlai, esposa do diretor da Uniderp. O Estacionamento prestou serviços de sublocação do espaço para funcionamento do estacionamento do campus 1 da Unaes. No segundo trimestre de 2009, a Companhia desembolsou a quantia de R$ 23 por este serviço (R$ 39 até 31 de março de 2009 e R$ 56 em 30 de junho de 2008).

No exercício de 2008, a LFG Business e Participações contratou os serviços da Cesar & Gomes Cursos Ltda., sociedade controlada pelo Luiz Flavio Gomes ex-sócio e atual diretor presidente da LFG Business e Participações. Cesar & Gomes Cursos Ltda. prestou serviços de distribuição e comercialização dos cursos concedidos e/ou produzidos pela LFG, em São Paulo, especificamente no Bairro Lapa e Santana. No segundo trimestre de 2009 a Companhia desembolsou a quantia de R$ 14 por este serviço (R$ 35 até 31 de março de 2009).

No exercício de 2009, a LFG Business e Participações contratou os serviços da Sud Growing Sustainable Business Consultoria e Assessoria Ltda., sociedade controlada pelos membros da família do Diretor Presidente da LFG Business e Participações. A Sud Growing Sustainable Business Consultoria e Assessoria Ltda. prestou serviços de consultoria na área financeira e operacional. No segundo trimestre de 2009 a Companhia desembolsou a quantia de R$ 144 por este serviço.

As operações a seguir, que estão sendo eliminadas para fins de informações trimestrais consolidadas, referem-se a operações com partes relacionadas decorrentes, principalmente, das transações financeiras para suporte de caixa de determinadas empresas investidas e algumas poucas transações de compras e vendas, as quais foram realizadas em condições usuais de mercado.

Empresas	Anhanguera Educacional Participações S.A.	Anhanguera Educacional S.A.	Anhanguera Publicações Ltda.	Centro Superior Ensino de Goiânia S.A.	Centro de Ensino Superior de Campo Grande S/S Ltda.	Escola de Profissões S.A.	LFG Business e Participações Ltda.	Outros	Jun/09
Anhanguera Educacional Participações S.A.									
A receber									
Empréstimos partes relacionadas - Mútuos	-	-	-	-	-	-	-	[illegible]	[illegible]
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	[illegible]	-	-	-	-	-	[illegible]	[illegible]
Dividendos	-	-	-	-	-	[illegible]	-	-	[illegible]
Nota de débito	-	[illegible]	[illegible]	-	-	-	-	-	[illegible]
A pagar									
Empréstimos partes relacionadas - Mútuos	-	-	[illegible]	-	-	-	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Anhanguera Educacional S.A.									
A receber									
Empréstimos partes relacionadas - Mútuos	-	-	-	-	-	-	-	[illegible]	[illegible]
Nota de débito	-	-	[illegible]	-	-	-	[illegible]	-	[illegible]
A pagar									
Empréstimos partes relacionadas - Mútuos	-	-	-	-	-	-	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	[illegible]	-	-	-	-	-	-	-	[illegible]
Nota de débito	[illegible]	-	-	-	-	-	-	-	[illegible]
Compra de produtos	-	-	[illegible]	-	-	-	-	-	[illegible]
Anhanguera Publicações Ltda.									
A receber - Receita de produtos	-	[illegible]	-	-	-	-	-	-	[illegible]
Empréstimos partes relacionadas - Mútuos	[illegible]	-	-	-	-	-	-	-	[illegible]
A pagar - Nota de débito	[illegible]	[illegible]	-	-	-	-	-	-	[illegible]
Escola de Profissões S.A.									
A pagar									
Dividendos	[illegible]	-	-	-	-	-	-	-	[illegible]
LFG Business e Participações Ltda.									
A receber									
Empréstimos partes relacionadas - Mútuos	[illegible]	[illegible]	-	-	-	-	-	-	[illegible]
A pagar									
Nota de débito	-	[illegible]	-	-	-	-	-	-	[illegible]
Outros									
A receber									
Empréstimos partes relacionadas - Mútuos	[illegible]	[illegible]	-	-	-	-	[illegible]	[illegible]	[illegible]
A pagar									
Nota de débito	-	-	-	-	-	-	-	-	[illegible]
Empréstimos partes relacionadas - Mútuos	-	[illegible]	-	-	-	-	-	-	[illegible]
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	[illegible]		-	-	-	-	-		[illegible]

01896-1 ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A 04.310.392/0001-46

19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Controlada/Coligada: ANHANGUERA EDUCACIONAL S.A.

Vide descrição da Anhanguera Educacional Participações S.A.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896-1	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A.	04.310.392/0001-46

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ANHANGUERA EDUCACIONAL S.A.

19.02 - PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

1 - ITEM	2 - DESCRIÇÃO DOS PEDIDOS	3 - VALOR DOS PEDIDOS NO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	4 - VALOR DOS PEDIDOS NO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	5 - VALOR DOS PEDIDOS NO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
99	ENCOMENDAS NÃO ATENDIDAS	0		

01896-1 ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A 04.310.392/0001-46

19.03 - MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES

Controlada/Coligada: ANHANGUERA EDUCACIONAL S.A.

Não se aplica.

01896-1 ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A 04.310.392/0001-46

19.04 - CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

Controlada/Coligada: ANHANGUERA EDUCACIONAL S.A.

Vide descrição da Anhanguera Educacional Participações S.A.

01896-1 ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A 04.310.392/0001-46

19.05 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Controlada/Coligada: ANHANGUERA EDUCACIONAL S.A.

Vide descrição da Anhanguera Educacional Participações S.A.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896-1	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A	04.310.392/0001-46

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
CENTRO HISPANO-BRASILEIRO DE CULTURA S.A

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2008	4 - 31/12/2007	5 -
1	Ativo Total	24.703	14.390	0
1.01	Ativo Circulante	7.390	2.165	0
1.01.01	Disponibilidades	742	111	0
1.01.02	Créditos	6.644	1.546	0
1.01.02.01	Clientes	4.224	1.546	0
1.01.02.01.01	Mensalidades a receber	4.457	2.063	0
1.01.02.01.02	Prov p/ Perdas com Mensalidades	(233)	(517)	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	2.420	0	0
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	4	508	0
1.01.04.02	Despesas antecipadas	4	10	0
1.01.04.03	Outras contas a Receber	0	498	0
1.02	Ativo Não Circulante	17.313	12.225	0
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	842	4.745	0
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	4	0
1.02.01.01.01	Depositos Judiciais	0	4	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	842	4.739	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	842	4.739	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	0	2	0
1.02.01.03.01	Despesa Antecipada	0	2	0
1.02.02	Ativo Permanente	16.471	7.480	0
1.02.02.01	Investimentos	0	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	8.656	4.924	0
1.02.02.03	Intangível	227	0	0
1.02.02.04	Diferido	7.588	2.556	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896-1	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A	04.310.392/0001-46

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
CENTRO HISPANO-BRASILEIRO DE CULTURA S.A

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2008	4 - 31/12/2007	5 -
2	Passivo Total	24.703	14.390	0
2.01	Passivo Circulante	7.897	2.928	0
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	322	728	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	1.011	264	0
2.01.04.01	Tributos a recolher	1.011	0	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	765	1.379	0
2.01.06.01	Salários, Férias, 13° salário e Encargos	765	1.379	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	5.799	557	0
2.01.08.01	Anuidades Antecipadas	0	294	0
2.01.08.03	Outras Contas a Receber	5.799	263	0
2.02	Passivo Não Circulante	3.975	16.488	0
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	3.975	16.488	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	3.826	4.003	0
2.02.01.03.02	Prov p/ Contingencias	3.826	4.003	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	149	12.483	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	0	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	13.031	(5.024)	0
2.05.01	Capital Social Realizado	14.644	567	0
2.05.02	Reservas de Capital	0	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	318	318	0
2.05.04.01	Legal	318	318	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896-1	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A	04.310.392/0001-46

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
CENTRO HISPANO-BRASILEIRO DE CULTURA S.A

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2008	4 - 31/12/2007	5 -
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	(1.931)	(5.929)	0
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896-1	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A	04.310.392/0001-40

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ANHANGUERA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2008	4 -	5 -
1	Ativo Total	23.468	0	0
1.01	Ativo Circulante	0	0	0
1.01.01	Disponibilidades	0	0	0
1.01.02	Créditos	0	0	0
1.01.02.01	Clientes	0	0	0
1.01.02.02	Creditos Diversos	0	0	0
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	0	0	0
1.02	Ativo Não Circulante	23.468	0	0
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0	0
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.01.02	Creditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	23.468	0	0
1.02.02.01	Investimentos	(31)	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	(31)	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	0	0	0
1.02.02.03	Intangível	23.499	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896-1	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A.	04.310.392/0001-46

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ANHANGUERA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2008	4 -	5 -
2	Passivo Total	23.468	0	0
2.01	Passivo Circulante	0	0	0
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	0	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	0	0	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	0	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	0	0	0
2.02	Passivo Não Circulante	0	0	0
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	0	0	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	0	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	0	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	23.468	0	0
2.05.01	Capital Social Realizado	25.200	0	0
2.05.02	Reservas de Capital	0	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896-1	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A	04.310.392/0001-46

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
CURSINHO UNIV.TABOÃO DA SERRA S/S LTDA

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2008	4 -	5 -
1	Ativo Total	29	0	0
1.01	Ativo Circulante	23	0	0
1.01.01	Disponibilidades	2	0	0
1.01.01.01	Caixa e banco conta movimento	2	0	0
1.01.02	Créditos	20	0	0
1.01.02.01	Clientes	20	0	0
1.01.02.01.01	Mensalidades a receber	20	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0	0
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	1	0	0
1.01.04.01	Impostos a recuperar	1	0	0
1.02	Ativo Não Circulante	6	0	0
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0	0
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	6	0	0
1.02.02.01	Investimentos	0	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	6	0	0
1.02.02.03	Intangível	0	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896-1	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A	04.310.392/0001-48

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
COLEGIO UNIVERS. DE TABOÃO DA SERRA LTDA

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2008	4 -	5 -
1	Ativo Total	323	0	0
1.01	Ativo Circulante	283	0	0
1.01.01	Disponibilidades	167	0	0
1.01.01.01	Caixa e banco conta movimento	167	0	0
1.01.02	Créditos	116	0	0
1.01.02.01	Clientes	97	0	0
1.01.02.01.01	Mensalidades a receber	190	0	0
1.01.02.01.02	(-) Provisão para devedores duvidosos	(93)	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	19	0	0
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	0	0	0
1.02	Ativo Não Circulante	40	0	0
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0	0
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	40	0	0
1.02.02.01	Investimentos	0	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	40	0	0
1.02.02.03	Intangível	0	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0	0

Respresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896-1	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A	04.310.392/0001-48

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
COLEGIO UNIVERS. DE TABOÃO DA SERRA LTDA

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2008	4 -	5 -
2	Passivo Total	323	0	0
2.01	Passivo Circulante	477	0	0
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	7	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	103	0	0
2.01.04.01	Tributos a recolher	49	0	0
2.01.04.02	Imposto de renda e contribuição social	54	0	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	263	0	0
2.01.06.01	Salários, férias, 13º salário e encargos	263	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	104	0	0
2.01.08.03	Outras contas a pagar	104	0	0
2.02	Passivo Não Circulante	144	0	0
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	144	0	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	144	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	0	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	0	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	(298)	0	0
2.05.01	Capital Social Realizado	288	0	0
2.05.01.01	Capital Social Subscrito	288	0	0
2.05.02	Reservas de Capital	0	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896-1	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A	04.310.392/0001-46

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ESCOLA DE EDUC.INFANTIL UNIV.TABOÃO LTDA

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2008	4 -	5 -
1	Ativo Total	37	0	0
1.01	Ativo Circulante	34	0	0
1.01.01	Disponibilidades	22	0	0
1.01.02	Créditos	12	0	0
1.01.02.01	Clientes	12	0	0
1.01.02.01.01	Mensalidades a receber	35	0	0
1.01.02.01.02	Provisão para perdas com mensalidades	(23)	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0	0
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	0	0	0
1.02	Ativo Não Circulante	3	0	0
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0	0
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	3	0	0
1.02.02.01	Investimentos	0	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	3	0	0
1.02.02.03	Intangível	0	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896-1	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A	04.310.392/0001-46

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ESCOLA DE EDUC.INFANTIL UNIV.TABOÃO LTDA

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2008	4 -	5 -
2	Passivo Total	37	0	0
2.01	Passivo Circulante	127	0	0
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	5	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	17	0	0
2.01.04.01	Tributos a Recolher	2	0	0
2.01.04.02	Impostos de Renda e C.S	15	0	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	86	0	0
2.01.06.01	Salario, férias, 13º e encargos	88	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	17	0	0
2.01.08.01	Anuidades Antecipadas	17	0	0
2.02	Passivo Não Circulante	52	0	0
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	52	0	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	0	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	52	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	0	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	(142)	0	0
2.05.01	Capital Social Realizado	94	0	0
2.05.02	Reservas de Capital	0	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01696-1	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A	04.310.392/0001-46

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ULPSPE EMPREENDIMENTOS E PARTIC. LTDA

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2008	4 -	5 -
2	Passivo Total	167.585	0	0
2.01	Passivo Circulante	(4.794)	0	0
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	0	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	0	0	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	0	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	(4.794)	0	0
2.01.08.02	Compromissos a Pagar	(4.794)	0	0
2.02	Passivo Não Circulante	99.614	0	0
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	99.614	0	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	99.614	0	0
2.02.01.03.01	Compromissos a Pagar	99.614	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	0	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	72.765	0	0
2.05.01	Capital Social Realizado	79.515	0	0
2.05.02	Reservas de Capital	0	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.05.04	Reservas de Lucros	0	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896-1	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A	04.310.392/0001-46

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
JLPSPE EMPREENDIMENTOS E PARTIC. LTDA

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2008	4 -	5 -
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	(6.750)	0	0
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896-1	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A	04.310.392/0001-46

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
CENTRO DE ENS.SUP. CAMPO GRANDE S/S LTDA

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2008	4 - 31/12/2007	5 -
1	Ativo Total	58.045	0	0
1.01	Ativo Circulante	31.218	0	0
1.01.01	Disponibilidades	3.560	0	0
1.01.02	Créditos	26.160	0	0
1.01.02.01	Clientes	23.156	0	0
1.01.02.01.01	Mensalidades a receber	25.651	0	0
1.01.02.01.02	Provisão para perda de mensalidade	(2.495)	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	3.004	0	0
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	1.498	0	0
1.01.04.01	Impostos a recuperar	222	0	0
1.01.04.02	Despesas Antecipadas	1.276	0	0
1.01.04.03	Outras Contas a Receber	0	0	0
1.02	Ativo Não Circulante	26.827	0	0
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	8.658	0	0
1.02.01.01	Créditos Diversos	295	0	0
1.02.01.01.01	depositos judiciais	0	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	8.073	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	8.073	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	290	0	0
1.02.01.03.01	Despesas antecipadas	290	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	18.169	0	0
1.02.02.01	Investimentos	0	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	16.162	0	0
1.02.02.03	Intangível	168	0	0
1.02.02.04	Diferido	1.839	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
21596-1	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A	04.310.392/0001-46

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
CENTRO DE ENS.SUP. CAMPO GRANDE S/S LTDA

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2008	4 - 31/12/2007	5 -
2	Passivo Total	58.045	0	0
2.01	Passivo Circulante	18.027	0	0
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.808	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	2.613	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	7.261	0	0
2.01.04.01	Tributos a recolher	7.261	0	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	1.751	0	0
2.01.06.01	Salario, ferias e encargos sociais	1.454	0	0
2.01.06.02	bonus Diretores e funcionarios	297	0	0
2.01.07	Dividas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	4.594	0	0
2.01.08.01	anuidades antecipadas	0	0	0
2.01.08.02	Compromissos a pagar	835	0	0
2.01.08.03	Outras Contas a Pagar	3.759	0	0
2.02	Passivo Não Circulante	2.815	0	0
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	2.815	0	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	2.224	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	591	0	0
2.02.01.03.02	Provisões para Contingencia	591	0	0
2.02.01.04	Dividas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	0	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	37.203	0	0
2.05.01	Capital Social Realizado	36.830	0	0
2.05.02	Reservas de Capital	0	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.05.03.01	Ativos Proprios	0	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	10	0	0
2.05.04.01	Legal	10	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896-1	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A.	04.310.392/0001-46

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ANHANGUERA PUBLIC MATERIAL DIDÁTICO SA

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2008	4 - 31/12/2007	5 -
1	Ativo Total	13.718	3.064	0
1.01	Ativo Circulante	13.641	3.075	0
1.01.01	Disponibilidades	109	56	0
1.01.01.01	Caixa e banco conta movimento	109	56	0
1.01.02	Créditos	7.720	1.007	0
1.01.02.01	Clientes	7.720	1.007	0
1.01.02.01.01	Mensalidades a receber	7.720	1.007	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0	0
1.01.03	Estoques	5.220	1.886	0
1.01.04	Outros	592	126	0
1.01.04.01	Impostos a Recuperar	592	126	0
1.02	Ativo Não Circulante	77	9	0
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0	0
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	77	9	0
1.02.02.01	Investimentos	0	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	74	9	0
1.02.02.03	Intangível	3	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896-1	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A	04.310.392/0001-46

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ANHANGUERA PUBLIC MATERIAL DIDÁTICO SA

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2008	4 - 31/12/2007	5 -
2	Passivo Total	13.718	3.084	0
2.01	Passivo Circulante	14.077	2.764	0
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	1.387	788	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	699	179	0
2.01.04.01	Tributos a recolher	10	3	0
2.01.04.02	Impostos de renda e contribuição social	689	176	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	33	44	0
2.01.06.01	Salários, férias, 13º e encargos	33	44	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	11.978	1.753	0
2.01.08.01	Anuidades Antecipadas	0	0	0
2.01.08.03	Outras Contas a Pagar	11.978	1.753	0
2.02	Passivo Não Circulante	0	0	0
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	0	0	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	0	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	0	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	(359)	320	0
2.05.01	Capital Social Realizado	0	0	0
2.05.02	Reservas de Capital	0	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CODIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896-1	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A	04.310.392/0001-46

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
COLÉGIO TEC.COM.SENADOR FLAQUER S/S LTDA

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2008	4 -	5 -
1	Ativo Total	1.263	0	0
1.01	Ativo Circulante	1.206	0	0
1.01.01	Disponibilidades	549	0	0
1.01.01.01	Caixa e banco conta movimento	549	0	0
1.01.02	Créditos	592	0	0
1.01.02.01	Clientes	501	0	0
1.01.02.01.01	Mensalidades a receber	501	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	92	0	0
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	64	0	0
1.01.04.01	Impostos a Recuperar	64	0	0
1.02	Ativo Não Circulante	57	0	0
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0	0
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	57	0	0
1.02.02.01	Investimentos	0	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	57	0	0
1.02.02.03	Intangível	0	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896-1	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A	04.310.392/0001-46

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
COLÉGIO TEC.COM.SENADOR FLAQUER S/S LTDA

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2008	4 -	5 -
2	Passivo Total	1.263	0	0
2.01	Passivo Circulante	779	0	0
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	20	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	91	0	0
2.01.04.01	Tributos a Recolher	35	0	0
2.01.04.02	Imposto de Renda e Contribuição Social	53	0	0
2.01.04.03	Impostos Parcelados	3	0	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	160	0	0
2.01.06.01	Salários, Férias, 13º salário e encargos	160	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	3	0	0
2.01.08	Outros	505	0	0
2.01.08.01	Anuidades Antecipadas	507	0	0
2.01.08.03	Outras Contas a Pagar	1	0	0
2.02	Passivo Não Circulante	906	0	0
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	906	0	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	0	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	906	0	0
2.02.01.06.01	Impostos Parcelados	906	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	(422)	0	0
2.05.01	Capital Social Realizado	770	0	0
2.05.02	Reservas de Capital	0	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896-1	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A	04.310.392/0001-46

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
CESUR -CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE RONDO

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2008	4 -	5 -
1	Ativo Total	4.235	0	0
1.01	Ativo Circulante	1.736	0	0
1.01.01	Disponibilidades	560	0	0
1.01.02	Créditos	1.170	0	0
1.01.02.01	Clientes	700	0	0
1.01.02.01.01	Mensalidades a receber	1.313	0	0
1.01.02.01.02	provisão para perda com mensalidade	(613)	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	470	0	0
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	6	0	0
1.01.04.01	despesas antecipadas	6	0	0
1.02	Ativo Não Circulante	2.499	0	0
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	143	0	0
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	143	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	143	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	2.356	0	0
1.02.02.01	Investimentos	0	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	2.356	0	0
1.02.02.03	Intangível	0	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896-1	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A	04.310.392/0001-46

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
CESUR -CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE RIO

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2008	4 -	5 -
2	Passivo Total	4.235	0	0
2.01	Passivo Circulante	2.549	0	0
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	104	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	97	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	1.438	0	0
2.01.04.01	tributos a recolher	729	0	0
2.01.04.02	Impostos Parcelados	709	0	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	607	0	0
2.01.06.01	Salarios, 13 salario, encargos	607	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	603	0	0
2.01.08.01	Outras Contas a Pagar	603	0	0
2.02	Passivo Não Circulante	1.157	0	0
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	1.157	0	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	0	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	1.157	0	0
2.02.01.06.01	Impostos Parcelados	1.157	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	229	0	0
2.05.01	Capital Social Realizado	4.924	0	0
2.05.02	Reservas de Capital	0	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896-1	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A	04.310.392/0001-46

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE TAGUATINGA

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2008	4 -	5 -
1	Ativo Total	573	0	0
1.01	Ativo Circulante	450	0	0
1.01.01	Disponibilidades	114	0	0
1.01.02	Créditos	335	0	0
1.01.02.01	Clientes	210	0	0
1.01.02.01.01	Mensalidades a receber	373	0	0
1.01.02.01.02	Prov para perdas com mensalidades	(163)	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	125	0	0
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	1	0	0
1.01.04.01	Impostos a recuperar	1	0	0
1.02	Ativo Não Circulante	123	0	0
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	11	0	0
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	11	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	11	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	112	0	0
1.02.02.01	Investimentos	0	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	112	0	0
1.02.02.03	Intangível	0	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896-1	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A	04.310.392/0001-46

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE TAGUATINGA

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2008	4 -	5 -
2	Passivo Total	573	0	0
2.01	Passivo Circulante	3.457	0	0
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	382	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	18	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	364	0	0
2.01.04.01	Tributos a recolher	310	0	0
2.01.04.03	Impostos parcelados	54	0	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	157	0	0
2.01.06.01	Salario, ferias, 13º e encargos	157	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	2.536	0	0
2.01.08.03	Outras contas a pagar	2.536	0	0
2.02	Passivo Não Circulante	2.313	0	0
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	2.313	0	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	2.136	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	177	0	0
2.02.01.03.01	compromissos a pagar	177	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	0	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	(5.197)	0	0
2.05.01	Capital Social Realizado	1.100	0	0
2.05.02	Reservas de Capital	0	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896-1	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A	04.310.392/0001-46

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ESCOLA DE PROFISSÕES SA

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2008	4 -	5 -
1	Ativo Total	43.513	0	0
1.01	Ativo Circulante	10.901	0	0
1.01.01	Disponibilidades	2.561	0	0
1.01.02	Créditos	6.506	0	0
1.01.02.01	Clientes	6.215	0	0
1.01.02.01.01	Mensalidades a receber	7.288	0	0
1.01.02.01.02	provisão para perdas com mensalidades	(1.073)	0	0
1.01.03.02	Créditos Diversos	291	0	0
1.01.03	Estoques	1.580	0	0
1.01.04	Outros	54	0	0
1.01.04.01	Despesas antecipadas	54	0	0
1.02	Ativo Não Circulante	32.612	0	0
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	11.490	0	0
1.02.01.01	Créditos Diversos	889	0	0
1.02.01.01.01	Contas a Receber Geral LF	281	0	0
1.02.01.01.02	Depositos Judiciais	608	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	10.601	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	10.601	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	21.122	0	0
1.02.02.01	Investimentos	(575)	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	(575)	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	2.557	0	0
1.02.02.03	Intangível	19.140	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896-1	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A	04.310.392/0001-46

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ESCOLA DE PROFISSÕES SA

19.00.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2008	4 -	5 -
2	Passivo Total	43.513	0	0
2.01	Passivo Circulante	13.153	0	0
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	277	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	2.072	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	2.207	0	0
2.01.04.01	Tributos a recolher	2.207	0	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	1.538	0	0
2.01.06.01	Salario, ferias, 13 salario e encargos	1.538	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	7.059	0	0
2.01.08.01	Anuidades Antecipadas	55	0	0
2.01.08.02	Outras Contas a pagar	7.004	0	0
2.02	Passivo Não Circulante	30.475	0	0
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	30.475	0	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	35	0	0
2.02.01.02	Debêntures	26.292	0	0
2.02.01.03	Provisões	1.577	0	0
2.02.01.03.01	Prov para Contingencia	39	0	0
2.02.01.03.02	Compromissos a pagar	1.538	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	1.924	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	647	0	0
2.02.01.06.01	Impostos Parcelados	647	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	(115)	0	0
2.05.01	Capital Social Realizado	585	0	0
2.05.02	Reservas de Capital	0	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896-1	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A	04.310.392/0001-46

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
JK - SBCEC SOC BRASIL CENTRAL DE EDU CUL

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2009	4 -	5 -
1	Ativo Total	7.514	0	0
1.01	Ativo Circulante	3.096	0	0
1.01.01	Disponibilidades	350	0	0
1.01.02	Créditos	2.696	0	0
1.01.02.01	Clientes	1.628	0	0
1.01.02.01.01	Mensalidades a receber	5.410	0	0
1.01.02.01.02	Prov p/ perdas com Mensalidades	(3.782)	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	1.067	0	0
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	10	0	0
1.01.04.01	Impostos a recuperar	10	0	0
1.02	Ativo Não Circulante	4.418	0	0
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.563	0	0
1.02.01.01	Créditos Diversos	64	0	0
1.02.01.01.01	Depósitos Judiciais	64	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	130	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	130	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	1.369	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	2.856	0	0
1.02.02.01	Investimentos	0	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	2.853	0	0
1.02.02.03	Intangível	3	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896-1	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A.	04.310.392/0001-40

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
JK - SBCEC SOC BRASIL CENTRAL DE EDU CUL

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2008	4 -	5 -
2	Passivo Total	7.514	0	0
2.01	Passivo Circulante	11.742	0	0
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	39	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	7.351	0	0
2.01.04.01	Tributos a recolher	5.196	0	0
2.01.04.02	Impostos Parcelados	2.155	0	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	1.495	0	0
2.01.06.01	Salários, férias, 13 salário e encargos	1.495	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	2.857	0	0
2.01.08.01	Compromissos a pagar	2.227	0	0
2.01.08.02	Outras Contas a Pagar	630	0	0
2.02	Passivo Não Circulante	6.582	0	0
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	6.582	0	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	74	0	0
2.02.01.03.01	Provisões para Contingências	74	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	6.508	0	0
2.02.01.06.01	Outros Impostos Parcelados	6.508	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	(10.810)	0	0
2.05.01	Capital Social Realizado	19.700	0	0
2.05.02	Reservas de Capital	0	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896-1	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A	04.310.392/0001-46

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
PIONEIRA EDUCACIONAL LTDA

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2008	4 -	5 -
1	Ativo Total	10.521	0	0
1.01	Ativo Circulante	2.237	0	0
1.01.01	Disponibilidades	1.256	0	0
1.01.02	Créditos	869	0	0
1.01.02.01	Clientes	869	0	0
1.01.02.01.01	Mensalidades a receber	1.563	0	0
1.01.02.01.02	Prov p/ perdas com mensalidades	(694)	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0	0
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	110	0	0
1.01.04.01	Impostos a recuperar	19	0	0
1.01.04.02	Despesas Antecipadas	2	0	0
1.01.04.03	Outras contas a receber	89	0	0
1.02	Ativo Não Circulante	8.284	0	0
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	279	0	0
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	279	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	279	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	8.005	0	0
1.02.02.01	Investimentos	0	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	7.213	0	0
1.02.02.03	Intangível	792	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896-1	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A	04.310.392/0001-46

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
PIONEIRA EDUCACIONAL LTDA

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2008	4 -	5 -
2	Passivo Total	10.521	0	0
2.01	Passivo Circulante	3.050	0	0
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	567	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	586	0	0
2.01.04.01	Tributos a recolher	249	0	0
2.01.04.02	Imposto de renda e contribuição social	337	0	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	1.205	0	0
2.01.06.01	Salários, férias, 13 salário e encargos	1.205	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	692	0	0
2.01.08.01	Anuidades antecipadas	393	0	0
2.01.08.02	Compromissos a Pagar	35	0	0
2.01.08.03	Outras Contas a Pagar	264	0	0
2.02	Passivo Não Circulante	0	0	0
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	0	0	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	0	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	0	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	7.471	0	0
2.05.01	Capital Social Realizado	8.272	0	0
2.05.02	Reservas de Capital	0	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896-1	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A.	04.310.392/0001-46

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENSINO SUPERIOR

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2008	4 -	5 -
1	Ativo Total	3.679	0	0
1.01	Ativo Circulante	1.518	0	0
1.01.01	Disponibilidades	504	0	0
1.01.02	Créditos	1.012	0	0
1.01.02.01	Clientes	706	0	0
1.01.02.01.01	Mensalidades a receber	1.508	0	0
1.01.02.01.02	Provisão para perdas com mensalidades	(802)	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	306	0	0
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	2	0	0
1.01.04.01	Impostos a recuperar	2	0	0
1.02	Ativo Não Circulante	2.161	0	0
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	176	0	0
1.02.01.01	Créditos Diversos	109	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	67	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	67	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	1.985	0	0
1.02.02.01	Investimentos	0	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	1.983	0	0
1.02.02.03	Intangível	2	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896-1	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A	04.310.392/0001-46

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENSINO SUPERIOR

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2008	4 -	5 -
2	Passivo Total	3.679	0	0
2.01	Passivo Circulante	2.971	0	0
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	28	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	78	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	786	0	0
2.01.04.01	Tributos a recolher	540	0	0
2.01.04.02	Impostos Parcelados	246	0	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	337	0	0
2.01.06.01	salários, férias, 13 e encargos	337	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	1.682	0	0
2.01.08.01	Outras contas a Pagar	1.682	0	0
2.02	Passivo Não Circulante	722	0	0
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	722	0	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	580	0	0
2.02.01.03.01	Provisão para Contingencia	580	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	142	0	0
2.02.01.06.01	Impostos Parcelados	142	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	(14)	0	0
2.05.01	Capital Social Realizado	9.363	0	0
2.05.02	Reservas de Capital	0	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896-1	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A	04.310.392/0001-46

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOCIEDADE EDUCACIONAL SUL SANCAETANENSE

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2008	4 -	5 -
1	Ativo Total	14.581	0	0
1.01	Ativo Circulante	2.295	0	0
1.01.01	Disponibilidades	594	0	0
1.01.02	Créditos	1.692	0	0
1.01.02.01	Clientes	1.324	0	0
1.01.02.01.01	Mensalidades a receber	2.187	0	0
1.01.02.01.02	Prov p/ perdas com mensalidades	(863)	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	368	0	0
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	9	0	0
1.01.04.01	Despesas antecipadas	9	0	0
1.02	Ativo Não Circulante	12.286	0	0
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	15	0	0
1.02.01.01	Créditos Diversos	15	0	0
1.02.01.01.01	Depositos judiciais	15	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	12.371	0	0
1.02.02.01	Investimentos	0	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	12.371	0	0
1.02.02.03	Intangível	0	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896-1	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A	04.310.392/0001-48

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOCIEDADE EDUCACIONAL SUL SANCAETANENSE

18.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2008	4 -	5 -
2	Passivo Total	14.681	0	0
2.01	Passivo Circulante	4.020	0	0
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.515	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	277	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	1.158	0	0
2.01.04.01	Tributos a recolher	1.158	0	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	270	0	0
2.01.06.01	Salários, férias, 13 e encargos	270	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	800	0	0
2.01.08.01	Outras contas a pagar	800	0	0
2.02	Passivo Não Circulante	1.509	0	0
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	1.509	0	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.368	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	141	0	0
2.02.01.03.02	Provisão para contingencia	141	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	0	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	9.152	0	0
2.05.01	Capital Social Realizado	35.258	0	0
2.05.02	Reservas de Capital	0	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CODIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896-1	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A	04.310.392/0001-46

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOCIEDADE EDUCACIONAL CAXIAS DO SUL LTDA

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CODIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2008	4 -	5 -
1	Ativo Total	156	0	0
1.01	Ativo Circulante	0	0	0
1.01.01	Disponibilidades	0	0	0
1.01.02	Créditos	0	0	0
1.01.02.01	Clientes	0	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0	0
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	0	0	0
1.02	Ativo Não Circulante	156	0	0
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0	0
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	156	0	0
1.02.02.01	Investimentos	0	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	156	0	0
1.02.02.03	Intangível	0	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896-1	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A.	04.310.392/0001-46

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOCIEDADE EDUCACIONAL CAXIAS DO SUL LTDA

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2008	4 -	5 -
2	Passivo Total	158	0	0
2.01	Passivo Circulante	0	0	0
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	0	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	0	0	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	0	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	0	0	0
2.02	Passivo Não Circulante	0	0	0
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	0	0	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	0	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	0	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	158	0	0
2.05.01	Capital Social Realizado	200	0	0
2.05.02	Reservas de Capital	0	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896-1	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A	04.340.302/0001-46

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
LFG BUSINESS E PARTICIPAÇÕES LTDA

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2008	4 -	5 -
1	Ativo Total	36.913	0	0
1.01	Ativo Circulante	26.304	0	0
1.01.01	Disponibilidades	3.699	0	0
1.01.02	Créditos	21.012	0	0
1.01.02.01	Clientes	17.925	0	0
1.01.02.01.01	Mensalidades a receber	19.338	0	0
1.01.02.01.02	Prov para Perdas com Mensalidades	(1.413)	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	3.087	0	0
1.01.03	Estoques	623	0	0
1.01.04	Outros	970	0	0
1.01.04.01	Impostos a recuperar	970	0	0
1.01.04.02	despesas antecipadas	0	0	0
1.02	Ativo Não Circulante	10.609	0	0
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	4	0	0
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	4	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	4	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	10.605	0	0
1.02.02.01	Investimentos	(776)	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	(776)	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	1.361	0	0
1.02.02.03	Intangível	10.022	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896-1	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A.	04.310.392/0001-46

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
LFG BUSINESS E PARTICIPAÇÕES LTDA

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2008	4 -	5 -
2	Passivo Total	36.913	0	0
2.01	Passivo Circulante	36.708	0	0
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	2.975	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	4.622	0	0
2.01.04.01	Tributos a Recolher	4.622	0	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	1.339	0	0
2.01.06.01	Salario, férias, 13 e encargos	1.339	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	27.772	0	0
2.01.08.01	Outras contas a pagar	27.772	0	0
2.02	Passivo Não Circulante	0	0	0
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	0	0	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	0	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	0	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	205	0	0
2.05.01	Capital Social Realizado	25	0	0
2.05.02	Reservas de Capital	0	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896-1	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A	04.310.392/0001-46

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOCIEDADE EDUCACIONAL CENTRO AMÉRICA LTD

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2008	4 -	5 -
1	Ativo Total	50	0	0
1.01	Ativo Circulante	0	0	0
1.01.01	Disponibilidades	0	0	0
1.01.02	Créditos	0	0	0
1.01.02.01	Clientes	0	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0	0
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	0	0	0
1.02	Ativo Não Circulante	50	0	0
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0	0
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	50	0	0
1.02.02.01	Investimentos	0	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	50	0	0
1.02.02.03	Intangível	0	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896-1	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A	04.310.392/0001-46

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOCIEDADE EDUCACIONAL CENTRO AMÉRICA LTD

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2008	4 -	5 -
2	Passivo Total	50	0	0
2.01	Passivo Circulante	0	0	0
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	0	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	0	0	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	0	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	0	0	0
2.02	Passivo Não Circulante	0	0	0
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	0	0	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	0	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	0	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	50	0	0
2.05.01	Capital Social Realizado	50	0	0
2.05.02	Reservas de Capital	0	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896-1	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A.	04.310.392/0001-46

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
PREMIER MAXIMA EDITORA SA

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2008	4 -	5 -
1	Ativo Total	938	0	0
1.01	Ativo Circulante	922	0	0
1.01.01	Disponibilidades	201	0	0
1.01.02	Créditos	110	0	0
1.01.02.01	Clientes	102	0	0
1.01.02.01.01	Mensalidades a Receber	102	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	8	0	0
1.01.03	Estoques	611	0	0
1.01.04	Outros	0	0	0
1.02	Ativo Não Circulante	16	0	0
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0	0
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	16	0	0
1.02.02.01	Investimentos	0	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	16	0	0
1.02.02.03	Intangível	0	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01896-1	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A	04.310.392/0001-46

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
PREMIER MAXIMA EDITORA SA

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2008	4 -	5 -
2	Passivo Total	938	0	0
2.01	Passivo Circulante	310	0	0
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	209	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	40	0	0
2.01.04.01	Tributos a recolher	40	0	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	19	0	0
2.01.06.01	Salários, férias, 13 e encargos	19	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	42	0	0
2.01.08.01	Outras contas a pagar	42	0	0
2.02	Passivo Não Circulante	3	0	0
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	3	0	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	0	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	3	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	0	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	625	0	0
2.05.01	Capital Social Realizado	30	0	0
2.05.02	Reservas de Capital	0	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0

Demonstrações Contábeis da Companhia em 31 de dezembro de 2006, 2007 e 2008,
respectivas notas explicativas dos exercícios findos naquelas datas
e respectivos pareceres dos auditores independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Melnir Holdings S.A.
(Companhia aberta)

Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2006 e 2005

[redacted]

Mehir Holdings S.A.

(Companhia aberta)

Demonstrações financeiras

em 31 de dezembro de 2006 e 2005

Conteúdo

Relatório da Administração

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006

Mater Holdings S.A.

A Mater Holdings S.A., companhia de capital aberto, foi constituída em 10 de janeiro de 2001 e adquirida pelo Fundo de Educação para a Família – "Fundo" em 19 de dezembro de 2006. Em 20 de dezembro de 2006 o Fundo e os acionistas minoritários transferiram, respectivamente, a totalidade das suas ações na Anhanguera Educacional S.A. – "AESA" para a MHH, que por seu turno passou a deter 100% da participação acionária na AESA. Em janeiro de 2007 a Mater alterou sua denominação social que passou a ser Anhanguera Educacional Participações S.A. Em 15 de janeiro de 2007 a Companhia procedeu junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM pedido de registro de distribuição pública primária e secundária de certificados de depósito de ações ("Units") de emissão da Companhia.

A Companhia, por tratar-se de uma entidade com propósitos de participação acionária em outras sociedades, não possui atividades significativas em a partir relatando sobre seus operações durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2006.

Em atendimento à Instrução CVM n.º 381 da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, a Mater não prestou serviços não relacionados a auditoria externa no exercício de 2006.

Anhanguera Educacional S.A. – AESA

Em 2006, a AESA se tornou sozinha uma das maiores organizações privadas com fins lucrativos do setor de ensino superior no Brasil, adotando como estratégia oferecer aos alunos a melhor combinação de qualidade educacional e preço acessível, maximizando nossa marca e criar valor para nossos acionistas. A implementação dessa estratégia vem sendo refletida em resultados obtidos em nossas operações.

Em 2006 nossa base de alunos atingiu crescimento 19,0% totalizando 24.727 alunos, distribuídos em 13 unidades de ensino em 11 cidades.

A receita líquida cresceu 19,0% atingindo R$ 112,3 milhões. Já o lucro líquido, excluindo a amortização de ágio, cresceu 35,0% atingindo R$ 4,8 milhões. Dando continuidade ao plano de crescimento orgânico, inauguramos em março de 2006 uma nova unidade na cidade de Taubaté, Faculdade Comercialista de Taubaté. Em dezembro de 2006, adquirimos a SAPEVS – Ensino e Educação Ltda. e da JE – Investimento de Educação e Cultura RS Ltda., sendo em conjunto de Bauru, Estado de São Paulo ("Unidade de Bauru"). Com a aquisição dessas unidades, ampliamos na região do Vale do Paraíba, que conta de seis unidades, duas, que já estão em plena operação e outra em fase final de implantação na cidade de São José dos Campos. A concentração de unidades nessa região com parâmetros gerais de escala operacional e mercadológicos. Em novembro de 2006 adquirimos a Instituto Latino Americano de Educação e Cultura Ltda. ("ILAC"), mantenedora da Faculdade Latino Americana ("FLA"), localizada no Estado de Goiás. A aquisição do ILAC foi um importante passo para concretizarmos nossa estratégia de verticalização da região Centro-Oeste do Brasil, região pouco demandada por ensino superior e pouca atividade para a entrada (atuação) de marcas e matrizes nacionais, sendo sua criação, sendo atendida individualmente.

Com o objetivo de aumentar o crescimento da ANSA, durante o ano de 2006 foram prioritárias as atividades gerenciais, principalmente no escritório central. Em função de placar de diversas de novas unidades em 2007, a Administração adotou um plano de investimento interno e um programa de incentivo para formação de Diretores de Unidades, os quais serão escolhidos nas três novas unidades com fase final de implantação, localizadas em São José dos Campos, Rio Claro, Indaiatuba, Franca, Itu, Sorocaba e em Campinas.

Conjuntura Econômica

No ano de 2006, o Brasil manteve sua trajetória de apreciação em relação ao dólar norte americano, sendo terminado em 2,13% entre 31 de dezembro de 2005 e 2006. Mesmo com esta apreciação, o Brasil observou saldo em conta corrente positivo de US$0,2 Bilhões. A taxa média anual de desemprego recuou de 9,3% em 2005 para 10,0% em 2006, verificada nas principais regiões metropolitanas do Brasil, de acordo com estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Em 2006 a taxa média da inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA foi de 2,0% e a média da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP foi de 7,00%.

Visão do setor educacional no Brasil

O segmento de ensino superior brasileiro é bastante amplo e atrai um bom de investimento, com baixa penetração em comparação a outros países latino-americanos. Fragmentado, o mercado é predominantemente por instituições privadas. Segundo dados da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, no 2004 o Brasil representava o nono maior mercado de ensino superior do mundo e o maior mercado de ensino superior da América Latina em termos de matrículas. Entre 1997 e 2005, as matrículas em cursos de ensino superior aumentaram de 1,9 milhões para 4,2 milhões, segundo dados do Ministério da Educação - MEC, representando uma taxa composta de crescimento anual de 10,9%. Grande parte do crescimento no total de matrículas observado nesse período ocorreu no setor privado, que aumentou sua participação no total de matrículas de 61% em 1997 para 73% em 2005, consolidando seu papel de principal fonte de ensino superior no Brasil. A partir segundo dados do MEC, as matrículas em cursos de ensino superior privados aumentaram de 1,2 milhões em 1997 para 3,0 milhões em 2005, representando um crescimento médio anual de 15,9%. De acordo com a Hoper Educacional, empresa de consultoria especializada no segmento educacional, em 2004 as instituições privadas de ensino superior no Brasil geraram receita de R$ 14,5 Bilhões. Apesar disso, considerando em número de matrículas, em 2004, somente 20% dos jovens em idade adequada para cursar ensino superior. Relativamente instituições de ensino superior, cerca 87% na Argentina e 41% no Chile, segundo dados da UNESCO. O MEC estima que em 2007 apenas 11,2% da população entre 19 e 24 anos estavam matriculados nas instituições de ensino superior, índice muito abaixo da meta do governo para 2010, estabelecida em 30%, pelo Plano Nacional de Educação - LDB que define as diretrizes para a prestação de serviços educacionais no País.

Entretanto que o número de matrículas nas instituições de ensino superior no Brasil aumentou e tornou-se mais heterogêneo, dois segmentos principais bloqueiam: (i) a participação do governo (federal, estadual e municipal) nos investimentos para a expansão do ensino superior; (ii) a ausência significativa nos mecanismos previstos de caráter pessoal para formação no ensino superior; (iii) demanda substancial por trabalhadores melhor qualificados; (iv) a carência de oferta de alternativas educacionais para a população de média e média-baixa renda pelo setor privado, em consequência de apoio contínuo do governo; e (v) especificamente do investimento privado no ensino superior. Adicionalmente, estimamos que a redução gradual dos níveis básicos do país desde 2001 poderá estimular o crescimento do segmento, devido ao início da redução escolarizada.

Aspecto Regulatório

De acordo com a Lei nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996, também conhecida como Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional ou LDB, a educação superior pode ser oferecida por intermédio de instituições de ensino superior públicas ou privadas. Uma instituição de ensino superior privada deverá ser constituída, administrada e mantida por uma pessoa física ou jurídica, dotada da atividade empresarial, especialmente para oferecer de serviços para atender de necessidades de seus mantidas privadas, sendo assim de responsabilidade legal de seus mantenedores.

As instituições de ensino superior privadas podem ser:

(a) instituições de ensino superior privadas com fins lucrativos criadas e mantidas por uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas privadas;

(b) comunitárias, criadas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas de professores e alunos que incluam na sua entidade mantenedora representantes da comunidade;

(c) confessionais, instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas que atendem a orientação confessional e ideologia específicas e que incluam na sua entidade mantenedora representantes da comunidade; e

(d) instituições privadas com fins lucrativos, criadas ou beneficiadas ou não beneficiadas.

Historicamente, instituições privadas com fins lucrativos deslancharam de benefícios fiscais. A instituição do Programa Universidade para Todos - Prouni em 2004, ocorreu o tratamento fiscal entre instituições de ensino com e sem fins lucrativos.

Os escolas com suas peculiaridades organizacionais e acadêmicas, as instituições de ensino superior podem ser:

(i) Faculdades: São instituições de ensino públicas ou privadas que oferecem cursos superiores em uma ou uma área de conhecimento, são mantidas por uma única entidade empresarial e tem administração e direção específicas. As faculdades podem oferecer cursos de graduação multinível, graduação tecnológica, especialização e de pós-graduação (presencial e semipresencial). As faculdades são não-obrigadas a manter relação entre a qualificação do corpo docente e seu regime de trabalho, e não podem comprovar outras qualidades no entre outros e tenham sido autorizadas pelo MEC;

(ii) Centros Universitários: São instituições de ensino públicas ou privadas que oferecem cursos superiores, programas de extensão universitária e pós-graduação lato sensu e devem oferecer oportunidades de ensino e qualificação para seus professores e condições de trabalho para a comunidade acadêmica. Pelo menos 1/3 do corpo docente de seus cursos de graduação deve ser composto por mestres e doutores. Além disso, pelo menos 1/3 do seu corpo docente deve ser composto de professores que trabalhem em período integral. Os centros universitários têm autonomia para criar, organizar e extinguir cursos e programas de ensino superior, bem como remanejar ou ampliar vagas em seus cursos instalados no município sede ou localidade sua sede, sem autorização prévia do MEC. Os centros universitários não podem criar unidades fora do município-sede ou localidade sua sede; e

(c) Universidades: são instituições de educação superior públicas ou privadas que oferecem vários cursos superiores, atividades de extensão e desenvolvimento de pesquisas institucional. De acordo com o que se verifica atualmente, pelo menos 1/3 do corpo docente de uma universidade deve ser composto por mestres e doutores. Além disso, como requisito adicional superior relativo aos centros universitários, pelo menos 1/3 de seu corpo docente deve ser composto de professores que trabalham em regime de tempo integral. Assim como os centros universitários, as universidades são autônomas para criar, organizar e extinguir cursos e programas de ensino superior, assim como renunciar ao exercício vagas nos seus cursos existentes no município onde se localiza sua sede, sem necessidade prévia de MEC. Adicionalmente, somente as universidades possuem a prerrogativa de, mediante autorização prévia do MEC, criar e credenciamento de novas unidades e cursos fora do município onde se localiza sua sede, desde que dentro de mesmo Estado.

A Constituição Federal do Brasil prevê autonomia didática, científica e administrativa às universidades, de maneira que outras pessoas e instituições também não interfiram em sua administração e não em suas atividades científicas, culturais, didáticas e curriculares, desde que haja respeito ao disposto na legislação brasileira.

Entretanto as faculdades isoladas administrativas, não gozam de autonomia acadêmica e, portanto, dependem de autorização do MEC para criar programas e outros exercícios de graduação.

Dentre mais 25 entidades, as Associações sem Fins Lucrativos e Pessoas Jurídicas não organizadas como centros universitários. Todas as demais entidades organizadas como Sociedades.

O Congresso Nacional está atualmente deliberando o Projeto de Lei nº 7.200/2006 (também conhecido como "Reforma Universitária") que poderá alterar significativamente o atual regime regulatório. No que se refere às instituições privadas, destacam-se, entre outros, os principais pontos: (i) exigência de que pelo menos 70% do capital com direito de voto das sociedades com fins lucrativos que possuem instituições de ensino superior devam ser detidos por brasileiros natos ou naturalizados; (ii) proibição de bonificação ao corpo de mantenedores; e (iii) os cursos de graduação com avaliações positivas do MEC poderão aumentar suas vagas em até 30% sem necessidade de aprovação prévia do MEC. Se esta reforma for aprovada, as instituições de ensino superior terão dois anos para se adaptar ao novo regime a contar da sua regulamentação. A reforma ainda está em seu estágio inicial de debate no Congresso Nacional e não é possível prever se será aprovada, não sendo possível afirmar sobre os impactos de instituições de ensino superior privadas e suas entidades mantenedoras.

Comentário de Desempenho e Investimentos

Introdução

O resultado acumulado das operações realizadas durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, em comparação ao mesmo período de 2005, se caracterizou por um aumento de (11,8)% na receita operacional líquida, (1) de aumento de 47,2% de Lucro Bruto e (12)-15,4% de Lucro Líquido, evidenciado a amortização de ágio. Os principais determinantes para a variação do nosso resultado foram: o aumento no número médio de alunos matriculados (de 30,6%), a complexidade de atividades dos principais nos nossos seus administrativos, o processo do ganho de escala por descentralização do estoque de novos alunos provenientes para a execução subsequente, e o desenvolvimento de nossa estrutura administrativa para sustentar parte do nosso plano de expansão futura.

Receita Bruta Operacional

A receita bruta operacional aumentou 45,4%, passando de R$ 102,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$ 148,7 milhões no mesmo período em 2006. A receita de prestação de serviços aumentou 44,4%, passando de R$ 138,1 milhões no exercício encerrado em 2005 para R$ 199,5 milhões no mesmo período em 2006. A receita de taxas e serviços acessórios cresceu 92,5%, passando de R$ 2,2 milhões no exercício de 2005 para R$ 4,1 milhões no mesmo período em 2006.

O aumento da receita bruta é resultado do expressivo de número médio de alunos matriculados no ensino da 18,6%, média anual de 17.571 mil alunos em 2005 para 24.527 mil alunos em 2006, além do aumento médio de 12,0% no valor das mensalidades, e da diversificação de cursos dentre os ofertados.

O aumento do número médio de alunos decorre, (i) no período histórico dos exercícios ativos de cursos oferecidos por unidades já existentes; (ii) à expansão de número de unidades por meio da abertura de uma nova unidade e da aquisição de duas unidades existentes; (iii) receita bruta no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 inclui dois meses de resultado de Anápolis, e não inclui de Itumbiara, diferentemente a 11 unidades em 31 de dezembro de 2006; (iii) à introdução de novos cursos em nossos estabelecimentos existentes, e (iv) e aumento de novos alunos nos cursos existentes, decorrentes do sucesso de Itumbiara e da penetrabilidade de cursos oferecidos em conexão com o PROUNI.

Em 2006, adquirimos nossa nova unidade em razão da abertura de nova unidade e da aquisição das unidades de Anápolis e Itumbiara. O número médio de alunos das unidades de Anápolis e Itumbiara calculados desde suas respectivas datas de aquisição em comparação à descontinuidade de 2006, respectivamente representaram um acréscimo no nosso número médio de alunos de 1.662 alunos, equivalente a 6,8% do número médio de alunos em 2006. A nossa receita bruta decorrente unidades Itumbiara desde suas respectivas datas de aquisição foi de R$2,2 milhões, ou 4,3% da receita bruta auferida no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006. Se consolidadas em 31 dezembro encerrado em 31 de dezembro de 2006, a receita bruta das unidades de Anápolis e Itumbiara totaliza cerca de R$ 44,7 milhões.

Lucro Bruto

O lucro bruto aumentou 47,2%, passando de R$36,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$ 50,6 milhões no mesmo período em 2006. A margem bruta da receita líquida aumentou de 42,2% no exercício de 2005 para 43,0% no mesmo período em 2006. A melhora de 3,8 pontos percentuais na nossa margem bruta de 2005 para 2006 reflete ganhos contínuos oriundos da redução de custos por meio de otimização dos gastos com corpo docente e pessoal administrativo, resultado das oportunidades identificadas em padronização e racionalização de processos.

Despesas gerais e administrativas

As despesas operacionais aumentaram 48,0%, passando de R$ 24,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$ 36,7 milhões no mesmo período em 2006. Como percentual da receita líquida, nas despesas aumentaram de 28,7% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para 32,4% no mesmo período em 2006.

Despesas com vendas foram impulsionadas por 16,1%, ou R$ 5,8 milhões, do aumento das despesas operacionais no período, decorrentes principalmente do incremento de despesas de marketing em R$3,5 milhões, ou 119,8%, e da provisão devedoras para devedores, perdas com créditos de liquidação duvidosa em R$ 2,3 milhões, ou 91,7%, no período.

Como percentual da receita líquida, as despesas de marketing aumentaram de 3,6% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para 5,7% no mesmo período em 2006. Esse aumento está relacionado com a redução direcionada na aquisição de um maior número de novos clientes por meio de gastos com publicidade em mídia, e relacionado ao dom interno de vendas e à contratação de executivos.

Como percentual da receita líquida, o prejuízo para perdas com créditos de liquidação duvidosa aumentou de 3,1% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para 4,3% no mesmo período em 2006, decorrente principalmente da não prorrogação pelos de Financiamento de clientes com inadimplidades em atraso implementada em 2004, que contribuiu na migração de clientes em piores níveis longos, de até 18 meses, comprometendo no nosso período anterior de um ciclo pleno, com o objetivo de viabilizar a permanência de um número maior de clientes em níveis melhores.

Despesas gerais e administrativas aumentaram 22,7%, passando de R$ 14,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$ 17,8 milhões no mesmo período em 2006. Contudo, como percentual da receita líquida, o volume dessas despesas foi reduzido de 17,7% no período encerrado em 31 de dezembro de 2005 para 15,8% no mesmo período de 2006. O principal motivo para redução foi a diluição de gastos com pessoal, nosso principal despesa geral e administrativa, que aumentou 16,7% no período, enquanto que a receita líquida subiu 18,9%. Deve-se que, mesmo com a contratação de novos administração central para melhorar nossos controles e atividades administrativas, pela a diminuição do número de clientes e suporte ao plano de expansão, nossas despesas gerais e administrativas em relação à receita líquida, nesse exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 e 2006, contribuído de maior aumento de receita líquida.

Depreciação e amortização - Entre os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2005 e 2006, houve um aumento de R$ 2,0 milhões, ou 16,7% nas despesas com depreciação e amortização, passando de R$ 9,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$ 11,8 milhões no mesmo período em 2006. O principal deve-se ao investimento na base de novos benefícios decorrente da expansão de atividades existentes, à abertura de novas unidades e à aquisição das unidades de Itaipava e Itacuri com geração de água, cuja despesa com amortização de ágio ingressou, aumento de 77,9%, passando de R$ 2,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005, para R$ 5,0 milhões no mesmo período em 2006.

Lucro líquido excluindo a amortização de ágio

Considerando o ágio apurado nas aquisições anteriores e aquelas ocorridas das aquisições ocorridas em 2006, o lucro líquido foi impactado pelas despesas com a amortização dessas ativos. Assim, mostramos que o melhor indicador de resultado financeiro é o lucro líquido excluídas as despesas com amortização do ágio, que consideradas as exclusões, registrou aumento de 36,9%, passando de R$ 11,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R$ 14,8 milhões no mesmo exercício em 2006. Já a margem do lucro líquido excluindo a amortização do ágio sobre a receita líquida passou de 15,9% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para 15,2% no mesmo exercício de 2006.

Investimentos

O capital aplicado em investimentos pela companhia nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2005 e 2006 foi de R$ 27,4 milhões e R$ 81,4 milhões, respectivamente. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, a maioria do recurso foi direcionada principalmente na expansão das nossas operações.

Investimentos em Controladas

Em setembro de 2006, adquirimos a empresa Instituto Latino Americano de Educação e Cultura Ltda. ("ILAC"), mantenedora da Faculdade Latino Americana ("FLA"), sendo faculdade da cidade de Aparecida, localizada no Estado de Goiás. Entre 2003 e 2006, a entidade teve um crescimento anual de 57,7% nos volumes totais de alunos, atingindo uma média de 4.624 alunos em 2006. Esta aquisição acrescenta ao valor importante patrimônio da companhia para novos investimentos na região Centro-Oeste do Brasil. O processo de integração operacional já foi concluído e aguardamos concluir a incorporação jurídica desta empresa durante o primeiro semestre de 2007.

Em dezembro de 2006 adquirimos duas empresas mantenedoras de duas unidades de ensino na cidade de Jundiaí, região de São Paulo, SAPIENS - Ensino e Educação Ltda. e a FIJ - Instituição de Educação e Cultura S/A Ltda. que em 2007 ganharão um seu nome local, dentro, nove unidades registraram em 2006 um volume maior de 1.857 alunos. Com essas unidades, estamos na região do Vale do Paraíba, ao total de três unidades naquela região, o que vem permitindo ganhos de escala operacionais e mercadológicos. O processo de integração operacional já foi iniciado e pretendemos concluir a incorporação jurídica dessas empresas durante o primeiro semestre de 2007.

Em dezembro de 2006 a Companhia firmou "Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças" no qual manifestou seu interesse em adquirir a totalidade das ações de uma instituição de ensino na cidade de São Paulo, cujo exercício apresenta uma receita consideravelmente maior comparativamente para o período anterior comparável da AESA.

Em 31 de dezembro de 2006, a AESA possuía como subsidiárias: (i) Anhanguera Publicações, empresa que detém os direitos autorais sobre nosso material didático exclusivo e personalizado e que detém os benefícios fiscais específicos; (ii) Firma Administração de Bens S.A. ("FIRMA"), empresa de propósito específico constituída para deter 100% do capital do ILAC, que controla diretamente e mantém as operações da nossa unidade na cidade de Aparecida, Estado de Goiás; (iii) SAPIENS (Ensino e Educação Ltda.), (iv) e FIJ - Instituição de Educação e Cultura S/A Ltda.

Partes Relacionadas

Durante o ano de 2005 e 2006, a Companhia manteve operações com a parte relacionada Participações Investimentos e Participações Lata ("Participações"), ativada na Pólos - Banco de Negócios, Investimento, Gestão e Participações Ltda., que é a gestora do Fundo de Investimento para o Brasil, nosso acionista controlador indireto. Contratualmente, a Participações presta à AESA serviços de administração corporativa, além de consultoria e planejamento financeiro, na escolha e negociação de novas instituições de ensino, incluindo a avaliação econômica dos empreendimentos em de uma área, a definição do mercado do negócio e apoio nos trabalhos de auditoria, cujo valor pago referentes aos serviços prestados em 2006 foi de R$ 0,6 milhão, sendo valor incorrido em 2005.

Recursos Humanos

Em 31 de dezembro de 2006, a AESA contava com a colaboração de 2.414 funcionários (1.370 em 2005), para os quais foram investidos 1.195 horas em programas de capacitação profissional. Os programas de treinamento foram concentrados principalmente na disseminação da cultura e da estratégia da Companhia (INTEGRAPEA) e no aperfeiçoamento de nossos atendentes (PROGLALIS).

Em 2006 foi estabelecido o plano de remuneração variável considerando o programa para um número maior de colaboradores, sendo provisionado cerca de R$ 1,1 milhão para o pagamento de benefícios aos funcionários e a diretoria executiva, os quais são constituídos levando-se em consideração métricas de resultado de cada atividade e o desempenho geral da Companhia.

Durante o ano de 2006, foram concedidos aos colaboradores R$ 2,8 milhões em bônus de resultado (R$ 1,3 milhão em 2005) calculados baseados em resultado previstos em orçamento anterior, bônus macroeconômico e bônus relativos ao programa interno de capacitação de corpo docente.

Como objetivo de aumentar nosso resultado em magistério em 2006, foram implantadas e redefinidas várias propostas organizacionais envolvendo nosso escritório central e as unidades de ensino. O resultado dessas ações foi realizar um melhoria das nossas margens de lucratividade.

Meio Ambiente

Embora grande parte de nossas atividades não gerem resíduos perigosos ao meio ambiente, algumas delas, principalmente os serviços envolvendo estudantes residentes e consultórios utilizados a laboratórios, que necessitam da utilização de produtos químicos inservíveis e consequentemente geram e descarte de resíduos, sujeitos da Lei e aos regulamentos ambientais brasileiros. Realizamos por intermédio de empresas federais, estaduais e municipais. A ABBA se preocupa para o meio ambiente e tem o descarte desses produtos é feito por meio de empresas especializadas, adequadamente capacitadas para a coleta, transporte, tratamento e descarte de resíduos perigosos.

Responsabilidade Social

Como instituição de ensino, acreditamos exercer uma função social essencial ao oferecer uma alternativa educacional acessível e de qualidade a jovens trabalhadores de renda e classe baixa renda. Ao mesmo tempo, buscamos cumprir nossa responsabilidade social por meio de integração de comunidades de nossa atuação com alunos, alunos e corpo docente, estimulando a busca pelo voluntariado, geração e troca de ideias e promovendo a noção de cidadania e sustentabilidade da comunidade. Nossas ações são orientadas pelos seguintes princípios: (i) a promoção da inclusão social e da igualdade nas diversas e ainda oportunidades, como vemos a formar indivíduos melhor capacitados para atuarem no desafio de uma sociedade globalizada; e (ii) o respeito, a promoção e a proteção dos direitos humanos e do meio ambiente.

Atualmente, mantemos em 108 programas comunitários, que beneficiaram mais de 30 mil pessoas em 2006. Nossos principais ações e programas de Responsabilidade Social incluem: (i) Faculdade Aberta da 3ª Idade, uma iniciativa que oferece atividades educacionais, culturais e recreativas gratuitas a indivíduos da terceira idade, com cerca de 300 beneficiados em 2005; (ii) Assistência jurídica, envolvendo a formação de pequenas parcerias e de um grupo de alunos dos cursos de direito, que em nossas instalações oferecem atendimento jurídico gratuito a cerca de 9 mil pessoas em 2005; (iii) Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos, que concedeu 125 pessoas em 2005; (iv) Oficina Pedagógica, uma iniciativa que oferece aulas de reforço e treinamento de crianças do ensino Fundamental, sendo atendidas 138 crianças em 2005; (v) Inclusão Digital, uma iniciativa que oferece aulas gratuitas em tecnologia da informação, beneficiando 100 pessoas em 2005; (vi) Programa de Inclusão Social e Capacitação das Comunidades de Parque Via Norte e Vila Boa Vista, programa que oferece aulas gratuitas sobre diversos assuntos, como tecnologia da informação e inglês, bem como tecnologia industrial, desfrutando por cerca de 200 pessoas em 2005; (vii) Hospital Veterinário, que oferece atendimento médico veterinário gratuito, sendo atendidos em 2005 aproximadamente 36 mil animais; e (viii) Clínica Escola de Fisioterapia, oferecendo fisioterapia gratuita para cerca de 30 mil pessoas em 2005.

Além disso, fazemos contribuições e doações a organizações filantrópicas nos localidades em que atuamos.

Relacionamento com Auditores Independentes

Em atendimento à Instrução CVM Nº 381 da Comissão de Valores Mobiliários, a AESA e suas controladas contrataram serviços não relacionados à auditoria externa, cujos benefícios para fins do aprovisionamento R$ 90 mil, representando 4,7% dos honorários totais de auditoria externa contratados em 2008. Esses serviços foram de cunho diversos, referindo-se a recrutamento de diversos de perfil de cargos e na triagem de candidatos para ocupar um quadro funcional. A AESA, em discussão com seus auditores independentes, concluiu que esses serviços não afetaram a independência e a objetividade deste. A AESA adota como política observar e atender as regulamentações que definem restrições de serviços dos auditores independentes.

KPMG Auditores Independentes
R. E. Monteiro Paiva de Barros, 81
Indianópolis - São Paulo, SP - Brasil
Caixa Postal 2487
01060-970 - São Paulo, SP - Brasil

Telefone
Fax
Internet
Email

Parecer dos auditores independentes

Ao
Conselho de Administração e aos Acionistas de
Melhor Holdings S.A.
São Paulo – SP

1. Examinamos o balanço patrimonial da Melhor Holdings S.A. e o balanço patrimonial consolidado dessa Companhia e sua controlada, levantados em 31 de dezembro de 2006 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar nosso parecer sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nossos exames foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (i) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da Companhia e sua controlada; (ii) a consideração, com base em testes, dos evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (iii) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais significativas adotadas pela administração da Companhia e sua controlada, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Melhor Holdings S.A. e controlada bem como a respectiva e sua controlada em 31 de dezembro de 2006, e o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Nossos exames foram realizados com o objetivo de formarmos nossa opinião sobre as demonstrações financeiras acima referidas, tomadas em conjunto. As demonstrações dos fluxos de caixa adicionais ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006 representam informações complementares legais demonstrações, as quais não são requeridas como parte integrante das demonstrações financeiras básicas. Tais informações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria aplicados às demonstrações financeiras básicas e, em nossa opinião, estão apresentadas, em todos os aspectos relevantes, adequadamente em relação às demonstrações financeiras básicas tomadas em conjunto.

São Paulo, 15 de março de 2007

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Marcos Antonio Gonçalves Ferreira
Contador CRC 1SP151.154/O-8 "S" SP

[redacted]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Mylar Holdings S. A.

(Compañía Holding)

Estados de situación financiera

Al 31 de diciembre de 2024 y 2023

(Cifras en miles de dólares)

Activos	Nota	Consolidado		Consolidado
		2024	2023	2022
Corrientes				
Efectivo y equivalentes al efectivo		[illegible]	[illegible]	[illegible]
Deudores comerciales y otras cuentas por cobrar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Inventarios		[illegible]	[illegible]	[illegible]
Activos biológicos corrientes		[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cuentas por cobrar a entidades relacionadas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Otros activos financieros		[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total activos corrientes		[illegible]	[illegible]	[illegible]
Activos no corrientes				
Propiedades, plantas y equipos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Activos biológicos no corrientes		[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total activos no corrientes		[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total activos		[illegible]	[illegible]	[illegible]

Pasivos y patrimonio neto	Nota	Consolidado		Consolidado
		2024	2023	2022
Pasivos corrientes				
Cuentas comerciales y otras cuentas por pagar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Préstamos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cuentas por pagar a entidades relacionadas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pasivos financieros	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pasivos por impuestos corrientes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Provisiones por beneficios a empleados	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Otras provisiones	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Otros pasivos financieros	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Otros pasivos corrientes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total pasivos corrientes		[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pasivos no corrientes				
Cuentas por pagar a entidades relacionadas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pasivos financieros	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Provisiones por beneficios a empleados	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Otras provisiones	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pasivos por impuestos diferidos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total pasivos no corrientes		[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total pasivos		[illegible]	[illegible]	[illegible]
Patrimonio neto				
Capital emitido	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ganancias (pérdidas)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Otras reservas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Patrimonio neto atribuible a los propietarios de la controladora		[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total patrimonio neto y pasivos		[illegible]	[illegible]	[illegible]

Los estados financieros que se adjuntan forman parte integrante de los mismos.

Mabe Holdings S.A.

(Companhia aberta)

Demonstrações de resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 1998 e 1997

(Em milhões de Reais, exceto lucro por ação)

	Controladora		Consolidado
	1998	**1997**	**1998**
			(Reapresentado)
Receita líquida de vendas			
Receita de exportações			[illegible]
Outras receitas/(despesas) e custos	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Deduções			
Fretes	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Financeiras	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Monetárias, líquidas	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Impostos e taxas	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Receita líquida das vendas	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Custos dos produtos vendidos e prestação de serviços	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Lucro bruto	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Despesas/(receitas) operacionais			
Despesas com vendas	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Despesas gerais e administrativas	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Depreciação e amortização	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Amortização de ágio	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Resultado de equivalência patrimonial	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Resultado financeiro líquido	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Lucro (prejuízo) operacional	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Resultado não-operacional	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Lucro (prejuízo) líquido de operações de continuidade e de controladas/coligadas	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Operações de venda e reestruturação societária	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Lucro líquido do exercício	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Lucro líquido por ação - R$	[illegible]	[illegible]	
Quantidade de ações no final do exercício	[illegible]	[illegible]	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Melnir Holdings S.A.

(Companhia aberta)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e 2009

(Em milhares de Reais)

	Capital social	Reserva legal	Lucros acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 1969	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
Lucro líquido do exercício	—		[illegible]	[illegible]
Destinação do lucro líquido:				
Reserva legal		[illegible]	[illegible]	[illegible]
Distribuição de dividendos	—	—	[illegible]	[illegible]
Saldos em 31 de dezembro de 1969	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ajuste de exercícios anteriores (nota [illegible])	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Aumento de capital por reorganização de ações	[illegible]	—	—	[illegible]
Lucro líquido do exercício	—	—	[illegible]	[illegible]
Destinação do lucro líquido:				
Reserva legal	—	[illegible]	[illegible]	—
Distribuição de dividendos	—	—	[illegible]	[illegible]
Saldos em 31 de dezembro de 2009	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Mehir Holdings S.A.

(Companhia aberta)

Demonstrações das origens e aplicações de recursos

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado
	2006	2005	2006
			(1 mês)
Origens dos recursos:			
Não operacional			
Lucro líquido do exercício	[illegible]	144	[illegible]
Itens que não afetam o capital circulante:			
Depreciações e amortizações			611
Amortização de ágio			540
Equivalência de sócios minoritários	[illegible]		
	[illegible]	540	[illegible]
De acionistas:			
Aumento de capital	[illegible]		[illegible]
De terceiros:			
Empréstimos de longo prazo	[illegible]		[illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Aplicações de recursos:			
Investimentos	[illegible]		[illegible]
Aquisição de benfeitorias	[illegible]		[illegible]
Adição de sociedades sob controle de participações	[illegible]		[illegible]
Adição de ativos	[illegible]		[illegible]
Adição de diferido sob aplicação de antecipação			[illegible]
Realização de prolongado a longo prazo	[illegible]		[illegible]
Dividendos propostos	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Aumento (redução) líquido do capital circulante líquido	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição do capital circulante líquido:			
Ativo circulante			
No início do exercício	[illegible]	[illegible]	[illegible]
No final do exercício	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Passivo circulante			
No início do exercício	[illegible]	[illegible]	[illegible]
No final do exercício	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]
(Aumento) redução do capital circulante líquido	[illegible]	[illegible]	[illegible]

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Meier Holdings S.A.

(Companhia aberta)

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado
	(não auditado)		
	2006	2005	2006
			R$ 6.874
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ajustes para conciliar o resultado do exercício com os recursos gerados pelas atividades operacionais:			
Depreciação e amortização	-		[illegible]
Amortização de ágio			[illegible]
Baixa líquida de ativo imobilizado	[illegible]		
Variações nos ativos e passivos			
(Aumento) em contas a receber			[illegible]
(Aumento) nos estoques			[illegible]
(Aumento) em outros ativos circulantes	[illegible]	[illegible]	[illegible]
(Aumento) líquido no imobilizado e diferido	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Aumento em fornecedores		[illegible]	[illegible]
Aumento em provisão de férias e 13º salário			[illegible]
Aumento em outras contas a pagar e provisões		[illegible]	[illegible]
Resultado de equivalência e ajuste de exercícios anteriores	[illegible]	-	[illegible]
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Investimentos	[illegible]		[illegible]
Aumento de capital			[illegible]
Aquisição de ativo imobilizado e incorporação de ágio líquido			[illegible]
Adições em outros diferidos			[illegible]
Aquisição de diferido por aquisição de participação			[illegible]
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimento	[illegible]		[illegible]
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de capital	[illegible]		[illegible]
Financiamento bancário			[illegible]
Mútuos ativos e distribuição de dividendos	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades de financiamento	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Variação líquida das disponibilidades			
No início do exercício	[illegible]	[illegible]	[illegible]
No fim do exercício	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Aumento líquido das disponibilidades	[illegible]	[illegible]	[illegible]

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Mehir Holdings S.A.

(Companhia aberta)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2000 e 2009

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

A Mehir Holdings S.A. – "Mehir" ou "Companhia" foi constituída em 19 de janeiro de 2001 e tem por objeto social a desenvolvimento e/ou administração de atividades em instituições educacionais de nível superior, educação profissional em outras áreas correlatas à educação, a administração de bens e negócios próprios e a participação, na qualidade de acionista ou quotista em outras sociedades empresariais, no Brasil ou no exterior.

Em 5 de junho de 2001, a Comissão de Valores Mobiliários – CVM deferiu o registro de companhia aberta Mehir, bem como o registro das distribuições primárias das ações.

A controlada direta, Anhanguera Educacional S.A. – "AESA", foi constituída em 13 de julho de 2004, e tem por objeto social: a desenvolvimento e a administração de atividades em instituições educacionais de nível superior, educação profissional e outras; o desenvolvimento e administração de cursos de nível superior e profissionalizante, relacionados com o ensino presencial, por correspondência, por transmissão eletrônica de dados ou por qualquer outro método; o preparo, aquisição, venda ou licenciamento, a qualquer título, de conteúdo legado a educação de nível superior e profissionalizante, bem como a outorga, aos clientes, à disposição dos mesmos, por qualquer meio, conteúdos eletrônicos ou que venham a ser desenvolvidos; a administração de bens e negócios próprios; e a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, como acionista ou quotista.

Mahir Holdings S.A.

(Companhia aberta)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

Em 31 de dezembro de 2006 e 2005 a AFMA possuía participações de maior não seguinte investidoras:

2006		2005	
Em operação	**Em construção**	**Em operação**	**Em construção**
Lucas		Lucas	
Campinas - 1		Campinas - 1	
Campinas - 2		Campinas - 2	
Jundiaí		Jundiaí	
Vitória		Vitória	
Campinas - 3		Campinas - 3	
Maceió		Maceió	
Petrocinópolis		Petrocinópolis	
		Juara Bálsamo	
Santa Barbara D'Oeste		Dourado	
Limeira		Limeira	
Teofilândia			
			Fortaleza
	Rio Claro		Rio Claro
	Indaiatuba		Indaiatuba
	Campinas - 4		
	São José dos Campos		
	Sorocaba		
	Piracicaba		

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Com o objetivo de aprimoramento das informações prestadas ao mercado, a Companhia vem apresentando como informações suplementares, a demonstração individual e consolidada dos Fluxos de caixa, refletindo os exercícios findos em 31 de dezembro de 2006, preparados de acordo com a NPC 20 - Demonstração dos Fluxos de caixa, emitida pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.

Mehir Holdings S.A.

(Companhia aberta)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

3 Resumo das principais práticas contábeis

a. Apuração do resultado

O resultado do exercício é apurado por competência, com o regime contábil de competência do exercício.

As receitas de comercialização são reconhecidas normalmente no momento do repasse ou liquidação do investimento de seu line-up gerador, independentemente de terem sido recebidas.

b. Estimativas contábeis

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração faça de julgamentos na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a estimativas e premissas incluem provisões estimadas para recuperação e consequente amortização dos ágios originados na aquisição de investimentos, o valor residual dos ativos imobilizados, provisão para créditos duvidosos, provisão para bônus e diretores e funcionários e provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo tais estimativas poderá, eventualmente, resultar em valores diferentes aos estimados, devido à imprecisão inerente ao procedimento empregado em sua determinação, seja devido às mudanças e premissas e realidades econômicas.

c. Ativo circulante e realizável a longo prazo

- Disponibilidades e equivalentes

  Representam as disponibilidades em caixa, contas correntes, aplicações financeiras com vencimentos de curto prazo e de conversão imediata.

Mehir Holdings S.A.

(Companhia aberta)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

- *Provisão para créditos de liquidação duvidosa*

  Constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face a eventuais perdas na realização das mesmas. A provisão para créditos duvidosos está sendo apresentada na linha de despesas com vendas, na demonstração do resultado do exercício.

- *Estoques*

  Registrados a custo de consumo, mediante ou custo médio de aquisição, não excedendo ao valor de mercado.

- *Demais ativos circulantes e realizável a longo prazo*

  São apresentados ao valor líquido de realização.

4. Permanente

- *Investimentos*

  Investimentos em controladas estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

  Os ágios, registrados nas demonstrações financeiras consolidadas, entre baixados na rentabilidade futura das operações das controladas, de acordo com as projeções de rentabilidade determinadas pela empresa especializada, programados para amortização em 5 anos.

- *Imobilizado*

  Registrado ao custo de aquisição ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil dos bens e as taxas mencionadas na Nota Explicativa 9.

Mehir Holdings S.A.

(Companhia aberta)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

- *Impostos*

  Os ágios apurados são registrados a partir da rentabilidade futura das operações das investidas de acordo com as projeções de rentabilidade desenvolvidas pela Administração, e serão amortizados em cinco anos.

  Outros ativos intangíveis adquiridos em operações empresariais com vidas definidas do controle e de projetos específicos, tal como mencionado em que possam ser identificados, serão amortizados pelo prazo de cinco anos.

a. *Passivos contingentes e ativos e obrigações legais*

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do fechamento do balanço.

f. *Provisões*

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, a quantia é provável que seja necessário um desembolso seja requerido para saldar tal obrigação. As provisões são registradas apenas com base em melhores estimativas do risco envolvido, avaliadas por nossos consultores jurídicos.

g. *Imposto de renda e contribuição social*

O imposto de renda e a contribuição social do exercício são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre a base tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

Mehir Holdings S.A.

(Companhia aberta)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

O imposto de renda e a contribuição social são calculados levando-se em consideração os créditos estabelecidos pela Instrução Normativa da Receita Federal, especificamente no Programa Universidade para Todos - PROUNI e apurado considerando o valor da empresa sobre as atividades isentas.

8 Aspectos societários

Em 30 de novembro de 2006 a AESA tinha como acionistas, a Fundação de Educação para o Brasil - Fundo de Investimento em Participações que detinha 81.051.823 ações representando 82,23% do capital social da AESA, enquanto que a ação remanescente composto por 17.462.803 ações, representando 17,77%, era de propriedade de acionistas minoritários.

Em 28 de dezembro de 2006, por meio de Assembleia Geral Extraordinária foi aprovada a reorganização societária da AESA, por meio da qual seus sócios, avaliaram a valor contábil, originado laudo emitido por empresa especializada, foram integralizados no capital social da Mehir. Após a conclusão da reorganização, as participações acionárias anteriormente representadas, foram extintas, por meio da empresa holding Vinci de Castro Administração de Bens S.A. Assim, a partir de 1º de dezembro de 2006 a Mehir Holdings S.A. passou a ser controladora integral da Embargoma Educacional S.A.

Aquisições de participações na controlada:

A Controlada, AESA adquiriu os seguintes participações na controlada:

a) Em 6 de novembro de 2006, a AESA adquiriu a totalidade das quotas da Pronta Administração de Bens S.A. - "Pronta", empresa holding da Instituição Luterana Adventista de Educação e Cultura Ltda. - "ILAAC", totalizando um desembolso - OD, pelo valor de R$ 29.879. Em 2 de janeiro de 2006, a Pronta adquiriu a totalidade das quotas da ILAAC pelo valor de R$ 30.607, correspondendo a parcela fora do preço de aquisição. Adicionalmente a parcela fora do preço de aquisição, a Companhia pensa o complemento de pagamento da sua parcela variável do preço de aquisição cujo montante pode ser de até R$ 12.116 a ser pago em 5 parcelas anuais a partir do exercício de 2007, dependendo de eventos de determinados termos.

b) Em 8 de dezembro de 2006, a AESA adquiriu a totalidade das ações da SAFIENS - Empreendimentos Educacionais Ltda., localizada em Sarandi - RS, pelo valor de R$ 2.985.

Mehir Holdings S.A.

(Companhia aberta)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

a. Em 19 de dezembro de 2006, a AEJA adquiriu a totalidade das ações da Incorporadora de Educação e Cultura S/A Ltda. - IEC, localizada na Bahia - BA, pelo valor de R$ 1.118.

8 Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2006 incluem as demonstrações financeiras da Mehir e da AEJA, consolidada integral, adquirida em dezembro de 2006. A AEJA por sua vez, é controladora direta e indireta das empresas - SAPIENS - Ensino e Educação Ltda., Associação de Educação e Cultura S/S Ltda. - IEC; Pronto Administração de Bens S.A e do Instituto Latino Americano de Educação e Cultura Ltda.

As políticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme nas empresas consolidadas.

O processo de consolidação das contas patrimoniais e das contas de resultado compreende a soma dos saldos das contas do ativo, passivo, receitas e despesas registrados e mas concorda, complementando com os seguintes eliminações:

- Das participações no capital, reservas e resultados acumulados;
- Dos saldos das contas de ativos, passivos e de resultados de operações realizadas entre as empresas consolidadas.

Mehir Holdings S.A.

(Companhia aberta)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

6 Mensalidades a receber – consolidado

	2008
Mensalidades:	
vencidas	(1.230)
a vencer	89
Acordos:	
vencidos	7.416
a vencer	2.780
Outros	[illegible]
Provisão para créditos duvidosos	[illegible]
	[illegible]

A AESA adota como política a constituição de provisão para eventuais perdas com créditos de liquidação duvidosa de acordo com critérios fiscais, a qual é configurada por análises específicas baseadas no histórico de perdas efetivas ocorridas em anos anteriores. Assim, a AESA busca cumprir o resultado do exercício ao utilizar vínculos de acordo com os critérios fiscais e manutenção provisões, cuidadosa do caixa, de grande relevância ao comportamento da provisão para perdas, de acordo com o critério contábeis. Durante o exercício de 2008, a AESA recuperou como perda em resultado da operação, o montante de R$ 4,498 (aproximadamente R$ 6,800 em 2007). Apesar das baixas efetuadas contabilmente a AESA mantém os expedientes de cobrança dos valores em aberto.

Mehir Holdings S.A.

(Companhia aberta)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

5 Partes relacionadas

	Controladora		Consolidado
	2006	**2005**	**2006**
Ativo			
Contas a receber de acionistas (a)	-	-	3.660
Vinna do Cerrado Administração de Bens Ltda. (b)	2.155	-	2.155
	2.155	-	5.815
Passivo			
Contas a pagar a acionistas	-	-	150

(a) principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2006, bem como as transações que influenciaram a mutação dos saldos, relativas às operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a AESA, suas controladas e coligadas, realizadas em condições usuais de mercado para as respectivas linhas de operação, conforme aprovadas a seguir:

(a) A AESA celebrou contrato de mútuo com os acionistas Antonio Carbonari Neto, Alex Carbonari, Erik Carbonari, Cristiano Carbonari e José Luiz Poli, por meio dos quais acionistas emprestaram um valor total de R$ 3.663, a taxa de juros de 1% ao mês, a serem pagos em 36 parcelas mensais, iguais e consecutivas, a partir de 1º de janeiro de 2007.

(b) Em 27 de dezembro de 2006, a Mehir e a AESA transferiram ações com montante de R$ 2.198 e R$ 183, respectivamente, para a empresa Vinna do Cerrado Administração de Bens S.A., a título de mútuo, formalizado por meio de contrato celebrado em 27 de dezembro de 2006, que prevê juros mensais de 1%, cobrados a partir de 1º de janeiro de 2007, e que prevê prazo de um ano para liquidação da operação.

Mehir Holdings S.A.

(Companhia aberta)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

Em 4 de setembro de 2003, a AESA celebrou contrato de prestação de serviços com a Petrobrás International e Participações Ltda., controlada controlada pela Petrobrás, parte de controladora indireta Fundo de Educação para o Brasil - Fundo de Investimento em Participações, por prazo indeterminado e que pode ser rescindido por qualquer uma das partes mediante notificação escrita com 60 dias de antecedência. Por conta de tal contrato, a Petrobrás presta à AESA serviços de administração corporativa, incluindo a definição, implementação e monitoramento periódico do plano de negócios, preço quota, receita consolidada e o equivalente a R$ 96, corrigidos pelo IPCA-IBGE, dentre do cumprimento de exigências recorrentes.

Em 20 de maio de 2004, a AESA assinou contrato de prestação de serviços com a Petrobrás, por meio do qual a Petrobrás presta serviços de consultoria e planejamento financeiro na escrita e aquisição de investimentos ativos, incluindo a avaliação econômica e dos ativos, na definição da estrutura de aquisição e no apoio aos trabalhos de auditoria. Em termos de tal contrato, a AESA paga à Petrobrás como remuneração equivalente a 2,5% do preço de cada aquisição concluída, com um valor mínimo de R$ 50 por aquisição, além de reembolso de eventuais despesas incorridas. O contrato é válido por prazo indeterminado e pode ser rescindido por qualquer das partes, mediante notificação escrita com 60 dias de antecedência. Em decorrência desses serviços, a AESA desembolsou R$ 777 durante o exercício de 2006.

Mehir Holdings S.A.

(Companhia aberta)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

8 Investimentos

	Controladora		Consolidado
	2006	**2006**	**2006**
Participação em empresa controlada			
Anhanguera Educacional S.A.	101.282	—	—
Ágio na aquisição de participações			
IEC – Instituto de Educação e Cultura S/S Ltda.	—	—	3.100
Sigfreu Ensino e Educação Ltda.	—	—	2.661
Instituto Ladoeste Sociedade de Educação e Cultura Ltda.	—	—	10.128
	—	—	15.889
Amortização acumulada			
IEC – Instituto de Educação e Cultura S/S Ltda.	—	—	(94)
Sigfreu Ensino e Educação Ltda.	—	—	(75)
	—	—	(169)
Adiantamento para aquisição de participação	—	—	2.000
	101.282	—	17.720

As principais informações sobre a participação em controladas e ágio na aquisição investidas são apresentadas da seguinte maneira:

	Anhanguera Educacional S.A.
Ações do capital social	90.913.714
Quantidade de ações possuídas	90.913.714
Percentual de participação	100%
Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2006	101.597
Lucro de investimento apurado entre a data de aquisição e 31 de dezembro de 2006	315
Resultado de equivalência patrimonial	315

Mehir Holdings S.A.

(Companhia aberta)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

As principais movimentações nos investimentos no exercício são demonstradas como segue:

	Anhanguera Educational S.A.
Saldo das participações em 31 de dezembro de 2006	—
Aquisição de participação	121,139
Redução do investimento pelo reconhecimento do efeito do ajuste de transição a adoção inicial	(982)
Resultado de equivalência patrimonial	310
Saldo das participações em 31 de dezembro de 2007	121,281

Os ágios apurados nas aquisições de participações societárias realizadas pela AEA, apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas, estão suportados por laudos técnicos que incluem indicadores econômicos e mercadológicos. Fundamentados na expectativa de rentabilidade futura das operações adquiridas, estimadas pela administração nos exercícios. As amortizações dos ágios estão sendo registradas em função do prazo das projeções de rentabilidade futura, previstos para 5 anos.

Adiantamento para aquisição de participação - Em 12 de dezembro de 2006, a AEA firmou "Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças" no qual receberam seus acionistas em adiantamento a totalidade das ações de sua controlada de ensino na cidade de São Paulo. Adicionalmente, firmou em 1º de dezembro de 2007 "Contrato de Depósito e Outras Avenças" que prevê seu adiantamento de R$ 1,000 a título de sinal em pagamento do valor de aquisição a negociação. Tal montante foi adiantado pela AEA em dezembro de 2006, restando o pleno cumprimento a efetivação do negócio, que se dará após concluídos seus levantamentos contábeis e financeiros que se encontram em andamento. Caso a AEA concretize a compra, o saldo remanente será deduzido do preço de aquisição. Existe ainda, previsto no "Contrato de Depósito e Outras Avenças" de que a AEA poderá desistir, unilateralmente, da aquisição do negócio, pretendido nesse caso, o valor adiantado a título de sinal será compensatório. A AEA decidiu não constituir provisão para perda com seus adiantamentos em função dos estudos para aquisição do negócio estarem em fase inicial das avaliações.

Mehir Holdings S.A.

(Companhia aberta)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

Aquisições de participações no exercício

Em 9 de dezembro de 2006, a AESA adquiriu a totalidade das quotas do SAPIENS – Ensino e Educação Ltda., localizada em Itatiba – SP, pelo valor de R$ 2,686 sendo pago R$ 436 à vista, e o saldo remanescente de R$ 2,168 a ser pago da seguinte forma: R$ 245 em janeiro de 2007, R$ 153 em dezembro de 2007, atualizados pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, R$ 92 em dezembro de 2008, atualizados pela variação do SELIC e 39 parcelas mensais de R$ 41, atualizadas pela variação do IGP-M. O saldo diferido referente a aquisição dessa participação está sendo apresentado na nota explicativa 15. Nessa aquisição a AESA apurou um ágio no montante de R$ 2,068.

Em 19 de dezembro de 2006, a AESA adquiriu a totalidade das quotas do JEC – Instituto de Educação e Cultura ESS Ltda., localizada em Amorim – SP, pelo valor de R$ 1,119 a serem pagos da seguinte forma: R$ 153 em janeiro de 2007, R$ 247 em dezembro de 2007, atualizados pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas e R$ 288 em dezembro de 2008, atualizados pela variação do SELIC. O saldo diferido referente a aquisição dessa participação está sendo apresentado na nota explicativa 15. Nessa aquisição a AESA apurou um ágio no montante de R$ 1,560.

Em 8 de novembro de 2006, a AESA adquiriu a totalidade das quotas da Rocha Administração de Bens S.A., que é a empresa holding do Instituto Lucrécio Aparecido de Educação e Cultura Ltda., localizada em Araquari – GO, pelo valor de R$ 19,375 pagos à vista aos antigos acionistas da Rocha Administração de Bens S.A. Nessa aquisição a AESA apurou um ágio no montante de R$ 61 que foi reconhecido no resultado do exercício, como despesa, em momento da aquisição.

Mehir Holdings S.A.

(Companhia aberta)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

9 Imobilizado (consolidado)

	Taxa de depreciação/ amortização % a.a.	2006		
		Custo	Depreciação	Líquido
Edificações	4	8.819	(2[illegible])	8.594
Máquinas e equipamentos	19	16.317	(5.2[illegible])	11.225
Móveis e utensílios	10	9.869	(3.8[illegible])	6.025
Veículos	20	615	([illegible])	439
Hardware	16	8.837	(5.5[illegible])	3.927
Benfeitorias em imóveis de terceiros	4	26.349	(2.3[illegible])	26.046
Marcas e patentes		33	—	33
Terrenos		298	—	298
Outros		44	—	44
Imobilizado em andamento		47.[illegible]	—	47.[illegible]
		98.[illegible]	([illegible])	98.[illegible]

Durante o exercício de 2006, a AEGEA promoveu a incorporação Econ-contábil de um ativo intangível (ativo com base em laudo econômico-contábil em 1º de setembro de 2006 pela empresa Centrus Business Consulting. O resultado final deste trabalho revelou que o ativo intangível obteve superávit no valor de R$ [illegible], sendo tal incremento reconhecido como despesa no resultado do exercício, na rubrica de resultado não operacional.

As benfeitorias em imóveis de terceiros são amortizadas de acordo com a vida útil dos bens em 11 anos e refletem as obras que foram executadas nos imóveis de terceiros. O prazo de amortização de acordo com a vida útil, está baseado no fim da Companhia, [illegible] ter renovado todos seus contratos de aluguel quando dos seus vencimentos, e principalmente, pelo fato da grande rotatividade dos ocupantes de Unidade provocar prejuízos no aproveitamento deste imóvel pela Companhia, sem as proprietárias verdadeiras opção para sua alienação. Os contratos financeiros são vigentes então sendo renegociados pela Companhia de modo a assegurar uma posição de acordo com uma estrutura de permanência em patamares a, em 31 de dezembro de 2006, o prazo de vigência dos contratos varia entre 3 anos a 25 anos, com um prazo médio de 15,2 anos. Além disso, existem apenas 2 contratos, de concessão com prazo de 30 e 99 anos de utilização.

Mehir Holdings S.A.

(Companhia aberta)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

O significado das abreviações referem-se aos distribuidores fiscais pela ARSA e mais recentemente na constituição e na ampliação de suas unidades de negócio e, em 31 de dezembro de 2008, estavam assim apresentados:

Localidade	2006
Nova Iguaçu	4.346
Piracicaba	4.347
Rio Claro	3.449
Campina 4	3.303
Itaboraí	2.178
Campina 3	1.310
Santa Barbara D'Oeste	1.431
São José dos Campos	2.082
Taubaté	180
Itatiba	663
Leme	609
Campina 2	388
Limeira	775
Projeto Microrede	176
Campina 1	117
Affinalgas Distribuidora S.A. - Sede	88
Promotorias	46
Outros	625
	22.529

10 Diferido - consolidado

	2006
Ganho pré-operacional	[illegible]
Ágio na aquisição de investimentos	
Sociedade Educacional de Minas S.A.	[illegible]
Sociedade Educacional do Lorena S.A.	[illegible]
Sociedade Educacional de Goiânia S.A.	[illegible]
CEMTDC S.A.	[illegible]
	[illegible]
Amortização acumulada	
Ágio	[illegible]
Ganho pré-operacional	[illegible]
	[illegible]

Ganho pré-operacional - Referem-se aos desembolsos efetuados pela APSA nos futuros unidades operacionais, adquiridos ou mantidos antes do fim pré-operacional. A amortização é efetuada considerando o prazo de retorno e parte do valuation da unidade no funcionamento. Os ganhos incorridos após contribuição de unidades estão sendo apropriados no grupo de resultado não realizado.

	2006
Rio Claro	[illegible]
Itabaiana	[illegible]
Tucuruí	[illegible]
Carapicuíba - 4	[illegible]
Itaituba	[illegible]
Dirigido amplitude Campinas - 1	[illegible]
Petrolina	[illegible]
Projeto administração escolares	[illegible]
Rio Azul dos Campos	[illegible]
Lisandra	[illegible]
Outros	[illegible]
	[illegible]

Mehir Holdings S.A.

(Companhia aberta)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

Ágio em aquisição de investimentos – Em data em 17 de julho de 2007, a AESA vinha desenvolvendo atividades operacionais (negócio imobiliário, hotelaria e operações em investimentos em quatro sociedades de uso educacional). Em 31 de dezembro de 2007, foi aprovado por unanimidade o Protocolo de Incorporação e Justificação das sociedades que haviam recebido os investimentos da AESA. Como resultado deste processo de incorporação, a AESA reconheceu em seu ativo diferido os ágios gerados em aquisições, demais participações societárias total de R$ 13.815. A amortização deste ágio está sendo efetuada considerando o prazo estimado de retorno para os investidores, baseado em estudos e em planos de negócio desenvolvidos por empresa especializada.

11 Empréstimos bancários - consolidado

	2006
Contas garantidas (a)	6.168
Empréstimos bancários em moeda estrangeira	282
Parcela a amortizar a curto prazo	16.000
Passivo circulante no exigível a longo prazo	210

(a) Empréstimos contas garantidas.

Referem-se às contas correntes garantidas, com vinculação exclusiva pelo vencimento do CDB, mais 0,2% ao mês.

Mehir Holdings S.A.

(Companhia aberta)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

13 Salários, férias e encargos sociais - consolidado

	2006
Salários e ordenados a pagar	2.849
Encargos sociais a recolher	1.849
Provisão para férias e encargos sobre férias	4.874
Outros	160
	9.382

13 Provisão para bônus a diretores e funcionários - consolidado

Refere-se à obrigação mensal de pagamento de bônus aos seus diretores e funcionários, conforme estabelecido no "Regimento interno da sociedade - portaria 16/2006 - Mehir" e no Aditivo, com base nos critérios pré-estabelecidos em referência ao montante do exercício findo em 31 de dezembro de 2006.

14 Atividades antecipadas - consolidado

Referem-se às atividades de contratos vigentes modificados substancialmente ao final do exercício corrente, que serão reconhecidas no montante do exercício de acordo com o regime de competência de exercícios.

19 Compromissos a pagar - consolidado

	2006
Contas a pagar por aquisição de imóvel - (a)	4.287
Contas a pagar por aquisição de investimentos -	
IEC - Associação de Educação e Cultura S/S Ltda. (b)	1.110
Sequoia Ensino e Educação Ltda (c)	3.166
Instituto Latino Americano de Educação e Cultura Ltda (d)	2.152
Parcela a circulante no passivo exigível	(5.155)
Saldo de Longo prazo	5.560

(a) Em 1º de março de 2006 a AESA adquiriu, por meio de contrato de promessa de compra e venda, 2 imóveis da empresa Thyssenkrupp Elevadores S.A., na cidade de São José dos Campos, com o objetivo de instalação de seus novos campus. Do imóvel, registrados no Registro de Imóveis de São José dos Campos, sob os números de matrícula 134.625 e 8.836, foram avaliados em R$ 3.720 através R$ 918 pagos à vista e o saldo remanescente a ser pago em 48 parcelas mensais, iguais e sucessivas no R$ 72 sendo de R$ 449 até 15 de março de 2007, R$ 500 em 15 de março de 2008, R$ 550 em 15 de março de 2009 e R$ 596 em 15 de março de 2010. Até 31 de dezembro de 2006 a AESA pagou 7 das 48 parcelas acordadas, restando um saldo total a pagar de R$ 4.287.

(b) Em dezembro de 2005, a AESA adquiriu a totalidade das ações da IEC - Associação de Educação e Cultura S/S Ltda. pelo valor de R$ 1.110 e ainda pagou da seguinte maneira: R$ 555 em janeiro de 2007, R$ 347 em dezembro de 2007, atualizados pela variação do ICP-M da Fundação Getúlio Vargas e R$ 208 em dezembro de 2008, atualizados pela variação da SELIC.

Mehir Holdings S.A.

(Companhia aberta)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

(ii) Em dezembro de 2006, a AEBA adquiriu a totalidade das quotas da SAFIENS – Ensino e Educação Ltda., pelo valor de R$ 2.695 sendo pagos R$ 450 à vista, e o saldo remanescente de R$ 2.250 a ser pago de maneira fixada, R$ 105 em janeiro de 2007, R$ 175 em dezembro de 2007, atualizados pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, R$ 92 em dezembro de 2009, atualizados pela variação da SELIC e 19 parcelas mensais de R$ 43, atualizadas pela variação do IGP-M.

(iii) Em janeiro de 2006, a Escola Administração de Bares S.A., controlada direta da AEBA, adquiriu a totalidade das quotas do Instituto Latino Americano de Educação e Cultura Ltda., pelo valor de R$ 30.687, sendo R$ 22.812 pagos à vista, R$ 6.125 pagos por meio da permuta de ações da AEBA e R$ 438 ainda no exercício de 2006, restando 9 parcelas de R$ 198 totalizando R$ 1.312. Além disso, acima e independentemente do pagamento da sua parcela variável, não atingindo os lucros no exercício de 2006, vencendo seu direito em 2007 estimado em R$ 798. Assim, o compromisso total a pagar, em 31 de dezembro de 2006, é de R$ 2.102.

14 Provisão para contingências - exigibilidade

	2006
Contingências trabalhistas	770
Contingências cíveis	82
	852

A Mehir Holdings S.A. não possui saldos de provisão em exigibilidade em 31 de dezembro de 2006.

A AEBA possui processos de natureza fiscais, trabalhistas e cíveis em andamento e, com base em informações de seus assessores jurídicos e análise dos demonstrativos financeiros, considera provisão em montante suficiente para cobrir as perdas prováveis com as ações em curso.

Mehir Holdings S.A.

(Companhia aberta)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

Na contingência fiscal de 2003 na AGSA referente tributação, a área jurídica administrativa ajuizou pela Fazenda Pública Federal – através dos Procuradores da Receita Federal das Comarcas de Campinas e Itatiba, contra as empresas Participantes AVEC e MDC, questionando o não pagamento da CIDE/ISR com seguintes períodos: AVEC - janeiro de 1995 a dezembro de 1997 e ALEC - novembro de 1995 e janeiro de 1996. Da leitura com os escritórios jurídicos, que classificaram as ações acima de risco de perda - provável, a AGSA aliciaria o provisão dos valores envolvidos. Durante o exercício de 2006 a AGSA protocolou o pedido de adesão ao parcelamento referente ao RAFIS 3 e atualmente aguarda a homologação do pedido de parcelamento pela Secretaria da Receita Federal. Os valores referentes as contingências fiscais foram reclassificados e estão sendo apresentados na rubrica de impostos parcelados no passivo circulante e exigível a longo prazo.

Em novembro de 2004 foi instaurada ação civil pública com pedido liminar objetivando que a AGSA fosse impedida de realizar novos novos matriculados, bem como de oferecer contratos de prestação de serviços educacionais na Faculdade Comunitária de Limeira. A liminar concedida em 22 de novembro de 2005, acolhendo o pedido referenciado, considerando a recente inclusão de ato ilícito pela AGSA. Foi demonstrado que, ainda que existissem processos seletivos, não poderia haver ocorrido de prestação de serviços educacionais sem os aprovados. Em contrapartida a AGSA interpôs Agravo de Instrumento, com objetivo de obter suspensão, para que pudesse celebrar os contratos de matrícula, mas advertido no decorrer da ação principal. A sentença condenatória, proferida em 13 de junho de 2006, condenou a AGSA a assumir o pagamento pelos alunos matriculados até então, a se abster de oferecer cursos na cidade de Limeira e a realizar evento promocional, sob pena de multa diária de R$ 10,0. O valor estimado da ação, em 31 de maio de 2006, era de aproximadamente R$ 9 milhões (R$ 10.370 atualizado em dezembro de 2006). Após o julgamento da ação, a AGSA ingressou com Ação Cautelar pedindo a suspensão da execução da sentença, sendo lhe concedida liminar e em seguida ingressou com Ação Rescisória (não provisória) objetivando a rescisão da referida sentença em decorrência de fatos novos que comprovam a regularidade da AGSA perante o Ministério da Educação – MDC, bem como de violação à Norma disciplinadora de Lei Nacional no tocante dos acordos assistenciais, ajuizou Ação Cautelar a ação como de Nota Técnica Interna provisão foi efetuada nas demonstrações financeiras e mantido dentro somente. Os assessores jurídicos informam que a AGSA já recebeu a certificação dos novos pares no Ministério da Educação para todos os cursos (não foi concedido prazo aos alunos e que o andamento do processo apresenta sérias falhas em seu julgamento e que, por si só, poderia ensejar a anulação da ação.

Mehir Holdings S.A.

(Companhia aberta)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

Além do processo acima mencionado, existem outros processos movidos contra a AESA, avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, no montante de R$ 114 para os quais nenhuma provisão foi constituída tendo em vista que os pedidos formulados no Brasil não ensejam uma condenação.

A AESA não possui outros processos em andamento em 31 de dezembro de 2006.

E7 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social da controladora são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescidos do adicional de 10% sobre a base tributável encontrada de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o Lucro Tributável para contribuição social sobre o Lucro Líquido. No exercício de 2006, consideradas as atividades operacionais, a Mehir apurou imposto de renda e contribuição social a pagar no montante de R$ 31.

Os créditos de imposto de renda e contribuição social calculados pela controlada Mehir e controladas indiretas sobre base de cálculo negativa sobre as atividades normais em função de adesões diversas relativas ao PROAIM.

De acordo com a Lei 11.096/2005 regulamentada pela Decreto 5.481/2005 e normatizada pela Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 456, de 5 de setembro de 2004 e com base no artigo 5º da Medida Provisória nº. 213, de 2004, as entidades de ensino superior que aderiram ao PROAIM fizeram escolha, no período de vigência de seus de adesão, entre o imposto de renda da pessoa jurídica e da contribuição social sobre o lucro líquido, devendo a opção de a entidade optante ter formado no livro de apuração das atividades isentas.

Considerando as regras de base da apuração, não haverá base positiva para pagamento de imposto de renda e contribuição social nas operações da AESA no período em que esta foi adquirida pela Mehir.

Mehir Holdings S.A.

(Companhia aberta)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

Adicionalmente, em dezembro de 2008, a ILAN registrou os valores devidos a título de impostos de renda e contribuição social referentes ao exercício de 2003, no montante de R$ 482, reconhecendo o valor originalmente a débito no resultado do exercício e posteriormente reclassificado para o patrimônio líquido (Nota Explicativa 19).

Como as demonstrações financeiras consolidadas da Mehir correspondem somente a três de dezembro de 2008 (três operações de sua controlada direta e, consequentemente, controladas indiretas), a lançamento de ajuste, não reconhecido. Foi apresentado aos demonstrações financeiras consolidadas (como um crédito de impostos de renda e contribuição social na determinação do resultado do exercício).

18 Capital social

a. Capital social

O capital social integralizado em 31 de dezembro de 2008 é de R$ 122.949, representado por 112.849.794 ações ordinárias, 97.820.793 ações ordinárias e 54.396.809 ações preferenciais.

b. Capital autorizado

A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma, até o limite de R$ 350.000, por meio de ações ordinárias e preferenciais.

c. Dividendos

De acordo com o Contrato Social, é garantido aos acionistas um dividendo mínimo obrigatório não inferior a 5% do lucro líquido do exercício, desconsiderando as parcelas destinadas às reservas legal, dividendos.

19 Ajuste de exercícios anteriores em investidas

Em dezembro de 2006 a IGAS reconheceu em suas demonstrações financeiras um ajuste de exercícios anteriores no montante de R$ 492 referente ao imposto de renda e a contribuição social do exercício de 2005, que deixou de ser apurado e contabilizado, naquele exercício, em função de erro em suas bases de cálculo desses tributos. Consequentemente, a efeito do ajuste no patrimônio líquido de R$ 335 foi refletido nas demonstrações financeiras de cada uma das empresas investidas (ver a seu método) investido nas demonstrações financeiras da Mehir.

20 PROUNI

A AESA aderiu ao PROUNI por meio do Termo de Adesão de 2 de dezembro de 2004, por meio do qual oferecer bolsas integrais em 100% e bolsas de 10% aos beneficiários do programa. Nos semestres de 2006 foram matriculados 470 e 50 alunos, respectivamente, totalizando 459 bolsistas.

A AESA acredita que o número de bolsas oferecidas está de acordo com as regras do PROUNI relacionadas ao número de alunos por sala, conforme determinação legal.

21 Cobertura de seguros

A AESA adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens expostos a riscos significativos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não foram examinadas pelos auditores independentes.

Em 31 de dezembro de 2006, os montantes de seguros contratados representavam os seguintes valores: R$ 48.767 para danos materiais e R$ 7.000 para responsabilidade civil.

22 Instrumentos financeiros

A Mehir e a AEDA não usam política a indução dos riscos de seus ativos, tal como: aumento compromissos operacionais e flutuações de valores de mercado, operação apenas com instrumentos derivativos que permitem controles de montantes claros. A Mehir e a AEDA não obtiveram incorrer em perdas com tais operações, não tendo registrado nas demonstrações financeiras.

A administração deseja instrumentos à efetividade por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste no acompanhamento permanente das taxas contratadas em comparação às vigentes no mercado. A Mehir e a AEDA não operam com derivativos ou qualquer outro ativo de risco em caráter especulativo.

a. Composição dos saldos financeiros

Em atendimento à Instrução CVM nº. 235/95, os saldos contábeis e os valores de mercado dos instrumentos financeiros incluídos no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2004 estão discriminados a seguir:

	Contábil		Valor de mercado	
Descrição	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Disponibilidades	1	1.850	1	1.850
Títulos e valores	546	864	546	864
Bens imobiliários	2.168	3.018	2.168	3.018
Investimentos avaliados pelo MEP	121.282	38.646	121.282	38.646
Ativos	123.998	43.518	123.998	43.518
Empréstimos bancários	-	6.668	-	6.668
Passivos	-	6.668	-	6.668

Mehir Holdings S.A.

(Companhia aberta)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

6. Critérios, premissas e fundamentos utilizados na análise dos valores de mercado

Disponibilidades

Os saldos são sujeitos a critérios usualmente aceitos pelos mercados de mercado idênticos ou não idênticos escriturados.

Depósitos a vencer

Apresentados ao valor contábil tendo-se que não há problemas para operação de seu valor de mercado.

Investimentos

O valor de mercado para a participação societária foi apurado com base no valor patrimonial contábil, sendo idêntico aos saldos contábeis, uma vez que não possuem cotação de mercado.

Empréstimos e financiamentos

Os valores de mercado dessas obrigações foram calculados com base em informações de mercado, preços e taxas vigentes, na data base das cotações de mercado disponíveis.

Derivativos

A Companhia não opera com instrumentos derivativos.

Estimações

Os valores de mercado foram estimados na data de balanço, baseados em "informações relevantes de mercado". As avaliações não refletem, necessariamente, valores significativos realizáveis ou liquidáveis imediatamente.

Mehir Holdings S.A.

(Companhia aberta)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

a. ***Risco de taxa de câmbio***

O resultado da Companhia e sua situação não são expostos a variações, pois essa possível não está atrelada à variabilidade da taxa de câmbio, haja vista a Companhia e sua controlada não possuírem operações relevantes em moeda estrangeira.

23 Arrendamento mercantil

A Companhia não possui arrendamentos mercantis de equipamentos, entretanto, a ADSA é arrendatária de equipamentos de processamento de dados, veículos e máquinas e equipamentos com opção de compra, conforme contrato de arrendamento mercantil vigentes em 31 de dezembro de 2006, totalizando saldo a pagar de R$ 94.

24 Avais e garantias

A Mehir e a ADSA não são avalistas ou garantidoras de qualquer transação em operação em 31 de dezembro de 2006.

25 Eventos subsequentes

Mehir Holdings S.A.

a. Em 12 de janeiro de 2007, a Companhia, por meio de Ata de Assembléia Geral Extraordinária, alterou a denominação social de Mehir Holdings S.A. para Anhanguera Educacional Participações S.A. Tais alterações estão em processo de registro na Junta Comercial de São Paulo.

b. Em 6 de fevereiro de 2007, a Mehir Holdings S.A., por meio de Ata de Assembléia Geral Extraordinária, aprovou a emissão de 51.225.177 ações preferenciais sem valor nominal na proporção de uma ação ordinária para cada uma das 51.225.177

Mehir Holdings S.A.

(Companhia aberta)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

a. Em 7 de fevereiro de 2007 por meio do Termo de Endosso e Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações e outras Avenças, a Mehir Holdings S.A. adquiriu a totalidade do capital social da Vantiap Participações S.A. e seu subsidiária integral Centro Hispano Brasileiro, sociedade anônima de Cultura, sem distribuição de custos e lucros, com sede na cidade de São Paulo, capital, do estado de São Paulo pelo valor final de R$ 11.004, sendo R$ 2.800 destinado ao pagamento efetuado por sua controlada AESA, conforme mencionado na Nota Explicativa 1 e R$ 11.008 pagos à vista, já incluída a dívida assumida na aquisição no valor de R$ 710, perfazendo o total de R$ 14.518. Como parte da transação, os vendedores receberam ainda o valor equivalente à metade do recebível líquido gerado pelo Centro Hispano-Brasileiro durante o período entre janeiro de 2009 e 2011.

Anhanguera Educacional S.A.

a. Em 19 de janeiro de 2007 a AESA, bem como, conjuntamente, junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, registro de oferta pública primária e oferta secundária de certificados de Depósito de Ações, representativos cada um de uma ação ordinária e seis ações preferenciais de emissão da Companhia, sob forma nominativa, escriturais, sem valor nominal "Units" a ser realizada em mercado de balcão não organizado no Brasil, por ocasião de formação da Companhia de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003.

Em 31 de janeiro de 2007, a AESA apresentou suas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006 em consonância ao processo de abertura de capital e registro na Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Em 13 de fevereiro de 2007 a CVM formulou exigências referentes ao pedido de registro por meio do Ofício CVM/SEP/GER/018 nº 9/2007.

Neste sentido, a AESA decidiu reapresentar suas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006, em cumprimento à nova orientação social, a nova representação datada de 14 de fevereiro de 2007.

Mehir Holdings S.A.

(Companhia aberta)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

b. Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 11 de fevereiro de 2007, os acionistas aprovaram a celebração de contrato de opção de compra de ações, representadas por ações ao diretor financeiro, Sr. Marcos Leite Vieira Gonçalves Junior, sendo que foi concedido quatro opções de compra de ações, cada opção representando o direito de adquirir 61.986 ações, totalizando 163.944 ações, cada uma correspondendo a uma ação ordinária e uma ação preferencial, ao preço por ação de R$1,78, corrigido pelo IGPM-FGV, calculado pela variação, desde 1 de fevereiro de 2005 até a data do efetivo pagamento do preço de exercício. As opções deverão ser exercidas, cumulativamente, durante quatro anos consecutivos a partir de 31 de março de 2007. As ações de emissão exclusivamente provenientes do exercício do direito de subscrição de ações representativas de cinco de 50% do capital social da Companhia.

c. Em 1º de dezembro de 2006 a AESA assinou instrumento particular de compromisso de venda e compra de bens imóveis destinados exclusivamente aos serviços de educação por R$ 18.622 diretamente utilizados na atividade operacional do Centro Hispano Brasileiro de Cultura S.A. Tal aquisição ainda condicionada à aquisição das ações do Centro Hispano Brasileiro de Cultura S.A. Em 7 de fevereiro de 2007, foi firmado o Termo de Prolongamento e Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças no qual foi ratificada a aquisição da totalidade das ações da Vanclare Participações S.A. e sua subsidiária, Hospital Centro Hispano-Brasileiro, sociedade mantenedora do Unibero. Do valor total da aquisição, R$ 6.980 foram pagos a título de garantias reais, a parcela remanescente de R$ 6.122 paga à vista.

d. Em 7 de fevereiro de 2007, a fim de evitar a aquisição de controle da Unibero realizada em sua operação, a AESA obteve um empréstimo junto ao Banco ABN AMRO Real S.A. no valor total de R$ 30.000, a uma taxa de juros de CDI + 1,0% ao ano, a ser pago em 90 parcelas mensais, iguais e consecutivas, a primeira em 07 de fevereiro de 2008. O empréstimo é garantido por direitos creditórios e hipotecas sobre os imóveis adquiridos. De acordo com os termos do empréstimo, a AESA se comprometeu a manter determinados índices de alavancagem financeira.

Mehir Holdings S.A.

(Companhia aberta)

* * *

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
CRP - SUBSCRIÇÃO PRIMÁRIA PARA ENVIO
EMPRESA FINANCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
Registro-Saída Especificam

Data Base: [illegible] Logotipo Formato 6

O REGISTRO DA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIAÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SEUS TÍTULOS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA ORGANIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

1.1.01 - IDENTIFICAÇÃO

1.000-1	[illegible]	[illegible]
1.000-2		
20.300.[illegible]		

1.1.02 - [illegible]

[illegible]				
[illegible]				
[illegible]				
[illegible]				
[illegible]				
[illegible]				
[illegible]				
[illegible]				

1.1.03 - [illegible] DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência de [illegible])

[illegible]				
[illegible]				
[illegible]				
[illegible]				
[illegible]				
[illegible]				
[illegible]				
[illegible]				

1.1.04 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]
[illegible]		[illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DVM - COORDENAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
DFI - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
Reapresentação Espontânea

Data-Base : 31/12/2009 Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

[illegible]	[illegible]	[illegible]

01.02 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Descrição	1 [illegible]	2 [illegible]	3 [illegible]
01 Capital Integralizado			
1 - [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2 - [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3 - Total	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02 Tesouraria			
1 - [illegible]	0	0	0
2 - [illegible]	0	0	0
3 - Total	0	0	0

01.05 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

[illegible]

01.07 - INFORMAÇÕES SOBRE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS

[illegible]	[illegible]	[illegible]

01.08 - PROVENTOS DO EMISSOR

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

01.09 - QUADRO DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

[illegible]	[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS — Data-Base - [illegible] — Legislação Societária
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS Data-Base - [illegible] Legislação Societária
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
[illegible]	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A.	[illegible]

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - [illegible]	4 - [illegible]	5 - [illegible]
[illegible]	[illegible]	0	0	0
[illegible]	[illegible]	0	0	0
[illegible]	[illegible]	0	0	0
[illegible]	[illegible]	0	0	0
[illegible]	[illegible]	0	0	0
[illegible]	Lucros/Prejuízos Acumulados	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	[illegible]	0	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E CATENDE
Responsável Expediente

Data Base : [illegible] Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]

01.02 - BALANÇO PATRIMONIAL (ATIVO) CONSOLIDADO (Reais Mil)

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

em 31 de dezembro de 2008 e 2007

Aeroportos Brasileiros Participações S.A.
(Companhia aberta)

ÍNDICE

11.1) – MERCADO DE ADMINISTRAÇÃO

Fonte: A Perspectiva do Setor de Educação no Brasil

GRADUAÇÃO

O setor de ensino superior brasileiro é amplo, dinâmico em fase de consolidação, apresenta baixa penetração em comparação a outros países. O fragmentado e atomizado predominando demanda por mudanças previstas:

- Atração de alto nível: mercado de ensino superior de maior e o maior mercado de ensino superior da América Latina (UNESCO);
- Baixa Penetração: comparado a outros países emergentes e da América Latina, o nível de penetração do setor de educação no Brasil é baixo (UNESCO);
- Fragmentado: mercado composto por pequenas instituições privadas, com escala institucional, administração "caseira", acesso restrito a capital e baixa capacidade de investir em pessoal, infraestrutura e marketing.

PÓS-GRADUAÇÃO

- Alta taxa de crescimento (CAGR de 18,3% nos últimos cinco anos, IBGE/PNAD);
- Crescendo determinado pelo fortalecimento do mercado de profissionais graduados e pela demanda por qualificação profissional contínua.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Este mercado potencial é caracterizado pela população de jovens brasileiros de baixa renda que necessitam de qualificação profissional e não estão matriculados no ensino superior. Por tal motivo, as necessidades voltadas ao treinamento em busca de qualificação profissional básica para acessar o mercado de trabalho.

PREPARAÇÃO PARA CONCURSOS PÚBLICOS

- 6 milhões de candidatos por ano;
- Baixa penetração: Apenas 500 mil (8,3%) do total estudam em cursos preparatórios, ou seja, um mercado à espera de [illegible] (aproximadamente 90%).

ENSINO A DISTÂNCIA

Dentre os segmentos do mercado do ensino superior, o ensino a distância foi o que mais cresceu entre 2002 e 2007, apresentando uma taxa média de crescimento de 70,8%. De acordo com o Censo Brasileiro Estatístico da Educação Básica e a Distância de 2006 (ABRACADIBRE), em 2007, havia aproximadamente 873,8 mil alunos matriculados, em cursos do ensino superior e distância no país.

[illegible]

VISÃO GERAL

Somos a maior empresa de capital aberto do setor de educação no Brasil em termos de valor de mercado, com em 31 de março de 2008 era de R$ 1,4 bilhão, segundo dados da Bloomberg. Estamos presentes em todos os estados brasileiros e também no Distrito Federal, atendendo mais de 44 mil estudantes do cursos de graduação e graduação tecnológica presencial e a distância, nas áreas de administração, direito, engenharia, saúde, tecnologia da informação e outras ciências sociais aplicadas, além de cursos de sequencial, extensão, cursos preparatórios para concursos públicos e de formação profissional. A maioria de nossos alunos provém de renda e

12.01 - MEMÓRIA DA ORGANIZAÇÃO

Média Escola como que Faculdade Escola e Rio a utilizam a hoje, um segmento para a [illegible] mais instituições de ensino superior do Brasil, e prevê que haverá qualificação profissional básica para se inserir no mercado de trabalho. De 2000 a 2008 último exercício fiscal [illegible] das competências do setor de ensino superior [illegible] no SCALEFIN. Nesse a competência de capital [illegible] de preço de ensino no Brasil que tem crescido, em termos de receita líquida, apresentando taxa média de crescimento anual de 18,0%.

MODELO DE NEGÓCIO E REDE DE ENSINO

Atualmente, a Anhanguera Educacional atua em três segmentos do mercado de educação, mantendo seu foco em atender trabalhadores que buscam qualificação profissional para a inserção no trabalho. Para atender a potencial complexo desses mercados, a Companhia está organizada em 3 divisões de negócios, cada a administração focada em atingir as oportunidades de sinergias e sinergias operacionais e de vendas geradas por cada divisão.

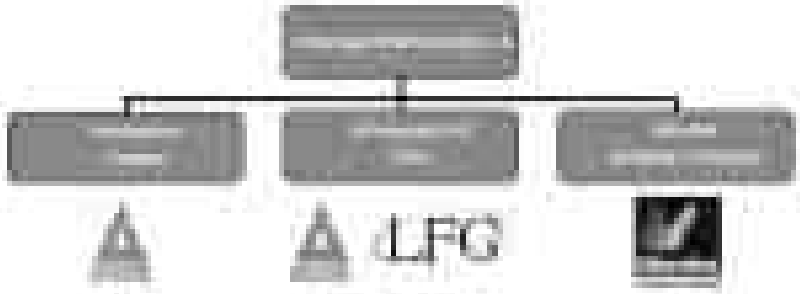

CRESCIMENTO

O compromisso de oferecer a melhor combinação entre qualidade de ensino e preços adequados [illegible] um dos principais para o crescimento sustentável e rentabilidade nos últimos anos. Também de 19.079 alunos em 31 de dezembro de 2005, alcançamos 213.071 alunos em 31 de dezembro de 2008, representando um crescimento médio de 132,9% ao ano. Os recursos que capitaliza [illegible] de nossa segunda oferta pública de ações, concluída em abril de 2008, contribuíram para o ritmo acelerado durante todo o ano, que compreendeu a aquisição de 21 campus, dos quais 6 campus foram fruto de novos credenciamentos orgânicos. No Campus adquirido de aquisição, [illegible] de nove [illegible] campus em fase pré-operacional e na aquisição de mais de 400 Polos de EAD. Em 2008, adquirimos sucessivamente novecentos de instituições de ensino superior que anteriormente representavam um crescimento de aproximadamente 34,5 mil alunos e nove [illegible] de ofertas.

[illegible] - [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

11.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

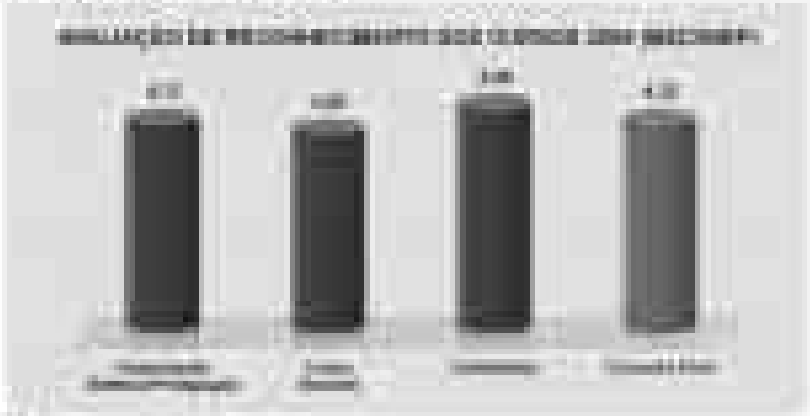

Fonte: IBQC - 2006

RECURSOS HUMANOS

A modernização que nossa capacidade de pagar o valor pagos pela Kolmeeiro exigiu, a qualidade dos nossos serviços prestados. Nossos alguns acadêmicos e administrativos que atuaram e modernizaram atendendo aos cursos especiais em nossa Faculdade de Jornalismo e Jornalismo de Setembro de 2006. Nossos alunos aqueles que 10.110 colaboradores.

A Armangueira acredita que o maior ativo da qualidade baseia-se na capacitação dos profissionais e em ações que têm efetivamente que a Armangueira seja Sociedade diferente, sendo pela qual a Companhia promove, constantemente, o aperfeiçoamento da capacitação profissional e pessoal dos colaboradores, de forma a contribuir decisivamente para a melhoria de seu mérito. Paralelamente, a Companhia exercita o treinamento e aprimoramento de suas funções técnicas e administrativas, visando traduzir organização profissional que eleva a qualidade dos serviços prestados e a produtividade da Companhia como um todo.

RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

A Armangueira possui uma cultura organizacional fortemente orientada aos princípios da ética, cidadania e da responsabilidade social. Alinha seu princípios de responsabilidade corporativa, a Companhia criou em 2006 a Comitê de Responsabilidade Social, que passou a ser o responsável pela sua coordenação, pelo fomentamento de ações e planejamento de ações futuras nos aspectos que formam o tripé da sustentabilidade: econômico, social e ambiental. Desde 2001, a Armangueira patrocina o Instituto Social, como forma de manter vínculos e investir certas parceiros, colaboradores, colaboradores, comunidade e acionistas, do desenvolvimento organizacional visando o desenvolvimento da responsabilidade corporativa. Em 2005 foram 504,5 mil beneficiados através de nossas ações e programas de responsabilidade social, dentre estas: Faculdade Aberta a Terceira Idade, Biblioteca Aberta à Comunidade, Alfabetização e Inclusão de Jovens e Adultos, Reforço Escolar, Instituto Digital, Assistência Jurídica, Clínica de Fisioterapia, Campanhas de Prevenção e Promoção da Saúde, Hospital Veterinário e Campanhas de Saúde Animal, Capacitação Profissional, Torneios e Práticas Esportivas e Educação Ambiental.

É possível verificar as diversas ações que a Companhia vem desenvolvendo no site www.armangueira.com.br, seção Responsabilidade Social.

12.01 - REGISTRO DE ADMINISTRAÇÃO

Comentário Comparativo

ADMINISTRAÇÃO

Composição da Administração

O Conselho de Administração é o órgão de orientação corporativa, responsável pela formulação e implementação das políticas e diretrizes gerais de negócios, mediante as melhores práticas de longo prazo. O empreendedorismo [illegible] pela busca da [illegible] e fiscalização da gestão dos diretores e pela contribuição dos acionistas minoritários.

Os membros do Conselho de Administração [illegible] foram eleitos na Assembleia Geral realizada em 26 de abril de 2008 para um mandato de um ano, que [illegible] até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2009.

Nome	Idade	Cargo	Data da Eleição
[illegible]	[illegible]	Presidente	[illegible]
[illegible]	[illegible]	Vice-Presidente	[illegible]
[illegible]	[illegible]	Membro	[illegible]
[illegible]	[illegible]	Membro	[illegible]
[illegible]	[illegible]	Membro	[illegible]

Os membros do Conselho de Administração serão reeleitos na Assembleia Geral Ordinária que ocorrerá no presente exercício.

Diretoria

Os Diretores são os representantes legais, responsáveis, principalmente, pela administração cotidiana da Companhia e pela implementação das políticas e diretrizes gerais estabelecidas pelo Conselho de Administração. Os Diretores são eleitos pelo Conselho de Administração para mandato de três anos, podendo a remuneração e quaisquer benefícios ser distribuídos por lei legal. O Estatuto Social estabelece que nossa diretoria será composta de três membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente Administrativo e um Diretor Vice-Presidente Operacional e de Relações com Investidores.

Nome	Idade	Cargo	Data da Eleição
[illegible]	[illegible]	Diretor Presidente	[illegible]
[illegible]	[illegible]	Diretor Vice-Presidente Administrativo	[illegible]
[illegible]	[illegible]	Diretor Vice-Presidente Operacional e de Relações com Investidores	[illegible]

Conselho Fiscal

A Companhia não possui um Conselho Fiscal permanente, contudo, conforme requerimento dos acionistas, o Conselho Fiscal pode ser instalado em qualquer ocasião.

OBRIGAÇÕES E RELAÇÕES RELEVANTES ENTRE A COMPANHIA E SEUS CONSELHEIROS E DIRETORES

Controle da Família

A Companhia mantém contratos de mútuo com seus acionistas Antonio Carlos Cardoso Neto, Ana Carlos Cardoso, Dirk Cardoso, Tatiana Cardoso e José Luiz Pio, por meio dos quais concedeu empréstimos não garantidos no valor total de R$ [illegible] milhões, a uma taxa de juros de 1% ao mês, acrescidos da variação do IGP-M do período, a serem pagos em [illegible] parcelas trimestrais. Ignorando a

[illegible] - [illegible]

[illegible] a partir de 1º de janeiro de 2007. Em 31 de dezembro de 2006, o valor a pagar de tais contingências totalizava R$ [illegible] milhões.

Contratos de Locação

A Antaqua mantém contratos de aluguéis de longo prazo com seus principais executivos, que estabelecem uma remuneração fixa e variável. O componente variável é definido pelo Conselho de Administração com base na performance de tais executivos. Tais contratos geralmente possuem cláusulas de rescisão de [illegible] em caso de [illegible] de mais de dois anos, após [illegible] da Companhia.

Remuneração

Antonio Carlos de Freitas, atuou como presidente estatutário da Antaqua. É casado com Maria Elena Elizabeth Cardoso, detentora de [illegible], [illegible] e pai de Pedro Cardoso, diretor de [illegible] e desenvolvimento.

Pessoal

A Antaqua mantém contrato de prestação de serviços com o Petrobrás Investimentos e Participações Ltda., controlada consolidada pela Petros, gestor do [illegible] Fundo de Pensão para o Brasil - Fundo de Investimentos em Participações, por prazo indeterminado e que pode ser [illegible] por qualquer uma das partes mediante notificação escrita com 90 dias de antecedência. Por meio de tal contrato, o Petros presta à Companhia serviços de administração corporativa, incluindo a definição, implementação e atualização permanente do plano de negócios.

Demonstrações Financeiras e Informações Financeiras

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Receita Bruta	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Receita Líquida	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Custo Bruto	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Custo [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Custo [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Patrimônio Líquido	[illegible]	[illegible]	[illegible]		

Receita Líquida dos Serviços

A Receita Líquida da Companhia apresentou crescimento de 120,1% em comparação ao ano anterior, atingindo R$ [illegible] milhões em 2008 contra R$ [illegible] milhões computados em 2007.

A área operacional para este crescimento teve duas medidas de intensidade que geraram R$ [illegible] milhões na [illegible] devido principalmente ao crescimento de 177,1% do número de navios atracados [illegible], que atingiu 157.[illegible] navios. O crescimento do número de barcos de [illegible] em 31 de [illegible] operacionais em 2008, [illegible] 15 por meio de aquisições e 8 [illegible] e a [illegible] da LPG. A [illegible] receita, calculada [illegible] de [illegible] por [illegible] de R$ [illegible] para R$ [illegible]

13.01 - RESULTADO DE ESTABELECIMENTOS

[illegible]

[illegible] consolidado [illegible] (R$ 1.[illegible]) [illegible] a [illegible], e totalizou [illegible] (R$ [illegible]), resultado do aumento do nível de fretes para a movimentação das mercadorias da companhia e impacto das aquisições do [illegible] cujas participações de fretes ultrapassaram [illegible] e pelo fato dos custos variáveis serem [illegible], que representaram parcela de fretes superior ao utilizado pela Companhia; (ii) a implantação do Frete PRICAR, cujo cálculo pela Metrologia se deu por [illegible]; e (iii) a ainda incompleta implantação da política de monocultivo dos fretes intermunicipais e convênios corporativos.

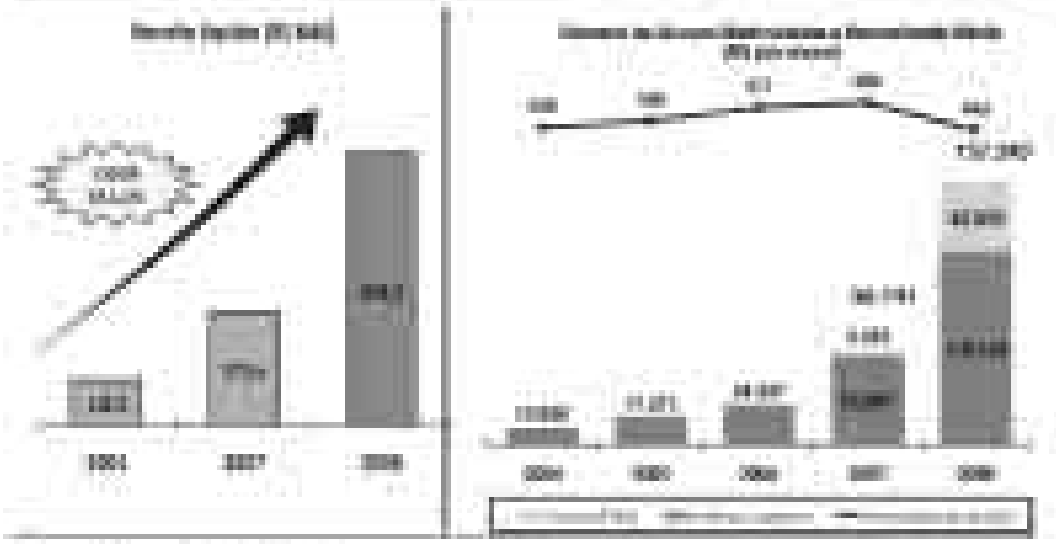

Custo dos Produtos Produzidos

No todo, o ano de 2008, a Anhangapora acumulou R$ [illegible] de custos dos produtos produzidos, um crescimento de 130,8% sobre 2007, representando 18,1% da receita líquida, aumento de 4,1 p.p. na comparação com 2007.

O aumento do custo dos produtos produzidos como percentual da receita líquida é resultado (i) maior custo por metro cúbico nossa colheita engrenou, que ainda não se beneficiou de ganhos de escala; e (ii) do maior custo por metro cúbico comprar após início da crise de 2008, que ainda não implantaram completamente o modelo econômico da Anhangapora. Tais efeitos negativos foram parcialmente mitigados pelo menor custo por metro nos preços de produtos e pós-graduação e madeira.

Lucro Bruto

Em consequência do exposto acima, a Companhia alcançou o lucro de R$ 264,6 milhões, frente a R$ 132,0 milhões, de lucro bruto acumulado no ano anterior. Deste modo, tendo em vista a sua sazonalidade do ciclo de capital, a Companhia encerra o ano de 2008 com margem bruta de 40,0%, 4,1 p.p. abaixo do registrado em 2007.

É importante salientar que, dos R$ [illegible] da Anhangapora, R$ [illegible], com base no R$ [illegible] acima, foram reconhecidos em operações da Companhia nas [illegible] e ainda não foram [illegible]

[illegible] - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

[illegible]

Despesas Operacionais

[illegible]

[illegible]

EBITDA*

[illegible]

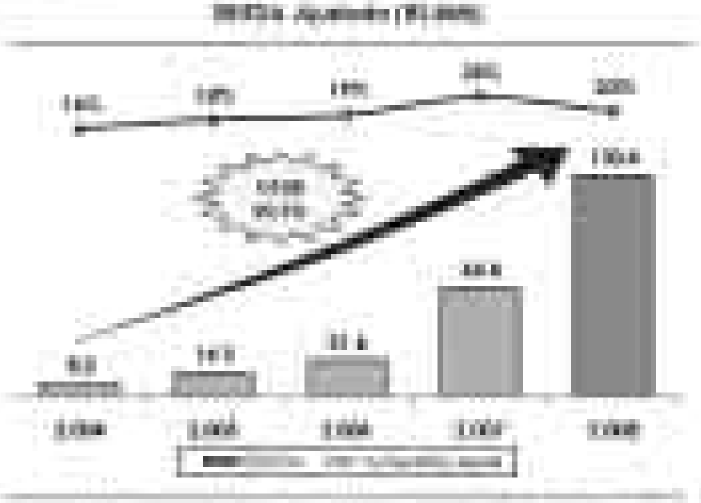

[illegible]

[illegible] Entretanto, ressalta-se que o LAJIDA não é uma medida estabelecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pode ser definido e calculado de maneira diferente por outras companhias.

Operação e Informação

Do seu desempenho e um dos pontos decisivos a desvalorização do real, apresentamos crescimento de 189,1% contra 2007, acumulando R$ 20,7 milhões. O aumento deste item deflete o aumento do nível de compras, resultado do CAPEX não apenas organizar, reparações e custo administrativos, além da aquisição de novos imóveis.

Resultado Financeiro Líquido

O resultado financeiro foi R$ -14,7 milhões negativos, R$ 27,0 milhões menor que os R$ 12,3 milhões decorrentes do ano 2007. Tal variação deve-se à (i) variação no resultado de R$ 1,4 milhões de ganho sobre o valor patrimonial dos investimentos e pagto dos juros com a Lei 11.638; (ii) aumento dos juros sobre o endividamento da Companhia por conta de aquisições e de empréstimos bancários.

Lucro Líquido Ajustado

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
EBITDA Ajustado	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Margem de EBITDA Ajustado	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]		[illegible]
Lucro Líquido Ajustado	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Margem de Lucro Líquido Ajustado	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

O Lucro Líquido Ajustado, que exclui os desgastes com amortização do ágio e com a dívida mais de Urdu, atingiu no resultado acumulado do 2008, R$ 86,7 milhões, crescimento de 27,1% em relação ao ano de 2007, e que representa 12,7% de receita líquida, 10,8 p.p. acima da margem de Lucro Líquido Ajustado de 2007.

10.01 - OBJETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO

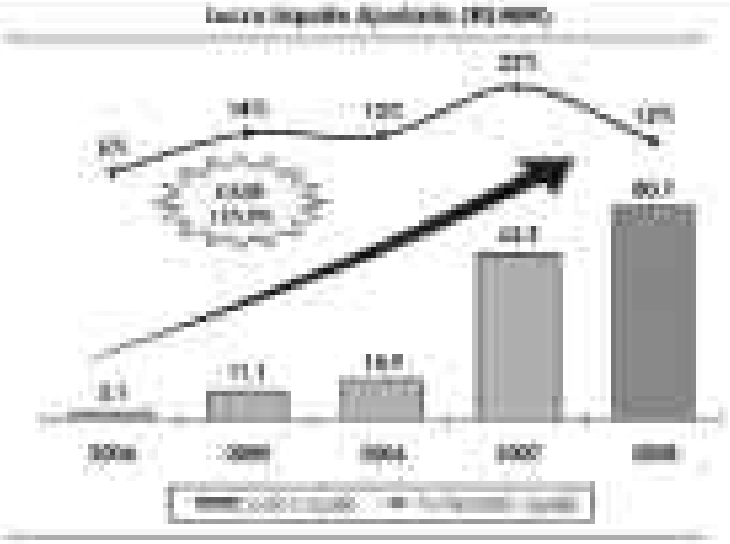

LUCRO LÍQUIDO

No ano de 2008 a Consensa registrou um prejuízo de R$ 20,4 milhões, resultado R$ 26,8 milhões inferior ao registrado no mesmo período de 2007, quando foi obtido um Lucro Líquido de R$ 6,4 milhões, decorrente das despesas de amortização de ágio, de R$ 10,1 milhões, que apresentou crescimento de 518,9% em comparação a 2007, resultado do grande número de aquisições realizadas ao longo de 2008.

DESEMPENHO E CAIXA

O CAPEX da Companhia no ano de 2008 atingiu R$ 119,1 milhões de reais, crescendo de 110,8 % em relação a 2007, demonstrando a continua expansão dos negócios da Companhia. Este crescimento é justificado pelos investimentos realizados na (i) identificação do E-mundo consensa, (ii) expansão das unidades não maturadas, (iii) compra de imóveis da Companhia, (iv) projetos para melhorias de ativo-estoque de lojas administradas, (v) adequações de estruturas das adquiridas, (vi) projetos de inovação que criam novos domínios de receitas futuras na gestão de competitividade customizada.

CONSIDERAÇÕES

Ao final do ano de 2008, a Consensa tinha dívida financeira de R$ 112,2 milhões junto a instituições financeiras, composta principalmente de R$ 41,0 milhões contratado junto ao Banco Bradesco S/A e R$ 50,0 milhões junto ao Banco Santander S.A. Denominadas anteriormente em Reais, as obrigações vem sendo alongadas e o custo global passou de 17,1% ao ano e ao de longo prazo a 12,0%.

Arquivo: consensa - 2.htm

14.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Empresa	Data de Aquisição	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total		**[illegible]**

[illegible]

GOVERNANÇA CORPORATIVA

[illegible]

SEGUNDA OFERTA PRIMÁRIA DE AÇÕES

[illegible]

MERCADO ACIONÁRIO

[illegible]

[illegible]

[illegible]

12.01 - REGISTRO DE SEGURIDADE

Nível Básico, das Diretrizes contidas no Código de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2, no Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela BOVESPA, na Estrutura Social não admite de Acionista controlador na sede da Companhia, nas disposições da Lei das Sociedades por Ações, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, nos regulamentos da BOVESPA e nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, nos termos de seu Regulamento de Arbitragem.

Regulamento de Arbitragem da BM&FBOVESPA (www.bovespa.com.br)

Mantendo-se que está determinada a Instrução CVM nº 381/03, a Companhia não adotou nos últimos exercícios independentes na prestação de serviços de auditoria, contratou outra empresa que não a de auditoria externa no ano de 2006. Adicionalmente, a política adotada visando que a atividade principal de governança que proporcione a independência de auditor no exercício nos termos internacionais, sendo que não permite o auditor não deve auditar e seus parceiros trabalhar, nem exercer funções gerenciais na sua cliente ou comprometer os interesses deste.

As informações financeiras da Companhia aqui apresentadas estão de acordo com os princípios de legislação societária brasileira, a partir de informações financeiras individuais. As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de auditoria por parte dos auditores independentes.

I Contexto operacional

A Anhanguera Educacional Participações S.A. (a "Companhia", como pode ser Valmiro - SP) foi constituída em 19 de junho de 2003, sendo sua sigla como companhia aberta definida pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM em 8 de junho de 2004 e tem por objetivo, diretamente ou mediante a participação em outras sociedades, dedicadas a obter financiamentos e a fornecer bolsas, de oferecer cursos de nível superior (não pós-graduação) através de cursos presenciais e à distância, além de cursos profissionalizantes, cursos preparatórios, pós-graduação e cursos de extensão.

A Companhia está sediada na cidade de Valmiro de São Paulo - SP/VSPA, inscrita de Valmiro sob o código AEERT11.

As atividades diretas e indiretas são por objeto social a fomento comercial e a administração de atividades em instituições educacionais de nível superior, educação profissional, por administração próprias ou financeiras e outras a atividades como a administração de cursos de nível superior e profissionalizantes, ministrados presencialmente, por correspondência, por transmissão televisiva de dados ou por qualquer outro método, a prestação, aquisição, venda ou fornecimento, a qualquer título, de conteúdo ligado a educação de nível superior e profissionalizante, bem como a educação deve conceder à disposição dos usuários, por qualquer meio, conteúdos próprios ou que tenham a seu domínio Produto; a administração de bens e negócios próprios e a participação em outras sociedades, no Brasil ou no exterior, como quotista ou acionista.

Em 31 de dezembro de 2009 a Anhanguera Educacional Participações S.A., por meio de suas controladas, possuía 92 estabelecimentos de ensino em operação nos seguintes localidades: Aparecida - GO; 2 unidades em Bauru - SP; 2 unidades em Belo Horizonte - MG; 4 unidades em Campinas - SP; 3 unidades em Campo Grande - MS; Cascavel - MG; Brasília - DF; Goiânia - GO; Jundiaí - SP; Jundiaí do Sul - SP; 2 unidades em Londrina - SP; Rondônia - SP; Lucas - SP; Luziânia - GO; Maceió - AL; Osasco - SP; Piracicaba - SP; Ribeirão - RS; Ribeirão - RS; Ribeirão Preto - SP; Rio de Janeiro - RJ; Rio Preto - MG; Rio Claro - SP; Rio Grande - RS; Rio Verde - MG; Rondonópolis - MT; Santa Bárbara D'Oeste - SP; 2 unidades em Santo André - SP; 2 unidades em São Caetano do Sul - SP; São José dos Campos - SP; 3 unidades em São Paulo - SP; Sorocaba - SP; Suzano - SP; Taboão da Serra - SP; 3 unidades em Taquaritinga - SP; 2 unidades em Taubaté - SP; Valinhos - SP; Valparaíso - GO; 1 Aparecida de Sorte - SP, além de 9 unidades em construção. Em 31 de dezembro de 2009 eram 31 unidades em operação e 8 unidades em construção.

(*) Unidade adquirida em 4 de maio de 2009 com a aquisição da Uniderp, sendo 11 unidades [illegible] para operação de diversos cursos, [illegible] que operacional.

Plano de Administração

A Companhia e suas controladas têm o papel de holding e seu principal objeto é a consecução das atividades mencionadas realizadas em suas empresas controladas. No exercício de

14.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES

[illegible] Grupo Segurador e a Companhia e a totalidade do capital de recursos [illegible] de ações e em títulos de dívida. As obrigações de caráter geral da Companhia para 2009 estão sendo atendidas por meio de adiantamentos de cada parte, principalmente [illegible] com limites de R$ 80.000 em debêntures realizadas em maio de 2008, cujo pagamento de recursos [illegible] de suas controladas operacionais. A Administração da Companhia acredita que [illegible] medidas [illegible] na totalidade [illegible] a liquidação das obrigações de caráter geral.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 2009, a Companhia adotou pela primeira vez as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei nº 11.638 aprovada em 28 de dezembro de 2007, com as respectivas modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 449 de 3 de dezembro de 2008.

A Lei nº 11.638/07 e a Medida Provisória 449/08 modificaram a Lei nº 6.404/76 nos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

Os efeitos decorrentes da adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e a Medida Provisória nº 449/08 estão detalhados na Nota Explicativa nº 3.

3 Resumo das principais práticas contábeis

3.1 Adoção inicial da Lei nº 11.638/07

A Companhia optou por adotar de forma prospectiva a partir de 1º de janeiro de 2008 que é o ponto de partida da contabilidade de ativos com a legislação societária modificada pela Lei nº 11.638/07 e pela Medida Provisória nº 449/08. As modificações introduzidas pela referida legislação caracterizam-se como mudança de política contábil, conforme Novidade pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08, aprovado pela Deliberação CVM nº 565 de 17 de dezembro de 2008, sobre os efeitos com Impostos no resultado líquido decorrente e outras formas e programas assistenciais na base de [illegible] exceto do art. 186 da Lei nº 6.404/76, não [illegible] sobre as demonstrações financeiras.

Em decorrência das alterações da Lei 6.404/76, alguns valores de 2007 foram reclassificados para permitir a comparação com as demonstrações financeiras de 2008. As mudanças foram efetuadas não impactando no resultado como no patrimônio líquido de 2007.

As reclassificações efetuadas estão [illegible]

20.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]

[illegible]

Ajustes da Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08 no Balanço Patrimonial na Data de Transição - 1º de janeiro de 2009

	31/12/07 Saldos	Data da transição - 1º de janeiro de 2009 Ajustes		Saldos
Capital social	603.811	(79.001)	(a)	524.710
Reservas legal	54			54
Lucros acumulados	[illegible]	[illegible]	(a)	[illegible]
Patrimônio líquido	[illegible]	[illegible]		[illegible]

Reconciliação

(a) Ajustes contábeis decorrentes:

(a1) Arrendamento mercantil	[illegible]
(a2) Ajuste a valor presente	[illegible]
(a3) Diferido	[illegible]
Total	[illegible]
(b) Ajustes contábeis capital social	(79.001)

[illegible] – [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

16.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

Em atendimento à Lei nº 11.638/07 e à Medida Provisória nº 449/08 foram registrados os seguintes lançamentos:

Pagamentos a empresas ligadas

A Companhia mantém saldos de contas de ativos e passivos, de curto e longo prazo, em aberto com empresas ligadas, sem taxas de juros e sem vencimentos que se limitam a contratos firmados pelas partes, não havendo qualquer garantia entre as partes.

Os efeitos das alterações ocorridas em decorrência da adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08 foram registrados conforme legislação aplicável.

Pagamentos a empresas ligadas

A Companhia mantém saldos de contas de ativos e passivos, de curto e longo prazo, em aberto com empresas ligadas, sem taxas de juros e sem vencimentos que se limitam a contratos firmados pelas partes, não havendo qualquer garantia entre as partes. Essas operações são contratadas com base no CPC 26 (IAS 1) e no CPC 05 (IAS 24) e são eliminadas na consolidação das demonstrações financeiras. A Companhia não possui qualquer parcela de capital de terceiros que a remunere, pelo período de apuração de custo de capital próprio.

O efeito contábil relativo à adoção da Lei nº 11.638 foi evidenciado nas demonstrações contábeis.

Centro de distribuição

Os gastos com manutenção para operação do terminal por intermédio de operador de terminal pertencente à Companhia Centro Logístico de Cargas foram destinados aos custos diretamente relacionados.

Efeitos da adoção inicial da Lei nº 11.638/07e Medida Provisória Nº 449/08

Regime Tributário Transitório (RTT)

Em cumprimento à Instrução Normativa de 11 de dezembro de 2008 a Companhia optou pelo Regime Tributário Transitório ("RTT"), pelo período de 2008 e 2009, instituído pela MP 449/08, que tem por objetivo neutralizar a neutralidade fiscal das alterações da legislação societária brasileira, introduzidas pela Lei 11.638/07 e pela MP 449/08. A opção por aderir ao RTT será acompanhada somente quando da entrega da Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ. Os efeitos fiscais temporários, quando aplicável, gerados por conta da adesão ao RTT estão apresentados e quantificados no Imposto de renda e Contribuição social diferidos.

Sugere consideração dos resultados de 2008 e patrimônios líquidos em 31 de dezembro de 2008 considerando os efeitos da adoção inicial da Lei nº 11.638/07, com a ressalva que não é possível isolar os montantes de natureza contábil e tributária relativos à referida legislação dos demais efeitos.

Demonstração dos efeitos no resultado e no Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2008 decorrentes da Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08

	2008
	(Reais)
Resultado do exercício findo em 31 de dezembro	
Empresas com controle de fato	1.[illegible]
Empresas com propriedade Substrato nas mesas	1.[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

1.2 Resumo das principais práticas contábeis

Apresentação das demonstrações

[illegible]

A receita de vendas de produtos é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios [illegible] aos produtos são transferidos para o comprador. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função do seu realização. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização.

Estimativas contábeis

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Companhia faça julgamentos, estimativas e use regras de [illegible] [illegible] ativos e passivos, receitas e despesas e divulgações relacionadas. Os valores reais podem ser diferentes dos estimados. As estimativas e premissas são revisadas [illegible] [illegible] [illegible]

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

[illegible]

[illegible]

Ativos circulantes e não circulantes

Contas a receber de clientes

[illegible]

Estoques

[illegible]

Investimentos

[illegible]

Ativo imobilizado

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

- [illegible]

[illegible]

- [illegible]

[illegible]

[illegible]

- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]

14.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES

- Consultado do montante com segurança de perda calculada ao valor recuperável deduzido o seu desmobilizamento.

Adicionais

O ativo diferido apresenta as despesas pré-operacionais e seu prazo de amortização da Companhia. Essas ativos são amortizados mensalmente pelo período de 5 anos.

A Companhia opinou por manter o saldo do ativo diferido até a sua realização total por meio da amortização.

Redução ao valor recuperável

Um ativo não amortizado ou imaterial, de diferente tipo e seu valor recuperável anterior ao exercício, consideradas, com base indicadores de perda de valor. O parecer a ser avaliado valor recuperável é o valor de mercado com base na transação de venda e o valor de uso. A recuperação de seu valor contábil líquido é o valor de uso. A diferença entre o valor contábil líquido e o valor de uso é o valor de perda de valor.

Provisão contingências e não contingentes

Os passivos contingentes e não contingentes são determinados pelos valores contábeis no exercício e são avaliados quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos contingentes e não contingentes são registrados em conta patrimonial, transação e transação com base em laudo de perito que reflitam os riscos, a atualização e a data de cada transação. A contrapartida deve igualar o valor presente e contabilizada receita no resultado do novo que demais ativos ao valor de (passivo). A diferença entre o valor presente da nova transação e o valor de baixa do passivo e registrada no resultado no tempo do passivo de contrato não baixa ao método de custo amortizado e da taxa de juros efetiva.

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou contratual como resultado de um evento passado, é provável que um fluxo econômico seja necessário para saldar a obrigação. As provisões são reconhecidas como base no melhores estimativas de riscos envolvidos.

Plano de remuneração baseado em ações

Os custos do plano de remuneração baseado por ações são contabilizados com base no valor justo e reconhecidos no balanço patrimonial e demonstração de resultados conforme as condições contratuais sejam atendidas.

Ajustes de receita e contribuição social

10.01 — NOTAS EXPLICATIVAS

O imposto de renda e a contribuição social da controladora são calculados com base em alíquotas de 15%, acrescidos do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o Lucro Líquido.

O imposto de renda e a contribuição social são constituídos sobre atividades no Programa Universalidade para Todos – PROUNI. Essas operações foram consideradas no cômputo estabelecido pela Instrução Normativa da Receita Federal, especificamente aplicável ao PROUNI e aprovada considerando a lucro decorrente sobre as atividades isentas.

De acordo com a Lei 11.096/2005 regulamentada pela Portaria 5.493/2005 e modificada pela Instrução Normativa da Receita Federal nº 456, de 5 de setembro de 2004 e seus anexos, do artigo 5º da Medida Provisória nº 213, de 2004, as entidades de ensino superior que aderiram ao PROUNI são isentas, no período de vigência de termos de adesão, entre outros, do imposto de renda da pessoa jurídica e da contribuição social sobre o lucro líquido, devendo a apuração de a referido imposto ser baseada no lucro da exploração das atividades isentas.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os impostos diferidos decorrentes de prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias foram constituídos pela Administração, conforme previsto na Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002, e considerando a existência de rentabilidade.

Dentre as atividades operacionais preparadas Banco, foram negativa de contribuição social e diferenças temporárias devem ser data-base balanço. A decisão da Administração, quanto ao efetivo aproveitamento dos benefícios fiscais futuros pela reconhecimento diferido, está baseada na Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002, e a existência de efetivo cálculo de lucros tributáveis em diferentes anos.

4 Aquisições societárias

4.1 Aquisições de participações em coligadas

a) Em 18 de fevereiro de 2008, a Companhia adquiriu a totalidade das ações do capital social da Sociedade Educacional Santa Lídia, sociedade anônima das Faculdades Planalto – FAPLAN, localizada no distrito de Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul.

O valor total da negócio foi de R$ 11.087, compreendendo pagamento à vista de R$ 9.750, sendo parcela retida no valor de R$ 1.237 para garantia da liquidação de ações movimentadas e de obrigações cíveis e trabalhistas e que será liberada pelo prazo de quatro anos, sendo sendo parcela retida no valor de R$ 300 para garantia de contingências e outras obrigações que a sociedade venha a pagar e que não tenham sido identificadas na data da aquisição. Em parcela não paga depois de decorridos 6 meses a data da aquisição pelo valor Equidade de investimento

informações. Adicionalmente, a Companhia assumiu não cumprimento (liquidez da sociedade) no montante de R$ 2,1 bi.

b) Em 30 de Setembro de 2008, a Companhia adquiriu a totalidade dos quotas do capital social da SEVEA – Sociedade Educacional de Ensino Superior de Lago Lindo, mantenedora da Faculdade de Negócios e Tecnologias da Informação – FAC NET, localizada no estado de Brasília, no DF [illegible]

O valor total da negociação foi de R$ 22.696, composto por um pagamento à vista de R$ 1.631, sendo parcela retida no valor de R$ 1.698 para garantia da liquidação de ações movidas contra a entidade, com prazo de [illegible] que será calculado com base no valor da dívida registrada mensalmente [illegible] em 15 de março de 2009 com vencimento em 27 de março de 2009, cujo valor atualizado a ser liquidado é de R$ 1.131, [illegible] pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC, que dependerá do cumprimento de alguns requisitos [illegible] R$ 908 mil [illegible] R$ 1.000 e uma última parcela no valor de R$ 5.000 que ficou disponível em conta Escrow para garantir de [illegible] que a [illegible] a data da aquisição. Tal parcela será paga depois da decorrido 9 anos a data da aquisição pelo valor líquido de eventuais indenizações. Adicionalmente, a Companhia assumiu um não cumprimento (liquidez da sociedade) no montante de R$ 11,5 bi.

c) Em 19 de Setembro de 2008, a Companhia adquiriu a totalidade das quotas do capital social da Uniasselvi Informação Educacional S/C Ltda. "Uniasselvi", mantenedora das instituições de ensino superior denominadas a) Instituto de Ensino Superior de Brusque – IESVILLE, b) Faculdade de Tecnologia São Carlos – FATESC, c) Faculdade de Tecnologia Barriga – FATB e d) Faculdade de Tecnologia de Jaraguá do Sul – FATEJ, localizadas no estado de Brusque, no Estado de Santa Catarina.

O valor total da negociação foi de R$ 25.498, composto por um pagamento à vista de R$ 12.470, sendo parcela retida no valor de R$ 2.332 com vencimento em 29 de Setembro de 2009, uma parcela de R$ 2.187, com vencimento em 29 de Setembro de 2010 e uma última parcela no valor de R$ 4.139 que será retida como garantia para eventuais obrigações decorrentes de um período de quatro anos e que será paga depois de decorrido 8 anos a data da aquisição pelo valor líquido das eventuais indenizações. Adicionalmente, a Companhia assumiu dívidas no montante de R$ 4,7 bi.

d) Em 29 de Setembro de 2008, a Companhia adquiriu a totalidade das quotas do capital social do "INTESC" – Instituto Tecnológico de Educação Superior e Pesquisa de Santa Catarina Ltda. "INTESC", mantenedora da Faculdade de Tecnologia Internacional, localizada na cidade de Jaraguá do Sul, no Estado de Santa Catarina.

O valor total da negociação foi de R$ 4.987, composto por um pagamento à vista de R$ 2.704, uma parcela de R$ 438 com vencimento em 29 de Setembro de 2009, uma parcela de R$ 438 com vencimento em 29 de Setembro de 2010 e a quantia de R$ 896, que será retida como garantia

14.02 - NOTAS EXPLICATIVAS

para eventuais obrigações de indenização decorrentes das atividades de gestão anterior e que será pago depois da investidora [illegible] anos a data de aquisição pelo valor líquido dos investidores (investimento).

e) Em 6 de maio de 2008, a Companhia por meio de sua controlada direta Anhanguera Educacional S.A. adquiriu a totalidade das ações do capital social da Sociedade de Ensino Superior Regional do Norte S.S. Ltda., sociedade anônima da Faculdade Regional do Norte – FRN/FARN (sociedade sucessora da Faculdade de Rio Preto), no Estado de São Paulo. O valor total de aquisição foi de R$ 1.500 pagos à vista.

f) Em 29 de maio de 2008, a Companhia adquiriu a totalidade das ações do capital social da Sociedade Educacional Sul Sociedade Anônima S.S. Ltda. ("FADSAM"), sociedade mantenedora da Faculdade Sulmato Nacional, localizada na cidade de São Caetano do Sul, no Estado de São Paulo.

O valor total do negócio foi de R$ 24.000, pagos à vista desembolsados e contraprestações líquidas recebidas pela Companhia no valor de R$ 23.301. Adicionalmente, foi o compromisso do pagamento de um valor fixo de R$ 5.000 condicionado ao fato da FADSAM ser credenciada pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC como Centro Universitário até 29 de maio de 2011.

g) Em 29 de maio de 2008, a Companhia adquiriu a totalidade das ações do capital social da Sociedade Brasileira de Ensino Superior Ltda. "FABRAS", sociedade mantenedora das instituições de ensino superior denominadas: a) Faculdade Brasileira de Ciências Exatas, Humanas e Sociais e b) Faculdade de Tecnologia FABRAS, localizadas na cidade de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais.

O valor total do negócio foi de R$ 10.900, composto pela aquisição de sua totalidade das ações no valor de R$ 8.183 e o compromisso no valor de 8.717 será pago de maneira diferida e R$ 1.000 pagos à vista, b) o compromisso de R$ 2.217 será pago quando financeiro e efetivo registro da alteração de controle social da FABRAS transferindo a propriedade das quotas da FABRAS para a Companhia e R$ 1.500 será pago em 30 de junho de 2014 que será atualizado como garantia para eventuais obrigações de indenizações decorrentes de atividades de gestão anterior.

h) Em 9 de julho de 2008, a Companhia adquiriu a totalidade das quotas do capital social do Instituto de Ensino Superior de Bonfinópolis S/S Ltda. ("FESOB"), sociedade mantenedora da Faculdade de Sul de Minas Gerais – FASUL. O valor negociado foi de R$ 17.872, sendo recebido o pagamento de negócio diferido: i) o montante de ações diferidas líquidas de R$ 4.908; e ii) pagamento de R$ 8.074 à vista. Há o valor contingente no pagamento variável igual a R$ 10 multiplicado pelo incremento do número de alunos entre o período e o segundo semestre de 2008 levantado em 31 de dezembro de 2008, conforme a efetiva verificação do negócio e o pagamento será feito em setembro.

i) Em 21 de julho de 2008, a Companhia adquiriu a totalidade das quotas do capital social da Sociedade de Ensino Superior de Sertãozinho Ltda., sociedade mantenedora da Sociedade de

14.01 – NOTAS EXPLICATIVAS

Individuais: FAGERE. O valor segurado foi de R$ 2.750, sendo acordado o pagamento do seguro mensal; (c) cancelamento de seguro-garantia legado de R$ 250, (d) R$ 1.850 quando do efeito registro da alteração do controle social e (e) R$ 180 em 31 de julho de 2004.

j) Em 30 de julho de 2008, a Companhia adquiriu Anhanguera Educação Profissional Ltda. adquiriu 50% das ações da Equity de Participações S.A. (nova denominação da Editora Microlins Brasil S.A.) pelo valor de R$ 75.000 pagos à vista.

k) Em 1 de setembro de 2006, a Companhia adquiriu a totalidade das quotas de capital social da Sociedade Prestadora Central de Educação e Cultura S/S Ltda., sociedade mantenedora da Faculdade Ruy Barbosa. O valor segurado foi de R$ 11.[illegible], sendo acordado o pagamento do seguro mensal; (a) cancelamento de seguro-garantia legado de R$ 24.[illegible], (b) R$ 2.[illegible] quando do efeito registro da alteração do controle social, (c) R$ [illegible] em 31 de dezembro de 2011, (d) R$ [illegible] em 31 de dezembro de 2012 e (e) R$ [illegible] em 31 de dezembro de 2013.

l) Em 17 de setembro de 2008, a Companhia adquiriu a totalidade das quotas do capital social do Centro de Ensino Unificado de Teresina Ltda., sociedade mantenedora da Faculdade Santo Agostinho – FASA. O valor segurado foi de R$ 5.[illegible], sendo acordado o pagamento do seguro mensal; (a) cancelamento de seguro-garantia legado de R$ 4.[illegible], (b) R$ [illegible] quando do processo de registro da alteração do controle social e (c) R$ [illegible] quando do efeito registro da alteração do controle social.

m) Em 22 de setembro de 2008, a Companhia adquiriu a totalidade das quotas do capital social da Pioneira Educacional Ltda., sociedade mantenedora da Faculdade Tiradentes de Sergipe – FITS, do Centro Universitário Tiradentes de Sergipe S/S Ltda., do [illegible] Colégio Universitário Tiradentes de Sergipe Ltda., do Colégio Universitário de Tiradentes de Sergipe Ltda., do Colégio Universitário de Tiradentes Escolas Fundamentais Ltda., e da Escola de Educação Infantil Universitário Tiradentes de Sergipe Ltda. O valor segurado foi de R$ 7.[illegible], sendo R$ 35.[illegible] referente à apólice da operação de crédito rotativo, R$ 6.[illegible] referente à apólice da operação de capital de giro e correspondente a R$ 34.[illegible] referente à apólice de mercado operacional, sendo acordado o pagamento do seguro mensal; (a) cancelamento de seguro-garantia legado de R$ [illegible], (b) R$ [illegible] em [illegible] e (c) R$ 35.[illegible] em 9 parcelas mensais de R$ [illegible] iniciando-se a primeira em 20 de dezembro de 2009 e a última em 20 de dezembro de 2013.

n) Em [illegible] de 2009, a Companhia adquiriu a totalidade das quotas do capital social da LEG Business e Participações Ltda. – LEG, sociedade detentora da sociedade LEG, sociedade de sistemas LEG, Hotsa, Hotsa Sul e Pioneira. O valor de aquisição foi composto por pagamentos à vista e a prazo, e [illegible] contingente variável, sendo que até [illegible] pagamento adicional condicionado [illegible]. A parcela variável está associada ao atingimento da Receita de Operações Recorrentes Diferidas, conforme prazo Valor de [illegible] Graduação e Diferença. Por Graduação e Diferença, Valor de Exercício Proporcional ONB e Proporcional Concurso Público. O valor do preço total foi segmentado em uma parcela à vista no valor de R$ [illegible], sendo pago mediante depósito em conta corrente dos vendedores e R$ [illegible] via debêntures de subscrição e integralização de aumento de capital social da Companhia. Os pagamentos variáveis são baseados na Apuração Anual do Período de Preço e Diferença contemplando uma parcela intermediária com vencimento e devem pagar entre 2009 e 2013 e uma parcela final a ser

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

4.2 Incorporações ao exercício

a) Fusão da Associação Sul Mineiro Governador [illegible] Ltda.

[illegible]

Ativo		Passivo	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	[illegible]		[illegible]

b) Fusão Organização de Ensino Superior e Tecnologia SC Ltda.

[illegible]

04.01 - [illegible]

Ativo		Passivo	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

c) Jovibel Participações Ltda.

Por meio de processo de justificação datado em 4 de agosto de 2008, a Anhanguera Educacional Participações S.A. sucedeu o investimento na subsidiária integral Jovibel Participações Ltda. para a Anhanguera Educacional S.A. que procedeu a incorporação dessa sociedade nesta data. O valor do acervo líquido vertido e incorporado na data base de 30 de junho de 2008 - no de R$ 1.127, corresponde ao seguinte Ativo:

Ativo		Passivo	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]		[illegible]

d) Tiponi Participações Ltda.

Por meio de processo de justificação datado em 4 de agosto de 2008, a Anhanguera Educacional Participações S.A. sucedeu o investimento na subsidiária integral Tiponi Participações Ltda. para a Anhanguera Educacional S.A. que procedeu a incorporação dessa sociedade nesta data. O valor do acervo líquido vertido e incorporado na data base de 30 de junho de 2008 - no de R$ 2.034, corresponde ao seguinte Ativo:

Ativo		Passivo	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]		[illegible]

e) Pendigo Participações Ltda.

[illegible] – [illegible]

Por meio de protocolo de justificação datado em 4 de agosto de 2006, a Anhanguera Educacional Participações S.A. transferiu o investimento na subsidiária integral Evangel Participações Ltda. para a Anhanguera Educacional S.A. que procedeu a incorporação deste empresa em seus ativos. O valor do acervo líquido transferido e incorporado na data base de 30 de junho de 2006 era de R$ 1.127 de 2006, composto da seguinte forma:

Ativo		Passivo	
Outros Realizáveis	1.[illegible]	Outros exigíveis	1.[illegible]
Investimentos	[illegible]		
Ágio e Mais-Valia Patrimonial	[illegible]	Acervo Líquido incorporado	1.127
	2.[illegible]		2.[illegible]

[illegible] – Lucrecia Participações Ltda.

Por meio de protocolo de justificação datado em 4 de agosto de 2006, a Anhanguera Educacional Participações S.A. transferiu o investimento na subsidiária integral Lucrecia Participações Ltda. para a Anhanguera Educacional S.A. que procedeu a incorporação desta empresa em seus ativos. O valor do acervo líquido transferido e incorporado na data base de 30 de junho de 2006 era de R$ 1.[illegible], composto da seguinte forma:

Ativo		Passivo	
Disponibilidades	[illegible]	Outros exigíveis	1.[illegible]
Outros Realizáveis	1.[illegible]		
Investimentos	[illegible]		
Ágio e Mais-Valia Patrimonial	[illegible]	Acervo Líquido incorporado	1.[illegible]
	2.[illegible]		2.[illegible]

[illegible] – Lucia Lucrecia Administração de Imóveis e Prestação de Serviços Ltda.

Por meio de protocolo de justificação datado em 4 de agosto de 2006, a Anhanguera Educacional Participações S.A. transferiu o investimento na subsidiária Lucia Lucrecia Administração de Imóveis e Prestação de Serviços Ltda. para a Anhanguera Educacional S.A. que procedeu a incorporação desta empresa em seus ativos. O valor do acervo líquido transferido e incorporado era de R$ [illegible] na data base de 30 de junho de 2006, composto da seguinte forma:

Ativo		Passivo	
Disponibilidades	[illegible]	Empréstimos e contribuições a recolher	[illegible]
Créditos a receber	1.[illegible]	Empréstimos patrimoniais	[illegible]
Imobilizado e intangível	[illegible]	Acervo líquido incorporado	[illegible]

Ativo imobilizado líquido	11.077	Partes relacionadas	9.798
		Acervo líquido incorporado	1.279
	11.077		11.077

h) Sociedade Ensino Superior da Esperança da Serra SS Ltda. – AESES

Por meio do protocolo de justificação datado em 4 de agosto de 2008, a Anhanguera Educacional Participações S.A. transferiu o investimento na subsidiária integral Sociedade Ensino Superior da Esperança da Serra SS Ltda. – AESES para a Anhanguera Educacional S.A., que procedeu a incorporação dessa empresa nessa mesma data. O valor do acervo líquido transferido e incorporado era de R$ 1.400 na data-base de 30 de junho de 2008, composto da seguinte forma:

Ativo		Passivo	
Disponibilidades	1	Empréstimos e financiamentos	15
Ativo imobilizado líquido	1.416	Impostos e contribuições a recolher	2
		Acervo líquido incorporado	1.400
	1.417		1.417

i) Instituto Educacional Superior Senador Flaquer Santo André

Por meio do protocolo de justificação datado em 31 de outubro de 2008, a Anhanguera Educacional Participações S.A. transferiu o investimento na subsidiária Instituto Educacional Superior Senador Flaquer Santo André para a Anhanguera Educacional S.A., que procedeu a incorporação dessa empresa nessa data. O valor do acervo líquido transferido e incorporado era de R$ 12.984 na data-base de 31 de agosto de 2008, composto da seguinte forma:

Ativo		Passivo	
Disponibilidades	2.300	Fornecedores	481
Mensalidades a receber	5.827	Salários, férias e encargos a pagar	2.175
Impostos a recuperar	1.642	Impostos e contribuições a recolher	984
Despesas antecipadas	53	Impostos parcelados	609
Outras contas a receber	150	Mensalidades antecipadas	33
Partes Relacionadas	43.069	Imposto de renda e contribuição social	2.281
Ativo imobilizado líquido	22.744	Outros passivos	984
		Valores a devolver aos ex-controladores	435
		Outras contas a pagar	176
		Adiantamento futuro aumento capital	[illegible]
		Impostos parcelados	[illegible]
		Partes relacionadas	3.192
		Provisão para contingências	1.690
		Acervo líquido incorporado	12.984

[illegible]

[illegible]

	[illegible]		[illegible]

j) Instituto Tecnológico Educ. Superior e Pesquisa de Santa Catarina Ltda.

[illegible]

Ativo		Passivo	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
		[illegible]	[illegible]
		[illegible]	[illegible]
	[illegible]		[illegible]

k) Educat Instituição Educacional SS Ltda.

[illegible]

Ativo		Passivo	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
		[illegible]	[illegible]
		[illegible]	[illegible]
		[illegible]	[illegible]
		[illegible]	[illegible]

(4,8) - [illegible]

	[illegible]	[illegible]

b) [illegible] – Sociedade Educacional de Ensino Superior de Lago Lida

Por meio de [illegible] de 2008, a Anhanguera Educacional Participações S.A. [illegible] sociedade integral [illegible] – Sociedade Educacional de Ensino Superior de Lago Lida, junto a Anhanguera Educacional S.A., que provedora a incorporação deste empresa [illegible] data. O valor dos passivos a descontar [illegible] R$ 7.341 na data base de 31 de agosto de 2008, composto da seguinte forma:

Ativo		Passivo	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]		[illegible]

c) Sociedade Educacional Guerra Lida

Por meio de [illegible] de 2008, a Anhanguera Educacional Participações S.A. [illegible] sociedade integral [illegible] Guerra Lida, junto a Anhanguera Educacional S.A., que provedora a incorporação deste empresa [illegible] data. O valor dos passivos a descontar [illegible] R$ 1.868 na data base de 31 de agosto de 2008, composto da seguinte forma:

Ativo		Passivo	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]		[illegible]

4.3 – Estimações de exercício

4.Instituto de Pesquisa de Interesse e Opinião Pública Ltda. - INEPIO

Por meio de alteração contratual de 30 de setembro de 2008, a Anhanguera Educacional Participações S.A. assumiu direitos e obrigações e sociedade unipessoal Ltda. cujo operações e atividades, [illegible] econômico-financeiro e patrimonial. O valor de quatro reais reais de [illegible] em R$ 3.[illegible] mil.

5.Editora Cinderey Ltda.

Por meio de alteração contratual de 30 de setembro de 2008, a Anhanguera Educacional Participações S.A. assumiu direitos e obrigações e sociedade unipessoal Ltda. cujo operações e atividades, [illegible] econômico-financeiro e patrimonial. O valor de quatro reais reais de [illegible] em R$ 4.[illegible].

5 Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2008 e 2007 incluem as demonstrações financeiras da Anhanguera Educacional Participações S.A. e as seguintes empresas controladas diretas e indiretas:

	Consolidado	
Participações Diretas:	**2008**	**2007**
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	-	[illegible]
[illegible]	-	[illegible]
[illegible]	-	[illegible]
[illegible]	-	[illegible]
[illegible]		[illegible]
[illegible]		[illegible]
[illegible]		[illegible]
[illegible]	-	[illegible]
[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	-
[illegible]	[illegible]	-
[illegible]	[illegible]	-
[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	-
[illegible]	[illegible]	-

[illegible]

[illegible]

[illegible]	100%
[illegible]	100%
[illegible]	100%

Participações indiretas	Consolidado 2006	2007
[illegible]	100%	100%
[illegible]	100%	[illegible]
[illegible]	—	[illegible]
[illegible]	—	[illegible]
[illegible]		[illegible]
[illegible]		75%
[illegible]		75%
(a) [illegible]	50%	
(a) [illegible]	100%	
(a) [illegible]	100%	

(a) Empresas adquiridas durante o exercício de 2006
(b) Empresas incorporadas durante o exercício de 2006
(c) Empresas criadas durante o exercício de 2006
(b) As políticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme em todas as empresas consolidadas e coincidentes com aquelas utilizadas no exercício anterior.

Descrição dos principais procedimentos de consolidação

O processo de consolidação dos saldos patrimoniais e das contas de resultado corresponde à soma dos saldos das contas de ativo, passivo e resultado, segregando a consolidação, complementando entre as sociedades (Controladora).

a. Eliminação dos saldos das contas de ativo e passivo entre as sociedades consolidadas;
b. Eliminação dos participações no capital, reservas e lucros acumulados das empresas controladas;
c. Eliminação dos saldos de receitas e despesas de operações realizadas entre as empresas consolidadas;
d. Destaque do valor da participação dos acionistas minoritários nas demonstrações financeiras consolidadas.

As políticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme em todas as empresas consolidadas e coincidentes com aquelas utilizadas no período anterior.

8. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2006	2007	2006	2007

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Caixa e bancos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Aplicações financeiras	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Essas aplicações financeiras referem-se substancialmente a certificados de depósito bancário e fundos de renda fixa, remunerados a taxas que variam entre [illegible] e [illegible] do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

7 Mensalidades a receber - consolidado

	2008	2007
Mensalidades a receber de alunos	[illegible]	[illegible]
Acordos com alunos a receber	[illegible]	[illegible]
Mensalidades parceladas	[illegible]	
Outros valores a receber	[illegible]	[illegible]
Contas a receber bruto	[illegible]	[illegible]
(Provisão para créditos duvidosos)	[illegible]	[illegible]
Ajuste a valor presente	[illegible]	
Contas a receber líquido	[illegible]	[illegible]
Mensalidades a receber no ativo de longo prazo	[illegible]	
Mensalidades a receber no ativo circulante	[illegible]	[illegible]

Aging list

Mensalidades	**2008**	**2007**
A vencer	[illegible]	[illegible]
Vencidas:		
Até 30 dias	[illegible]	[illegible]
De 31 a 60 dias	[illegible]	[illegible]
De 61 a 90 dias	[illegible]	[illegible]
De 91 a 180 dias	[illegible]	[illegible]
Acima de 180 dias	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]
Total de mensalidades		

[illegible] — [illegible]

	[illegible]	[illegible]
Acréscimos	**[illegible]**	**[illegible]**
[illegible]	[illegible]	[illegible]
Tributos		
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]
Total de acréscimos	[illegible]	[illegible]

Demonstração por natureza	**[illegible]**	**[illegible]**
[illegible]	[illegible]	[illegible]
Tributos		
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]
Outras receitas e despesas e custos	[illegible]	[illegible]
Custos e despesas brutas	[illegible]	[illegible]

[illegible] da provisão para créditos duvidosos no exercício

Saldo em 31 de dezembro de [illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
Saldo em 31 de dezembro de [illegible]	[illegible]

8 Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
Imposto de renda e contribuição social	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
IPI	[illegible]		[illegible]	[illegible]
Outros	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

9 Outras contas a receber – consolidado

	2008	2007
Adiantamentos a fornecedores (a)	[illegible]	[illegible]
Adiantamentos a funcionários	[illegible]	[illegible]
Outros créditos de origem projetados (b)	[illegible]	[illegible]
Aplicações vinculadas – Valdeq (c)	[illegible]	[illegible]
Aplicações vinculadas – CESTP (c)	[illegible]	[illegible]
Aplicações vinculadas – UNAFO (c)	[illegible]	[illegible]
Aplicações vinculadas – MNLA (c)	[illegible]	
Outros créditos a receber	[illegible]	[illegible]
Total Outras contas a receber	[illegible]	[illegible]
Provisão a receber de [illegible]	[illegible]	[illegible]
Saldo líquido a longo prazo	[illegible]	[illegible]

(a) Referem-se aos adiantamentos realizados a fornecedores devidos para a aquisição de [illegible] equipamentos, materiais e serviços [illegible].

(b) Referem-se aos pagamentos realizados pela Companhia de despesas não reconhecidas [illegible] permitem a [illegible] das empresas adquiridas.

(c) Referem-se [illegible] Valdeq [illegible] Alimentos [illegible] S.A. e de Cimbrone Participações Ltda. em decorrência da parcela retida sobre a aquisição de

16.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

[illegible] Educacional Participações S.A., e dos controladores do Centro de Ensino Superior de Campo Grande S.S. Ltda. (CESUP), do Centro de Associação Sul Mato Grosense S.S Ltda (CMAES) e da Sociedade Educacional de Ensino Superior do Lago Ltda. (FACNET) para garantia de obrigações de responsabilidade dos antigos acionistas. Consequentemente, as [illegible] aplicação do Grupo de Opções, sendo as modificações aplicáveis de propriedade dos antigos acionistas.

Os contratos administrativos mencionados prevêem a manutenção dessas cotas por 6 anos a partir da data do contrato. Em consequência, a Administração mantém saldo em conta contingência por passivo por valores equivalentes, classificados no valor do comprometimento a pagar, de acordo com cláusulas contingenciais a pagar.

18 Partes relacionadas

Em conformidade com o disposto pela Deliberação CVM nº 308, de 11 de dezembro de 2000, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 19, a Companhia demonstra abaixo as transações de Companhia com controladas diretas e indiretas, pertencentes ao grupo de controle e outras partes relacionadas.

a. Saldos e transações entre empresas do grupo e outras partes relacionadas

Informamos a inexistência de operações decorrentes de vínculo empresarial, nos termos da Instrução Normativa emitida pela Anhanguera Educacional Participações S.A. [illegible] Anhanguera Educacional S.A. para que esta [illegible] operações de prestação de serviços [illegible] [illegible] os [illegible] e [illegible] que [illegible] [illegible] para que as empresas [illegible] [illegible] de [illegible] as obrigações de [illegible] [illegible] [illegible] dos participações.

	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
Ativo				
a) Contas a receber de acionistas			[illegible]	[illegible]
[illegible] AEM - Anhanguera Educacional S.A.		[illegible]		
[illegible] AEM - Centro de Ensino Unificado Taguatinga (CEUT)	[illegible]			
a) Escola de Profissões S.A.	[illegible]			
a) Anhanguera Educacional S.A.	[illegible]			
a) Sociedade Educacional Tiradentes S.A. (SET)		[illegible]		
a) Centro de Associação Sul Mato Grosense S.S Ltda.	—	[illegible]	—	—
a) Centro Hospitalar Pitágoras de Goiânia S.A.	—	[illegible]	—	—
a) Sociedade de Ensino Superior Estácio Objetivo de Santa Catarina Ltda.		[illegible]		
a) Centro de Ensino Superior do Lago Ltda.		[illegible]		
[illegible] Contas a receber acionistas de controladas	[illegible]			
[illegible] Sócios Capitais Subscritos			[illegible]	

01.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Controladora		Consolidado	
	2009	2007	2009	2007
(+) Caixa e equivalentes gerados (utilizados)			[illegible]	
(f) Sociedade Nacional Educacional Cultural Ltda	[illegible]			
Ajuste a valor presente	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Passivo Circulante	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Passivo Exigível Líquido	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Passivo				
(f) Participações Educacional S.A.	[illegible]	[illegible]		
(h) Caixa de Gestão Negócios de Campo Grande Ltda	[illegible]	-		
(f) Sociedade Educacional Sul Sul Sociedade [illegible]	[illegible]			
(f) Sociedade Educacional de Ensino Superior Ltda	[illegible]			
(h) Caixa de Ensino Negócios de Rio Claro Ltda	[illegible]			
(g) Centro de Ensino Negócios de Campo Grande Ltda	[illegible]			
(g) Prestige Participações Ltda	-	[illegible]		
(g) Unicorp Participações Ltda	-	[illegible]		
(g) Investar Participações Ltda	-	[illegible]		
(g) Upon Participações Ltda	-	[illegible]		
(g) Sociedade de Ensino Superior e Serviços Educacionais Santo André Ltda	-	[illegible]		
(k) Custos a pagar para [illegible]	—	—	[illegible]	—
Passivo Circulante	[illegible]	—	[illegible]	—
Passivo Exigível Líquido	[illegible]	[illegible]	—	—
(+) Investimentos avaliados	[illegible]	—	—	—

(m) A Anhanguera Educacional S.A. celebrou, originalmente, contrato de [illegible] com os acionistas Antonio Carlos [illegible], Ana Carlos [illegible], Eduardo Carlos [illegible] e José Luiz [illegible] em abril de 2004, por meio dos quais, controlados originariamente sob cabeça total de R$ [illegible] a fim de [illegible] ao acionista [illegible] 12 (doze) meses, [illegible] e remuneração. Nesse [illegible] Exercício contábil - durante o exercício de 2006 e [illegible] [illegible] período [illegible] em 31 de dezembro de 2010.

(n) Os valores a receber da subsidiária Anhanguera - Centro de Ensino Profissionalizante Especializado (FACEL) decorrem dos repasses de recursos que foram efetuados pela Anhanguera Educacional Participações S.A. e que, [illegible], para [illegible] [illegible] e para o pagamento de determinadas despesas de [illegible]. Conforme [illegible] de [illegible] assinado pelos representantes legais da Companhia, os valores [illegible] [illegible] de capital [illegible].

(o) O valor [illegible] a [illegible] que a Companhia [illegible] [illegible] e [illegible] [illegible] para que [illegible] [illegible] das [illegible].

(4) (5) - OUTRAS DEMONSTRAÇÕES

[illegible]

(d) (1) (d) (i) R$ 26,702 no valor líquido [illegible] de 1º aditamento de Debêntures efetuado em 30 de julho de 2000 pela Escola de Profissões S.A. (nova denominação social da Editora Moderna Brasil S.A.) que foi adquirida por Anhanguera Educacional Participações S.A. nos seguintes montantes: (1) como de R$ 25,000 sendo a emissão de 25.000 debêntures no valor nominal unitário de R$ 1,000 não conversíveis em ações, (2) conversíveis em 90 ações ao dia de emissão, atualizado em 8 parcelas anuais de igual valor, sendo vencimento 1º ano e vencimento no 8º ano, sujeito a opção de compra pelo valor de mercado, podendo a Companhia realizar, a qualquer tempo, antecipação do valor nominal atualizado das Debêntures, acrescido da remuneração, observado o valor mínimo garantido R$ 1,000; (ii) com preço pago pela Companhia, a qualquer título, incluindo o pagamento do valor nominal atualizado das Debêntures acrescido da remuneração (1) com pagamento de juros equivalente à variação do CDI divulgado pela CETIP, acrescido de 3% ao ano sobre o valor nominal unitário das Debêntures, a partir das subscrições, devido a capitalização semestralmente, sendo o primeiro pagamento devido até o décimo dia útil do 6º mês a contar da data da capitalização, (2) com arbitragem pelo mais valor nominal atualizado em 30 de julho de 2000 e capitalização em parcela anual [illegible] (3) com conversão [illegible] Debêntures, ao Debenturista [illegible] conversíveis.

As debêntures são garantidas pelo acionista José Carlos Sebastiani, com penhor em primeiro grau sobre 217.614 ações da Escola de Profissões S.A., equivalentes a 47% do total de ações [illegible].

(1) O valor de R$ 19,295 no consolidado refere-se ao investimento particular da controlada [illegible] em 31 de julho de 2000, no qual a controlada indireta Escola de Profissões S.A. comprou [illegible] Debêntures no valor de R$ 19,000, cuja liberação financeira ocorreu em 11 de agosto de 2000. Nessa mesma data foi [illegible] R$ 1,000 em 8 parcelas mensais e iguais, vencendo no 1º mês e finalizando no 60º mês, acrescido de [illegible] R$ 3,000, no prazo de 12 meses. O empréstimo está financiado com base em 90% da variação do IPCA, acrescido de juros de 12,75% ao ano. O contrato não [illegible] de garantia pelo mesmo [illegible].

(e) O valor de R$ 3,000 refere-se ao aporte de capital que controladora DAG Brasil [illegible] das empresas Clube Hotel São Paulo S/A, Mapa Comércio e Serviços gráficos e LFG Comércio Lata Eletro-Gomes Ltda.

(f) Durante o exercício de 2000 a Anhanguera Educacional S.A. pagou por conta da Anhanguera Educacional Participações S.A., uma série de despesas relacionadas ao processo de Cisão [illegible]. Os demais valores referem-se aos reembolsos por parte da Anhanguera Educacional Participações S.A. dos valores de despesas dos bancos de investimento [illegible] e Banco Santander.

(g) Refere-se ao ativo líquido [illegible] Anhanguera Educacional Participações S.A. [illegible] de uma determinada [illegible] que [illegible] [illegible].

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

6. Outras transações com partes relacionadas que impactam o resultado da Companhia ou controlada

- Em [illegible] de 2005, a Anhanguera Educacional S.A. celebrou contrato de prestação de serviços com a Pantanal Investimentos e Participações Ltda., sociedade controlada pelo Pleno, gestor do condomínio fechado Pleno de Educação para o Brasil – Pleno de Investimentos em Participações, que possui valor mensal e que pode ser rescindido por qualquer uma das partes mediante notificação escrita com 90 dias de antecedência. Por meio do tal contrato, a Pantanal presta à Anhanguera Educacional S.A. serviços de administração corporativa (incluindo a definição, implementação e monitoração periódica do plano de negócios, pelo qual recebe mensalmente o equivalente a R$ 80, corrigidos pelo IPCA/IBGE, dentre os resultados de investimentos mensais realizados. Em 1º de fevereiro de 2006 ocorreu a cessão deste contrato da Pantanal Investimentos e Participações Ltda., para a Pleno Investimentos e Participações S.A. Em decorrência deste serviço, a Companhia desembolsou R$ 798 classificados nas demonstrações financeiras consolidadas no resultado do exercício.

- Em 28 de março de 2006, a Anhanguera Educacional S.A. assinou contrato de prestação de serviços com a Pantanal Investimentos e Participações Ltda., por meio do qual a Pantanal presta serviços de consultoria e planejamento financeiro de novas e aquisições de sociedades educacionais, incluindo a avaliação econômica e financeira, na obtenção de autorizações de aquisições e no início dos processos de realização. Nos termos do tal contrato, a Anhanguera Educacional S.A. paga à Pantanal como remuneração a título de taxa de sucesso equivalente a 2,5% do preço de cada aquisição concluída, com um limite máximo de R$ 50 por aquisição, além do reembolso de determinadas despesas incorridas. O contrato é válido por prazo indeterminado e poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante notificação escrita com 90 dias de antecedência. Em 7 de maio de 2007 ocorreu a cessão deste contrato da Pantanal Investimentos e Participações Ltda. para a Pleno Investimentos e Participações S.A. Em decorrência deste serviço, a Companhia desembolsou R$ 12.000 classificados nas demonstrações financeiras consolidadas como outras despesas de despesas por representação.

- No exercício de 2006 a LFG Holdings e Participações celebrou contrato de prestação de serviços com a Centro Educacional e Cultural Professor Luiz Flávio Gomes Ltda. (Rede Pro), sociedade controlada pelo Luiz Flávio Gomes, ex sócio e atual diretor presidente da LFG Holdings Participações Ltda. Por meio do tal contrato a Rede Pro presta serviços de

[illegible]

Contribuinte de mais de dois anos [illegible] e de suporte para o desenvolvimento do [illegible] [illegible]. Em 2008 a Companhia desembolsou a quantia de R$ [illegible] por este serviço.

- No exercício de 2008 a Centro de Ensino Superior de Campo Grande (Unidep) contratou os serviços da Metropolitan Participações e Assessoria Ltda., sociedade controlada por Pedro Glauco dos Santos Filho, sócio-gerente e atual diretor da Unidep. A Metropolitan presta serviços de consultoria no exercício das atividades de ensino superior no MS e auxílio na normatização da expansão de estabelecimento. Em 2008 a companhia desembolsou a quantia de R$ [illegible] por este serviço.

- No exercício de 2008 a Centro de Ensino Superior de Campo Grande (Unidep) contratou os serviços da New Deal Empreendimentos, Participações, Assessoria, Educacional e Internacional Ltda., sociedade controlada por Fernando de Barros Barcelos, diretor da Unidep. A New Deal presta serviços de consultoria no exercício das atividades de ensino superior no MS, especialmente no relacionado ao sistema de ensino via satélite oferecido pela Unidep Interativa. Em 2008 a companhia desembolsou a quantia de R$ [illegible] por este serviço.

- No exercício de 2008 a Centro de Ensino Superior de Campo Grande (Unidep) contratou os serviços da Black Sol[illegible] Participações e Assessoria Ltda., sociedade controlada por João Leonardo Salvetti Filho, diretor da Unidep. A Black Sol[illegible] presta serviços de consultoria no exercício das atividades de ensino superior no MS, especialmente na relação e expansão do sistema de ensino via satélite oferecido pela Unidep Interativa. Em 2008 a companhia desembolsou a quantia de R$ [illegible] por este serviço.

- No exercício de 2008 a Centro de Ensino Superior de Campo Grande (Unidep) contratou os serviços de Empreendimento Rubi Ltda., sociedade controlada por Fernando de Barros Barcelos, sócio-gerente da Unidep. O Empreendimento presta serviços de adequação de espaço para Polo Universitário de estabelecimento de campus 1 de Cassilândia. Em 2008 a companhia desembolsou a quantia de R$ [illegible] por este serviço.

- No exercício de 2008 a Centro de Ensino Superior de Campo Grande (Unidep) contratou os serviços da Fomento de Crédito Consultoria Ltda., sociedade controlada por Adelaro Fernandes de Carvalho, diretor administrativo da Unidep. A Fomento e Crédito presta serviços de assessoria social, de cunho administrativo e financeiro das Unidades do MS. Em 2008 a companhia desembolsou a quantia de R$ [illegible] por este serviço.

- No exercício de 2008 a Escola de Professores (Microlins) contratou os serviços da David Pedro Representações Comerciais Ltda., sociedade controlada pelo cônjuge de proprietária Ruth Carlos Sensatento. A David Pedro Representações presta serviços de representação comercial. Em 2008 a companhia desembolsou a quantia de R$ [illegible] por este serviço.

- No exercício de 2008 a Escola de Professores (Microlins) contratou os serviços da Fomento & Crédito Consultoria Ltda., sociedade controlada por Adelaro Fernandes de Carvalho, diretor administrativo. A Fomento e Crédito presta serviços de assessoria administrativo e financeiro. Em 2008 a companhia desembolsou a quantia de R$ [illegible] por este serviço.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

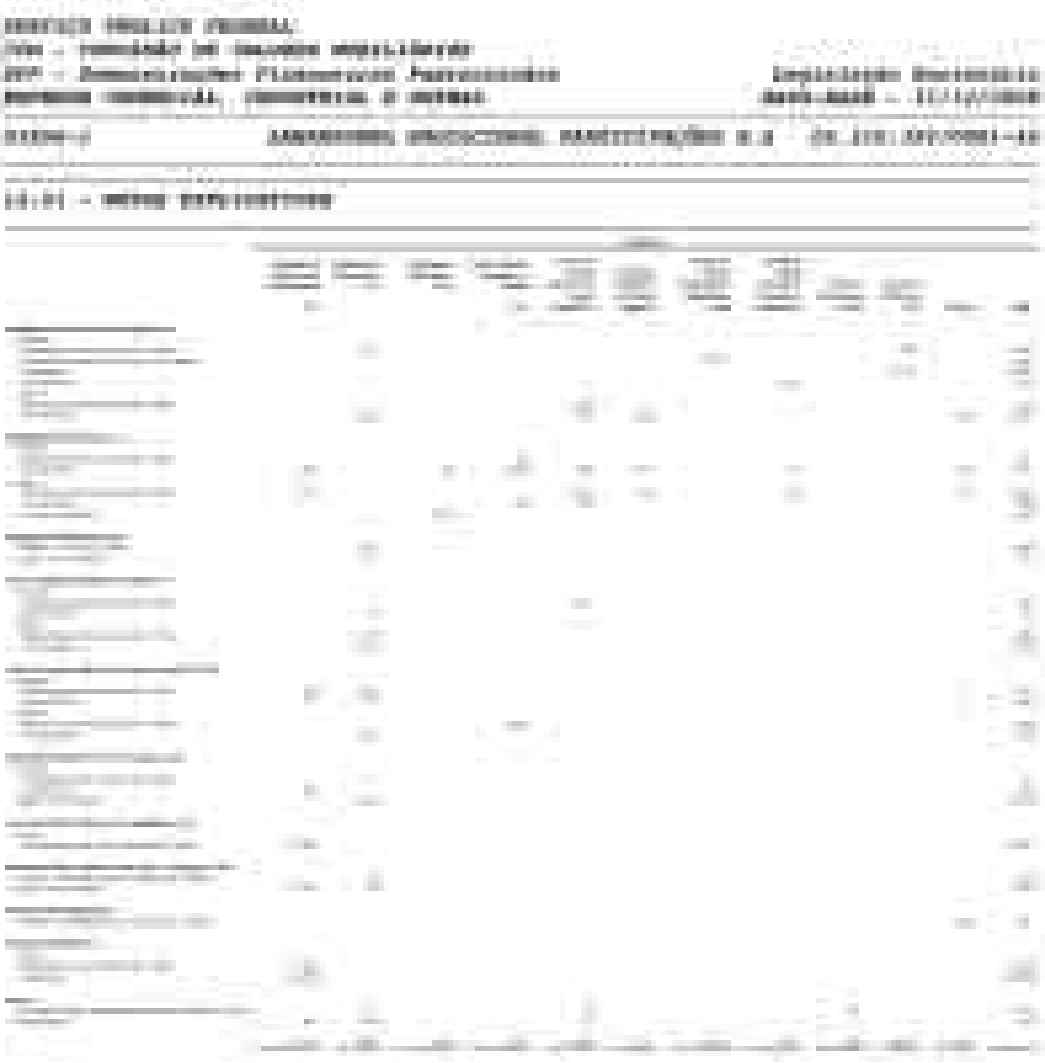

c. *Nomenclatura da Laboratórios e do Diretório*

[illegible]

11 Investimentos e passivo a descoberto em controladas

Investimentos	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
Ações				
[illegible] S.A.	[illegible]	[illegible]		
[illegible] Empreendimentos e Praias Ltda.	[illegible]			
Centro de Ensino Superior de Campo Grande S/C Ltda.	[illegible]			
[illegible] Empreendimentos e Participações Ltda.	[illegible]			
Centro Hípico Brasileiro de Cultura S.A.	[illegible]			
Sociedade Educacional Sul Investimentos S/A Ltda. - Extinta	[illegible]	-	-	-
Pioneiro Educacional Ltda.	[illegible]	-	-	-
Centro de Ensino Superior de Rondonópolis - Cursos	[illegible]	-	-	-
Sociedade Educacional Cuiabana Sul - Ltda.	[illegible]	-	-	-
Sociedade Educacional Central Brasileira Ltda. - Extinta	[illegible]			
Fundação Escola Cuiabá Ltda.	[illegible]	[illegible]		
[illegible] - Extinta	[illegible]	-		
Sociedade de Ensino de Investimento Ltda. - Extinta	[illegible]			
Tiporm Participações Ltda.		[illegible]		
Editora Cuiabá Ltda.		[illegible]		
Sociedade de Ensino Superior Sete - Filiação Sete - Ltda.		[illegible]		
Sevenet Participações Ltda.	-	[illegible]	-	-
Strategic Participações Ltda.	-	[illegible]	-	-
Gestão Participações Ltda.		[illegible]		
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Passivo a descoberto em controladas	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
Sociedade Educacional Central Brasileira S/A Ltda. - In.	[illegible]	-	-	-
Centro de Ensino Unificado de Teguatinga	[illegible]	-	-	-
Colégio Cuiabá Tiradentes de Sorriso Ltda. - EPP	[illegible]	-	-	-
Escola Educação Infantil Cuiabá - S. Tiradentes	[illegible]	-	-	-
Centro Universitário Cuiabá de Sinop	[illegible]			
Sociedade Brasileira de Ensino Superior - Extinta	[illegible]			
Colégio Cuiabá Tiradentes Escola Fundamental	[illegible]			
Centro de Ensino Superior de Campo Grande S/C Ltda.	-	[illegible]		
Centro Hípico Brasileiro de Cultura S.A.	-	[illegible]	-	-
Centro de Aperfeiçoamento Sul Rondonopolitano S/C Ltda.	-	[illegible]	-	-
Grupo Universo Saúde de Assistência e Previdência de Sinop Ltda.	-	[illegible]		

16.01 - [illegible]

	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Saldo líquido de participações coligadas/controladas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

As principais informações sobre a participação no patrimônio líquido da empresa encontram-se apresentadas no registro anterior.

	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

10.01 - DMPL REALIZADA

A reconciliação global dos movimentos do patrimônio líquido está evidenciada em conjunto e apresentada como segue:

Saldo inicial do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2007	180.853
Equivalência patrimonial sem investimento no exterior	96.868
Dividendos propostos não reconhecidos	(15.541)
Aumento de capital social pela incorporação de Administradora para Fins de Aumento de capital - AFAC's	161.777
Saldo inicial após investimento pela utilização das empresas Líderes Cacheira Ltda. e Investimento Pingueiro de Administração e Operação Hotel e Turismo, [illegible]	(161)
Efeito líquido dos investimentos pela incorporação das empresas Hotelaria [illegible] Ltda., Sociedade Hospital de Saúde André Luiz Ltda., Administração Participações Ltda., Prestige Participações Ltda. e Unione Participações Ltda., Sociedade de Ensino Superior Sociedade Hospital de Saúde André Luiz, Sociedade Educacional de Ensino Superior de Lagoa Ltda., Sociedade Educacional [illegible] Ltda., Instituto Tec. de Educação Sup. e Pesquisa de Santa Catarina Ltda. e Sociedade Educacional Maria Ltda. em Administração Educacional S.A.	3.[illegible]
Investimentos em ações recebidas em permuta	(70.[illegible])
Outras movimentações	[illegible]
Saldo final do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2008	[illegible]

Durante o exercício de 2008, a Companhia reconheceu resultado de equivalência patrimonial sem subsidiárias, no qual foram incorporadas em [illegible] de [illegible]. O montante deste resultado de equivalência patrimonial totalizou R$ [illegible], desta forma, o resultado de equivalência patrimonial consolidado no exercício incorporadoras no montante de R$ [illegible] e as empresas não incorporadas conforme determinado nestas dos montantes de R$ [illegible], totalizando R$ [illegible], conforme apresentado na demonstração do resultado do exercício.

12 Investidas – consolidado

Data-base da demonstração: [illegible] [illegible]

[illegible] - NOTAS EXPLICATIVAS

Descrição	Taxa anual de depreciação (%)	Custo	Depreciação	Líquido	Líquido
Edificações	4	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Máquinas e equipamentos	10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Móveis e utensílios	10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Biblioteca	10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Instalações	10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Benfeitorias em imóveis de terceiros (i)	4	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Veículos	20	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Equipamentos de informática	20	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outros	10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Terrenos		[illegible]	-	[illegible]	[illegible]
Construções em andamento		[illegible]	-	[illegible]	[illegible]
Provisão p/ baixa ativo imobilizado					[illegible]
Total		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Movimentação do custo

	Custo	Efeito pela aquisição de empresas (*)	Adições	Baixas	Transf.	Custo
Edificações	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Máquinas e equipamentos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Móveis e utensílios	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Biblioteca	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Instalações	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Benfeitorias em imóveis de terceiros (i)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Veículos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Equipamentos de informática	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outros	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Terrenos	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]
Construções em andamento	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Provisão para baixa de ativo imobilizado	[illegible]	[illegible]		[illegible]		-
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]

(*) [illegible]

(i) [illegible]

[illegible]

(d) [illegible]

13 Intangível

	Controladora		Consolidado	
	2006	2007	2006	2007
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	—	—	[illegible]	—
[illegible]	—	—	[illegible]	—
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Composição analítica dos ágios (na aquisição de participações)

	Taxa Histórica* (%)	2006	2007	2006	2007
Ágio na aquisição de investimento					
[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	
[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]

[illegible] — Página: 12

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]				
[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]		[illegible]
[illegible]	[illegible]		[illegible]	
[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]		[illegible]	
[illegible]	[illegible]		[illegible]	
[illegible]	[illegible]		[illegible]	
[illegible]	[illegible]		[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]		[illegible]	
[illegible]	[illegible]		[illegible]	
[illegible]	[illegible]		[illegible]	
[illegible]	[illegible]		[illegible]	
[illegible]	[illegible]		[illegible]	
[illegible]	[illegible]		[illegible]	
[illegible]	[illegible]		[illegible]	
[illegible]	[illegible]		[illegible]	
[illegible]	[illegible]		[illegible]	
[illegible]	[illegible]		[illegible]	
[illegible]	[illegible]		[illegible]	
[illegible]	[illegible]		[illegible]	
[illegible]	[illegible]		[illegible]	
[illegible]	[illegible]		[illegible]	
[illegible]	[illegible]		[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

16.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Todos os ágios gerados nas aquisições de investimentos acima mencionados são baseados em laudos elaborados por empresas especializadas independentes, representando a soma de expectativas futuras que motivaram a contabilização dos ágios e a sua respectiva janela de amortização. Os ágios foram gerados na ocasião da aquisição dos ativos de capital e são registrados nos valores contábeis determinados segundo critérios estabelecidos pela Instrução CVM 247 de 27 de março de 1996, artigo 14, parágrafo 2º. Os laudos foram elaborados com base em estudos de avaliação específicos de avaliação econômico-financeira, por empresas especializadas independentes e possuem métodos e premissas aceitos pela Companhia, considerando projeções de diversas variáveis, como a desoneração

m) Referem-se aos ágios provenientes da incorporação das sociedades Sociedade Educacional de Londrina S.A. (controladora da Unidade de Londrina), Sociedade Educacional de Cuiabá S.A. (controladora da Unidade de Cuiabá), Sociedade Educacional de Mogi S.A. (controladora da Unidade de Mogi) e CESVTC S.A. (em 31 de dezembro de 2001, incorporadas em 31 de dezembro de 2008).

n) Referem-se ao ágio proveniente da aquisição de 100% do capital social da [illegible] Educação e Cultura Ltda. em 8 de novembro de 2006, responsável da Unidade de Araçatuba. A Companhia vem amortizando o ágio no prazo de 60 meses. De acordo com o laudo emitido por empresa especializada independente foi informado que o valor justo de mercado da Empresa adquirida, na data base de 30 de novembro de 2006, era de R$ 1.180.425 utilizando-se taxa de desconto por termos reais de 12,22% ao ano.

o) Referem-se ao ágio proveniente da aquisição de 100% do capital social da SAPIENS Ensino e Educação e Cultura S/S Ltda. e da R.F. - Investimento de Educação e Cultura S/S Ltda. em 9 de novembro de 2006 e 19 de dezembro de 2006, respectivamente, controladoras das Unidades de Sorocaba. A Companhia vem amortizando o ágio no prazo de 60 e 180 meses respectivamente. De acordo com o laudo emitido por empresa especializada independente foi constatado que o valor justo de mercado da empresa adquirida, na data base de 31 de outubro de 2006, era de R$ [illegible] utilizando-se taxa de desconto em termos reais de 12,22% ao ano.

p) Referem-se ao ágio proveniente da aquisição de 100% do capital social da Unified Technologies S.A. em 5 de novembro de 2007, controladora do Centro Hispano Brasileiro de Cultura S.A. controladora da Unidade Cultura Hispânica, a incorporada pela Companhia em 16 de julho de 2007. A Companhia vem amortizando o ágio no prazo de 72 meses. De acordo com laudo emitido por empresa especializada independente foi informado que o valor justo de mercado da Empresa adquirida, na data base de 31 de janeiro de 2007, era de R$ 14.007, utilizando-se taxa de desconto em termos reais de 13,00% ao ano.

q) Referem-se ao ágio proveniente da aquisição de 100% do capital social da Sociedade Educacional Novo Mundo Ltda. em 28 de julho de 2007. A Companhia vem amortizando o ágio no prazo de 60 meses. De acordo com laudo emitido por empresa especializada independente foi informado que o valor justo de mercado da Empresa adquirida, na data base de 31 de julho de 2007, era de R$ 95.345, utilizando-se taxa de desconto de 12,99% ao ano.

r) Referem-se ao ágio proveniente da aquisição de 100% do capital social da Unifio Hoje de Educação e Cultura Ltda. em 9 de março de 2006, responsável da Unidade de Bauru. A Companhia vem

acrescentando o dígito de número 00 (zero). Da mesma forma foram emitidas por empresa especializada, independente, Ata estimando que o valor justo de mercado da Empresa adquirida, na data base de 30 de novembro de 2007, era de R$ 79.607, utilizando-se taxa de desconto sem crescimento de 12,57% a.a.).

g) Referente a sua participação na aquisição de 100% do capital social da Unidade de Armazenagem Educational Sol-Marquesvenor em 1º de setembro de 2007. A Companhia está amortizando o ágio no prazo de 79 meses. De acordo com laudo emitido por empresa especializada independente foi estimado que o valor justo de mercado da Empresa adquirida, na data base de 30 de setembro de 2007, era de R$ 75.234, utilizando-se taxa de desconto sem crescimento de 12,90% a.a. e o valor da aquisição somado a investimentos adicionais, cuja consiga foi realizada até Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2008.

h) Referente a sua participação na aquisição de 100% do capital social da Faculdade Integrada Vitor Carelli - FIVC em 9 de abril de 2007. A Companhia está amortizando o ágio no prazo de 84 meses. De acordo com laudo emitido por empresa especializada independente foi estimado que o valor justo de mercado da Empresa adquirida, na data base de 31 de março de 2007, era de R$ 46.908, utilizando-se taxa de desconto sem crescimento de 18,70% a.a.

i) Referente a sua participação na aquisição de 100% do capital social da Sociedade de Ensino Superior Diplomacia de Santa Fé Ltda. em 7 de maio de 2008. De acordo com laudo emitido por empresa especializada independente foi estimado que o valor justo de mercado da Empresa adquirida, na data base de 30 de abril de 2008, era de R$ 19.100 utilizando-se taxa de desconto sem crescimento de 13,57% a.a.

j) Referente a sua participação na aquisição de 100% do capital social das Empresas Upper Participações Ltda., Alcebiat Participações Ltda., Pendor Participações Ltda. e Gustavo Participações Ltda., investidoras no Instituto de Ensino Superior Sociedade Educacional de Santa Catarina Ltda., mantenedora do Centro Universitário Sociedade Educacional Florianópolis e Instituto de Ensino Superior Sociedade Educacional de Santa Catarina Ltda. em 10 de dezembro de 2007. A Companhia está amortizando o ágio no prazo de 77 meses por um valor de R$ 1.170 (mil). De acordo com laudo emitido por empresa especializada independente foi estimado que o valor justo de mercado das Empresas adquiridas na data base de 30 de novembro de 2007 situava-se no intervalo entre R$ 115.557 e R$ 125.408, utilizando-se taxas de desconto sem crescimento entre 12,95% a.a. e 13,19% a.a. O valor da aquisição somado a investimentos adicionais do período com o ágio ZPR da Lei 6.404/76, cuja consiga foi realizada na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2008.

k) Referente a sua participação na aquisição de 100% do capital social da Como Software Sales de Informática e Prestação de Serviços Ltda. em 10 de dezembro de 2007. Para contabilização do ágio a Companhia utilizou a Curva de Operação de Vida Útil baseada pela Kroll Long Lasting Lists de 2007 que avalia a vida útil de 48 meses. Essa diferença foi reconhecida a partir da Administração para capitalizar os negócios, com aquisição das empresas adquiridas. A Companhia está amortizando o ágio no prazo de 48 meses, período igual ao RS 98 meses.

l) Referente a sua participação na aquisição de 100% do capital social da Sociedade Educacional de Ensino Superior de Goiás Ltda. em 19 de fevereiro de 2008. A Companhia está amortizando o ágio

12.00 - ANEXO DEMONSTRATIVO

no prazo de 107 meses. Ele acordo com Estudo realizado por empresa especializada independente foi estimado que o valor justo de mercado da Empresa adquirida, na data base de 30 de novembro de 2006 seria de R$ 11.875, utilizando-se taxa de desconto com termo médio de 12,81% ao ano.

(c) Referente a sigla proporcional da aquisição de 100% do capital social da Empresa Internacional S.A. Ltda. em 28 de fevereiro de 2006. A Companhia está amortizando o ágio em prazo de 75 meses. De acordo com Estudo realizado por empresa especializada independente foi estimado que o valor justo de mercado da Empresa adquirida, na data base de 28 de fevereiro de 2006 seria de R$ 23.875, utilizando-se taxa de desconto com termo médio de 12,81% ao ano.

(d) Referente a sigla proporcional da aquisição de 100% do capital social da Empresa S.A. de Educação Superior – Faculdade de Santa Catarina Ltda. em 29 de fevereiro de 2008. A Companhia está amortizando o ágio em prazo de 108 meses. De acordo com Estudo realizado por empresa especializada independente foi estimado que o valor justo de mercado da Empresa adquirida, na data base de 29 de fevereiro de 2008 seria de R$ 5.954, utilizando-se taxa de desconto com termo médio de 14,27% ao ano.

(e) Referente a sigla proporcional da aquisição de 100% do capital social da Sociedade Educacional Santa Catarina Ltda. em 30 de fevereiro de 2006. A Companhia está amortizando o ágio em prazo de 90 meses. De acordo com Estudo realizado por empresa especializada independente foi estimado que o valor justo de mercado da Empresa adquirida, na data base de 28 de fevereiro de 2006 seria de R$ 10.874, utilizando-se taxa de desconto com termo médio de 12,81% ao ano.

(f) Referente a sigla proporcional da aquisição de 100% do capital social do Centro de Ensino Superior do Campo Grande S.S Ltda em 17 de setembro de 2007. A Companhia está amortizando o ágio em prazo de 89 meses. De acordo com Estudo realizado por empresa especializada independente foi estimado que o valor justo de mercado da Empresa adquirida, na data base de 30 de setembro de 2007, utilizando-se dos valores de venda R$ 240.849 e R$ 191.867, utilizando-se taxa de desconto com termo médio capital 12,199% a.a. e 15,19% a.a. (Valor da sigla foi reduzido em investimentos referentes do acordo com o artigo 256 da Lei 6.404/76, cuja contagem foi verificada pela Administração Geral Fiscal/Investimento realizado em 29 de abril de 2008.

(g) Referente a sigla proporcional da aquisição de 100% do capital social da Sociedade Educacional Sul Sensacionalmente S.S Ltda em 19 de maio de 2006. A Companhia está amortizando o ágio em prazo de 78 meses. De acordo com Estudo realizado por empresa especializada independente foi estimado que o valor justo de mercado da Empresa adquirida, na data base de 31 de maio de 2006 seria de R$ 11.232, utilizando-se taxa de desconto com termo médio de 13,62% ao ano.

(h) Referente a sigla proporcional da aquisição de 100% do capital social da Sociedade Mineira de Ensino Superior Ltda. em 29 de maio de 2006. A Companhia está amortizando o ágio em prazo de 80 meses. De acordo com Estudo realizado por empresa especializada independente foi estimado que o valor justo de mercado da Empresa adquirida, na data base de 31 de maio de 2006 seria de R$ 11.232, utilizando-se taxa de desconto com termo médio de 13,62% ao ano.

(i) Referente a sigla proporcional da aquisição de 100% do capital social da Escola de Profissões S.S. em 11 de julho de 2006. A Companhia está amortizando o ágio em prazo de 80 meses. De acordo com

14.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES SIGNIFICATIVAS

Laudo emitido por empresa especializada independente foi evidenciado que o valor justo de mercado da Empresa adquirida, na data base de 31 de julho de 2008, era de R$ 1.291.000, utilizando-se taxa de desconto em termos reais de 13,26 % ao ano.

b) Refere-se à parcela proporcional da aquisição de 100% do capital social da Instituição de Ensino Superior de Santa Catarina Ltda., sociedade mantenedora da Faculdade de Santa Catarina em 31 de julho de 2008. A Companhia está adquirindo a sua sede na cidade de 78 alunos. De acordo com laudo emitido por empresa especializada independente foi evidenciado que o valor justo de mercado da Empresa adquirida, na data base de 31 de julho de 2008, era de R$ 1.696, utilizando-se taxa de desconto em termos reais de 13,26 % ao ano.

c) Refere-se à parcela proporcional da aquisição de 100% do capital social do Centro de Ensino Superior de Rondonópolis S/S Ltda., sociedade mantenedora da Faculdade de Mato Grosso em 9 de julho de 2008. A Companhia está adquirindo a sua sede na cidade de 78 alunos. De acordo com laudo emitido por empresa especializada independente foi evidenciado que o valor justo de mercado da Empresa adquirida, na data base de 30 de junho de 2008, era de R$ 18.157, utilizando-se taxa de desconto em termos reais de 13,26 % ao ano.

e) Refere-se à parcela proporcional da aquisição de 100% do capital social da SOCIEC - Sociedade Brasileira Cultural de Educação e Cultura S/S Ltda., sociedade mantenedora de 6 estabelecimentos de ensino complementares denominados "Faculdade JK" em 7 de setembro de 2008. A Companhia está adquirindo a sua sede na cidade de 90 alunos. De acordo com laudo emitido por empresa especializada independente foi evidenciado que o valor justo de mercado da Empresa adquirida, na data base de 31 de agosto de 2008, era de R$ 49.992, utilizando-se taxa de desconto em termos reais de 13,26 % ao ano.

f) Refere-se à parcela proporcional da aquisição de 100% do capital social do Centro de Ensino Unificado de Teresina Ltda., sociedade mantenedora da Faculdade Santo Agostinho em 17 de setembro de 2008. A Companhia está adquirindo a sua sede na cidade de 80 alunos. De acordo com laudo emitido por empresa especializada independente foi evidenciado que o valor justo de mercado da Empresa adquirida, na data base de 30 de setembro de 2008, era de R$ 2.873, utilizando-se taxa de desconto em termos reais de 13,26 % ao ano.

g) Do valor total do ágio, R$ 30.991, refere-se ao ágio proporcional da aquisição de 100% do capital social da Educação Educacional Ltda. em 22 de setembro de 2008. A Companhia está adquirindo a sua sede na cidade de 72 alunos. De acordo com laudo emitido por empresa especializada independente foi evidenciado que o valor justo de mercado da Empresa adquirida na data base de 30 de setembro de 2008, era de R$ 49.957, utilizando-se taxa de desconto em termos reais de 13,26 % ao ano. A baixa parcial do ágio no montante de R$ 22.807 (sendo R$ 10.722 referentes a lucrativa e R$ 12.085 referentes a coligadas) refere-se ao ágio proporcional da aquisição da Instituição e Ensino da Pontifícia Universidade Ltda. em 22 de setembro de 2008. A Companhia contratou a Ernst Young LLP-Audit para confirmação, dentre da avaliação a valor de mercado, registrar a contabilização do ágio sobre a aquisição dos processos e sistemas acima apurado no valor de R$ 21.809.

h) O ágio gerado na aquisição de 100% do capital social da sociedade Rio Grande do Sul Centro Universitário de Filosofia de Serra Ltda. 6.097 no montante de R$ 2.500. Centro Universitário Tabelas ou Serra

44.01 - [illegible]

Sociedade [illegible] ao exercício de [illegible], Grupo Financeiro Talvim Leasing Financeiro Ltda. no montante de R$ [illegible], Grupo Financeiro de Fabrica da Terra Ltda. LTP no montante de R$ 2.223 e Escola de Educação Física Fabrica da Terra Ltda. no montante de R$ 845, que somam R$ 7.222. Estas sociedades [illegible] como ganho no resultado do exercício no Grupo da não farão exigibilidade de consolidação futura.

(*) Referem-se a ágio provenientes da aquisição de 100% do capital social da LPG Business e Participações Ltda. em 8 de maio de 2006. A Companhia está amortizando o ágio no prazo de 60 meses. De acordo com laudo emitido por empresa especializada, informamos que o valor justo de mercado da Empresa adquirida, na data base de 30 de abril de 2006, era de R$ [illegible] [illegible] do valor de [illegible] de [illegible] [illegible].

(**) Referem-se a ágio proveniente da aquisição de 100% do capital social da Sociedade Educacional Atlântico Ltda., sociedade mantenedora da "FACAM" em 13 de novembro de 2006.

Refere-se a ágio proveniente da aquisição de 100% do capital social da Sociedade Educacional Centro do Sul Ltda., sociedade mantenedora da "FANUCM" em 13 de novembro de 2006.

A Administração da Companhia mantém o método para avaliação da recuperabilidade dos valores registrados, em ativos não correntes intangíveis, como forma de avaliar seus planos e metas de rentabilidade futuras e de acordo com as expectativas.

Acordos para não-concorrência - A controlada indireta Escola de Profissões S.A. ("Mantida") está cumprindo acordos para não concorrência com Mantenedoras - Sociedades sem negócios geográficos em que atuam. Até 31 de dezembro de 2006 essa Empresa havia contratado montante pela não-concorrência no valor total de R$ [illegible]. A amortização dos valores de não-concorrência vem sendo efetuada, proporcional e pelo período contratado, com base nos Mantenedoras.

14 Débitos

	Controladora		Consolidado	
	2006	2005	2006	2005
Custo pós-operacional	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Amortização acumulada	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Custo pós-operacional - Referem-se aos investimentos efetuados pela Anhanguera Educacional S/A, em Unidades operacionais adquiridas e ainda não em fase pós-operacional. A amortização é efetuada considerando o prazo de cinco anos a partir da entrada da unidade em funcionamento. Os ganhos decorrentes com compromisso de unidades não sendo operacionais no grupo de [illegible] são [illegible].

15 Empréstimos e financiamentos

01.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Consolidado		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
Banco Santander S.A. (a)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Banco Santander S.A. - Financiamento (b)	[illegible]		[illegible]	
Banco BBV Banco Brasil S.A. (c)			[illegible]	[illegible]
Banco Bradesco S.A. - capital de giro				[illegible]
Banco Citibank Brasil S.A.			[illegible]	[illegible]
Banco do Brasil S.A. - Financiamento				[illegible]
Banco BBV Banco Brasil S.A.				[illegible]
Banco BBV Banco Brasil S.A.				[illegible]
Banco Sudameris S.A. - [illegible]			[illegible]	[illegible]
Banco do Brasil S.A. - [illegible]			[illegible]	
Banco Sudameris - [illegible]			[illegible]	
Outros			[illegible]	[illegible]
Despesas a apropriar a curto prazo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Exigível a longo prazo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

a) Em 6 de dezembro de 2007, a Companhia celebrou contrato de empréstimo junto ao Banco Santander S.A., no valor de R$ 50.000, sendo os principais termos do contrato os seguintes: (i) taxa de juros de 0,7% ao ano acima do Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI); (ii) prazo de amortização do empréstimo em 36 meses; (iii) pagamento semestral de principal e juros; (iv) carência de 12 meses para o início do pagamento de principal; e (v) uma garantia em nome da Anhanguera Educacional Participações S.A. para garantia do empréstimo.

b) Em 30 de novembro de 2006, a Companhia celebrou contrato de empréstimo junto ao Banco Santander S.A. no valor principal de R$ 50.000, sendo os principais termos do contrato os seguintes: (i) taxa de juros de 2,18% ao ano acima do Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI); (ii) prazo de amortização do empréstimo em 12 meses; (iii) pagamento de juros e principal ao término do período; (iv) Garantias Cruzadas Reflexivas dos direitos creditórios de titularidade da Companhia e/ou de suas controladas, no montante e forma de R$ 8.000.

c) Em 20 de dezembro de 2007, a Companhia celebrou contrato de empréstimo junto ao Banco BBV Banco Brasil S.A., no valor de R$ 10.000, sendo os principais termos do contrato os seguintes: (i) taxa de juros de 1,05% ao ano acima do Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI); (ii) prazo de amortização do empréstimo em 22 meses; (iii) pagamento semestral de principal e juros; e (iv) carência de 2 meses para o início do pagamento de principal.

Os valores não circulantes a longo prazo serão pagos nos seguintes anos calendários:

2010	[illegible]
2011	[illegible]
2012	[illegible]
2013	[illegible]
2014	[illegible]
[illegible]	[illegible]
Exigível a longo prazo	[illegible]

16 – Salários, férias e encargos sociais

	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
Salários e ordenados a pagar	146	98	14.904	8.033
Encargos sociais a recolher	89	51	9.915	5.341
Provisão para férias e encargos sobre férias	323	221	16.362	8.771
Provisão para bônus e dissídios e participações (1)	731	1.307	1.898	2.866
Provisão para reestruturação (1)	—	—	1.232	4.721
	1.289	1.677	44.312	29.731

(1) A provisão para reestruturação inclui-se na qual gerou a decisão [illegible] a reorganização de pessoal relacionada ao custo de distribuição de alguns funcionários, principalmente nas áreas administrativas, uma vez que os funções que eram desenvolvidas por esses funcionários passaram a ser realizadas pela controladora e/ou [illegible] para Consorcios.

17 – Impostos parcelados - consolidado

	2008	2007
Parcelamento INSS	11.199	9.004
Parcelamento de Estados	1.474	1.132
Parcelamento de ISS	456	618
Parcelamento de IPVA	445	549
Parcelamento de IOFD	199	29
Outros	31	31
Parcela a amortizar a longo prazo	(2.000)	(1.131)
Passivo a longo prazo	11.348	10.832

Foram parcelados débitos de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL devidos pelas empresas Arborgreen Solucionar S.A; Sociedade Brasileira de Ensino Superior Ltda., Instituto de Ensino Superior Senador Fleury de Sousa André Ltda, Unite Organização de Ensino Superior e Tecnologia Ltda, Sociedade Educacional Vanin Ltda., Educar Sociedade Educacional S/S Ltda. e Centro de Ensino Unificado de Taguatinga Ltda., no Programa de Parcelamento Excepcional ("PAES") no montante de R$ 5.974 e no Programa PSSS no montante de R$ 21.208 devidos pelas empresas Arborgreen Educacional S.A, Sociedade Brasileira de Ensino Superior Ltda, Unite Organização de Ensino Superior Ltda., Educar Sociedade Educacional S/S Ltda., Colégio Técnico Comercial Senador Fleury S/S Ltda., Centro de Ensino Unificado de Taguatinga Ltda., Centro de Ensino

16.01 – [illegible]

Superior de Educação S/S Ltda., SBCEC Sociedade Brasileira Central de Educação e Cultura S/S Ltda. (antiga [illegible]) e [illegible] (PIS).

Adicionalmente, foram incluídos débitos de ISS, IRPJ e Cíveis Municipais (por parcelamento federal) junto as municípios de Osasco, São Bernardo, Taquaritinga e São José do Rio Preto, no valor de R$ 1.698 referente as empresas Gruta Organização de Ensino Superior Ltda., Editora Instituição Educacional S/S Ltda., SBCEC Sociedade Brasileira Central de Educação e Cultura S/S Ltda. e Administradora Educação Profissional Ltda.

Em 31 de dezembro de 2008 e conforme seus documentos de parcelamento de débitos previdenciários e de ISS (SARH), Anima saldou antecipadamente o montante aproximado de R$ 8.000 referente a quatro anos de Educação Física concluídos junto a Gruta Organização de Ensino Superior Ltda. Em 29 de fevereiro de 2008 foi requerido o refinanciamento dessas parcelas, considerando o pedido de parcelamento dos débitos em discussão, aprovado no PIVE. Os valores informados a seus processos foram objetos de negociação com os vendedores da Gruta Organização de Ensino Superior Ltda., formalizada em 28 de dezembro de 2007, pela qual os vendedores assumiram as responsabilidades por essas obrigações que tivessem sua gênese antes da aquisição. Durante o exercício de 2008 a 30 de dia de [illegible] para os PIVE foram quitados e parcelamentos sob REFIS foram [illegible] para seus parceiros até 31 de dezembro 2008.

Os valores com vencimento a longo prazo são obrigações consolidadas sobre exigíveis não tributáveis atuarialmente:

	Saldo de vencimento
2010	7.834
2011	[illegible]
2012	6.021
2013	4.824
2014	1.380
2015	1.380
2016	1.612
2017	497
2018	140
	27.526

18 Anuidades antecipadas - Consolidado

Referem-se de anuidades de alunos ingressos mediante vestibulares ao final do exercício corrente, que não foram reconhecidas no resultado do exercício de acordo com o regime de competência de execução, representando R$ [illegible] em 31 de dezembro de 2008 (R$ [illegible] em 31 de dezembro de 2007).

19 Compromissos a pagar

	Controladora	Consolidado

[illegible] - NOTAS EXPLICATIVAS

	2008	2007	2008	2007
[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]		[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]		[illegible]	
[illegible]	[illegible]		[illegible]	
[illegible]	[illegible]		[illegible]	
[illegible]	[illegible]		[illegible]	
[illegible]	[illegible]		[illegible]	
[illegible]	[illegible]		[illegible]	
[illegible]	[illegible]		[illegible]	
[illegible]	[illegible]		[illegible]	
[illegible]	[illegible]		[illegible]	
[illegible]			[illegible]	
[illegible]	[illegible]		[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

16.01 – OUTRAS INFORMAÇÕES

b) Em 9 de abril de 2007, a Sociedade Educacional S.A. adquiriu a totalidade das ações do Centro e Organização de Ensino Superior e Sociedade RS Ltda. pelo valor total de R$ 28.960, sendo pagos à vista e mensalmente R$ 7.136. Adicionalmente, foi pago o montante de R$ 800 em dezembro de 2007. Em 28 de dezembro de 2007 foi convertido com redutor monetário registrado no patrimônio na conta de aquisição provisória de Direitos Fiscais entre valores registrados sem incorporações no contrato de compra e venda de quotas firmado entre as partes. A Companhia reconheceu os valores das parcelas vinculadas a fim de refletir esta nova avaliação. Dentro deste novo sistema apuramos a ser 24 parcelas mensais no valor de R$ 28 a partir de janeiro de 2008, 36 parcelas de R$ 28 com vencimento a partir de janeiro de 2010 e uma pagamento único em abril de 2013 no valor de R$ 10.897. As parcelas a vencer serão corrigidas à variação pelo IPCA divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Em 31 de dezembro de 2007 o montante de R$ 1.000 foi transferido da conta de compromisso a pagar para a conta de provisões para contingências com Ganho de impostos e contribuições de natureza geral sobre todos os valores pelos consultores jurídicos como de risco de perda provável.

c) Em 1º de outubro de 2007, a Companhia adquiriu a totalidade das ações do Centro de Ensino Superior de Campo Grande SS Ltda., Faculdade Paraíso Vitoriano Ltda., Editora Fundamentos Ltda. e Instituto de Pesquisas de Educação e Ciências Políticas Ltda. pelo valor de (a) R$ 246.700 dos quais R$ 140.079 foram pagos à vista e o montante de largo de janeiro de 2008.

d) Em 30 de dezembro de 2007, a Companhia adquiriu a totalidade das ações da Holdings Corporate Participações Ltda. cuja sociedade foi absorvida para Epoxy Participações Ltda.; Mabel e Bertel Participações Ltda. cuja sociedade foi absorvida para Jacobbe Participações Ltda.; Europe Participações Ltda.; Mabel Participações Ltda. cuja sociedade foi absorvida para Pandor Participações Ltda.; além de 25% do capital social da sociedade Gula Serviços Administração de Imóveis e Prestação de Serviços Ltda.; e Instituto de Ensino Superior Fernando Filgueiras de Nossa Senhora Ltda., pelo de investimento dessa Holding no Colégio Técnico Comercial Sociedade Filgueiras S.S. Ltda. Pela totalidade dessas aquisições foi necessário o pagamento de montante de R$ 106.255, sendo pagos à vista e capitalizados a R$ 71.961 e o compromisso de liquidar o montante de maneira mensal (R$ 33.438) em parcelas não corrigidas em dezembro de 2007 e 72 parcelas de R$ 179 com vencimento a partir de janeiro de 2008. 1% calculos considerados o de parcelas dessa conta registrado pelo IPCA divulgado pelo IBGE.

e) Em 29 de fevereiro de 2008, a Companhia adquiriu a totalidade das ações do capital social da Educação Instituição Internacional S.C. Ltda. Pela referida aquisição foi necessário o pagamento de R$ 30.394, sendo pagos à vista e capitalizados a R$ 6.225 e o montante de maneira mensal (i) uma parcela fixa no valor de R$ 6.219 previsto para janeiro de 2008, liquidada em 5 de abril de 2008; (ii) uma parcela de R$ 2.192 com vencimento para 29 de fevereiro de 2009; (iii) uma parcela de R$ 2.183 com vencimento para 29 de fevereiro de 2010; (iv) uma parcela no valor de R$ 4.191 com vencimento previsto para 29 de fevereiro de 2014.

f) Em 22 de outubro de 2008, a Companhia adquiriu a totalidade do capital social de (i) Pioneira Educacional Ltda., mantenedora do Faculdade Fabrício da Serra ("FFS"); (ii) Centro Universitário Fabrício da Serra SS Ltda.; (iii) SM Colégio Universitário de Fabrício da Serra Ltda.; (iv) Colégio Universitário de Fabrício da Serra Ltda.; (v) Colégio Universitário de Fabrício Educação Fundamental Ltda.; (vi) Escola de Formação Básica Universitária Bom e Fabrício da Serra Ltda. (vii) centro cultural

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

2016	[illegible]
2017	[illegible]
2018	[illegible]
2019	[illegible]
2020	[illegible]
Demais exercícios	[illegible]
	[illegible]

29 Provisão para contingências consolidada

A Companhia e as suas controladas são parte ativa e passiva em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes de curso normal dos negócios, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, societárias e cíveis e outras matérias.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quando de ações trabalhistas, com base na experiência histórica referente às questões envolvidas, constituiu provisão nos montantes considerados suficientes para cobrir as prováveis perdas decorrentes de ações em curso, como se segue:

	2008	2007
Trabalhistas	[illegible]	[illegible]
Fiscais	[illegible]	[illegible]
Cíveis	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]

Movimentação das provisões no exercício

	2007	2008				
	Saldo inicial	Adição a provisão	Utilização	Reversão	Saldo final
Trabalhistas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cíveis	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fiscais	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

15.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

As subsidiárias e coligadas da Companhia possuíam, em 31 de dezembro de 2008, [illegible] (em 31 de dezembro de 2007) processos em andamento movidos contra as empresas, sendo [illegible] (em 31 de dezembro de 2007) de natureza tributária, [illegible] (em 31 de dezembro de 2007) de natureza trabalhista e [illegible] (em 31 de dezembro de 2007) de natureza cível. [illegible]

A Anhanguera Educacional Participações S.A. possui apenas um processo em andamento, distribuído em [illegible] de julho de 2008, [illegible]

Aquisições de empresas no exercício por assunção de operações

Microlins - Em 31 de julho de 2008 a Companhia concluiu a aquisição de participação societária de 70% do capital social da Escola de Profissões S.A. (anteriormente denominada Editora Microlins Brasil S.A. ("Microlins")). O valor da aquisição referente aos 70% do capital social dessa empresa foi de R$ [illegible], considerando o capital total da Microlins, o valor implícito [illegible] da operação foi de R$ [illegible]. Laudo de empresa independente elaborado em 31 de julho de 2008 [illegible] R$ [illegible].

Em 14 de dezembro de 2007, mediante "Instrumento Particular de Cessão de Direitos", a Microlins Brasil [illegible] Ltda. [illegible] Editora Microlins Brasil Ltda. [illegible] Microlins [illegible]

[illegible] Escola de Profissões S.A., a Companhia [illegible] Adicionalmente, a Companhia [illegible] R$ [illegible] e R$ [illegible] [illegible] R$ [illegible] [illegible] A Escola de Profissões S.A. [illegible] pela Companhia [illegible] de

[illegible] – [illegible]

[illegible]

[illegible] – [illegible] de outubro de 2008, a Companhia adquiriu a totalidade das quotas do capital social da LPG Participações e Participações Ltda. (LPG), sociedade detentora de [illegible] LPG, [illegible] Bank LPG, [illegible] Bank Pty e Premier. O valor de aquisição e compromisso por pagamento em diferido e em ações e valor a pagamento variável, sendo que não há pagamento variável calculado com parcela variável. Considerando como compromisso para determinação do valor do negócio a Administração da Companhia registrou como preço de aquisição o valor de R$ 222.549 mais R$ [illegible] sem pagamento a vista e montante a pagar, em 31 de dezembro de 2008 e montante de R$ 151.094, que corresponderão a garantia da Companhia por eventuais contingências que venham a ser exigidas por conta de mensagens dos negócios da LPG.

Em 30 de setembro de 2008, mediante "Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações", a LPG Corretora Ltda. (empresa que faz parte do grupo LPG, cedeu à LPG Participações e Participações Ltda. ("LPC") a totalidade de seus direitos representativos de seu capital LPG, correspondentes a quotas do capital, correspondentes aos ativos e passivos do corretora. Nos termos do contrato de compra e venda com os controladores da LPG Corretora Ltda., a Companhia tem garantias contratuais de ressarcimento e de responsabilidade por parte dos vendedores por eventuais contingências que possam ser vistas exigidas. A LPG Participações Ltda. segue o mesmo procedimento adotado pela Companhia quanto ao provisionamento de contingências, de suas provisões contingenciais classificadas como de risco provável.

Trabalhistas – Em 31 de dezembro de 2008 existem 715 (771 em 31 de dezembro de 2007) reclamações trabalhistas ajuizadas contra as subsidiárias da Companhia, envolvendo a contingência estimada de aproximadamente R$ 6.000 (R$ 6.700 em 31 de dezembro de 2007). Com base em informações de nossos assessores jurídicos, a Administração considera provável um montante de R$ 4.579 (R$ 3.119 em 31 de dezembro de 2007) para as ações classificadas como sendo de risco de perda provável. Adicionalmente, a Companhia tem garantias contratuais de ressarcimento e de responsabilidade por parte dos vendedores das empresas adquiridas em montante correspondente a 100% dos processos em discussão.

Tributárias – Em 31 de dezembro de 2008, existem 96 (42 em 31 de dezembro de 2007) processos de natureza tributária ajuizados contra as subsidiárias da Companhia. Com base em informações de nossos assessores jurídicos, a Administração considera provável um montante de R$ 598 (R$ 557 em 31 de dezembro de 2007) para as ações classificadas como sendo de risco de perda provável. A redação do provisão se deu com base no parcelamento de dívidas tributárias relativas a empresas adquiridas. Adicionalmente, a Companhia tem garantias contratuais de ressarcimento e de responsabilidade por parte dos vendedores das empresas adquiridas em montante correspondente a 100% dos processos em discussão.

A Aeroportos Brasil-Viracopos S.A. recebeu 12 autos de infração referentes à IRPJ, CSLL, COFINS e PIS, relativos ao segundo trimestre de 2007, IRPJ, IOAN e ALIR. Tais autuações dos quais nos cientificamos em 31 de dezembro de 2007 deferem-se em razão de procedimento fiscalizatório da Receita Federal que individualmente visa o cumprimento da tributação das empresas em relação ao período de 2002 até junho de 2003 no recolhimento de IRPJ, CSLL, COFINS e PIS, sobre operações específicas: (1) transferência de ativos entre Pessoas Jurídicas para realização entre Pessoas

[illegible] – [illegible]

[illegible]

A Companhia [illegible] [illegible] [illegible]

16.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2006. Foi proposta ação cautelar e a AENA não requereu abrigagem, o mesmo e quando pago a taxa de fiscalização e produtos perdeu o direito aos benefícios no contrato. A ofensa ao de realizar os aportes obrigatórios nos Limites (b) [illegible] e a consolidação dos [illegible] anteriormente efetuados, até pelo de cada data de RS 30, fevereiro 2006, a Companhia obteve a regularização dos [illegible] e obteve da [illegible] a [illegible] da [illegible] Ação Cautelar Preparatória na qual foi [illegible] a [illegible] da Lei e suspendeu os efeitos da [illegible] Preliminarmente foi proposta Ação Rescisória para [illegible] e confirmou-se a [illegible]. Em sessão de julgamento realizada em 7 de abril de 2006, foi acolhido pelo Tribunal a preliminar de incompetência de foro (14) declarando nulidade da sentença [illegible] sobre os bens [illegible], [illegible] do Ministério Público, o que ajuizou-se o seu julgamento. Acresce-se que para cálculo e valor da [illegible] ação RS 18,7M no caso [illegible] entendeu que a probabilidade de perda é remota, já que [illegible] a AENA.

19 A Companhia é ré em Ação Civil Pública movida pela Fundação Universidade Vale Grande, sob alegação de que diversos cursos de Anhanguera Educacional S.A., sediada na cidade de Desbravadeiro, não foram aprovados pelo MEC. Pleiteia o cancelamento dos contratos realizados em dezembro de 2007 e a não [illegible] em [illegible] das unidades de Desbravadeiro, São Paulo, Amazonas, Bahia, Guanabarinha, Ceará, São José dos Campos e Sucupira (1) sobre Vetar matrícula à Companhia de São Paulo para aprovação de polícia de [illegible] antecipada. A ação foi distribuída em 28 de novembro de 2007, em [illegible] pela 17ª Vara Federal de São Paulo, sendo que [illegible] foi [illegible] pela Arquivo [illegible] desde 31 de janeiro de 2008. A Companhia foi citada e a operação [illegible] em análise de defesa, sustentando que o dano é pontual, no [illegible], e inexistente [illegible] de [illegible] pois [illegible] Cria como valor da ação para efeito fiscal e de [illegible] o quanto de R$ 1,000. A Companhia indicou que a Anhanguera Educacional S.A. e seus controladas [illegible] [illegible] pela Pró-Reitoria de Ensino Presencial, [illegible] pelo Centro de Educação Aberta e Digital (Videoteca Interativa), [illegible] Gerente da Pública [illegible] pelo [illegible] Ministério da Educação e Cultura, [illegible] de [illegible] no [illegible] atualmente.

20 A Anhanguera Educacional S.A. é ré em outras duas ações civis públicas propostas pelo Ministério Público Federal, em trâmite perante os Consulados de Campinas e de São Carlos, bem como em um processo administrativo instaurado pelo Ministério Público Federal de Piracicaba, Campinas, Araraquara, São Paulo e Osasco, relativamente à [illegible] de [illegible] e [illegible] de diplomas, [illegible] que [illegible] a [illegible] Fundação [illegible] entre educacional. Na ação de Campinas, o [illegible] [illegible] e [illegible] a AENA [illegible] que a probabilidade de perda é possível. Na ação de São Carlos, o MP pretende, em síntese: (i) a [illegible] de cursos [illegible] que já [illegible] e [illegible] que [illegible] a [illegible] de [illegible] e [illegible] de certificado [illegible] de [illegible] de cursos; e (ii) a devolução dos valores cobrados [illegible] a partir [illegible] e [illegible] de [illegible] e [illegible] de [illegible] de R$ 20 por [illegible]. A AENA não [illegible] a [illegible] e [illegible] e [illegible] a [illegible] e [illegible] a Companhia [illegible] que a probabilidade de perda é possível. Em 31 de dezembro de 2008 a

[illegible] R$ 13, porém, como a probabilidade de perda não é provável, [illegible] provisionado.

A Companhia é ré em duas ações civis públicas propostas pelo Ministério Público Federal nas unidades de Jacareí e Bauru, ambas com objeto [illegible]. No processo da unidade de Jacareí, o Ministério Público [illegible]. O processo aguarda apresentação de defesa, e com base na opinião dos advogados externos, a probabilidade de perda é possível. Quanto à ação envolvendo a unidade de Bauru, esta foi julgada procedente e encontra-se pendente de julgamento de Recurso de Apelação. Com base na opinião dos advogados externos, a probabilidade de perda é possível, porém [illegible], portanto, não há [illegible] provisionado contabilmente.

A Companhia e suas controladas não possuem nenhum processo em andamento [illegible] em 31 de dezembro de 2008.

21 Benefícios do PROUNI

As unidades operacionais da Companhia aderiram ao PROUNI por meio do Termo de Adesão, passando a oferecer bolsas integrais em 100% e bolsas de 50% aos beneficiários do programa.

A Companhia entende que o número de bolsas oferecidas está de acordo com as regras do PROUNI relacionadas ao número de alunos por vaga, conforme determinação legal.

Dessa forma, [illegible] o direito de isentar o imposto de renda e a contribuição social [illegible] no lucro da exploração [illegible] sobre as atividades isentas.

De acordo com a Lei 11.096/2005 regulamentada pelo Decreto 5.493/2005 e normatizada pela Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 456, de 5 de outubro de 2004 e nos termos do artigo 5º da Medida Provisória nº 213, de 2004, as entidades de ensino superior que aderirem ao PROUNI ficam isentas, no período de vigência do termo de adesão, entre outros, do imposto de renda da pessoa jurídica e da contribuição social sobre o lucro líquido, devendo a apuração do referido imposto [illegible] do lucro da exploração das atividades isentas.

22 Capital social

a. Capital social

Em 31 de dezembro de 2008, o capital social, subscrito e integralizado era de R$ [illegible], e estava representado por [illegible] ações, conforme [illegible] realizada em [illegible] de

14.01 – [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

b. Reserva:

Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado por cada exercício social na conta de reserva de lucros, nos termos do Art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

c. Dividendos por ações:

As ações preferenciais não têm direito a voto e gozam de prioridade na distribuição de dividendos equivalentes, no mínimo, 10% superiores aos atribuídos às ações ordinárias, conforme disposto no inciso I, do art. 17, da Lei nº 6.404/76, com a nova redação dada pela Lei nº 10.303/01. O estatuto social determina a distribuição de um dividendo anual de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76.

23 Planos de opção de compra de ações

A Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 15 de janeiro de 2007, aprovou o Plano de opção de compra de ações da Vale para o Diretor Executivo da Companhia, Sr. Marcos Lutz. Vale Controladas Mapse, através de qualquer uma de suas controladas, outorgou opções de compra de Ações, cada ação representando 1 direito de subscrever 10.000 Ações, correspondente 143.968 Ações, cada Ação correspondendo uma ação ordinária e uma ação preferencial, ao preço por Ação de R$ 1,79, corrigido pelo IGPM-FGV, calculado pro rata die, desde 1º de fevereiro de 2007 até a data do efetivo pagamento do preço de exercício, das opções poderão ser exercidas gradativamente durante quatro anos consecutivos a contar de 15 de março de 2007. As ações se tornarão integralmente gratuitas de exercício ao término do período de aquisição de ações representativas de, mais de 50% do capital social da Companhia.

O exercício das opções permite ao beneficiário o direito direto e exclusivo aos direitos econômicos da Companhia.

[illegible] – [illegible]

[illegible]

Planos de opção de compra de ações

Opções de ações [illegible]

Data de criação	Quantidade de opções outorgadas	Condição de exercício	Prazo de vencimento (anos)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]		

	2008		2007	
	Preço de exercício Ribrad	Quantidade de opções	Preço de exercício Ribrad	Quantidade de opções
Saldo em 31 de dezembro de 2007	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outorgadas		[illegible]		[illegible]
Exercidas		[illegible]		[illegible]
Saldo em 31 de dezembro de 2008		[illegible]		[illegible]
Valor médio por [illegible] (R$ mil)	[illegible]		[illegible]	
Valor médio [illegible] (R$ mil)	[illegible]		[illegible]	
Prazo médio remanescente (anos)	[illegible]		[illegible]	

Valor justo das opções outorgadas em 2008	[illegible]
Prazo médio ponderado das opções	[illegible]
Preço de exercício das opções	[illegible]
Datas das opções	[illegible]
Hipóteses envolvidas	
Quantidade opções [illegible]	[illegible]
Prazo	
Taxa de [illegible]	[illegible]

21 Remuneração dos Administradores

De acordo com o Estatuto da Companhia e a Lei das Sociedades por Ações, a responsabilidade dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária [illegible] o montante global da remuneração da Diretoria.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2008, a remuneração global paga aos diretores da Companhia totalizou R$ [illegible] ([illegible] em 2007).

18 Planos de previdência privada

Em 1º de janeiro de 2001 a AESA [illegible] de adesão com a Real Vida e Previdência S.A., entidade aberta de previdência privada, para [illegible] de previdência na modalidade Contribuição Definida (PGBL) [illegible] e diretores, [illegible] pela Companhia. Durante o ano de 2008, a Companhia contribuiu com R$ [illegible] Planos de Previdência Privada. Em 31 de dezembro de 2008 existem 159 participantes [illegible] de previdência privada. A Companhia não disponibiliza o plano de previdência a todos os seus empregados e diretores, apenas para um grupo de executivos. Nesse sentido, o plano não tem cunho de obrigação atuarial para a Companhia, sendo o risco dos investimentos integralmente assumido pelos participantes. Conforme determinam a legislação previdenciária, a Companhia não recolhe contribuição previdenciária sobre os valores pagos a título [illegible] não [illegible] e não incidindo.

26 Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	2009	2008	2009	2008
Despesas financeiras				
Juros	(19.[illegible])	(1.[illegible])	(19.[illegible])	(1.[illegible])
Variações monetárias e cambiais	(1.[illegible])	(41)	(1.[illegible])	(186)
Outros				(6.[illegible])
	(1.[illegible])	(2.[illegible])	(1.[illegible])	
	(35.[illegible])	(3.177)	(40.[illegible])	(12.[illegible])
Receitas financeiras				
Juros	[illegible]	[illegible]	12.[illegible]	4.[illegible]
Variações monetárias e cambiais	23.[illegible]	10.[illegible]	23.[illegible]	10.[illegible]
Outros				[illegible]
	1.[illegible]	[illegible]	1.[illegible]	
	25.[illegible]	15.[illegible]	39.[illegible]	16.[illegible]
Resultado financeiro líquido	(9.[illegible])	16.[illegible]	([illegible])	3.[illegible]

27 Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens expostos a riscos significativos por montantes considerados suficientes para cobrir possíveis sinistros, de acordo com a natureza de seus ativos. As políticas de seguros adotadas não [illegible], de acordo com o escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não foram examinadas pelos auditores independentes.

24.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 31 de dezembro de 2008, os saldos de outras contas operacionais no resultado compreendem: R$ 50.000 pela baixa material de estoques, custos e despesas; R$ 1.000 pela responsabilidade civil decorrente de sinistro e R$ 2.000 para despesas fiscais.

A Companhia constituiu em 2009 seguro para cobrir responsabilidade de seus administradores e de seus conselheiros até o valor máximo de R$ 100.000.

29 Instrumentos financeiros

A Companhia e suas controladas mantêm operações com Instrumentos Financeiros. A administração deste instrumento é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando manter liquidez, rentabilidade e segurança. A estratégia de instrumentos financeiros tem o objetivo de proteção. É feita por meio de uma análise periódica de exposição de risco que a administração pretende cobrir e qual é aprovada pelo Conselho de Administração para aprovação e operacionalização da estratégia estabelecida. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado. A Companhia e suas controladas não mantêm operações de caráter especulativo, nem derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com essas operações estão consistentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia.

A Companhia não exerce política de utilização dos fundos de derivativos ou outros instrumentos financeiros e Operações de valores de mercado e aplicando apenas instrumentos com perfil de risco.

a) Administração financeira de riscos

As operações da Companhia e das suas controladas estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos:

I. Risco de crédito

As políticas de prestação de serviços das controladas diretas e coligadas da Companhia estão subordinadas às políticas fixadas por sua Administração e visam minimizar problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. O risco de crédito é, principalmente, proveniente pela exposição dos montantes bruto/líquido devedores, mediante análise das qualidades e das renegociações e consolidação de provisão para perdas em créditos duvidosos. A Companhia possui provisão para devedores duvidosos no montante de R$ 80.000 representativos de 11% do saldo de contas a receber total (vencidos e a vencer) para fazer face a risco de crédito.

II. Risco de preço dos serviços prestados

Decorre da possibilidade de variação dos preços dos serviços prestados dos diversos mercados atendidos na prestação dos serviços. Considerando as características do negócio da Companhia, nos mercados que não está sujeita a fixação de preços de prestação dos seus

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

[illegible]

iii Risco de Mercado

Risco de mercado é o risco de que alterações no mercado como modificações nas taxas de câmbio, taxas de juros e de preços possa afetar os ativos da Companhia ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do Administração dos riscos de mercado é controlar as exposições aos riscos de mercado em parâmetros aceitáveis, otimizando seu retorno. A Companhia não pode mensurar o risco de mercado em função de sua exposição integral ao mercado mercantil e a determinação de seus principais preços (petróleo e derivados) [illegible] e acordos coletivos.

iv Risco de taxa de câmbio

O resultado da Companhia e suas controladas são sensíveis a várias variações, pois a maior parte de seus ativos e obrigações são denominadas em moedas diferentes das moedas em que parte de suas operações são realizadas e consolidadas.

v Risco de taxa de juros

Os resultados da Companhia e suas controladas são sensíveis a várias variações significativas decorrentes das operações de financiamento e investimentos em função de operações com valores referenciados por indexadores contratados no mercado financeiro.

b) Composição dos saldos

O quadro abaixo apresenta os instrumentos financeiros por categoria:

	Consolidado			
	2008	2008	2007	2007
	Valor justo através do resultado	Valor justo Disponível	Valor justo através do resultado	Valor justo Disponível
Ativos				
Valores/Títulos Mobiliários	[illegible]		[illegible]	
Disponível e equivalentes		[illegible]		[illegible]
Partes relacionadas		31.422		11.[illegible]

[illegible]		[illegible]		[illegible]
Passivo				
[illegible]		[illegible]		[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Consolidado			
	2009	2008	2007	2007
	Valor justo através do resultado	Valor justo Reconhecido	Valor justo através do resultado	Valor justo Reconhecido
Ativo				
[illegible]	[illegible]		[illegible]	
[illegible]		[illegible]		[illegible]
[illegible]		[illegible]		[illegible]
[illegible]		[illegible]		[illegible]
[illegible]		[illegible]		
Passivo				
[illegible]		[illegible]		[illegible]
[illegible]		[illegible]		
Total	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

(c) Instrumentos financeiros derivativos

O Conselho de Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do modelo de administração de risco da Companhia.

[illegible] Avais e garantias

A Companhia e suas controladas diretas e indiretas são [illegible] de operações de empréstimos e financiamentos bancários [illegible] nota explicativa 15.

[illegible] Fluxo de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa da controladora e do consolidado, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008 foram elaboradas de acordo com a deliberação CVM 547, de 13 de agosto de 2008.

Aquisição de controladas

Conforme mencionado na nota explicativa 4.1, durante o exercício de 2008 a Companhia adquiriu [illegible], as quais destacamos a seguir:

	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]			[illegible]				
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]			[illegible]	[illegible]		[illegible]	
[illegible]			[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

[illegible]

31 Eventos subsequentes

a. Incorporação de sociedade

Por meio de protocolo de justificação datado em 27 de fevereiro de 2006, a Anhanguera Educacional Participações S.A., transferiu o investimento na sociedade integral Sociedade Brasileira de Ensino Superior [illegible] à Anhanguera Educacional S.A. que promoveu a incorporação dessa companhia nesta data. O valor do acervo contábil líquido incorporado (patrimônio líquido incorporado) foi de R$ 14 na data-base de 31 de dezembro de 2006, composto pelos seguintes principais itens:

Ativo		Passivo	
Disponibilidades	[illegible]	Salários, férias e encargos a pagar	[illegible]
Mercadorias e serviços	[illegible]	Fornecedores	[illegible]
Outros créditos a receber	[illegible]	Leasing a Pagar (Lei 11.638)	[illegible]
Ativo Relacionado	[illegible]	Impostos e contribuições a recolher	[illegible]
Ativo contábil líquido líquido	1,[illegible]	Provisões de Impostos	[illegible]
		Provisões Trabalhistas	[illegible]
		Outros contas a pagar	1,[illegible]
		Acervo líquido incorporado	[illegible]
Total	1,400	Total	1,400

Por meio de protocolo de justificação datado em 27 de fevereiro de 2006, a Anhanguera Educacional Participações S.A., transferiu o investimento na sociedade integral Sociedade Educacional Itel Saneamento S/S Ltda. para a Anhanguera Educacional S.A., que promoveu a incorporação dessa companhia nesta data. O valor do acervo contábil líquido incorporado foi de R$ [illegible] na data-base de 31 de dezembro de 2006, composto pelos seguintes principais itens:

[illegible]

Ativo		Passivo	
Disponibilidades	[illegible]	Salários, Férias e encargos a pagar	[illegible]
Mercadorias a receber	[illegible]	Fornecedores	[illegible]
Estoques	[illegible]	Empréstimos e Financiamentos	[illegible]
Outros créditos a receber	[illegible]	Leasing a Pagar (Lei [illegible])	[illegible]
Outros Bens/Direitos	[illegible]	Provisão de Contingências	[illegible]
Ativo imobilizado líquido	[illegible]	Provisões Trabalhistas	[illegible]
		Outros créditos a pagar	[illegible]
		Ativo líquido incorporado	[illegible]
Total	[illegible]	Total	[illegible]

Por meio de parecer de justificação datado em 27 de novembro de 2009, a Anhanguera Educacional Participações S.A., incorporou a investidora da subsidiária integral Centro de Ensino Superior do Broadcrypto para Anhanguera Educacional S.A., que provocou a incorporação dessa empresa nessa mesma data. O valor do patrimônio líquido incorporado foi de R$ 229 na data-base de 31 de dezembro de 2008, composto pelos seguintes principais saldos:

Ativo		Passivo	
Disponibilidades	[illegible]	Salários, Férias e encargos a pagar	[illegible]
Mercadorias a receber	[illegible]	Fornecedores	[illegible]
Outros créditos a receber	[illegible]	Leasing a Pagar (Lei [illegible])	[illegible]
Outros Bens/Direitos	[illegible]	Impostos a Recolher	[illegible]
Ativo imobilizado líquido	[illegible]	Planejamento de Impressos	[illegible]
		Outros créditos a pagar	[illegible]
		Ativo líquido incorporado	[illegible]
Total	[illegible]	Total	[illegible]

Por meio de parecer de justificação datado em 27 de novembro de 2009, a Anhanguera Educacional Participações S.A., incorporou a investidora da subsidiária integral Instituto de Ensino do Sertãozinho Ltda. para Anhanguera Educacional S.A., que provocou a incorporação dessa empresa nessa mesma data. O valor do patrimônio líquido incorporado foi de R$ [illegible] na data-base de 31 de dezembro de 2008, composto pelos seguintes principais saldos:

Ativo		Passivo	
Disponibilidades	[illegible]	Salários, Férias e encargos a pagar	[illegible]
Mercadorias a receber	[illegible]	Fornecedores	[illegible]
Outros créditos a receber	[illegible]	Leasing a Pagar (Lei [illegible])	[illegible]
Outros Bens/Direitos	[illegible]	Impostos a Recolher	[illegible]
Ativo imobilizado líquido	[illegible]	Provisões Trabalhistas	[illegible]
		Outras Provisões	[illegible]
		Ativo líquido incorporado	[illegible]

10.01 - [illegible]

Total	(R$)	Total	(R$)

Por meio de protocolo de justificação datado em 27 de fevereiro de 2009, a Anhanguera Educacional Participações S.A., transferiu a investimento da subsidiária integral Sociedade Brasil Central Educação Cultural S/S Ltda. para Anhanguera Educacional S.A. que procedeu a incorporação dessa empresa, dessa mesma data, 13 valor do capital social (R$ [illegible]) e saldo de prejuízos acumulados incorporados (R$ [illegible]) na data-base de 31 de dezembro de 2008, conforme pelos registros contábeis:

Ativo		Passivo	
Disponibilidades	[illegible]	Salários, férias e encargos a pagar	[illegible]
Mercadorias a revender	[illegible]	Fornecedores	[illegible]
Outros créditos a receber	[illegible]	Financiamento de fornecedores	[illegible]
Custos diferidos	[illegible]	Provisões Trabalhistas	[illegible]
Imóveis	[illegible]	Outras Provisões	[illegible]
Depósitos judiciais	[illegible]	Outros Créditos a Pagar	[illegible]
Perda a recuperar de ativos	[illegible]	Ajuste de exercícios anteriores	[illegible]
Total	[illegible]	Total	[illegible]

Por meio de protocolo de justificação datado em 27 de fevereiro de 2008, a Anhanguera Educacional Participações S.A., transferiu o investimento da subsidiária integral Pitágoras Educacional Ltda. para Anhanguera Educacional S.A. que procedeu a incorporação dessa empresa, dessa mesma data, 13 valor do capital social e saldo de prejuízos acumulados (R$ [illegible]) na data-base de 31 de dezembro de 2006, conforme pelos registros principais contábeis:

Ativo		Passivo	
Disponibilidades	[illegible]	Salários, férias e encargos a pagar	[illegible]
Mercadorias a revender	[illegible]	Fornecedores	[illegible]
Outros créditos a receber	[illegible]	Provisões Trabalhistas	[illegible]
Custos diferidos	[illegible]	Outros Créditos a Pagar	[illegible]
Imóveis	[illegible]	Ajuste de exercícios anteriores	[illegible]
Total	[illegible]	Total	[illegible]

Por meio de protocolo de justificação datado em 27 de fevereiro de 2009, a Anhanguera Educacional Participações S.A., transferiu o investimento da subsidiária integral Centro de Ensino Unificado de Taguatinga para Anhanguera Educacional S.A. que procedeu a incorporação dessa empresa, dessa mesma data, 13 valor do capital social e saldo de prejuízos acumulados incorporados (R$ [illegible]) na data-base de 31 de dezembro de 2008, conforme pelos registros principais contábeis:

Ativo		Passivo	
Disponibilidades	[illegible]	Salários, férias e encargos a pagar	[illegible]
Mercadorias a revender	[illegible]	Fornecedores	[illegible]

[illegible]	121	Empréstimos e Financiamentos	1.696
[illegible]	11	Parcelamento de Impostos	54
[illegible]	132	Provisões Trabalhistas	157
		Outras Contas a Pagar	138
		Adiant. p/ Futuro Aumento de Capital	2.460
		Acervo líquido incorporado	(4.373)
Total	132	Total	132

Por meio do protocolo de justificação datado em 27 de fevereiro de 2008, a Anhanguera Educacional Participações S.A., transferiu o investimento da subsidiária Integral Sociedade Educacional [illegible] Ltda. para Anhanguera Educacional S.A., que permitiu a incorporação dessa empresa nesta mesma data. O valor do acervo contábil líquido incorporado foi de R$ [illegible] no balanço de 31 de dezembro de 2006, composto pelas seguintes principais contas:

Ativo		Passivo	
[illegible]	125	Acervo líquido incorporado	125
Total	125	Total	125

Por meio do protocolo de justificação datado em 27 de fevereiro de 2008, a Anhanguera Educacional Participações S.A., transferiu o investimento da subsidiária Integral Sociedade Educacional [illegible] Ltda. para Anhanguera Educacional S.A., que permitiu a incorporação dessa empresa nesta mesma data. O valor do acervo contábil líquido incorporado foi de R$ 38 no balanço de 31 de dezembro de 2006, composto pelas seguintes principais contas:

Ativo		Passivo	
[illegible]	38	Acervo líquido incorporado	38
Total	38	Total	38

8. Emissão de Debêntures

- Em 08 de fevereiro de 2008 através de instrumento particular de escritura, ocorreu a 1ª emissão de Debêntures, pela Escola de Profissões S.A. (nova denominação social de Editora Microlins Brasil S.A.), subscrita pela Anhanguera Educacional Participações S.A. em 19 de março de 2008 com seguintes condições: (i) valor de R$ 10.000 com a emissão de 10.000 debêntures no valor nominal unitário de R$ 1; (ii) não conversíveis em ações; (iii) vencimento em 84 meses da data de emissão, amortização em 8 parcelas semestrais de igual valor, [illegible] ao 19º mês e término ao 60º mês, [illegible] a partir da data de emissão, podendo a Companhia realizar a qualquer tempo, amortização do valor nominal unitário das Debêntures, acrescido da remuneração, observado o valor mínimo agregado R$ 1.000; (iv) resgate possível pela Companhia, a qualquer tempo, mediante o pagamento do valor nominal unitário das Debêntures acrescido da remuneração; (v) com

14.01 – NOTAS EXPLICATIVAS

[illegible] pagamento de juros equivalente à variação do CDI divulgado pela CETIP, acrescido de 1% ao ano sobre o valor nominal atualizado das Debêntures [illegible], desde a integralização, [illegible] e pelo saldo remanescente [illegible] a partir da data do vencimento.

As debêntures são garantidas pelos acionistas [illegible] e ações [illegible] [illegible] 80.337 ações da Escelsa do Preferenciais S.A.

- Em 30 de dezembro de 2009 mediante de ata da Reunião do Conselho de Administração [illegible] Geral do Estado de São Paulo, [illegible] 1º aditamento [illegible] Debêntures Simples não conversíveis em ações, pela Andrade Gutierrez Participações S.A., [illegible] em 17 de março de 2006, nos seguintes termos: (i) valor de R$ 50.000 [illegible] [illegible] 18 meses da data do [illegible] 2 de setembro de 2010 com pagamento de juros equivalente à variação do CDI divulgado pela CETIP, acrescido de 3,5% ao ano calculados [illegible] "pro rata temporis", [illegible] data de [illegible].

A debênture é garantida pela subsidiária integral Andrade Gutierrez S.A.

* * *

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Na Nota Explicativa (Escopo [illegible]), item [illegible] (Prazo de Caixa), foi adicionada [illegible]

Na Nota Explicativa (Escopo [illegible]), item [illegible] (Partes Relacionadas), foi adicionado [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

ÍNDICE

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Informações Trimestrais da Companhia referente ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2009, e respectivo relatório dos auditores independentes sobre a revisão limitada

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

[illegible] – NOTAS EXPLICATIVAS

1 Contexto operacional

A Companhia Educacional Participações S.A. (a "Companhia", como está sua Valinhos – SP, foi constituída em [illegible] de janeiro de 2005, tendo seu registro como companhia aberta deferido pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM em [illegible] de junho de 2006 e seus títulos mobiliários passaram a participar na [illegible], abrangendo cursos Técnicos e a Distância, [illegible] de cursos profissionalizantes, cursos preparatórios para vestibular e cursos de extensão.

A Companhia está com sua sede na Rua de Valinhos de São Paulo – [illegible], na Avenida de [illegible], [illegible] MEM [illegible].

As controladas diretas e indiretas têm por objeto social o desenvolvimento e a administração de atividades educacionais de nível superior, educação profissional, pós-graduação, projetos de treinamento e cursos, o desenvolvimento e administração de cursos de nível superior e profissionalizantes, atividades promocionais, por correspondência, por [illegible] e de [illegible] ou por qualquer outro método, [illegible], [illegible], a qualquer título, de [illegible] ligado à educação de nível superior e profissionalizante. Também a [illegible] de [illegible], a distribuição de [illegible], por qualquer meio, [illegible] e [illegible], a administração de bens e negócios próprios e a participação em outras sociedades, na condição de [illegible], como quotista ou acionista.

Em 31 de março de 2008 a Anhanguera Educacional Participações S.A., por meio de suas controladas, possuía 51 estabelecimentos de ensino em operação nas seguintes localidades: Ampliação – GO; Bauru – SP; [illegible] – MG; [illegible] – SP; [illegible] – SP; [illegible] – MS; Campo Grande – MS; Campo Limpo – SP; [illegible] – MG; [illegible] – SP; [illegible] – SP; [illegible] – SP; [illegible] – SC; [illegible] – SP; [illegible] – SP; [illegible] – SP; [illegible] – SP; [illegible] – SP; [illegible] – RS; [illegible] – MS; [illegible] – SP; [illegible] – SP; [illegible] – SP; [illegible] – RS; [illegible] – SP; [illegible] – RS; [illegible] – RS; [illegible] – MG; [illegible] – RS; [illegible] – SP; [illegible] – SP; [illegible] – SP; [illegible] – SP; [illegible] – SP; [illegible] – SP; [illegible] – SP; [illegible] – SP; [illegible] – SP; [illegible] – SP; [illegible] – GO (além de [illegible] em [illegible] em 31 de dezembro de 2007 eram 52 unidades em operação e 9 unidades em construção).

Plano de administração

A Companhia [illegible] de sociedade [illegible] papel de holding e sua principal atividade é o controle das atividades operacionais realizadas em suas empresas controladas. No modelo de negócios desenvolvido pelo Grupo Anhanguera, a Companhia é a [illegible] de captação de recursos no mercado de ações e no mercado de [illegible]. As obrigações de curto prazo da Companhia para 2009 estão [illegible] pela [illegible] de [illegible] das Adquiridas de curto prazo, [illegible]

[illegible] NOVAS REPLICATIVAS

[illegible]

2 Apresentação das informações financeiras

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

3 Resumo das principais práticas contábeis

3.1 Alteração na lei das sociedades por ações

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible] – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[illegible] – NOTAS EXPLICATIVAS

Demonstração dos efeitos no resultado do exercício e no Patrimônio Líquido em 31 de março de 2005 decorrentes da adoção inicial da lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08

	Resultado	Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de março de 2005 conforme anteriormente divulgado	12.261	102.122
[illegible]	[illegible]	[illegible]
Bônus de debêntures	[illegible]	[illegible]
Valores a ratear [illegible]	(1.245)	(1.245)
Saldos em 31 de março de 2005 como [illegible] de 1 de 11.638/07	12.261	107.384
Efeito dos ajustes líquidos decorrentes da adoção da Lei 11.638/07 e Medida Provisória Nº 449/08	(895)	(895)

1.2 Resumo das principais práticas contábeis

Apuração do resultado

O resultado é apurado sob o princípio da competência.

A receita de venda de produtos é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes aos produtos são transferidos para a companhia. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado na medida de sua realização. Essas receitas não é acompanhada de fato que [illegible] significativa de sua realização.

Ativos e passivos circulantes

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Companhia faça julgamentos na determinação e por registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem, entre outros, o valor residual dos ativos imobilizados, diferido e intangível, provisão para redução ao valor recuperável, provisão para benefícios de empregados, provisão para desvalorização de estoques, impostos de renda diferido ativo, provisão para contingências, instrumentos financeiros e ativos e passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em data de apresentação

[illegible]

[illegible] – NOTAS EXPLICATIVAS

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

i. **Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado**

[illegible]

ii. **Custos**

[illegible]

iii. **Instrumentos financeiros derivados**

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

01000 - [illegible]

0620 - NOTAS EXPLICATIVAS GERAIS

[illegible]

Estoques

Os estoques referem-se a materiais de consumo, utilizados no setor estábulo de aquisição e produção não vinculados ao custo de concentrado.

Investimentos

Os investimentos representados e avaliados pela participação no capital votante superior a 20% ou pela influência significativa e nas demais sociedades que fazem parte de um mesmo grupo ou que compõem o seu controle acionário são avaliados por equivalência patrimonial.

Ativo imobilizado

Registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção, deduzido juros e demais encargos financeiros capitalizados. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear com base nas taxas apresentadas na Nota Explicativa nº 12 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens com os respectivos valores residuais.

Outros gastos são capitalizados somente quando for seu pagamento seja benefícios econômicos futuros adicionais. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido como despesa quando incorrido.

Exigível a longo prazo

- **Arrendamento Financeiro**

Determinados contratos de arrendamento mercantil financeiro celebrados pela Companhia, em forma e benefícios substitui a propriedade de seus ativos. Estes contratos são caracterizados como contratos de arrendamento financeiro e os ativos são reconhecidos pelo valor justo ou pelo valor presente dos pagamentos mínimos previstos nos contratos. Os bens reconhecidos como ativos são depreciados pelas taxas de depreciação aplicáveis a cada grupo de ativo conforme a Nota Explicativa nº 12. Os encargos financeiros relativos aos contratos de arrendamento financeiro são apropriados ao resultado ao longo do período dos contratos com base no método de juros compostos e incluem despesas de juros e outros.

[illegible] - [illegible]

[illegible] - [illegible]

- Arrendamento operacional

  Pagamentos efetuados sob um contrato de arrendamento operacional são reconhecidos como despesas no demonstrativo de resultados em bases lineares pelo prazo do contrato de arrendamento.

Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis compreendem, principalmente, os ativos adquiridos de terceiros e os gerados internamente pela Companhia e suas controladas. Os seguintes critérios são aplicados:

- Ativos intangíveis adquiridos de terceiros são mensurados pelo custo total de aquisição, menos as deduções de amortização.

- Ativos intangíveis gerados internamente, não incluindo custos de ativos ajustáveis ao fluxo de desenvolvimento-fixo, que especificamente atendem os seguintes critérios:

  - Viabilidade técnica para concluir o ativo intangível de forma que ele esteja disponível para uso ou venda;
  - Intenção de concluir o ativo intangível e de usá-lo ou vendê-lo;
  - Capacidade para usar ou vender o ativo intangível;
  - Demonstração de como o ativo intangível irá gerar benefícios econômicos futuros;
  - Disponibilidade de recursos técnicos, financeiros;
  - Capacidade de mensurar com segurança os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante o seu desenvolvimento.

A partir de 1 de janeiro de 2010, a amortização dos ágios por expectativa de rentabilidade futura gerados nas aquisições de empresas foram cessados. Nesse sentido, a Companhia realiza anualmente o teste de recuperabilidade desses ativos.

Direitos

Os ativos oriundos de direitos de exploração e seus gastos de investimento da Companhia foram ativos classificados Equipamentos pelo período de 5 anos.

A Companhia optou por manter o saldo de seus direitos até a sua exaustão total por meio de amortização.

Redução ao valor recuperável

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

11000-0 KROMBERGER ROCCACIONAL INVESTIGAÇÕES SA 04.[illegible]/0001-49

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Ativos circulante e não circulante

Os ativos circulante e não circulante são demonstrados pelos valores realizáveis ou exigíveis, incluindo, quando aplicável, os correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os ativos circulante e não circulante são registrados em valor presente, utilizando a taxação como base, em função de prazo que reflitam o prazo, a liquidez e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra as contas de ativo que detêm objeto ao valor de prazo. A diferença entre o valor presente da nota transação e o valor de face do passivo é apropriada ao resultado ao longo do prazo do contrato e no base na taxa de juros do mercado interbancário da data de base efetiva.

Esta provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, é provável que um fluxo econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Planejamento tributário

Os custos do plano de tributação formado com agilidade são calculados com base no valor justo e reconhecidos no balanço patrimonial e determinação de resultados conforme as tributações correntes e diferidas.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescido do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

O imposto de renda e a contribuição social das controladas que adotam o Programa Universidade para Todos - PROUNI foram apurados considerando os critérios estabelecidos pela Instituição Nacional da Receita Federal, especificamente aplicáveis ao PROUNI e apurados considerando o lucro da exploração sobre as atividades isentas.

No período foi a Lei 11.[illegible] regulamentada pela Instrução [illegible] e normatizada pela Medida Provisória da Secretaria da Receita Federal nº 458, de 7 de setembro de 2004 e que revoga o artigo 8º da Medida Provisória nº 213, de 2004, as atividades de ensino superior que adotaram no PROUNI foram isentas, no período de vigência do termo de adesão, entre outros, do imposto de renda da pessoa jurídica e da contribuição social sobre o lucro líquido, devendo a apuração e a [illegible] ser baseada no lucro da exploração das atividades isentas.

[illegible] – NOTAS EXPLICATIVAS

Impostos de renda e contribuição social diferidos

[illegible]

Outras controladas apresentam prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias acima na data do balanço. A diretoria da Administração questiona a não reconhecimento dos benefícios fiscais futuros pela incorporação desses créditos, até baixado na Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002, com vista da não existência de lucros tributáveis nos últimos anos.

Regime Tributário Transitório (RTT)

Os valores apresentados nas informações anteriores de 31 de março de 2010 consideram a adoção ao Regime Tributário Transitório ("RTT"), pela Companhia e suas controladas, conforme facultado pela MP 449/08, que teve por objetivo tornar a neutralidade fiscal dos alterações na legislação societária brasileira, introduzidas pela Lei 11.638/07 e pela MP 449/08. A opção foi definitiva em 2010 não sendo tributada a receita quando da entrega da Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ. Os efeitos fiscais temporários, quando aplicáveis, gerados com base no art. 6º do RTT estão registrados e representados no Imposto de renda e Contribuição social diferidos.

4 Aspectos societários

4.1 Incorporações no trimestre

a) Por meio de protocolo de justificação datado em 27 de fevereiro de 2009, a Anhanguera Educacional Participações S.A., sucessora e controladora das subsidiárias integrais Sociedade Brasileira de Ensino Superior Ltda., Sociedade Educacional Sul Sul-americana SES Ltda., Centro de Ensino Superior de Santo Ângelo Ltda., Instituto de Ensino de Santarém Ltda., Sociedade Geral Cultural Educação Cultural SES Ltda., Pioneiro Educacional Ltda., Centro de Ensino Unificado de Teresina Ltda., Sociedade Educacional Cuiabá do Sul Ltda., Sociedade Educacional Centro Sul Ltda., junto à Anhanguera Educacional S.A. (que procedia a sua incorporação dessas empresas controladas diretas, Grupo de acervo contábil líquido e não líquido ativos, passivos e atualidades, incorporados na data-base de 27 de fevereiro de 2009, sendo compensados pelos seguintes princípios contábeis:

[illegible]

[illegible]

	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]									
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	
[illegible]									
[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]									
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	
[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]			[illegible]			[illegible]		
[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

[illegible] NOTAS EXPLICATIVAS

1) J.L.P.S.P.E. Empreendimentos e Participações Ltda.

[illegible]

Ativo		Passivo	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
		[illegible]	[illegible]
Total	[illegible]	Total	[illegible]

3 Informações trimestrais consolidadas

[illegible]

Participações Diretas	Consolidado [illegible]	Consolidado [illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]

Participações Indiretas	Consolidado [illegible]	Consolidado [illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]

01.01 - IDENTIFICAÇÃO DA CIA. ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CNPJ: 17.155.730/0001-64

01.02 - SITUAÇÃO ESPECIFICADA

Controle Acionário Em Vigor Desde (Mês/Ano)	09/2006	09/2006
Controle Acionário	Misto	Misto
CEG Participações Ltda.	100%	100%
Outros Acionistas Ordinaristas	100%	100%

(a) Negócios de exploração financeira e investimentos

Descrição dos principais procedimentos de consolidação

O processo de consolidação das contas patrimoniais e das contas de resultado compreende a soma dos saldos das contas de ativos, passivos, receitas e despesas, seguida a sua eliminação, complementada pelos seguintes ajustamentos:

a. Eliminação dos saldos das contas de ativo e passivo entre as empresas consolidadas;
b. Eliminação das participações no capital, reservas e lucros acumulados das empresas controladas;
c. Eliminação dos saldos de receitas e despesas de operações realizadas entre as empresas consolidadas;
d. Destaque do valor da participação dos acionistas minoritários nas demonstrações financeiras consolidadas.

As políticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme em todas as empresas consolidadas e coincidem com as aquelas utilizadas no período anterior.

6 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2009	31/12/2008	31/03/2009	31/12/2008
Caixa e bancos	255	2.479	6.866	17.771
Aplicações financeiras	30.343	4.504	30.153	5.230
	30.598	7.000	36.842	23.021

As aplicações financeiras de curto prazo são de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Como parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas a controladora da Companhia Energética de Minas Gerais, controladora e outras que contam com 100% ou 2 (ações) de Companhia Energética (CEG)

7 Mensualidades a recibir - consolidado

	[illegible]	[illegible]
Mensualidades a recibir de clientes	[illegible]	[illegible]
Acuerdos contractuales a recibir	[illegible]	[illegible]
Mensualidades consolidadas	[illegible]	[illegible]
Otras cuentas a recibir	[illegible]	[illegible]
Total a recibir bruto	[illegible]	[illegible]
Provisión para cuentas incobrables	[illegible]	[illegible]
Ajuste a valor presente	[illegible]	[illegible]
Total a recibir líquido	[illegible]	[illegible]
Porción corriente a recibir no circulante de largo plazo	[illegible]	[illegible]
Porción corriente a recibir no circulante	[illegible]	[illegible]

Aging list

Mensualidades	[illegible]	[illegible]
Corriente	[illegible]	[illegible]
Vencidos		
30/ 59 días	[illegible]	[illegible]
60/ 71 a 89 días	[illegible]	[illegible]
90/ 91 a 99 días	[illegible]	[illegible]
100/ 98 a 120 días	[illegible]	[illegible]
Mayor de 120 días		[illegible]
Fideicomisos mercantiles	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]
Total de mensualidades	[illegible]	[illegible]

Acuerdos	[illegible]	[illegible]
Corriente	[illegible]	[illegible]
Vencidos		
30/ 59 días	[illegible]	[illegible]
Fideicomisos mercantiles	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]

Total de caixa	[illegible]	[illegible]
Atividades operacionais	**[illegible]**	**[illegible]**
Lucro	[illegible]	[illegible]
Ajustes:		
Depreciação	[illegible]	[illegible]
Baixa de ativos imobilizados	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]
Ganho líquido a receber a caixa	[illegible]	[illegible]
Ganhos e perdas brutas	[illegible]	[illegible]

Movimentação da provisão para créditos duvidosos no exercício

Saldo em 31 de dezembro de 2000	[illegible]
Recuperação de provisão para perdas no exercício	[illegible]
Saldo líquido de [illegible]	[illegible]
Saldo em 31 de março de 2001	[illegible]

8 Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	[illegible]	31/12/2000	[illegible]	31/12/2000
Imposto de renda e contribuição social	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outros	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

9 - Outras contas a receber - consolidado

	31/03/2009	31/12/2008
Adiantamentos a fornecedores (a)	9.142	9.466
Contas a receber de antigos proprietários (b)	5.369	6.958
Adiantamentos a colaboradores	334	1.356
Aplicações vinculadas - Vinculação (c)	1.633	5.800
Aplicações vinculadas - CEMEF (c)	15.048	16.229
Aplicações vinculadas - TRAES (c)	2.128	7.850
Aplicações vinculadas - SENAC (c)	2.049	2.150
Outras contas a receber (d)	5.722	4.621
Total Outras contas a receber	41.375	48.435
Perda a ajustar ao valor recuperável	(15.851)	(16.151)
Realizável a longo prazo	25.527	32.284

(a) Referem-se aos adiantamentos realizados a fornecedores diversos para a aquisição de novos equipamentos, materiais e serviços não disponibilizados.

(b) Referem-se aos pagamentos realizados pela Companhia de direitos cuja responsabilidade contratual pertence aos antigos proprietários das empresas adquiridas.

(c) Referem-se as contas bancárias mantidas em nome da Administradora Educacional S.A. e da Controladora Participações Ltda. em decorrência da parcela ainda não paga a aquisição da participação acionária da Vanzolup Participações S.A., e dos contratos de Fundo de Investimento Imobiliário Campus Oeste RS Ltda. (CEMEF), de Fundo de Investimento Imobiliário RS Ltda. (TRAES) e da Sociedade Educacional de Ensino Superior de Lapa Ltda. (FSENAC) para garantir as obrigações de responsabilidade dos antigos acionistas. Correspondendo os saldos demonstrados no balanço da Companhia como investimentos avaliados à propriedade dos antigos controladores.

Os valores anteriormente mantidos em conta vinculada a Sociedade Educacional Ltda. foram liberados por 6 anos a partir da data do contrato. Em consequência a Administradora reconheceu como ativos seu correspondente ao passivo por valores equivalentes, classificados na rubrica compromissos a pagar, de passivo não circulante e contingência a pagar.

(d) Referem-se principalmente a parcelas cobradas pela Receita Federal que estão em processo administrativo junto ao CARF - Conselho de Contribuintes Federal, para compensação de IRS e IPI.

10 Partes relacionadas

Em continuidade ao que é disposto pela Deliberação CVM nº 560, de 11 de dezembro de 2008, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 10, a Companhia demonstra abaixo as transações da Companhia com controladas diretas e indiretas, administradores-chave da administração e outras partes relacionadas.

a Saldos e transações entre empresas do grupo e outras partes relacionadas

Financiamento e subsídio de operações diversas a seguir representam parte de recursos financeiros obtidos pela Administração Educacional Vale Quatro S.A. e sua controlada Administração Educacional S.A. para que essas companhias demonstrassem aquisição de participações no exercício de 2008, e também para que fosse provido o volume de caixa necessário para que as empresas fossem adquiridas tivessem condições de honrar os compromissos de outras pessoas já assumidos na data de aquisição dessas participações.

	Controladora		Consolidado	
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ativo				
Contas a receber de controladas				[illegible]
(a) AEAC – Administração Educacional S.A.	[illegible]			
(a) AEAC – Centro de Ensino Unificado Taguatinga (CEUT)		[illegible]		
(a) AEAC – Centro Regional Universitário de Espírito Santo S.A.	[illegible]			
(a) AEAC – Centro de Ensino Superior de Campo Grande Ltda.	[illegible]			
Instituto de Ensino Superior Unidade Filgueiras de Santa Catarina Ltda.	[illegible]			
Colégio Universitário Liberdade Vale Quatro Ltda.(EP)	[illegible]			
FAM Colégio Universitário Unidade de Santa Catarina Ltda.(EP)	[illegible]			
Colégio Universitário Liberdade [illegible]	[illegible]			
Colégio Universitário Liberdade [illegible]	[illegible]			
de Educação Profissional S.A.		[illegible]		
(b) Administração Educacional S.A.		[illegible]		
(b) Colégio Pompéia Ens. Médio Técnico de Sup.	[illegible]			
(c) Contas a receber de acionistas de controladas	[illegible]	[illegible]		
(c) Bank Clubes Internacionais			[illegible]	[illegible]
(c) Contas a receber [illegible]				[illegible]
Administração Educacional S.A.	[illegible]			

[illegible]

[illegible]

[illegible]	-	[illegible]	-	-
[illegible]	11	-	-	-
[illegible]	-	-	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]				
[illegible]	[illegible]	-	-	-
[illegible]	[illegible]	-	-	-
[illegible]	2	-	-	-
[illegible]	[illegible]	-	-	-
[illegible]	[illegible]	-	-	-
[illegible]	[illegible]	-	-	-
[illegible]	[illegible]	-	-	-
[illegible]	[illegible]	-	-	-
[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	-
[illegible]	175	[illegible]	-	-
[illegible]	-	[illegible]	-	-
[illegible]	-	[illegible]	-	-
[illegible]	-	[illegible]	-	-
[illegible]		[illegible]		-
[illegible]	-		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	-
[illegible]	[illegible]	[illegible]		

[illegible]

(a) [illegible]

(b) [illegible]

(c) [illegible]

[illegible]

(d) [illegible]

(e) [illegible]

[illegible] NOTAS EXPLICATIVAS

Lucro Líquido Consolidado

(a) A partir de R$ [illegible] milhões, ao [illegible] propostos aos [illegible] de dezembro de [illegible] pela subsidiária Anhanguera Educacional S.A.

Outras transações com partes relacionadas que impactaram o resultado da Companhia no [illegible]

- Em [illegible] de setembro de [illegible], a Anhanguera Educacional S.A. celebrou contrato de prestação de serviços com a Participações Investimentos e Participações Ltda., sociedade controlada pelo Pátria, prestadora controladora indireta Pátria de Educação para o Brasil – Fundo de Investimentos em Participações, por prazo indeterminado e que pode ser rescindido por qualquer uma das partes mediante notificação escrita com 60 dias de antecedência. Por meio de tal contrato, a Participações presta à Anhanguera Educacional S.A. serviços de administração contábil, incluindo a definição, implementação e manutenção periódica do plano de negócios, pelo qual inclui basicamente a operação e RR [illegible] contábeis para DFC A EBIT, além de [illegible] de [illegible] despesas decorrentes. Em [illegible] de [illegible] de [illegible] foram [illegible] da Pátria Investimentos e Participações Ltda., pela a Pátria Investimentos e Participações S.A. Em decorrência desses serviços, a Companhia desembolsou R$ [illegible] até 31 de março de 2010 (R$ [illegible] até 31 de março de [illegible]).

- Em 28 de março de 2007, a Anhanguera Educacional S.A. passou a contrato de prestação de serviços com a Participações Investimentos e Participações Ltda., por meio do qual a Participações presta serviços de consultoria e planejamento financeiro na execução e aquisição de sociedades civis, incluindo a avaliação econômica e jurídica, na definição da estrutura de aquisição e de aspectos tributários de auditoria. Nos serviços de tal contrato, a Anhanguera Educacional S.A. paga aos Participações uma remuneração a título de taxa de sucesso, correspondente a [illegible] do preço de cada aquisição concluída com um valor mínimo de R$ [illegible] por aquisição, além do reembolso de despesas incorridas. O contrato é válido por prazo indeterminado e poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante notificação escrita com 60 dias de antecedência. Em 5 de junho de 2007 ocorreu a cessão deste contrato da Participações Investimentos e Participações Ltda. para a Pátria Investimentos e Participações S.A. Em decorrência desses serviços, a Companhia desembolsou R$ [illegible] até 31 de março de 2010 (R$ [illegible] até 31 de março de 2009).

- Em setembro de 2009 a LPG Imóveis à Participações celebrou contrato de prestação de serviços com a Empresa Telejornalismo e Varejo Produtos Luiz Flávio Gomes Ltda. (Rede Pro), sociedade controlada por Luiz Flávio Gomes, em seus e seus filhos, mediante da LFG Holdings Participações Ltda. Por meio de tal contrato a Rede Pro provide serviços de fornecimento de mão de obra qualificada e de suporte para o desenvolvimento de atividades educacionais. No período findo em 2009 a Companhia desembolsou o montante de R$ [illegible] milhões por tais serviços.

- Em outubro de 2009 a Centro de Ensino Superior de Campo Grande (Unaeng) contratou os serviços da Materiais Informações e Assessoria Ltda., sociedade controlada por Pedro

01.01 - IDENTIFICAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Quantidade de Ações (Mil)	Capital Integralizado
31.310.[illegible]	[illegible]

02.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Cláusula da Nestor Filho, no valor de [illegible] Mineral [illegible] serviços de consultoria na [illegible] das atividades de [illegible] no BPO e auxílio na comercialização da [illegible] de [illegible]. No primeiro trimestre de 2008 a Companhia desembolsou o quantum de R$ [illegible] por este serviço (R$ [illegible] em 31 de março de 2008).

- No exercício de 2008 a Centro de Ensino Superior de Campo Grande (Unidrip) contratou os serviços da Nova Geral Administradora, Participações, Assessoria, Empresarial e Educacional Ltda, sociedade controlada por Fernando de Barros Rondal, diretor da Unidrip. A Nova Geral presta serviços de consultoria na execução das atividades de cunho superior ao SES, especialmente em relação ao sistema de ensino via satélite oferecido pela Unidrip Interativa. No primeiro trimestre de 2008 a Companhia desembolsou o quantum de R$ [illegible] por este serviço (R$ [illegible] em 31 de março de 2008).

- No exercício de 2008 a Centro de Ensino Superior de Campo Grande (Unidrip) contratou os serviços de Empreendimentos Santos Ltda., sociedade controlada por Fernando de Barros Rondal, diretor da Unidrip. O Centro basicamente presta serviços de sub-locação de espaço para fins [illegible] de [illegible] Ltda. No primeiro trimestre de 2008 a Companhia desembolsou o quantum de R$ [illegible] por este serviço (R$ [illegible] em 31 de março de 2008).

- No exercício de 2008 a LFG Business e Participações contratou os serviços da Grupo de Gestão Clínica Ltda, sociedade controlada pela Lara Maria Gomes [illegible], sócia e administradora da LFG Business e Participações. Grupo de Gestão Clínica Ltda presta serviços de distribuição e comercialização dos cartões comandados pela parcelado pela LFG em São Paulo, especificamente no Shopping [illegible]. No primeiro trimestre de 2008 a Companhia desembolsou o quantum de R$ [illegible] por este serviço.

- No exercício de 2008 a LFG Business e Participações contratou os serviços de Gestão de Clínica Ltda, sociedade controlada pelo consultor da Diretoria Financeira da LFG Business e Participações, do Grupo de Gestão Ltda presta serviços de distribuição e comercialização dos cartões comandados pela LFG em Andradina. No primeiro trimestre de 2008 a Companhia desembolsou o quantum de R$ [illegible] por este serviço.

- No exercício de 2008 a Centro de Ensino Superior de Campo Grande (Unidrip) contratou os serviços da ANPS Consultoria Empresarial Ltda, sociedade controlada por Ana Maria Gomes de Souza, Gerente da Unidrip. ANPS Consultoria Empresarial Ltda presta serviços de consultoria, auditoria, assessoria nos RH [illegible] em Mato Grosso do Sul. No primeiro trimestre de 2008 a Companhia desembolsou o quantum de R$ [illegible] por este serviço.

As operações e saldos que estão sendo divulgados para fins de informações financeiras individuais, referem-se a operações com partes relacionadas decorrentes, principalmente, das transações financeiras para suprir de caixa as distribuições empresas operacionais e algumas despesas (pagamento de salários e verbas), as quais foram realizadas em condições normais de mercado.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

SOLICITAÇÃO ADMINISTRATIVA EDUCACIONAL HABILITAÇÃO DE [illegible]

DADOS PESSOAIS EXPLORADOS

[illegible]

[illegible]

c. Remuneração da Administração e da diretoria

A remuneração da Administração e da diretoria está detalhada na Nota Explicativa 21.

11 – Investimentos e passivo a descoberto em controladas

Investimentos	Controladora	
	31/03/2009	31/12/2008
Ativos:		
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	-
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	-
[illegible]	-	[illegible]
[illegible]	-	[illegible]
[illegible]	-	[illegible]
[illegible]	-	[illegible]
[illegible]	-	[illegible]
[illegible]	-	[illegible]
[illegible]	-	[illegible]
[illegible]	-	[illegible]
[illegible]	-	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]

Passivo a descoberto em controladas	Controladora	
	31/03/2009	31/12/2008
[illegible] 10	-	[illegible]
[illegible]	-	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	-	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	
[illegible]	-	-
[illegible]	-	-
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible] INVESTIMENTOS SOCIETÁRIOS: PARTICIPAÇÕES EM [illegible]

[illegible] NOTAS EXPLICATIVAS

As principais informações sobre a participação em subsidiárias, bem como as mutações ocorridas em [illegible] estão [illegible].

	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

12 Imobilizado - consolidado

Descrição	Taxa média de depreciação amortização (a.a. %)	31/03/2009 Custo	31/03/2009 Depreciação	31/03/2009 Líquido	31/12/2008 Líquido
Edificações	4	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Máquinas e equipamentos	10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Móveis e utensílios	10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Biblioteca	10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Instalações	10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Benfeitorias em imóveis de terceiros (i)	4	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Veículos	20	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Equipamentos de informática	20	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outros	10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Terrenos		[illegible]		[illegible]	[illegible]
Imobilizado em andamento		[illegible]	—	[illegible]	[illegible]
Total		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Movimentação do custo

	Saldo em 31/12/2008 Custo	Adições	Baixas	Transf.	Saldo em 31/03/2009 Custo
Edificações	[illegible]			[illegible]	[illegible]
Máquinas e equipamentos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Móveis e utensílios	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Biblioteca	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
Instalações	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
Benfeitorias em imóveis de terceiros (i)	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
Veículos	[illegible]	[illegible]			[illegible]
Equipamentos de informática	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outros	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
Terrenos	[illegible]				[illegible]
Imobilizado em andamento	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]

(i) As benfeitorias em imóveis de terceiros são amortizadas de acordo com a vida útil dos bens até 25 anos e referem-se às obras que foram executadas nos imóveis de terceiros. O prazo de amortização, de acordo com a vida útil, está baseado no fato da Companhia, historicamente, ter renovado todos seus contratos de aluguel quando dos seus respectivos vencimentos e, principalmente, pelo fato da grande maioria dos contratos de locação prever prioridade na aquisição desses imóveis pela Companhia, caso os proprietários venham a optar pela sua alienação. Os contratos atualmente em vigor estão sendo renegociados pela Companhia de modo a alongar seus prazos, de acordo com seus interesses de permanência nos imóveis e, em 31 de março de 2009, o

[illegible] - SITUAÇÕES ATIVAS

[illegible]

13 Intangível

	Controladora		Consolidado	
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible] das ágios nas aquisições de participações

	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

08.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

[illegible]

[illegible]

NOTAS EXPLICATIVAS

a) Referem-se ao ágio provenientes da incorporação das controladas Sociedade Educacional de Itabira S.A. (antecessora da Unidade de Itabira), Sociedade Educacional de Ipatinga S.A. (antecessora da Unidade de Ipatinga), Sociedade Educacional de Montes S.A. (antecessora da Unidade de Montes) e EMEFEL S.A. em 31 de dezembro de 2003, integralmente amortizado em 31 de dezembro de 2008.

b) Referem-se ao ágio provenientes da aquisição de 100% do capital social da Instituto Lucas (Sociedade de Educação e Cultura Ltda.) em 01 de novembro de 2006, anteriormente da Unidade de Ituiutaba. Até 31 de dezembro de 2009 a Companhia amortizava o ágio no prazo de 96 meses. De acordo com o laudo emitido por empresa especializada independente foi estimado que o valor justo de mercado da Empresa adquirida, na data base de 31 de outubro de 2006, era de R$ 1.[illegible] utilizando-se taxa de desconto correspondente a taxa de 12,22% ao ano.

c) Referem-se a ágio provenientes da aquisição de 100% do capital social da SAMPEDS Fundação de Educação e Cultura (FUNEC, e da FIC – Instituições de Educação e Cultura) [illegible] em 9 de dezembro de 1996 e 01 de dezembro de 2006, respectivamente, anteriormente das duas unidades de Itajubá. Até 31 de dezembro de 2009 a Companhia amortizava o ágio no prazo de 84 e 109 meses respectivamente. De acordo com o laudo emitido por empresa especializada independente foi estimado que o valor justo de mercado das empresas adquiridas, na data base de 31 de outubro de 2006, era de R$ 13.[illegible] utilizando-se taxa de desconto correspondente a taxa de 12,22% ao ano.

d) Referem-se a ágio provenientes da aquisição de 100% do capital social da Valetup Participações S.A. em 9 de novembro de 2007, controladora do Centro Universitário de Cultura S.A. anteriormente da Unidade Uberlândia Bragança, e incorporada pela Companhia em 18 de julho de 2007. Até 31 de dezembro de 2009 a Companhia amortizava o ágio no prazo de 57 meses. De acordo com laudo emitido por empresa especializada independente foi estimado que o valor justo de mercado da Empresa adquirida, na data base de 31 de janeiro de 2007, era de R$ 34.[illegible] utilizando-se taxa de desconto correspondente a taxa de 12,09% ao ano.

e) Referem-se a ágio provenientes da aquisição de 100% do capital social da Sociedade Educacional Nova de Minas Ltda. em 28 de julho de 2007. Até 31 de dezembro de 2009 a Companhia amortizava o ágio no prazo de 96 meses. De acordo com laudo emitido por empresa especializada independente foi estimado que o valor justo de mercado da Empresa adquirida, na data base de 31 de julho de 2007, era de R$ 9.[illegible] utilizando-se taxa de desconto de 12,09% ao ano.

f) Referem-se a ágio provenientes da aquisição de 100% do capital social da Centro Prime de Educação e Cultura Ltda. em 01 de março de 2004, anteriormente da Unidade de Barra. Até 31 de dezembro de 2009 a Companhia amortizava o ágio no prazo de 96 meses. De acordo com laudo emitido por empresa especializada independente foi estimado que o valor justo de mercado da Empresa adquirida, na data base de 28 de fevereiro de 2007, era de R$ [illegible] utilizando-se taxa de desconto correspondente a taxa de 12,22% ao ano.

g) Referem-se a ágio provenientes da aquisição de 100% do capital social da Unidade de Sociedade Educacional Sul-Mineira em 01 de outubro de 2007. Até 31 de dezembro de 2009 a

[illegible] SUPERVISÃO EDUCACIONAL INSTITUIÇÕES DE [illegible]

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

[illegible] Companhia constituiu o ágio em prazo de 10 anos. De acordo com laudo emitido por empresa especializada independente, foi estimado que o valor justo de mercado da Empresa adquirida, na data base de 31 de janeiro de 2007, era de R$ [illegible] utilizando-se taxa de desconto em termos reais de 12,50% ao ano. O valor da aquisição contém investimento relevante, cuja compra foi ratificada em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2008.

h) Referente a ágio proveniente da aquisição de 100% do capital social da Sociedade Educacional Porto Grande - EPPG em 9 de abril de 2007. Até 31 de dezembro de 2008 a Companhia amortizava o ágio no prazo de 84 meses. De acordo com laudo emitido por empresa especializada independente foi estimado que o valor justo de mercado da Empresa adquirida, na data base de 01 de janeiro de 2007, era de R$ [illegible] utilizando-se taxa de desconto em termos reais de 13,50% ao ano.

i) Referente a ágio proveniente da aquisição de 100% do capital social da Sociedade de Ensino Superior Empresarial da Bahia SS Ltda. em 7 de maio de 2008. De acordo com laudo emitido por empresa especializada independente foi estimado que o valor justo de mercado da Empresa adquirida, na data base de 30 de abril de 2008, era de R$ 10.140 tendo utilizado-se taxa de desconto em termos reais de 15,57% a.a.

j) Referente a ágio proveniente da aquisição de 100% do capital social das Empresas Tigre Participações Ltda., Sociedade Participações Ltda., Prestige Participações Ltda. e Unicate Participações Ltda., detentoras do Instituto de Ensino Superior Salesiano Filipaco de Santa André Ltda., mantenedora do Centro Universitário Salesiano Filipaco e Instituto de Ensino Superior Salesiano Filipaco de Santa André Ltda. em 31 de dezembro de 2007. Até 31 de dezembro de 2008 a Companhia amortizava o ágio no prazo 77 meses por um valor de R$ 1.170 mensais. De acordo com laudo emitido por empresa especializada independente foi estimado que o valor justo de mercado das Empresas adquiridas na data base de 30 de setembro de 2007 apresenta no intervalo entre R$ 11.557 e R$ 12.409 utilizando-se taxas de desconto em termos reais entre 12,14% a.a. e 13,14% a.a. O valor da aquisição contém investimento relevante de acordo com o artigo 256 da Lei 6.404/76, cuja compra foi ratificada em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2008.

k) Referente a ágio proveniente da aquisição de 100% do capital social da Data Institute Análise de Sistemas e Prestação de Serviços Ltda. em 15 de dezembro de 2007. Para complementação do ágio a Companhia contratou a Curva de Opções de Valor elaborada pela Ernst Young Consultoria em agosto de 2009 que avaliou em aproximadamente R$ 25.100. Esses documentos foi encaminhado a parecer da Administração para registrar as importações para aquisição das empresas adquiridas. Até 31 de dezembro de 2008 a Companhia amortizava o ágio no prazo de 60 meses por um valor de R$ 60 mensais.

l) Referente a ágio proveniente da aquisição de 100% do capital social da Sociedade Educacional de Ensino Superior de Lapa Ltda. em 19 de dezembro de 2006. Até 31 de dezembro de 2008 a Companhia amortizava o ágio no prazo de 107 meses. De acordo com laudo emitido por empresa especializada independente foi estimado que o valor justo de mercado da Empresa

20.2.04-0 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARTICIPAÇÕES DE 01/01/2008 A 31/12/2008

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

adquirida, na data-base de 31 de dezembro de 2008, no de R$ 111.024, anteriormente taxa de desconto em termos reais de 12,31% ao ano.

(c) Referente a ágio proveniente da aquisição de 100% do capital social da Educar Serviços Educacionais Ltda. em 28 de dezembro de 2008, até 31 de dezembro de 2008 a Companhia amortizava o ágio no prazo de 25 anos. De acordo com laudo contido por empresa especializada independente foi estimado que o valor justo de mercado da Empresa adquirida, na data-base de 28 de dezembro de 2008, era de R$ 24.027, anteriormente taxa de desconto em termos reais de 12,31% ao ano.

(d) Referente a ágio proveniente da aquisição de 100% do capital social da Instituto Sup. de Educação e Sup. c. Pesquisa de Santa Catarina Ltda. em 28 de dezembro de 2008, até 31 de dezembro de 2008 a Companhia amortizava o ágio no prazo de 60 meses. De acordo com laudo contido por empresa especializada independente foi estimado que o valor justo de mercado da Empresa adquirida, na data-base de 28 de dezembro de 2008, era de R$ 5.994, anteriormente taxa de desconto em termos reais de 14,74% ao ano.

(e) Referente a ágio proveniente da aquisição de 100% do capital social da Sociedade Educacional Cuiaba Ltda. em 19 de dezembro de 2008. Até 31 de dezembro de 2008 a Companhia amortizava o ágio no prazo de 60 meses. De acordo com laudo contido por empresa especializada independente foi estimado que o valor justo de mercado da Empresa adquirida, na data-base de 29 de dezembro de 2008, era de R$ 13.124, anteriormente taxa de desconto em termos reais de 12,31% ao ano.

(f) Referente a ágio proveniente da aquisição de 100% do capital social do Centro de Ensino Superior de Campo Grande S/S Ltda. em 1º de setembro de 2007. Até 31 de dezembro de 2008 a Companhia amortizava o ágio no prazo de 60 meses. De acordo com laudo contido por empresa especializada independente foi estimado que o valor justo de mercado da Empresa adquirida, na data-base de 30 de setembro de 2007, amortizado no exercício entre R$ 280.849 e R$ 335.897 anteriormente taxa de desconto em termos reais entre 12,14% a.a. e 13,29% a.a. O valor do aquisição constitui investimento relevante de acordo com o artigo 256 da Lei 6.404/76, cuja compra foi formalizada em reconhecimento contábil foi consolidada em 29 de abril de 2008.

(g) Referente a ágio proveniente da aquisição de 100% do capital social da Sociedade Educacional Sul Matogrossense S/S Ltda. em 29 de maio de 2008. Até 31 de dezembro de 2008 a Companhia amortizava o ágio no prazo de 36 meses. De acordo com laudo contido por empresa especializada independente foi estimado que o valor justo de mercado da Empresa adquirida, na data-base de 29 de maio de 2008, era de R$ 31.222, anteriormente taxa de desconto em termos reais de 12,83% ao ano.

(h) Referente a ágio proveniente da aquisição de 100% do capital social da Sociedade Educacional Dourados Ltda. em 29 de maio de 2008. Até 31 de dezembro a Companhia amortizava o ágio no prazo de 36 meses. De acordo com laudo contido por empresa especializada independente foi estimado que o valor justo de mercado da Empresa adquirida, na data-base de

[illegible] – NOTAS EXPLICATIVAS

31 de [illegible] de 2008, [illegible] R$ [illegible] [illegible] [illegible] 17,57% ao ano.

[illegible] Referem-se a ágio provenientes da aquisição de 99% do capital social da Fiação de Penteados S.A. em 31 de julho de 2008. Até 31 de dezembro de 2008 a Companhia amortizava o ágio em prazo de 60 meses. De acordo com laudo emitido por empresa especializada independente foi estimado que o valor justo de mercado da Empresa adquirida, na data base de 31 de julho de 2008, era de R$ [illegible], utilizando-se taxa de desconto em torno de 17,26 % ao ano.

[illegible] Referem-se a ágio provenientes da aquisição de 100% do capital social da Indústria de Fiação Superior de Confecções Ltda., sociedade controlada da Facilidade de Investimento em 01 de julho de 2008. Até 31 de dezembro de 2008 a Companhia amortizava o ágio em prazo de 78 meses. De acordo com laudo emitido por empresa especializada independente foi estimado que o valor justo de mercado da Empresa adquirida, na data base de 31 de julho de 2008, era de R$ [illegible], utilizando-se taxa de desconto em torno de 17,21 % ao ano.

[illegible] Referem-se a ágio provenientes da aquisição de 100% do capital social da Centro de Educação Superior de Pindamonhangaba S/S Ltda., sociedade controlada da Facilidade de Sul de Minas em 01 de julho de 2008. Até 31 de dezembro de 2008 a Companhia amortizava o ágio em prazo de 78 meses. De acordo com laudo emitido por empresa especializada independente foi estimado que o valor justo de mercado da Empresa adquirida, na data base de 01 de julho de 2008, era de R$ [illegible], utilizando-se taxa de desconto em torno de 17,26 % ao ano.

[illegible] Referem-se a ágio provenientes da aquisição de 100% do capital social da SBCSE – Sociedade Brasileira Central de Educação e Cultura S/S Ltda., sociedade mantenedora de 8 sociedades de ensino e organizações educacionais denominadas "Facilidade BC" em 31 de setembro de 2008. Até 31 de dezembro de 2008 a Companhia amortizava o ágio em prazo de 90 meses. De acordo com laudo emitido por empresa especializada independente foi estimado que o valor justo de mercado das Empresas adquiridas, na data base de 31 de agosto de 2008, era de R$ [illegible], utilizando-se taxa de desconto em torno de 17,26 % ao ano.

[illegible] Referem-se a ágio provenientes da aquisição de 100% do capital social do Centro de Ensino Unificado de Taguatinga Ltda., sociedade mantenedora da Facilidade Santa Terezinha em 13 de setembro de 2008. Até 31 de dezembro de 2008 a Companhia amortizava o ágio em prazo de 90 meses. De acordo com laudo emitido por empresa especializada independente foi estimado que o valor justo de mercado da Empresa adquirida, na data base de 30 de setembro de 2008, era de R$ [illegible], utilizando-se taxa de desconto em torno de 17,21 % ao ano.

[illegible] Do valor total do ágio, R$ 36.[illegible], referem-se ao ágio proveniente da aquisição de 100% do capital social da Pioneira Educacional Ltda. em 22 de setembro de 2008. Até 31 de dezembro de 2008 a Companhia amortizava o ágio em prazo de 72 meses. De acordo com laudo emitido por empresa especializada independente foi estimado que o valor justo de mercado da Empresa adquirida, na data base de 30 de setembro de 2008, era de R$ [illegible], utilizando-se taxa de desconto em torno de 17,26 % ao ano. A outra parcela do ágio no montante de R$ 24.[illegible] – sendo R$ [illegible] relativos a mais-valia e R$ [illegible] relativos a rentabilidade futura no ágio proveniente da aquisição de controle e cisão da Pioneira Educacional Ltda. em 22 de

NOTAS EXPLICATIVAS

[illegible]

(i) Referem-se a lucros provenientes da aquisição de 100% do capital social da LFG Romano e Participações Ltda., em 8 de setembro de 2008, [illegible] 31 de dezembro de 2009 a Companhia [illegible] o saldo dos ganhos de R$ [illegible]. Em acordo com laudo elaborado por empresa especializada independente foi evidenciado que o valor justo da mercadoria da Empresa Adquirida, na data base de 30 de setembro de 2009, era de R$ 589.484, [illegible] R$ [illegible] líquido.

(ii) Referem-se a lucros provenientes da aquisição de 100% do capital social da Sociedade Educacional Andrômeda Ltda., sociedade anônima controlada "EACAM" em 19 de dezembro de 2008.

(iii) Referem-se a lucros provenientes da aquisição de 100% do capital social da Sociedade Educacional Cinturão do Sul Ltda., sociedade anônima controlada "SCANTO SA" em 17 de novembro de 2009.

A Administração da Companhia [illegible] para a realização dos ativos fiscais diferidos [illegible] de recuperação [illegible] de acordo com as expectativas.

Acordos para não-concorrência – A controlada indireta Centro de Pesquisas S.A. ("Microlins") e seus subsidiárias [illegible] Matriz Transparência – Microlins, no [illegible] 31 de março de 2009 [illegible] R$ [illegible]. A amortização dos acordos de não-concorrência [illegible] Matriz Transparência.

14 – Diferido

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2009	31/12/2008	31/03/2009	31/12/2008
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

19 Empréstimos e financiamentos

	Consolidado		Controladora	
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

(a) Em 8 de dezembro de 2011, a Companhia celebrou contrato de empréstimo junto ao Banco Bradesco S.A. no valor de R$ [illegible], sendo os principais termos do contrato os seguintes: (i) taxa de juros pré fixada; (ii) prazo de amortização do empréstimo em 48 meses; (iii) pagamentos mensais de principal e juros; (iv) carência de 12 meses para o início do pagamento de amortização; e (v) dívida permanecerá em nome da SEBS Participações para assunção de empréstimo.

(b) Em 30 de Setembro de 2008, a Companhia celebrou contrato de empréstimo junto ao Banco Santander S.A. no valor principal de R$ [illegible], sendo os principais termos do contrato os seguintes: (i) taxa de juros pré fixada; (ii) prazo de amortização do empréstimo em 72 meses; (iii) pagamento de juros e principal em [illegible] mensais; (iv) Garantias Gerais Adicionais dos direitos creditórios de titularidade da Companhia sob de suas controladas, no montante de R$ [illegible].

(c) Em 29 de dezembro de 2009, a Companhia celebrou contrato de empréstimo com garantia com o Banco ABN AMRO Real S.A. no valor de R$ [illegible], sendo que os principais termos do contrato são: (i) taxa de juros pré fixada; (ii) prazo de amortização do empréstimo em 72 meses; (iii) pagamentos mensais de principal e juros; e (iv) carência de 2 anos para o início do pagamento de principal.

Os valores com vencimentos a longo prazo estão registrados no exigível não circulante:

[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]

[illegible]	
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]

16 Debêntures

[illegible]

17 Salários, férias e encargos sociais

	Controladora		Consolidado	
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salários e contribuições a pagar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Encargos sociais a recolher	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Provisão para férias e encargos sobre férias	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Provisão para 13º salário e respectivos encargos	[illegible]		[illegible]	
Provisão para férias e direitos a funcionários	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Provisão para bonificações	—	—	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

18 Impostos parcelados - consolidado

	[illegible]	[illegible]
Parcelamento PVSS (a)	[illegible]	[illegible]
Parcelamento de Salário-Educação	[illegible]	[illegible]
Parcelamento de ICMS (b)	[illegible]	[illegible]
Parcelamento de IPTU (b)	[illegible]	[illegible]
Parcelamento de ITCD (b)	[illegible]	[illegible]
Outros	[illegible]	[illegible]

[illegible]

[illegible] – NOTAS EXPLICATIVAS

Passivo a descobrir a curto prazo	[illegible]	[illegible]
Empréstimos a longo prazo	[illegible]	[illegible]

(a) Foram incluídos débitos de IRS, COFINS, IRPJ e CSLL devidos pelas empresas Anhanguera Educacional S.A., Sociedade Brasileira de Ensino Superior Ltda., Instituto de Ensino Superior Senador Fleury de Souza André Ltda., Centro Organização de Ensino Superior e Treinamento Ltda., Sociedade Educacional Gama Ltda., Educar Sociedade Educacional SS Ltda. e Centro de Ensino Tecnológico de Taguatinga Ltda. no Programa de Financiamento Estudantil (FIES) no montante de R$ 5.874 e no Programa PESF no montante de R$ 22.357 devido pelas empresas Anhanguera Educacional S.A., Sociedade Brasileira de Ensino Superior Ltda., Centro Organização de Ensino Superior Ltda., Educar Sociedade Educacional SS Ltda., Colégio Sociedade Educacional Senador Fleury SSS Ltda., Centro de Ensino Unificado de Taguatinga Ltda., Centro de Ensino Superior de Brasilândia SSS Ltda., SBESC Sociedade Brasileira Central de Educação e Cultura SSS Ltda. (anteriores a R$ 27.551).

(b) Adicionalmente, foram lançados débitos de IRS, IPTU e Taxas Municipais não parcelados pertencentes às prefeituras de Osasco, Joinville, Taguatinga e São José do Rio Preto, no valor de R$ 1.095 referentes às empresas Centro Organização de Ensino Superior Ltda., Educar Sociedade Educacional SS Ltda., SBESC Sociedade Brasileira Central de Educação e Cultura SSS Ltda. e Anhanguera Educação PG Educacional Ltda.

Em 31 de março de 2009 o saldo total dos montantes de parcelamento de débitos previdenciários (PESF e PEPSV) é de R$ 22.207. Nesse saldo está incluído o montante aproximado de R$ [illegible] referente a quatro autos de Execução Fiscal movidos contra o FNDE. Em 31 de dezembro de 1998 foi negociado o Reconhecimento dessas parcelas, consolidado e pedido de parcelamento dos débitos nos dispositivos aprovados no PESF. Os valores referentes a essas parcelas foram objeto de impugnação junto ao ministério do FNDE formalizada em 30 de dezembro de 2002, pelo qual os vencimentos anteriores ao reconhecimento de obrigações. Os demonstrativos da Companhia apresentados em 31 de março de 2009 refletem os valores dessas impugnações que estão em seu efetivo cumprimento. Durante o exercício de 2008, a dívida do PESF vem e 2008 vem sendo quitada o parcelamento em 60 meses, do qual já foram pagas das parcelas até 31 de março 2009.

Os parcelamentos de impostos refletem-se em seu maior prazo, a parcelamentos já concluídos em empresas adquiridas e também por meio de parcelamento e débitos para a quitação de débitos tributários em diversas empresas.

Os valores para vencimento a longo prazo pelas obrigações consolidadas estão expostos nos seguintes anos calendários:

	Ano do vencimento
2010	5.419
2011	5.262
2012	4.819
2013	3.645
2014	1.194

2015	[illegible]
2016	[illegible]
2017	[illegible]
2018	[illegible]
	[illegible]

19 [illegible] antecipadas : Consolidado

[illegible]

20 Compromissos a pagar

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2009	31/12/2008	31/03/2009	31/12/2008
[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]				[illegible]
[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]				[illegible]
[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]			[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible] - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES DE 01/01/2009 A 31/12/2009

BC.08 - NOTAS EXPLICATIVAS

Exercício Corrente (Reais)	Ano (01)	Ano (02)	Ano (03)	Ano (04)

Os valores patrimoniais são comprovados a cada exercício social, basicamente, as diversas avaliações com os investimentos das empresas adquiridas pela Companhia, que estão pagos com prazos pré-determinados dos contratos. Esses valores possuem a características de garantia a eventuais contingências dessas empresas que, de acordo com os contratos de compra e venda, são de responsabilidade dos antigos controladores.

Complementarmente, a seguir, os principais acompanhamentos assumidos pela Companhia e suas controladas em aberto em 31 de dezembro de 2009:

a) Referente às ações judiciais movidas em nome da Companhia: (1) - Condomínio Participações Ltda. em decorrência da parcela devida a Bvs a aquisição de participação acionária da Vanbrup Participações S.A., ocorrida em 2002, para quantia de obrigações e valores devidos pela controlada Centro Hospital-Brasília de Cultura S.A.; (2) - Pedro Chaves dos Santos Filho em decorrência das parcelas devidas sobre a de participação acionária do Centro de Ensino Superior do Campo Grande - CNEC BSB; (3) - João Leopoldo Bacelar Filho em decorrência da parcela devida sobre a aquisição de participação acionária da Unidade da Associação Sul Mineira de Ensino SA Ltda. Contratualmente o valor foi calculado em Reais da data do depósito, sendo os investimentos avaliados de propriedade de cada uma das pessoas jurídicas e Pessoas e sendo liberados concomitantemente. Na medida em que a empresa receber obrigações e liquidar as responsabilidades dos antigos acionistas, é provável uma modificação do valor do estimado que acabou ser pago para a concomitantemente até saldo aplicado para liquidação de cada uma delas.

b) Em 01 de abril de 2007, a Anhanguera Educacional S.A. adquiriu a totalidade das ações da Gama - Organização de Ensino Superior e Tecnologia SC Ltda. pelo valor total de R$ 70,596, sendo pagos à vista o montante de R$ 7,194. Além disso, foi pago o montante de R$ 600 em dezembro de 2007. Em 31 de dezembro de 2007 foi verificado que individualmente superou as quantias na data da aquisição provenientes de débitos fiscais com valores significativos não mencionados nos contratos de compra e venda de ações firmado entre as partes. A Companhia reconheceu o valor das parcelas vincadas a fim de refletir esta nova condição. Dessa forma os novos valores passaram a ser: 24 parcelas mensais no valor de R$ 31,4 a partir de janeiro de 2008, 36 parcelas de R$ 39 com vencimento a partir de janeiro de 2010 e um pagamento único em abril de 2013 no valor de R$ 83,607. As parcelas a vencer estão sujeitas a variação pelo IPCA divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Em 31 de dezembro de 2007 o montante de R$ 1,600 foi transferido da conta de contraprestação a pagar para a conta de provisão para contingências com [illegible] de depósitos contingências em antigos gerentes [illegible] pelos consultores jurídicos como de risco de perda provável.

c) Em 31 de dezembro de 2007, a Companhia adquiriu a totalidade das ações da Holding Companhia Participações Ltda. cujo capital social foi dividido para Tipoil Participações Ltda.; Mineiro Online Participações Ltda. cujo capital social foi dividido para Sandbar Participações Ltda.; Uruaru Participações Ltda., Mineiro Participações Ltda. cujo capital social foi dividido para Pendrey Participações Ltda.; além de 1% do capital social das sociedades Firma Gestores Administradores de Imóveis e Prestação de Serviços Ltda. e Instituto de Ensino Superior Interior Olegário de Santo André Ltda., além do investimento direto abaixo no Colégio Técnico Comercial Senador Olegário

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible] - NOTAS EXPLICATIVAS

[illegible]

Decorrência / crescimento anual da taxa líquida gerencial aquém / além da inflação

Transação	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Preço de aquisição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

[illegible]

	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]

11 Provisão para contingências - consolidado

[illegible]

[illegible]

	31/03/2009	31/12/2008

[illegible]

[illegible]

[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]

[illegible] - NOTAS EXPLICATIVAS

[illegible]

	Consolidado				
	[illegible]				[illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible] - [illegible]

[illegible] – 1 ARMENTEIRA DESENVOLVIMENTO PARTICIPAÇÕES SA – [illegible]

[illegible] – NOTAS EXPLICATIVAS

Em 14 de dezembro de 2007, mediante "Instrumento Particular de Cessão de Direitos", a Microlins Brasil SC Ltda. comprou, por meio de parte do grupo da Microlins, junto à Microlins Brasil Ltda., a totalidade de parte de seus ativos operacionais (via cessão a Microlins Mineralina e aquisição de ativos franqueados de franquias).

Nos termos do contrato de compra e venda com os controladores da Escola de Profissões S.A., a Companhia tem garantias contratuais de ressarcimento e de responsabilidade por parte dos vendedores em relação a eventuais riscos de contingências que possam se tornar exigíveis. Adicionalmente, a Companhia tem a prerrogativa dos sócios de totalidade das ações controladas (correspondente em proporção que se mantém equivalente a 12,9% do capital social e não segundo que se mantém equivalente a 37,2% do capital total para garantir o pagamento integral de eventuais contingências exigíveis. Considerando o valor implícito da aquisição dessas empresas, equivalente a ativos gerados de R$ 27,591 e de R$ 19,200 respectivamente e considerando o valor de livros da empresa independente equivalente a R$ 42,855 e R$ 49,554 respectivamente. A Escola de Profissões S.A. segue o mesmo procedimento adotado pela Companhia para o provisionamento de contingências, ou seja, o provisionamento de contingências classificadas como de risco provável.

LEO – Em 1º de janeiro de 2008, a Companhia adquiriu a totalidade das ações do capital social da LEO Holdings e Participações Ltda. (LEO), sociedade detentora de cada Rede LEO, mediante as marcas LEO, Prima, Rede Pró e Primaz. O valor da aquisição foi composto por pagamentos em dinheiro e emissão a vista e pagamentos variáveis, sendo que não há expectativa de valores pagos por parcela variável. Considerando para comparação para determinação do valor de mercado, a Administração da Companhia incorreu sobre preço de aquisição o valor de R$ 232,561 sendo devido em pagamento à vista e vinculado a exigir em 31 de dezembro de 2008 e mensurar de R$ 139,000, que corresponderia a quotidia da Companhia por eventuais contingências que tornam a ser exigíveis por conta da aquisição dos negócios da LEO.

Em 30 de setembro de 2008, mediante "Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações", a LEO Holdings e Participações Ltda. (parte do grupo LEO) cedeu à LEO Holdings e Participações Ltda. ("LEO"), a totalidade de seus ativos operacionais não sobre todas as marcas LEO, contratos, cadastros de alunos, [illegible] e políticas internas de serviços. Nos termos do contrato de compra e venda com os controladores da LEO Cursos Ltda., a Companhia tem garantias contratuais de ressarcimento e de responsabilidade por parte dos controladores da totalidade a eventuais riscos de contingências que possam se tornar exigíveis. A LEO Holdings e Participações Ltda. segue o mesmo procedimento adotado pela Companhia para o provisionamento de contingências, ou seja, provisionamento contingências classificadas como de risco provável.

[illegible] – ACONTECIMENTOS RELEVANTES – PARTICIPAÇÕES EM [illegible]

[illegible] – ACONTECIMENTOS RELEVANTES

Tributário – Em 31 de março de 2008, revisitou 385 (351 em 31 de dezembro de 2006) declarações tributárias apuradas sobre as subsidiárias da Companhia, envolvendo a metodologia referente de apuração/pagamento RS 31.037 (R$ 5.095 em 31 de dezembro de 2006). Conforme nas informações de acordo com o mesmo período, a Administração constituiu provisão no montante de R$ 5.747 (R$ 4.579 em 31 de dezembro de 2006) para ações classificadas como sendo de risco de perda provável. Adicionalmente, a Companhia tem pendente o montante de reembolsável e de responsabilidade por parte dos vendedores das empresas adquiridas em montante correspondente a 100% dos processos mencionados.

Fiscais – Em 31 de março de 2008, constatou-se processos de natureza tributária (federais, estaduais e municipais) envolvendo as subsidiárias da Companhia. Conforme nas informações de acordo com o mesmo período, a Administração constituiu provisão no montante de R$ 30.084.79 em 31 de dezembro de 2006) para ações tributárias federais classificadas como sendo de risco de perda provável e R$ 29.089.597 em 31 de dezembro de 2006) para ações tributárias estaduais classificadas como sendo de risco de perda provável. A redução da provisão de ações tributárias federais se deu em razão de parcelamento de débitos tributários relativos a empresas adquiridas. Adicionalmente, a Companhia tem pendente o montante de reembolsável e de responsabilidade por parte dos vendedores das empresas adquiridas em montante correspondente a 100% dos processos mencionados.

A subsidiária Telecomunicações S.A. recebeu 12 autos de infração envolvendo a IBEL USA, CORPS e PSL, empresas incorporadas RESA, BOSAN e ALEC. Tais autuações não foram recebidas em 31 de dezembro de 2007 devido ao período de Recuperação Econômica da Receita Federal que coincidiu com a aquisição da totalidade acionária das empresas envolvidas no período de 2002 até junho de 2003 (as recuperações de IBEL, CSEL, CORPS e PSL pelo período anterior; (i) determinação de associação com fim lucrativo para sociedade com fim lucrativo, com base de 2003; (ii) falta de comprovação dos fretes efetuados no exercício de 2007; (iii) ausência de tributação sobre outras receitas não operacionais quando vinculadas pelo Lucro Presumido (outras receitas de receitas oriundas de prestação de serviços e (iv) ausência tributação indireta dos dirigentes, através da tributação de empresas fantasmas. Referidas datas de infrações foram objeto de processos administrativos. A Companhia apresentou impugnação nos processos mencionados e aguarda a investigação fiscal na RS 11.998. Nenhum montante foi classificado como risco de perda (como provável). Adicionalmente, a Companhia tem pendente o montante de reembolsável e de responsabilidade por parte dos vendedores das empresas adquiridas no montante correspondente a 100% dos processos mencionados.

A Companhia foi objeto de 4 autos de infração em 31 de janeiro de 2008, no montante de R$ 16.061, incluindo multa e juros, referentes a indedutibilidade das despesas financeiras para o Banespa nos anos de 2003, 2004 e 2005, oriundo de diferença apurada por verificação cruzada nos levantamentos de IBEL USA, PSL e CORPS entre julho de 2003 e janeiro de 2005, bem como decorrentes de verificação de valores tendo por vista a aplicação da metodologia "não contributiva" (incorreta quando de cálculo de receitas e por conseguinte, diferentes meios de tributação devem ser usados) e 2 processos administrativos, sendo impugnação em 3 de março de 2008. A Companhia recebeu o mesmo processo no valor de R$ 1.084, incluindo multa e juros, cujo fato ocorreu em 29 de fevereiro de 2004. Em 3 de março de 2008 a Companhia recebeu o mesmo

CLUBE-2 ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES SA – CE.JUC.102/50-01-00

BRAL: DESDOBRAMENTO ACÃO

[illegible] um montante adicional de R$ 1.000, [illegible] o valor de R$ [illegible], classificada pelos assessores jurídicos como sendo de perda remota. Do montante total escriturado, [illegible] no valor de R$ 4.900 [illegible] como dívida de curto prazo [illegible] 2000. Adicionalmente, a Companhia não prestou garantias [illegible] responsabilidade por parte dos acionistas das empresas adquiridas que [illegible] não [illegible] na Diretoria.

Ação civil – Ex-sócio da Administração [illegible] pedidos de indenização por danos materiais [illegible] promovida por alguns que alegam que seus nomes foram indevidamente inscritos em órgãos de proteção ao crédito e sofreu [illegible] ações [illegible] de que foram impedidos de obter o mandato. As ações [illegible] como prosseguimento regular, sendo [illegible] oportunidade de [illegible] e [illegible] em segunda instância aguardando julgamento de recurso. Não [illegible] o valor [illegible] a [illegible] informação para elaboração do balancete. Estão de [illegible] as [illegible] e o julgamento é aguardado pela Companhia. Baseado em opinião dos nossos assessores jurídicos, para as ações classificadas como sendo de risco de perda possível, a Companhia [illegible] provisão [illegible] para o caso de [illegible]. Não [illegible] [illegible] já provisionado [illegible].

Ações [illegible] já provisionadas [illegible] ao exigível [illegible] em 31 de março de 2000.

a) Tramita perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Ximenes, Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Estadual contra a Sociedade Educacional S.A.(MINAS), instituição de Ensino Universitário Anhanguera – Unifiar e da Faculdade Comunitária de Ximenes, referente à suposta ilegalidade da alteração de nome [illegible] com aprovação do MEC [illegible] Portaria 1175 de 1997, que teria sido revogada pela Portaria nº 9001/01. Posteriormente, em 11 de julho de 2001, foi proposta ação [illegible] a MINAS [illegible] a [illegible] e [illegible] o [illegible] [illegible] Ximenes, (ii) [illegible] dos [illegible] [illegible] R$ 30.000,00 a Companhia deverá [illegible] a [illegible] e [illegible] o objetivo de suspender a execução da sentença, [illegible] Ação Cautelar Preparatória, na qual foi [illegible] a [illegible] a suspensão [illegible] objeto da sentença. Posteriormente foi proposta Ação Rescisória com [illegible] e [illegible] a Unifiar (MEC). Em sessão de julgamento realizada em 5 de abril de 2006, foi [illegible] pelo Tribunal a [illegible] da Ação Civil Pública [illegible] pelo Ministério Público, [illegible] julgamento. Assim, em que pese [illegible] o valor da causa [illegible] R$ 10.000,00 [illegible] a [illegible] que a probabilidade de perda é remota, [illegible] a MINAS.

b) A Companhia é ré em Ação Civil Pública ajuizada pela Fundação Universitária Vale Cruzeiro, sob alegação de que diversas cobranças da Anhanguera Educacional S.A., divulgadas na cidade de Pitiahuanguera, não foram aprovadas pelo MEC. Posteriormente, o concessionário da rodoviária [illegible] em dezembro de 2007 em todo o país, na comarca nos municípios de Pitiahuanguera, Rio Claro, Ferreira Santos, Cantinhaguá, Ourinho, São José do Campo e Itamiri. Em outro

[illegible] – [illegible]

[illegible] – NOTAS EXPLICATIVAS

Essa [illegible] à Comarca de São Paulo para apreciação do pedido de tutela antecipada. A ação foi distribuída em 19 de novembro de 2001 [illegible] para a 19ª Vara Federal de São Paulo, sendo que [illegible] foi que [illegible] do FIES. A Companhia foi citada e [illegible] o processo [illegible] o caso é potencial, do mesmo. O [illegible] para [illegible] de R$ 1.000. A Companhia [illegible] que a Anhanguera Educacional S.A. e [illegible] Fundação [illegible] Apoio Pleno [illegible] pela Centro de Educação Superior [illegible], mediante Convênio de Parceria [illegible] entre as partes, devidamente [illegible] junto ao Ministério da Educação e Cultura, com a [illegible] de todas as [illegible] [illegible].

c) A Anhanguera Educacional S.A. é [illegible] ações civis públicas propostas pelo Ministério Público Federal [illegible] Campinas e de São Carlos, [illegible] pelo Ministério Público Federal de Piracicaba, Campinas, Araraquara, São Paulo e Franca, [illegible] de seus [illegible] de diplomas, [illegible] de São Carlos, o [illegible] R$ [illegible] [illegible] a probabilidade de perda é possível. No [illegible] de São Carlos, o [illegible] a [illegible] de diplomas [illegible] R$ [illegible] [illegible] a probabilidade de perda é possível. Em 14 de março de 2003 a [illegible] a probabilidade de perda é possível, em [illegible] R$ [illegible].

A Companhia é [illegible] ações civis públicas propostas pelo Ministério Público Federal [illegible] Campinas e Franca, [illegible] de diplomas [illegible] R$ [illegible] a probabilidade de perda é possível, em [illegible] R$ [illegible].

A Companhia e seus controladas são [illegible] processos judiciais [illegible] 31 de março de 2003.

22 Benefícios do PROUNI

[illegible]

[illegible] / SITUAÇÃO ESPECIFICA[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

25 Capital social

a. Capital social

[illegible]

b. Reservas

Reserva Legal

[illegible]

c. Remuneração aos acionistas

[illegible]

24 Plano de opção de compra de ações

[illegible]

25 Remuneração dos Administradores

[illegible]

26 Plano de previdência privada

[illegible]

27 Resultado financeiro

	Consolidado		Controladora	
	01/01/2009	01/01/2008	31/12/2009	31/12/2008
Despesas financeiras				
Juros	(1.781)	(1.127)	(1.860)	(6.694)
Variação monetária passiva	(3.956)	(1.877)	(2.605)	(1.454)
Outras	(1.146)	(1.916)	(1.916)	(967)
	(6.883)	(4.920)	(4.465)	(9.255)
Receitas financeiras				
Juros	256	1.040	1.040	2.161
Variação monetária ativa	836		836	1.171
Outras	79	-	427	
	1.171	1.040	2.303	3.332
Resultado financeiro líquido	(5.712)	(3.710)	(2.162)	(5.923)

28 Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar coberturas de seguros para os bens expostos a riscos significativos que mantém suficientes para cobrir eventuais sinistros, de acordo com a natureza de seus ativos, as possíveis de fazer atividades. Ações não seguradas são baseadas em avaliação de seus riscos e, consequentemente não fazem parte das demonstrações contábeis.

Em 31 de dezembro de 2009, as apólices de seguros contratadas apresentavam os seguintes valores: R$ 50.000 para danos materiais e morais, lucros cessantes, R$ 1.000 para responsabilidade civil e R$ 2.000 para equipamentos.

A Companhia e suas controladas contrataram em 2009, seguros para cobrir responsabilidades de seus administradores no valor máximo de R$ 100.000.

29 Instrumentos financeiros

A Companhia e suas controladas mantêm operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A contratação de instrumentos financeiros está sujeita a limites de operação e foi por meio de uma análise periódica da exposição ao risco que a administração pretende cobrir e aqueles que a Companhia e Administração para operações

[illegible] – [illegible]

[illegible] – [illegible]

[illegible]

A Companhia tem como política a eliminação dos riscos de mercado, primando sempre pelos [illegible] à Relação de valores de mercado e operações [illegible] que possam [illegible].

a) **Administração financeira de riscos**

As operações da Companhia e das suas controladas estão expostas aos fatores de riscos abaixo descritos:

i) **Risco de crédito**

As políticas de prestação de serviços dos contratos firmados pela Companhia estão substancialmente [illegible] por uma Administração [illegible] [illegible] [illegible] da inadimplência de seus clientes. O risco de crédito é, principalmente, gerenciado pela avaliação dos indicadores macroeconômicos, [illegible] e diversos são aplicados [illegible] e contribuição de provisão para perdas com crédito duvidosos. A Companhia possuía [illegible] R$ [illegible] representativo de 9,1% do saldo de contas a receber total consolidado e o montante para [illegible] de crédito.

ii) **Risco de preço dos serviços prestados**

Inserido na possibilidade de oscilação dos preços dos serviços prestados [illegible] [illegible] na prestação dos serviços. Considerando as características do negócio da Companhia, [illegible] que não está sujeita a riscos de preços na prestação dos seus serviços [illegible] que o principal componente de custo [illegible] dos colaboradores [illegible] [illegible] e de acordo com a [illegible] da companhia.

iii) **Risco de Mercado**

Risco de mercado é a [illegible] que [illegible] no mercado, como [illegible] nas taxas de câmbio, nas taxas de juros e de preços não [illegible] da Companhia ou a [illegible] [illegible] Financeiros. O objetivo da Administração dos riscos de mercado é controlar as exposições aos riscos de mercado com parâmetros aceitáveis, [illegible] [illegible]. A Companhia não está [illegible] a riscos de mercado em função de seu [illegible] [illegible] no mercado nacional e a determinação de seus principais preços [illegible] e [illegible] [illegible] e quantitativos.

iv) **Risco de taxa de câmbio**

[illegible]

- **Risco de taxa de juros**

[illegible]

b) Composição dos saldos

[illegible]

	Consolidado			
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ativos				
[illegible]	[illegible]		[illegible]	
[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]

[illegible] – [illegible]

[illegible] – NOTAS EXPLICATIVAS

[illegible]	–	[illegible]		[illegible]
[illegible]	–	[illegible]	–	[illegible]
Passivo				
[illegible]	–	[illegible]		[illegible]
[illegible]	–	[illegible]		[illegible]
[illegible]	–	[illegible]		–
[illegible]		[illegible]		[illegible]
[illegible]	–	[illegible]		[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Consolidado			
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	Valor justo através do resultado	Valor justo hierarquia	Valor justo através de resultado	Valor justo hierarquia
Ativos				
[illegible]	[illegible]	–	[illegible]	–
[illegible]	–	[illegible]	–	[illegible]
[illegible]	–			[illegible]
[illegible]	–	[illegible]	–	[illegible]
[illegible]	–	[illegible]		[illegible]
[illegible]	–		–	[illegible]
Passivos				
[illegible]	–	[illegible]		[illegible]
[illegible]	–			

[illegible] - MOVIMENTAÇÃO DAS PROVISÕES DE CURTO PRAZO

R$ 00 - NOTAS EXPLICATIVAS

		[illegible]		[illegible]
[illegible]		[illegible]		
[illegible]		[illegible]		[illegible]
[illegible]		[illegible]		[illegible]
Saldo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible] Fundamentos financeiros alternativos

[illegible] Conselho de Administração não reconhecendo qualquer perda contabilizada e não tendo feito [illegible] de administração de risco do Companhia.

30 Avais e garantias

A Companhia e suas controladas firmaram contratos de garantias de operações de financiamento e financiamentos bancários junto às instituições financeiras, conforme demonstrado abaixo, em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 23.

[illegible]

[illegible]

31 Exemplo (abrangência)

[illegible] DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA [illegible] DE [illegible]

[illegible] - NOTAS EXPLICATIVAS

a - Incorporação de controlada

Por meio de protocolo de justificação datado em [illegible] de 2005, a Anhanguera Educacional Participações S.A., controlada e controladora da sociedade incorporada Centro Universitário Claretiano S.A. junto a Anhanguera Educacional S.A. que procedeu a incorporação dessa empresa nessa mesma data. O valor de acervo contábil líquido é de R$ [illegible] na data-base de 31 de março de 2005, compõe-se dos seguintes principais saldos:

Ativo		Passivo	
Disponibilidades	[illegible]	Salários, férias e encargos a pagar	[illegible]
Mensalidades a receber	[illegible]	Fornecedores	[illegible]
Outras contas a receber	[illegible]	Tributos a pagar	[illegible]
Outros valores a receber	[illegible]	Impostos a recuperação a recolher	[illegible]
Ativo imobilizado líquido	[illegible]	Parcelamento de tributos	[illegible]
		Provisões trabalhistas	[illegible]
		Outras contas a pagar	[illegible]
		Acervo líquido incorporado	[illegible]
Total	[illegible]	Total	[illegible]

Por meio de protocolo de justificação datado em 01 de abril de 2005, a Anhanguera Educacional Participações S.A., controlada e controladora da sociedade incorporada Centro Paraense Superior de Ensino Unidade S/S Ltda. junto a Anhanguera Educacional S.A., que procedeu a incorporação dessa empresa nessa mesma data. O valor do acervo contábil líquido é de R$ [illegible] na data-base de 31 de março de 2005, compõe-se dos seguintes principais saldos:

Ativo		Passivo	
Disponibilidades	[illegible]	Salários, férias e encargos a pagar	[illegible]
Mensalidades a receber	[illegible]	Fornecedores	[illegible]
Estoques		Obrigações sociais e previdenciárias	[illegible]
Outras contas a receber	[illegible]	Tributos a pagar	[illegible]
Partes relacionadas	[illegible]	Impostos a recuperação a recolher	[illegible]
Ativo imobilizado líquido	[illegible]	Provisões de contingências	[illegible]
		Provisões trabalhistas	[illegible]
		Outras contas a pagar	[illegible]
		Acervo líquido incorporado	[illegible]
Total	[illegible]	Total	[illegible]

* * *

[illegible] NOTAS EXPLICATIVAS

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

01.01.01 – [illegible] RESPECTIVAS SUBSIDIÁRIAS – 01.01.01.00[illegible]–40

21.00 – RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL – SEM RESSALVA

Relatório de Revisão dos Auditores Independentes

Aos
Conselho de Administração e aos Acionistas da
Anhanguera Educacional Participações S.A.
Valinhos – SP

1. Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais (ITR) individuais da Anhanguera Educacional Participações S.A. e consolidadas dessa Companhia e suas controladas relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2010, compreendendo o balanço patrimonial e as demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, consolidados de determinadas e as notas explicativas correspondentes, sob a responsabilidade de sua administração.

2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia e suas controladas, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das informações Trimestrais, e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tiveram ou provavelmente venham a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Companhia e suas controladas.

3. Como fomos em nosso período contábil não temos conhecimento de realizada verificação relevante que deva ser feita nas Informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais acima referidas para que nos tornemos de acordo com as normas específicas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais individuais e consolidadas (CVM emitidas).

4. Conforme mencionado na Nota Explicativa 1, a Anhanguera Educacional Participações S.A. adquiriu, em 19 de julho de 2009, por meio de sua controlada Anhanguera Educacional Participações S.A., 99% do capital social da Editora Microdata Brasil Ltda. (que posteriormente passou a ser denominada Editora Microdata Brasil S.A.), a sociedade Escola de Profissões S.A. e 100% do capital adquiriu em dia 5 de setembro de 2009 a LFG Business e Participações Ltda. que resulta a venda de todos os direitos e obrigações da LFG Cursos Ltda. Não temos, de nossa parte, de nossa parte e nossa vista, as controladoras da Escola de Profissões S.A., a LFG Business e Participações Ltda., e Companhia bem parecer, contribuímos de arrendamento e de responsabilidade por parte dos acionistas em relação a provisões fiscais de contingência que possam ser vistas relativas à transferência das operações e sucessão das obrigações.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible] – [illegible] – [illegible]

1 – Contexto operacional

A Anhanguera Educacional Participações S.A. (a "Companhia", como sede em Valinhos – SP, foi constituída em 19 de janeiro de 2001, sendo seu registro como companhia aberta deferido pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM em 5 de junho de 2002 e tem por objetivo desenvolver e facilitar a participação em outras sociedades, atualmente sendo Estácio Participações S.A., Instituto Kroton de Educação Continuada (nível superior e de pós-graduação, através de cursos presenciais e à distância, além de cursos profissionalizantes, cursos preparatórios para concursos e manutenção de escolas).

A Companhia teve suas ações negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA, sob o nome de Unis, sob o código AEDU11.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, a Companhia e a administração de sociedades de instituições educacionais de nível superior, educação profissional, pós-graduação, pesquisa e extensão, e atividades de desenvolvimento e administração de cursos de nível superior e profissionalizantes, atividades presenciais, pós-graduação, pesquisa e extensão, e atividades de ensino por qualquer outro meio ou processo, inclusive via hipertextual, e atividades conexas. Ao exercício fiscal, a educação de nível superior e profissionalizante, bem como a cobrança dessas atividades e disponibilidade dos mesmos, por qualquer meio, inclusive eletrônico, no que se refere a seus diversos níveis, a administração de bens e negócios próprios e a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, como acionista ou quotista.

Em 30 de junho de 2009, a Anhanguera Educacional Participações S.A. por meio de suas controladas, possuía 39 estabelecimentos de ensino em operação nas seguintes localidades: Sorocaba – (IC) Brasil – SP; 2 unidades em Rio Deveraní – MG; 1 unidade em Campinas – SP; 1 unidade em Campo Grande – MS; Campo Limpo – SP; Itumbiara – GO; Betim/Betim – SP; Imperatriz de Sobra – MA; Assaí – SP; Jaraguá do Sul – SC; 2 unidades em Joinville – SC; Rondon – SP; Lorena – SP; Limeira – SP; Mogi – SP; Osasco – SP; Novo Campo – RS; Pelotas – RS; Piracicaba – SP; Piracicaba – SP; Piracicaba – SP; Ponta Porã – MS; Rio Claro – SP; Rio Grande – RS; Rio Verde – MS; Rondonópolis – MT; Santa Bárbara D'Oeste – SP; 2 unidades em Santo André – SP; 2 unidades em São Caetano do Sul – SP; São José dos Campos – SP; 2 unidades em São Paulo – SP; Sorocaba – SP; Sorocaba – SP; Suzano – SP; Taboão da Serra – SP; 2 unidades em Taquaritinga – SP; 2 unidades em Taubaté – SP; Valinhos – SP; Valparaíso – SP; além de 7 unidades em construção. Em 31 de dezembro de 2009 eram 32 unidades em operação e 9 unidades em construção.

Plano de Administração

A Companhia (administração da controladora) tem o papel de holding e sua principal atividade é a consolidação das atividades operacionais realizadas em suas respectivas controladas. No exercício de negócios desenvolvido pela Grupo Anhanguera e Companhia, é o estudo de captação de recursos, seu mercado de ações e seu mercado de dívida. As obrigações da sede/matriz da Companhia para [illegible] mais relatórios realizados por meio de relatórios diversos, principalmente [illegible] com

[illegible]

[illegible] NOTAS EXPLICATIVAS

[illegible]

2-Apresentação das informações trimestrais

[illegible]

3 Resumo dos principais práticas contábeis

3.1 [illegible]

[illegible]

[illegible]

31105 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO E DE 31/12/2010 - R$

01.00 - NOTAS EXPLICATIVAS

CNPJ (Anexado na aprovação do CVM, Banco Central ou outros órgãos reguladores)

Sugere a contribuição do resultado de tributos e parcelamento ligado em 30 de junho de 2010 considerando os efeitos da adesão ao(ao) da Lei nº 11.941/09, sem os montantes de práticas contábeis relativas a atividade(s) ligada(s) tributada(s) não informadas.

Demonstração dos efeitos no resultado do exercício e no Patrimônio Líquido em 30 de junho de 2010 decorrentes da Adesão Fiscal da Lei nº 11.941/09 e Medida Provisória nº 449/08

	Resultado do Exercício (R$ Mil)	Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de junho de 2010 conforme publicado	[illegible]	[illegible]
Ajustes de exercícios anteriores	[illegible]	[illegible]
Baixa de diferença	[illegible]	[illegible]
Ajuste a valor patrimonial	[illegible]	[illegible]
Saldos em 31 de junho de 2010 após os efeitos da Lei 11.941/09	[illegible]	[illegible]
Efeito dos ganhos líquidos decorrentes da adesão à Lei 11.941/09 e à Medida Provisória 449/08	[illegible]	[illegible]

1.1 Resumo das principais práticas contábeis

Apresentação de demonstrações

O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência.

A receita de vendas de produtos é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes aos produtos são transferidos para o comprador. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado na fração de sua realização. Uma receita não é reconhecida se há certa incerteza significativa na sua realização.

Demonstrações contábeis

O Conselho de Administração Financeira de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração do Conselho faça julgamentos e use determinações e estimativas de

[illegible]

[illegible] - NOTAS EXPLICATIVAS

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

i. [illegible] no valor justo através do resultado

[illegible]

ii. Outros

[illegible]

iii. [illegible] derivativos

[illegible]

01000-1: MERCADORIA ENDOCRINOLOGIA PARTICIPAÇÕES S.A. 00.111.222/0000-44

01.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Bases Econômicas e Ativos Circulantes

Caixa e equivalentes de caixa

Representam basicamente os investimentos imediatos, prontos para resgatar, sem de acordo. Registra com vencimentos inferiores a 90 dias e de liquidez imediata.

A partir para ponto com contínua de liquidez elevada foi constatada com acumulação considerada relevante pela Administração para fazer face a eventuais perdas na realização dos investimentos negociáveis e acordos e outros ativos a receber. A partir para pontos com relação ao liquidação elevada com sendo aproximada ao valor de disponível com vencimento determinado de acordo do mercado.

Estoques

Os estoques referem-se a mercadorias de consumo, avaliados ao custo médio de aquisição e produção não excedendo ao valor de mercado.

Investimentos

Os investimentos em controladas e coligadas com participação no capital votante superior a 20% são contabilizados na equivalência e são demais avaliados pelo custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas por capacidade patrimonial.

Ativo Imobilizado

Registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção, incluindo juros e demais encargos financeiros capitalizáveis. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas no Nota Explicativa nº 12 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens, com a respectiva valor residual.

Nenhum custo de capitalização geral foi feito nesta data. Os custos de manutenção e reparo são lançados no resultado. Melhorias são adicionadas ao custo do bem quando necessário.

Arrendamento mercantil

- **Arrendamento financeiro**

  Operações contratos de arrendamento mercantil financeiro substancialmente a Companhia os riscos e benefícios inerentes a propriedade de um ativo. Estes contratos são capitalizados com contratos de arrendamento financeiro e os ativos são depreciados pelo valor menor entre pelo valor presente dos pagamentos mínimos previstos em contrato. As taxas incorporadas contra prazo são depreciadas pelas taxas de depreciação aplicáveis a cada grupo de ativo.

01.01.01 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ 111.222.333/0001-44

01.01 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

[illegible]

- **Investimentos operacionais**

  Representam investimentos não ligados à atividade operacional das sociedades controladas, incluídos nos demonstrativos de resultados com base líquida pelo prazo da vigência da arrendatária.

Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são constituídos principalmente de valores adquiridos de terceiros e os gastos com [illegible] pela Companhia e suas controladas. Os seguintes critérios são aplicados:

- Ativos intangíveis adquiridos de terceiros são mensurados pelo custo total de aquisição, deduzido de depreciação acumulada.
- Ativos intangíveis gerados internamente são reconhecidos como ativos apenas na data em [illegible] que o item determinado e os seguintes aspectos:
- Viabilidade técnica para concluir o ativo intangível de forma que ele seja disponível para venda ou uso;
- Intenção de concluir o ativo intangível e de usá-lo ou vendê-lo;
- Capacidade para usar ou vender o ativo intangível;
- Demonstração de como o ativo intangível deverá gerar benefícios econômicos futuros;
- Disponibilidade de recursos técnicos e financeiros;
- Capacidade de mensurar com segurança os gastos relativos ao ativo intangível durante o seu desenvolvimento.

A partir de 1º de janeiro de 2009, a amortização dos ágios por expectativa de rentabilidade futura passou a ser registrada de forma linear. Dessa forma, a Companhia [illegible] a vida útil remanescente desses ativos.

Opção de [illegible]

O ativo diferido relativo às despesas pré-operacionais é um gasto de incorporação da Companhia. Esse ativo foi amortizado linearmente pelo período de 5 anos.

A Companhia optou por manter a vida útil do ativo diferido até a sua realização total por meio de amortização.

Redução ao valor recuperável

O ativo de contribuição do benefício, de duração fixa e com vida recuperável limitada, são [illegible] anualmente, com base nos indicadores de perda de valor. O período e os ativos intangíveis

[illegible]

[illegible] - NOTAS EXPLICATIVAS

[illegible]

Passivos circulante e não circulante

[illegible]

Plano de remuneração baseado em ações

[illegible]

Impostos de renda e contribuição social

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible] – INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS [illegible]

[illegible] – NOTAS EXPLICATIVAS

Regime de renda e contribuição social diferidos

Os impostos diferidos decorrentes de prejuízo fiscal, base negativa da contribuição social e diferenças temporárias foram reconhecidos pela Companhia e controladas, conforme [illegible] com a Instrução CVM nº [illegible], de [illegible] de junho de 2002, e considerando a [illegible] de rentabilidade.

Outras controladas apresentam prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias ativas na data do balanço. A diretoria da Administração, quanto ao não reconhecimento dos benefícios fiscais futuros pela companhia e demais controladas, conforme Instrução CVM nº [illegible], de [illegible] de junho de 2002, em razão da não existência de fatos relevantes e/ou diferenciados.

Regime Tributário Transitório (RTT)

De valores apresentados com informações semestrais de [illegible] de junho e [illegible] de março de [illegible] considerando a adoção ao Regime Tributário Transitório (RTT), pela Companhia e suas controladas, conforme Instrução [illegible] MF [illegible] consolidada na Lei 11.941/09, que visa por objetivo neutralizar a neutralidade fiscal das alterações na legislação societária introduzidas pela Lei [illegible] e pela Lei 11.941/09. A opção por adotar ao RTT será manifestada e exercida quando da entrega da Declaração de Informações Econômico-Fiscal da Pessoa Jurídica – DIPJ. Os efeitos fiscais decorrentes, quando aplicáveis, apurados por conta da adoção ao RTT serão apurados e apresentados no Registro de renda e Contribuição social diferidos.

4 Aquisições societárias

4.1 Incorporação em [illegible]

Por meio de assembleia de justificação datada em [illegible] de abril de [illegible], a Anhanguera Educacional Participações S.A. requereu a incorporação das subsidiárias integrais Centro de Ensino Superior de Campo Grande Ltda. e Centro Hispano Brasileiro de Cultura S.A. pela Anhanguera Educacional S.A. que promoveu a incorporação [illegible] data. O valor de acervo líquido incorporado na data-base de [illegible] de abril de [illegible], está composto pelos seguintes principais saldos:

	Centro de Ensino Superior de Campo Grande Ltda.	Centro Hispano Brasileiro de Cultura S.A
Ativo		
Disponibilidades	[illegible]	[illegible]
Mercadorias e estoques	[illegible]	[illegible]
Impostos a compensar e diferidos	[illegible]	[illegible]
Obras em curso e acervo	[illegible]	[illegible]
Outros direitos	[illegible]	[illegible]
Empresas relacionadas	[illegible]	[illegible]

CIEDS-2 ENGENHARIA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A CH JUC 35217001-44

Outros investimentos	20,423	17,253
Total	**31,652**	**26,23**
Passivo		
Salários, férias e encargos a pagar	11,748	3,384
Fornecedores	3,442	1,673
Financiamentos a financiamentos	2,095	
Impostos e contribuições a recolher	3,845	311
Outras obrigações	5,748	3,554
Provisão de contingências	900	2,434
Mútuo a pagar	1,000	179
Outras contas a pagar	150	48
Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC)	3,163	1,162
Patrimônio líquido consolidado	(2,292)	3,815
Total	**31,652**	**26,23**

6.2 Evolução no trimestre

Variação Escrit 1-Mar-y 1-Mo

Em cumprimento ao disposto no artigo 11º da Instrução CVM nº 358/2002, a Anhanguera Educacional Participações S.A. (sociedade detentora e controlada e associada mencionadas acima) não tem operações e atividades. Essas sociedades seguem políticas e procedimentos de controle de acordo e de conformidade com a Instrução CVM 358/02.

8 Informações trimestrais consolidadas

As informações trimestrais consolidadas em 30 de junho de 2004 incluem as demonstrações financeiras da Anhanguera Educacional Participações S.A. e de sociedades controladas diretamente e indiretamente.

[illegible] – NOTAS EXPLICATIVAS

Participações Diretas	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]

Participações Indiretas	Consolidado [illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]

(a) Empresas incorporadas no 1º semestre de [illegible]
(b) Empresas cindidas no 2º semestre de [illegible]
(c) Empresas cindidas no 1º semestre de [illegible]

As políticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme em todas as empresas consolidadas e pressupõem seu aspecto substancial no exercício findo.

Descrição dos principais procedimentos de consolidação

O processo de consolidação das contas patrimoniais e das contas de resultado compreende a soma dos saldos das contas de mesmo gênero, eliminando-se as operações recíprocas e complementando-se os registros [illegible].

a. Eliminação do saldo das contas de ativo e passivo entre as empresas consolidadas;
b. Eliminação das participações no capital, reservas e lucros acumulados das empresas consolidadas;
c. Eliminação dos saldos de receitas e despesas de operações realizadas entre as empresas consolidadas;
d. Destaque do valor da participação de acionistas minoritários nas demonstrações financeiras consolidadas;

[illegible] MANUFATURA DOCUMENTAL EMBALAGENS S.A. [illegible]

[illegible] - NOTAS EXPLICATIVAS

As políticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme em todas as empresas consolidadas e controladas e as regras definidas no parágrafo anterior.

6 - Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	[illegible]	31/12/[illegible]	[illegible]	31/12/[illegible]
Caixa e Bancos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Aplicações financeiras	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Essas investimentos financeiros referem-se a [illegible] e certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa, remunerados a taxas que variam entre [illegible] e [illegible] do Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI).

7 - Mercadorias a receber - consolidado

	[illegible]	[illegible]
Mercadorias	[illegible]	[illegible]
Vencidas	[illegible]	[illegible]
A vencer	[illegible]	[illegible]
Atrasadas	[illegible]	[illegible]
Vencidas	[illegible]	[illegible]
A vencer	[illegible]	[illegible]
Mercadorias Provisórias	[illegible]	[illegible]
Vencidas	[illegible]	[illegible]
A vencer	[illegible]	[illegible]
Outros	[illegible]	[illegible]
Contas a Receber Bruto	[illegible]	[illegible]
Provisão para perdas com créditos de liquidação duvidosa	[illegible]	[illegible]
Ajuste a Valor Presente	[illegible]	[illegible]
Contas a Receber Líquido	[illegible]	[illegible]
Circulante Receber Ativo do Longo Prazo	[illegible]	[illegible]
Parcela Contas a Receber no Ativo Circulante	[illegible]	[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]		
Até 30 dias	[illegible]	[illegible]
De 31 a 60 dias	[illegible]	[illegible]
De 61 a 90 dias	[illegible]	[illegible]
De 91 a 120 dias	[illegible]	
Acima de 120 dias	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]

Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa

	30/06/2009
Saldo em 1 de janeiro de 2009	[illegible]
Incremento de provisão para perdas no trimestre	[illegible]
Baixa efetiva de títulos vencidos	[illegible]
Saldo em 30 de junho de 2009	[illegible]

A provisão para perdas com créditos de liquidação duvidosa foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face a eventuais perdas na realização dos [illegible]

8 Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2009	31/03/2009	30/06/2009	31/03/2009
Imposto de renda e contribuição social	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS	[illegible]	7	[illegible]	[illegible]
PIS	1	1	147	[illegible]
Outros	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

9 Outras contas a receber

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2009	31/03/2009	30/06/2009	31/03/2009
Adiantamentos a fornecedores (a)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Contas a receber de [illegible]	[illegible]	-	[illegible]	[illegible]
Adiantamentos a funcionários (c)	8	5	[illegible]	[illegible]
Aplicações vinculadas - [illegible]	-	-	[illegible]	[illegible]
Aplicações vinculadas - [illegible]	-	-	[illegible]	[illegible]
Aplicações vinculadas - [illegible]	-	-	[illegible]	[illegible]
Aplicações vinculadas - [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Contas a receber - venda [illegible]	[illegible]	-	[illegible]	-
Outras contas a receber	-	-	[illegible]	[illegible]

Total [illegible] curto e longo prazo	13,129	3,132	40,127	41,273
Parcela a amortizar no ativo circulante	(4,293)	(..772)	(11,420)	(12,021)
Realizável a longo prazo	8,836	2,360	28,707	29,252

(a) Referem-se aos adiantamentos realizados a fornecedores diversos para a aquisição de novos equipamentos, materiais e serviços [illegible].

(b) Referem-se aos pagamentos realizados pela Companhia de despesas cuja responsabilidade contratual pertence aos antigos proprietários das empresas adquiridas.

(c) O saldo de R$ 5.505, no consolidado, em 30 junho de 2010 refere-se principalmente aos adiantamentos de férias a funcionários.

(d) Referem-se às contas bancárias vinculadas em nome da Anhanguera Educacional S.A. e da [illegible] Participações Ltda. em decorrência da parcela retida sobre a aquisição da participação acionária da [illegible] Participações S.A., e dos mantenedores do Centro de Ensino Superior de Campo Grande SS Ltda. (CESUP), da União da Associação Sul-Matogrossense SS Ltda. (UNIDERP) e da Sociedade Educacional de Ensino Superior do Lago Ltda. (FACNET) como garantia de obrigações de responsabilidade dos antigos acionistas. [illegible] os valores ficam aplicados em fundos de depósito, sendo os rendimentos [illegible] de propriedade dos antigos vendedores.

Os [illegible] a partir da data de [illegible]. Em consequência, a Administração [illegible] classificados no [illegible] a pagar [illegible].

10 Partes relacionadas

Em conformidade com o disposto pela Deliberação CVM nº 560, de 11 de dezembro de 2008, que aprova o Pronunciamento Técnico CPC 05, a Companhia demonstra abaixo as transações da Companhia com entidades diretas e indiretas, profissionais-chave da administração e outras partes relacionadas.

a. Saldos e transações entre empresas do grupo e outras partes relacionadas

Principalmente, a totalidade das operações descritas a seguir representam saldo de recursos financeiros [illegible] pela Anhanguera Educacional Participações S.A. às suas controladas para que fosse provido o volume de caixa necessário para que as empresas adquiridas [illegible] na data de aquisição destas participações.

Consolidado Controladora

[illegible] – INFORMAÇÕES ECONÔMICAS, PATRIMONIAL E FINANCEIRA – [illegible]

[illegible] – [illegible]

	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ativo				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	–	–
[illegible]	–	[illegible]	–	–
[illegible]	–	[illegible]		
[illegible]		[illegible]	–	–
[illegible]		[illegible]	–	–
[illegible]		[illegible]	–	–
[illegible]	–	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	–	–
[illegible]	–	[illegible]	–	–
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	–
[illegible]	[illegible]	[illegible]	–	–
[illegible]	–	–	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]		–
[illegible]	[illegible]	[illegible]		–
[illegible]	–	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	–	–
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Passivo				
[illegible]		[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	–	–
[illegible]	–	[illegible]	–	–
[illegible]	–	[illegible]	–	–
[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	–	[illegible]		
[illegible]				
[illegible]	–	[illegible]	–	–
[illegible]	[illegible]	[illegible]		–
[illegible]	–	[illegible]	–	–
[illegible]	–	[illegible]	–	–
[illegible]	–	[illegible]	–	–
[illegible]	–	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible] – [illegible] INTERNACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A. EM [illegible]

[illegible] – NOTAS EXPLICATIVAS

	Controladora		Consolidado	
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible] [illegible] [illegible] [

[illegible] INTERNATIONAL PARTICIPAÇÕES S.A. [illegible]

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

R$ 13.000, cuja Diretoria financeira [illegible] em 11 de agosto de 2006. Nessa mesma data foi [illegible] o aditivo contratual com as seguintes condições: [illegible] R$ 5.000 (no 8 parcelas mensais e iguais, acrescido no IP mês e Endividamento de R$ [illegible] contados da assinatura do instrumento e [illegible] R$ 31.000, no prazo de 12 meses. O empréstimo será remunerado com base em 99% da variação do IPCA, acrescido de juros de 11,7% ao ano. O contrato não [illegible] de garantia para o mutuante.

d) O valor de R$ 32.703 refere-se ao dividendo a receber em 31 de dezembro de 2006 pela coligada Telemaquina Industrial S.A.

Outras transações com partes relacionadas que impactaram o resultado da Companhia ou [illegible]

- Em 5 de novembro de 2005, a Subsidiária Financeira International Participações S.A. celebrou contrato de prestação de serviços com a Participações Investimentos e Participações Ltda., controlada controlada pelo Pública, gerente da coordenadora Estadual Fundo de Educação para o Brasil - Fundo de Investimentos em Participações por prazo indeterminado e que pode ser rescindido por qualquer uma das partes mediante notificação escrita com 60 dias de antecedência. Por meio do mal contrato, a Controladora provê à Subsidiária Financeira S.A. serviços de administração corporativa, incluindo a definição, implementação e manutenção periódica do plano de negócios, pelo qual recebe remuneração equivalente a R$ 50, corrigido pelo IPCA-IBGE, antes da assinatura de contrato original (vencido em 1º de dezembro de 2006, quando a sociedade deste contrato de Participações Investimentos e Participações Ltda., para o Fundo Investimento e Participações S.A. Em decorrência da nova sociedade, a Companhia desembolsou no exercício findo em 2006 R$ 213 até 31 de março de 2006 e R$ 0 (em 30 de junho 2006).

- No exercício de 2006, a [illegible] Participações celebrou contrato de prestação de serviços com a Gestão Empresarial e Virtual Business Ltda. Ellen Gomes Lida, (Rede Pro) sociedade controlada por Raul Elmer Andrade, ex-sócio e Raul Júnior sócio-gerente da [illegible] Participações Ltda. Por meio do mal contrato, a Rede Pro provê serviços de [illegible] de [illegible] qualificada e de suporte para o desenvolvimento de atividades [illegible]. No segundo trimestre de 2006, a Companhia desembolsou o montante de R$ 1.323 por meio do serviço R$ 3.996 até 31 de março de 2006.

- No exercício de 2006, a Corpo de Gestão Superior de Campo Grande Prestação contratou os serviços da Finance e Contra Consultoria Ltda., sociedade controlada por Antonio Francisco de Carvalho, sócio-gerente Administrativo da Underp. A Finance e Contra Consultoria Ltda. provê os serviços de Suporte Social da área administrativa e financeira das Unidades da M.S. No segundo trimestre de 2006, a Companhia desembolsou o montante de R$ 84 por meio do serviço.

- No exercício de 2006, a Construção Gestão Superior de Campo Grande Prestação contratou os serviços da Estacionamento Sonia Ltda., sociedade controlada por Fernando de Barros Rotelli, sócio-gerente da Underp. O Estacionamento provê serviços de administração de espaço para estacionamento de veículos, [illegible] da Unidade. No segundo trimestre

[illegible]

[illegible]

[illegible]

- [illegible]

- [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

c. [illegible]

[illegible]

11 [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]	Consolidado	
	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]

Passivo a descoberto em controladas

	Consolidado	
	[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]

As principais informações sobre a participação nos patrimônios líquidos das sociedades controladas, são apresentadas da seguinte maneira:

	Número de cotas/ ações	Capital social Controlada	% de participação	Patrimônio líquido da controlada em 31/12/2009	Lucro líquido do período da controlada	Resultado de equivalência patrimonial lançado
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]					[illegible]	[illegible]
Total				[illegible]	[illegible]	[illegible]

(a) As empresas Centro de Ensino Superior de Campo Grande S/S Ltda. e Centro Hospitalar Brasileiro de Cuiabá S.A. foram incorporadas em 30 de abril de 2009, na forma descrita na evolução da empresa Controladora Sociedade Educacional Ltda., sendo as mesmas sociedades de capital fechado gastronomia. Em 30/06/2009, ocorreu a cisão das empresas LM Colégio Universitário de Taboão da Serra Ltda EPP, Colégio Universitário Taboão Ensino Fundamental Ltda, Colégio Universitário de Taboão da Serra Ltda EPP, Escola de Educação Infantil Universitário Anexo Taboão da Serra Ltda.

A movimentação global dos investimentos e ajuste acumulado é demonstrada a seguir:

Investimentos em 31 de março de 2009	**[illegible]**
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
Outros	[illegible]
Investimentos em 30 de junho de 2009	**[illegible]**

12 Imobilizado – consolidado

Descrição	Taxa média de depreciação anual (%)	Custo	Depreciação	Líquido	Líquido
			30/06/2009		31/03/2009
Edificações	4	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Máquinas e equipamentos	10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Móveis e utensílios	10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Instalações	10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Benfeitorias em imóveis de terceiros	4	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Veículos	20	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	20	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outros	10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Terrenos		[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]
Total		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Movimentação do custo

[illegible] – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO – EMPRESA [illegible]

[illegible] – ATIVO NÃO CIRCULANTE

	Exercício Corrente	Adições	Baixas	Transf.	Exercício Corrente
[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

1.9 Intangível

	Controladora		Consolidado	
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]		[illegible]	
[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible] INVESTIMENTOS

a) Ações não-agregadas de participações – Valores a ações que [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]						
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible] – [illegible]

[illegible] – NOTAS EXPLICATIVAS

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]			[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

(1) [illegible]

a) [illegible]

b) [illegible]

[illegible] : [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

14 Dívida

	Controladora		Consolidado	
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Dívida principal	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Amortização acumulada	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Dívida principal – [illegible]

15 Empréstimos e Financiamentos

	Controladora		Consolidado	
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]		[illegible]	
[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]			[illegible]	[illegible]
Outros		[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible] ARMAZENAGEM INTERNACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A. [illegible]

[illegible] NOTAS EXPLICATIVAS

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible] 8 de dezembro de 2007, a Companhia celebrou contrato de empréstimo junto ao Banco Bradesco S.A., no valor de R$ [illegible], sendo os principais termos do contrato os seguintes: (i) taxa de juros fixados com Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI); (ii) prazo de vigência de empréstimo de [illegible] meses; (iii) pagamento de juros e principal em [illegible] parcelas; (iv) carência de [illegible] meses para o início do pagamento do principal; e (v) seja garantido por cessão da [illegible] Participações como garantia do empréstimo.

[illegible] 78 de [illegible] de [illegible], a Companhia celebrou contrato de empréstimo junto ao Banco Santander S.A. no valor principal de R$ [illegible], sendo os principais termos do contrato os seguintes: (i) taxa de juros fixados com Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI); (ii) prazo de vigência de empréstimo [illegible] de [illegible] meses; (iii) pagamento de juros e principal em [illegible] parcelas; (iv) Garantia Cíncia Fiduciária dos direitos creditórios na titularidade da Companhia [illegible] de suas controladas, [illegible] e Brasil de R$ [illegible].

(*) [illegible] pelo [illegible] e [illegible] pelos [illegible] e [illegible] no exercício [illegible]

2010	[illegible]
2011	[illegible]
2012	[illegible]
2013	[illegible]
2014	[illegible]
2015	[illegible]
Exigível a longo prazo	[illegible]

16 Debêntures

O valor de R$ [illegible] no consolidado refere-se a emissão de Debêntures, emitidas em [illegible] de maio de 2008 pela Armazenagem Educacional Participações S.A. nos seguintes montantes: (i) valor de R$ [illegible] com vencimento de 1 [illegible] ao valor nominal unitário de R$ [illegible] (ii) pagamento [illegible] (iii) vencimento em [illegible] meses da data de emissão, atualizações de juros [illegible] e juros da data de emissão; (iv) com resgate possível pela Companhia a qualquer tempo, mediante o pagamento do valor nominal unitário das Debêntures, acrescido da remuneração [illegible] com pagamento de juros bimestral equivalente a variação de CDI divulgado pela CETIP, acrescido de spread sobre o valor nominal unitário das Debêntures ainda não amortizado, desde a integralização; (v) com [illegible] pelo seu valor nominal unitário em 15 de maio de [illegible] e integralização [illegible] nominal.

17 Salários, férias e encargos sociais

	Controladora		Consolidado	
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] (1)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	—	—	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

(1) [illegible] a obrigação total de pagamento de férias aos seus diretores e Conselheiros, conforme estabelecido no "Regimento Interno do estatuto – gestão 1997/2001, e demais" e ser quitado conforme [illegible] pelo estabelecido e por [illegible] a [illegible] de exercícios findos em 31 de dezembro de 2000.

18 Imposto parcelado - consolidado

	[illegible]	[illegible]
Parcelamento INSS (a)	[illegible]	[illegible]
Parcelamento de Indiana (a)	[illegible]	[illegible]
Parcelamento de IPI (b)	[illegible]	[illegible]
Parcelamento de IPVI (b)	[illegible]	[illegible]
Parcelamento de ICMS	—	[illegible]
Outros	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]

(a) Estamos cadastrados através de [illegible] (CORPUS, [illegible]) e CNLI, através [illegible] Sociedade Brasileira de Ensino Superior LTDA., Unid Serviços Administração de Serviços e prestação de serviços LTDA, Instituto de Ensino Superior Sociedade Hamed de Saúde Ltda. [illegible] LTDA, Group - Organização de Ensino Superior e Sociedade LTDA, Sociedade Educacional Gama LTDA, Educal Associação Educacional SS LTDA, Sociedade Educacional de Lins LTDA, o Centro de Ensino Profissional de Taquaritinga no Programa de Parcelamento Incentivado (PPSIR) no montante de R$ [illegible], [illegible] no Programa PPSI e montante de R$ 21.[illegible] de reais pela adesão Administração Educacional S.A., [illegible] e saldo nas empresas Sociedade Brasileira de Ensino Superior LTDA, Unid Serviços Administração de serviços e prestação de serviços LTDA, Group Organização de Ensino

01409-2 ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A. 34.203.099/0001-46

06.00 - NOTAS EXPLICATIVAS

Superior e Tecnologia LTDA, Sociedade Educacional SOUTHIS, Colégio Técnico Universitário Senador Filinto SC, Centro de Ensino Unificado de Taguatinga LTDA, Centro de Ensino Superior de Brasilândia, SOUTHIS Incentivo de Educação e Cultura S/S LTDA e SBCEC - Sociedade Brasileira Central de Educação e Cultura S/S LTDA.

(b) Ações judiciais: Assim foi julgado ADIMs da INS, IPTU e Taxa Municipal em procedimento extraordinário perante os municípios de Osasco, Barueri e Taquaritinga no valor de R$ 1.213 referente às empresas Opyn – Organização de Ensino Superior e Tecnologia LTDA, Educar Sociedade Educacional S/S LTDA e SBCEC - Sociedade Brasileira Central de Educação e Cultura S/S LTDA.

Em 31 de julho de 2001, o valor total decorrente do parcelamento de débitos previdenciários é de R$ 21.816 e compreende débitos originados por empresas Adhemarense Educacional S/A, Sociedade Brasileira de Ensino Superior LTDA, UNIA Sociedade Administradora de patrimônio e prestação de serviços LTDA, Opyn – Organização de Ensino Superior e Tecnologia SC LTDA, Educar Sociedade Educacional S/S LTDA, Colégio Técnico Universitário Senador Filinto SC, Centro de Ensino Unificado de Taguatinga LTDA, Centro de Ensino Superior de Brasilândia S/S LTDA, Incentivo de Educação e Cultura S/S LTDA e SBCEC - Sociedade Brasileira Central de Educação e Cultura S/S LTDA. Nesse valor está incluído o montante aproximado de R$ 8.005 referente a quarta opção de Exclusão Fiscal envolvendo custos e PDD.

Os parcelamentos de impostos referem-se, em sua maior parte, a parcelamentos de exercícios em empresas adquiridas e também a novos parcelamentos efetuados para a quitação de débitos referentes a atividades desenvolvidas.

Os valores com vencimento a longo prazo para as obrigações contingentes estão registrados em exigíveis não circulantes.

	Valor do Contingente
2010	6.128
2011	5.520
2012	8.545
2013	1.773
2014	1.213
2015	1.213
2016	737
2017	238
	26.586

19 Atividades interrupidas - Consolidado

Referem-se às atividades de operações interrompidas (escolas operacionalizadas), que estão reconhecidas no resultado do exercício de acordo com o regime de competência e representam o montante de R$ 4.371 (em 31 de junho de 2019 R$ 1.714 em 31 de maio) de 2019.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

28 Compromissos a pagar

[illegible]

[illegible]

[illegible] NOTAS EXPLICATIVAS

[illegible]

b) Em 9 de abril de 2007, a Subsidiária Educacional S.A. adquiriu a totalidade das ações da Gama – Organização de Ensino Superior e Tecnologia SE Ltda. pelo valor total de R$ 20.948 sendo pago à vista o montante de R$ 5.194. Além disso, foi pago o montante de R$ 995 em dezembro de 2007. Em 28 de dezembro de 2007, foi verificado um reconhecimento superior ao apurado na data da aquisição provisório de direitos líquidos com relação aos investimentos e os saldos de contagem e venda de quotas [illegible] aos sócios. A Companhia reconheceu os valores das parcelas vinculadas a fim de refletir corretamente a posição. Deste montante foi [illegible] parcelas mensais no valor de R$ 20 a partir de janeiro de 2008, 36 parcelas de R$ 50 com vencimento a partir de janeiro de 2010 e um pagamento único em abril de 2013 no valor de R$ 10.857. As parcelas a vencer estão sujeitas a variação pelo IPCA divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Em 31 de dezembro de 2011, o montante de R$ 1.908 foi transferido da subrubrica de compromissos a pagar para a subrubrica de provisões para contingências com natureza de algumas contingências de perda possível [illegible] [illegible] [illegible]

01.000-1 SEMINÁRIO EDUCACIONAL INSTRUÇÕES S.A. CN 312.181/000-48

01.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

iii) Em 22 de setembro de 2008, a Companhia adquiriu a totalidade do capital social da (i) Pioneiro Educacional Ltda., mantenedora do Faculdade Salesiana de Nova Iguaçu (FSNI); (ii) Colégio Universitário Salesiano de Nova Iguaçu S/S Ltda., sob o CNPJ Colégio Universitário de Taboão da Serra Ltda.; (iii) Colégio Universitário de Taboão da Serra Ltda.; (iv) Colégio Universitário de Taboão Ensino Fundamental Ltda.; (v) Escola de Educação Infantil Universitário Salesiano de Taboão da Serra Ltda. O valor total de aquisição foi de R$ 10.739 sendo (i) R$ 11.059 referentes à aquisição do aproveitamento de créditos tributários, (ii) R$ 6.750 referentes à aquisição das marcas e contratos, e (iii) R$ 21.900 referentes à aquisição do ativo operacional. O valor de aquisição foi composto por (i) R$ 11.467 pagos à vista, R$ 8.987 pagos no exercício de 2009 e (ii) R$ 27.285 divididos em 5 parcelas anuais de R$ 5.449 sendo atualizadas da primeira parcela pelo IGP-M a partir de 30 de dezembro de 2009 e subsequentes para 30 de dezembro de 2013.

iv) Em 8 de novembro de 2008, a Companhia adquiriu a totalidade das quotas do capital social da (i) Business e Participações Ltda. (BPL), sociedade detentora de sede Rede LFG, incluindo as marcas LFG, Prime, Rede Bit e Phoenix. O valor de aquisição foi composto por pagamentos em moeda corrente nacional à vista aplicáveis a vista e pagamentos variáveis, sendo que não há pagamentos adicionais vinculados para parcela variável, apenas sobre a parcela de pagamento não em dinheiro R$ 300.000 em ações ordinárias nominais e sem valor nominal de emissão da Companhia. A parcela variável está associada ao resultado da Diretoria de Negócios Tutores e Mediação, composta pelas Bolsas de primeira Graduação e Obstetrícia, Pós Graduação e Mestrado, Cursos de Extensão Profissional (ONE) e Preparatórios Concursos Públicos. O valor do preço total foi composto em uma parcela à vista no valor de R$ 70.857, sendo pagos mediante adiantamento contra corrente dos fornecedores e R$ 60.000 em direito de subscrição e integralização de aumento de capital social da Companhia. Os pagamentos adicionais são baseados em fluxo líquido gerencial da Diretoria de Negócios e Diretoria Comercial. O pagamento variável foi pago com base no

[illegible] - NOTAS EXPLICATIVAS

[illegible]

[illegible]

	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]

21 Provisão para contingências - consolidado

[illegible]

	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]

[illegible] – NOTAS EXPLICATIVAS

Movimentação dos processos na controlada:

	Controladora				
	Saldo inicial	Adições a provisão	Reversões	Baixas	Saldo final
Trabalhistas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fiscais	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cíveis	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

As subsidiárias e coligadas da Companhia possuem em 31 de junho de 2009, [illegible] processos em andamento ([illegible] em 31 de março de 2009) envolvendo contingências cíveis, [illegible] em 31 de março de 2009) de natureza trabalhista e [illegible] em 31 de março de 2009) de natureza tributária federal, [illegible] em 31 de março de 2009) de natureza tributária estadual, [illegible] em 31 de março de 2009) de natureza tributária municipal, [illegible] em 31 de março de 2009) de natureza societária, [illegible] em 31 de março de 2009) de natureza ambiental e [illegible] em 31 de março de 2009) relativos a reclamações junto ao Procon. O total de novos processos cíveis [illegible] processos novos) representa R$ [illegible] em 31 de março de 2009 (com [illegible] cível, trabalhista, previdenciário, societário). Os processos trabalhistas [illegible] de perda provável somam o equivalente a R$ [illegible] em 31 de março de 2009. A Companhia e suas subsidiárias têm [illegible] contingências de natureza cível e de responsabilidade por parte de consumidores não atendidos adequadamente, [illegible] de processos decorrentes de falhas [illegible] e prestação de serviços [illegible].

A Subsempresa Internacional Participações S.A. [illegible] aos processos em andamento, distribuídos em 2 de julho de 2008, [illegible] que um vendedor de uma unidade adquirida [illegible] dos direitos vendidos. No período [illegible] não foi possível [illegible] e não [illegible] obrigações de fazer, qual seja, da Subsempresa Participações em disponibilizar [illegible] pagamento referente ao [illegible] vencidas devidas pelos vendedores aos clientes diversos. Nesses casos, [illegible] não [illegible] de prestação de serviços [illegible].

Empresas adquiridas no exercício sujeitas a por [illegible] de aquisição

Microlins: Em 11 de julho de 2008 a Companhia concluiu a aquisição de participação societária de 51% do capital social da Escola de Profissões S.A. (posteriormente denominada Educat Educação Brasil S.A. ("Microlins") [illegible] de aquisição referente aos 51% do capital social dessa empresa [illegible] R$ [illegible], e mediante o capital total da Microlins, a valor [illegible] no preço de aquisição [illegible] R$ [illegible]. Caso a empresa [illegible] atingido em 31 de julho de 2008 para aquisição da [illegible] do que o mínimo [illegible] no valor de R$ [illegible].

01000-I ARAUCÁRIA INTERNATIONAL PARTICIPAÇÕES S.A. 00.000.000/0001-00

01001-NOTAS EXPLICATIVAS

Em 14 de dezembro de 2005, realizou-se "Assembleia Geral Extraordinária de Cisão de Ações", a Mercantil Brasil DTVM Ltda. Empresa que faz parte do grupo da Mercantil, sobre a Líderia Mercantil Brasil Ltda., a totalidade de parte de seus ativos correspondentes aos custos a Líderia Mercantil e os créditos de Imposto Renda e de Empresas.

Em termos do contrato de compra e venda e outras de controladora da Escola de Produtos S.A., a Companhia teve garantias contratuais de transferência e de responsabilidade por parte dos vendedores em relação a eventuais riscos de contingência que possam ser vistos objetivos. Adicionalmente, a Companhia tem a posição dos ativos de totalidade dos acionistas controladores e coligadas em percentuais que se mantiveram equivalentes a 72,9% do capital total e não somente que se mantiveram equivalentes à 27,1% do capital total para garantir o pagamento adequado de eventuais contingências existentes. Considerando o valor implícito na aquisição dessa empresa, equivalente a uma garantia de R$ 77.992 e R$ 51.249 respectivamente, e considerando o valor de fundo de contingências independentes equivalentes a R$ 10.000 e R$ 40.154 respectivamente. A Escola de Produtos S.A. segue o mesmo procedimento adotado pela Companhia para o provisionamento de contingências, ou seja, o provisionamento de contingências classificadas como de risco provável.

LFG: Em 6 de outubro de 2006, a Companhia adquiriu a totalidade das ações do capital social da LFG Investimentos e Participações Ltda. (LFG), sociedade controlada de sua Rede LFG, incluindo as marcas LFG, Banco, Rede PAC e Pratica. O valor da aquisição foi composto por pagamento em dinheiro e em ações e a vista e pagamento condicional, sendo que não há pagamentos adicionais estipulados para período vindouro. Considerando como comparativo para determinação do valor do negócio, a Administração da Companhia registrou como preço de aquisição o valor de R$ [illegible] sendo deduzido dos pagamentos à vista e somando a pagar, em 31 de junho de 2006 e novembro de R$ 104.945, que corresponderia a parcela da Companhia por eventuais contingências que venham a ser cobradas por conta da aquisição dos negócios da LFG.

Em 8 de novembro de 2006, realizou-se "Assembleia Particular de Cisão de Ações e Obrigações", a LFG Cisão Ltda. empresa que faz parte do grupo LFG, sobre a LFG Business e Participações S.A. ("LFBP"), a totalidade de seus ativos operacionais não vinculados à LFG, conforme contrato de aluguel, contratos com os pilares e parceiros de serviços. Nos termos do contrato de compra e venda com os controladores da LFG Cisão Ltda., a Companhia teve garantias contratuais de transferência e de responsabilidade por parte dos vendedores em relação a eventuais riscos de contingências que possam ser vistos objetivos. A LFG Business e Participações Ltda. segue o mesmo procedimento adotado pela Companhia para o provisionamento de contingências, ou seja, provisiona contingências classificadas como de risco provável.

Tributárias: Em 30 de junho de 2006 (consoante MP 179 em 31 de março de 2006) realizamos relatórios atualizados sobre as tributárias da Companhia, sob forma e contingências estimadas de aproximadamente R$ 1.000.000 (R$ 10.000 em 31 de março de 2006). Conforme são informações de nosso assessores jurídicos, a Administração considerou provável, em montante de R$ 5.579 (R$ 5.340 em 31 de março de 2006) para as ações classificadas como sendo de risco de perda provável. Adicionalmente, a Companhia tem garantias contratuais de transferência e de responsabilidade por parte dos vendedores das empresas adquiridas em montantes correspondentes a 100% dos processos classificados.

[illegible] ARMAZENAGEM EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A. [illegible]

[illegible] - NOTA EXPLICATIVA

Durante [illegible] de junho de 2008, constatou-se [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible]

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Ações cíveis

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM – COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR – INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS
BANCO COMERCIAL, INDUSTRIAL E COMER

DATA-BASE: 30/09/2003
Data-Base – 30/09/2003

CLEBO – ENSINO E INFORMÁTICA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A. 04.321.001/0001-44

B.10 – NOTAS EXPLICATIVAS

Adquiriu a operação de MULTIBRÁS. A Companhia detinha que a Informática Educacional S.A. e suas controladas, operacionalmente via satélite, são sediadas no Pólo de Apoio Presencial, de sede administrada pelo Centro de Educação Superior (Todos) Interpretação, mediante Convênio de Parceria realizado entre as partes, de informação expressiva junto ao Ministério da Educação e Cultura, com o credenciamento de todos os cursos oferecidos.

c) A Informática Educacional S.A. é de um novo dos novos pólos públicos, propiciados pelo Ministério Público Federal, com sedes próprias em Campinas e de São Carlos, bem como em três processos administrativos instaurados pelo Ministério Público Federal da Procuradoria Campinas, Araçatuba, São Paulo e Marília, referentes à cobrança de taxa para expedição de diplomas, prática que passou a ser vedada em todo seu educacional. Na sede de Campinas e com base na opinião dos advogados externos, a MEDIA entende que a probabilidade de perda é provável. Na sede de São Carlos, o MP ajuizou ação objetiva: b) a proibição de cobrar dos alunos que já concluíram os cursos e dos que não concluíram a taxa de expedição e registro de diplomas, atestados, histórico, certificado provisório de conclusão de curso, 2 (2) a devolução dos valores cobrados indevidamente, acrescido de correção monetária e juros. Houve decisão deferindo o pedido de tutela antecipada determinando a suspensão da cobrança de taxa para expedição de diplomas, sob pena de multa no R$ 20 por ordinatória cobrada. A MEDIA vem recomendando a desconsideração e apuração e pagamento da ação em processo judicial. Com base na opinião dos advogados externos, a Companhia entende que a probabilidade de perda é provável. Em 31 de junho de 2003, a contingência estimada para esta ação é de aproximadamente R$ 13, porém, como a probabilidade de perda não é provável, não sofreu alteração provisionada.

A Companhia é de um dos novos pólos públicos propiciados pelo Ministério Público Federal, instalados em Lucatel e Sinop, sendo com objeto semelhante à supracitada anterior. No processo da sentença de Lucatel, o Ministério Público ajuizou a devolução integral dos valores cobrados a título de taxa de diplomas e de atestados, sob pena de 10 (dez) vezes mensalmente determinação de multa, e a não baixa na opinião dos advogados externos, a probabilidade de perda é provável. Quanto à ação movimentada na sentença de Sinop, com fixação pelo cumprimento e recomendação provisória do pagamento do Termo de Ajustamento de Conduta, com base na opinião dos advogados externos, a probabilidade de perda é provável, porém a taxa não foi cobrada dos alunos, não houvendo valores a serem devolvidos, portanto não há o que ser provisionado e escriturado.

A Companhia e suas controladas não possuem nenhum processo judicial ou administrativo relevante. Novos ajuizamentos em 30 de junho de 2003.

[illegible]

[illegible] - NOTAS EXPLICATIVAS -

22 Imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa contábil de imposto de renda e contribuição social está abaixo, e a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Lucro (prejuízo) contábil antes do imposto de renda e da contribuição social	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Adições permanentes				
Despesas não dedutíveis	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Exclusões permanentes				
Receitas isentas de impostos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Base de cálculo para a Provisão de IRPJ e CSLL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Alíquota fiscal				
Imposto de renda	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Adicional de imposto de renda e outros encargos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Contribuição social sobre o lucro líquido	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
IRPJ e CSLL do período	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Controladora		Consolidado	
	[illegible] a [illegible]	[illegible] a [illegible]	[illegible] a [illegible]	[illegible] a [illegible]
Lucro (prejuízo) contábil antes do imposto de renda e da contribuição social	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Adições permanentes				
Despesas não dedutíveis	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Exclusões permanentes				
Receitas isentas de impostos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
(-) Compensação de prejuízos fiscais		[illegible]		[illegible]
Base de cálculo antes do prejuízo não contabilizado	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Efeito do prejuízo não reconhecido contabilmente	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Base de cálculo para estimativa do IRPJ e CSLL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Alíquota fiscal				
Imposto de renda	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Adicional de imposto de renda (alíquota)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Contribuição social sobre o lucro líquido	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Taxa efetiva - [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
IRPJ e CSLL do período	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

23 Benefícios do PMRNI

As modificações operacionais do Consórcio adotaram o PMRNI por meio de Termo de adesão, passando a ofertar novas modalidades de [illegible] e [illegible] aos beneficiários de pagamento.

A Companhia concluiu que o cálculo do Passivo atuarial não está de acordo com os critérios do PMRNI e [illegible] de acordo por cargo, conforme determinação legal.

Devido [illegible] e o imposto de renda e a contribuição social [illegible].

[illegible]

[illegible]

24 Capital social

a. Capital social

[illegible]

b. Reservas

[illegible]

c. Remuneração aos acionistas

[illegible]

25 Plano de opção de compra de ações

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

26 Outras informações

[illegible]

26 Remuneração dos Administradores

[illegible]

[illegible]

27 Plano de previdência privada

[illegible]

[illegible]

[illegible]

28 Resultado Financeiro

	Controladora			
	[illegible] a [illegible]	[illegible] a [illegible]	[illegible]	[illegible]
Despesas Financeiras				
Juros	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Variações monetárias passivas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outros	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Receitas Financeiras				
Juros	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Variações monetárias ativas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Atualização Tributária	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Resultado Financeiro líquido	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Consolidado			
	[illegible] a [illegible]	[illegible] a [illegible]	[illegible]	[illegible]
Despesas Financeiras				
Juros	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Variações monetárias passivas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outros	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Receitas Financeiras				
Juros	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Variações monetárias ativas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outros	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Resultado Financeiro líquido	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

29 Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens ou direitos sujeitos a riscos significativos por montantes considerados suficientes para cobrir possíveis sinistros de grande vulto a interrupção de sua atividade. As premissas de risco adotadas não fazem parte do escopo de revisão de nossos auditores independentes, e por consequência não foram examinadas pelos auditores independentes.

Em 31 de janeiro de 2010, os ativos da Companhia e suas controladas apresentavam seguro-garantia cuja cobertura pelo valor total de R$ [illegible] (Quatro milhões de reais) para Fazendas, Bens e Explosão, R$ [illegible] para Veículos de Frotas, R$ [illegible] para Bens em Poder de Terceiros e R$ [illegible] para Lucros Cessantes.

Para Seguro de Responsabilidade Civil Administradores e Diretores da Companhia e suas controladas no valor de R$ [illegible] (Quatro milhões de Reais).

A Companhia vem em 2009 [illegible] seguros de R$ [illegible] para cobrir responsabilidades de seus administradores e de suas controladas.

30 Instrumentos Financeiros

A Companhia e suas controladas mantêm operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A contabilidade de instrumentos financeiros visa o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição ao risco que a administração pretende cobrir e que é aprovada pelo Conselho de Administração para aprovação e operacionalização da estratégia apresentada. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratuais versus condições vigentes no mercado. A Companhia e suas controladas não efetuam aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com suas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia. Durante o exercício findo em 31 de janeiro de 2010 a Companhia não realizou operações com derivativos.

A Companhia tem uma política de diversificação dos locais de mercado, concedendo condições especiais para os Distribuidores de Veículos do mercado e oferecendo apoio diferenciado que garantem a fidelidade do mercado.

a) Administração/Gerenciamento de Risco

As operações da Companhia e das suas controladas estão expostas aos fatores de risco abaixo descritos:

[illegible] – [illegible]

i. **Risco de crédito**

[illegible]

ii. **Risco de preço dos serviços prestados**

[illegible]

iii. **Risco de Mercado**

[illegible]

iv. **Risco de taxa de câmbio**

[illegible]

v. **Risco de taxa de juros**

[illegible]

b) *Classificação dos ativos*

[illegible]

[illegible]

[illegible]

	Consolidado			
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]				
[illegible]	[illegible]		[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Consolidado			
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]				
[illegible]	[illegible]		[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

[illegible]

Passivo				
[illegible]	-	[illegible]	-	[illegible]
[illegible]	-	[illegible]	-	[illegible]
[illegible]	-	[illegible]	-	[illegible]
[illegible]		[illegible]		[illegible]
[illegible]		[illegible]		[illegible]
Total	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

(*) *[illegible]*

O Conselho de Administração foi [illegible] pelo controlador [illegible] o aprovação do modelo de administração de [illegible] da Companhia.

31 Gestão de riscos

A Companhia e suas controladas [illegible] e indiretas são [illegible] por [illegible] de operações de [illegible] e financiamentos [illegible] sobre os [illegible] dados com [illegible] descrição na Nota Explicativa 11.

32 Eventos Subsequentes

(*) Em 11 de junho de 2009, foi [illegible] e [illegible] para Financiamento de [illegible] Elétrico com Banco Itaú BBA S.A. com o [illegible] de crédito para operações de R$ [illegible] e com garantia de Nota Promissória no valor de R$ 37.500. O Itaú BBA poderá [illegible] financiamento sob [illegible] parcelas iguais e [illegible] de [illegible] pagamento e financiamento. As operações [illegible] em [illegible] junho de 2009.

(*) Em 14 de julho de 2009, a Subsequente Participações S.A. [illegible] a [illegible] a empresa Carvalho Construções Ltda. na Rua [illegible] Ltda. [illegible] sua operação e atividades. Foram [illegible] pelos ativos e passivos. O valor dos novos bens [illegible] R$ 195.

[illegible]

[illegible] – NOTAS EXPLICATIVAS

[illegible] Em 15 de julho de 2009, a Subsequente Educacional Participações S.A. capitou o valor de R$ [illegible] junto ao Banco Santa, em regulares condições, [illegible] no valor de R$ 15.000 com vencimento [illegible] e semestral dos juros, de periodicidade de pagamento de juros equivalente à variação do CDI divulgado pela CETIP, acrescido de spread anual.

[illegible] Em 14 de agosto de 2009, a Subsequente Educacional Participações S.A. assinou uma [illegible] de coordenação e estruturação de [illegible] de Debêntures [illegible] junto ao Banco Real BRASIL S.A. no montante de até de R$ 50.000 a serem garantidas da Subsequente Educacional S.A.. O prazo da operação será de 24 meses com amortização de principal em [illegible] parcelas mensais e consecutivas vencíveis a partir de 13º mês e com pagamento de juros trimestral até o 12º mês e mensal a partir do mês de amortização do principal.

[illegible] Em 31 de agosto de 2009, a Subsequente Educacional Participações S.A. comprou o [illegible] situado no Bairro Santo André, [illegible] no Município de Santo André, Estado de São Paulo, matrícula nº [illegible] no valor de R$ [illegible], sendo R$ [illegible] pago à vista, a título de sinal, e o saldo restante de R$ [illegible] será pago [illegible] da escritura pública definitiva de venda e compra que deverá ocorrer até dezembro de 2009.

[illegible] Em 07 de agosto de 2009, a Subsequente Educacional Participações S.A. comprou [illegible] ações que representam 100% do Capital Social da Colégio Técnico Comercial Sociedade Simples [illegible] Ltda., com sede social na Rua Santo André, 677, Vila Santa Teresa, Município de Santo André, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº [illegible], [illegible] Quotas, [illegible] o valor total correspondente ao valor patrimonial [illegible] R$ [illegible] em [illegible] R$ [illegible].

Relatório de revisão dos auditores independentes

Ao
Conselho de Administração e aos Acionistas da
Anhanguera Educacional Participações S.A.
Valinhos – SP

1. Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais (ITR) individuais da Anhanguera Educacional Participações S.A. e consolidadas dessa Companhia e suas controladas referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2009, compreendendo o balanço patrimonial e as demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, o relatório de desempenho e as notas explicativas elaboradas sob a responsabilidade de sua administração.

2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e compreendeu, principalmente, (a) a indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia e suas controladas quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais e (b) a revisão das informações e dos eventos subsequentes que afetam ou possam vir a ser, efetiva ou potencialmente sobre a situação financeira e as operações da Companhia e suas controladas.

3. Com base em nossa revisão especial, não tomamos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas Informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais acima referidas para que estas estejam de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais.

4. Conforme mencionado na Nota Explicativa 11, a Anhanguera Educacional Participações S.A. adquiriu em 19 de julho de 2006, por meio de sua investida Anhanguera Educacional Participações S.A., 100% do capital social da Sabers Microdados Brasil Ltda. (que posteriormente passou a ser denominada Sabers Microdados Brasil S.A.) e posteriormente Escola de Profissões S.A.). Adicionalmente, em dia 6 de setembro de 2006 a LFG Eventos e Participações Ltda. (que incorpora o controle de todos os direitos e obrigações da LFG Cursos Ltda. Pois houve a cessão de cotas e venda com os controladores da Escola de Profissões S.A. e LFG Eventos e Participações Ltda., a Companhia tem garantias contratuais de recebimento e de responsabilidade por parte dos vendedores em relação a eventuais fatos de contingência que tenham se tornar originários até a data da transferência das operações e assumindo obrigações.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

São Paulo, 13 de agosto de 2009

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]